h. bettenson

DOCUMENTOS DA IGREJA CRISTÃ

aste



Documentos da Igreja Cristã



ASSOCIAÇÃO DE SEMINÁRIOS TEOLÓGICOS EVANGÉLICOS

OTTO GUSTAVO OTTO
Presidente

AHARON SAPSEZIAN
Secretário Geral



Seleção de
HENRY BETTENSON

DOCUMENTOS DA IGREJA CRISTÃ

Tradução
HELMUTH ALFREDO SIMON

ASTE
SÃO PAULO

Título do original em inglês:

DOCUMENTS OF THE CHRISTIAN CHURCH

Oxford University Press

2.ª edição, 1963



Edição em língua portuguêsa, com colaboração do
Fundo de Educação Teológica,
pela

ASSOCIAÇÃO DE SEMINÁRIOS TEOLÓGICOS EVANGÉLICOS

São Paulo
1967

ÍNDICE

Prefácio do Tradutor 17
Prefácio do Autor 19

PARTE I

A IGREJA PRIMITIVA (ATÉ O CONCÍLIO DE CALCEDÔNIA, EM 451)

SECÇÃO I

A IGREJA E O MUNDO

I. AUTORES CLÁSSICOS E O CRISTIANISMO 26
a. Tácito: O julgamento de Pompônia Grecina — A perseguição de Nero
b. Suetônio: Os judeus são expulsos de Roma — A perseguição de Nero
c. Plínio, o Jovem: Os cristãos de Bitínia — A política de Trajano para com os cristãos

II. CRISTIANISMO E ENSINO ANTIGO 30
a. A opinião "liberal"
b. A opinião "negativa"
c. Outro "liberal"

III. IGREJA E ESTADO 33
a. O rescrito de Adriano a Caio Minúcio Fundano
b. Tertuliano e a perseguição
c. Lealdade dos cristãos a seu Imperador
d. A perseguição de Nero
e. O martírio de Policarpo
f. A perseguição de Leão e Viena
g. A perseguição em tempos de Décio
h. A perseguição durante o reinado de Valeriano
i. O rescrito de Galieno
j. A perseguição diocleciana
k. Tentativa de restauração do paganismo sob Maximino
l. O edito de tolerância
m. O edito de Milão
n. Apoio dado por Constantino à Igreja
o. A legislação de Constantino a favor da Igreja
p. Carta de Ósio a Constâncio
q. Juliano, o Apóstata, e a tolerância
r. Juliano opina sôbre o cristianismo: O culto de Jesus e dos mártires

s. Graciano e o julgamento dos bispos — Jurisdição da Sede Romana
t. Ordenança de Graciano sôbre casos eclesiásticos, civis ou criminais
u. Teodósio I: católicos e hereges
v. Edito de Valentiniano III — A primazia papal

SECÇÃO II

OS CREDOS

I. O CREDO DOS APÓSTOLOS 54
II. O CREDO NICENO 54
a. O Credo de Cesaréia
b. O Credo de Nícéia
c. O Credo "Niceno"

SECÇÃO III

PRIMEIRAS REFERÊNCIAS AOS EVANGELHOS

I. A TRADIÇÃO DOS ANCIÃOS (PADRES APOSTÓLICOS) 57
II. OS EVANGELISTAS E SUAS FONTES 58
III. O CÂNON DE MURATORI 58

SECÇÃO IV

A PESSOA E A OBRA DE CRISTO

I. INÁCIO 61
II. IRINEU 61
a. A "recapitulação" em Cristo
b. A santificação de cada idade da vida
c. A redenção do poder satânico
III. TERTULIANO E A ENCARNAÇÃO DO VERBO 63
IV. DIONÍSIO: SÔBRE A TRINDADE E A ENCARNAÇÃO . 63
V. ATANÁSIO E A EXPIAÇÃO 65
a. Cristo salva restaurando
b. Salvação segundo a revelação
VI. A RECONCILIAÇÃO: UMA TRANSAÇÃO COM O DIABO 67
VII. HERESIAS SÔBRE A PESSOA DE CRISTO 67
a. O docetismo
b. O gnosticismo: 1. Gnosticismo de tipo sírio — 2. Gnosticismo de tipo egípcio — 3. Gnosticismo de tipo judaizante — 4. Gnosticismo de tipo pôntico

c. O monarquianismo: 1. Patripassianismo — 2. Sabelianismo
d. O arianismo: 1. Carta de Ário a Eusébio — 2. O silogismo ariano — 3. Carta do Sínodo de Nicéia — Condenação de Ário
e. Esforços para desvirtuar as formas de Nicéia: 1. O Credo da Dedicação — 2. A blasfêmia de Esmirna — 3. Uma tentativa de compromisso: O "Credo Datado"

SECÇÃO V

O PROBLEMA DA RELAÇÃO DA HUMANIDADE E DA DIVINDADE EM CRISTO

I. O APOLINARISMO 78
II. O NESTORIANISMO 79
a. Anátemas de Cirilo de Alexandria
b. Exposição de Cirilo
III. O EUTIQUIANISMO 82
a. Eutiques admite que...
b. O Tomo de Leão
c. A definição de Calcedônia

SECÇÃO VI

O PELAGIANISMO — A NATUREZA DO HOMEM, DO PECADO E DA GRAÇA

I. O ENSINO DE PELÁGIO 87
a. Carta a Demétrio
b. Pelágio e a liberdade humana
c. Pelágio e o pecado original
II. A DOUTRINA ATRIBUÍDA A PELÁGIO E A CELÉSTIO 88
III. A DOUTRINA DE AGOSTINHO 89
a. Palavra que irritou Pelágio
b. Agostinho e a graça — Agostinho e a graça preveniente — Agostinho e a graça irresistível
c. A doutrina de Agostinho sôbre a predestinação
d. A concepção agostiniana de liberdade
e. Liberdade e graça
IV. O CONCÍLIO DE CARTAGO — CÂNONES SÔBRE O PECADO E A GRAÇA 94
V. O SÍNODO DE ARLES — O SEMIPELAGIANISMO 96
VI. O CONCÍLIO DE ORANGE — REAÇÃO DO SEMIPELAGIANISMO 97

SECÇÃO IX

DOUTRINA E DESENVOLVIMENTO — CÂNON VICENTINO 123

SECÇÃO X

INSCRIÇÕES CRISTÃS QUE ILUSTRAM O CRISTIANISMO POPULAR DOS TERCEIRO E QUARTO SÉCULOS . 126

PARTE II

DO CONCÍLIO DE CALCEDÔNIA ATÉ O PRESENTE

SECÇÃO I

DE CALCEDÔNIA ATÉ O CISMA ENTRE O ORIENTE E O OCIDENTE

I. AS IGREJAS ORIENTAIS E OCIDENTAIS 130
 a. O *Henotikon de Zenão*
 b. Os "Três Capítulos"
 c. A controvérsia monotelita
 d. A controvérsia iconoclasta
 e. Nicolau I e a sé apostólica
II. A RUPTURA FINAL ENTRE ORIENTE E OCIDENTE EM 1054 138

SECÇÃO II

O IMPÉRIO E O PAPADO

I. CARLOS MAGNO E A EDUCAÇÃO 139
II. A "DOAÇÃO DE CONSTANTINO", OITAVO SÉCULO .. 139
III. IGREJA E ESTADO 143
 a. Decreto sôbre as eleições papais
 b. Carta do Sínodo de Worms a Gregório VII
 c. Deposição de Henrique IV por Gregório VII
 d. Carta de Gregório VII ao Bispo de Metz
IV. O FIM DA LUTA SÔBRE AS INVESTIDURAS 154
 a. Concordata de Worms: 1. Acôrdo do Papa Calixto II — 2. Edito do Imperador Henrique V
 b. Inocêncio III sôbre o império e o papado: "A Lua e o Sol"
V. O PAPA E AS ELEIÇÕES IMPERIAIS 156
VI. A BULA *"CLERICIS LAICOS"* 157
VII. A BULA *"UNAM SANCTAM"* 159

SECÇÃO III

MONASTICISMO E FRADES

I. A REGRA DE SÃO BENTO 161
II. A REGRA DE SÃO FRANCISCO 175

SECÇÃO IV

IGREJA E HERESIA

I. A INQUISIÇÃO EPISCOPAL E O PODER SECULAR 180
II. A JUSTIFICAÇÃO DA INQUISIÇÃO 181

SECÇÃO V

O MOVIMENTO CONCILIAR

I. O DECRETO *"SACROSANCTA"* DO CONCÍLIO DE CONSTANÇA 183
II. A BULA *"EXECRABILIS"* DE PIO II 184

SECÇÃO VI

ESCOLASTICISMO

I. A "PROVA ONTOLÓGICA" DE ANSELMO SÔBRE A EXISTÊNCIA DE DEUS 185
II. A DOUTRINA DE ANSELMO SÔBRE A EXPIAÇÃO ... 186
III. TOMÁS DE AQUINO 188
a. Sôbre a fé
b. Sôbre a encarnação
c. Sôbre a expiação
d. Sôbre a eucaristia: A doutrina da transubstanciação

SECÇÃO VII

A IGREJA NA INGLATERRA ATÉ A REFORMA

I. GREGÓRIO, O GRANDE, E A IGREJA DA INGLATERRA 201
a. Carta de Gregório a Eulógio, Patriarca de Alexandria
b. Conselho de Gregório a Agostinho sôbre a provisão litúrgica para a Inglaterra
c. Esquema de Gregório para a organização da Igreja da Inglaterra
II. O PRIMEIRO SÍNODO NACIONAL DA IGREJA DA INGLATERRA 203
III. GUILHERME, O CONQUISTADOR, E A IGREJA 205
a. Recusa de fidelidade ao papa
b. A supremacia real

IV. HENRIQUE E ANSELMO 206
a. A posição constitucional do arcebispo — Carta de Henrique a Anselmo
b. O acôrdo de Bec
V. A CONSTITUIÇÃO DE CLARENDON 208
VI. O INTERDITO PAPAL SÔBRE A INGLATERRA 212
VII. ENTREGA DO REINO AO PAPA POR JOÃO 214
VIII. A CARTA ECLESIÁSTICA DE JOÃO 215
IX. AS CLÁUSULAS ECLESIÁSTICAS DA MAGNA CARTA . 217
X. WYCLIFFE E OS LOLARDOS 218
a. As proposições de Wycliffe condenadas em Londres e no Concílio de Constança
b. As conclusões dos Lolardos
b. *De haeretico comburendo*

SECÇÃO VIII

A REFORMA NO CONTINENTE EUROPEU

I. A REFORMA LUTERANA 228
a. A bula *"Unigenitus"* de Clemente VI
b. O mecanismo das indulgências
c. As noventa e cinco teses de Lutero
d. A disputa de Leipzig
e. Dois tratados de 1520: 1. Apêlo à nobreza germânica — 2. O cativeiro babilônico da Igreja
f. A Dieta de Worms
g. O catecismo breve
h. A confissão de Augsburgo
II. O CALVINISMO 263
III. A PAZ DE AUGSBURGO 266
IV. O EDITO DE NANTES 267
VI. A PAZ DE WESTFÁLIA 268

SECÇÃO IX

A REFORMA NA INGLATERRA

I. A REFORMA SOB HENRIQUE VIII 269
a. A submissão do clero
b. O princípio legal — restrição dos apelos
c. O princípio eclesiástico: O ato da dispensa
d. O ato de supremacia
e. A abjuração da supremacia papal pelo clero

f. A condenação de Henrique pelo papa
g. Os seis artigos
II. O ESTABELECIMENTO ELISABETANO 275
a. O Ato de Supremacia
b. A bula papal contra Elisabete

SECÇÃO X

IGREJAS DISSIDENTES NA INGLATERRA

I. O PRESBITERIANISMO 278
II. CONFISSÕES BATISTAS DE FÉ 282
a. A primeira confissão
b. A segunda confissão
III. OS INDEPENDENTES (CONGREGACIONALISMO) 284
IV. OS QUACRES 287
V. A ORGANIZAÇÃO DOS METODISTAS 291
a. O título de declaração
b. O plano de pacificação
c. O título modêlo de depósito

SECÇÃO XI

A IGREJA ROMANA DESDE A CONTRA-REFORMA ATÉ O PRESENTE

I. OS JESUÍTAS 294
a. Regras para pensar com a Igreja
b. Obediência dos jesuítas
II. O CONCÍLIO DE TRENTO 297
a. Sôbre a escritura e a tradição
b. Sôbre o pecado original
c. Sôbre a justificação
d. Sôbre a eucaristia
e. Sôbre a penitência
f. Sôbre o santíssimo sacrifício da missa
g. Sôbre o purgatório e a invocação dos santos
h. Sôbre as indulgências
III. A PROFISSÃO DE FÉ TRIDENTINA 303
IV. O ARMINIANISMO 305
V. O JANSENISMO: As "Cinco Proposições" 306
VI. A DECLARAÇÃO GALICANA 307
VII. A DOUTRINA DA IMACULADA CONCEIÇÃO 308
VIII. O SÍLABO DE ERROS 309

XI. A DOUTRINA DA INFALIBILIDADE PAPAL 310
X. O PAPA LEÃO XIII E AS ORDENS ANGLICANAS 311
XI. A IGREJA ROMANA E OS PROBLEMAS SOCIAIS 312
a. *Rerum Novarum*
b. *Quadragesimo Anno*
c. *Mater et Magistra*
XII. A DOUTRINA DA ASSUNÇÃO DA BEM-AVENTURADA VIRGEM MARIA 319

SECÇÃO XII

A IGREJA INGLÊSA NOS SÉCULOS XVII A XIX

I. O ANGLICANISMO DO SÉCULO XVII 321
a. A Igreja da Inglaterra
b. A Igreja Católica
c. O catolicismo romano
d. A justificação
e. A eucaristia: 1. Lancelot Andrewes — 2. Jeremias Taylor
f. A confissão
g. A oração pelos mortos
II. A CONTROVÉRSIA DEÍSTICA DO SÉCULO XVIII 334
a. Matthew Tindal
b. John Toland
III. O MOVIMENTO DE OXFORD 338
a. O "Sermão do Tribunal"
b. O Tratado XC
VI. AS ORDENS ANGLICANAS 345

SECÇÃO XIII

A UNIDADE CRISTÃ

I. UM APÊLO PARA REUNIÃO 350
II. A IGREJA ORTODOXA E AS ORDENS ANGLICANAS .. 353
III. AS IGREJAS VELHO-CATÓLICAS E A COMUNHÃO ANGLICANA 353
IV. A IGREJA DO SUL DA ÍNDIA 354
V. O CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS 357
a. Constituição do Conselho Mundial de Igrejas
b. Emenda da "Base" da Constituição
Apêndice A — Uma lista de concílios 360
Apêndice B — Bibliografia 361
ÍNDICE REMISSIVO 363


Emanuence Digital
a serviço do Reino de Deus.

PREFÁCIO À TRADUÇÃO PORTUGUÊSA

Os estudiosos da História Eclesiástica sempre se ressentiam, nos países de fala portuguêsa, da ausência quase completa dos textos e documentos cristãos que fizeram época e criaram história. É verdade que existem hoje em dia grandes e valiosas coleções de tais textos, quer nas línguas originais em que foram compostos, quer nas principais línguas modernas. Mas nenhuma coleção digna dêste nome existia em português. Daí ter a ASTE, em boa hora, decidido fazer verter para o vernáculo a conhecida obra de Bettenson.

Nesta obra todos os documentos estão vertidos para o inglês, *exceto aquelas que foram originalmente compostos nesta língua. E como a tradução do autor podia às vêzes deixar lugar a dúvidas quanto ao verdadeiro sentido de determinada passagem, foram consultados os documentos originais — sobretudo os em grego e latim — para que a versão portuguêsa reproduzisse da maneira mais fiel possível aquêles veneráveis documentos da igreja antiga.*

Bettenson pertence à Igreja Anglicana. Por isto é compreensível que tenha reservado grande espaço aos documentos que se referem à origem e ao desenvolvimento da Igreja na Inglaterra, sobretudo a partir da Reforma. Como se trata de documentos que não têm maior interêsse para as outras confissões cristãs, tomamos a liberdade de resumir *alguns documentos mais extensos e de* omitir *outros que, a nosso juízo, só tinham interêsse especial para as igrejas de tradição anglicana e episcopal.*

Era intenção dos responsáveis pela tradução portuguêsa aproveitar o espaço ganho pela omissão daquelas partes para inserir na presente edição portuguêsa de Bettenson os principais documentos referentes à Igreja no Brasil, tanto romana como evangélica. Mas, como para tanto se requer um longo trabalho de pesquisa e coleta, não foi possível apresentar, nesta edição, tais documentos. Esperamos que numa edição futura — ou numa obra original — algum professor de História Eclesiástica nos presenteie com um florilégio de textos referentes à já longa e movimentada história da Igreja de Jesus Cristo na Terra de Santa Cruz.

A presente obra tem uma evidente finalidade ecumênica. *Não há outro estudo mais proveitoso para ampliar nossas idéias e quebrar nosso unilateralismo confessional do que ler e meditar a vasta messe de documentos cristãos de vinte séculos, colecionados na presente obra. Através dêles começamos a compreender como a Igreja de todos os séculos é ao mesmo tempo* divina e humana; *divina no Espírito de Deus evidentemente presente em tôdas as renovadas tentativas de formular a Palavra Revelada; humana — demasiadamente humana, às vêzes — na maneira limitada, e condicionada pelo tempo, de apresentar aquela divina Palavra. Mas, "a Palavra do Senhor permanece para sempre".*

H. A. Simon



PREFÁCIO

Nesta seleção de documentos cristãos, guiou-nos o desejo de proporcionar a leitores e curiosos em geral dados referentes ao desenvolvimento da Igreja e de suas doutrinas. Um tomo reduzidíssimo, como êste, abarcando tantos séculos de reflexão sôbre matéria tão dilatada, não pretende trazer coisas desconhecidas do especialista. Apenas esperamos que aqui, reunida num só volume, se encontre grande parte dos documentos disseminados em obras de caráter mais geral. Não evitaríamos lacunas consideráveis e óbvias: a mais evidente, talvez, é o nosso silêncio absoluto sôbre a Igreja Oriental a partir do Grande Cisma até o ano 1922. Postos a omitir muitas coisas e cientes do fato inegável, embora lastimoso, de que entre nós o estudo, mesmo sumário, da Igreja Oriental de após-cisma é campo reservado a especialistas, pareceu-nos de bom alvitre não tocar num assunto que, em obra dêste tamanho e propósito, não podia ser tratado adequada e proveitosamente.

Via de regra, temos pensado mais útil transcrever poucos documentos de alguma substância, do que um retalho de mil fragmentos; aceitando o risco de certo desequilíbrio, optamos por agrupar documentos relacionados entre si, e abandonar a marcha cronológica e o surto desconexo dos diferentes temas ao longo da História. Também preferimos não dispensar igual cuidado a qualquer matéria tratada; mas, a assuntos de maior monta e mais faltos de explicação, dedicamos anotações e comentários mais explícitos.

É bem improvável que se encontrem duas pessoas concordantes sôbre o material a se incluir ou excluir e, menos ainda, sôbre a melhor classificação da matéria escolhida. Decidimos, pois, dividir a obra em duas partes bastante desproporcionais. A primeira trata da Igreja Primitiva, termina com o quarto Concílio Ecumênico, que promulgou a série de definições e decretos considerados por todos os historiadores como expressão da unanimidade alcançada na antiga Igreja Universal.

Uma primeira secção é dedicada às relações exteriores da Igreja, a seus progressos como organização inicialmente não reconhecida, perseguida pelo Estado, logo tolerada, depois entronizada e tornada consócia do Império, finalmente capaz de afirmar sua preponderância sôbre o poder secular. As outras secções, com exceção da última, tratam do desenvolvimento doutrinal da época, da formação gradual dos instrumentos de fé e culto. Para concluir esta primeira parte, damos a transcrição do Cânon Vicentino, pedra de toque da ortodoxia antiga. Êste registro de documentos relativos a controvérsias altas e freqüentemente amargas é seguido de uma nomenclatura sucinta de inscrições cristãs, tiradas especialmente das catacumbas: elas ilustrarão o cristianismo popular dos primeiros séculos; sôbre um assunto de tanto interêsse contentemo-nos com sua luz parca e parcial, já que nada mais nos resta a não ser raros fragmentos de papiros que não relatam coisas de valor.

Na segunda parte, bem mais rica, não procedia mais a coordenação em base de documentos doutrinais; optamos pela ordem cronológica, salvo no relacionado com a Igreja Anglicana, cuja documentação ocupa lugar à parte. Digamos desde já, — uma simples olhada nestas páginas, aliás, o manifesta — que nossa recompilação obedece ao ponto de vista anglicano, justificando-se assim a grande proporção de textos e anotações sôbre a Igreja Anglicana. Alguém argüirá que a inserção de tantos documentos legais, muito extensos, relativos aos reinados de Henrique VIII e Elisabete, se fêz à custa de outros mais valiosos. Respondemos que a situação e o caráter peculiar da Igreja Anglicana só se tornam compreensíveis à luz de textos que evidenciam o caminho que a levou a emancipar-se de Roma e definir suas relações explícitas ou implícitas com o Estado.

As fontes dêste florilégio se indicam na Bibliografia. O editor reconhece suas dívidas, especialmente às coleções de "Kidd", "Denzinger", "Mirbt" e "Gee and Hardy". Uma nota especial faz constar a autorização de reproduzir textos amparados por *Copyright*.

Nossas introduções e notas não reivindicam qualquer originalidade; apenas nós nos responsabilizamos pelos erros e inexatidões que acaso se tenham introduzido. Para a primeira parte, confessamo-nos devedores, particularmente, a "Bethune-Baker" (*Introduction in the History of Early Christian Doctrine*). Para a segunda, devemos muito às obras-primas, ricas de erudição condensada, de "M. Deanesley" (*The History of the Modern Church*) e de "J. W. C. Wand" (*The History of the Modern Church*).

Tôda vez que rodapés não indiquem alguma fonte especial, assumimos a responsabilidade das traduções; na maioria dos casos, porém, nossas versões foram diligentemente comparadas e revisadas sôbre anteriores traduções: a Bibliografia indica as autoridades consultadas.

Quando, na parte reservada à Igreja Anglicana, abreviamos algum documento, sempre remetemos a "Gee and Hardy", onde os textos se acham completos.

Setembro de 1942

AGRADECIMENTOS

Devemos agradecer, pela gentil concessão de usar textos de sua propriedade, a:

H. M. Stationery Office (*Statues of the Realm*).

Srs. Longmans, Green & Co. (Darwell Stone: *History of the Doctrine of the Eucharist*).

Srs. Macmillan & Co. (Henry Gee and W. J. Hardy: *Documents Illustrative of English Church History*).

Srs. Methuen & Co. (R. G. D. Laffan: *Select Documents of European History;* and W. F. Reddaway: *Select Documents of European History*).

The S. P. C. K. (P. E. More and F. L. Cross: *Anglicanism*).

The Clarendon Press (B. J. Kidd: *Documents of the Continental Reformation*).

PARTE I

A IGREJA PRIMITIVA

(ATÉ O CONCÍLIO DE CALCEDÔNIA, EM 451)

SECÇÃO I

A IGREJA E O MUNDO

I. AUTORES CLÁSSICOS E O CRISTIANISMO

a. *Tácito* (c.60-c.120)

O julgamento de Pompônia Grecina, 57 a.D.

Tácito, *Annales,* XIII.32

Pompônia Grecina, dama da alta sociedade (espôsa de Aulo Pláucio[1] que fêz jus, como já mencionado, à vocação com sua campanha contra a Grã-Bretanha), foi acusada de aderir a uma superstição importada; o próprio marido a entregou; seguindo precedentes antigos, apresentou aos membros da família o caso que envolvia a condição legal e a dignidade da espôsa. Esta foi declarada inocente; Pompônia, porém, passou a transcorrer sua longa vida em constante melancolia: morta Júlia,[2] filha de Druso, viveu ainda quarenta anos trajando luto e fartando-se de tristeza. Sua absolvição, ocorrida em dias de Cláudio, veio a ser-lhe motivo de glória.

[Conjeturou-se que esta "superstição importada" não era outra senão o cristianismo. Citam-se em abono desta hipótese inscrições do séc. III mencionando como cristãos membros da *gens pomponia*. "Para a sociedade depravada da era de Nero, a austeridade e o retraimento de Pompônia só podiam ser um luto perpétuo" (Furneaux, *Tac. Ann.* ad loc.).]

A Perseguição de Nero, 64

Tácito, *Annales,* XV.44

Mas os empenhos humanos, as liberalidades do imperador e os sacrifícios aos deuses não conseguiram apagar o escândalo e silenciar

1. Conquistou a parte sul da Bretanha, 43-47 a.D.
2. Bisneta de Pompônia, filha de Ático. Morreu em 43 a.D.

os rumores de ter ordenado[3] o incêndio de Roma. Para livrar-se de suspeitas, Nero culpou e castigou,[4] com supremos refinamentos da crueldade, uma casta de homens detestados por suas abominações[5] e vulgarmente chamados *cristãos*. Cristo, do qual seu nome deriva, foi executado por disposição de Pôncio Pilatos durante o reinado de Tibério. Algum tempo reprimida, esta superstição perniciosa voltou a brotar, já não apenas na Judéia, seu berço, mas na própria Roma, receptáculo de quanto sórdido e degradante produz qualquer recanto da terra. Tudo, em Roma, encontra seguidores. De início, pois, foram arrastados todos os que se confessavam cristãos; logo, uma multidão enorme convicta não de ser incendiária, mas acusada de ser o opróbrio do gênero humano. Acrescente-se que, uma vez condenados a morrer, sua morte devia servir de distração, de sorte que alguns, costurados em peles de animais, expiravam despedaçados por cachorros, outros morriam crucificados, outros foram transformados em tochas vivas para iluminar a noite. Nero, para êstes festejos, abriu de par em par seus jardins, organizando espetáculos circenses em que êle mesmo aparecia misturado com o populacho ou, vestido de cocheiro, conduzia sua carruagem. Suscitou-se assim um sentimento de comiseração até para com homens cujos delitos mereciam castigos exemplares, tanto mais quanto se pressentia que eram sacrificados não para o bem público, mas para satisfação da crueldade de um indivíduo.

b. *Suetônio* (*c.*75-160)

*Os judeus são expulsos de Roma, c.*52

Suet. *Vita Claudii,* XXV.4 (cf. At 18.2)

...Como os judeus, à instigação de Cresto, não deixassem de provocar distúrbios, [Cláudio] os expulsou de Roma...

[Provàvelmente alude a querelas entre judeus e doutôres cristãos.]

A perseguição de Nero, 64

Suet. *Vita Neronis,* XVI

Durante seu reinado, muitos abusos foram severamente castigados e outras tantas leis promulgadas. Determinou-se um limite aos gastos; os banquetes públicos foram reduzidos só à alimentação;

3. O grande incêndio de Roma se deu no verão de 64 a.D.
4. *Subdidit:* usou de fraudulenta substituição, ou de sugestão falsa. Tácito não cria na culpa dêles.
5. Infanticídio, canibalismo, incesto, etc. foram acusações levantadas contra os cristãos. "Somos acusados de três coisas: ateísmo, comermos nossos próprios filhos e haver entre nós relações sexuais entre filhos e mães." — *Atenágoras, Legatio pro Christianis, III, cf. pág.* 17.

as tabernas, que outrora forneciam tôda classe de guloseimas, doravante venderiam apenas legumes e verduras cozidas; castigou-se aos cristãos sectários que aderiram a superstições novas e maléficas; pôs-se um freio às pulhas e aos abusos dos cocheiros que, fortes de uma longa imunidade, se arrogavam o direito de usar e abusar da gente, de se divertir roubando e defraudando; foram banidas as pantomimas e companhias teatrais.

c. *Plínio, o Jovem* (62-*c*.113)
Os cristãos de Bitínia, c.112
Plínio, *Epp.* X (*ad Trajanem*), XCVI

Tenho por praxe, Senhor, consultar Vossa Majestade, nas questões duvidosas. Quem melhor dirigirá minha incerteza e instruirá minha ignorância? Nunca tenho presenciado julgamentos de cristãos, ignoro, pois, as penalidades e instruções costumeiras, e mesmo as pautas em uso. [2] Estou hesitando acêrca de certas perguntas. Por exemplo, cumpre estabelecer diferenças e distinções de idade? Cabe o mesmo tratamento a enfermos e a robustos? Deve perdoar-se a quem se retrata? A quem foi sempre cristão, compete gratificar quando deixa de sê-lo? Há de punir-se o simples fato de ser cristão, sem consideração a qualquer culpa, ou exclusivamente os delitos encobertos sob êste nome?[6]

Entretanto, eis o procedimento que adotei nos casos que me foram submetidos sob a acusação de cristianismo. [3] Aos incriminados pergunto se são cristãos. Na afirmativa, repito a pergunta segunda e terceira vez, cuidando de intimar a pena capital. Se persistem, os condeno à morte. Não duvido que sua pertinácia e obstinação inflexível devem ser punidas, seja qual fôr o crime que confessem. [4] Alguns apresentam indícios de loucura; tratando-se de cidadãos romanos, os separo para os enviar a Roma. Mas o que geralmente se dá é o seguinte: o simples fato de julgar essas causas confere enorme divulgação às acusações, de modo que meu tribunal está inundado com uma grande variedade de casos. [5] Recebi uma lista anônima com muitos nomes. Os que negaram ser cristãos, considerei-os merecedores de absolvição; de fato, sob minha pressão, devotaram-se aos deuses e reverenciaram com incenso e libações vossa imagem colocada, para êste propósito, ao lado das estátuas dos deuses, e, pormenor particular, amaldiçoaram a Cristo,

6. Ver nota preliminar, pág. 27.

coisa que um genuíno cristão jamais aceita fazer. [6] Outros inculpados da lista anônima começaram declarando-se cristãos, e logo negaram sê-lo, declarando ter professado esta religião durante algum tempo e renunciado a ela há três ou mais anos; alguns a tinham abandonado há mais de vinte anos. Todos veneraram vossa imagem e as estátuas dos deuses, amaldiçoando a Cristo. [7] Foram unânimes em reconhecer que sua culpa se reduzia apenas a isso: em determinados dias costumavam comer antes da alvorada e rezar responsivamente[7] hinos a Cristo, como a um deus; obrigavam-se por juramento,[8] não a algum crime, mas à abstenção de roubos, rapinas, adultérios, perjúrios e sonegação de depósitos reclamados pelos donos. Concluído êste rito, costumavam distribuir e comer seu alimento: êste, aliás, era um alimento comum e inofensivo. Práticas essas que deixaram depois do edito que promulguei, de conformidade com vossas instruções proibindo as sociedades secretas. [8] Julguei bem mais interessante descobrir que classe de sinceridade há nessas práticas: apliquei tortura a duas môças chamadas diaconisas[9]. Mas nada achei senão superstição baixa e extravagante. Suspendi, portanto, minhas observações na espera do vosso parecer. [9] Creio que o assunto justifica minha consulta, mormente tendo em vista o grande número de vítimas em perigo: muita gente de tôdas as idades e de ambos os sexos corre risco de ser denunciada, e o mal não terá como parar. Esta superstição contagiou não apenas as cidades, mas as aldeias e até as estâncias rurais. Contudo o mal ainda pode ser contido e vencido. [10] Sem dúvida, os templos que estavam quase desertos são novamente freqüentados; os ritos sagrados há muito negligenciados, celebram-se de nôvo; onde, recentemente, quase não havia comprador, se fornecem vítimas para sacrifícios. Êsses indícios permitem esperar que, dando-lhes oportunidade de se retratar, legiões de homens sejam suscetíveis de emenda.

7. *"carmen... dicere secum invicem"* — *carmen* traduz-se geralmente por hino, mas pode significar diversas formas estabelecidas de poema. Aqui, provàvelmente, designa um responso ou um salmo antifonal, ou determinada forma de ladainha.
8. *"Sacramentum"* — palavra tomada pelos cristãos — pode afigurar-se aos romanos como conspiração. Os conspiradores de Catilina maquinaram um *"sacramentum"* (Salústio, *Cat.* XXII).
9. *"ministrae"*, equivalente sem dúvida do grego *diákonoi:* neste caso, aqui temos a última menção das "diaconisas" até o quarto século, momento em que elas reconquistaram certa importância no Oriente. No Ocidente elas parecem não ter sido conhecidas até seu recente estabelecimento no ministério da Igreja Anglicana.

A política de Trajano para com os cristãos
Trajano a Plínio (Plin. *Epp.* X.XCVII)

No exame das denúncias contra feitos cristãos, querido Plínio, tomaste o caminho acertado. Não cabe formular regra dura e inflexível, de aplicação universal. [2] Não se pesquise. Mas se surgirem outras denúncias que procedam, aplique-se o castigo, com esta ressalva de que se alguém nega ser cristão e, mediante a adoração dos deuses, demonstra não o ser atualmente, deve ser perdoado em recompensa de sua emenda, por muito que o acusem suspeitas relativas ao passado. Não merecem atenção panfletos anônimos em causa alguma; além do dever de evitarem-se antecedentes iníquos, panfletos anônimos não condizem absolutamente com os nossos tempos.

II. CRISTIANISMO E ENSINO ANTIGO

a. *A opinião "liberal"* — "A luz que ilumina todo homem"
Justino, *Apologia* (*c.*150), I.XLVI.1-4

Para afastar a gente de nossos ensinos, outros brandirão contra nós o argumento desarrazoado de que nós afirmamos que Cristo nasceu, há 150 anos; em tempos de Quirino, que ensinou, em tempos de Pôncio Pilatos, a doutrina que nós lhe atribuímos, e criticar-nos-ão, pois, dizendo que não temos em consideração tantos homens nascidos antes de Cristo. Convém que desfaçamos essa dificuldade. [2] Temos aprendido que Cristo é o primogênito do Pai, e acabamos de explicar que êle é a razão, (o Verbo) da qual participa tôda razão humana, [4] e aquêles, pois, que vivem de conformidade com a razão são cristãos, muito embora sejam reputados como ateus. Assim Sócrates e Heráclito entre os gregos e, como êles, muitos outros...

Apologia II.XIII

Quando chegam aos meus ouvidos as maliciosas contrafações que, através de relatos falsos, lançam os demônios contra a doutrina divina dos cristãos para dela afastar os homens, eu me rio das falsificações e dos preconceitos do vulgo. [2] Declaro que, com todo meu ser, orei e me esforcei para que se reconheça em mim um cristão, não porque as doutrinas de Platão sejam contrárias às doutrinas de Cristo, pois não são, em todos seus aspectos, como as doutrinas de

Cristo. E assim acontece igualmente com os ensinamentos dos demais: estóicos, poetas e prosadores. [3] Em todos que corretamente discursaram percebemos que os pontos que se harmonizam com o cristianismo[10] se devem à participação de suas mentes com a razão seminal de Deus (Verbo), mas aquêles que opinaram contràriamente [ao Evangelho] apresentam-se destituídos do conhecimento invisível e da sabedoria irrefutável. [4] Tudo quanto, por algum homem, em algum lugar, foi opinado acertadamente, pertence a nós, cristãos, porquanto nós, em presença de Deus, adoramos e amamos a razão (o Verbo) que procede do Deus encarnado e inefável. Visto que essa razão, por nossa causa, se fêz homem e compartilhou de nossos sofrimentos, ela pôde igualmente trazer-nos a salvação. [5] Ora, a todos os autores foi dada a possibilidade de obscuramente discernir a verdade em virtude da semente inata da razão que havia nêles. [6] Uma coisa é a semente e a reprodução de uma realidade concedida segundo a capacidade natural do homem; outra coisa bem diferente é a realidade em si, cuja participação e reprodução são concedidas segundo a graça.

b. *A opinião "negativa"* — "A sabedoria dêste século"

Tertuliano (*c.*160-240), *De praescr. haeret.* (*c.*200), VII

A filosofia é a matéria básica da sabedoria mundana, intérprete temerária da natureza e da ordem de Deus. De fato, é a filosofia que equipa as heresias. Ela é a fonte dos "eons", das "formas" infinitas e da "trindade do homem" no sistema de Valentino[11]. Ela gerou o deus Márcion[12], o bom Deus do sossêgo que vem dos estóicos. Quando Márcion afirma que a alma perece, obedece a Epicuro; quando nega a ressurreição da carne, segue o parecer de uma entre tôdas as filosofias; quando confunde matéria e Deus, repete a lição de Zenão; quando alude a um deus de fogo, torna-se aluno de Heráclito. Hereges e filósofos manipulam o mesmo material e examinam os mesmos temas, a saber, a origem e a causa do mal; a origem e o como do homem, e — uma questão últimamente colocada por Valentino — a origem do próprio Deus: Valentino responde que Deus provém de *enthymêsis* e de *éktrôma*.[13]

10. *tò syggenés* — talvez "que lhe correspondem", cf. § 6, "de acôrdo com as capacidades humanas".
11. Vide pg. 168.
12. Vide pg. 170.
13. *enthymêsis* — "concepção" (ou, talvez, "atividade mental"), é uma importante e difícil parte da complicada cosmogonia e teogonia de Valentino. *éktrôma,* "abôrto", era um têrmo aplicado ao mundo caótico antes de sua organização e manutenção com uma alma intelectual.

Ó miserável Aristóteles! que lhes proporcionaste a dialética, êsse artífice hábil para construir e destruir, êsse versátil camaleão que se disfarça nas sentenças, se faz violentos nas conjeturas, duro nos argumentos, que fomenta contendas, molesta a si mesmo, sempre recolocando problemas antes mesmo de nada resolver. Por ela proliferam essas intermináveis fábulas e genealogias, essas questões estéreis, êsses discursos que se alastram, qual caranguejos, e contra os quais o Apóstolo nos adverte terminantemente na sua carta aos Colossenses: "Cuidado que ninguém vos venha a enredar com sua filosofia e suas sutilezas vazias, acordadas às tradições humanas, mas contrárias à providência do Espírito Santo". Êste foi o mal de Atenas... Ora que há de comum entre Atenas e Jerusalém, entre a Academia e a Igreja, entre os hereges e os cristãos? Nossa formação nos vem do pórtico de Salomão, ali se nos ensinou que o Senhor deve ser buscado na simplicidade do coração. Reflitam, pois, os que andam propalando seu cristianismo estóico ou platônico. Que novidade mais precisamos depois de Cristo?... que pesquisa necessitamos mais depois do Evangelho? Possuidores da fé, nada mais esperamos de credos ulteriores. Pois a primeira coisa que cremos é que, para a fé, não existe objeto ulterior.

c. *Outro "liberal"*

Clemente de Alexandria (*c.*200), *Stromateis*, I.V.28

Até a vinda do Senhor a filosofia foi necessária aos gregos para alcançarem a justiça. Presentemente ela auxilia a religião verdadeira emprestando-lhe sua metodologia para guiar aquêles que chegam à fé pelo caminho da demonstração. De fato, se atribuis à Providência todo bem, quer pertença a gregos, quer seja nosso, "teu pé não tropeçará". Deus é fonte de tôdas as coisas boas, bàsicamente dalgumas, como o Antigo e o Nôvo Testamentos, conseqüentemente de outras, como da filosofia. Pode ser que, bàsicamente, aos gregos concedeu-se a filosofia até que foi possível ao Senhor vocacionar os gregos. Assim a filosofia foi um pedagogo que levou os gregos a Cristo, como a lei levou a Cristo os hebreus. A filosofia foi um preparo que abriu caminho à perfeição em Cristo.

III. IGREJA E ESTADO

(Acêrca da política de Nero e Trajano, ver acima pgs. 27 e 28)

a. *O rescrito de Adriano a Caio Minúcio Fundano,* procônsul da Ásia, *c.*152

[Copiado do original fornecido por Tirano Rufino (345-?410), na tradução de Eusébio, *H.E.* IV.IX. (Justino, *Apol.* I.LXIX, conserva o texto original vertido no grego).]

Élio Adriano Augusto a Minúcio Fundano procônsul, saúde. Recebi cartas enviadas por Serênio Graniano, homem esclarecido, teu predecessor. Não me agrada que o assunto seja decidido sem diligente exame, pois não quero que inofensivos sejam perturbados e que delatores caluniosos achem ocasião para exercer seu vil ofício. [2] Portanto, se, nas suas demandas contra os cristãos, os moradores das províncias podem estar presentes e responder ante o tribunal, não tenho objeção a que se dê curso ao juízo. Mas não permitirei que sejam admitidas apenas exigências barulhentas e gritarias. Será, pois, justo se alguém pretende acusá-los, que tu tomes conhecimento das acusações. [3] Mas se alguém os acusar e provar que desrespeitaram a lei, sentencia-os conforme o seu delito. Mas, — e nisso eu insisto categòricamente — se alguém postula cartas de intimação contra um cristão, com o único propósito de caluniar, procede ao castigo para o caluniador de acôrdo com a gravidade do delito.

b. *Tertuliano e a perseguição*

Tert. *Apologia* (197), II

Se realmente somos os mais nocivos dos homens, por que se nos dá um trato diferente daquele que se dá aos nossos congêneres na criminalidade? Um mesmo delito acaso não faz jus a um mesmo tratamento? Outros, réus dos delitos que se nos imputam, têm o direito de defender-se, pessoalmente ou mediante advogados; dá-se-lhes o direito de pleitear e altercar porque é ilícito condenar inocentes silenciados. Ùnicamente aos cristãos se proíbe proferir a palavra que os inocentaria, defenderia a verdade e pouparia ao juiz uma iniqüidade. Dêles apenas se espera aquilo que o ódio público reclama: que se confessem cristãos. Examinar a culpa não importa...

c. *Lealdade dos cristãos a seu Imperador*

Tert. *Apologia,* XXIX-XXXII

XXIX. Lesamos a majestade imperial porque não sujeitamos o Imperador às feituras dos homens (aos ídolos dos deuses), nem fazemos troça organizando cultos pela saúde do Imperador. Não

acreditamos que a saúde do Imperador descanse em mãos de chumbo. Vós sois, no entanto, os religiosos, vós que procurais a prosperidade imperial ali onde ela não está e a solicitais de quem não a pode dar, negligenciando o Único que tem o poder de a dispensar. Pelo contrário, perseguis a quem sabe implorá-la e, portanto, consegui-la.

XXX. Encomendamos a saúde do Imperador ao Deus Eterno, verdadeiro e vivo, precisamente Àquele que os mesmos imperadores, além dos outros deuses, desejam lhes seja propício. Pois não ignoram de quem êles têm recebido o império...

XXXI. Mas direis que é para burlar a perseguição que agora estamos a adular o Imperador e a fingir essas soadas preces... Examinai a Palavra de Deus, nossas Escrituras: não as dissimulamos; muitas casualidades têm-nas colocado em mãos profanas. Delas, pois, aprendei que se nos faz preceito de sobreabundar em benignidade, de rogar inclusive pelos inimigos e implorar por quem nos persegue[14]. Ora, que maior inimigo e que maior perseguidor de cristãos do que aquêles que nos acusam da traição? A Escritura, no entanto, manifesta e imperiosamente nos manda: "Orai pelos reis, pelos príncipes e podêres, para que tôdas as coisas redundem em vossa paz"[15]. Na realidade, se o império fôsse perturbado e seus membros abalados, nós também, por muito alheios que nos guardássemos da desordem, não escaparíamos da calamidade.

XXXII. Outra e maior necessidade compele-nos a orar pelos imperadores e, conseqüentemente, pelo Estado e pelos interêsses romanos. Sabemos que sòmente a continuidade do império[16] adiará a revolução em marcha sôbre o mundo, a ruína das estruturas com seu espantoso séqüito de pesares. Livre-nos Deus destas calamidades! Assim, cada vez que oramos pela suspensão das ameaças, trabalhamos para a estabilidade de Roma... Nos imperadores reverenciamos o próprio juízo de Deus que é quem os prepôs às nações...

d. *A perseguição de Nero*
Martírio dos Santos Pedro e Paulo
Clemente Romano, *ad Corinthios* (*c.*95), V

Falemos dos heróis mais próximos a nós... os excelentes apóstolos... Pedro, injustamente invejado, sofreu, não um ou dois, mas

14. Mt 5.44.
15. 1 Tm 2.2.
16. Cf. 2 Ts 2.6, "aquilo que o detém", na Igreja primitiva foi geralmente interpretado como o poder de Roma.

inúmeros desgostos e, após prestar seu testemunho, marchou ao merecido lugar na glória. Paulo, suportando ciúmes e rivalidades, experimentou o valor da constância: sete vêzes encadeado, desterrado, apedrejado, levou o Evangelho ao Oriente e ao Ocidente, fazendo-se nobremente famoso por sua fé. Após ensinar a justiça ao mundo inteiro e tocar os confins do Ocidente, prestou seu testemunho diante dos soberanos e, deixando o mundo, entrou no lugar santo. Não cabe maior exemplo de paciência.

e. *O martírio de Policarpo, bispo de Esmirna,* 155
Do *Martyrium Polycarpi* [Carta da Igreja de Esmirna; o primeiro martirológio]

A Igreja de Deus estabelecida em Esmirna à Igreja de Deus estabelecida em Filomélio e às Igrejas de todos os lugares que são partes da Igreja santa católica: a misericórdia, a paz e a caridade de Deus Pai e de Nosso Senhor Jesus Cristo vos sejam concedidas abundantemente.

Escrevemos, irmãos, a respeito dos que testemunharam em particular o bem-aventurado Policarpo que, com seu martírio, selou e pôs fim à perseguição. Os acontecimentos que provocaram seu martírio foram usados pelo Senhor para nos dar uma imagem do martírio segundo o Evangelho. Policarpo aceitou ver-se traído, como o Senhor, para aprendermos a imitá-lo por nossa vez e a não olharmos para o próprio interêsse, mas para o do próximo, pois o amor autêntico e eficiente consiste, para cada um, em querer não apenas a própria salvação, mas a de todos os irmãos.

I. Felizes e corajosos foram todos os heróis da fé, conforme a dispensação divina. Atribuímos a Deus, cujo poder é soberano e universal, os nossos progressos na piedade. Não há quem não se maravilhe ante a intrepidez, a paciência e o divino amor dêstes confessores. Foram dilacerados pelos flagelos até o extremo de ver-se-lhes a estrutura de suas carnes, veias e artérias profundas. Suportaram firmes, provocando a comiseração dos espectadores. Tinham alcançado tanta elevação espiritual que não soltavam lamentos nem gemiam. Presenciando seu martírio, compreendíamos que, nesta hora, as testemunhas de Cristo estavam fora do próprio corpo ou, antes, que o Senhor as assistia com sua presença.

II. Possuídos pela graça de Cristo, desprezavam os tormentos; no transcurso de uma hora ganhavam a eterna vida. O mesmo

fogo os refrescava, êste fogo dos carrascos; interiormente pensavam num outro fogo, no fogo inextinguível. A sua alma contemplava os bens reservados aos que sofrem, que o ôlho não viu, nem o ouvido ouviu, nem o coração pressentiu. O Senhor mostrava-lhes êstes bens, a êles que, deixando de ser homens, se tinham tornado anjos. Finalmente, condenados às feras, os confessores tiveram que enfrentar tormentos espantosos. Foram estirados sôbre cavaletes, submetidos a todo gênero de torturas, para que a duração do suplício os constrangesse a negar sua fé.

III. Não faltaram maquinações dos demônios, mas graças a Deus, nenhum dêles foi vencido. Germânico, corajoso sem par, fortalecia a fraqueza dos outros com o exemplo de sua intrepidez; êle foi maravilhoso no combate contra as feras. O procônsul o conjurava a que se apiedasse de sua juventude, mas Germânico, desejoso de sair quanto antes dêste mundo injusto e criminoso, atraía sôbre si a fera batendo nela. O imenso populacho, exacerbado com a coragem e piedade dos cristãos, prorrompeu em gritos: "Morte aos ateus![17] Prenda-se a Policarpo!"

IV. Sòmente um fraquejou: Quinto, um frígio acabado de chegar de sua terra; a visão das feras infundiu-lhe o pavor. Quinto era, no entanto, quem havia estimulado os irmãos para que se denunciassem a si próprios espontâneamente e lhes tinha dado o exemplo. O procônsul pôde tanto com suas insistências que Quinto terminou abjurando e sacrificando. Eis por que, irmãos, não aprovamos aquêles que se entregam espontâneamente; aliás, êste não é o ensino dos Evangelhos.

V. O mais admirável dentre todos os mártires foi Policarpo. Ao ser notificado dos horrores praticados, não se perturbou, mas insistiu para permanecer na cidade. Acabou, porém, acatando a opinião da maioria e se afastou para uma pequena fazenda próxima à cidade, aí morando com alguns companheiros, orando dia e noite por todos os homens e tôdas as Igrejas do mundo conforme era seu hábito. Enquanto orava, três dias antes de sua prisão, caiu num arrebatamento espiritual e viu sua almofada ardendo. Voltando-se para seus companheiros, lhes anunciou: "Hei de ser queimado vivo".

VI. Como os que o andavam procurando não deixassem de persegui-lo, mudou de esconderijo. Nem bem se tinha retirado,

17. Um epíteto comumente aplicado aos cristãos por se recusarem a adorar ídolos pagãos e por não possuírem imagens de seu próprio deus.

sobrevieram policiais que, não o achando, levaram presos dois escravos moços; um dêstes, submetido à tortura, falou. Policarpo não mais podia furtar-se, já que os próprios familiares o traíam. O chefe da polícia[18], que responde ao nome predestinado de Herodes, almejava levar Policarpo prêso ao estádio, onde êste terminaria sua peregrinação compartilhando a sorte de Cristo, enquanto seus delatores compartilhariam o castigo de Judas.

VII. Assim levando consigo o jovem escravo, numa sexta-feira, na hora da ceia, policiais a pé e outros montados empreenderam a marcha, armados dos pés à cabeça como se fôssem contra ladrões. Entrada já a noite, chegaram à casa onde se escondia Policarpo. Êste, deitado num quarto do andar superior, teria podido retirar-se para outra fazenda, mas não o quis, declarando apenas: "Seja feita a vontade de Deus!" Tendo ouvido a voz dos policiais, desceu e entrou em conversação com êles. Sua grande idade e calma causaram admiração: não compreendiam que se fizesse tanto alarde para prender um homem tão velho. Policarpo providenciou-lhes comida e bebida tanto quanto desejavam, a despeito da hora avançada. Não solicitou outra recompensa, senão uma hora para livremente orar, que lhe foi concedida. Começou a orar, de pé, como um homem cheio da graça divina. Durante duas horas, incontìvelmente, perseverou orando em voz alta. Todos olhavam para êle estupefatos; muitos lamentavam-se por aprisionarem ancião tão divino.

VIII. Terminada sua oração, na qual mencionara a todos, humildes e grandes, ricos e pobres, familiares e amigos, tôda a Igreja universal, a hora de partir chegou. Sentaram-no num asno e caminharam para a cidade de Esmirna. Era o dia do grande sábado.

Encontraram-se com Herodes, *o irenarque,* e seu pai Nicetas, que o fizeram subir à sua carruagem. Sentados a seu lado, procuraram convencê-lo: "Ora, que mal há em dizer "Senhor César" e em sacrificar aos deuses como de costume, se assim salvas a vida?" Policarpo decidiu não contestar, mas como insistiam, lhes declarou: "Não hei de fazer como me aconselhais". Seus dois companheiros, desiludidos, insultaram-no e empurraram-no tão brutalmente para fora da carruagem que caiu e machucou as pernas. Policarpo não se inquietou: com passo alegre e veloz continuou caminhando. O grupo dirigiu-se para o estádio — onde o tumulto e a vociferação eram tantos que ninguém conseguia deixar-se ouvir.

18. *eirenarchos* — "oficial de paz" — freqüentemente mencionado em inscrições.

IX. Ao penetrar no recinto, uma voz celestial retumbou: "Bom ânimo, Policarpo, mostra-te viril". Ninguém percebeu quem tinha falado, mas irmãos nossos presentes ouviram a voz. Enquanto avançava Policarpo, o tumulto atingia o paroxismo: "Está prêso Policarpo". Finalmente em presença do procônsul, êste lhe perguntou se era Policarpo. E, ouvida a afirmativa, tentou persuadi-lo com perguntas e exortações a deixar sua fé: "Considera tua idade", e semelhantes coisas como é de praxe nos lábios dos magistrados. Como acrescentasse: "Jura pelo gênio do César[19], retrata-te; grita: abaixo os ateus!", Policarpo, muito gravemente, olhando para os pagãos que enchiam as escadarias do estádio, e acenando para êles, suspirou e exclamou: "Abaixo os ateus!" O procônsul insistiu: "Jura, e te soltarei. Insulta a Cristo". Policarpo respondeu: "Oitenta e seis anos há que sirvo a Cristo. Cristo nunca me fêz mal. Como blasfemaria contra meu Rei e Salvador?"

X. O procônsul instou: "Jura pela fortuna de César". O bispo redargüiu: "Andas muito enganado se esperas que jure pelo gênio de César. Já que decides ignorar quem sou, escuta minha declaração: Eu sou cristão. Se desejas saber o ensino cristão, dá-me um dia e escuta-me". Disse então o procônsul: "Persuade-o ao povo". Policarpo retrucou: "Na tua presença parecer-me-ia justo explicar-me, porquanto aprendemos a prestar aos magistrados e autoridades estabelecidas por Deus a consideração que lhes é devida, na medida em que não contrariem nossa fé".

XI. O procônsul disse: "Tenho feras a meu dispor; se não te retratas, entregar-te-ei a elas". Ao que respondeu Policarpo: "Ordena. Quando nós cristãos morremos, não passamos do melhor para pior; é nobre passar do mal para a justiça". Disse ainda o procônsul: "Se não te retratas, mandarei que te queimem na fogueira, já que desprezas as feras". Disse então Policarpo: "Ameaças-me com o fogo que arde uma hora e se apaga. Conheces tu o fogo da justiça vindoura? Sabes tu o castigo que devorará os ímpios? Não demores! Sentencia teu arbítrio".

XII. Policarpo deu estas e outras respostas com alegria e firmeza e seu rosto irradiava a divina graça. O interrogatório perturbou não a êle, mas ao procônsul. Êste acabou mandando seu

19. *Genius (fortuna, numem) Caesaris.* Juramento inventado no período de Júlio César (Dio Cassius, XLIV.6). No período de Augusto certos dias eram reservados para o culto do gênio do imperador; a prática desenvolveu-se com os últimos imperadores.

arauto proclamar por três vêzes, no meio do estádio, que Policarpo se confessara cristão. Então a turba pagã e judia não mais conteve sua ira e vociferou: "Eis o doutor da Ásia, o pai dos cristãos, o destruidor dos deuses, que, com seu ensino, afasta os homens dos sacrifícios e da adoração". Enquanto tumultuavam, alguém solicitou ao *asiarco*[20] Filipe que soltasse um leão contra o ancião. Filipe recusou, visto já ter terminado com os jogos. "Neste caso, ao fogo com êle!" Cumprir-se-ia a visão extática dos dias precedentes, quando o ancião viu sua almofada ardendo e anunciou: "Hei de ser queimado vivo".

XIII. O desenlace precipitou-se. O povo amontoou lenha e ramos apanhados nas lojas e nos banhos públicos, distinguindo-se, como de costume, os judeus. Nem bem aprontada a fogueira, Policarpo despiu suas vestimentas, tirou sua cinta e tentou descalçar-se: ordinàriamente não o fazia, porquanto os fiéis rivalizavam entre si para o ajudar e tocar seu corpo; tanta era sua santidade que, antes de seu martírio, já era objeto de veneração. Arranjou-se logo algo para o prender à fogueira; os carrascos pretendiam pregar seus membros, mas êle lhes disse: "Deixai-me livre: Aquêle que me deu fôrças para não temer o fogo, fôrças me dará para permanecer nêle sem a ajuda de vossos pregos".

XIV. Não o pregaram; ataram-no simplesmente. Atado aí, mãos para trás, Policarpo parecia uma ovelha escolhida na grande grei para o sacrifício. Levantando os olhos, exclamou: "Senhor Deus onipotente, Pai de Jesus Cristo, teu Filho predileto e abençoado por cujo ministério te conhecemos; Deus dos anjos e dos podêres, Deus da Criação universal e de tôda a família dos justos que vivem em tua presença; eu te louvo porque me julgaste digno dêste dia e desta hora, digno de ser contado entre teus mártires e de compartilhar do cálice de teu Cristo, para ressuscitar à vida eterna da alma e do corpo na incorruptibilidade do Espírito Santo. Possa eu, hoje, ser recebido na tua presença como uma oblação preciosa e aceitável, preparada e formada por ti. Tu és fiel às tuas promessas, Deus fiel e verdadeiro. Por esta graça e por tôdas as coisas, eu te louvo, bendigo e glorifico em nome de Jesus Cristo, eterno e sumo-sacerdote, teu Filho amado. Por Êle que está contigo e o Espírito Santo, glória te seja dada agora e nos séculos vindouros. Amém!"

20. O chefe da confederação de cidades da Ásia (a *Commune Asiae*). Presidia os jogos como "sumo-sacerdote" da Ásia.

XV. Depois de Policarpo proferir êste amém, os carrascos acenderam a fogueira e a chama alçou-se alta e brilhante. Neste momento presenciamos um sinal e nossa vida foi poupada quem sabe para relatar êste milagre ... O fogo tomou a forma de uma abóbada ou de uma vela inchada pelo vento e rodeou o corpo do confessor. Policarpo estava de pé não como carne que queima, mas como pão que se doura ou como ouro ou prata que se purificam. Sentíamos um perfume delicioso como de incenso ou arômatas preciosos.

XVI. Finalmente os criminosos sem lei, vendo que seu corpo não podia ser destruído pelo fogo, mandaram um verdugo para o matar com a espada. Da ferida saiu uma pomba e brotou uma torrente de sangue tal que extinguiu totalmente o fogo. A enorme multidão maravilhava-se da diferença entre infiéis e eleitos...

f. *A perseguição de Leão e Viena,* 177
A Epístola das Igrejas Galicanas: ap. Eusébio, *H.E.* V.I

Os servos de Cristo que vivem em Viena e Leão da Gália aos irmãos estabelecidos na Ásia e na Frígia, que possuem a mesma fé e esperança de redenção que nós: paz, graça e glória da parte de Deus Pai e de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Nós não podemos expressar com palavras, nem pessoa alguma poderia descrever a gravidade dos padecimentos, o furor e raiva dos pagãos contra os santos, quantas e quais coisas sofreram os bem-aventurados mártires. O adversário caiu sôbre nós com todo o ímpeto de suas fôrças... Não sòmente fomos expulsos das casas, das termas e do fôro, mas, inclusive, fomos proibidos de aparecer em público. Mas a glória de Deus pelejou conosco contra o diabo...

Em primeiro lugar, sofreram, com a maior paciência, quantas coisas podia inventar o populacho em sua perseguição: zombarias, feridas, rapinas, privação de honras fúnebres, prisão; numa palavra, tudo quanto sói imaginar a ralé excitada pelo furor e raiva contra seus adversários e inimigos. Levados ao fôro pelos magistrados da cidade[21], interrogados e confessos diante de todo o povo, eram lançados ao cárcere até a chegada do presidente...

Também foram presos alguns de nossos escravos que eram pagãos, porquanto o presidente havia decretado que se nos procurasse

21. Literalmente: "comandante de mil homens" — um têrmo comum para um comandante.

a todos. Êles, temendo os tormentos que viam padecer aos santos, impulsionados pelos demônios e instigados pelos soldados, acusaram-nos de comermos os nossos filhos e de têrmos relações sexuais com nossas próprias mães e outras coisas das quais não é possível falar ou nelas pensar, pois não podemos acreditar que jamais tenham acontecido entre os humanos. Espalhadas estas coisas entre o vulgo, de tal modo enfureceram-se contra nós que, se alguns até então guardavam moderação com respeito a nós por motivos de parentesco, agora se iraram violentamente contra nós, agitados por grande indignação. Cumpria-se, destarte, o que tinha sido predito pelo Senhor: "Tempos virão em que todo o que vos matar, julgará com isso tributar culto a Deus"...

Dêste modo sofreram os santos mártires tais tormentos que não podem ser expressos em nenhum discurso...

Foi levado também ao tribunal, retendo apenas a alma (para que mediante ela triunfasse Cristo), num corpo totalmente exausto e acabado pela ancianidade e enfermidade, o bem-aventurado Potino, que era bispo de Leão. Tendo mais de noventa anos, respirava com dificuldade; todo seu corpo estava gasto, mas reconfortava-o o sôpro do Espírito e o desejo do martírio. Levado pelos soldados até o tribunal, seguido pelos magistrados da cidade e pelo populacho que o injuriava, como se fôsse o próprio Cristo, deu um testemunho insigne. Perguntado pelo presidente quem era o deus dos cristãos, respondeu: "Se tu és digno, conhecê-lo-ás". Então empurrado sem nenhuma humanidade, foi vítima de muitos ferimentos. Os que conseguiram aproximar-se, injuriosamente precipitaram-se sôbre êle com pancadas e golpes, sem levar em conta a sua idade; os que estavam mais longe atiravam nêle tudo quanto tinham à mão; todos se teriam considerados réus de impiedade e de grave delito se não ultrajassem ao infeliz. Criam que dêsse modo vingavam a injúria feita a seus deuses. Daí, apenas respirando, foi levado ao cárcere, onde entregou a alma dois dias depois...

g. *A perseguição em tempos de Décio,* 249-251
Libellus (certificado de sacrifício) descoberto em Fayoum (Egito), 1893: Milligan, *Greek Papyri,* 48

[O edito de Décio, 250, ordenava aos governadores e magistrados das províncias, assessorados se necessário pelos cidadãos locais mais conspícuos, supervisionar os sacrifícios aos deuses e ao gênio do imperador que deviam celebrar-se em determinados dias. Muitos abjuraram, outros compraram certificados ou procuraram-nos mediante os bons ofícios de amigos pagãos. Aparentemente os oficiais vendiam sob conivências.]

AOS COMISSIONADOS PREPOSTOS PARA OS SACRIFÍCIOS NA ALDEIA ALEXANDRONESO, DA PARTE DE AURÉLIO DIÓGENES, FILHO DE SÁTABO, NASCIDO EM ALEXANDRONESO, DE 72 ANOS DE IDADE, MARCA PARTICULAR: UMA CICATRIZ NA SOBRANCELHA DIREITA.

Sempre sacrifiquei aos deuses, e agora na vossa presença, de conformidade com os têrmos do edito, acabo de oferecer sacrifícios e libações e de provar carnes sacrificadas. Solicito de Vossa Senhoria outorgar-me um certificado para o devido efeito. Saudações.

SÚPLICA APRESENTADA POR MIM, AURÉLIO DIÓGENES.

EU CERTIFICO TER PRESENCIADO O SACRIFÍCIO DE AURÉLIO SIRO.

Datado neste primeiro ano do Imperador César Gaio Méssio Quinto Trajano Décio, Pio, Félix, Augusto. (26 de junho de 250).

h. *A perseguição durante o reinado de Valeriano*, 253-260

Cipriano, *Ep.* LXXX.I

[No princípio de seu reinado, Valeriano pareceu favorecer o cristianismo: havia cristãos em seu palácio que foram mencionados no Rescrito como, por exemplo, *Caesariani* (ver Dionísio de Alexandria, em Eusébio, *H.E.* VII.X.3ss). O seguinte extrato expressa bem a tendência de seu segundo Rescrito. O primeiro determinava os sacrifícios exigíveis dos bispos e sacerdotes e negava aos cristãos o direito de reunião e o uso de cemitérios. Tôda contravenção era punida com a morte.]

...Rumores falsos estão circulando; a verdade, porém, é esta: Valeriano enviou um Rescrito ao Senado ordenando que sejam castigados imediatamente os bispos, sacerdotes e diáconos; os senadores, cavaleiros e fidalgos romanos devem ser privados de suas propriedades e degradados; e, se persistirem na fé cristã, decapitados; as matronas, privadas de seus bens e desterradas. Qualquer membro da casa de César que confessou ou ainda confessa ser cristão, perderá seus bens e será entregue prêso para trabalhos forçados nas terras do Imperador.

i. *O rescrito de Galieno*, 261

Eusébio, H. E. VII. XIII. 2

[Um edito de 260, cujo texto está perdido, permitiu que as basílicas fôssem reabertas, os cemitérios restaurados e a liberdade de cultos concedida. O cristianismo tornou-se, assim, *religio licita*.]

O Imperador César P. Licínio Galieno, Pio, Félix, Augusto, a Dionísio, Pina, Demétrio e demais bispos. Ordenamos que se estenda

a tôda a terra a indulgência que inspirou nossa bondade, de tal maneira que todos os nossos súditos abandonem os antros da superstição. Podereis, pois, vós também, usar das disposições de nosso Rescrito, para que doravante ninguém vos moleste. Aliás, já foi concedido há tempo o que legalmente vós podeis fazer. Deixo o procurador de assuntos públicos, Aurélio Cirênio, encarregado de dar cumprimento a esta disposição em vosso favor.

j. *A perseguição diocleciana,* 303-305

[Diocleciano parece ter sido, inicialmente, favorável aos cristãos. Sua espôsa e filha eram catecúmenas; Eusébio testemunha sôbre o considerável crescimento da Igreja durante a primeira metade de seu reinado (*H.E.* VIII.I). Sua reviravolta é devida (segundo Lactâncio, *De mortibus persecutorum,* XI) à influência de Galério; ela acarretou a revogação do edito de Galieno e a reabilitação das leis de Valeriano.]

Eusébio, *H.E.*

IX.X.8. ...uma lei foi promulgada pelos divinos Diocleciano e Maximiano, para abolir as reuniões de cristãos...

VII.XI.4. Março de 303... Em tôdas as partes publicaram-se editos imperiais para que fôssem arrasadas as igrejas, queimadas as Escrituras, depostos os oficiais e, caso persistissem na fé cristã, os seus familiares seriam privados de liberdade. 5. Êste foi o primeiro edito a circular entre nós. Outros decretos, pouco depois, se seguiram dispondo que sejam encarcerados, em primeiro lugar, os pastôres das igrejas de tôdas as partes do império e induzidos, por qualquer meio, a sacrificarem aos deuses...

Eusébio, *De martiribus Palestinae,* III. 2

Abril de 304. ...Publicaram-se editos imperiais adotando a disposição geral de forçar todos os moradores sem exceção a sacrificarem e fazerem libações aos deuses...

k. *Tentativa de restauração do paganismo sob Maximino,* 308-311

308. Eusébio, *De m.P.* IX.2

Por ordem de Maximino mandaram-se milhares de cartas a todos os lugares de tôdas as províncias. Governadores e comandantes militares, por meio de editos, cartas e ordenanças públicas, instaram os magistrados e fiscais a se valerem do decreto imperial dispondo a reconstrução acelerada dos templos arruinados, a oblação de sacrifícios e libações exigíveis de todos sem exceção, homens, mulheres, escravos, meninos e até crianças de colo...

311. Eusébio, VIII.XIV.9

Maximino ordenou que, em cada cidade, fôssem reconstruídos os templos, e ràpidamente restaurados os bosques sagrados, pois uns e outros, desde muito tempo, tinham caído em ruínas. Nomeou sacerdotes dos deuses para cada cidade e aldeia, designando-lhes, em cada província, um sumo-sacerdote escolhido entre oficiais particularmente devotados a seu serviço, e assistido por um corpo de soldados e de uma guarda pessoal...

1. *Edito de Tolerância,* 311
Lactâncio, *De mort. persec.* XXXIV

[Emanado de Galério agonizante em seu leito de morte, após anos de severa perseguição. Leva os nomes de seus colegas Constantino e Licínio. O quarto colega, Maximino Daza, governador do Egito e Síria, se negou a assinar.]

Entre outras providências para promover o bem duradouro da comunidade, temo-nos empenhado em restaurar o funcionamento das instituições e da ordem social do Estado. Foi nosso especial desejo que retornem ao correto os cristãos que têm abandonado a religião de seus pais. 3. Após a publicação de nosso edito ordenando o retôrno dos cristãos às instituições tradicionais, muitos dêles foram constrangidos a decidir-se mediante o temor, e outros passaram a viver numa atmosfera de perigos e intranqüilidade. 4. Sendo, porém, que muitos persistem em suas opiniões e evidenciando-se que, hoje, nem reverenciam os deuses, nem veneram seu próprio deus, nós, usando da nossa habitual clemência em perdoar a todos, temos por bem indultar a êsses homens, outorgando-lhes o direito de existir novamente e de reconstruir seus templos, com a ressalva de que não ofendam a tranqüilidade pública. 5. Seguirá uma instrução explicando aos magistrados como se devem portar nesta matéria. Os cristãos, por esta indulgência, obrigar-se-ão a orar a seu Deus por nossa convalescença, em benefício do bem geral e do seu bem-estar particular, de modo que o Estado seja preservado de perigo e êles mesmos vivam a salvo no seu lar.

m. *O Edito de Milão,* março de 313
Lactâncio, *De mort. persec.* XLVIII

2. Nós, Constantino e Licínio, Imperadores, encontrando-nos em Milão para conferenciar a respeito do bem e da segurança do império, decidimos que, entre tantas coisas benéficas à comunidade,

o culto divino deve ser a nossa primeira e principal preocupação. Pareceu-nos justo que todos, cristãos inclusive, gozem da liberdade de seguir o culto e a religião de sua preferência. Assim Deus que mora no céu ser-nos-á propício a nós e a todos nossos súditos. 4. Decretamos, portanto, que, não obstante a existência de anteriores instruções relativas aos cristãos, os que optarem pela religião de Cristo sejam autorizados a abraçá-la sem estôrvo ou empecilho, e que ninguém absolutamente os impeça ou moleste... 6. Observai outrossim, que também todos os demais terão garantida a livre e irrestrita prática de suas respectivas religiões, pois está de acôrdo com a estrutura estatal e com a paz vigente que asseguremos a cada cidadão a liberdade de culto segundo sua consciência e eleição; não pretendemos negar a consideração que merecem as religiões e seus adeptos. 7. Outrossim, com referência aos cristãos, ampliando normas estabelecidas já sôbre os lugares de seus cultos, é-nos grato ordenar, pela presente, que todos que compraram êsses locais os restituam aos cristãos sem qualquer pretensão a pagamento...

[8 e 9. As igrejas recebidas como donativo e os demais lugares que antigamente pertenciam aos cristãos deviam ser devolvidos. Os proprietários, porém, podiam requerer compensação.]

10. Use-se da máxima diligência no cumprimento das ordenanças a favor dos cristãos e obedeça-se a esta lei com presteza, para se possibilitar a realização de nosso propósito de instaurar a tranqüilidade pública. 11. Assim continue o favor divino, já experimentado em empreendimentos momentosíssimos, outorgando-nos o sucesso, garantia do bem comum.

n. *Apoio dado por Constantino à Igreja*
Restituição dos bens eclesiásticos

Constantino a Anulino, procônsul da África, 313
Eusébio, *H. E.* X.V. 15-17

Salve, estimadíssimo Anulino. É costume de nossa bondade exigir que as coisas pertencentes ao direito alheio não só sejam respeitadas, mas também restituídas... 16. Portanto, mandamos que, ao receber esta carta, faça com que sejam restituídas imediatamente às igrejas cristãs as propriedades que estejam sob poder de qualquer pessoa em qualquer cidade ou lugar. É nossa vontade que voltem a seus proprietários legais o que as referidas igrejas possuíram outrora. 17. Tôda vez que Vossa Clemência souber ser verdadeira esta nossa injunção, ponha mãos à obra para que quanto antes lhes

sejam devolvidos os jardins, as casas e qualquer outra propriedade que legalmente lhes tenham pertencido, de modo que conste que obedeceu exatìssimamente ao nosso preceito. Deus o guarde, amado Anulino.

Uma concessão ao clero

Constantino a Ceciliano, Bispo de Cartago, 313

Eusébio, *H.E.* X.VI

Parecendo-nos próprio que se conceda algo para os gastos de determinados ministros da legítima e muito santa religião cristã da África, Numídia e das duas Mauritânias, enviei cartas a Urso, varão ilustre [contador da África], a fim de que proporcionasse a Vossa Firmeza o pagamento de três mil óbolos ['*folles*' = moeda de valor incerto]. 2. Portanto, ao receberdes a importância acima, ordenai que seja distribuída aos antes mencionados de acôrdo com a carta a vós enviada por Ósio[22]. 3. Contudo, se achardes que se omitiu algo para o cumprimento de meu propósito a respeito dos supracitados, pedireis o que vos fôr mister a Heráclides, nosso tesoureiro, sem temor de serdes inquiridos, pois eu lhe tenho ordenado que, se precisardes de algum dinheiro, procure entregá-lo sem nenhuma vacilação. 4. Tendo chegado a meus ouvidos que homens devassos, com fraudes e licenciosidades, corrompem os fiéis da Santíssima Religião Católica, quero que saibais que ordenei ao procônsul Anulino e a Patrício, vigário dos prefeitos, para que dessem atenção especial a êste particular, não tolerando que novamente isto aconteça. 5. Portanto, se observardes que homens dessa classe perseveram em sua loucura, achegai-vos sem demora aos juízes mencionados, dando-lhes conta dos fatos, para que contra êles procedam conforme tenho ordenado pessoalmente. Deus vos guarde por muitos anos.

Isenções concedidas ao clero

Constantino a Anulino, 313: Eusébio, *H.E.* X.VII

Demonstrado por muitos argumentos que o desprêzo de uma religião em que se tributa suma reverência à majestade divina acarreta os maiores perigos às coisas do Estado, e que, pelo contrário, praticada e devidamente protegida, tal religião tem ocasionado, por graça de Deus, a máxima prosperidade ao nome romano e a maior felicidade a todos nossos negócios; pareceu-nos de bom alvitre, que-

22. Ver pg. 48.

ridíssimo Anulino, que recebam alguma recompensa por seus serviços aquêles homens que, com a devida probidade e observância da lei, prestam seu ministério ao culto da divina religião. 2. Conseqüentemente, queremos que sejam eximidos absolutamente de qualquer função pública os que exercem seus préstimos, nos limites da província a ti confiada, à Santa Religião Católica na Igreja presidida por Ceciliano, e que são vulgarmente chamados de clérigos; não seja que por algum êrro ou descuido sacrílego sejam afastados do culto devido à Divindade, mas, muito pelo contrário, que possam cumprir a obrigação de sua própria lei sem qualquer empecilho. Quanto mais homenagens prestem a Deus, tanto maior utilidade prestam ao Estado.

Constantino e a disciplina da Igreja
Ceciliano e os Donatistas, 316

Agostinho, *Contra Cresconium,* III, 82. (*Op.* IX 476ss)

[Ceciliano entrou em choque com o sentimento popular de seus diocesanos de Cartago, em virtude de seus esforços por moderar a excessiva vaidade dos confessores e mártires que solapavam a autoridade eclesiástica. Assim originou-se o cisma donatista. (Ver abaixo, pág. 116). Os donatistas apelaram para Constantino; êste convocou um concílio em Roma (outubro de 313) e um sínodo em Arles (314). Condenados, os donatistas lançaram um apêlo pessoal ao Imperador.]

A investigação me fêz ver claramente que Ceciliano estava sem qualquer culpa: era homem observante de sua religião e devotado a esta como devia sê-lo. Saltava à vista que não se podia encontrar nêle falta alguma, contràriamente às acusações que pesavam sôbre êle resultantes das invenções alegadas em seu desabono por seus inimigos em sua ausência.

o. *A legislação de Constantino a favor da Igreja*
Supressão dos adivinhos, 319

Cod. Theod. IX.XVI.I (*Nullus haruspex*)

Nenhum arúspice aproximar-se-á do limiar de seu vizinho, inclusive com outro propósito (do que adivinhar). Desterre-se a amizade com gente dessa profissão, sem excetuar amizades já velhas. O arúspice que violar o domicílio de seu vizinho será queimado; e qualquer pessoa que o convidar, seja por persuasão ou por pago de dinheiro, será privada de seus bens e banida a alguma ilha. Os que desejarem continuar em suas superstições poderão ser autorizados a praticar seus ritos peculiares em lugar público.

Quem delatar tais contravenções não será considerado como delator, mas será merecedor de recompensa.

Dado em Roma, a 1.º de fevereiro, quinto ano do consulado de Constantino Augusto e de Licínio César.

Reconhecimento oficial do domingo

Cod. Justin., III.XII.3 (*Corpus Juris Civilis*, II.127)

Constantino a Elpídio. Todos os juízes, cidadãos e artesãos descansarão no venerando dia do sol. Os camponeses poderão, porém, atender à agricultura, por ser êste o dia apropriado para fazer a sementeira ou plantar vinhas, pois não se deve desperdiçar a oportunidade concedida pela divina Providência, visto ser de curta duração a estação própria. 7 de março de 321.

Cod. Theodo. II.VIII.1

Constantino imperador a Elpídio. Assim como opinamos ser o domingo, com seus veneráveis ritos, o dia menos indicado para os juramentos e contra-juramentos de litigantes e para disputas indecentes, também pensamos ser coisa muito decorosa e prazerosa atender nesse dia a petições de especial urgência. Portanto, permita-se a todos tramitar, em dia festivo, processos de alforria (manumissão) ou emancipação e autorize-se qualquer diligência necessária a êste fim. 3 de julho de 321.

p. *Carta de Ósio, Bispo de Córdova* (296-357) *a Constâncio*

Atanásio, *Hist. Ar.* 44

[Ósio foi conselheiro eclesiástico de Constantino. Teve papel decisivo no Concílio de Nicéia, defendendo vigorosamente a Atanásio. Constâncio, agora único imperador, ariano fanático, tentou conseguir o apoio de Ósio (de fato o conseguiu, mediante violência, pois Ósio assinou a famosa "blasfêmia de Esmirna" em 357). Constâncio firmou a condenação de Atanásio em Milão (355), onde expressou suas idéias sôbre as relações do Estado e da Igreja numa frase célebre: "Aceite-se minha vontade entre vós e seja ela vossa lei como é lei para os bispos sírios (arianos)" (Ver Atanásio, *História dos Arianos*, 33).]

...Abandonai, suplico-vos, os vossos procedimentos. Lembrai que também vós sois mortal; temei o dia do juízo e guardai-vos puro na perspectiva daquele dia. Não interfirais em matérias eclesiásticas, nem nos instruais em semelhantes questões, mas a respeito delas aprendei de nós. Deus colocou em vossas mãos o império, mas as coisas de sua Igreja confiou a nós. Se alguém vos arrebatasse o império, resistiria à ordem divina; do mesmo modo, deveríeis, vós e

os vossos, temer que, assumindo o govêrno da Igreja, vos torneis réus de ofensa grave. "Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus". Nós não temos permissão para exercer o poder humano, e vós, César, não tendes autoridade para queimar incenso. Assim vos escrevo por se tratar de vossa própria salvação. Quanto ao assunto de vossa carta, estou decidido a não escrever aos arianos e anatematizo a heresia dêles. Pretendo não subscrever a acusação contra Atanásio. Por amor tanto pela Igreja de Roma quanto pelo sínodo, absolvei-o.

q. *Juliano, o Apóstata,* (361-363) *e a tolerância*

Juliano, *Ep.* LII. (ao povo de Bostra, 362)

Imaginava que os bispos galileus teriam comigo maiores obrigações do que com os meus predecessores. Pois, no govêrno dêles, muitos foram banidos, perseguidos e encarcerados e, dos chamados hereges, muitos foram executados... Tôdas essas coisas foram invertidas em meu govêrno: os desterrados têm permissão para regressar; os bens confiscados retornam a seus proprietários. Mas tal é sua insensatez e doidice que, pois já não podendo mais ser déspotas, executando suas decisões primeiro contra seus irmãos e, então, contra nós, os adoradores dos deuses, se inflamam com fúria, não sabendo mais onde atacar para conseguir o propósito desonesto de alarmar e excitar o povo. São irreverentes para com os deuses e desobedientes aos nossos editos, mesmo aos mais justos. Entretanto, não toleramos que um cristão seja levado aos altares pela fôrça; muito pelo contrário, decretamos que se algum cristão desejar compartilhar de nossas purificações e libações, deverá antes oferecer sacrifícios expiatórios e rogar aos deuses protetores do mal. Estamos bem longe de desejar a admissão de qualquer ímpio em nossos ritos sacros se antes não purifica sua alma mediante invocação dos deuses, e seu corpo mediante abluções rituais ...

Portanto, é do meu agrado, mediante êsse edito, mandar e ordenar a todos que se abstenham de fomentar os tumultos do clero... (aos cristãos) é lícito celebrar suas assembléias, se assim desejarem, e oferecer suas orações de acôrdo com seus usos. ...doravante, deixe-se o povo viver em paz. Não se permita que alguém cause distúrbios ou leve outro a errar. Que o cristão desnorteado não perturbe a quem adora os deuses como convém e conforme foi legado pela remotíssima antiguidade; que os adoradores dos deuses não destruam nem pilhem a casa dos que a ignorância, mais do que a

livre escolha, desencaminha. Os homens devem instruir-se e conquistar-se pela razão e não com pancadas, insultos e castigos físicos. Eis por que, com suma seriedade, exorto aos aderentes da religião verdadeira não injuriarem nem provocarem os galileus de nenhum modo nem com violência corporal, nem com recriminações. Pois os que, em matéria de suprema importância, andam errados, merecem mais compaixão do que ódio...

r. *Juliano opina sôbre cristianismo: O culto de Jesus e dos mártires*

Juliano *Contra Christianos, apud* Cirilo de Alexandria *contra Julianum,* X (*op.* IX.326ss)

Mas, infortunadamente, não sois fiéis às tradições apostólicas: estas em mãos dos seus sucessores tornaram-se em máxima blasfêmia. Nem Paulo, nem Mateus, nem Lucas ou Marcos ousaram afirmar que Jesus é Deus. Foi o venerável João quem, constatando que grande número de habitantes das cidades gregas e italianas eram vítimas de epidemias, e ouvindo, imagino, que as tumbas de Pedro e Paulo se tornavam objeto de culto (privado, sem dúvida, mas sempre culto), João, repito, foi quem primeiro ousou fazer tal afirmação...

Êste mal se deve a João. Quem, entretanto, denunciará a causa desta outra inovação, qual seja, a veneração dos corpos de muitos cristãos mortos ùltimamente, além dos corpos dos apóstolos? Tendes enchido as praças com tumbas e monumentos... Opinais que no particular nem sempre valem as palavras de Jesus... (Mt 23.27) declarando que os sepulcros estão cheios de imundície... como podeis invocar a Deus acima dêles?

s. *Graciano* (375-383) *e o julgamento de bispos — Jurisdição da Sede Romana*

[Para as decisões do Concílio de Sárdica, 343, ver pg. 118]

Súplica do Sínodo Romano, 382, a Valentiniano II e Graciano

Migne, *Patrologia Latina,* XIII.581

[O texto aqui citado encontra-se também em Puller, *Primitive Saints and the See of Rome, pg.* 145s.]

(9) ...Suplicamos que Vossa Clemência se digne providenciar, mediante os ilustres prefeitos pretorianos da Itália ou seus representantes municipais, o comparecimento a Roma dos que jurìdicamente tenham sido condenados ou por Dámaso (Bispo de Roma,

366-384) ou por nós mesmos, já que pertencem à fé católica — se pretenderem injustamente reter suas igrejas ou, intimados por um sínodo, recusarem contumazmente apresentar-se. Se ocorrer algum caso dêste tipo em províncias mais longínquas, suplicamos que as côrtes locais encaminhem a causa ao metropolitano; se o próprio metropolitano fôr acusado, que seja êle intimado a se apresentar imediatamente a Roma ou ao tribunal designado pelo bispo de Roma... Caso existam suspeitas de favoritismo ou de má-fé por parte de um metropolitano ou bispo, que se lhe conceda o direito de apêlo ao bispo de Roma ou a um sínodo de, pelo menos, quinze bispos da vizinhança...

Resposta de Graciano: *P.L.* XIII.586
(*C.S.E.L.* XXXV.I.57ss. Puller, *op cit.* 145ss)

(6) Ordenamos que todo aquêle que tenha sido condenado no tribunal de Dámaso[23], assessorado por cinco ou sete bispos[23], ou pelo sínodo dos bispos católicos,...

[Concede os diversos itens da súplica, exceto que os bispos contumazes das províncias mais próximas sejam remetidos ao tribunal episcopal ou enviados a Roma, alternativa que presumìvelmente distingue os que foram condenados no sínodo, dos que foram condenados pelo papa: uns e outros deverão comparecer ante o tribunal original que os condenou.]

t. *Ordenança de Graciano sôbre casos eclesiásticos, civis ou criminais,* 376
Qui mos est (*Cod. Theod.* XVI.II.23)

Siga-se em matéria eclesiástica a praxe em vigor nas matérias civis: isto é, se surgir alguma contenda por desacôrdo ou ofensa menor no campo da disciplina religiosa, seja julgado no lugar pelos sínodos episcopais, salvo casos que acarretem alguma ofensa civil ou criminal reservada à jurisdição ordinária ou extraordinária das côrtes ou de algum oficial de graduação superior.

u. *Teodósio I* (379-395): *Católicos e hereges*
Cunctos populos, 380. (*Cod. Theod.* XVI.I.2)

Queremos que as diversas nações sujeitas à nossa Clemência e Moderação continuem professando a religião legada aos romanos pelo apóstolo Pedro, tal como a preservou a tradição fiel e tal como é

23-23. É incerto que isto seja uma prescrição ou a afirmação de um fato.

presentemente observada pelo pontífice Dámaso e por Pedro, Bispo de Alexandria e varão de santidade apostólica. De conformidade com a doutrina dos apóstolos e o ensino do Evangelho, creiamos, pois, na única divindade do Pai, do Filho e do Espírito Santo em igual majestade e em Trindade santa. Autorizamos aos seguidores desta lei a tomarem o título de Cristãos Católicos. Referentemente aos outros, que julgamos loucos cheios de tolices, queremos que sejam estigmatizados com o nome ignominioso de hereges, e que não se atrevam a dar a seus conventículos o nome de igrejas. Êstes sofrerão, em primeiro lugar, o castigo da divina condenação e, em segundo lugar, a punição que nossa autoridade, de acôrdo com a vontade do céu, decida infligir-lhes.

Nullus haereticus, 381. (*Cod. Theod.* XVI.V.6)

Sejam absolutamente excluídos dos edifícios eclesiásticos, pois não estão autorizados a celebrar suas assembléias ilegais dentro dos povoados. Se tentarem qualquer distúrbio, ordenamos eliminar e expulsar das cidades a êsses frenéticos, de modo que as igrejas católicas possam ser restauradas, no mundo inteiro, e recolocadas em mãos dos bispos ortodoxos que confessam o credo de Nicéia.

v. *Edito de Valentiniano III*, 445. *A primazia papal*
Constitutio Valentiniani III, Leo, *Ep.* XI: *P.L.* LIV.636ss

Sabemos que a única defesa, do império e nossa, reside no favor de Deus que está no céu. Para merecer êste favor demos atenção especial ao amparo da fé cristã e de seu culto venerável. Portanto, tendo em vista que a primazia da Sé Apostólica foi bem estabelecida pelo mérito de São Pedro, primeiro dos bispos, pela posição capital de Roma na condução do mundo, e pela autoridade do santo sínodo, não permitiremos que se ouse atentar contra a autoridade da Santa Sé. Sòmente será preservada a paz de tôdas as igrejas no mundo inteiro quando todo o corpo reconheça o seu chefe. Até hoje isso vem sendo inviolàvelmente observado. Um relatório de Leão, varão venerável e Papa de Roma, nos comunica, entretanto, que o Bispo de Arles, Hilário, com presunção contumaz, aventurou-se a procedimentos ilegais, introduzindo espantosa confusão nas igrejas transalpinas. Semelhantes atos minam a confiança no império e o respeito da lei. Portanto, além de condenar tamanho crime, para que não surjam distúrbios, mesmo leves, entre igrejas e que a disciplina não resulte enfraquecida por nenhuma causa, decretamos por decreto perpétuo que os bispos galicanos ou de qualquer

outra província nada intentem contrário aos usos antigos, sem autorização do venerável papa da Cidade Eterna; mas seja lei para todos o que decidir a autoridade da Sé Apostólica. Se, pois, algum bispo, citado pelo Papa de Roma, descuidar em obedecer, seja êle constrangido a se apresentar pelo governador da província...

SECÇÃO II

OS CREDOS

I. O CREDO DOS APÓSTOLOS

a. *"O Antigo Credo Romano"*

[De Epifânio, LXXII.3 (*Patrologia grega* XL.III.385 D). Credo de Marcelo, Bispo de Ancira, enviado a Júlio, Bispo de Roma, *c.* 340. Marcelo, desterrado de sua diocese por pressões arianas, passou quase dois anos em Roma e, antes de se retirar, deixou êste documento de sua fé.

Rufino, sacerdote de Aquiléia, *Expositio in symbolum, c.*400, (*P.L.* XXI.335 B), compara o credo de Aquiléia com o de Roma tomando-o como o credo composto pelos apóstolos em Jerusalém e conservado pela Igreja Romana como profissão de fé em seu ritual de batismo. Êste credo difere do de Marcelo apenas em pequenos detalhes.]

1. Creio em Deus onipotente [*Rufino:* em Deus Pai onipotente]
2. e em Jesus Cristo, seu único Filho, nosso Senhor
3. que nasceu do Espírito Santo e da Virgem Maria
4. que foi crucificado sob o poder de Pôncio Pilatos e sepultado
5. e ao terceiro dia ressurgiu da morte
6. que subiu ao céu
7. e assentou-se à direita do Pai
8. de onde há de vir para julgar os vivos e os mortos.
9. E no Espírito Santo
10. na santa Igreja
11. na remissão dos pecados
12. na ressurreição da carne
13. na vida eterna [omitido por Rufino.]

[O Credo Apostólico completo, tal como o conhecemos, encontra-se pela primeira vez em *Dicta Abbatis Pirminii de singulis libris canonicis scarapsus* (= excerptus, excerto), *c.*750.]

II. O CREDO NICENO

a. *O Credo de Cesaréia*

Epístola Eusebii, apud Sócrates, *H.E.* I.8

[No Concílio de Nicéia (325), Eusébio de Cesaréia, o famoso historiador, sugeriu a adoção do credo de sua própria igreja, cujo teor é o seguinte:]

Cremos em um só Deus, Pai onipotente, criador de tôdas as coisas visíveis e invisíveis;

e em um só Senhor Jesus Cristo, Verbo de Deus, Deus de Deus, Luz de Luz, Vida de Vida, Filho unigênito, primogênito de tôda a criação, por quem foram feitas tôdas as coisas; o qual foi feito carne para nossa salvação e viveu entre os homens, e sofreu, e ressuscitou ao terceiro dia, e subiu ao Pai e novamente virá em glória para julgar os vivos e os mortos;

cremos também em um só Espírito Santo.

b. *O Credo de Nicéia*

[O credo de Eusébio era ortodoxo, porém não resolvia explìcitamente a posição de Ário. Contudo, serviu de base e foi aperfeiçoado pelo concílio e publicado em forma revisada, cujas alterações e adições aqui vão grifadas.]

Cremos em um só Deus, Pai onipotente, criador de tôdas as coisas visíveis e invisíveis;

e em um só Senhor Jesus Cristo, o *Filho* de Deus, *gerado pelo Pai, unigênito, isto é, da substância*[1] *do Pai,* Deus de Deus, Luz de Luz, *Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado não feito, de uma só substância*[2] *com o Pai,* pelo qual foram feitas tôdas as coisas, *as que estão no céu e as que estão na terra;* o qual, por nós homens e por nossa salvação, *desceu, se encarnou e se fêz homem*[3] *e sofreu e ressuscitou* ao terceiro dia, subiu ao céu, e novamente deve vir para julgar os vivos e os mortos;

e no Espírito Santo.

E a quantos dizem: "Êle era quando não era", e
"Antes de nascer, Êle não era", ou que
"Foi feito do não existente",[4]

bem como a quantos alegam ser o Filho de Deus

1. *ek tes oysías toy patrós* — "do mais íntimo ser do Pai" — unido inseparàvelmente (veja nota pg. 64).
2. *homooysion tõ patrí* — ser unido ìntimamente com o Pai; embora distintos em existência, estão essencialmente unidos.
3. *enanthrôpésanta* — tomando sôbre si tudo aquilo que faz homem ao homem, alargando *sarkôthénta,* "fêz-se carne"; ou, talvez, "viveu como homem entre os homens", alargando e salvaguardando o credo de Cesaréia "viveu entre homens", *èn anthrôpois politeysámenon.* Mas isto parece menos provável.
4. *eks oyk óntôn* — "do nada".

"de outra substância ou essência", ou
"feito", ou
"mutável",[5] ou
"alterável",[5]
a todos êstes a Igreja Católica e Apostólica anatematiza.

c. *O Credo "Niceno"*

[Encontra-se em Epifânio, *Ancoratus,* 118, *c.*374 a.D., e parece ter sido extraído por estudiosos, quase palavra por palavra, das *leituras catequéticas* de Cirilo de Jerusalém. Foi lido e aprovado em Calcedônia, 451, como sendo o credo dos 318 padres conciliares de Nicéia e dos 150 padres que "se reuniram em outra oportunidade" (isto é, em Constantinopla, 381). Daí ser freqüentemente mencionado como "credo de Constantinopla" ou "credo niceno-constantinopolitano". Muitos críticos opinam ser a revisão do credo de Jerusalém transmitido por Cirilo. Para esta questão, consulte Hort, *Two Dissertations* (1876), Burn, *Introduction to the Creeds* (1899), e Kelly, *Early Christian Creeds* (1950).]

Cremos em um Deus, Pai todo-poderoso, criador do céu e da terra, de tôdas as coisas visíveis e invisíveis;

e em um Senhor Jesus Cristo, o unigênito Filho de Deus, gerado pelo Pai antes de todos os séculos, Luz da Luz, verdadeiro Deus de verdadeiro Deus, gerado não feito, de uma só substância com o Pai, pelo qual tôdas as coisas foram feitas; o qual, por nós homens e por nossa salvação, desceu dos céus, foi feito carne do Espírito Santo e da Virgem Maria, e tornou-se homem, e foi crucificado por nós sob o poder de Pôncio Pilatos, e padeceu e foi sepultado e ressuscitou ao terceiro dia conforme às Escrituras, e subiu aos céus e assentou-se à direita do Pai, e de nôvo há de vir com glória para julgar os vivos e os mortos, e seu reino não terá fim;

e no Espírito Santo, Senhor e Vivificador, que procede do Pai,[6] que com o Pai e o Filho conjuntamente é adorado e glorificado, que falou através dos profetas;

e na Igreja una, santa, católica e apostólica;

confessamos um só batismo para remissão dos pecados. Esperamos a ressurreição dos mortos e a vida do século vindouro.

5. Isto é, moralmente mutável.
6. As adições ""Deus de Deus" (do credo de Nicéia) e "(do Pai) e o Filho" ocorrem pela primeira vez no "credo de Constantinopla" como foi recitado no III Concílio de Toledo em 589. A última frase, a "cláusula *filioque*" já tinha sido usada num anterior Concílio de Toledo em 477: ela cresceu em popularidade no Ocidente e foi incluída em muitas versões do credo, excluindo-se o da Igreja de Roma, onde Leão III em 809 recusou inseri-la. Mas em 867 Nicolau I foi excomungado por Fócio, Bispo de Constantinopla, por ter corrompido o credo ao adicioná-la.

SECÇÃO III

PRIMEIRAS REFERÊNCIAS AOS EVANGELHOS

I. A TRADIÇÃO DOS ANCIÃOS (PADRES APOSTÓLICOS)

Papias, Bispo de Hierápolis (*c.*130), *Exposição sôbre os Oráculos do Senhor,* em Eusébio, *H.E.* III.39

Atribuem-se a Papias cinco livros intitulados *"De interpretatione oraculorum dominicorum"*. Irineu afirma que esta foi sua única obra e acrescenta: "Estas coisas são testemunhadas por Papias, discípulo de João e amigo de Policarpo, no livro quarto de sua obra, que consta de cinco livros". Tal é o testemunho de Irineu. O próprio Papias, porém, na introdução, não afirma ter sido discípulo ocular e auricular dos santos apóstolos, mas declara apenas ter recebido a norma da fé de familiares dos apóstolos: "Não hesitarei em comunicar-vos, juntamente com minha interpretação, tudo quanto outrora aprendi diligentemente dos mais antigos, confiando-o cuidadosamente à minha memória: tenho plena certeza de sua fidelidade. Pois, nunca gostei de seguir, como costumam outros, a homens abundantes em palavras, senão a homens que ensinam a verdade; nem a homens que relembram preceitos estranhos e desusados, mas a homens que recordam os mandamentos que o Senhor confiou à nossa fé e que procedem da verdade em pessoa. Tôda vez que encontrei alguém que conversou com os antigos, perguntei-lhe diligentemente acêrca dos ditos dêstes, do que André, Pedro, Filipe, Tomé, Tiago, João, Mateus, ou qualquer outro discípulo do Senhor, costumavam narrar. Sempre pensei que tiraria menos proveito de livros e muito mais da palavra viva dos sobreviventes".

[Eusébio passa a falar com certo desdém de certas histórias de Papias, particularmente de sua interpretação milenarista das parábolas do Senhor. "Evidentemente, Papias era dotado de um gênio um tanto medíocre, pois é o que se conclui de seus escritos"; contudo, mais abaixo (III.36.2), não deixa de render tributo à sua erudição.]

14. Papias transmite-nos outras narrativas do citado Aristião relativas aos discursos do Senhor e às tradições derivadas de João, o Ancião. Prazeroso em indicá-las aos estudiosos que as consultarão, acrescentarei ainda o que Papias anotou com respeito a Marcos, o evangelista. Eis suas palavras: "O ancião João contava que Marcos se tornou o intérprete de Pedro e diligentemente, embora sem ordem, escreveu tôdas as coisas que, sôbre ditos e fatos do Senhor, confiara à sua memória; pois, pessoalmente, nunca viu nem seguiu ao Senhor, mas, como acabo de dizer, viveu com Pedro. Pedro pregava o Evangelho para benefício dos ouvintes e não para formular alguma história sistemática das palavras do Senhor. Portanto, Marcos não errou escrevendo as coisas conforme as tirava da memória;[1] preocupava-o uma só coisa: nada omitir de tudo quanto tinha ouvido e não lhe acrescentar falsidade alguma". Isto é o que conta Papias sôbre Marcos.

Quanto a Mateus informa o que segue: "Mateus, de início, escreveu os *"logia"*[2] ou oráculos do Senhor na língua do hebreu e cada qual os interpretou da melhor forma possível".

Papias utilizou ainda testemunhos tirados da primeira carta de João e da primeira de Pedro.

II. OS EVANGELISTAS E SUAS FONTES

Irineu, Bispo de Leão, fim do segundo século:
Adversus haereses, III.1.I (em Eusébio, *H.E.* V.8)

Mateus publicou entre os hebreus um Evangelho escrito na própria língua dêles, enquanto Pedro e Paulo anunciavam Cristo em Roma e lançavam os alicerces da Igreja. Depois da morte dêstes, Marcos, discípulo e intérprete de Pedro, nos entregou escrito o essencial da pregação de Pedro. Lucas, discípulo de Paulo, registrou em um livro o Evangelho pregado por seu mestre. João, o discípulo do Senhor, que se reclinou em seu seio, produziu, por último, seu próprio Evangelho quando habitava em Éfeso, na Ásia.

III. O CÂNON DE MURATORI

Texto em Westcott, *Canon of N.T., App. C*

[Escrito em latim bárbaro, provàvelmente no século oitavo, por um escritor descuidado e ignorante. O original grego possìvelmente date do fim do segundo século.]

1. Ou, talvez, "êle (Pedro) relatou". O grego, *emnêmóneysen, apemnêmáneysen* pode dar ambos os significados.
2. *tà lógia* "discursos proféticos". Isto pode ser o documento conhecido como Q.

...Ao qual êle [Marcos?] foi apresentado e assim os registrou.

O terceiro livro do Evangelho é aquêle segundo Lucas. Lucas, o médico, quando, após a ascensão de Cristo, Paulo o tomou como um estudioso [ou, *provàvelmente,* como companheiro de viagem], escreveu em seu próprio nome aquilo que havia falado (ou, ordenado], embora não tivesse visto o Senhor em carne. Êle ordenou os acontecimentos como lhe foi possível verificar, começando sua narrativa com o nascimento de João.

O quarto Evangelho é o de João, um dos discípulos. ... Solicitado por seus discípulos e por bispos, o venerável ancião respondeu: "Jejuai comigo três dias a partir de agora e começarei a relatar para todos tudo quanto cumpra ser revelado a cada um de nós". Na mesma noite foi revelado a André, um dos doze, que João devia pessoalmente narrar tôdas as coisas conforme as podia recordar...

Além disso, temos ainda, incluídos num livro, os Atos de todos os Apóstolos. Lucas os endereçou ao excelentíssimo Teófilo, pois em sua presença ocorreram muitos dos acontecimentos relatados. Elaborou seu plano excluindo a paixão de Pedro e a viagem de Paulo de Roma à Espanha.

Quanto às epístolas de Paulo, ...êste só escreveu a sete igrejas, na seguinte ordem: a primeira aos Coríntios, a segunda aos Efésios, a terceira aos Filipenses, a quarta aos Colossenses, a Quinta aos Gálatas, a sexta aos Tessalonicenses, a sétima aos Romanos... Além destas, escreveu uma carta a Filemom, outra a Tito e duas a Timóteo. Estas últimas foram escritas a título de amizade pessoal, mas se tornaram consagradas pelo alto aprêço que lhes deu a Igreja Católica, que nelas viu as pautas de sua disciplina eclesiástica. Circula ainda uma carta aos Laodicenses e outra aos Alexandrinos, atribuídas espùriamente a Paulo para fazer acreditar a heresia de Márcion. Existem ainda outras que não podem entrar no cânon católico, porquanto não é bom misturar fel com mel.

Entretanto, a Epístola de Judas e as duas cartas com o nome de João são recebidas na Igreja Católica; também o livro da Sabedoria, escrito por amigos de Salomão em sua honra. Igualmente aceitamos o Apocalipse de João e também o de Pedro[3], embora

3. Uma provável correção lê "só uma única epístola de Pedro; uma segunda está circulando, que,..."

muitos não aceitem a leitura dêste na Igreja. *O Pastor,* no entanto, foi escrito bem recentemente em nossos dias por Hermas, na cidade de Roma, quando seu irmão, o Bispo Pio, ocupava a Igreja de Roma. Eis por que deve ser lido; mas não pùblicamente na Igreja em presença do povo, nem entre os profetas cujo número é completo [?], nem entre os apóstolos...

SECÇÃO IV

A PESSOA E A OBRA DE CRISTO

I. INÁCIO, BISPO DE ANTIOQUIA, *c.*112

A Encarnação

Ad Eph. VII.2

Há um só médico, da carne e do espírito, gerado e não-gerado[1], Deus em homem, vida autêntica em morte, ao mesmo tempo de Deus e de Maria, um tempo passível e agora impassível[1], Jesus Cristo, Nosso Senhor.

II. IRINEU

a. *A "Recapitulação" em Cristo: Adv. Haer.* III.XVIII

Fica, pois, claramente demonstrado que o Verbo, que desde o princípio existe com Deus, através de quem tudo foi feito, e que em todo momento estêve presente na linhagem humana, se uniu nos derradeiros tempos à sua própria criatura e se fêz homem passível. Podemos, assim, afastar a objeção de quem alega que "se Êle nasceu no tempo segue-se que anteriormente não existiu". Temos estabelecido que, nascendo, o Filho de Deus não começou a existir, mas sempre existiu com o Pai. Tomando nossa carne e fazendo-se homem, recapitulou em si a longa jornada da estirpe humana e obtendo para nós salvação de modo tão sumário, para que em Jesus Cristo recuperássemos aquilo que tínhamos perdido em Adão, ou seja, o sermos a imagem e semelhança de Deus.

Adv. Haer. V.XXI.1

...Desta maneira o Senhor se declara Filho do Homem, pois recapitula [resume] em si o homem original, fonte da qual brotou

1. Contraste *Ad Magn.* VI.1: "...Jesus Cristo que estava com o Pai antes de todos os séculos e apareceu no cumprimento dos tempos".

a estirpe formada da mulher. Assim como, subjugado o homem, tôda a raça descambou para a morte, assim também, vitorioso o Homem, ascendemos já para a vida.

b. *A santificação de cada idade da vida*
Adv. Haer. II.XXII.4

...Êle veio para salvar, através de si mesmo, a todos; entenda-se a todos que dÊle nascem para Deus, sejam crianças, meninos, moços, jovens ou anciãos. Por isso é que passou por tôdas as fases da vida: fêz-se criança para com as crianças, santificando a infância; fêz-se menino entre os meninos, santificando os dessa idade, tornando-se-lhes exemplo de afeto filial, de probidade e obediência; fêz-se jovem entre os jovens e modêlo dos jovens, santificando-os para o Senhor; e assim também para os homens de mais idade. Assim pôde ser mestre perfeito para todos não sòmente para lhes revelar a verdade, mas também para lhes iluminar cada idade da vida. Finalmente, sujeitou-se também à morte, para tornar-se "o primogênito dentre os mortos e ter a primazia em tôdas as coisas" (Cl 1.18), para ser o Príncipe da vida que a todos precede e encabeça.

c. *A Redenção do poder satânico*
[Formulação primitiva da teoria do preço expiatório.]
Adv. Haer V.I.1

...O Verbo onipotente e genuíno homem, redimindo-nos a custo de seu próprio sangue, entregou-se a si próprio como resgate por nós que tínhamos sido levados ao cativeiro. Desde que a Apostasia, isto é, o espírito rebelde, Satã, injustamente impôs-se sôbre nós, e, embora por natureza pertencêssemos ao Todo-poderoso Deus, alienou-nos da natureza, fazendo-nos seus discípulos, o Verbo de Deus, na sua luta contra o Apóstata, agiu justamente, pois sendo poderoso em tôda ordem de coisas e sem qualquer falha em sua justiça, resgatando dêle aquilo que lhe pertencia. Não por fôrça, como Satanás que desde o princípio assegurou sua tirania sôbre nós arrebatando insaciàvelmente o que lhe não pertencia, mas por persuasão, ao modo divino, para conseguir o seu desejo. Desprezou a violência e empregou a persuasão para que não fôssem infringidos os princípios da justiça e, assim, não perecesse a criação original de Deus.

2. O Senhor, pois, nos remiu através de seu sangue, dando sua vida em favor da nossa vida, sua carne por nossa carne. Derra-

mou o Espírito do Pai para que fôsse possível a comunhão de Deus e do homem. Trouxe Deus aos homens mediante o Espírito, e levou os homens a Deus mediante sua encarnação. Habitando entre nós, comunicou-nos a genuína incorruptibilidade dando-nos comunhão com Deus...

III. TERTULIANO

A Encarnação do Verbo: Apologia, XXI

[Essa mesma doutrina desenvolve-se mais tècnicamente no *Adversus Praxean* de Tertuliano.]

...Deus fêz êste universo mediante seu Verbo, sua Razão e seu Poder. Vossos filósofos concordam em opinar que o artífice do universo parece ser o Logos, isto é, o Verbo e a Razão... Exemplos de Zenão e Cleantes. Nós afirmamos igualmente que êste Verbo, esta Razão e Fôrça através da qual Deus criou tôdas as coisas, é constituído substancialmente de espírito. Aprendemos que o Verbo foi produzido *prolatum* de Deus, foi gerado no mesmo ato de ser produzido: eis por que Êle é chamado Filho de Deus, e mais radicalmente Deus, em unidade de substância com Deus. Ora Deus é espírito. O raio de luz que parte do sol é uma porção do sol inteiro: o sol está no raio precisamente por ser êste um raio do sol; sua substância não é outra, separada, mas é a mesma apenas estendida. Assim do espírito provém o espírito, de Deus provém Deus, como da luz se acende a luz. ...Êsse raio de Deus... penetrou no ventre da Virgem fazendo-se carne e nascendo homem misturado com Deus[2]. Esta carne foi edificada pelo espírito, alimentou-se, cresceu, começou a falar, ensinar e obrar: esta carne foi o Cristo.

IV. DIONÍSIO, BISPO DE ROMA (259-268), SÔBRE A TRINDADE E A ENCARNAÇÃO

Atanásio, *De decretis,* 26

[Atanásio cita, criticando certas expressões, a carta de Dionísio Romano a Dionísio Alexandrino (247-265). A correspondência entre os dois Dionísios ilustra bem dois pontos de importância para a história da Teologia. 1.º: O caminho da ortodoxia é estreito: em muitos lugares costeia dois extremos opostos, entre duas heresias antagônicas. Assim, por desejar acabar com o monarquia-

2. Em *Adv. Prax.* XVII, Tertuliano repudia a noção de que a "mistura" fêz um "tertium quid", protegendo a distinção de "substâncias". "Nós vemos um duplo estado, os dois não se confundem, mas unem-se em uma só pessoa... O espírito nêle agiu sôbre suas próprias obras, isto é, sôbre os atos de virtude, sôbre as obras e sinais, enquanto a carne suportava seus sofrimentos, fome... sêde, lágrimas... e por fim morreu."

nismo sabeliano, Dionísio de Alexandria descamba para o triteísmo. 2.º: É imprescindível um vocabulário comum a todos e tècnicamente apropriado. Bem o demonstra a nota que encerra esta citação.]

Inclino-me naturalmente a combater os que dividem, retalham e destroem a doutrina mais veneranda da Igreja, isto é, a Monarquia de Deus, reduzindo-a a três podêres e a três substâncias separadas (*hypostáseis*), em suma a três divindades. Segundo me dizem, vários dos vossos catequistas e doutôres da Palavra estão ensinando esta doutrina, colocando-se numa posição, por assim dizer, diametralmente oposta à de Sabélio. Enquanto Sabélio afirma blasfematòriamente que o Filho é o Pai, e que o Pai é o Filho, êles, a seu modo, ensinam que há três deuses: dividem a sagrada Mônada em três substâncias estranhas entre si e absolutamente separadas. A verdade é que o Verbo de Deus deve, por necessidade, estar unido ao Deus do Universo e que o Espírito Santo deve habitar em Deus; é absolutamente imprescindível, portanto, que a Trindade divina esteja absorvida e reunida numa só Unidade, que seja conduzida a um único ápice. É por esta Unidade que eu entendo o criador onipotente do Universo. ...Não menor censura merecem os que fazem do Filho uma criatura[3]; os Divinos Oráculos em parte alguma declaram ser Êle criatura ou feitura, mas sempre afirmam ser o fruto de uma geração própria e conveniente ao Verbo. Pois se o Verbo viesse a ser um Filho, existiria um tempo em que Êle ainda não existia. Ora, Êle sempre estêve, pois, como Êle mesmo declara, Êle está no Pai. Aliás, conforme vêdes nas Escrituras, Cristo é Verbo, Sabedoria e Poder, atributos êstes próprios de Deus. Logo, se o Filho tivesse começado a existir, haveria um tempo em que tais atributos não existiriam, em que Deus careceria dêles; e isto é um grande absurdo. ...Não se deve, pois, dividir em três divindades a admirável Mônada de Deus. Tampouco se deve rebaixar a dignidade e majestade incomensuráveis do Senhor, apresentando-o como uma "criatura". Porém, devemos crer em Deus Pai todo-poderoso, em Jesus Cristo seu Filho, e no Espírito Santo, e tendo por certo que o Verbo está unido ao Deus do universo, pois Êle mesmo diz: "Eu estou no Pai e o Pai em mim", e ainda, "Eu e o Pai somos um". Assim fazendo, tanto a santa Trindade como a santa pregação da Monarquia de Deus estarão preservadas.

[Nota relativa aos têrmos *hypóstasis* e *oysía:* Ambas as palavras significam em sua origem uma mesma coisa: o substrato de tôda realidade, aquilo que constitui a realidade de seu próprio ser, sua essência.

3. Como os arianos afirmavam. Veja pg. 72.

O uso, porém, conferiu-lhes dois sentidos, um geral, e outro particular. 1.º Geral: essência universal da qual participam todos os particulares de uma espécie; p. ex., todos os homens participam da *hypóstasis* comum da "humanidade" em virtude da qual cada um dêles é homem. 2.º Particular: a essência individual em virtude da qual o indivíduo é êle mesmo. Dizemos, preferentemente: 'personalidade ou pessoa'. João Pereira é, portanto, João Pereira precisamente por causa de uma hipóstase que poderíamos chamar de "João Pereiridade".

Ora, acontece que Dionísio Alexandrino usa *hypóstasis* no segundo sentido, enquanto Dionísio Romano o entende no primeiro. Sem dúvida, muitos cairão em heresia por não compreender a significação exata do vocabulário teológico de Dionísio Alexandrino.

Idêntica ambigüidade acompanha o têrmo *oysia* que era, no século quarto, sinônimo de hipóstase (no credo de Nicéia e em Atanásio). Os três Capadócios (Basílio Magno, Gregório Nisseno e Gregório Nazianceno) são os responsáveis pela distinção que, gradativamente, se tornará clássica entre *oysía,* reservada ao primeiro sentido, e *hypóstasis,* ao segundo. O têrmo *essentia,* equivalente exato de *oysía,* nunca chegou a ser popular. Assim se explica a posterior dificuldade entre os dois Dionísios — um pensando em grego, outro pensando em latim; dificuldade, aliás, generalizada entre Ocidente e Oriente. Os teólogos gregos tentaram evitar o têrmo *prósôpon* para traduzir o segundo sentido por causa de Sabélio que o usava para descrever uma função meramente temporal (ver pg. 71). Usaram, pois, o têrmo *hypóstasis* para traduzir o que os latinos podiam livremente expressar com a palavra bem mais natural de *persona,* equivalente exato, de *prósôpon. Ver Bethune-Backer Early Hist. of Chr. Doctr.* (116s.,|231-238).]

V. ATANÁSIO E A EXPIAÇÃO

Atanásio, 296-373, *De Incarnatione* (*c.*318)

a. *Cristo salva restaurando*

VI. [A divina bondade não podia consentir na ruína da criação.]

VII. Mas, [uma vez o pecado consumado], fica implicada a honra do caráter de Deus: Deus não podia parecer inconsistente com seu Decreto nos condenando à morte. ... Que fará, pois, Deus acêrca disto? Exigir que os homens se arrependam? ...Não seria salva a honra de seu nome; Deus permaneceria inconsistente se a morte não mantivesse seu poder sôbre nós... [Para reparar nossa corrupção] necessitar-se-ia nada menos que o próprio Verbo de Deus que, no princípio, tudo fêz do nada?

Foi tarefa própria ao Verbo restaurar o corruptível para a incorrupção e colocar acima de tudo a glória do Pai. Por ser pre-

cisamente Verbo de Deus, superior a tôda criatura, sòmente Êle pôde criar novamente tôdas as coisas e assumir a representação de todos os homens perante o Pai.

VIII. ...Todos os homens estavam sujeitos à corrupção da morte. Substituindo a todos nós, o Verbo tomou um corpo semelhante ao nosso, entregando-o à morte e oferecendo-o ao Pai, ...dessa maneira, morrendo todos nÊle, pôde ser abolida a lei universal da mortalidade humana. A exigência da morte foi satisfeita no corpo do Senhor e, doravante, deixa de atingir os homens feitos semelhantes a Cristo. Aos homens que se haviam entregue à corrupção foi restituída a incorrupção e, mediante a apropriação do corpo de Cristo e de sua ressurreição, os homens foram redivivos da morte...

IX. O Verbo tomou um corpo mortal. Êste corpo, porém, participava do Verbo, superior a tôdas as coisas. Por isto foi capaz de substituir a todos nós e morrer por nós. Não deixou, entretanto, de permanecer incorruptível, pois era habitado pelo Verbo, para que a corrupção cessasse totalmente mediante a graça de sua ressurreição... Desde que Êle aboliu a morte para todos aquêles que são semelhantes a Êle através do oferecimento de um substituto [equivalente.]

Era, pois, bem razoável que o Verbo assumisse nossa condenação à morte: sendo superior a tôdas as coisas, ofereceu seu templo corporal, seu instrumento corporal, e se tornou vida substitutiva de todos nós. Associando-se com a humanidade cuja realidade tomou sôbre si, o incorruptível Filho de Deus nos revestiu com sua incorrupção e nos garantiu a ressurreição.

b. *Salvação segundo a revelação*

XIV. Portanto, desejando ajudar os homens, êle o Verbo habitou com os homens tomando forma de homem, tomando para si mesmo um corpo semelhante ao dos outros homens. Através das coisas sensoriais, isto é, mediante as ações de seu corpo, êle os ensinou que os que estavam privados de reconhecê-lo, mediante sua orientação e providência universais, podem por meio das ações de seu corpo reconhecer a Palavra de Deus encarnada e através dÊle vir ao conhecimento do Pai.

XV. Por esta razão êle nasceu, manifestou-se como homem, morreu e ressuscitou... para que possa convocar os homens dos luga-

res para onde quer que tenham sido atraídos, revelando-lhes o seu verdadeiro Pai; como Êle mesmo o disse: "Eu vim buscar e salvar o que estava perdido".

VI. A RECONCILIAÇÃO: UMA TRANSAÇÃO COM O DIABO

Rufino de Aquiléia, *c.*400, *Comm. in Symb. Apost.* 14ss

[A teoria da reconciliação pela qual o Enganador é enganado, figura pela primeira vez em Inácio, *Ad Eph.*19, 'O príncipe dêste século foi enganado pela virgindade de Maria pelo seu parto, e pela morte do Senhor', texto que impressionou a imaginação de muitos dos padres. Uma história detalhada do resgate e do engôdo foi elaborada por Gregório Nisseno, *Oratio catechetica,* XVI-XXVI, e reproduzida por Rufino. Mas Gregório Nazianceno repudiou tal teologia (*Oratio* XLV.22: 'Que resgate é êste pago ao diabo? Idéia monstruosa! O diabo recebendo não só um resgate das mãos de Deus, mas todo um Deus por resgate!... Éramos, acaso, seus escravos?... Alegrar-se-ia, por acaso, o Pai com a morte do seu Filho?'). Contudo, a idéia do resgate se tornou popularíssima, sendo usada, quer para explicar, quer para ilustrar figurativamente a obra da redenção, por Leão, Gregório Magno, Agostinho (que não desdenha a imagem da ratoeira), e por muitos outros padres ocidentais, até que a teoria de Santo Anselmo tomou posse do campo teológico.]

O propósito da Encarnação... era dar oportunidade à divina virtude do Filho de Deus de se tornar anzol escondido na forma de carne humana, ...provocar à contenda o príncipe dêste século; o Filho oferecer-lhe-ia sua própria carne, como isca, então, o divino nela escondido prendê-lo-ia firmemente com o anzol. ...Como o peixe que mordeu no anzol cevado, não só não pode tragar a isca, mas êle mesmo é agarrado e tirado da água para ser alimento dos demais, assim o diabo que possuía o poder de matar agarrou o corpo de Jesus na morte, mas ignorava o anzol da divindade escondido nêle: nem bem o engoliu, viu-se agarrado, ...romperam-se as barreiras do inferno e êle foi tirado do abismo para servir de repasto...

VII. HERESIAS SÔBRE A PESSOA DE CRISTO

a. *O docetismo*

[O docetismo afirmava que o corpo humano de Cristo não passava de fantasma; que seus sofrimentos e morte eram meras aparências. 'Ou sofria e então não podia ser Deus; ou era verdadeiramente Deus e então não podia sofrer'.]

INÁCIO, AD TRALL., IX—X

Torna-te surdo quando te falam de um Jesus Cristo fora daquele que foi da família de Davi, filho de Maria, nasceu autênticamente, comeu e bebeu, padeceu verdadeiramente sob o poder de Pôncio Pilatos, foi crucificado e morreu verdadeiramente. ...De que me valeria estar em cadeias, se Cristo sofreu sòmente na aparên-

cia, como certos pretendem? Êsses, sim, não passam de meras aparências.

b. *O gnosticismo*

[Tentativa de explicar Cristo em têrmos da filosofia pagã, ou da "teosofia".]

1. *Gnosticismo de tipo sírio*. Saturnino (ou Saturnilo) *c.*120
Irineu, *Adv. Haer.* I.XXIV.1-2

Saturnino era antioquiano. Pensava, como Menandro, que há um Pai absolutamente desconhecido que fêz anjos, arcanjos, virtudes e potestades; o mundo, porém, e tudo quanto nêle existe, foi feito por anjos em número de sete...

O Salvador, conforme Saturnino, não nasceu, não teve corpo nem forma, mas foi visto em forma humana apenas em aparência. O Deus dos judeus, segundo êle, era um dos sete anjos; visto que todos os príncipes quiseram destruir Seu Pai, Cristo veio para aniquilar o Deus dos judeus e para salvar os que nêle mesmo acreditassem; êsses são os que possuem uma faísca da vida de Cristo. Saturnino foi o primeiro que afirmou a existência de duas estirpes de homens formadas pelos anjos: uma de bons e outra de maus. Sendo que os demônios davam seu apoio aos maus, o Salvador veio para destruir os demônios e os perversos, salvando os bons. Mas, ainda segundo Saturnino, casar-se e procriar filhos é obra de Satanás.

2. *Gnosticismo de tipo egípcio*. Basilides, *c.*130
*Irineu, Adv. Haer. I.XXIV.*3-5

[Os princípios básicos de Basilides foram divulgados em forma mais poética e popular por Valentino, *c.*140, o mais influente dos mestres gnósticos.]

Para credenciar-se como autor de especulações mais altas e plausíveis, Basílides ampliou consideràvelmente os pontos de vista de Saturnino. Ensinou que a Mente foi o primogênito do Pai Ingênito. A Razão foi gerada pela Mente e, por sua vez, gerou a Prudência, e esta gerou a Sabedoria e o Poder. Da Sabedoria e do Poder nasceram as Virtudes, os Príncipes e os Anjos, que são chamados também de "Os Primeiros". Êstes fizeram o Primeiro Céu, do qual derivaram outros céus que, também, geraram outros céus... [perfazendo um total de 365 céus].

4. Os anjos que presidem sôbre o Céu inferior, que é visto por nós, ordenaram tôdas as coisas que há no mundo, dividindo entre si a Terra e as nações da Terra. Seu chefe é aquêle que tem sido crido como o Deus dos judeus. Êle pretendeu sujeitar os demais povos aos judeus, provocando a resistência dos outros príncipes que

se coligaram contra êle... Então o Pai Ingênito e Inominado... enviou sua Mente primogênita (chamado o Cristo) para libertar os que nÊle cressem dos podêres que fizeram o mundo. Êle apareceu assim entre as nações dos príncipes, em forma de homem, e realizou atos de poder. Êle, porém, não sofreu, mas certo Simão de Cirene foi movido a levar a cruz por Êle: Simão foi equivocadamente crucificado, tendo sido transfigurado por Êle de tal sorte que o populacho o tomou por Jesus. Jesus, entretanto, transmutou-se na forma de Simão, presenciando a agonia de seu sósia e dêle escarnecendo. Quem, portanto, reconhecer e reverenciar o crucificado, ainda não deixou de ser escravo e sujeito ao domínio dos que fizeram nossos corpos. Quem, ao contrário, o negar, fica livre dêles e conhece a disposição do Pai Ingênito.

5. Basilides ensina também que a salvação só concerne à alma, pois o corpo é naturalmente corruptível. As profecias em si mesmas provieram dos príncipes que fizeram o mundo. A lei foi dada pelo príncipe que tirou os israelitas da terra do Egito. Basilides prescreve ainda a perfeita indiferença para com as coisas imoladas aos ídolos, permitindo que as usemos sem temor; igualmente quer que consideremos como matéria absolutamente inocente as sensualidades e lubricidades de tôda classe...

3. *Gnosticismo de tipo judaizante*. Cerinto e os ebionitas, fim do primeiro século

Irineu, *Adv. Haer.* I.XXVI.1-2

[Os ebionitas são considerados gnósticos por causa de suas ligações com Cerinto.]

Igualmente um certo asiático, Cerinto[4], pensou que o mundo foi feito não pelo Deus Supremo, mas por alguma Virtude muito afastada e separada do príncipe que está acima de tôdas as coisas e cuja soberania absoluta não é reconhecida por tal Virtude. Acrescenta que Jesus não nasceu de Virgem, mas que foi filho de José e Maria, à maneira comum, embora seja superior aos demais em justiça, prudência e sabedoria. Após o batismo de Jesus, Cristo desceu sôbre êle em forma de pomba procedendo do Príncipe que está sôbre tôdas as coisas. Depois disso Jesus revelou o Pai Incógnito, realizando atos de poder. No fim, porém, Cristo retirou-se, deixando Jesus abandonado: o homem Jesus sofreu sòzinho e ressuscitou;

4. Para a história de São João e Cerinto veja a pg. 107.

porém, Cristo permaneceu impassível como convinha à sua natureza espiritual.

2. Os chamados ebionitas... só usam o Evangelho de São Mateus; rejeitam o apóstolo Paulo chamando-o de apóstata da lei. Esforçam-se e se sujeitam aos usos e costumes da lei e à maneira de viver judia. Veneram Jerusalém como se fôsse a casa de Deus.

4. *Gnosticismo de tipo pôntico.* Márcion, *c.*160
Irineu, *Adv. Haer.* I.XXVII.2-3

Márcion, do Ponto, sucedeu a Cerdon e ampliou sua doutrina: blasfemou impudentemente contra Aquêle que a lei e os profetas chamam Deus e que êle chama de artífice de maldades, amigo de guerras, volúvel nos juízos, incoerente consigo mesmo. Por um lado, Márcion afirma que Jesus veio do supremo Pai, superior ao Deus autor do universo; que peregrinou pela Judéia, em tempos de Pôncio Pilatos, procurador de Tibério; que se manifestou em forma humana a quantos viviam na Judéia; que destruiu a lei e os profetas e tôdas as obras do Deus que fêz o mundo, ou, como êle disse, do Príncipe do Universo. Mas, por outro lado, mutila o Evangelho de Lucas, rejeitando as narrativas referentes ao nascimento do Senhor e diversos pontos dos ensinamentos do Senhor onde êle mais manifestadamente reconhece o criador dêste universo como sendo o seu pai. Márcion persuadiu seus discípulos de que merecia mais crédito do que os apóstolos que legaram o Evangelho; apesar de lhes transmitir não um Evangelho, mas apenas fragmentos de um Evangelho. Do mesmo modo mutilou as Epístolas de Paulo, eliminando delas tudo que declara ser o Pai de nosso Senhor Jesus Cristo o Deus que fêz o mundo, bem como o ensino dos profetas anunciando o advento de nosso Senhor.

2. Afirma ainda que a salvação sòmente será de nossas almas, das almas que aprenderam sua doutrina; o corpo, certamente tirado da terra, não terá parte na salvação.

c. *O monarquianismo*

[Ênfase na unidade de Deus.]

1. *Patripassianismo*

[Identifica o Filho com o Pai.]

Tertuliano, *Adv. Praxean,* 1

O demônio tem lutado contra a verdade de muitas maneiras, inclusive defendendo-a para melhor destruí-la. Êle defende a unidade de Deus, o onipotente criador do universo, com o fim exclusivo

de torná-la herética. Afirma que o próprio Pai desceu ao seio da Virgem, dela nascendo, e que o próprio Pai sofreu; que o Pai, em suma, foi pessoalmente Jesus Cristo... Práxeas foi quem trouxe esta heresia da Ásia para Roma... Práxeas expulsou o Paráclito e crucificou o Pai.

2. *Sabelianismo*

[Um só Deus em três manifestações cronológicas.]

Epifânio, bispo de Salamis, c|375, *Adv. Haer.* LXII.1

Recentemente obteve notoriedade um tal Sabélio, que deu seu nome aos sabelianos. Suas opiniões, salvo algumas exceções insignificantes, coincidem com as dos noecianos. Os sabelianos vivem, quase todos, na Mesopotâmia ou em Roma; foi loucura que os trouxessem para que permanecessem.

Ensinam que o Pai, o Filho e o Espírito Santo são uma só e mesma essência, três nomes apenas dados a uma só e mesma substância. Propõem uma analogia perfeita tomada do corpo, da alma e do espírito do homem. O corpo seria o Pai, a alma seria o Filho, enquanto o Espírito Santo seria para com a divindade o que o espírito é para com o homem. Ou tome-se o sol: o sol é uma só substância, mas com tríplice manifestação[5]: luz, calor e globo solar. O calor... é (análogo a) o Espírito; a luz, ao Filho; enquanto o Pai é representado pela verdadeira substância. Em certo momento, o Filho foi emitido como um raio de luz; cumpriu no mundo tudo o que cabia à dispensação do Evangelho e à salvação dos homens, e retirou-se para os céus, semelhantemente ao raio enviado pelo sol que é novamente incorporado a êle. O Espírito Santo é enviado mais sigilosamente ao mundo e, sucessivamente, aos indivíduos dignos de o receberem...

[Hoje damos o nome de Monarquianismo Modal a estas expressões patripassianistas e sabelianistas. Existe um Monarquianismo Dinâmico ou Adocionista, ligado especialmente a Teodoto Bizantino, que tomou a doutrina dos ebionitas e considerou o Filho como um simples homem revestido de poder divino.]

d. *O arianismo*

1. *Carta de Ário a Eusébio, Bispo de Nicomédia, c.*321

Teodoreto, Bispo de Ciro (423-458), *H.E.* I.V

Ao seu queridíssimo, homem de Deus, cheio de fé e ortodoxia, Eusébio, saudações no Senhor da parte de Ário, injustamente perseguido pelo Papa Alexandre, sabendo que a verdade que de tudo triunfa tem em Eusébio seu defensor.

5. *prósôpa.*

Desde que meu pai Amônio está de saída para Nicomédia, creio de meu dever enviar por seu intermédio minhas saudações e, confiando na vossa natural inclinação para acolher os irmãos por amor de Deus e de Cristo, avisar-vos quão gravemente somos atacados e perseguidos pelo bispo, que se volta contra nós chegando ao extremo de nos expulsar da cidade como ateu, porquanto não concordamos com êle nas suas pregações: "Deus sempre, o Filho sempre; ao mesmo tempo o Pai, ao mesmo tempo o Filho; o Filho coexiste com Deus, não sendo gerado no tempo; gerado desde a eternidade, Êle não nasceu por geração; o Pai não é anterior ao Filho, nem por pensamento nem por um momento de tempo; Deus sempre, o Filho sempre; o Filho existe desde que existe o próprio Deus".

Vosso irmão Eusébio, Bispo de Cesaréia, Teodoto, Paulino, Atanásio, Gregório, Aécio e os demais bispos do Oriente foram condenados porque diziam que Deus existe sem começo, antes do Filho; apenas discordaram Filogônio, Helânico e Macário, os quais são hereges e ignorantes na fé; não falta entre êles quem afirme ser o Filho uma efluência, outros uma projeção do Pai, outros ainda que é co-ingênito com o Pai.

Mas não podemos dar ouvidos, nem mesmo pensar em debelar estas heresias sem que nos ameacem com mil mortes. Nós pensamos e afirmamos como temos pensado e continuamos a ensinar; que o Filho não é ingênito, nem participa absolutamente do ingênito, nem derivou dalguma substância, mas que por sua própria vontade e decisão existiu antes dos tempos e eras, inteiramente Deus, unigênito e imutável.

Mas antes de ter sido gerado ou criado ou nomeado ou estabelecido, êle não existia, pois êle não era ingênito. Somos perseguidos porque afirmamos que o Filho tem um início, enquanto Deus é sem início. Eis por que somos perseguidos, e também por que afirmamos que êle é do que não é, justificando essa afirmação porquanto êle não é parte de Deus nem deriva de substância alguma. Por isso somos perseguidos. Vós sabeis o resto.

Confio, caro Eusébio, fiel discípulo de Luciano, que permaneçais firmes no Senhor e lembrado de nossas aflições.

2. *O silogismo ariano*

Sócrates (*c.*440), *H.E.* I.V

Pedro, Bispo de Alexandria, depois de ter sido martirizado na perseguição de Diocleciano, foi sucedido por Áquilas na sede episcopal. Depois de Áquilas, ocupou a sede, durante a mencionada

era de paz, Alexandre que, com seu modo impávido de tratar as coisas, unificou a Igreja. Em certa ocasião, reunidos seus presbíteros e clérigos, esboçou Alexandre uma consideração um tanto ousada sôbre a Santíssima Trindade, aventurando-se numa explicação metafísica da Unidade na Trindade. Um dos presbíteros de sua diocese, de nome Ário, homem exercitado na dialética, entendeu que o bispo estava expondo as doutrinas de Sabélio, o líbio. Levado pelo gôsto da controvérsia, esposou pareceres absolutamente opostos aos do líbio, refutando enèrgicamente os pontos de vista do bispo. "Se Deus Pai gerou o Filho — dizia — o que foi gerado teve um comêço de existência, pois é evidente que houve [um tempo] quando[6] o Filho não era. Daí conclui-se necessàriamente que teve a existência a partir do não existente."

3. *Carta do Sínodo de Nicéia,* 325. *Condenação de Ário*

Sócrates, H.E. I.IX

À Igreja de Alexandria, pela graça de Deus santa e grande, e aos amados irmãos espalhados pelo Egito, Líbia e Pentápolis, enviam saudações no Senhor os bispos reunidos em Nicéia, constituindo o santo e grande Sínodo.

2. Já que, pela graça divina e convocação de Constantino, nosso soberano mui amado de Deus, um grande e santo Sínodo se constituiu em Nicéia reunindo os bispos de diversas províncias e cidades, pareceu-nos necessário, por muitos motivos, enviar-vos uma carta sinodal para que tomeis conhecimento do que foi examinado e debatido, e do que foi decidido e decretado.

3. Examinou-se, de início, perante Constantino, nosso soberano mui amado de Deus, a impiedade e irregularidade de Ário e de seus discípulos. Decidiu-se por unanimidade que devem ser anatematizadas suas opiniões ímpias e tôdas suas afirmações e expressões blasfematórias, tal como estão sendo emitidas e divulgadas, tais como: "o Filho de Deus é do que não é", "houve [um tempo] quando não existia"; ou a afirmação de que o Filho de Deus, em virtude de seu livre arbítrio, é capaz do bem e do mal, ou de que pode ser chamado de criatura ou de feitura. Tôdas essas afirmações são anatematizadas pelo santo Sínodo que não tolera declarações tão ímpias, ou melhor, tão dementes e blasfematórias...

[Para o Credo de Nicéia, ver Secção II, pg. 55]

6. *en hote oyk en,* Ário sempre tratou de evitar cuidadosamente a expressão 'houve um *tempo* quando o Filho não era', porquanto foi gerado 'antes do tempo'. O idioma português não consegue traduzir a expressão literalmente.

e. *Esforços por desvirtuar as fórmulas de Nicéia*

[Na realidade as decisões de Nicéia foram fruto de uma minoria. Foram mal entendidas e até rejeitadas por muitos que não eram partidários de Ário. Especialmente os têrmos *ektêsoysías* e *homoóysios* levaram muita oposição por serem desconhecidos da Escritura, novos, favoráveis ao sabelianismo (*oysía* era suscetível de ser interpretado no sentido de uma realidade particular: ver nota da pg. 64.) e metafisicamente falsos. Por duas vêzes Atanásio foi desterrado. Ulteriormente, noventa bispos, convocados para a dedicação da famosa 'Igreja Dourada' construída por Constantino, celebraram um concílio que elaborou o credo chamado 'da Dedicação' para substituir o de Nicéia, a despeito de, ou talvez por causa de uma carta do Papa Júlio solicitando a reabilitação de Atanásio.]

1. *O Credo da Dedicação*, 341

Atanásio, *De synodis*, 23 (*P.G.* XXVI.721)

Conforme a tradição dos Evangelhos e dos Apóstolos[7], nós cremos em um só Deus, Pai todo-poderoso, autor, criador e ordenador providente do universo, de quem tôdas as coisas adquirem existência.

E num só Senhor, Jesus Cristo, seu Filho, Deus unigênito, mediante o qual tudo existe, o qual foi gerado pelo Pai antes de tôdas as épocas, Deus de Deus, tudo de tudo[8], único de único, completo de completo, rei de rei, senhor de senhor, Verbo vivo, sabedoria viva, luz verdadeira, verdade, ressurreição, pastor, porta, inalterável e imutável; invariável imagem da Divindade[9], essência, propósito, poder e glória do Pai, primogênito antes de tôda criatura [*ou* de tôda criação][10], o qual no princípio estava com Deus, Deus Verbo, conforme declara o Evangelho "E o Verbo era Deus"; através do qual tudo foi feito e no qual tudo subsiste; o qual, nos últimos dias, desceu, sendo gerado de uma Virgem, conforme as Escrituras, e foi feito homem, mediador entre Deus e os homens, Apóstolo de nossa fé e Príncipe da Vida, conforme declara: "Desci do céu não para fazer a minha vontade, mas a vontade daquele que me enviou"[11]; o qual sofreu por nós e ressuscitou ao terceiro dia, e subiu ao céu e está assentado à direita do Pai e novamente há de vir com glória e poder para julgar os vivos e os mortos.

7. Notar o apêlo para a tradição e para a Escritura.
8. Fêz-se uma objeção metafísica aos têrmos nicenos que implicavam numa participação da divindade (*oysía* tomando como *hylê*, substância material), como se o Pai e o Filho fôssem (ou possuíssem) parte de um todo.
9. *eikon... tês oysías... toy patrós* — suscetível tanto a uma interpretação nicena, como a uma interpretação ariana.
10. Os arianos interpretariam as palavras no segundo sentido.
11. Um texto muito apropriado aos arianos.

E no Espírito Santo, que é dado àqueles que crêem para consolação, santificação e perfeição, como o Senhor declarou enviando seus discípulos: "Ide e fazei discípulos de tôdas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo"; a saber, de um Pai que é verdadeiramente Pai, de um Filho que é verdadeiramente Filho, e de um Espírito Santo que é verdadeiramente Espírito Santo, não sendo êsses títulos dados indistintamente[12] ou sem sentido, mas denotando cuidadosamente a peculiar existência[13] [ou personalidade], a dignidade e a glória de cada um dos assim denominados, de tal modo que ali há três em existência [personalidade], embora um só em harmonia.

Essa é a fé que professamos, do início até o fim, em presença de Deus e de Cristo. Portanto, anatematizamos tôda opinião falsa dos hereges. Se alguém, contrariando a fé sã e exata das Escrituras, ensinar que houve um tempo, uma época ou uma idade anterior à geração do Filho de Deus, seja anátema.

E se alguém disser que o Filho é uma criatura como qualquer outra, ou uma prole como qualquer outra, ou uma obra como qualquer outra[14], seja anátema.

[Uma versão reduzida dêste credo foi feita pouco depois e se tornou a base das confissões arianas no Oriente. Os bispos ocidentais, porém, reunidos em Sárdica, 343, apoiaram Atanásio e o credo de Nicéia, denunciando tôda tentativa de o perverter.

Em 344/5, outro sínodo de Antioquia divulgou uma nova edição com explicações elaboradas, para conciliar o Ocidente. Essa fórmula recebeu o nome de "macróstica" (credo de longo hálito). Seu teor aproxima-se mais do credo de Nicéia, mas ainda guarda algo suscetível de uma interpretação 'semi-ariana', especialmente no emprêgo do inciso, 'como o Pai' (*homois tô Patrí*).]

12. Do modo como os sabelianos interpretaram, os títulos podiam ser chamados de apelidos temporários da divindade. O sabelianismo é tido como real adversário pelos que elaboraram êste credo.

13. *hypóstasis* — veja a nota da pg. 64.

14. Não é uma condenação verdadeira do arianismo, embora a frase possa dar a entender tal condenação. Ário evitava dizer que houve um *tempo* quando o Filho não existia; *en hóte oyk en* era a frase. Do mesmo modo, êle não ensinava que o Filho era uma criatura, etc., *como uma das criaturas,* etc. Os arianos não foram atingidos pela acusação.

2. *A blasfêmia de Esmirna*, 357

Sócrates, *H.E.* II.30

[Atanásio partiu para o destêrro em 356. No ano seguinte um concílio em Esmirna aceitou um credo autênticamente ariano ao qual Hilário de Poitiers, o Atanásio ocidental, deu o nome, que lhe ficou inseparável, de "Blasfêmia de Esmirna". (Hil. *De synodis*, II).]

Visto que surgiram numerosas disputas acêrca da fé, tôdas as questões foram examinadas e debatidas no Sínodo de Esmirna, na presença de Valente, Ursácio, Gemínio e os demais.

Concordamos em que há um Deus, o Pai onipotente, conforme a fé universal, e Seu único Filho, Jesus Cristo, nosso Senhor e Salvador, gerado antes de tôdas as idades pelo Pai. Não se deve, porém, falar em dois deuses, já que o Senhor mesmo declarou: "Eu vou para o meu Pai e para o vosso Pai, para o meu Deus e para o vosso Deus" (Jo 20.17)...

Alguns, no entanto, se deixam perturbar por questões relativas à "substância", ou em grego *oysía*, e, querendo tornar o assunto mais claro, impressionam-se com os têrmos *homooysion* [da mesma substância] e *homoioysion* [de substância semelhante]. Não se deve, pois, mencionar nenhum dêles, nem explicá-los na Igreja; pela razão de que não figuram nas divinas Escrituras e porque estão além da inteligência do homem. Também porque ninguém pode explicar o nascimento do Filho, de quem está escrito: "Quem explicará sua geração?" (Is 53.8)... Não há dúvidas de que o Pai é maior... que o Filho em honra, nome, divindade, além do genuíno título de Pai, pois o próprio Filho testifica: "Aquêle que me enviou é maior do que eu" (Jo 14.18). Aliás, todos sabem que esta é a doutrina católica: que há duas pessoas, a do Pai e a do Filho; que o Pai é maior e que o Filho lhe é sujeito juntamente com tôdas as coisas que o Pai lhe confiou; que o Pai não tem princípio, é invisível, imortal e impassível; que o Filho foi gerado pelo Pai, Deus de Deus luz de luz... que êle, o Filho de Deus, nosso Senhor e Deus... tomou da Virgem Maria a humanidade mediante a qual compartilhou do sofrer.

3. *Uma tentativa de compromisso: O 'Credo Datado'*, 359

Sócrates, *H.E.* II.37; Atanásio, *De syn.* 8

[Os 'moderados' (conhecidos por acacianos — de Acácio, Bispo de Cesaréia — semi-arianos, ou 'homoeanos') celebraram um sínodo em Esmirna para elaborar um credo aceitável para um concílio ecumênico. Foi alcunhado de "Credo Datado" em virtude de seu prefácio: "A fé católica deu-se à publicidade... a 22 de maio". Os atanasianos acharam a data, bem como qualquer data coisa divertida e pretensiosa: a fé não se data (ver Atan. *De syn.* 8).]

Cremos em um único Deus, o único e verdadeiro Deus, Pai todo-poderoso, criador e artífice de tôdas as coisas;

e em um unigênito Filho de Deus, o qual, antes de tôdas as épocas, antes de todo começo, antes de todo tempo concebível e antes de qualquer ser [substância] inteligível, foi gerado por Deus de modo impassível; por meio do qual as épocas foram ordenadas e tôdas as coisas vieram a ser; gerado como unigênito, único do único Pai, Deus de Deus, semelhante ao Pai que o gerou, conforme as Escrituras. Ninguém conhece sua geração, salvo o Pai que o gerou. Sabemos que êste unigênito Filho de Deus, por disposição do Pai, veio dos céus para remoção dos pecados, nasceu da Virgem Maria, peregrinou com os discípulos, cumpriu tôda sua dispensação [economia] segundo a vontade do Pai, foi crucificado e morreu; desceu às regiões inferiores ordenando lá tôdas as coisas, e os porteiros do Hades, vendo-o, se espantaram (Jó 38.17, versão dos LXX); e ressurgiu dos mortos ao terceiro dia, e conversou com os discípulos, cumprindo tôda sua dispensação; passados trinta dias subiu aos céus, e está assentado à direita do Pai, e voltará ao último dia na glória do seu Pai, para dar a cada um conforme suas obras...

Os padres usaram o têrmo essência (*oysía*); um tanto imprudentemente, causando certa confusão por não ser compreensível ao povo. Também não está contido nas Escrituras. Por êstes motivos decidimos eliminá-lo e condenar seu uso no futuro em se tratando de Deus, pois as Escrituras em parte alguma o usam com relação ao Pai e ao Filho. Afirmamos, porém, que o Filho é semelhante ao Pai em tudo, conforme expressam e ensinam as Sagradas Escrituras.

[Esta fórmula de compromisso foi aceita pelo Oriente e Ocidente, em sínodos separados. No Ocidente omitiu-se 'em tudo' depois do 'semelhante ao Pai'. Assim formulado, êsse credo foi publicado e aceito em 360 como símbolo da fé católica, depois de um concílio em Constantinopla. Podia Jerônimo escrever: "O mundo gemeu e se maravilhou vendo-se ariano" (*Dial. adv. Lucif.* 19). Hilário e Atanásio (reconduzido à sua sede em 362) operaram gradualmente a conversão dos "moderados". Finalmente o Concílio de Constantinopla, 381, reivindicou a fé e o credo de Nicéia.

Basílio de Ancira, membro da conferência de Esmirna, deu-se ao trabalho de demonstrar que o 'semelhante ao Pai em tudo' comporta necessàriamente a igualdade na *oysía*, excluindo forçosamente qualquer diferença entre Pai e Filho (Epif., *Haer.* LXXIII.12-22). Tanto Atanásio quanto Cirilo usaram o têrmo. Assim o entendeu também o Concílio de Ancira, 358, convocado sob a presidência de Basílio para protestar contra a 'Blasfêmia de Esmirna'. Contudo, essa providência tardia se tomou evidentemente para oferecer uma ponte aos semi-arianos; mas não satisfez aos partidários de Nicéia, pois omitia a cláusula *em tudo* depois do 'semelhante ao Pai'.]

SECÇÃO V

O PROBLEMA DA RELAÇÃO DA HUMANIDADE E DA DIVINDADE EM CRISTO

[Ao término da controvérsia ariana, a divindade verdadeira e a humanidade verdadeira de Cristo foram incorporadas à doutrina católica. A especulação teológica do século seguinte dedicou-se principalmente ao problema do modo da união, em Cristo, entre a divindade e a humanidade. Três grandes heresias prepararam caminho para a definição de Calcedônia.]

I. O APOLINARISMO

[Apolinário, Bispo de Laodicéia (†.392), foi um vigoroso adversário do arianismo, mas na sua doutrina sôbre a união das duas naturezas deu ênfase à divindade do Senhor sacrificando a sua genuína humanidade. Opinava que em Cristo o Logos tomou o lugar da alma humana (i.e., a alma racional ou mente). As opiniões de Apolinário nos são conhecidas através de citações e refutações feitas pelos seus críticos. Muitos estudiosos modernos pensam que Apolinário não foi tão longe quanto temiam os ultra-ortodoxos.]

Um exame do apolinarismo

Gregório Naz., Arcebispo de Constantinopla, 380/1, *Ep.* CI

Não deixemos os homens enganarem a si mesmos ou a outros com a afirmação de que carecia de alma humana o 'Homem do Senhor' — assim é como chamam Àquele que antes é "Nosso Senhor e Deus". Nós não separamos o homem da divindade, mas afirmamos o dogma da unidade e identidade dessa pessoa, que inicialmente não era homem mas ùnicamente Deus, Filho único de Deus anterior a tôdas as épocas, e que nos últimos dias assumiu a humanidade para nossa salvação, fazendo-se passível na cârne, em sua impassível divindade; circunscrito no corpo, porém incircunscrito no espírito; ao mesmo tempo terrestre e celeste, tangível e intangível, compreensível e incompreensível; a fim de que, mediante uma só e mesma

pessoa, perfeitamente homem e perfeitamente Deus, a humanidade inteira caída pelo pecado pudesse novamente ser criada.

Portanto, se alguém não crê que Santa Maria é a mãe de Deus, êle não tem comunhão com Deus. ...se alguém afirma que a humanidade foi formada e só depois revestida da divindade, êsse tal merece condenação... Se alguém sustenta a idéia de dois filhos, um de Deus Pai e outro da Virgem mãe, êsse tal não tem parte na adoção... porquanto divindade e humanidade são duas naturezas, como a alma e o corpo, mas não há dois filhos nem dois deuses... Ambas as naturezas, por meio da união, são uma, seja divindade feita homem, seja humanidade feita Deus, ou seja qual fôr a expressão correta...

Se alguém disser que em Cristo a divindade operou por graça... não estêve nem está unida com êle em essência, ou que foi reputado digno da filiação adotiva... ou que sua carne desceu dos céus e não nasceu aqui, sendo superior à nossa e não exatamente igual à nossa... (seja anátema).

Se alguém coloca sua confiança em Cristo como num homem carente da racionalidade humana, êsse tal é destituído de racionalidade e é indigno da salvação: pois o que Cristo não assumiu, isso Cristo não curou: só será salvo aquilo que Cristo uniu à sua divindade... Não deixemos que se nos invejem a salvação total, ou que revistam o Salvador apenas de ossos, nervos e aparência de humanidade...

Objeta-se-nos que Êle não podia conter duas naturezas completas. Evidentemente que não para quem o considerar fìsicamente. Um alqueire não pode conter dois alqueires... Pois quem quer considerar o mental e o incorpóreo, tem em mente, sem dúvida, que na minha personalidade encerro a alma, a razão, a mente e o Espírito Santo... Se invocam o texto "O Verbo se fêz carne"... não compreendem que esta frase constitui uma sinédoque onde se toma a parte pelo todo.

[O apolinarismo foi condenado por um sínodo em Alexandria em 362, e pelos sínodos de Roma (sob o pontificado de Dámaso) e Constantinopla em 381.]

II. O NESTORIANISMO

[Nestório, Bispo de Constantinopla, 428-431, representa a posição oposta ao pensamento antioquiano acêrca dêste problema. Os teólogos antioquianos tencionavam ressaltar a realidade humana de Cristo, contrastando com a escola mística de Alexandria empenhada em realçar sua completa realidade divina. Aparentemente, Nestório aprendeu sua doutrina de Teodoro de Mopsuéstia, que

ilustrava a união das naturezas em Cristo com a união conjugal de marido e mulher tornados uma só carne sem deixarem de ser duas pessoas e duas naturezas separadas. (Em vez de união, êle dizia conjunção, *synápheia,* têrmo que representa perfeitamente a opinião nestoriana e justifica sua inadmissibilidade).]

a. *Anátemas de Cirilo de Alexandria*

Cirilo, Bispo de Alex., 412-444, *Ep. XVII*

[A controvérsia surgiu em 428, quando Nestório se manifestou contrário ao título *Theotokos* dado a Maria. (*Theotókos,* Deípara, era menos assustador do que o português 'mãe de Deus': realçava mais a divindade do Filho do que o privilégio da mãe). Êste título era usado comumente, pelo menos desde Orígenes, e os alexandrinos estavam bastante atentos para perceberem as suas implicações possíveis. Cirilo conseguiu a condenação de Nestório no sínodo romano de agôsto de 430, ratificada num sínodo de Alexandria. Enviou a Constantinopla uma carta extensa que expunha sua doutrina e terminava com os doze anátemas:]

1. Se alguém não confessar que o Emanuel é verdadeiro Deus e que, portanto, a Santa Virgem é *Theotókos,* porquanto deu à luz, segundo a carne, ao Verbo de Deus feito carne, seja anátema.

2. Se alguém não confessar que o Verbo de Deus Pai estava unido pessoalmente [*kath'hypóstasin*] à carne, sendo com ela pròpriamente um só Cristo, ou seja, um só e mesmo Deus e homem ao mesmo tempo, seja anátema.

3. Se, no único Cristo, alguém dividir as pessoas [*hypostáseis*] já unidas, unindo-as mediante uma simples união de acôrdo com o mérito, ou uma união efetuada através de autoridade e poder, e não pròpriamente uma união de naturezas [*kath'hénosin physíken*], seja anátema.

4. Se alguém distingue entre dois caracteres [*prósôpa*] ou pessoas [*hypostáseis*]... aplicando algumas apenas ao homem Jesus concebido separadamente do Verbo... outras apenas ao Verbo... seja anátema.

5. Se alguém presumir chamar Cristo de 'homem portador de Deus' [*theophóron ánthrôpon*]... seja anátema.

6. Se alguém presumir chamar de Verbo a Deus ou Senhor de Cristo... seja anátema.

7. Se alguém disser que Jesus, enquanto homem, era operado [*enêrgêsthai*] por Deus o Verbo, que a "glória do Unigênito" lhe foi concedida como algo existente fora do Verbo... seja anátema.

8. Se alguém tentar afirmar que, "juntamente com o Verbo Divino, se deve co-adorar, co-glorificar, co-proclamar Deus ao homem assumido pelo Verbo, como se fôsse estranho ao Verbo, — e a conjunção 'com' ou 'co', necessàriamente, indica tal assunção, — e que

não se deve adorar com a mesma adoração, glorificar com a mesma glorificação ao Emanuel feito carne", seja anátema.

9. Se alguém ensinar que o Senhor Jesus Cristo foi glorificado pelo Espírito Santo, como se êle operasse um poder estranho a si concedido mediante o Espírito Santo... seja anátema.

10. 11. ...

12. Se alguém não confessar que o Verbo de Deus sofreu na carne e foi crucificado na carne... seja anátema.

[O Concílio de Éfeso em 431 aprovou esta carta e seus anátemas.]

b. *Exposição de Cirilo*
Cirilo, *Ep.* IV

[Esta "Carta Dogmática" (a "Segunda Carta a Nestório"), fevereiro de 430, foi lida e aprovada em Éfeso e, posteriormente, em Calcedônia. A primeira carta, a dos famosos anátemas, não foi sancionada formalmente em Calcedônia.]

...[Quando afirmamos que o Verbo "se encarnou"] não pretendemos que houve qualquer mudança na natureza do Verbo ao se encarnar, nem que o Verbo passou a ser um homem inteiro, formado de alma e corpo, mas afirmamos que, duma maneira indescritível e inefável, o Verbo assumiu e uniu a si mesmo, pessoalmente [*kath'hypóstasin*], carne animada com alma racional, fazendo-se assim homem e sendo chamado de Filho do Homem. Isto não aconteceu por um simples ato da vontade ou de favor, nem mero desempenho de um papel [*prósôpon* = máscara]. As duas naturezas que foram unidas a fim de formarem a verdadeira unidade, eram diferentes, mas de ambas houve um só Cristo e um só Filho. Não professamos que a diferença das naturezas foi destruída em virtude da união, mas que, integrados inconcebìvelmente na unidade, divindade e humanidade produziram para nós um único Senhor e Filho Jesus Cristo. É neste sentido que Cristo nasceu, na expressão bíblica, da carne de mulher, embora existisse e fôsse gerado pelo Pai antes de todos os séculos... Da Virgem não nasceu um homem comum sôbre o qual teria, posteriormente, descido o Verbo, mas o Verbo se uniu à carne no seio da Virgem; e assim proclamamos que se sujeitou a nascer segundo a carne porquanto fêz de si o nascer de sua própria carne.

De igual maneira dizemos que "padeceu e ressuscitou". Não cremos que Deus o Verbo sofresse na sua divindade: a divindade, incorporal, é impassível. Mas o corpo, que tomou como seu próprio corpo, sofreu tais coisas, por isso êle mesmo disse tê-las sofrido por nós. O Impassível estava no corpo que padecia.

Assim também falamos de sua morte...

Confessamos, pois, um só Cristo e Senhor, e a êle adoramos como ao único e mesmo Senhor e não como a um homem ao qual se incorpora o Verbo... porque o corpo do Senhor não é nada estranho a êle, e é com êste corpo que está assentado à direita do Pai...

Não dividamos o único Cristo em dois filhos. Os que assim fazem querem ostentar que conhecem a união das pessoas; isto, porém, não basta para conferir integridade à sua doutrina. Pois a Escritura não afirma que "O Verbo se uniu à pessoa de um homem" e sim que "O Verbo se fêz carne"; significando precisamente que compartilhou da carne e do sangue exatamente como nós, fazendo seu o nosso corpo. Nasceu de uma mulher, sem porém rejeitar a divindade e a filiação de Deus Pai. Assumiu nossa carne e continuou sendo o que era...

III. O EUTIQUIANISMO

[Em 433 elaborou-se um credo de união que conciliasse os princípios alexandrinos com os princípios antioquianos. Admitiu-se o têrmo *Theotókas*, e 'união' substituiu 'conjunção'. Na realidade, ninguém ficou satisfeito: os alexandrinos, inquietos pelo que lhes parecia insistência excessiva na distinção das duas naturezas, estavam prontos, nem bem desaparecido Cirilo, para defender o alexandrinismo extremista de Eutiques, monge de Constantinopla, cujo antinestorianismo não se baseava numa teologia suficientemente esclarecida. Eutiques, em novembro de 448, foi convocado pelo Sínodo de Constantinopla para responder à acusação de heresia.]

a. *Eutiques admite que...*

Conc. Const. Sessio VII (Mansi, VI, 744)

Flaviano (Arcebispo de Constantinopla): Confessais que Cristo possui duas naturezas?

Eutiques: Nunca presumi especular acêrca da natureza de meu Deus, Senhor de céus e terra; admito que nunca confessei ser Êle consubstancial conosco... A Virgem, sim, confesso que é consubstancial conosco, e que dela se encarnou nosso Deus...

Florêncio: Sendo ela consubstancial conosco, certamente também seu Filho nos é consubstancial?

Eutiques: Note, por obséquio, que não afirmei que o corpo de um homem passou a ser corpo de Deus, mas que êste corpo foi humano e o Senhor encarnou-se da Virgem. Se desejais que acrescente que o seu corpo foi consubstancial com os nossos corpos, assim fá-lo-ei, mas entendo a palavra *consubstancial* de modo a não acar-

retar a negação da filiação divina de Cristo. Sempre evitei terminantemente a expressão "consubstancial na carne''. Mas, sendo que Vossa Santidade mo pede, usá-la-ei...

Florêncio: Admitis ou não que Nosso Senhor nascido da Virgem é consubstancial [conosco] e portador, após a encarnação, de duas naturezas?

Eutiques: ...Admito que Nosso Senhor teve duas naturezas antes da encarnação e uma só depois dela... Sou discípulo, neste particular, do bem-aventurado Cirilo, dos santos padres e de Santo Atanásio; êles falam de duas naturezas antes da união; depois da união e encarnação, apenas falam de uma natureza, não de duas.

[Eutiques foi condenado; apelou para Leão, Bispo de Roma, que apoiou a Flaviano. Teodósio II, porém, convocou um concílio em Éfeso, sob a presidência de Dióscuro, sucessor de Cirilo na sede de Alexandria e seu herdeiro no que tinha de pior, tanto no caráter, quanto nos métodos de controvérsia teológica. Êste concilio, chamado *Concílio de Ladrões* por Leão ("Latrocínio de Éfeso", *Ep.* 45), apoiou Eutiques e depôs Flaviano. Entretanto, Teodósio faleceu em 450 e em 451 o Concílio de Calcedônia aprovou o "tomo de Leão" e formulou a "Definição Calcedonense".]

b. *O Tomo de Leão*

Leão, Bispo de Roma, 440-461. *Ep.* XXVIII, (a Flaviano), 13 de junho de 449

['Pedro falou por bôca de Leão. Esta é a doutrina de Cirilo. Anátema a quem pensar de outro modo!' (os bispos em Calcedônia).]

I. [O desvario de Eutiques e sua incompreensão das Escrituras.]

II. Eutiques, ignorando o que devia saber acêrca da encarnação do Verbo, não teve vontade de buscar a luz da inteligência no estudo diligente das Escrituras. Devia ter admitido, ao menos, com respeitosa solicitude, a fé comum e universal dos fiéis de todo o mundo que confessam crer EM DEUS PAI TODO-PODEROSO E EM JESUS CRISTO SEU ÚNICO FILHO, NOSSO SENHOR, QUE NASCEU DO ESPÍRITO SANTO E DA MARIA VIRGEM. Êstes três artigos derrotam as pretensões de qualquer herege. Cremos que Deus é Pai onipotente, ao mesmo tempo Pai e onipotente; segue-se que vemos o Filho co-eterno ao Pai, em nada diferente do Pai, porque nasceu Deus de Deus, Onipotente de Onipotente, co-eterno de co-eterno, não lhe sendo posterior no tempo, nem inferior no poder, nem diferente na glória, nem separado d'Êle na essência. Êste mesmo unigênito, Filho eterno do Pai eterno, nasceu do Espírito Santo e da Virgem Maria. Seu nascimento no tempo, entretanto, nada tirou e nada acrescentou a seu nascimento eterno divino,

mas se entregou inteiramente para a restauração do homem desviado, a fim de poder vencer a morte e por própria virtude aniquilar o diabo, detentor do poder da morte. Nós nunca poderíamos derrotar o autor da morte e do pecado se o Filho não tivesse tomado nossa natureza, fazendo-a sua, o Verbo que nem morte nem pecado podem deter. Mas desde que foi concebido pelo Espírito Santo no seio da Virgem Maria, cuja virgindade permaneceu intacta tanto em seu nascimento como em sua concepção... Êste nascimento, ùnicamente maravilhoso e maravilhosamente único, não deve ser entendido como se impedisse as propriedades distintivas da espécie [i.e. da humanidade] através de nôvo modo de criação. Pois é verdade que o Espírito Santo deu fertilidade à Virgem, embora a realidade do seu corpo fôsse recebida do corpo dela...

III. Assim, intactas e reunidas em uma pessoa as propriedades de ambas as naturezas, a majestade assumiu a humildade, a fôrça assumiu a fraqueza, a eternidade assumiu a mortalidade e, para pagar a dívida de nossa condição, a natureza inviolável uniu-se à natureza que pode sofrer; desta maneira, o único e idêntico Mediador entre Deus e os homens, o homem Jesus Cristo, pôde, como convinha à nossa cura, por um lado morrer, e por outro não morrer. O verdadeiro Deus nasceu, pois, em natureza cabal e perfeita de homem verdadeiro, completo nas suas propriedades e completo nas nossas [*totus in suis totus in nostris.*] Por "nossas", entenda-se aquelas que o Criador no princípio formou em nós e que assumiu a fim de as restaurar; pois as propriedades que para dentro de nós trouxe o Sedutor ou que, seduzidos, adquirimos por própria conta, não existiram absolutamente no Salvador. O fato de entrar em comunhão com nossas fraquezas não o fêz participar das nossas culpas; tomou a forma de servo e não a mácula do pecado, enobrecendo as qualidades humanas sem diminuir as divinas. Assim, "esvaziando-se a si mesmo", o Invisível se tornou visível, o Criador e Senhor de tôdas as coisas se fêz mortal, não por alguma deficiência de poder, mas por condescendência de piedade. Quem, sem perder a forma divina, pôde criar o homem, também pôde fazer-se homem em forma de servo. Cada natureza guarda suas próprias características sem qualquer diminuição de tal maneira que a forma de servo não reduz a forma de Deus.

O diabo alardeava que, seduzido pela sua astúcia, o homem estava privado dos dons divinos, despojado do dom da imortalidade, implacàvelmente condenado à morte, tendo encontrado, neste compa-

nheiro de pecado, certa consolação de sua sorte. Jactava-se também de que, por causa da justiça que exigia, Deus teve de mudar seu plano com respeito ao homem, criado com tanta distinção, pois precisou de nova dispensação para levar a cabo seus ocultos desígnios; de que o Deus imutável, cuja vontade não pode ser privada de sua própria misericórdia, só pôde realizar o plano original de seu amor por nós mediante outro plano mais misterioso, para que êste homem, conduzido ao pecado pela fraude maliciosa de Satã, não perecesse contrariando os propósitos de Deus.

IV. Neste mundo fraco entrou o Filho de Deus: desceu do seu trono celestial, sem deixar a glória do Pai, e nasceu segundo uma nova ordem, mediante um nôvo modo de nascimento. Segundo uma nova ordem: pois, invisível em sua própria natureza, se fêz visível na nossa e, êle que é incompreensível[1], se tornou compreendido; sendo anterior aos tempos, começou a existir no tempo; Senhor do universo, revestiu-se da forma de servo, ocultando a imensidade de sua Excelência; Deus impassível, não se horrorizou de vir a ser carne passível; imortal, não se recusou às leis da morte. Segundo um nôvo modo de nascimento, visto que a virgindade, desconhecendo qualquer concupiscência, concedeu-lhe a matéria de sua carne. O Senhor tomou, da mãe, a natureza, não a culpa. Jesus Cristo nasceu do ventre de uma virgem mediante um nascimento maravilhoso. O fato de o corpo do Senhor nascer portentosamente não impediu a perfeita identidade de sua carne com a nossa, pois êle que é verdadeiro Deus é também verdadeiro homem. Nesta união não há mentira nem engano; correspondem-se numa unidade mútua [*sunt invicem*] a humildade do homem e a excelsitude de Deus. Por ser misericordioso, Deus [divindade] não se altera; por ser dignificado, o homem [humanidade] não é absorvido. Cada natureza [a de Deus e a de servo] realiza suas próprias funções em comunhão com a outra. O Verbo faz o que é próprio ao Verbo, a carne faz o que é próprio à carne; um fulgura com milagres, o outro submete-se às injúrias. Assim como o Verbo não deixa de morar na glória do Pai, assim a carne não deixa de pertencer ao gênero humano... Portanto, não cabe a ambas as naturezas dizerem: "O Pai é maior do que eu", ou "Eu e o Pai somos um"[2]. Pois, ainda que em Cristo Nosso Senhor haja só uma pessoa Deus-homem, o princípio que comunica a

1. Não circunscrito especialmente.
2. Jo 10.30; 14.28 — Contrastando com o quarto anátema de Cirilo, pg. 80.

ambas as naturezas as ofensas é distinto do princípio que lhes torna comum a glória...

c. *A definição de Calcedônia,* 451

Conc. de Calc., *Actio* V. Mansi, VII, 116s

Fiéis aos santos padres, todos nós, perfeitamente unânimes, ensinamos que se deve confessar um só e mesmo Filho, nosso Senhor Jesus Cristo, perfeito quanto à divindade, e perfeito quanto à humanidade, verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, constando de alma racional e de corpo; consubstancial [*homooysios*], segundo a divindade, e consubstancial a nós, segundo a humanidade; "em tôdas as coisas semelhante a nós, excetuando o pecado", gerado segundo a divindade antes dos séculos pelo Pai e, segundo a humanidade, por nós e para nossa salvação, gerado da Virgem Maria, mãe de Deus [*Theotókos*];

Um só e mesmo Cristo, Filho, Senhor, Unigênito, que se deve confessar, em duas naturezas, inconfundíveis e imutáveis, conseparáveis e indivisíveis[3]; a distinção de naturezas de modo algum é anulada pela união, mas, pelo contrário, as propriedades de cada natureza permanecem intactas, concorrendo para formar uma só pessoa e subsistência (*hypóstasis*); não dividido ou separado em duas pessoas. Mas um só e mesmo Filho Unigênito, Deus Verbo, Jesus Cristo Senhor; conforme os profetas outrora a seu respeito testemunharam, e o mesmo Jesus Cristo nos ensinou e o credo dos padres nos transmitiu.

3 *en dyo physesin, asygchytôs, atréptôs, adiairétôs, achôristôs.*

SECÇÃO VI

PELAGIANISMO — A NATUREZA DO HOMEM, DO PECADO E DA GRAÇA

I. O ENSINO DE PELÁGIO

[Pelágio era um monge inglês, possivelmente de origem irlandesa. Em 400 veio a Roma e ficou chocado com o baixo nível moral da península itálica. Achando que havia necessidade de um esfôrço moral mais acentuado, chocou-se com a oração de Santo Agostinho: "Concede-me, Senhor, o que tu exiges, e manda o que fôr de teu agrado". Sua doutrina, parece não ter provocado distúrbios antes de sua ida à África após o saque de Roma].

a. Pelágio, *Ep. ad Demetriadem*, 16, *ad fin.*, *P.L.* XXXIII.1110

Em vez de considerar como privilégio os mandamentos de nosso Rei,... bradamos a Deus, na indolência de nossos corações: "Isso é difícil e duro demais. Não podemos fazê-lo. Não passamos de pobres homens dominados pela fraqueza da carne". Desvario cego e blasfêmia presunçosa! Imputamos a Deus onisciente a culpa de ser duas vêzes ignorante: de ignorar sua própria criação, e de ignorar seus próprios mandamentos. Como se Deus, esquecido da fraqueza dos homens que são obra sua, lhes impusesse mandamentos a que não podem obedecer. Ao mesmo tempo (perdoa-nos Deus!) imputamos injustiça ao Justo, e crueldade ao Santo — injustiça, queixando-nos de que manda o impossível; crueldade, imaginando que alguém possa ser condenado por causa de um mandamento que não podia observar. Assim Deus se nos afigura (blasfêmia enorme!) mais preocupado com o nosso castigo do que com a nossa salvação... Ninguém conhece o tamanho de nossa fôrça melhor do que Aquêle que nos deu tal fôrça... Êle não pretendeu exigir nada impossível, pois Êle é justo; nem condenará a ninguém por faltas que não podia evitar, pois Êle é santo.

b. *Pelágio e a liberdade humana*

Pelágio, *Pro libero arbitrio, ap.* Agostinho, *De gratia Christi* (418)

Distinguimos três coisas que colocamos em determinada ordem. Em primeiro lugar, colocamos *o posse* (poder, habilidade, possibili-

dade); em segundo lugar, *o velle* (querer, vontade); finalmente, o *esse* (o ser, a existência, a atualidade). À natureza designamos o *posse;* à vontade corresponde o *velle;* à atual realização chamamos *esse.* O primeiro dêstes elementos, ou seja, o poder, pertence pròpriamente a Deus, que o comunica a suas criaturas; mas os dois outros, ou seja, o querer e o atualizar, pertencem ao agente humano em cuja vontade têm sua fonte. Eis por que o elogio (o mérito) do homem depende de sua vontade e de sua obra; ou melhor, êste mérito pertence, simultâneamente, ao homem e a Deus que lhe concede a possibilidade de querer e obrar e, assistindo-o com sua graça, o socorre nesta possibilidade. Se o homem tem a possibilidade de querer e de obrar o bem deve-o exclusivamente a Deus... Eis por que (repitamo-lo muitas vêzes para precaver-nos contra vossas calúnias!), quando afirmamos que é possível ao homem permanecer sem pecado, estamos glorificando a Deus, já que reconhecemos que dÊle nos vem esta dádiva e êste poder. Êle nos concedeu o *posse,* e não há motivo de glorificar-se o agente humano quando exclusivamente consideramos a Deus. Aliás, a questão não é do *velle* nem do *esse,* mas apenas do *posse.*

c. *Pelágio e o pecado original*

Pro lib. arbitrio, ap. Agostinho. De peccato originali, 14

Tôdas as coisas, boas e más, que nos tornam dignos de louvor ou de censura, *são feitas por nós e não nascidas conosco.* Não temos nascido completamente desenvolvidos, mas capacitados para o bem e para o mal; fomos concebidos tanto sem virtude como sem vício e, antes da atividade de nossa vontade pessoal, nada há em nós exceto aquilo que Deus depositou em nós.

II. A DOUTRINA ATRIBUÍDA A PELÁGIO E A CELÉSTIO

Agostinho. *De gestis Pelagii,* 23

[Celéstio, discípulo de Pelágio, foi acusado no Sínodo de Cartago em 412, e condenado. Pelágio foi combatido na Palestina por Jerônimo, mas dois sínodos em 415 aprovaram sua doutrina. É ao segundo dêstes sínodos que Agostinho dirige seu *De gestis Pelagii.*]

Eis proposições que se alegam contra Pelágio e que, dizem-me, encontram-se na doutrina de Celéstio, seu discípulo:

1. Adão foi criado mortal e teria morrido com pecado ou sem pecado.
2. O pecado de Adão prejudicou sòmente a êle, e não à estirpe humana.

3. A lei conduz ao reino tão bem quanto o Evangelho.
4. Houve homens sem pecado antes da vinda de Cristo.
5. As crianças recém-nascidas estão nas mesmas condições de Adão antes da queda.
6. Não é através da queda ou da morte de Adão que morre tôda a raça humana, nem é através da ressurreição de Cristo que ela ressurgirá.

Ainda outros pontos foram levantados contra êles, sob fiança de meu próprio nome...:

que o homem, querendo-o, pode estar sem pecado;

que as crianças, mesmo morrendo sem batismo, gozam a vida eterna;

que os ricos, ainda que batizados, não terão mérito em qualquer caridade que façam, a menos que abandonem tudo o que possuem; do contrário não entrarão no Reino de Deus.

III. A DOUTRINA DE AGOSTINHO

a. *Palavra que irritou Pelágio*

Agostinho, Bispo de Hipona, 396-430
Confessiones (400), X.40

Não tenho a mínima esperança a não ser em tua grande misericórdia. Concede o que exiges e manda o que fôr de teu agrado. Tu nos ordenas a continência. Mas eu sei que não poderei obter a continência se Deus não ma der, "e isto é já um efeito da Sabedoria, o saber de quem vem êste dom" (Sabedoria 8.21, Vulgata). Sem dúvida, mediante a continência, somos reunidos e devolvidos à unidade da qual nos desencaminhamos para a multiplicidade. Tampouco te ama quem alguma coisa amar fora de ti, ou não amar por amor de ti! Ó amor que nunca te extinguiste e sempre ardeste! Ó caridade, meu Deus, inflama-me! Tu mandaste a continência. Concede o que mandaste e manda o que te aprouver.

b. *Agostinho e a graça*

De spiritu et littera (412), 5

Nós, no entanto, afirmamos que a vontade humana é ajudada divinamente no cumprimento da justiça. Além de ser criada com liberdade de escolha, além de receber instruções de como se deve viver, ela recebe ainda o Espírito através de quem surge no coração o gôzo e a paixão pelo Bem supremo e imutável que é Deus; recebe-o desde agora enquanto caminha ainda na fé, e não por visão. O mais

sério uso do dom da liberdade deveria ser, portanto, que a vontade ardesse por unir-se a seu Autor e compartilhar da luz verdadeira; pois, d'Aquêle de quem se recebeu o ser, também se pode conseguir a bem-aventurança. Mas, se o caminho da verdade fôr escondido ao homem, o livre arbítrio apenas serve para o conduzir ao pecado. Mesmo com a evidência do que deva fazer e almejar, se não sentir prazer e amor, não cumprirá seu dever, nem mesmo intentará cumpri-lo, nem atingirá a vida reta. Eis por que, a fim de sentirmos êste afeto, "o amor de Deus foi derramado em nossos corações", não "pela livre escolha que nasce de nós mesmos", mas "pelo Espírito que nos foi outorgado" (Rm 5.5).

Agostinho e a graça preveniente
Epístola CCXVII (427) (a Vital)

[Contra os "semipelagianos" que negavam a graça preveniente. Se devemos esperar da livre escolha do homem o primeiro movimento de conversão, como podemos orar pela conversão dos pagãos? Tal é o argumento principal usado por Agostinho.]

30. ... Se, como prefiro pensar, concordais em que cumprimos nosso dever rogando, como é de nosso costume, por aquêles que se recusam a crer, para que sua vontade seja inclinada a crer, ou por aquêles que resistem e se opõem à lei e à doutrina de Deus, para que possam crer e obedecer; se, como nós, aceitais que cumprimos nossa obrigação ao dar graças ao Senhor como é de nosso costume, pelos convertidos,... admitireis certamente que as vontades humanas são *prevenidas*[1] pela graça de Deus e, portanto, é Deus quem as faz agora desejar o bem que antes rejeitavam. Visto ser Deus quem nos permite fazê-lo, nós confessamos ser correto e justo dar graças a Êle pelo que faz...

Agostinho e a graça irresistível
De corruptione et gratia (427), 34-38

Devemos distinguir duas espécies de assistência: a assistência sem a qual é impossível realizar determinado propósito *(adjutorium sine quo non fit)*, e a assistência que de fato suscita e realiza tal propósito *(adjutorium quo fit)*. Assim, por exemplo, sem alimento não é possível viver. Mas, nem por ser o alimento proveitoso e vivi-

1. *Voluntates hominum Dei gratia praeveniri* "encaminham", impulsionar" daí graça "preveniente". Cf. o Livro de Oração Comum na coleta de Páscoa "pela tua graça preveniente enviada a nós coloca em nossas mentes bons desejos...", no 17.º domingo da Trindade "que tua graça possa sempre nos prevenir e nos seguir...", etc.

Nós oramos pela graça "preveniente" a fim de ser seguida pela graça "cooperante".

ficante, sobreviverá o homem decidido a morrer. ...No caso da salvação, uma vez concedida a quem dela carecia, para sempre está salvo ... Esta é uma assistência simultâneamente *sine quo no* e *quo*... O primeiro homem foi criado em estado de justiça e bondade: recebeu a possibilidade de não pecar [*posse non peccare*], de não morrer [*posse non mori*], de não decair do estado de justiça [*posse non cadere*]. Acrescentou-se-lhe ainda ajuda para perseverar. Esta ajuda, no entanto, não foi de tal natureza que forçosamente levaria à perseverança de fato [*adjutorium quo perseveraret*], mas, simplesmente, porque sem ela de modo nenhum podia perseverar, por muito que o quisesse [*adjutorium sine quo non perseveraret*]. Entretanto, no caso dos santos predestinados ao Reino de Deus pela graça divina, a ajuda concedida para que perseverassem não foi aquela dada a Adão, mas uma ajuda especial comportando forçosamente a perseverança de fato [isto é: não só ajuda *sine quo non*, mas ajuda *quo*.] ... sendo de tal maneira forte e eficaz que os santos não podiam fazer outra coisa senão perseverar de fato.

38. ... Depois de predestinados, não teriam perseverado de fato, se não tivessem recebido ao mesmo tempo o *poder* e o *querer*... De tal maneira foi-lhes inflamada a vontade pelo Espírito Santo que *podiam* precisamente porque *queriam*, e queriam porque nêles *Deus operava o querer*. Mas se, na fraqueza profunda de sua condição mortal, (fraqueza tal que não dá lugar a jactâncias, pois "O poder se aperfeiçoa na fraqueza"), sua própria vontade fôsse abandonada sem ajuda, de modo que, *se êles quisessem*, pudessem continuar no amparo de Deus, sem o qual não podiam perseverar, e se Deus não tivesse operado nêles o querer em meio a tantas fraquezas, sua vontade humana teria fraquejado e não teriam sido capazes de perseverar até o fim, êles falhariam no querer por causa da fraqueza, ou sua vontade seria tão fraca para assegurar sua própria realização. Eis por que à fraqueza do querer humano foi concedida uma ajuda que a capacitou a ser, invariável e irresistìvelmente, influenciada pela graça de Deus para que, fraca como era, enfrentasse e vencesse qualquer adversidade. Dêste modo a vontade humana, embora mui fraca e impotente, situada num nível tão baixo de bondade, perseverou pelo poder de Deus nessa bondade, enquanto que a vontade do primeiro homem, embora forte e sadia, situada num nível mais alto de bondade, e possuindo o poder de escolher livremente, não perseverou nela. A razão foi que, mesmo não faltando a ajuda de Deus, tal ajuda era apenas um auxílio sem o qual a vontade não podia perseverar, por muito que o quisesse; não foi

aquêle auxílio mediante o qual Deus opera o homem a querer. Deus, sem dúvida, deixou o mais forte fazer o que queria, e reservou aos mais fracos o seu próprio dom em virtude do qual mais irresistìvelmente buscariam o que é bom e mais irresistìvelmente recusariam abandoná-lo.

c. *Doutrina de Agostinho sôbre a predestinação*
De dono perseverantiae (428), 35

Ousará alguém afirmar que Deus não conheceu antecipadamente aquêles a quem concederia a fé? Se antecipadamente os conheceu, também previu certamente sua própria benevolência mediante a qual se digna a nos resgatar. Isso, e não outra coisa, é a predestinação dos santos, a presciência de Deus e a determinação de sua condescendência através da qual certamente são salvos todos os predestinados. Quanto aos demais, ...onde está o varão que, entregue ao justo juízo de Deus, se salvará da massa da perdição onde foram abandonados os de Tiro e de Sidom? Êstes, contudo, teriam crido, se tivessem visto os prodígios de Cristo. Mas não se lhes concedeu a fé nem, conseqüentemente, os meios de crerem. Êste exemplo nos ensina, evidentemente, a existência de homens que têm na mente o dom de compreender naturalmente as coisas de Deus, pelo qual são levados à fé se ouvirem as palavras ou perceberem os sinais apropriados a suas inteligências. E se alguns, no derradeiro juízo de Deus, ainda não estão separados da massa de perdição pela predestinação da graça, então nenhuma destas palavras, ou dêstes atos os atinge ...

... Os judeus, por òutra parte, foram abandonados na mesma massa de perdição porque não podiam crer... as obras poderosas realizadas à sua vista... "Cegou-lhes os olhos e endureceu-lhes o coração, para que não vejam com os olhos e nem entendam com o coração, e se convertam e sejam curados por mim" (Is 6.10, Jo 12.40). Os olhos dos habitantes de Tiro e Sidom não estavam tão cegos, nem seus corações tão endurecidos, pois teriam crido se tivessem presenciado os atos poderosos que os judeus viram. Mas de nada lhes serviu sua capacidade de crer, pois não estavam predestinados por Aquêle cujos "juízos são insondáveis, e cujos caminhos são inescrutáveis" (Rm 11.33).

d. Concepção agostiniana da liberdade

"Cujo serviço é liberdade perfeita". (Livro de Oração Comum — Coleta pela paz)

*De civitate Dei, X.*30

[Agostinho concebe a liberdade não como liberdade de eleição responsável, mas como liberdade de atividade sem empecilhos. Fala de *liberum arbitrium*, mas pensa em *libera voluntas*.]

... [descreve a felicidade sem fim da Cidade de Deus.]

Não pensemos que carecerão de livre arbítrio porque os pecados não terão poder para atraí-los. Serão tanto mais livres quanto mais isentos se acharem do prazer de pecar, até conseguirem o prazer imutável de não pecar. O primeiro livre arbítrio concedido ao homem criado por Deus na retidão dava-lhe capacidade de não pecar [*posse non peccare*], mas também capacidade de pecar. A nova liberdade será bem mais poderosa porque consistirá em não ter capacidade para pecar [*non posse peccare*]. Será êste um dom de Deus e não uma possibilidade de natureza... Deus não pode pecar; aquêle que de Deus participa d'Êle recebe a graça de não poder pecar... Assim como a primeira imortalidade, que Adão perdeu pecando, consistia simplesmente em poder não morrer [*posse non mori*], a nova imortalidade será a incapacidade de morrer [*non posse mori*]. Do mesmo modo, o primeiro livre arbítrio consistia na capacidade de não pecar [*posse non peccare*]; o nôvo livre arbítrio consistirá na incapacidade de pecar [*non posse peccare*] ... Certamente não se pode dizer que Deus mesmo não tem liberdade de escolha só porque é incapaz de pecar?

e. *Liberdade e graça*

Ag.*Ep.* CLVII (a Hilário)

[A doutrina agostiniana da graça e da predestinação é mais religiosa do que filosófica; originou-se da experiência pessoal do convertido que teve a sensação de seu próprio abandono e de sua absoluta dependência de Deus. Para êle as objeções morais de Pelágio careciam de qualquer importância. Para nós mais persuasivas, e para êle mais justas, são essas simples frases tiradas de seu epistolário, do que as construções e a eloqüência de seus grandes tratados.]

5. O livre arbítrio sòmente é útil para a realização das boas obras se recebe assistência de Deus, que é concedida mediante oração e humildade no agir. Mas quem não tiver a assistência de Deus, ainda que seu conhecimento da lei seja excelente, de maneira nenhuma será sólido e firme na justiça, mas inchado de inchaço fatal de um irreverente orgulho. Isto no-lo ensina a oração dominical, pois seria perfeitamente inútil a nós clamarmos a Deus dizendo "não nos deixes cair em tentação" se o não cair estivesse em nosso poder, de modo que pudéssemos, sem a ajuda divina, realizar tal petição...

8. A livre vontade [*libera voluntas*] será tanto mais livre quanto mais sã fôr; e será tanto mais sã quanto mais dependente da mercê e graça do Senhor. Por si mesma a vontade suplica e exclama: "Firma os meus passos na tua palavra; e não me domine iniqüidade alguma" (Sl 119.133). Como pode ser livre uma vontade dominada pela injustiça? Observe-se, aliás, quem é aquêle que é invocado a fim de escapar-se dessa dominação. Não se diz "dirige meus passos de conformidade com meu livre arbítrio", mas "dirige meus passos na tua palavra". É uma oração e não uma promessa; uma confissão e não uma profissão; um anseio por plena liberdade e não uma ostentação de capacidade própria...

10. Esta liberdade de vontade [*voluntas*] não é removida pela assistência recebida, mas é assistida, precisamente porque não é removida. Quem implora: "Sê tu o meu auxiliador" confessa seu propósito de cumprir o que Deus mandou e sua necessidade de ser auxiliado por quem mandou, para que tenha o poder de obedecer. Assim, por exemplo, aquêle que, sabendo que ninguém podia ser continente se Deus não o permitisse, aproximou-se do Senhor e o suplicou (Sb 8.21) Êle, certamente, aproximou-se e orou voluntàriamente; não teria orado se não tivesse vontade de orar. Mas, se não tivesse orado, com que fôrça podia sua vontade contar? E, mesmo que, antes de orar, tivesse possuído a fôrça, de que lhe serviria sua fôrça a não ser que desse graças, como um resultado desta fôrça, àquele de quem invocou o poder que antes não possuía?

A graça nos socorrerá se não formos presunçosos acêrca de nossas próprias virtudes, "não levados pelo gôsto das grandezas, mas acomodados às coisas humildes" (Rm 12.16, na Vulgata: *non alta sapientes sed humilibus consentientes*). Se, pelo que já temos podido fazer, damos graças e, pelo que ainda não podemos fazer, imploramos a Deus com ansiosa vontade *(voluntas);* se com boas obras, apoiamos nossa oração, dando para que nos seja dado, perdoando para que nos seja perdoado,...

IV. O CONCÍLIO DE CARTAGO, 417 — CÂNONES SÔBRE O PECADO E A GRAÇA

Mansi, III.811

[A Igreja Africana negou seu reconhecimento às decisões da Palestina (ver pg. 88). Dois sínodos em 416 novamente condenaram Celéstio, no que foram aprovados por Inocêncio I. Mas o Papa Inocêncio morrendo, seu sucessor, o Papa Zósimo, deu apoio a Pelágio e a Celéstio. O Concílio de Cartago, porém, definitivamente condenou as idéias pelagianas. Mais uma vez conseguiram-se editos imperiais contra os hereges e, finalmente, Zósimo concordou com o ponto de vista africano. Muitos bispos, porém, subscreveram com reticências e dezoito foram depostos.]

1. Se alguém disser que Adão, o primeiro homem, foi criado mortal, de modo que, pecando ou não, teria morrido por causas naturais e não como conseqüência do pecado, seja anátema.

2. Se alguém disser que os recém-nascidos não necessitam de ser batizados, nem que êles são batizados para a remissão dos pecados, mas que nenhum pecado original provém de Adão para ser lavado no batismo da regeneração, tanto que nestes casos a fórmula batismal "para a remissão dos pecados" deve ser tomada num sentido fictício e não em seu sentido verdadeiro, seja anátema.

3. Se alguém interpretar as palavras do Senhor "Na casa de meu Pai há muitas moradas" no sentido de que há no reino dos céus um lugar intermediário, ou outro determinado lugar, onde gozarão a bem-aventurança as crianças mortas sem o batismo, — condição indispensável para a entrada no reino dos céus, ou seja, na vida eterna, — seja anátema.

4. Se alguém disser que a graça, mediante a qual Jesus Cristo nosso Senhor justifica o homem, apenas serve para remissão dos pecados já cometidos e não para prevenção contra pecados futuros, seja anátema...

5. Se alguém disser que esta graça... apenas nos ajuda a não pecar, revelando-nos os mandamentos e ensinando-nos o que devemos desejar ou evitar, mas não nos concedendo a vontade e o poder de fazer aquilo que reconhecemos como sendo bom... seja anátema.

6. Se alguém disser que a graça da justificação nos é concedida para podermos mais fàcilmente, com a ajuda da graça, fazer por livre arbítrio aquilo que se nos ordena, como nos sendo possível cumpri-lo sem auxílio da graça, embora com maior dificuldade, seja anátema.

7. Se alguém interpretar as palavras de São João "Se dissermos que não temos pecado nenhum, a nós mesmos nos enganamos e a verdade não está em nós" (1 Jo 1.8), como simples expressão de humildade e não como reconhecimento da verdade absoluta, seja anátema.

8. Se alguém disser que os santos, orando a oração dominical "perdoa-nos nossas dívidas", não oram em seu próprio favor, pois lhes é desnecessária tal petição, mas a favor dos pecadores do rebanho de Deus,... e por esta razão não dizem singularmente "perdoa-me minhas dívidas", mas no plural "perdoa-nos nossas dívidas", — indício claro que não é para si que oram, mas para os demais, — seja anátema.

9. Se alguém disser que os santos dizem "Perdoa-nos nossas dívidas" puramente por humildade, não expressando a verdade, seja anátema.

V. O SÍNODO DE ARLES, c. 473 — O "SEMI-PELAGIANISMO"[2]

Fausto de Régio, *Ep. ad Lucidum* (473)
P.L. LIII.683. Mansi, VII.1010

[As decisões de Cartago não ganharam popularidade na Igreja. A doutrina agostiniana extremista não conseguiu grande aceitação. Muitos opinaram então, como muitos opinam hoje, que Pelágio, de maneira geral, estava certo em suas afirmações (responsabilidade humana, necessidade de cooperação humana com a graça, que há significado em chamar "Deus Justo", etc.) e errado em suas negações (disposição para o pecado herdado, necessidade do batismo infantil, atual estado pecaminoso da humanidade). João Cassiano e Fausto de Régio, na Gália, tentaram evitar os exageros de ambas as posições: influenciado pelas doutrinas de João e de Fausto, o Sínodo de Arles condenou as proposições seguintes:]

O trabalho da obediência humana não precisa cooperar com a graça.

Depois da queda do primeiro homem o livre arbítrio [*arbitrium voluntatis*] ficou totalmente extinto.

Cristo não morreu pela salvação de todos.

A presciência de Deus violentamente compele o homem à perdição: os que perecem, perecem pela vontade [*voluntas*] divina.

O homem que, após o batismo, pecar, "em Adão" morre [em Adão = a causa do pecado original].

No intervalo entre Adão e Cristo nenhum gentio foi salvo em vista da vinda de Cristo, [*adventum Christi*] mediante a primeira graça de Deus, [isto é, através da lei natural], porquanto em Adão perderam totalmente o seu livre arbítrio.

Antes dos tempos da salvação, os patriarcas, os profetas e os santos já moravam no paraíso.

O concílio acrescentava a seguinte declaração: Concebemos a graça de Deus de tal maneira que o esfôrço e diligência do homem devam cooperar com ela, pois a liberdade de escolha do homem [*libertatum voluntatis*], embora atenuada e enfraquecida, não está extinta. Portanto, ainda está em perigo aquêle que se salvou e ainda pode ser salvo aquêle que se perdeu.

2. Notemos que o rótulo "semipelagianismo" conotando a idéia de "semi-herético" é inexato quando aplicado a proposições desta natureza; hoje ainda serve para denegrir idéias semelhantes. Afinal de contas, "semi-agostinianismo" seria mais exato e menos belicoso. (Ver Bethune — Backer, *Early History of Christian Doctrine*, 321).

VI. O CONCÍLIO DE ORANGE, 529 — REAÇÃO DO "SEMI-PELAGIANISMO"

Mansi, VIII.712ss

[Foram aprovados vinte e cinco cânones que codificam a maior parte do ensino agostiniano e que são tirados quase textualmente das obras do grande doutor. Contudo, a predestinação para o mal (não explícita, mas implícita em muitos escritos agostinianos, e muito valorizada pelos seus discípulos) os padres conciliares anatematizaram-na:]

[Foram condenadas as seguintes proposições:]

Cânon 1. Que o pecado da desobediência de Adão não afetou o homem todo [alma e corpo], pois a liberdade de sua alma permaneceu intacta, apenas ficando sujeito à corrupção o seu corpo (Ez 18.20; Rm 6.16; 2 Pe 2.19).

2. Que o pecado de Adão só a êle prejudicou, e não à sua estirpe, ou que apenas se transmite a tôda raça humana a morte corporal, salário do pecado, mas não o próprio pecado, a morte da alma (Rm 5.12).

3. Que a graça de Deus pode ser concedida em resposta à invocação do homem, não sendo indispensável uma graça especial para orar (Rm 10.20; Is 45.1).

4. Quanto à purgação do pecado, nossa vontade [*voluntas*] antecipa-se a Deus; não é preciso, para querermos tal purgação, uma infusão do Espírito ou uma operação sua em nós (Pv 8.35; Fp 2.13).

5. Que o comêço da fé, bem como o seu aumento, ou mesmo a inclinação que leva a crer n'Aquele que justifica o ímpio, estão em nós naturalmente, não dependendo do dom da graça ou da inspiração do Espírito... (Fp 1.6, 29; Ef 2.8).

6. Que se deve simplesmente à misericórdia de Deus, sem necessidade da ação do Espírito, que nós creiamos, queiramos, desejemos, nos esforcemos, trabalhemos, oremos, vigiemos, estudemos, imploremos, batamos à porta... (1 Co 4.7).

7. Que nossa fôrça natural nos possibilita pensar ou escolher de modo correto aquilo que é bom..., sem necessidade da iluminação do Espírito... (Jo 15.5; 2 Co 3.5).

8. Que alguns recebem a graça batismal por pura misericórdia, enquanto outros a alcançam mediante livre e espontânea escolha (a despeito de a liberdade de escolha ter sido corrompida em todos os homens nascidos após a queda)... (Jo 6.4; Mt 16.17; 1 Co 12.13).

... [e outros artigos menos formais]...

12. Deus nos ama tais como somos mediante seus dons e não como somos mediante nossas próprias obras.

.....

25. O dom de Deus certamente é amar a Deus; Êle o tem concedido a fim de que possa ser amado; Êle que, mesmo não amado, nos ama e nos dá o poder de amá-lo. Amou-nos quando não éramos agradáveis ao seu olhar, para que brotasse em nós aquilo que lhe seria agradável (Rm 5.5).

[Em apêndice lemos estas afirmações:]

... Através do pecado de Adão, nossa liberdade foi depravada e debilitada a tal ponto que, sem a graça da prevenção [*praeveniret*] misericordiosa de Deus, ninguém poderia amar a Deus como convém, nem crer nÊle, nem fazer o que é reto... (Fp 1.6, 29; Ef 2.8; 1Co 4.7; 7.25; Tg 1.17; Jo 3.27).

Também cremos, de acôrdo com a fé católica, que, recebida a graça mediante o batismo, todo cristão pode e deve com o auxílio e cooperação de Cristo cumprir tudo o que diz respeito à salvação de sua alma, se se anima a trabalhar fielmente.

Não só não aceitamos que certos homens têm sido predestinados ao mal pela divina disposição, mas lançamos anátemas horrorizados contra quem pensar coisa tão perversa.

[Os sínodos de Arles e de Orange foram incluídos nesta secção por certa conveniência. Para a decisão final dada ao problema pela Igreja Romana, ver o Concílio de Trento, pg. 296.]

[Nos textos citados traduzimos o têrmo *liberum arbitrium* por livre arbítrio ou livre escolha, para distingui-lo de *voluntas,* que é mais emocional e menos jurídico. Isto não quer dizer que os autores citados sentiam como nós, fazendo tanta distinção: daí freqüentes confusões de interpretação, das quais, particularmente, é vítima Santo Agostinho. São, portanto, justas nossas preocupações vocabulárias.]

SECÇÃO VII

A IGREJA, O MINISTÉRIO E OS SACRAMENTOS

I. O MINISTÉRIO CRISTÃO NO FIM DO PRIMEIRO SÉCULO

Clemente Romano (*c.* 95), *Epístola aos Coríntios,* XL.ss

XL. Sendo pois claras estas coisas, e tendo nós olhado para as profundezas da sabedoria divina, devemos fazer ordenadamente tudo aquilo que o Senhor nos ordenou fazer em determinados tempos: a saber, que realizemos as oblações e os ofícios litúrgicos, não inconsiderada e desordenadamente, mas nos tempos e nas horas estabelecidas; também êle mesmo fixou, na sua vontade soberana, onde e por quem seriam celebrados, a fim de que tudo seja feito de acôrdo com o seu querer, sendo pura e santamente no seu beneplácito, aceitável à sua vontade. Assim aquêles que fazem suas oblações nos tempos determinados, são aceitáveis e bem-aventurados, pois não erram segundo as leis do Senhor. Ao sumo-sacerdote foram conferidos os seus próprios ofícios, aos sacerdotes foi reservado seu lugar especial e aos levitas foram impostos os seus próprios deveres enquanto o leigo está sujeito aos preceitos próprios aos leigos.

XLI. Cada um de nós, irmãos, agrade ao Senhor, conforme lhe está prescrito, com boa consciência, reverentemente, sem transgredir a norma que rege o seu ministério. Não é em qualquer lugar que se oferecem, irmãos, os sacrifícios perenes ou as oblações espontâneas pelos pecados ou pelas culpas, mas exclusivamente em Jerusalém; e mesmo lá não são oferecidas em qualquer lugar, mas diante do santuário, junto ao altar, e isto depois de examinadas pelo sumo-sacerdote e pelos ministros já mencionados. Quem fizer algo além do que apraz à sua vontade incorre na pena de morte. Vêde, pois, irmãos, que é tanto maior o perigo que corremos quanto maior fôr o conhecimento em que somos instruídos.

XLII. Os apóstolos por nossa causa receberam o Evangelho do Senhor Jesus Cristo; Jesus Cristo foi enviado de Deus. Assim, Cristo veio de Deus, e os apóstolos de Cristo; isto aconteceu em

virtude da vontade de Deus. Portanto, tendo recebido suas instruções e estando bem persuadidos pela ressurreição de Jesus Cristo nosso Senhor, e confirmados na fé pela palavra de Deus, êles saíram cheios do Espírito Santo anunciando a proximidade do reino de Deus. Assim, pregando por cidades e campos, colheram seus primeiros frutos, designando-os (depois de os provar pelo Espírito) como bispos e diáconos supervisores e ministros dos futuros crentes. Isso, aliás, não era novidade, pois a respeito de bispos e diáconos escreveu-se muito tempo antes, declarando as Escrituras, em certo lugar: "Porei retidão nos seus bispos, e justiça nos seus diáconos" (Is 60.17)[1].

XLIV. Bem sabiam nossos apóstolos, mediante Jesus Cristo nosso Senhor, que se levantariam contendas acêrca da dignidade do ministério episcopal. Eis por que, absolutamente conscientes do porvir, deixaram estabelecidos os mencionados ministros, com a ordem de que, daí em diante, falecidos êstes, suceder-lhes-iam no seu ministério outros varões aprovados...

II. O MINISTÉRIO E SACRAMENTOS

Inácio (*c.* 112), *Epístola aos de Esmirna,* c. VIII

Evitai as divisões como o início dos males. Cada um de vós siga ao Bispo como Cristo Jesus seguiu ao Pai, siga aos presbíteros como aos apóstolos, respeite os diáconos como se respeitam os mandamentos de Deus. Ninguém tome iniciativa alguma com relação à Igreja independentemente do Bispo. Considere-se válida a Eucaristia presidida pelo Bispo ou por quem comissionou. Onde fôr o Bispo, aí está o povo, exatamente como onde estiver Cristo, aí está a Igreja Católica. Não é lícito batizar ou celebrar a festa do amor sem a presença do Bispo. Tudo, porém, que êle aprovar, é do agrado de Deus, sendo correto e válido tudo que [com êle] fizerdes.

III. UMA DISCIPLINA ECLESIÁSTICA DO SEGUNDO SÉCULO

A Didaquê, ou Ensino dos Doze Apóstolos

[Descoberta em Constantinopla em 1875. Data incerta e autor desconhecido. Procedência e importância controvertidas. A obra consta de três partes: uma regra de conduta (capítulos I-V), conhecida como "os dois caminhos"; um ritual de culto (VI-X); e ordenanças relativas ao ministério (XI-XVI).]

1. Nem a LXX, que tem "príncipes" e "supervisores", nem o hebraico que tem "oficiais" e "feitôres".

VII. Quanto ao batismo, batizareis na forma seguinte: tendo como antecipadamente disposto tôdas as coisas, batizai em o nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, em água viva; se não tiverdes água viva, batizai em outra água; se não puderdes em água fria, fazei em água quente. Se não tiverdes nem uma nem outra, derramai água na cabeça três vêzes em o nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Antes do batismo, jejuem, além de outros que o possam, o batizante e o postulante. A êste último mande-se jejuar um ou dois dias antes.

.....

IX. No tocante à eucaristia, dareis graças desta maneira: primeiramente sôbre o cálice: "Damos-te graças, Pai nosso, pela santa vinha de Davi, teu servo, que nos deste a conhecer por meio de Jesus, teu Servo. A ti seja glória eternamente!". Em seguida, sôbre o pão partido: "Damos-te graças, Pai nosso, pela vida e pelo conhecimento que nos manifestaste mediante Jesus, teu Servo. A ti seja a glória eternamente! Como êste pão achava-se disperso sôbre os montes e, reunido, se fêz um, assim, desde os confins da terra, seja congregada tua Igreja no teu Reino. Pois tua é a glória e o poder, por Jesus Cristo, eternamente". Que ninguém coma nem beba da eucaristia, exceto os batizados em nome do Senhor, pois sôbre ela disse o Senhor: "Não deis o que é santo aos cachorros".

X. Depois de alimentados, assim dareis graças: "Damos-te graças, Pai nosso, por teu santo nome que fizeste habitar em nossos corações, e pelo conhecimento, e pela fé, e pela imortalidade que nos revelaste, mediante Jesus, teu Servo [ou Filho]. A ti seja a glória eternamente. Tu, Senhor onipotente, criaste tôdas as coisas por amor do teu nome, tu deste comida e bebida aos homens para alegria dêles, para que pudessem te agradar; a nós tu outorgaste comida e bebida espirituais de vida eterna, mediante teu Servo [ou Filho]. Damos-te graças, acima de tudo, porque tu és poderoso. A ti seja a glória eternamente. Lembra-te Senhor, de tua Igreja para libertá-la de todo mal e aperfeiçoá-la em teu amor; reúne-a dos quatro ventos para que seja santificada no Reino que tens preparado. Pois teu é o poder e a glória para sempre. Que venha a graça, que passe o mundo. Hosana ao Deus de Davi; aproxime-se o que fôr santo; faça penitência quem não o fôr. Maranatá, Amém!".

Aqui dê-se oportunidade aos profetas para darem graças quanto quiserem.

XI. Todo aquêle que vier a vós, ensinando-vos tôdas as coisas acima mencionadas, recebei-o. Mas se, caído no êrro, o próprio mestre vos ensinar outra doutrina para dissolução vossa, não o escuteis; se, porém, para aumento de vossa justiça e conhecimento do Senhor, vos alimenta na doutrina, recebei-o como ao próprio Senhor. Relativamente aos apóstolos e profetas, portai-vos de acôrdo com a doutrina do Evangelho. Recebei como ao Senhor todo apóstolo que vier a vós. Êste, porém, não se detenha mais do que um dia ou, em caso de necessidade, dois. Se, porém, detiver-se por três dias, êle é falso profeta. O apóstolo, quando sair, nada leve consigo, a não ser pão [suficiente] até seu próximo paradeiro. Se pedir dinheiro, êle é um falso profeta. Não proveis nem julgueis um profeta que fale em espírito, pois "Todos os pecados serão perdoados, mas êste pecado não será perdoado". Mas nem todo aquêle que fala em espírito é profeta; sòmente é profeta se apresenta as ações do Senhor; portanto, por suas ações será conhecido o falso profeta. Além disso, todo profeta que no espírito foi ordenado a servir à mesa, dela não coma; caso contrário, êle é um falso profeta. Igualmente, todo profeta que ensina a verdade, se não fizer o que ensina, é um falso profeta. Mas, se um profeta tido como verdadeiro se dedica ao ministério mundano da Igreja, sempre que não ensinar a fazer o que êle faz, não o julgueis, pois êle terá seu juízo com Deus. Assim fizeram também os antigos profetas. Se alguém, entretanto, disser no Espírito: "dá-me dinheiro ou coisas outras", não o escuteis; mas se disser que se dê aos necessitados, ninguém o julgue.

XII. Todo o que a vós vier em nome do Senhor, seja recebido; sem muita demora, examinando-o, o conhecereis, pois sabeis distinguir a mão direita da esquerda. Se o que chega fôr um transeunte, ajudai-o o mais possível; mas êle não permanecerá entre vós mais do que dois dias ou, caso necessário, três. Entretanto se êle desejar estabelecer-se entre vós, tendo um ofício, que trabalhe e do trabalho se alimente; se não tiver ofício, providenciai, conforme vossa prudência, o meio pelo qual possa êle viver entre vós como um cristão, para que não haja nenhum ocioso entre vós. E se êste não concordar em agir desta maneira, êle é um traficante de Cristo. Dos tais cuidai-vos bem.

XIII. Todo profeta verdadeiro que quiser morar permanentemente entre vós, "é digno de seu sustento". Também o mestre verdadeiro, semelhante ao trabalhador, merece seu alimento. Portanto, tomareis tôdas as primícias dos produtos do lagar e da eira, dos

bois e das ovelhas, e as dareis aos profetas, pois êles são vossos sacerdotes. E se não houver profeta, dá-las-eis aos pobres. Se amassardes pão, tomai as primícias e oferecei-as conforme o ordenado. Igualmente quando abrirdes um cântaro de vinho ou de óleo, tomai as primícias e dai-as aos profetas. Tomai, do vosso prato e do vosso vestido e de tôda vossa posse, as primícias, conforme vosso melhor parecer, e dai-as segundo o mandamento.

XIV. Reunidos no dia do Senhor, parti o pão e dai graças, após confessardes vossos pecados, a fim de que seja puro o vosso sacrifício. Se alguém tiver qualquer contenda com seu companheiro, não se reúna convosco enquanto não se reconciliar, para que não seja profanado o vosso sacrifício. Pois êste é o sacramento do qual diz o Senhor: "Em todo lugar e em todo tempo oferta-se-me um sacrifício puro, porque eu sou um grande rei, diz o Senhor, e meu nome é admirável entre os gentios" (Ml 1.11,14).

XV. Portanto, elegei para vós bispos e diáconos dignos do Senhor, que sejam mansos, desinteresseiros, íntegros e aprovados; pois êles vos ministram o ministério dos profetas e dos mestres. Não os desprezeis; êles, entre vós, são merecedores de honra, juntamente com os profetas e os mestres...

IV. CULTO CRISTÃO NO SEGUNDO SÉCULO

Justino (*c.* 150), *Apologia,* I. LXV-LXVII

LXV. Depois de têrmos lavado desta maneira (batizado) aquêle que se converteu e deu o consentimento seu, o conduzimos aos irmãos reunidos para em comum oferecer orações por nós mesmos, por aquêle que foi iluminado e por todos os homens do mundo. Isso fazemos com todo o coração esperando que, assim como temos aprendido a verdade, também sejamos dignos de sermos achados bons cidadãos, cumpridores dos mandamentos e, finalmente, sermos salvos com a salvação eterna.

Ao terminar as orações, mùtuamente nos saudamos com o ósculo da paz e, logo, traz-se ao presidente o pão e um cálice de vinho com água. Êles os recebe, oferecendo-os ao Pai de tôdas as coisas num tributo de louvores e glorificações, em nome do Filho e do Espírito Santo, dando graças por sermos considerados dignos de tamanhos favores de sua clemência. Terminadas as orações e ações de graças, os presentes as ratificam com o "Amém", palavra hebraica que significa "assim seja". Terminada a ação de graças do presidente e ratificada pelo povo, os chamados "diáconos" distribuem entre

os presentes o pão eucarístico e o vinho com água, que levam depois também aos ausentes.

LXVI. Chamamos êste alimento de eucaristia: ninguém pode participar dêle a não ser aquêle que, crendo que nossas doutrinas são verdadeiras, tem sido lavado com a lavagem para remissão dos pecados e para o nôvo nascimento, e que vive segundo os ensinos de Cristo. Pois, para nós, não é alimento ordinário nem bebida comum; pois assim como pela palavra de Deus, Jesus Cristo nosso Salvador fêz-se carne e sangue para nossa redenção, assim também o alimento consagrado pela oração da palavra que d'Êle recebemos, através do qual, mediante sua transformação, nossa carne e nosso sangue são alimentados; êste alimento é a carne e o sangue de Jesus que se fêz carne. Os apóstolos, em suas memórias que chamamos Evangelhos, relatam que Jesus lhes deixou o mandamento de assim fazer, ao tomar o pão e, depois de dar graças, dizer: "Fazei isso em memória de mim: êste é o meu corpo". Semelhantemente, tomando o cálice, deu graças dizendo: "êste é o meu sangue", e os repartiu sòmente entre êles. Esta instituição foi imitada e ordenada pelos demônios perversos nos mistérios de Mitra, pois, como conheceis ou podeis conhecer, em suas cerimônias de iniciação, são apresentados o pão e um cálice de água acompanhados da repetição de certas fórmulas.

LXVII. Aliás, no transcorrer dos dias, nunca deixamos de renovar entre nós estas lembranças. Os que possuem recursos socorrem aos necessitados e costumamos visitarmo-nos mùtuamente. Em nossas oblações, invariàvelmente, louvamos o Criador de tôdas as coisas em nome de Jesus Cristo seu Filho e do Espírito Santo. No dia denominado de dia de sol há uma reunião de todos aquêles que vivem tanto nas cidades como no campo. Ali se dá a leitura das Memórias dos apóstolos ou das Escrituras dos profetas até onde o tempo permite. Terminada a leitura o presidente faz uso da palavra para nos admoestar e nos exortar à imitação e prática dessas coisas admiráveis. Logo nos levantamos e oramos juntos. Terminada a oração, do modo como já foi dito, traz-se pão e vinho com água. O presidente dirige a Deus orações e ações de graça, o povo aquiesce com a aclamação: *Amém*. E se procede à distribuição dos elementos eucarísticos entre todos, enviando-se também, mediante os diáconos, aos que estão ausentes. Os irmãos que estão na abundância e querem dar, dão cada qual conforme lhe aprouver. O dinheiro recolhido é entregue ao presidente, que o reparte entre órfãos, viúvas, doentes, indigentes, presos e transeuntes; de todos aquêles que necessitam de ajuda êle é um protetor.

Reunimo-nos no dia do sol por ser o primeiro dia da semana, dia em que Deus, afugentando as trevas e o caos [matéria], criou o mundo, neste dia também nosso Senhor Jesus Cristo ressuscitou dentre os mortos, pois crucificaram-no na véspera do dia de Saturno, e no dia posterior ao dia de Saturno, ou seja, no dia do sol, Cristo apareceu aos apóstolos e discípulos, ensinando-lhes estas coisas que, para vossa consideração, vos temos transmitido.

V. SUCESSÃO APOSTÓLICA

a. *Primeira aparição dêste têrmo técnico*

Hegessipo (*c.* 175), em Eusébio, *H.E.* IV.XXII.2

A Igreja de Corinto perseverou na doutrina correta certamente até o episcopado de Primo nesta Igreja, com o qual conversei quando navegávamos para Roma, confortando-nos mùtuamente na sã doutrina. Chegado a Roma, permaneci na cidade até os dias de Aniceto, que tinha por diácono a Eleutério. Morto Aniceto, sucedeu-lhe Sóter, que foi seguido por Eleutério. Em tôda sucessão e em tôda cidade as coisas se dão em conformidade com o ensino da lei, dos profetas e do Senhor.

b. *Irineu: A tradição e a sucessão*

Adv. Haer. III

II. 1. Quando são refutados [sc. os hereges] como contrários às Escrituras, êles começam a se justificar acusando as próprias Escrituras, como se houvesse nelas algumas coisas erradas, não possuindo elas autoridade, pois dizem que as Escrituras contêm diversos modos de falar e o significado verdadeiro apenas pode ser encontrado por aquêles que conhecem a tradição, visto que, afirmam êles, as Escrituras foram transmitidas mediante viva voz e não por escrito, razão pela qual Paulo disse: "*falamos* a sabedoria entre os perfeitos, sabedoria não dêste mundo". Essa sabedoria cada um dêles reivindica para si, porque a têm achado em si mesmos, ou seja, porque é coisa de sua invenção...

2. Mas quando, contra êles, apelamos para esta mesma tradição vinda dos apóstolos e conservada nas igrejas mediante a sucessão dos presbíteros, êles se tornam adversários dela pretendendo serem não sòmente mais sábios do que os presbíteros, mas ainda mais do que os próprios apóstolos, e serem os descobridores da verdade inviolada,... Assim, nem aceitam as Escrituras, nem a tradição... Tais são, irmãos, os adversários que temos nesta batalha, gente semelhante à cobra escorregadia que procura escapar de todo o caminho...

III. 1. Quem quiser discernir a verdade, observe a tradição apostólica conservada em tôdas as igrejas do mundo. É-nos possível enumerar aquêles que os apóstolos deixaram como bispos nas igrejas e seus sucessores até hoje: êles nunca acreditaram nem ensinaram coisas absurdas como as imaginadas por essa gente. Se os apóstolos tivessem conhecido mistérios ocultos que, privada e secretamente, quisessem confiar aos perfeitos, os teriam transmitido preferentemente àqueles que deixaram no govêrno das igrejas. Pois desejavam que fôssem perfeitos e sem censura os varões deixados como seus sucessores, a quem concederam o ministério da autoridade. Entretanto, como num livro dêste tipo seria fastidioso enumerar as sucessões das diversas igrejas, contentamo-nos, pois, em reprovar a todos que, de um ou de outro modo, celebraram conciliábulos desautorizados, levados por ambição, por vaidade, por cegueira ou por malícia. Assim o fazemos apoiados na tradição apostólica e na fé anunciada e legada aos homens através da sucessão dos bispos; particularmente na tradição e na fé da maior e da mais antiga Igreja, a Igreja universalmente conhecida, fundada e organizada em Roma pelos dois gloriosos apóstolos Pedro e Paulo. Em virtude de sua condição de autoridade e guia, esta Igreja deve ser aceita por qualquer outra Igreja, isto é, pelos fiéis do mundo inteiro, porquanto nela a tradição apostólica foi sempre preservada por fiéis vindos de todo o mundo.

2. Os bem-aventurados apóstolos, após fundarem e erigirem a igreja, deixaram o ministério episcopal a Lino, do qual Paulo faz menção nas suas cartas a Timóteo (2 Tm 4.21). A Lino sucedeu Anacleto, depois de quem, terceiro na sucessão apostólica, Clemente foi eleito para o episcopado. Êste, não sòmente viu os bem-aventurados apóstolos, mas também conversou com êles, guardando sua pregação viva nos ouvidos e sua tradição diante dos olhos. Nisso não foi êle o único: muitos dos que tinham ouvido o ensino dos apóstolos ainda sobreviviam. Ocorreu, durante seu episcopado, uma dissensão bastante aguda entre os irmãos de Corinto. A Igreja Romana enviou aos coríntios uma carta de muita ponderação constrangendo-os a se reconciliarem, renovando-lhes a fé, relatando-lhes mais uma vez a tradição que tinha recebido recentemente dos apóstolos...

3. Evaristo sucedeu a Clemente; Alexandre seguiu a Evaristo, e, sexto após os apóstolos, Sisto entrou na sucessão. Teve por sucessor a Telésforo, que padeceu glorioso martírio. Logo vieram Higino, Pio, Aniceto e Sóter. Atualmente, duodécimo na sucessão apostólica, Eleutério ocupa a sede. Também, na mesma ordem e sucessão, foram legadas até hoje a tradição apostólica e a pregação da verdade...

4. Policarpo, instruído pelos apóstolos e informado por muitos outros que tinham visto ao Senhor, foi designado pelos apóstolos para a Ásia, como bispo da igreja em Esmirna. Na minha mocidade, cheguei a vê-lo, pois viveu conosco durante muitos anos, sofrendo em idade bem avançada um martírio gloriosíssimo e celebérrimo, entregando a vida após ter ensinado em todo momento as coisas aprendidas dos apóstolos e que a Igreja continua ensinando, por serem ùnicamente elas a verdade. Delas dão testemunho tôdas as igrejas asiáticas; todos os sucessores de Policarpo até o dia de hoje testemunham a favor da verdade, bem mais fidedignos e credenciados do que Valentino, Márcion e outros desencaminhados.

Policarpo, estando em Roma sob o pontificado de Aniceto, converteu muitos dos hereges só em declarar que tinha recebido dos próprios apóstolos a verdade única e exclusiva, a mesma que tem sido transmitida pela Igreja. Vivem ainda irmãos que o ouviram relatar como João, o discípulo do Senhor, entrando nas termas de Éfeso e aí vendo a Cerinto, se precipitou para fora sem se banhar, dizendo: "Fujamos antes que se desmoronem as termas, pois ali está Cerinto, o inimigo da verdade"...

IV. 1. Rodeados de tanta evidência, não mais necessitamos procurar entre estranhos a verdade que tão fàcilmente podemos conseguir na Igreja. Pois nesta Igreja, como num rico banco, depositaram os apóstolos, sem nada reservar, tudo quanto é verdade. Dela pode retirar as águas da vida qualquer que desejar. Ela é a autêntica porta para a vida; os demais são salteadores e ladrões...

Adv. Haer. IV.XXVI.2

Portanto, só devemos obedecer aos presbíteros que estão na Igreja em posse de sua sucessão apostólica, como temos visto, e que, juntamente com a sucessão, têm recebido o autêntico dom da verdade de acôrdo com o beneplácito do Pai. Os demais que carecem da sucessão primitiva e que em qualquer lugar congregam qualquer grei, devem ser olhados com desconfiança, quer como hereges ou maldosos, quer como cismáticos, enfatuados e complacentes, quer como hipócritas levados pela cobiça do lucro ou da vanglória. Todos êles decaíram da verdade.

c. *Tertuliano: A tradição e a sucessão*
De praescr. Haeret., XX-XXI



XX. ...Munidos do poder do Espírito Santo para obrar e falar,... os apóstolos levaram a fé em Cristo primeiramente às regiões da Judéia, ali fundando igrejas, e daí se espalharam por todo o mundo

promulgando entre as nações a mesma doutrina e a mesma fé. Da mesma forma, estabeleceram igrejas em cada cidade, das quais, posteriormente, derivaram, em benefício de outras, o rebento da fé e a semente da doutrina. Até hoje, novas igrejas estão recebendo, precisamente para se tornarem igrejas, êste rebento e esta semente das primeiras. Desta maneira, mesmo as novíssimas são consideradas como apostólicas, já que são fruto das igrejas apostólicas. Tôdas as coisas necessitam ser classificadas conforme sua origem: em virtude dessa lei, tantas e tão multiplicadas como possam ser as igrejas, são na realidade a única Igreja Primitiva vinda dos apóstolos, que são a sua fonte, e tôdas são apostólicas e primitivas porque tôdas são uma só. Provas desta unidade são a comunhão na paz, o nome de irmãos e a prática da hospitalidade: dessas regalias não há outra explicação senão a comum tradição da mesma revelação [*sacramentum*].

XXI. Daí a seguinte regra [praescriptio]: se é Cristo que enviou os apóstolos para pregar, pregadores que Cristo não estabeleceu não devem ser recebidos; pois, "ninguém conhece o Pai, senão o Filho e a quem o Filho o revelou". Ora ninguém recebeu revelação do Filho, exceto os apóstolos que êle enviou para pregar aquilo que certamente lhes revelou. Mas o que pregaram, isto é, o que Cristo lhes revelou, isto, de acôrdo com a minha regra, só poderá ser determinado consultando as igrejas fundadas pelos apóstolos, às quais êles pregaram tanto de viva voz, quanto por cartas. Se assim fôr, segue-se que tôda doutrina em harmonia com as igrejas apostólicas, mães e fontes da fé, deve ser considerada como verdade, como expressão daquilo que as igrejas receberam dos apóstolos, os apóstolos de Cristo, e Cristo de Deus. Mas tôda doutrina que contradiga a verdade das igrejas, dos apóstolos, de Cristo e de Deus, deve ser julgada mentirosa... Comungamos com as igrejas apostólicas pelo mero fato de não divergir na doutrina. Eis o testemunho da verdade.

Ibidem, XXXII

Mas se, porventura, alguma heresia ousar inserir-se na idade apostólica para se beneficiar da tradição apostólica, podemos dizer: mostrem-nos as origens de suas igrejas; apresentem a lista de seus bispos, provando sua sucessão a partir do princípio, estabelecendo uma sucessão ininterrupta desde o princípio de modo que o primeiro bispo tenha como precursor e fonte de autoridade algum dos apóstolos ou, pelo menos, algum dos homens apostólicos que tenham convivido com os apóstolos. Êste é o modo como as igrejas apostólicas apresentam suas origens. A Igreja de Esmirna, por exemplo, relata que Policarpo

foi constituído por João; a Igreja de Roma afirma que Clemente foi ordenado por Pedro...

d. *Tertuliano e o sacerdócio dos leigos*
De exhort. castitatis, 7

...Nós, os leigos, por acaso, não somos sacerdotes? Está escrito: "Constituiu-nos reino e sacerdotes para Deus seu Pai". Entre a Ordem e o povo, a diferença é devida à autoridade da Igreja e a consagração dêles é feita pela formação de um tribunal especial para ordenação. Onde não há um tribunal, oferece sacrifícios, batiza e se tem o mesmo sacerdote. Pois onde há três ali há uma igreja, embora sejam leigos... Logo, se em ti mesmo tens os direitos sacerdotais para casos de necessidade, cuida que também tenhas a disciplina sacerdotal, onde fôr necessário exerceres os direitos sacerdotais.

[Convém observar, acêrca dêste texto freqüentemente citado, 1.°) que Tertuliano o escreveu, após sua conversão ao montanismo, para combater as segundas núpcias que são, segundo êle, "ilegais tanto para o laicato quanto para o clero". Quando ortodoxo, o mesmo Tertuliano censurava os hereges que "revestem o laicato com as funções sacerdotais" (*Ver De praescr. Haeret.* 41), e 2.°) que, mesmo assim, se refere a casos de necessidade.]

e. *Cipriano e a unidade da Igreja*
Cipriano, Bispo de Cartago (248-258)
De cath. Ecclesia e unitate, 4-6



[Os trechos que estão entre colchêtes são tomados de certos manuscritos que não são os mais antigos. Outros manuscritos trazem duas versões, uma com as interpolações, outra sem elas. As palavras em itálico são omitidas pelos manuscritos interpolados. Muitos críticos suspeitam a intervenção de algum falsário interessado em apoiar as reivindicações de Roma. Outros, porém, inclusive Chapman, Harnack e Batiffol, pensam que o próprio Cipriano escreveu uma segunda versão, com a intenção voltada para o cisma novaciano em Roma.]

Para quem considera e examina, não há necessidade de um discurso prolongado, nem de muitos argumentos. Pode-se fàcilmente provar para a mente de fé por uma exposição rápida da verdade. O Senhor disse a Pedro: "Eu te digo que tu és Pedro, e sôbre esta pedra edificarei a minha igreja" (Mt 16.18). [E ainda, depois da ressurreição: "pastoreia as minhas ovelhas"]. Edificou a sua Igreja sôbre [êle] *um homem*; [e lhe entregou suas ovelhas para serem alimentadas;] e, ainda que tenha dado a todos os apóstolos um igual poder ao lhes dizer: "Assim como meu Pai me enviou, eu também vos envio" (Jo 20.21-23), êle tem [designado a única cátedra e] ordenado

mediante sua autoridade a fonte [e o sistema] de unidade *a partir de um só homem.* [Certamente os demais apóstolos foram o que Pedro foi, entretanto, a primazia foi dada a Pedro para que ficasse visível que a Igreja é una e que a cátedra é una. Todos são pastôres, mas entende-se um só redil, o qual é alimentado por todos os apóstolos em unânime harmonia] para que possa manifestar-se a unidade. Certamente os demais apóstolos foram o que foi Pedro, e *revestidos, como membros iguais, de honra e de poder;* o fundamento origina-se, porém, da unidade, para que a Igreja se veja una. É a esta Igreja una que o Espírito Santo se refere no Cântico dos Cânticos, dizendo-lhe na pessoa do Senhor: "Uma é a minha pomba, uma só a minha perfeita, a única de sua mãe, a predileta daquela que deu à luz" (Ct 6.9). Quem não confessar esta unidade da Igreja, acaso ainda confessa a fé? Quem luta contra a Igreja e lhe opõe resistência, [desertando da cátedra de Pedro sob a qual foi fundada a Igreja,] acaso pretenderá pertencer à Igreja? Também o bem-aventurado apóstolo Paulo ensina esta doutrina e proclama o sacramento da unidade, dizendo: "Não há mais do que um só corpo, etc..." (Ef 4.4s).

5. Esta unidade a devemos professar e preservar, particularmente nós que presidimos na Igreja na qualidade de bispos, para poder provar que o próprio episcopado é uno e indiviso. Ninguém, pois, confunda fraternidade com falsidade; ninguém corrompa com transgressões ímpias nossa fé na verdade. O episcopado é um só; seus membros, individualmente, possuem cada um uma parte, mas essas partes formam o todo. A Igreja é uma só unidade ainda quando, em virtude de sua expansão frutuosa, se estenda em tôdas as dimensões constituindo uma multiplicidade cheia de benefícios. Assim como o sol é rico em seus raios, mas a sua luz é uma só; assim como a árvore tem muitos ramos, mas assentado em profundas raízes o tronco é um só; assim também da mesma fonte brotam várias correntes e, mesmo quando a multiplicidade parece extravasar-se da provisão sobreabundante da seiva, na fonte permanece intacta a unidade. Cortai um raio do seu globo solar; a unidade da luz recusa tal divisão. Colhei um ramo da árvore; separado, o ramo nunca mais florescerá. Separai a corrente de sua fonte; separada, ela secará. Da mesma maneira, a Igreja inundada da divina luz do Senhor estende seus raios sôbre tôda a terra; é, porém, uma só luz que por tôdas as partes se difunde e a unidade dêste corpo não está quebrada. Ela alarga seus ramos sôbre a face da terra com liberal abundância; por todos os recantos espalha a bondade de suas águas vivas; contudo, não há mais do que

uma só cabeça, uma só fonte, uma só mãe, infinitamente liberal em prodigar sua fecundidade. Temos nascido de suas entranhas, alimentou-nos o seu leite e vivificou-nos o seu alento.

6. A espôsa de Cristo não pode tornar-se adúltera; é irrepreensível e casta. Conhece apenas um lar e guarda com pureza virtuosa a santidade de seu tálamo. Ela nos preserva para Deus e recruta para o reino os filhos que gera. Quem, afastando-se da Igreja, se ajunta com uma adúltera, separado fica das promessas feitas à Igreja. Quem deserta da Igreja de Cristo perde o galardão de Cristo. Tal é um estranho, um impuro, um inimigo. Não pode ter a Deus por Pai quem não tem a Igreja por mãe. Só quem sobrevivesse fora da arca de Noé, poderia escapar ileso fora da Igreja...

7. Êste sacramento de unidade e vínculo de paz, inseparável e individual, é simbolizado, no Evangelho, pela túnica sem costuras do Senhor Jesus Cristo que não foi rasgada. As vestes de Cristo foram divididas em partes, mas a túnica foi conservada intacta, conforme narra o texto sagrado: "A túnica, porém, tôda tecida de alto a baixo, não tinha costura. Disseram, pois, uns aos outros: "não a rasguemos, mas deitemos sorte sôbre elà para ver de quem será". Esta túnica representa a unidade perfeita "de alto a baixo", vinda do alto e do Pai, que não pode ser rasgada de modo nenhum por quem a recebeu do alto, e a possui, pois a tem recebido indivisível em tôda sua indestrutível totalidade. Quem rasga e divide a Igreja de Cristo, não partilhará da túnica de Cristo...

f. *Cipriano e o episcopado*
Epístola XXXIII.1

Nosso Senhor, cujos preceitos e exortações nos cumpre observar, estabeleceu o excelso ministério episcopal e tôda a ordem de sua Igreja quando, no Evangelho, disse a Pedro: "Tu és Pedro e sôbre esta pedra edificarei a minha Igreja", etc. (Mt 16.18s)... Daí em diante, gerações sucederam a gerações, bispos a bispos, e o ministério episcopal com tôda a ordem eclesiástica transmitiu-se de tal modo que a Igreja está edificada sôbre os bispos e todo ato da Igreja é dirigido por êstes ministros que a presidem. Desde que tal uso foi estabelecido mediante a ordenação divina, admiro-me de que certas pessoas sejam bastante atrevidas e insolentes para escreverem-me o que escreveram e mandarem-me sua carta em nome da Igreja, quando a Igreja, precisamente, consiste do Bispo, do clero e dos fiéis...

Ep. LXVI.7

Lemos em João 6.67-69, ("Senhor, para quem iremos? Tu tens as palavras de vida eterna", etc.), que Pedro, sôbre quem a Igreja seria construída, fala, como representante desta Igreja, para nossa instrução. Embora, presumida e arrogante, a multidão dos rebeldes possa separar-se da Igreja, a Igreja nunca se separou de Cristo. A Igreja é tomada pelo povo unido a seus sacerdotes e pelo rebanho reunido a seu pastor. Compreendei, pois, que o Bispo está na Igreja e que a Igreja está no Bispo. Ora, se alguém não está com o Bispo, não está na Igreja. Enganam-se a si mesmos os que, entrando em conflito com os sacerdotes de Deus, tacteiam às furtadelas procurando clandestinamente entrar em comunhão com certas pessoas; pois a Igreja é una, não pode ser separada ou dividida. Evidentemente ela deve estar vinculada e unida com o ligame dos sacerdotes que estão em mútua harmonia.

[Para Cipriano, *sacerdote* normalmente significa *bispo.*]

VI. DOUTRINA EUCARÍSTICA

a. *Inácio*

Inácio, *Ep. ad Smyrn.* 6

[Os docetas] abstêm-se da eucaristia e da oração porque não admitem que a eucaristia seja a carne de Jesus Cristo nosso Salvador, que sofreu por nossos pecados, ao qual o divino Pai ressuscitou.

*Ad Eph.*XX.2

...partindo o pão, que é a medicina da imortalidade, o antídoto da morte que confere a vida eterna em Jesus Cristo.

b. *Irineu*

*Adv. haer.*IV.XVIII.4-6

Sendo, pois, que a Igreja oferece em simplicidade de coração sua oblação, é justamente considerada como um sacrifício puro a Deus... Temos incumbência de levar nossa oferenda a Deus e em tudo sermos achados agradáveis a Deus criador, com uma mente pura e fé sem hipocrisia, oferecendo-lhe com inflamado amor as primícias de sua criação. Esta oblação sòmente a Igreja pode oferecer pura ao criador, apresentando-a com ações de graças por sua criação. Os judeus não as ofereceram porquanto suas mãos estão cheias de sangue: êles não aceitaram o verbo [mediante?] o qual [se?] ofertou a Deus. Tampouco as podem oferecer os que fazem parte da sinagoga dos hereges: pois alguns dêles afirmam que há um outro Pai, além

do Criador, e, assim fazendo, parecem desejosos e cobiçosos de outros bens. Quanto aos que declaram que as coisas de nosso mundo foram feitas em decadência, em paixão ou em ignorância, êles pecam contra o próprio Pai em oferecendo-lhe frutos da tal decadência, paixão ou ignorância; em vez de lhe darem graças, o insultam.

Como acreditarão que o pão sôbre o qual temos dado graças é o corpo de seu Senhor, que o cálice é cálice de seu sangue, se rejeitam ser Cristo o Filho do Deus Criador do mundo; isto é, o Verbo de Deus mediante o qual a árvore frutifica, a fonte corre e a terra faz brotar primeiramente a fôlha, logo a espiga, finalmente o pesado grão no coração da espiga?

5. Como, então, afirmam que a carne, alimentada com o corpo e o sangue do Senhor, permanece corruptível, sendo incapaz de alcançar a vida? Mudem, pois, de opinião, ou abstenham-se de oferecer as coisas mencionadas. Nossa fé, no entanto, concorda com a eucaristia e a eucaristia confirma nossa fé. Na eucaristia oferecemos a Deus o que é de Deus e proclamamos a harmoniosa unidade da carne e do espírito. Pois assim como o pão terrestre, sôbre o qual recai a invocação a Deus, deixa de ser pão comum e se torna eucaristia constando de duas coisas: terrena uma e celeste a outra, assim também nossos corpos, participando da eucaristia, deixam de ser corruptíveis e possuem a esperança da ressurreição eterna.

c. *Um cânon eucarístico primitivo* (*c.* 225)

Extraído da *Tradição Apostólica* de Hipólito (conhecida como *Liturgia da Igreja Egípcia,* edit. por Conolly, *Texts and Studies,* VIII.4)

[O documento é, provàvelmente, em parte composição e em parte compilação: suas fontes parecem ser as liturgias orientais, as *Didascalias e Constituições Apostólicas,* etc.]

Bispo: O Senhor seja convosco!

Povo: E com o teu espírito!

Bispo: Levantai ao alto os corações.

Povo: Assim os levantamos para o Senhor.

Bispo: Demos graças ao Senhor, nosso Deus.

Povo: É digno e justo.

Bispo: Damos-te graças, ó Deus, por teu amado [servo?] Filho Jesus Cristo, que nos enviaste nos derradeiros tempos para ser nosso Salvador e Redentor e o mensageiro de tua vontade; o qual é o Verbo inseparável pelo qual fizeste tôdas as coisas e no qual puseste tuas complacências. Tu o enviaste dos céus ao seio da Virgem, e êle

foi concebido e se encarnou, foi reconhecido como teu Filho, nascido do Espírito Santo e da Virgem. E êle, cumprindo tua vontade e preparando para ti um povo santo, estendeu suas mãos ao sofrimento para libertar do sofrimento os que em ti creram.

O qual, ao ser entregue voluntàriamente à sua paixão, para que pudesse destruir a morte, romper as cadeias do maligno, pisar o inferno, libertar [daí] os justos, marcar as [suas] fronteiras, e para que pudesse manifestar sua própria Ressurreição, tomou o pão e deu graças, dizendo: "TOMAI E COMEI: ÊSTE É MEU CORPO QUE É QUEBRADO POR VÓS". Semelhantemente, tomou o cálice, dizendo: "É MEU SANGUE QUE É DERRAMADO POR VÓS. CADA VEZ QUE FIZERDES ISTO, FAZEI-O EM MEMÓRIA DE MIM".

Por esta razão, nós, em memória da sua morte e da sua ressurreição, oferecemos-te êste pão e êste cálice, dando graças a ti porque nos fizeste digno de apresentar-nos a ti e de servir como teu sacerdote[2]. E te imploramos te dignes enviar teu santo Espírito sôbre a oblação de tua santa Igreja, concedendo que todos os teus santos que dela participem sejam feitos um para a plenitude do Espírito Santo e a confirmação de sua fé na verdade. Assim possamos louvar-te e glorificar-te por Jesus Cristo teu Filho [servo] através de quem seja glória e honra a ti, ao Pai e ao Filho com o Espírito Santo em tua santa Igreja, hoje e eternamente. Amém.

d. *Tertuliano e a eucaristia*

De corona, 3

O sacramento da eucaristia, instituído pelo Senhor e prescrito a todos para a ocasião da refeição, nós o tomamos em reuniões matutinas, antes do romper do dia, recebendo-o apenas das mãos dos que presidem.

Reserva do sacramento

Tert. *Ad uxorem,* II, 5

[Falando dos perigos que correm as espôsas de maridos pagãos, mesmo os "tolerantes".]

Acaso teu marido não perceberá que é que comes secretamente antes da refeição? Se vê que é pão, não acreditará possìvelmente ser o que se diz. Não sabendo o que é, qualquer marido não exigirá que se ponha fim com tal prática? Ou pensas que não resmungará, suspeitando quanto a isto, se é pão ou se é veneno?

2. Esta é a cláusula conhecida tècnicamente como a *Epiclesis* (Invocação) do Espírito Santo.

Ver também *De Oratione*, 14... "havendo sido recebido e reservado o corpo do Senhor..."

e. *Cipriano e a eucaristia*
Epístola LXIII.14

Se Jesus Cristo nosso Senhor e Deus, pessoalmente, é o sumo-sacerdote de Deus Pai; se, primeiramente, se ofereceu a si mesmo em sacrifício ao Pai, ordenando que seja isso feito em sua memória, com tôda certeza o sacerdote, imitando o que Cristo fêz, desempenha fielmente o papel de Cristo e oferece ao Pai um sacrifício verdadeiro e completo, tôda vez que o oferece na forma como Cristo ofereceu.

VII. DUAS HERESIAS RELATIVAS À NATUREZA DA IGREJA E AO MINISTÉRIO

a. *O montanismo*
Eusébio, *H.E.* V.XVI.7

... Na Mísia, perto da Frígia, há uma localidade chamada Árdaba. Contam que ali Montano, levado pela ambição imoderada de ocupar o primeiro lugar, franqueou sua alma ao espírito inimigo. Êle estava entre os recém-convertidos e, possuído pelo demônio, começou violenta e freqüentemente a delirar, entrando em certo tipo de transe extático, proferindo coisas ininteligíveis e nunca ditas na Igreja, profetizando de modo contrário ao costume da Igreja que tem sido transmitido pela tradição desde o princípio.

8. Alguns, ouvindo suas extravagâncias, repreenderam-no como pessoa dominada por um demônio... tendo presentes as advertências do Senhor que nos exortam a vigiar contra os falsos profetas. Mas outros, arrebatados e sobremaneira inchados, presumiram possuir o Espírito Santo e o dom de profecia.

9. ... Suscitou também a duas mulherzinhas, enchendo-as do espírito maligno, de tal modo que começaram a falar irresponsàvelmente coisas absurdas e estranhas... Tais pessoas, sob a influência de tal espírito, blasfemaram contra a Igreja Católica, porquanto essa não dava entrada nem crédito a espíritos pseudoprofféticos.

10. Por causa dêste assunto, repetidas vêzes reuniram-se em diversos pontos da Ásia os fiéis asiáticos,... condenando a heresia e expulsando tais hereges da Igreja e da comunhão com os fiéis.

Hipólito, *Refutatio omnius haeresium*, VIII.19

... Foram seduzidos por duas mulheres, Priscila e Maximila, tidas por profetisas e habitáculos do Espírito Santo... A essas

mulheres enalteciam colocando-as sôbre os próprios apóstolos e acima de todo carisma; não faltou quem afirmasse que havia nelas algo superior ao Cristo. Êles, porém, concordaram com a Igreja em reconhecer o Pai do universo como sendo o Deus e Criador de tôdas as coisas, e que o Evangelho testifica de Cristo. Mas introduziram novidades na forma de jejuns, festas, abstinências, dietas de rabanetes, deixando-se levar pela autoridade dessas mulheres...

Tertuliano, *De Anima,* IX. (*c.* 210)

[Depois de se tornar montanista.]

Temos entre nós uma irmã favorecida com dons de revelação que ela manifesta na igreja, mediante visões extáticas no Espírito, durante os ofícios do domingo... Terminado o culto e despedido o povo, costuma relatar-nos suas visões... "entre outras coisas, diz ela, foi-me revelada uma alma em forma corporal que surgiu semelhantemente a um espírito; não era, contudo, uma realidade vazia de qualidades, mas algo que podia ser tocado, vaporoso, transparente, de côr etérea e de forma perfeitamente humana".

b. *O donatismo*

Agostinho, *De baptismo,* IV. 16-18

[Originalmente simples cisma (ver pg. 47) mais do que heresia, o donatismo levantou o problema da validez dos sacramentos. Dependem êles, para sua efetividade, da dignidade pessoal do ministrante ou do ministrado? Agostinho estabelece o modo clássico da objetividade sacramental.]

O sacramento de Cristo não deixa de ser santo mesmo entre os sequazes de Satanás... sempre que tenham, ao recebê-lo, essas disposições de alma... Não se lhes deve, portanto, administrar outra vez... Para mim é coisa evidente que não devemos considerar quem é que administra, mas o que é que se administra; não quem é que recebe, mas o que é que se recebe...

18. ... quem está com Satanás não pode corromper o sacramento que procede de Cristo... Cada vez que se administra o batismo observando a fórmula do Evangelho, por maior que seja a perversão do batizante ou do batizado, o sacramento é santo em si mesmo por ser sacramento de Jesus Cristo. Caso alguém receba o batismo de mãos de um homem desencaminhado, se não recebe a perversidade do ministro mas a santidade do mistério, sendo incorporado à Igreja pela fé, pela esperança e pela caridade, êle recebe remissão de seus pecados... Se, porém, o próprio batizado está desencaminhado, então, enquanto perseverar no seu êrro, o que lhe é administrado não

lhe serve para salvação; contudo, o que foi recebido permanece nêle inalteràvelmente santo, não devendo ser renovado quando êle retornar ao reto caminho.

[Esta opinião, *opinio romana* de Estêvão, que contrasta com a opinião de Cipriano, foi sancionada no Ocidente pelos Concílios de Arles (314)[3] e de Nicéia. Nunca foi plenamente aceita no Oriente. Cirilo de Jerusalém fazia questão de rebatizar os hereges (Procat. 7). Atanásio insistia na necessidade da *reta intenção* (*Orat.c.Ar.ii* 42*s*) e rejeitava o batismo dos arianos. O hábito de rebatizar hereges, geralmente, persistiu e ainda persiste no Oriente.]

3. *Concílio de Arles, Cânon 8.* ...Se alguém se achega à Igreja provindo de alguma heresia, pergunte-lhe o credo [*sc.* usado em seu batismo] e se fôr certo que êle foi batizado no Pai, e no Filho, e no Espírito Santo, recebei-o sòmente com a imposição de mãos, para que possa receber o Espírito Santo. Mas, se ao responder, não contiver esta Trindade, batizai-o.

SECÇÃO VIII

A AUTORIDADE DA SANTA SÉ

I. AS REIVINDICAÇÕES DE ROMA, 341

Júlio, Bispo de Roma (337-352), *apud* Atan., *Apol. c. Ar.* 35

[Carta ao Concílio de Antioquia em 341 (ver pg. 74) exigindo a reabilitação de Atanásio e de Marcelo.]

... Os julgamentos da Igreja, queridos irmãos, deixando de estar em acôrdo com o Evangelho, apenas pretendem desterrar e matar. Suponhamos, como alegais, que houve alguma culpa nestes homens, o julgamento devia, não obstante, ser processado de acôrdo com os cânones da Igreja, e nunca como ocorreu. Devem ser enviadas cartas a todos nós, para que todos possam contribuir para uma decisão justa. Tanto mais que os homens em questão eram bispos e suas igrejas não eram igrejas comuns, mas igrejas fundadas e governadas pessoalmente por apóstolos.

No caso especial de Alexandria, por que não se nos escreveu? Acaso ignorais que é de direito costumeiro que, antes de mais nada, seja informada esta sede para que dela emanem decisões justas? Se houve suspeitas contra o Bispo de Alexandria, o bispo desta sede [de Roma] devia ser informado. Mas negligenciou-se tal diligência, procedeu-se a bel-prazer e segundo sua própria autoridade, e agora deseja-se nossa aprovação para suas decisões, embora nós nunca o tenhamos condenado [a Atanásio]. Tal proceder não está de acôrdo com as constituições de Paulo nem com as orientações tradicionais dos padres. Comunico-vos, pois, a tradição legada pelo bem-aventurado apóstolo Pedro.

II. APELOS PARA A SÉ ROMANA

Concílio de Sárdica em 343 (ver pg. 75). Texto dos cânones sôbre a autoridade romana) em Denzinger, *Enchiridion,* 3.004 ss

Cânon III. Ósio, bispo, (ver pg. 48) disse: "É preciso acrescentarmos que um bispo de uma província não passe para a outra

onde haja bispo, exceto se fôr convidado pelos irmãos, para que não se pense que se fechou a porta da fraternidade [caridade]. Outrossim, deve ser providenciado o que segue: se numa província o bispo tiver um litígio contra seu irmão bispo, nenhum dos dois tomará por árbitros bispos de outra província. Mas, se algum bispo fôr julgado num processo e considerar-se com direito a um segundo julgamento, honremos então, se assim vos agrada, a memória do apóstolo Pedro, escrevendo-se a Júlio, Bispo de Roma, quer mediante os juízes do caso, quer mediante bispos residentes na província vizinha; o Bispo de Roma indicará os árbitros. Comprovando-se, porém, que a causa não comporta revisão, atenha-se ao primeiro veredicto. É essa providência de vosso agrado?"

O sínodo: sim, é de nosso agrado.

Cânon V. Ósio, bispo, disse: "Pareceu-nos de bom alvitre que se um bispo fôr acusado, julgado por bispos de sua região e degradado de suas funções, e se êle apelar e recorrer ao bem-aventurado Bispo da Igreja Romana para que seja ouvido, estimando justo um nôvo exame, o Bispo de Roma escreverá aos bispos residentes na província vizinha para que, diligente e exatamente, pesquisem o caso e se pronunciem conforme lhes conste ser a verdade. Mas se alguém que apela para um nôvo julgamento quiser que o Bispo de Roma envie algum sacerdote de sua familiaridade e companhia, estará no poder do bispo [de Roma], se êle assim o decidir, enviar seus representantes para, juntamente com os bispos, julgar a causa; os enviados gozarão da autoridade de quem os envia. Mas, se julgar que os bispos são suficientes para solucionar o caso, proceda-se de acôrdo com seu sábio arbítrio".

III. JERÔNIMO E A SÉ ROMANA

Ep. XV (ao Papa Dámaso, 367), 1-2

[Esta carta apela para um pronunciamento oficial sôbre a expressão *treis hypostáseis,* expressão tornada familiar em virtude da influência dos padres capadócios (ver pg. 64) Jerônimo, que toma *hypóstasis* no sentido de essência, (*oysia*) ficou alarmado.]

Desgarrado por contendas sem fim, o Oriente rasga em tiras a túnica inconsútil do Senhor... estimo pois ser meu dever consultar a cátedra de Pedro...

2. Na presença de Vossa Eminência me sinto aterrorizado, mas Vossa Benevolência me atrai; espero do sacerdote preservar a vítima, do pastor defender a ovelha. Fora, pois, tôda sombra de vaidade! Retire-se a majestade romana! Dirijo-me ao sucessor do pescador, ao discípulo da cruz.

Como não marcho sob outro chefe senão Cristo, com ninguém me comunico senão com Vossa Santidade, isto é, com a cátedra de Pedro, pois ela é a rocha sôbre a qual está edificada a Igreja, a arca de Noé, na qual, se alguém não estiver, perecerá quando o dilúvio cobrir a todos...

IV. INOCÊNCIO I, 401-417, E A AUTORIDADE PAPAL

Ep. XXIX, janeiro de 417: *P.L.*XX.582

[Escreve aos bispos africanos, aprovando seu apêlo para Roma em apoio à condenação do pelagianismo, (ver pg. 94).]

I. ... [aprovamos vosso gesto, fiel aos princípios dos padres] nenhum assunto ventilado nas províncias mais remotas e distantes deve resolver-se definitivamente sem que seja informada esta Sé. Assim qualquer justo pronunciamento poderá ser ratificado pela autoridade desta Sé, e as demais igrejas poderão inferir o que convém ensinar...

V. A AUTORIDADE PAPAL DESAFIADA PELOS BISPOS AFRICANOS

Próspero, *Contra collatorem,* V.3 (P.L. LI.227(

[O Papa Zózimo (417-418) recebeu as confissões de fé de Pelágio e de Celéstio e as declarou ortodoxas, escrevendo, então, aos bispos africanos a lhes recriminar sua ação precipitada. Êstes replicaram apelando ("do papa mal informado ao papa melhor informado"...).]

Nós decretamos que a sentença contra Pelágio e Celéstio que, mediante o venerável Bispo Inocêncio, emanou da Sé do bem-aventurado Pedro, seja tida por firme e vigente enquanto ambos os hereges não reconheçam, clara e explìcitamente, ser necessária a graça de Deus tanto para conhecermos quanto para cumprirmos o que é justo...

VI. OS BISPOS AFRICANOS E OS APELOS PARA ROMA

Sínodo de Cartago, 424: Mansi, III. 839ss

[Apiário, sacerdote africano, foi deposto por seu bispo e apelou para Zósimo, que decretou sua reabilitação. Para justificar sua intervenção, Zósimo invoca um "cânon de Nicéia", querendo dizer os cânones de Sárdica. Os bispos africanos não acataram a decisão replicando que tal cânon não existia. Os dois papas seguintes, Bonifácio e Celestino, não tinham caráter para afirmar sua autoridade. A carta aqui citada foi enviada ao segundo. É conhecida como a carta "*optaremus*", palavra que encabeça o documento. (Os bispos orientais e africanos não tinham tomado parte nas sessões de Sárdica, ignorando-se os cânones dêste Sínodo fora do Ocidente. Êles, aliás, gozaram de pouca aceitação, inclusive entre os ocidentais até o século sexto.)]

Ao nosso amado Senhor e venerado Irmão Celestino. Desejaríamos encontrar na carta que enviastes, para justificação de Apiário, os motivos de contentamento expressados em vossa carta... Faustino [Bispo de Potença e legado papal]... violentamente opôs-se contra todo o concílio insultando-nos copiosamente sob pretexto de alegados privilégios da Igreja Romana e exigindo a reabilitação de Apiário baseado em que Vossa Santidade... o reabilitou... [Apiário evitou dificuldades em confessando as acusações]...

Eis por que, com todo respeito, vos suplicamos que no futuro não estejais tão disposto em dar ouvidos a pessoas vindas de nossas regiões, nem tão desejoso em receber à comunhão pessoas que foram excomungadas por nós. Tenha Vossa Reverência a bondade de considerar que isso foi vedado pelos cânones de Nicéia...[1] Os cânones de Nicéia, explìcitamente, confiam ao fôro dos próprios metropolitanos não apenas o clero subalterno, mas também os mesmos bispos. Com sabedoria notável e com justiça decretaram que tôdas as causas se processassem no lugar onde surgiram. Não podiam pensar que a graça do Espírito Santo faltaria em alguma província aos bispos de Cristo para julgarem bem e manterem firme o correto, especialmente quando qualquer um que se considera prejudicado por uma decisão goza do direito de apêlo para o sínodo da própria província e até para o Concílio Geral. A menos que se suponha que Deus inspira a justiça a um só indivíduo, recusando-a ao plenário dos bispos reunidos em concílio. Como confiar num tribunal de além-mar ao qual não é possível enviar os necessários informes?... Não podemos encontrar em qualquer concílio dos padres uma sanção pronunciada por vossos representantes... Se alguém desejar que lhe envieis delegados... não os acedeis; não demonstremos querer introduzir na Igreja de Cristo a arrogância tenebrosa do mundo; a Igreja, para todos que querem ver a Deus, ostenta a luz da simplicidade e o brilho da humildade...

VII. ROMA E CONSTANTINOPLA

a. *O Concílio de Constantinopla* em 381 — *Honra imediata*
Cânon 3, Mansi, III.560 C

O Bispo de Constantinopla tem a primazia de honra imediatamente depois do Bispo de Roma, pois Constantinopla é a nova Roma.

1. Nicéia — Cânon 5.

b. *O Concílio de Calcedônia em* 451 — *Jurisdição Paralela* Cânon 9, 28. Bright, *Cânones dos Primeiros Quatro Concílios Gerais,* XLI, XLVIII

[êstes cânones foram denunciados por Leão e nunca aceitos pelo Ocidente.]

9. O clérigo que tiver uma demanda contra outro clérigo não pode deixar o fôro de seu próprio bispo nem recorrer a tribunais seculares. Levará sua causa, em primeira instância, ao próprio bispo ou, com vênia dêste, a árbitros aceitos por ambas as partes... Mas se um clérigo tiver uma demanda contra seu bispo ou algum outro bispo, seja esta enviada ao sínodo de sua própria província. Se um bispo ou um clérigo tiver uma demanda contra seu metropolitano, a envie ao exarca da diocese [ao metropolitano mais elevado de um grupo de dioceses] ou à cátedra da cidade imperial de Constantinopla, e aí pleiteie-se a causa.

28. Fiéis em tudo à determinação dos santos padres e reconhecendo os cânones dos 150 bispos mais piedosos [reunidos no Conc. de Constantinopla em 381] que acabamos de ler, determinamos e decretamos idênticas prerrogativas e privilégios a favor da santíssima cidade de Constantinopla, a nova Roma. Os padres tinham concedido por justas razões privilégios ao trono da velha Roma, pois era cidade imperial. Pelas mesmas ponderações, os 150 bispos estenderam êsses privilégios ao santíssimo trono da Nova Roma; estimaram com tôda razão que a cidade, ilustrada pela monarquia e pelo senado, e adornada com os mesmos privilégios da velha cidade imperial, deveria receber igual distinção em assuntos eclesiásticos e, depois dela, ocupar o segundo lugar.

Semelhantemente, decretamos que os metropolitanos, e sòmente êles, das dioceses do Ponto, da Ásia e da Trácia (juntamente com os bispos das dioceses estabelecidas entre os bárbaros) sejam ordenados pela mencionada santíssima cátedra da santa Igreja de Constantinopla. Cada metropolitano dessas dioceses ordenará os bispos de sua província, como estabelecido pelos divinos cânones...

[Nota: Naquele tempo, a unidade de organização, tanto eclesiástica, como imperial, era a província, sendo a diocese um grupo de províncias. Posteriormente, êstes têrmos foram invertidos, tomando o sentido que conservam até hoje.]

[Relativamente aos editos de Graciano e de Valentiniano III, reportar-se às pgs. 50 e 52]

SECÇÃO IX

DOUTRINA E DESENVOLVIMENTO
CÂNON VICENTINO

Vicente Lerinense, *Commonitorium* (434) (Ed. Moxon, *Cambridge Patristic Texts*)

II. (1) Eis por que dediquei, constantemente, meus maiores desvelos e minhas diligências a investigar, entre o maior número possível de homens eminentes em saber e santidade, a maneira de achar uma norma de princípios fixos e, se possível, gerais e orientadores, para distinguir a verdadeira fé católica das degradantes corruptelas da heresia. A resposta invariável que recebi resume-se no seguinte: querendo eu, ou querendo alguém realmente descobrir as fraudes dos hereges, evitar as armadilhas e permanecer robusto e firme na fé sadia, devemos, com ajuda do Senhor, fortificar nossa fé de duas maneiras: primeiramente, confiando na autoridade da lei divina e, em segundo lugar, perseverando na tradição da Igreja Católica.

(2) Aqui, talvez alguém perguntará: estando o cânon das Escrituras completo e suficiente em si, que necessidade ainda temos de lhe juntar a interpretação da Igreja? A resposta é essa: sendo profundas as Escrituras, não lhes dão a mesma interpretação todos os homens. As proposições dum mesmo escritor são comentadas diversamente por homens diversos, a tal ponto que parece ser possível delas serem extraídas tantas opiniões quantos forem os homens. Novaciano[2] comenta desta maneira, Sabélio[3] daquela, Donato[4] de outra, e de outra Ário[5], Eunômio[6] e Macedônio[7]; Fotino[8], Apoliná-

2. Um extremado quanto à readmissão na Igreja daqueles que negaram a fé durante as perseguições. Apostatou em 251, tornando-se o primeiro antipapa.
3. Veja pg. 71.
4. Veja pg. 116.
5. Veja pg. 71.
6. Um ariano radical que dizia ser o Filho diferente (*anómoios*) do Pai e de uma substância diferente (*heterooysios*).
7. Bispo de Constantinopla, 342. Negou a divindade do Espírito Santo. Deposto em 360.
8. Bispo de Esmirna, na segunda metade do século quarto. Um "monarquiano adocionista".

rio[9] e Prisciliano[10] explicam de um modo, Joviniano[11], Pelágio[12] e Celéstio[13] explicam de outro modo, e, recentemente, Nestório[14] tem interpretado diferentemente dos outros. Sendo, pois, tão intrincado e multiforme o êrro, temos grande necessidade de estabelecer uma regra de interpretação dos profetas e apóstolos que se harmonize com o padrão interpretativo da Igreja Católica.

(3) Ora, na própria Igreja Católica toma-se o máximo cuidado por conservar AQUILO QUE FOI TIDO E CRIDO, EM TODO LUGAR, EM TODO TEMPO, E POR TODO FIEL.

É genuíno e pròpriamente "católico", como o declara o sentido do têrmo, aquilo que compreende tudo universalmente. A regra nossa será, pois, guardada, se aceitarmos os critérios de universalidade [i.e., ecumenicidade], antiguidade e concordância. Universalidade, reconhecendo que a única fé verdadeira é aquela que tôda a Igreja professa em todo o mundo. Antiguidade, não nos apartando das interpretações manifestamente aceitas por nossos antepassados. Concordância, dando crédito fiel, inclusive em se tratando da antiguidade, às definições e opiniões de todos, ou de quase todos os bispos e doutôres.

III. (4) Que fará, pois, a Igreja Católica se uma pequena parte da grei se afasta da comunhão da fé universal? A resposta não comporta dúvida. Preferirá a saúde de todo o corpo à morbidez e corrupção de um membro.

E se um nôvo mal ameaça infeccionar tôda a Igreja e não apenas parte dela? Então cuidará de conservar-se unida à antiguidade, pois ela está a salvo da fraude e das novidades presentes.

E se, mesmo na antiguidade, dois ou três indivíduos, talvez uma cidade, ou até uma província inteira, forem encontrados no êrro? Tomará o máximo cuidado para se preferirem os decretos dos antigos concílios gerais à ignorância irresponsável de uns poucos.

E se surgir algum êrro relativamente ao qual nenhuma dessas pautas funciona? A Igreja, da melhor maneira possível, comparará as opiniões dos padres e investigará seu sentido, cuidando sempre

9. Veja pg. 78.
10. Bispo de Abila, na Espanha, que ensinava uma espécie de gnosticismo maniqueísta (veja pg. 68). Executado c. 385, sendo o primeiro a ser executado por heresia (pois seu ensino conduzia à imoralidade).
11. c. 385. Jerônimo refutou sua depreciação pela virgindade e pelo ascetismo.
12. Veja pg. 88.
13. Veja pg. 88.
14. Veja pg. 79.

de comprovar que êles, ainda que pertencendo a diversos tempos e países, perseveraram na fé e comunhão da única Igreja Católica. Êles serão seus mestres aprovados e preeminentes. E o que se encontrar como sendo matéria a ser crida, aprovada e ensinada não por um ou outro, mas por todos unânime, aberta, freqüentemente e constantemente, seja como doutrina de fé, sem a menor hesitação.

[Vicente demonstra a tese da universalidade aplicando-a ao donatismo, a da antiguidade ao aríanismo, e a concordância ao nestorianismo.]

SECÇÃO X

INSCRIÇÕES CRISTÃS QUE ILUSTRAM O CRISTIANISMO POPULAR DOS TERCEIRO E QUARTO SÉCULOS

[Textos em Nunn, *Christian Inscriptions (Texts for Students,* S.P.C.K. n.º 11). Os números de referência das citações dizem respeito a esta obra.]

Do cemitério de Priscila (três primeiros séculos)

Tafílio, seja contigo a paz de Deus. Saudações e adeus. (12)

Tércio, meu [nosso] irmão, bom ânimo; ninguém é imortal. (14)

Ó Pai de todos, recolhe em teu seio Irene, Zoé e Marcelo, que tu criaste. Tua seja a glória em Cristo.[1]



De fontes diversas (3.º e 4.º *séculos*)

Pequeno Hermas, luz, possas tu viver em Deus e no Senhor Cristo. Idade dez anos e sete meses. *Lateran.* (24)

[Uma inscrição ilustrada, em caracteres gregos mas particularmente em palavras latinas.]

Ao caro Ciríaco, nosso filho querido. Possas tu viver no Espírito Santo. *Cemitério de Calixto.* (26)

Sétimo Pretextato Ceciliano[2], escravo de Deus, após uma vida meritória[3]. Não me arrependo de haver-te servido e dou graças ao teu nome. Entregou sua alma a Deus aos trinta e três anos e seis meses. *Cemitério de Calixto.* (39)

Florêncio fêz gravar esta inscrição em memória de seu filho benemérito Aproniano, que viveu um ano, nove meses e cinco dias. Era muito querido de sua avó: esta, compreendendo que êle estava destinado a morrer, suplicou à Igreja que o fizesse sair desta vida como crente. *Lateran.* (40)

[Evidência a favor do batismo infantil na Igreja primitiva.]

1. Êste monograma (XP, primeiras letras do nome de Cristo em grego) aparece freqüentemente nas inscrições das catacumbas. (15)
2. Inscrição encontrada próximo ao túmulo de Sta. Cecília. É evidentemente uma referência a um escravo de sua família.
3. Talvez "o escravo, após uma vida agradável a Deus".

Ora por teus pais, Matronata Matrona. Viveu um ano e 52 dias. *Lateran.* (3)

Ático, dorme em paz, seguro de tua salvação, e roga insistentemente por nossos pecados. *Achado perto de Santa Sabina.* (37)

[Repercussão de S. Cipriano, *De mortalitate,* XXVI: "Um grande número de sêres queridos nos espera ali: uma grande multidão de parentes, de irmãos, de filhos, ansiosamente nos espera, certos de sua própria salvação, mas angustiados a nosso respeito" (Nunn.).]

Eu, Petrônia, espôsa de um levita [i.e., diácono], de aspecto modesto, deposito aqui os meus ossos e os coloco no lugar de seu descanso. Cessai de chorar, espôso e filhos queridos. Acreditai que não é justo ter saudades de quem vive em Deus. [Versos elegíacos.] *Fonte desconhecida.* (41)

Epitáfio do terceiro século achado em Autun

[Encontrado em fragmentos no cemitério da Saint Pierre L'Estrier, Autun, na França, no ano de 1839. Atualmente no museu de Autun. Elegia grega. Alguns detalhes são uma restauração apenas provável, mas o conjunto é perfeitamente claro.]

Divino fruto do Peixe celestial[4], conserva reverente o coração quando tomares a bebida da imortalidade concedida aos mortais. Conforta tua alma, amado, com as fontes inefáveis, nas sempiternas correntes da Sabedoria, abertas pelo doador de riquezas. Come o alimento suave qual o mel, do Salvador dos Santos; toma-o com fome segurando o Peixe na tua mão. Sacia-me com o Peixe, te rogo, Senhor Salvador. Que minha mãe durma em paz, te rogo, Luz da morte.

Ascândio, meu Pai, amado do meu coração, juntamente com minha doce mãe e meus irmãos, lembrai-vos, na paz do Peixe, de vosso Pectório.

4. O Peixe aparece freqüentemente nas inscrições da Igreja primitiva como um título dado a Nosso Senhor. A palavra grega *Ichthus,* escrita a modo de acróstico, forma a frase: *Iesus Christos Theou Uios Soter,* que significa *Jesus Cristo, o Filho de Deus, Salvador.* O desenho do peixe formava um criptograma altamente expressivo para os cristãos perseguidos.

PARTE II

DO CONCÍLIO DE CALCEDÔNIA ATÉ O PRESENTE

SECÇÃO I

DE CALCEDÔNIA ATÉ O CISMA ENTRE O ORIENTE E O OCIDENTE

I. AS IGREJAS ORIENTAIS E OCIDENTAIS

a. *O Henotikon de Zenão,* 482

Zenão (Imperador de 474 a 491), *apud* Evagrius, *H.E.* III.14

[Depois de Calcedônia, o nestorianismo que se propagara na parte oriental do Império Romano, tendo o seu centro em Edessa, foi difundido na Pérsia por Barsumas, surgindo assim a Igreja Cismática Persa (assíria). Os monofisitas continuam fortes na Síria e no Egito. Zenão foi forçado a se exilar por dois anos, sendo o seu rival apoiado pelos monofisitas. O Henotikon (edito de reunião) buscava pôr fim ao cisma, que era um perigo político. Mas a sugestão do edito de que o Concílio de Calcedônia poderia ter errado levantou indignação no Ocidente, e o Papa Simplício excomungou os Patriarcas de Alexandria e Constantinopla, bem como o próprio Imperador. Daí surgiu um cisma que durou até a subida de Justino ao poder em 518, que reafirmou a definição de Calcedônia.]

O Imperador Zenão César, piedoso, vitorioso, supremo, sempre devoto Augusto, aos reverendíssimos bispos e clérigos, aos monges e ao povo espalhados por Alexandria, Egito, Líbia e Pentápolis.

NÓS estamos convencidos de que a fonte e o sustentáculo de nossa soberania, sua fôrça e inexpugnável defesa, é aquela única e verdadeira fé que, por inspiração de Deus, foi publicada pelos 318 santos padres reunidos em Nicéia, e confirmada pelos 150 santos padres que de modo semelhante se reuniram em concílio em Constantinopla. Por isso, nos esforçamos noite e dia por todos os meios, por oração, por ações corajosas, por legislação, a fim de promover em tôda parte o crescimento da santa Igreja Católica e Apostólica, a imaculada e imortal mãe de nosso reino, para que os leigos piedosos, permanecendo em paz e harmonia com Deus, possam juntamente com os bispos, ternamente amados por Deus, com o piedosíssimo clero, os arquimandritas e os monges, oferecer seu sacrifício aceitável em favor de nossa soberania. Visto que o nosso grande Deus e Salvador Jesus Cristo, que se encarnou e nasceu de Maria, a santa Virgem e Genitora de Deus, aprova e prontamente aceita nosso culto e serviço harmonioso, o poder de nossos inimigos será superado e disperso, e as bênçãos da paz, do tempo favorável e de colheitas abundantes,

assim como tudo que vem em benefício do homem, nos será liberalmente concedido.

Por conseguinte, visto que a fé irrepreensível é a nossa defesa e a do Império Romano, recebemos petições de piedosos arquimandritas e eremitas, suplicando com lágrimas que as igrejas sejam restauradas na unidade, que sejam reunidos os membros que o inimigo de todo o bem desde o princípio tentou por todos os meios separar uns dos outros, sabendo que será derrotado se atacar quando o corpo estiver todo reunido. Com efeito, das inumeráveis gerações que o tempo levou desta vida no decurso de tantos anos, sucedeu que alguns morreram privados do banho da regeneração, enquanto outros foram levados sem terem participado da divina comunhão; além disto, foram cometidos inumeráveis homicídios e não sòmente a terra mas também o ar ficou poluído pela abundância do sangue derramado. Quem não oraria para que êsse estado de coisas se transformasse em bem?

Por isto estamos ansiosos por informar-vos que nem nós, nem as igrejas através do mundo, temos professado, professamos ou professaremos, e nem sabemos de alguém que tenha professado qualquer outro símbolo, doutrina, definição de fé ou credo a não ser o santo símbolo supramencionado dos 318 santos padres, que foi confirmado pelos supraditos 150 santos padres; se alguém professou outra coisa, nós o temos como estranho. Pois estamos seguros que sòmente êsse símbolo é a defesa de nossa soberania, como dissemos, e todos os que desejam a iluminação salvadora sòmente são batizados se aceitarem ùnicamente a êste. Êste é o símbolo seguido por todos os santos padres no Concílio de Éfeso quando proferiram a sentença de deposição de Nestório e de todos aquêles que seguiam suas opiniões; ao qual Nestório nós também anatematizamos, juntamente com Eutiques e todos os que professam opiniões contrárias ao supramencionado. Ao mesmo tempo, aceitamos os Doze Capítulos de Cirilo, de bem-aventurada memória, arcebispo da santa e católica igreja dos alexandrinos.

Além disto, confessamos que o Unigênito Filho de Deus, êle mesmo Deus, realmente tomou sôbre si a humanidade, nosso Senhor Jesus Cristo, e que com respeito à sua divindade é consubstancial com o Pai, sendo com respeito à sua humanidade consubstancial conosco; confessamos que êle, descendo e se encarnando por obra do Espírito Santo e da Virgem Maria, a Genitora de Deus, é um só e não dois, visto afirmarmos que pertencem a uma única pessoa tanto os seus milagres como os seus sofrimentos, que, por sua própria vontade, suportou na carne; de modo algum admitimos aquêles que

fazem uma divisão ou uma confusão, ou apresentam um fantasma, afirmando nós que sua encarnação verdadeiramente sem pecado na Genitora de Deus não importou na adição de um Filho, já que a Santa Trindade continua a existir como Trindade mesmo quando um membro, Deus o Verbo, se encarnou.

Sabendo, portanto, que nem a santa Igreja ortodoxa em todo o mundo, nem os sacerdotes bem-amados de Deus que estão à sua testa, nem nossa própria soberania admitiram ou admitem outro símbolo ou definição de fé senão a santa doutrina supramencionada, sem hesitação nos unimos a ela. Escrevemos isto para a vossa segurança e não para vos apresentar uma nova forma de fé.

Anatematizamos todo aquêle que confessou ou confessa qualquer outra opinião, quer agora, quer em outro tempo, quer em Calcedônia ou em outro sínodo qualquer; em particular anatematizamos Nestório, Eutiques e todos os que sustentam seus ensinamentos.

Portanto, uni-vos à Igreja, vossa mãe espiritual, e nela gozai a mesma comunhão conosco de acôrdo com a referida e única definição da fé, a dos 318 santos padres. Porque a vossa mãe santíssima, a Igreja, espera abraçar-vos como seus verdadeiros filhos e almeja por ouvir vossa voz que ela tanto ama e que por tanto tempo ficou retida. Apressai-vos, portanto, pois assim fazendo assegurareis para vós mesmos o favor de Nosso Senhor e Deus, Jesus Cristo, bem como a aprovação de nossa soberania.

b. *Os "Três Capítulos"*

Os cânones do Segundo Concílio de Constantinopla, 553
Mansi, IX.375, D ss

[As obras de três teólogos nestorianos, ou seminestorianos, Teodoro de Mopsuétia (ver pg. 79), Teodoreto de Ciro e Ibas de Edessa, tinham sido resumidas como os "três capítulos" e aprovadas em Calcedônia. Mas os monofisitas pressionaram o Imperador Justiniano através de sua mulher Teodora, conseguindo que êle condenasse os "três capítulos" por um edito em 543. O Papa Virgílio foi persuadido, ou intimidado, a confirmar essa condenação, mas a opinião surgida no Ocidente o levou a solicitar a convocação de um concílio ecumênico, que se reuniu em Constantinopla e condenou os "capítulos". Assim, "o Oriente foi reconciliado às custas do Ocidente" (M. Deanesley, *History of the Medieval Church,* pg. 11.]

1. Se alguém não reconhece a única natureza ou substância (*oysia*) do Pai, Filho e Espírito Santo, sua única virtude e poder, uma Trindade consubstancial, uma só divindade adorada em três pessoas (*hypostáseis*) ou caracteres (*prósôpa*), seja anátema. Porque existe um só Deus e Pai do qual procedem tôdas as coisas e um só Senhor Jesus Cristo através do qual são tôdas as coisas e um só Espírito Santo no qual estão tôdas as coisas.

2. Se alguém não confessa que há duas concepções do Verbo de Deus, uma antes dos tempos, do Pai, intemporal e incorporal, e a outra nos últimos dias, concepção da mesma pessoa, que desceu do céu e foi feito carne por obra do Espírito Santo e da gloriosa Genitora de Deus e sempre virgem Maria, e que dela nasceu, seja anátema.

3. Se alguém disser que existiu um Deus-Verbo que fêz os milagres e um outro Cristo que sofreu, ou que Deus, o Verbo, estava com Cristo quando nasceu de uma mulher, ou que estava nêle como uma pessoa em outra, e que êle não era um só e o mesmo Senhor Jesus Cristo, encarnado e feito homem, e que os milagres e os sofrimentos que êle suportou voluntàriamente na carne não pertenciam à mesma pessoa, seja anátema.

4. Se alguém disser que a união de Deus, o Verbo, com o homem foi feita quanto à graça, ou à ação, ou à igualdade de honra ou autoridade, ou que era relativa ou temporária ou dinâmica[1], ou que era conforme o beneplácito (do Verbo), sendo que o Deus Verbo se comprazia com o homem...

5. Se alguém conceber a única personalidade *(hypóstasis)* de nosso Senhor Jesus Cristo de tal modo que permita ver nela diversas personalidades, tentando introduzir por êste meio duas personalidades ou dois caracteres no mistério de Cristo, dizendo que dessas duas personalidades introduzidas por êle provém uma única personalidade quanto à dignidade, à honra e à adoração, como Teodoro e Nestório escreveram em sua loucura, caluniando o santo Concílio de Calcedônia ao alegar que a expressão "uma personalidade" foi por êle usada com essa ímpia intenção; e se não confessar que o Verbo de Deus foi unido à carne quanto à personalidade *(kath' hypóstasin)*...

6. Se alguém aplicar à gloriosa e sempre virgem Maria o título de "genitora de Deus" *(theotókos)* num sentido irreal e não verdadeiro, como se um simples homem tivesse nascido dela e não o Deus Verbo feito carne e dela nascido, visto que o nascimento só deve ser "relacionado" com Deus o Verbo, como dizem, no sentido em que êle estava com o homem que foi nascido...

10. Se alguém não confessar que aquêle que foi crucificado na carne, Nosso Senhor Jesus Cristo, é o verdadeiro Deus e Senhor da glória, parte da santa Trindade, seja anátema.

[Os quatro cânones restantes tratam com mais pormenores das opiniões dos três teólogos.]

1 [*katà*] *anaphorán, . ê, schésin, ê dynamin,* talvez: "feita por promoção ou possessão, ou poder".

c. *A Controvérsia monotelita*

O Terceiro Concílio (*in Trullo*) de Constantinopla, 681

Mansi, XI. 635 C ss

[Calcedônia provocara o cisma monofisita do Oriente e a tendência monofisita do Segundo Concílio de Constantinopla não revogara a definição calcedoniana. Entrementes a ameaça que os persas e os árabes representavam para o império do Oriente, tornara o cisma um perigo político. Ciro, Patriarca de Alexandria, encorajado pelo Imperador Heráclio, sugeriu ao Papa Honório que os cismáticos poderiam ser reconciliados por uma fórmula (proposta por Sérgio de Constantinopla) que admitiu as duas naturezas mas uma só "operação ou vontade divino-humana" (*enérgeia è thélêma*). Honório, que parece ter considerado a terminologia como coisa indiferente, sôbre a base de que a impecável vontade humana de Cristo não podia estar em conflito com sua vontade divina e que as duas vontades, agindo em uníssono, não se podem distinguir de uma só vontade, concordou com essa fórmula "monotelita", a qual foi publicada por Heráclio na *Ecthesis*, 638. Mas os sucessores de Honório viram aí uma ponta de lança monofisita e, em 649, Martinho condenou a *Ecthesis*. Seguiu-se um cisma que durou até 681, quando a conquista árabe do Egito e da Síria terminou com tôda a motivação para se buscar uma reconciliação com os monofisitas às custas do Ocidente. O imperador depôs o patriarca, pediu orientação ao Papa Ágato, e um concílio — contado como sendo o sexto ecumênico — se reuniu no *Trullus* (recinto abobadado) do palácio. Os monotelitas — inclusive Honório — foram condenados e o cisma terminou.]

[Depois da repetição da doutrina calcedonense sôbre a pessoa de Cristo, a definição se expressa assim:]

Pregamos também duas vontades naturais nêle, bem como duas operações naturais *(enérgeiai)*, sem divisão, sem mudança, sem separação, sem partilha, sem confusão. Isto pregamos de acôrdo com a doutrina dos santos padres. Duas vontades naturais, não contrárias (que Deus o afaste), como afirmam os ímpios hereges, mas sua vontade humana seguindo a vontade divina e onipotente, não lhe resistindo, nem se lhe opondo, mas antes sujeita a ela. Pois a vontade da carne tinha de ser dirigida e estar sujeita à vontade divina, segundo o sapientíssimo Atanásio. Porque assim como se diz que sua carne deve ser e é a carne de Deus Verbo, assim se diz que a vontade natural da carne pertence a Deus Verbo, como de fato pertence; êle mesmo o diz: "Desci do céu não para fazer minha própria vontade, mas a vontade do Pai que me enviou" (Jo 6.38), designando como "própria" a vontade da carne, visto que a carne se tornou sua própria carne.

Portanto, assim como sua santíssima e imaculada carne, vivificada pela alma, não foi destruída ao ser deificada, mas continuou no seu próprio estado e esfera, assim também sua vontade humana não foi destruída ao ser deificada, mas antes foi preservada, como diz Gregório, o teólogo: "Pois o querer que entendemos ser um ato da vontade do Salvador não é contrário a Deus, mas é inteiramente deificado".

d. *A Controvérsia iconoclasta*

Definição do Segundo Concílio de Nicéia, 787

Actio VII. Mansi, XIII, 378 D ss

[A controvérsia começou com o edito iconoclástico de Leão III (o Isáurico) em 726. Entre os motivos estava o desejo de purificar o degradado cristianismo da maior parte do Oriente, especialmente dos Bálcãs, onde as contínuas investidas de eslavos, búlgaros, sarracenos, etc., tinham desmoralizado a população e quase destruíram tôda instrução. Nesta região o cristianismo ràpidamente estava transformando-se em baixa superstição moral e intelectualmente inferior ao monoteísmo árabe. O edito provocou revoltas; o Papa Gregório II o denunciou; as cidades imperiais da Itália se rebelaram. Em 730 Leão depôs o Patriarca de Constantinopla, tomou parte das terras papais e submeteu as dioceses da Itália meridional e da Sicília a Constantinopla. Mas as incessantes guerras contra os árabes o impediram de impor sua decisão no Ocidente.

O Segundo Concílio de Nicéia, celebrado sob pressão da Imperatriz Irene, sendo o imperador ainda um menino, vedou, temporàriamente, a ruptura entre o Oriente e o Ocidente, que de nôvo se manifestou em 815. Esta ruptura, deixando o papado sem proteção contra os lombardos, foi uma das causas da fundação do Império Franco. Embora Carlos Magno tivesse tomado o partido dos iconoclastas e repudiado o Nicéia II[2], pedindo ao papa para excomungar o imperador, Adriano I recusou atender ao seu pedido.]

... Caminhando pela estrada real e seguindo a doutrina divinamente inspirada de nossos santos padres e a tradição da Igreja Católica (porque sabemos que sua tradição é a do Espírito Santo que habita na Igreja) definimos, com todo o cuidado e exatidão, que as veneráveis e santas imagens são erigidas da mesma forma como a figura da preciosa e vivificante cruz; imagens pintadas, feitas em mosaico ou de outro material conveniente, nas santas igrejas de Deus, sôbre vasos e vestimentas sagradas, em paredes e quadros, em casas e ao lado das estradas; imagens de nosso Senhor e Deus e Salvador Jesus Cristo e de nossa imaculada Senhora, a santa Genitora de Deus, dos veneráveis anjos e todos os homens santos. Com efeito, quanto mais são contemplados por meio de tais representações tanto mais os que os contemplam são incitados a refletir nos seus originais, a suspirar por êles e a tributar às imagens o tributo de uma saudação e a reverência da honra[3], sem tributar-lhes verdadeira adoração[4] que está de acôrdo com nossa fé e que é devida sòmente à natureza divina; mas assim como às figuras da venerável e vivificante cruz, ao santo Evangelho e aos outros monumentos sagrados, assim também a essas imagens devemos conceder a honra do incenso, o oferecimento de luzes, como piedoso costume que foi da Antiguidade. Pois as honras tributadas às imagens passam aos seus originais, e aquêle que adora uma imagem adora a pessoa nela pintada...

2. Num concílio em Francforte, 794, onde o Concilio de Nicéia foi falsamente apresentado como recomendando tributar às imagens o mesmo *servitium* e *adoratio* que à Santa Trindade.
3. *timêtikè proskynêsis.*
4. *alêthinê latreía.*

e. *Nicolau I e a sé apostólica* ..

Da carta *Preposueramus quidem*, 865, ao Imperador Miguel: *Ep.* 8
Mansi, XV. 196 D ss

[Durante a maior parte do nono século o papado estêve sob o domínio dos francos, que exigiam êste preço para proteger o patrimônio papal contra os sarracenos. Mas durante o pontificado de Nicolau I (858-867) o Império Franco se enfraqueceu sob Luís II por causa dos ataques dos normandos, e Nicolau pôde estabelecer a independência dos papas e mesmo intervir no império, desafiando vitoriosamente a Luís na questão do divórcio de Lotário de Lorena. No Ocidente a posição papal foi imensamente fortificada pela aceitação das Decretais pseudo-isidorianas (as "decretais forjadas") e no Oriente censurou o imperador porque depôs a Inácio (cf. pg. 138) sem consultar a Sé romana.]

... O Juiz não deve ser julgado nem por Augusto, nem por um clérigo, nem pelo povo... A primeira Sé não deve ser julgada por nenhuma outra... Onde lestes que os imperadores, vossos predecessores, intervieram em assembléias sinodais, a não ser talvez naquelas que diziam respeito à fé, que é universal e é assunto de todos, e que é de importância não só para o clero, mas também para os leigos e para todo o corpo dos cristãos?... Quanto mais alto o tribunal contra cujas sentenças se apresenta uma queixa, tanto mais eminente deve ser o tribunal cuja decisão se busca, até que por degraus se chega a esta Sé, cujas decisões são corrigidas por ela mesma, obrigando-o a isto o mérito da causa, ou então ficam reservadas sòmente a Deus, sem ulterior questão.

Além disto, se não nos ouvis, resta que por nós sejais tido como Nosso Senhor ordenou que sejam tidos os que recusam ouvir a Igreja de Deus, especialmente porque os privilégios da Igreja Romana, confirmados em São Pedro pelas palavras de Cristo, ordenadas na própria Igreja, observados desde a Antiguidade, proclamados pelos santos e universais sínodos e sempre respeitados por tôda a Igreja, não podem de modo algum ser diminuídos, infringidos ou alterados, visto que nenhum esfôrço humano tem o poder de remover um fundamento que Deus mesmo colocou; e aquilo que Deus estabeleceu permanece firme e inabalável... Portanto, êsses privilégios foram concedidos por Cristo a esta santa Igreja; não foram concedidos pelos sínodos, mas foram simplesmente proclamados e mantidos em veneração por êles...

Por isto, conforme os cânones, os julgamentos dos tribunais inferiores devem ser enviados a um tribunal de maior autoridade, isto é, para a sua anulação ou confirmação; assim sendo, fica imediatamente claro que os julgamentos da Sé Apostólica, visto não haver maior autoridade, não podem ser tratados por qualquer outro tribu-

nal, nem é permitido a qualquer pessoa julgar sôbre uma decisão sua. Para esta Sé devem ser feitos apelos de tôdas as partes do mundo. Tal é o sentido dos cânones. Mas não é permitido nenhum apêlo para outro tribunal, para qualquer decisão desta Sé... Não dizemos que uma decisão da referida Sé não possa ser emendada; pode ser que alguns fatos ficaram ocultos, ou a Sé pode ter emitido um decreto de natureza dispensatória em vista das circunstâncias do tempo ou de algumas razões sérias e compulsórias...

Mas, suplicamo-vos que não tenhais nenhuma pretensão que venha a prejudicar a Igreja de Deus, pois esta Igreja nada faz para prejudicar vosso domínio, mas antes oferece súplicas à eterna divindade pela estabilidade de vosso império e com constante devoção ora pelo vosso bem-estar e vossa eterna salvação. Não usurpeis as coisas que lhe são próprias; não busqueis tirar dela coisas que sòmente a ela foram confiadas, pois, assim como é conveniente que nenhum dos membros das fileiras do clero e dos guerreiros de Deus se imiscua em qualquer negócio secular, também é conveniente que todo aquêle que trata com a administração dos negócios dêste mundo permaneça afastado dos assuntos religiosos. Com efeito, somos inteiramente incapazes de compreender como aquêles que receberam ùnicamente o direito de presidir sôbre coisas humanas, e não sôbre negócios divinos, pretendam sentar-se num tribunal e julgar aquêles pelos quais são administradas as coisas divinas. Antes da vinda de Cristo existiam homens que eram tipos de Cristo e que eram ao mesmo tempo reis e sacerdotes; a história sagrada nos diz que o santo Melquisedeque era um dêles. O demônio, tentando sempre com espírito tirânico reclamar para si mesmo aquilo que pertence ao culto de Deus, imitou êsse exemplo em seus próprios membros, de modo que imperadores pagãos foram considerados também como sumos pontífices. Mas quando se manifestou Aquêle que na verdade é ao mesmo tempo rei e pontífice, o imperador não mais lançou as mãos sôbre os direitos do pontificado, nem o pontífice usurpou o nome de imperador, pois êste único e mesmo "mediador entre Deus e o homem, o homem Jesus Cristo" (1 Tm 2.5) de tal modo separou as funções das duas autoridades, designando para cada uma as suas atividades próprias e honras distintas (desejando que as propriedades de cada uma fôssem exaltadas pelo remédio da humildade e não rebaixadas até as profundezas pela arrogância do homem). Dêste modo, os imperadores cristãos devem recorrer aos pontífices no que diz respeito à vida eterna, enquanto os pontífices devem usar das leis do imperador no atinente ao curso dos negócios temporais, e sòmente dêsses, de tal

modo que as atividades do espírito estejam livres de interrupções carnais.

II. A RUPTURA FINAL ENTRE ORIENTE E OCIDENTE EM 1054

Da carta *In terra pax hominibus,* da Igreja Romana a Miguel Cerulário, setembro de 1053. Mansi, XIX. 638 B ss

[A ruptura causada pela controvérsia iconoclasta apenas fôra dificilmente sanada quando então o "cisma fociano" separou o Oriente do Ocidente. Inácio, patriarca de Constantinopla, fôra deposto pela côrte e substituído por um certo Fócio. Nicolau I exigiu reparação de seus direitos violados. Depois de algumas negociações, Fócio desafiou o papa e, em 867, atacou a introdução dos ritos latinos e da doutrina da "dupla processão" (cf. pg. 56) na Igreja da Bulgária; no mesmo ano um concílio celebrado em Constantinopla declarou a Igreja de Roma como herética em certos pontos, condenou sua interferência no Oriente e excomungou a Nicolau. Um concílio ecumênico (Constantinopla IV) em 870 não conseguiu pôr fim à querela, que sòmente foi resolvida em 920.

O cisma final foi o resultado do entrechoque de duas poderosas personalidades, o Papa Leão IX e Miguel Cerulário. Em 1024 o imperador pedira a João XIX o reconhecimento da independência da Igreja de Constantinopla em sua própria esfera. Isto foi recusado. Em 1053 Cerulário, temendo uma aliança entre o imperador e o papa, que lhe poderia resultar na perda da jurisdição sôbre a província grega da Itália meridional e talvez em outras diminuições de sua autoridade, se decidiu pelo cisma. Ordenou o fechamento de tôdas as igrejas de rito latino em Constantinopla. Em 1054, a despeito dos esforços mediadores do imperador, os legados romanos em Constantinopla excomungaram o patriarca e Cerulário por sua vez os anatematizou; o cisma era total.]

5. ... Diz-se que pùblicamente condenastes a Igreja Latina, sem qualquer audiência ou prova em tribunal. A principal razão para esta condenação — que manifesta uma presunção sem paralelo e uma incrível afronta — é que a Igreja Latina ousa celebrar a comemoração da paixão do Senhor com pão não fermentado. Que incauta acusação é a vossa, que má peça de arrogância! Vós colocais vossa bôca no céu, enquanto vossa língua vai através do mundo"[5] recorrendo a argumentos e opiniões humanas para minar e subverter a antiga fé...

11. ... Prejulgando a causa da suprema Sé, que não pode ser julgada por nenhum homem, recebestes o anátema de todos os padres de todos os veneráveis concílios.

32. ... Assim como um gonzo, permanecendo imóvel, abre e fecha uma porta, assim também Pedro e seus sucessores têm uma irrestrita jurisdição sôbre tôda a Igreja, pois ninguém pode interferir em sua posição, pois a Sé suprema é julgada por ninguém...

5. Cf Sl 73.9.

SECÇÃO II

O IMPÉRIO E O PAPADO

I. CARLOS MAGNO E A EDUCAÇÃO, 798

Da *Admonitio generalis,* cap. 72

... Que os ministros do altar de Deus adornem o seu ministério mediante bom comportamento, bem como as outras ordens que observam uma regra, e as congregações dos monges. Imploramos-lhes que levem uma vida que convenha à sua profissão, como Deus mesmo ordenou no Evangelho: "Que vossa luz brilhe diante dos homens de modo que vejam vossas boas obras e glorifiquem vosso Pai que está nos céus", de modo que por nosso exemplo muitos sejam levados a servir a Deus. Que ajuntem e reúnam ao redor de si não só filhos de condição servil, mas também filhos de homens livres. Que sejam estabelecidas escolas em que os meninos aprendam a ler. Que corrijam cuidadosamente os Salmos, os sinais de escrever, os hinos, o calendário, a gramática, em cada mosteiro ou diocese, bem como os livros católicos; pois muitas vêzes os homens desejam orar a Deus com propriedade, mas oram mal por causa dos livros incorretos. E não se permita que simples meninos os corrompam na leitura ou na cópia. Se o Saltério, o Evangelho e o Missal devem ser copiados, que a cópia seja feita por homens de idade madura e com o máximo cuidado.

II. A "DOAÇÃO DE CONSTANTINO", OITAVO SÉCULO

Haller, *Quellen zur Geschichte der Entstehung des Kirchenstaates,* 1907, p. 241. (Tradução baseada sôbre Laffan, *Select Documents,* I.) Mirbt, Quellen, 228

[Êste documento, que pretende ser um ato de doação de Constantino ao Papa Silvestre, foi incluído nas "decretais forjadas" e desempenhou um grande papel nas controvérsias subseqüentes. Sua autoridade não foi posta em questão até o século dezesseis, quando a autenticidade foi impugnada por muitos homens eminentes; sua falsidade foi finalmente provada por Lourenço Valla. Atualmente está completamente desacreditado.]

Em nome da santa e indivisa Trindade, o Pai, o Filho e o Espírito Santo. O Imperador César Flávio Constantino, em Cristo Jesus (parte da mesma santa Trindade, nosso Salvador, Senhor e Deus), fiel, misericordioso, poderoso, benéfico, Alamânico, Gótico, Sarmático, Germânico, Britânico, Húnico, piedoso, afortunado, vitorioso, triunfante, sempre Augusto, ao santíssimo e bem-aventurado padre dos padres, Silvestre, bispo da cidade de Roma e papa, e a todos os seus sucessores, os pontífices que se assentarão na cadeira do bem-aventurado Pedro até o fim dos tempos, e também a todos os mui reverendos bispos católicos, amados de Deus, por esta imperial constituição sujeitos através do mundo a esta mesma Igreja Romana, quer sejam designados agora ou em tempo futuro — graça, paz, amor, alegria, perseverança, misericórdia de Deus o Pai onipotente e de Jesus Cristo seu Filho e do Santo Espírito, seja com todos vós... Pois queremos que saibais... que abandonamos o culto dos ídolos... e viemos à pura fé cristã, à verdadeira luz e à vida eterna...

Quando uma horrível e imunda lepra invadiu tôda a carne de meu corpo e eu fui tratado por muitos médicos reunidos, mas nem assim pude alcançar a saúde, vieram a mim os sacerdotes do Capitólio dizendo que eu deveria erigir uma fonte sôbre o Capitólio, enchê-la do sangue de crianças inocentes, e que nela me banhando enquanto ainda estivesse quente eu seria curado. Conforme o conselho, foram recolhidas muitas crianças inocentes; mas quando os sacrílegos sacerdotes dos pagãos quiseram matá-las e encher a fonte com o sangue, nossa serenidade percebeu as lágrimas das mães e tive horror do projeto; compadecendo-me delas, ordenamos que seus filhos lhes fôssem restituídos, que lhes fôssem dados veículos e presentes e, regozijantes, mandadas de volta para suas casas. Quando o dia passou e o silêncio da noite desceu sôbre nós e chegou o tempo do sono, os apóstolos São Pedro e São Paulo me apareceram dizendo: "Visto que puseste têrmo a teus pecados e te afastaste do derramamento do sangue dos inocentes, somos enviados por Cristo nosso Senhor Deus, a fim de comunicar-te um plano para recuperares tua saúde. Ouve, portanto, nosso conselho e faze tudo o que te ordenamos. Silvestre, bispo da cidade de Roma, fugindo de tuas perseguições, está com o seu clero num esconderijo nas cavernas rochosas do Monte Serapte; quando o chamares êle te mostrará o tanque da piedade; e quando por três vêzes êle te tiver submergido nêle, todo o poder da tua lepra te deixará. Feito isto, dá a seguinte retribuição a teu Salvador: à tua ordem, sejam restauradas tôdas as igrejas através do mundo; purifica-te desta maneira, abandonando tôda a

superstição dos ídolos e adorando o Deus vivo e verdadeiro, e entregate à sua vontade..."

Por isto me levantei do leito e segui o conselho dos santos apóstolos... O bem-aventurado Silvestre... me impôs um período de penitência... então a fonte foi abençoada e eu fui purificado por uma tríplice imersão; e quando eu estava no fundo da fonte vi uma mão do céu que me tocava. Saí da água purificado... da impureza da lepra...

E assim, no primeiro dia depois de receber o mistério do santo batismo e a cura de meu corpo da impureza da lepra, compreendi que não há outro Deus senão o Pai, o Filho e o Espírito Santo, que o mui bem-aventurado Silvestre, o papa, prega, uma Trindade em unidade e uma Unidade em trindade. Pois todos os deuses das nações que adorei até agora apareceram como sendo demônios, obras de mãos de homens. E o mesmo venerável padre nos disse claramente quão grande poder no céu e na terra nosso Salvador deu a seu apóstolo, o bem-aventurado Pedro, quando em resposta à sua pergunta o encontrou crente e disse: "Tu és Pedro e sôbre esta pedra edificarei minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela". Escutai, ó poderosos, e inclinai o ouvido de vosso coração para o que o bom Senhor e Mestre deu ainda a seu discípulo quando disse: "Eu te darei as chaves do reino dos céus e tudo o que ligares sôbre a terra será também ligado no céu e tudo o que desligares sôbre a terra será desligado também no céu".

Quando aprendi estas coisas da bôca do bem-aventurado Silvestre e quando descobri que estava inteiramente restaurado em minha saúde por benefício do mesmo bem-aventurado Pedro, nós, em união com todos os nossos sátrapas e o senado inteiro, os magnatas e todo o povo romano que está sujeito à glória de nosso govêrno, consideramos que êle foi pôsto como o vigário do Filho de Deus na terra e que os pontífices que agem em nome do príncipe dos apóstolos deviam receber de nós e de nosso império um poder maior de govêrno do que a clemência terrena de nossa serenidade imperial lhes concedeu; por isto escolhemos o mesmo príncipe dos apóstolos e seus vigários para que sejam nossas constantes testemunhas perante Deus. Visto que nosso poder imperial é terreno, decretamos que êle deve venerar e honrar a santíssima Igreja Romana e que a sagrada Sé do bem-aventurado Pedro deve ser gloriosamente exaltada sôbre todo o nosso império e trono terreno. Atribuímos-lhe o poder, a gloriosa dignidade, a fôrça e honra do império, e ordenamos e decretamos que ela governe também sôbre as quatro sés principais — Antioquia, Ale-

xandria, Constantinopla e Jerusalém — e sôbre tôdas as igrejas de Deus em todo o mundo. E o pontífice que em cada tempo presidir sôbre a santíssima Igreja Romana será o supremo e o principal de todos os sacerdotes do mundo inteiro e que conforme a sua decisão devem ser resolvidos todos os assuntos que se referem ao serviço de Deus e à confirmação da fé de todos os cristãos. Pois é direito que a lei sagrada tenha o centro de seu poder lá onde o fundador das sagradas leis, nosso Salvador, ordenou ao bem-aventurado Pedro que tivesse a cátedra de seu apostolado, e onde, suportando o sofrimento da cruz, aceitou o cálice da morte bem-aventurada, mostrando-se imitador de seu Senhor e Mestre; e que as nações curvassem suas cervizes pela confissão de Cristo lá onde seu mestre, o bem-aventurado Paulo apóstolo, ofereceu sua cabeça por Cristo e foi coroado pelo martírio. Que para sempre busquem seu mestre lá onde está o corpo dêle e que, prostrados em humildade, prestem o serviço do Rei celeste, Deus, nosso Salvador Jesus Cristo, lá onde orgulhosamente costumavam servir o império de um rei terreno...

Aos santos apóstolos, meus senhores, os bem-aventurados Pedro e Paulo, e através dêles também ao bem-aventurado Silvestre, nosso pai, supremo pontífice e papa universal da cidade de Roma, e aos pontífices seus sucessores que até o fim do mundo se assentarem na cátedra do bem-aventurado Pedro concedemos e pela presente entregamos nosso imperial palácio de Latrão, que é superior e excede a todos os palácios do mundo inteiro; além disso, o diadema, que é a coroa de nossa cabeça, a mitra e a estola que usualmente envolve nosso imperial colo, o manto de púrpura e a túnica escarlate, e tôdas as vestes imperiais, igualmente o pôsto de comandante da cavalaria imperial...

E decretamos que os mui reverendos homens, o clero das diferentes ordens que servem à mesma santa Igreja Romana, gozem da eminência, distinção, poder e precedência com que está gloriosamente adornado nosso ilustre senado, isto é, devem ser feitos patrícios e cônsules. Ordenamos que êles também devem ser adornados com outras dignidades imperiais. Também decretamos que o clero da sagrada Igreja Romana deve ser adornado como o são nossos funcionários imperiais...

Por conseguinte, para que a coroa pontificial não seja tida em menor consideração, mas antes para que a dignidade de um cargo mais do que terreno e o poder de sua glória seja mais e mais adornado, entregamos ao já muitas vêzes mencionado e bem-aventurado Silvestre, papa universal, tanto o nosso palácio, como sinal de distin-

ção e também tôdas as províncias, palácios e distritos da cidade de Roma e da Itália e das regiões do Ocidente; e transmitindo-os ao poder e domínio dêle e de seus sucessores, nós (através de uma decisão firme como o é nossa sanção divina, sagrada e imperativa) determinamos e decretamos que êles sejam postos à sua disposição e legalmente o garantimos como possessão permanente da santa Igreja Romana.

Por isto percebemos que o nosso império e o poder de nosso govêrno deve ser transferido e removido para as regiões do Oriente, e que uma cidade com o nosso nome deve ser construída no melhor local na província de Bizâncio, sendo aí estabelecido o nosso império; pois não é direito que um imperador terreno tenha autoridade no lugar onde foi estabelecido pelo imperador celeste o govêrno dos sacerdotes e a cabeça da religião cristã...

Dado em Roma, a 30 de março, quando nosso senhor Flávio Constantino Augusto e Galigano, homens ilustres, foram cônsules pela quarta vez.

III. IGREJA E ESTADO

a. *Decreto sôbre as eleições papais,* 1095[1]

Doeberl, Monumenta, III. Mirbt, N.º 272

[No nono século se procedeu à reforma do monasticismo e à inauguração de uma sucessão de pontífices dignos por obra de Henrique III. No Concílio de Latrão em 1059, sob o Papa Nicolau II, se atacou um abuso que era a causa de muita coisa má na Igreja — o contrôle das eleições papais pelos leigos.]

... Nós [Papa Nicolau II] decretamos e estabelecemos (3) que por ocasião da morte do pontífice desta universal Igreja Romana, os bispos-cardeais primeiramente se reúnam com a máxima diligência e consideração e, então, convoquem o clero cardeal para se reunir a êles; e depois, o resto do clero e o povo dará sua aprovação à nova eleição. (4) Para que não se introduza a doença da venalidade sob qualquer forma, homens divinamente consagrados devem ter a parte principal na eleição do pontífice e os outros devem seguir sua orientação. Êste método de eleição é o legítimo e está de acôrdo com as regras e os decretos dos padres... especialmente com as palavras de S. Leão: "Nenhum argumento — diz êle — permitirá que sejam considerados bispos aquêles que não foram eleitos pelo clero, nem pedidos pelo povo, nem consagrados pelos bispos da província com

1. A tradução dêste e dos três documentos seguintes baseia-se na de Laffan, op. cit.

a aprovação do metropolitano". Mas, como a Sé apostólica se encontra acima de tôdas as igrejas no mundo e por isto não pode ter acima de si um metropolitano, os bispos-cardeais, sem dúvida, desempenham a função de metropolitano quando elevam o pontífice eleito à eminência apostólica. (5) Devem eleger alguém de dentro da Igreja [Romana], se fôr encontrado um candidato apto; se não, será escolhido alguém de outra igreja. (6) Ressalvando a honra e a reverência devidas a nosso amado filho Henrique, que presentemente é reconhecido como rei, e esperamos que, pela graça de Deus, venha a ser imperador, concedemos a êle e a seus sucessores que em pessoa recebam essa dignidade da Sé apostólica. (7) Mas se a perversidade de homens maus e ruins tornar impossível celebrar nesta cidade uma eleição limpa, honesta e livre, os bispos-cardeais juntamente com o clero divinamente consagrado e os leigos católicos, mesmo que sejam poucos, terão o direito e o poder de eleger o pontífice da Sé apostólica em qualquer lugar considerado mais conveniente. (8) Depois de feita uma eleição clara, se a ferocidade da guerra ou os maliciosos esforços de alguns homens impedirem o eleito de ser entronizado na cátedra apostólica segundo o costume, o eleito, não obstante, terá autoridade, como papa, de governar a santa Igreja Romana e de dispor de seus recursos, como sabemos que o fêz o bem-aventurado Gregório antes de sua consagração...

b. *Carta do Sínodo de Worms a Gregório VII,* janeiro de 1076
Bernheim, *Quellen zur Geschichte des Investiturstreits,* 1907, I.68

[Gregório enfurecera a Henrique IV suspendendo alguns bispos alemães. Henrique retrucou nomeando bispos para as dioceses italianas. O papa ameaçou-o com a excomunhão e Henrique fêz causa comum com os bispos alemães dirigidos, e no sínodo de Worms foi lançado o seguinte manifesto.]

Siegfried, Arcebispo de Mogúncia, Udo de Tréveris, Guilherme de Utrecht, Hermano de Metz, Henrique de Liége, Ricberto de Verden, Bibo de Toul, Hozemann de Espira, Burckhard de Halberstadt, Werner de Estrasburgo, Burchard de Basiléia, Oto de Constança, Adalberto de Wurzburgo, Rodberto de Bamberga, Oto de Ratisbona, Elinardo de Frisinga, Udalrico de Eichstadt, Frederico de Munster, Eilberto de Minden, Hezil de Hildesheim, Beno de Osnabruck, Epo de Naumburgo, Imado de Paderborn, Tiedo de Brandenburgo, Burcharde de Lausanne, Bruno de Verona — ao irmão Hildebrando.

Embora, quando começaste a tomar o contrôle da Igreja, já nos fôsse claro quão ilegal e ímpia era a coisa que desejavas, fazendo o que era contrário ao direito e à justiça com tua bem conhecida arrogância, julgamos conveniente colocar um véu de indulgente silên-

cio sôbre os maus inícios da tua entronização, esperando que êsse princípio iníquo seria emendado e cancelado pela integridade e diligência do resto de teu reinado. Mas agora, como bem o proclama a lamentável condição de tôda a Igreja, és consistente e pertinazmente fiel a teu mau início, na iniqüidade crescente de tuas ações e decretos... A chama da discórdia que suscitaste com o auxílio de ruinosas facções na Igreja de Roma, tu a espalhaste com insensato furor por tôdas as igrejas da Itália, da Alemanha, da Gália e da Espanha. Pois, pelo excesso de teu poder, privaste os bispos de tôda a autoridade, que sabemos lhes ter sido concedida por Deus pelo poder do Espírito Santo que opera sôbre todos nas ordenações. Entregaste todo o contrôle dos negócios eclesiásticos às paixões da plebe. Ninguém já é reconhecido como bispo ou sacerdote a não ser que por uma indigna subserviência tenha recebido o seu cargo de tua magnificência. Atiraste numa mísera confusão todo o vigor da instituição apostólica e a perfeita reciprocidade dos membros de Cristo que o mestre dos gentios tantas vêzes recomenda e ensina. Assim, em razão de teus ambiciosos decretos — com lágrimas o dizemos — o nome de Cristo quase desapareceu. Quem não fica abismado com tua indigna conduta arrogando-te de um nôvo e ilegal poder a fim de destruir os direitos de todos os teus irmãos? Com efeito, afirmas que se o simples boato de um pecado cometido por um membro de nossos rebanhos chega até ti nenhum de nós tem daí em diante o poder de ligá-lo ou desligá-lo, mas sòmente tu ou aquêle que tu especialmente delegaste para êsse fim. Quem daqueles que são instruídos nas Sagradas Escrituras não vê que êsse decreto excede tôda a loucura? Por conseguinte... decidimos de comum acôrdo fazer chegar a ti coisas sôbre as quais até agora guardamos silêncio, isto é, que nem agora nem em tempo algum podes presidir à Sé Apostólica. No tempo do Imperador Henrique, de abençoada memória, tu te ligaste por um juramento pessoal de que nunca no decorrer da vida do imperador e de seu filho, nosso glorioso rei presentemente reinante, aceitarias o papado, ou, enquanto estivesse em teu poder, não consentirias que outro o aceitasse, sem o consentimento e a aprovação do pai, enquanto estivesse vivo, ou do filho, enquanto vivesse. Existem hoje em dia muitos bispos que testemunharam êsse juramento, que o viram com seus olhos e ouviram com seus ouvidos. Lembra-te também que, quando a ambição do papado moveu a muitos dos cardeais, para afastar tôda rivalidade, nessa ocasião, te ligaste por um juramento de nunca aceitares o papado sob a condição de êles fazerem o mesmo. Vê quão fielmente guardaste os juramentos!

Além disto, quando se celebrou um sínodo no tempo do Papa Nicolau, ao qual assistiram 125 bispos, foi estabelecido e decretado sob pena de anátema que ninguém jamais seria feito papa senão pela eleição dos cardeais, a aprovação do povo e o consentimento e a autorização do rei. E dessa decisão e decreto tu mesmo fôste o autor, o fiador e o signatário.

Igualmente encheste tôda a Igreja com o mau odor de um grave escândalo, vivendo mais ìntimamente do que é necessário com uma mulher que não é tua parenta. Trata-se mais de um assunto de conveniência do que de moralidade; não obstante, a queixa geral em tôda parte é de que na Sé Apostólica todos os julgamentos e todos os decretos são obra de uma mulher e que tôda a Igreja é governada por esta nova espécie de senado constituído de uma só mulher...

Por conseguinte, daqui em diante recusamos, agora e para o futuro, qualquer obediência a ti — a qual na realidade nunca te prometemos. E como tu mesmo pùblicamente proclamaste que nenhum de nós é bispo para ti, assim de ora em diante não és mais papa para nenhum de nós.

e. *Deposição de Henrique IV por Gregório VII,* fevereiro de 1076
Doeberl, *op. cit.* III. 26. Mirbt, N.º 147

Ó bem-aventurado Pedro, chefe dos apóstolos, inclina teus santos ouvidos até nós, eu suplico, e ouve-me a mim teu servo, a quem desde a infância alimentaste e até êste dia livras da mão dos malignos que me odiaram e me odeiam em razão da minha fidelidade para contigo...

Especialmente a mim, como teu representante, foi entregue e a mim foi dado pela graça de Deus o poder de atar e desatar nos céus e na terra. Apoiando-me, portanto, nessa fé, para a honra e defesa da Igreja e em nome do Deus onipotente, o Pai, o Filho e o Espírito Santo, pelo teu poder e autoridade, retiro do Rei Henrique, filho do Imperador Henrique, o govêrno de todo o reino dos germanos e da Itália. Porque êle se levantou contra a tua Igreja com orgulho e arrogância. Liberto todos os cristãos do vínculo do juramento que fizeram, ou fizerem, em favor dêle. Proíbo a qualquer pessoa lhe sirva como rei, pois é justo que quem tende a diminuir a honra da tua Igreja perca até mesmo a honra que parece ter. E visto que êle desprezou a obediência cristã e não voltou ao Senhor que abandonou — mantendo relações com os excomungados; cometendo muitas iniqüidades; desprezando meus conselhos que, como és testemunha, lhe dei para a sua salvação, separando-se de tua Igreja e

tentando dividi-la — em teu nome eu o ligo com o vínculo do anátema. Confiando em ti eu assim o ligo para que os povos possam saber e reconhecer que tu és Pedro e sôbre esta tua pedra o Filho do Deus vivo construiu a sua Igreja e que as portas do inferno não prevalecerão contra ela.

d. *Carta de Gregório VII ao Bispo de Metz,* 1081

Doeberl, *op. cit.* III. 40 ss. Mirbt, N.º 297

[A luta contra Henrique IV era desfavorável ao papa nessa ocasião. A deposição de Henrique provocara simpatia pelo imperador e, nos Concílios de Mogúncia e Brixen, convocados por Henrique, o papa foi declarado deposto. Esta carta ao Bispo Hermann é a mais completa exposição dos pontos de vista papais.]

O Bispo Gregório, servo dos servos de Deus, a seu amado irmão em Cristo o Bispo Hermano de Metz, saudação e bênção apostólica. É sem dúvida em virtude de uma dispensação de Deus que, como ficamos sabendo, estás pronto a suportar julgamentos e perigos na defesa da verdade. Com efeito, tal é a sua inefável graça e admirável misericórdia que nunca permite que seus eleitos se extraviem completamente e nunca permite que caiam inteiramente ou sejam derrubados. Pois, depois de terem sido afligidos por um período de perseguição — um tempo muito útil de provação, como de fato o é, — Êle os faz mais fortes do que nunca, mesmo que por algum tempo fraquejaram em seus corações. E como, além disto, a coragem viril impele um homem forte a agir mais denodadamente do que outro e a avançar mais ousadamente — assim como entre os covardes o mêdo leva um a fugir mais miseràvelmente do que outro — desejamos, amado, pela voz da exortação, inculcar-te isto: tanto mais deves deleitar-te em permanecer no exercício da fé cristã com os primeiros, quanto mais estás convencido de que os conquistadores são os mais dignos e os mais próximos de Deus. Pedes ser socorrido por nossos escritos e fortificado contra a loucura daqueles que palram com língua ímpia de que a autoridade da santa e apostólica Sé não tinha poder de excomungar a Henrique — homem que despreza a lei cristã; destruidor das igrejas e do império, defensor e companheiro de hereges — ou de absolver alguém do juramento de fidelidade para com êle; mas isso nos parece pouco necessário, pois tantas e tão absolutamente decisivas são as garantias que se encontram nas páginas da Sagrada Escritura. Na verdade, não acreditamos que aquêles que (amontoando sôbre si a condenação) imprudentemente negam a verdade e a contradizem tenham acrescentado tais afirmações à audácia de sua defesa o tenham feito mais por ignorância do que por certa loucura.

Porque, para citar umas poucas passagens entre tantas outras, quem não conhece as palavras de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo que diz no Evangelho: "Tu és Pedro, e sôbre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela; dar-te-ei as chaves do reino dos céus: o que ligares na terra será ligado nos céus; e o que desligares na terra terá sido desligado nos céus?" (Mt 16.18,19). Será que os reis são excetuados? Ou não estão êles incluídos entre as ovelhas que o Filho de Deus confiou a São Pedro. Quem, pergunto eu, em vista desta concessão universal do poder de ligar, e desligar, pode pensar que está livre da autoridade de São Pedro, a não ser talvez o desgraçado homem que não está disposto a carregar o jugo do Senhor, mas a sujeitar-se à carga do diabo, recusando estar entre o número das ovelhas de Cristo? Pouco adiantará para a sua mísera liberdade sacudir de sua orgulhosa cerviz o poder divinamente entregue a Pedro, pois quanto mais alguém por soberba se recusa a carregá-lo, tanto mais pesadamente êle o oprimirá para a condenação e o julgamento.

Os santos padres — tanto nos concílios como em seus escritos e atos — chamaram a santa Igreja Romana de mãe universal, aceitando e servindo com grande veneração esta instituição fundada pela vontade divina, êste penhor de uma dispensação à Igreja, êste privilégio confiado no comêço e confirmado posteriormente a S. Pedro, o chefe dos apóstolos. E da mesma forma como êles aceitaram suas asserções em confirmação de sua fé e da doutrina da santa religião, da mesma forma receberam seus julgamentos, concordando e consentindo no seguinte, como se fôssem um só espírito e uma só voz: que todos os assuntos maiores e todos os casos excepcionais, bem como os julgamentos sôbre tôdas as igrejas, devem ser enviados a ela como à mãe e à cabeça; que dela não havia recurso superior; que ninguém podia retratar ou anular suas decisões...

... Será que uma autoridade fundada por leigos — e até mesmo por aquêles que não conhecem a Deus — não deve estar sujeita a essa autoridade que a providência do Deus Onipotente para sua própria glória estabeleceu e na sua misericórdia deu ao mundo? Pois o seu Filho, assim como sem sombra de dúvida é crido como sendo Deus e homem, da mesma forma é considerado o sumo-sacerdote, o cabeça de todos os sacerdotes, está assentado à mão direita do Pai e sempre intercedendo por nós. Entretanto, êle desprezou o reino secular — que faz com que os filhos dêste mundo se encham de orgulho — e por sua própria vontade chegou ao sacerdócio da cruz. Quem não sabe que reis e príncipes se originaram de homens ignorantes de Deus, que por orgulho, rapina, perfídia e assassinatos

— numa palavra por tôda espécie de crimes inspirados pelo demônio, que é o príncipe dêste mundo — tentaram por cega cupidez e intolerável presunção dominar sôbre seus iguais, isto é, sôbre a humanidade! A quem, com efeito, melhor podemos compará-los, quando tentam fazer com que os sacerdotes de Deus se dobrem a seus pés, do que àquele que é a cabeça sôbre todos os filhos do orgulho[2], quem, tentando o próprio sumo pontífice, a cabeça dos sacerdotes, o Filho do Altíssimo e prometendo-lhe todos os reinos da terra, disse: "Tudo isto te darei se te prostrares e me adorares"[3]? Quem pode sequer duvidar que os sacerdotes de Cristo devem ser considerados como pais e mestres de reis e príncipes e de todos os fiéis? Não se trata simplesmente de deplorável loucura para um filho tentar sujeitar a si seu pai, o discípulo a seu mestre; ou que alguém tente submeter a seu poder o ligar com vínculos iníquos aquêle de quem sabe poder ligá-lo e desligá-lo, não só na terra mas também no céu? Isto compreendeu plenamente Constantino, o Grande, senhor de todos os reis e príncipes de quase todo o mundo — assim como no-lo rememora o bem-aventurado Gregório numa carta ao Imperador Maurício — quando sentado em último lugar, depois de todos os bispos no santo Concílio de Nicéia, não teve a presunção de proferir sôbre êles uma sentença de julgamento, mas se lhes dirigiu como a deuses e decretou que êles não estariam sujeitos a seu tribunal, mas que êle dependeria da vontade dêles...

...Muitos pontífices excomungaram reis ou imperadores. De fato, se pedem exemplos particulares de tais príncipes, o bem-aventurado Papa Inocêncio excomungou o Imperador Arcádio por consentir que S. João Crisóstomo fôsse expulso de sua Sé; da mesma forma outro pontífice romano, Zacarias, depôs um rei dos francos, não tanto por suas iniqüidades, mas porque não era apto para exercer tão grande poder, e em seu lugar colocou a Pepino, pai do Imperador Carlos, o Grande, desligando todos os francos do juramento de fidelidade que lhe tinham feito. Assim, portanto, a santa Igreja freqüentemente o faz mediante sua autoridade quando absolve súditos dos vínculos de um juramento feito a bispos que, por sentença apostólica, são depostos de sua ordem pontifical. E o bem-aventurado Ambrósio — que, embora santo, não era bispo sôbre tôda a Igreja — excomungou e excluiu da Igreja o Imperador Teodósio, o Grande, por uma falta[4] que por outros sacerdotes não era considerada muito grave, mostra também em seus escritos que o valor pelo qual o ouro é supe-

2. Jó 41.34.
3. Mt 4.9.
4. Um massacre selvagem em Tessalônica no ano 390 como represália.

rior ao estanho não é tanto quanto a dignidade sacerdotal transcende o poder real. É assim que êle fala no comêço de sua carta pastoral: "A honra e a sublimidade dos bispos — irmãos meus — estão além de tôda a comparação. Se alguém os comparasse com reis resplandecentes e príncipes coroados de diademas, seria muito menos digno do que comparar o baixo metal que é o estanho com o resplandecente ouro. Com efeito, pode ver-se como as cervizes de reis e príncipes se inclinam ante os joelhos dos sacerdotes e como depois de beijar sua mão direita julgam-se fortalecidos por suas orações". E um pouco mais adiante: "Deveis saber, irmãos, que mencionamos tudo isto para mostrar que nada pode ser achado neste mundo mais elevado do que os sacerdotes e mais sublime do que os bispos".

Além disto, todo rei cristão quando chega a morte busca como mísero suplicante o auxílio de um sacerdote a fim de poder escapar da prisão do inferno, passar das trevas para a luz, e no tribunal de Deus apresentar-se absolvido da condenação de seus pecados. Quem nessa hora derradeira — que leigo, para não falar de sacerdotes — implorou o auxílio de um rei terreno para a salvação de sua alma? E que rei ou imperador é capaz, em razão do ofício que tem, de resgatar um cristão do poder do demônio pelo santo batismo para contá-lo entre os filhos de Deus e fortificá-lo com a divina unção? Quem dentre êles pode por suas próprias palavras produzir o corpo e o sangue de Nosso Senhor — o ato máximo da religião cristã? Ou quem dentre êles possui o poder de ligar nos céus e na terra? De tôdas essas considerações fica claro quanto o ofício sacerdotal sobressai em poder.

Quem dentre êles pode ordenar um só clérigo na santa Igreja e muito menos depô-lo por qualquer falta? Pois nas ordenações da Igreja é necessário um poder maior para depor do que para ordenar. Bispos podem ordenar outros bispos, mas de nenhum modo podem depô-los sem a autorização da Sé apostólica. Quem portanto, que tenha pelo menos uma mediana compreensão, pode hesitar em dar aos sacerdotes a precedência sôbre os reis? Pois, se os reis devem ser julgados pelos sacerdotes em razão de seus pecados, por quem podem ser julgados com melhor direito do que pelo pontífice romano?

Em poucas palavras, qualquer bom cristão pode com mais propriedade ser considerado rei do que príncipes maus, pois os primeiros, buscando a glória de Deus, se governam a si mesmos severamente, enquanto que os últimos, buscando suas próprias coisas e não as coisas de Deus, são inimigos de si mesmos e opressores tirânicos dos outros. Cristãos fiéis são o corpo do verdadeiro rei,

Cristo; governantes maus são o corpo do demônio. Os primeiros governam a si mesmos na esperança de reinarem eternamente com o Supremo Imperador, mas o êrro dos últimos resulta em sua destruição e eterna condenação com o príncipe das trevas, que é rei sôbre todos os filhos da soberba.

Certamente não é de estranhar que maus bispos tenham a mesma mentalidade de um rei mau, a quem amam e temem por causa das honras que indignamente obtiveram dêle. Tais homens simonìacamente ordenam a quem lhes apraz e vendem a Deus até mesmo por uma soma trivial. Assim como os eleitos estão indissolùvelmente unidos à sua Cabeça, assim os maus estão inescapàvelmente ligados àquele que é o cabeça do mal, sendo o seu fim principal resistir aos bons. Porém é certo que não devemos tanto denunciá-los, mas lamentá-los com chôro e lágrimas, suplicando ao Deus onipotente que os livre das cadeias de Satanás em que estão cativos e que, depois do perigo, os traga ao conhecimento da verdade.

Referimo-nos àqueles reis e imperadores que, cheios demais pela glória do mundo não governam por Deus, mas por si mesmos. Agora, como é de nosso ofício admoestar e encorajar a cada qual segundo a ordem e dignidade que goza, ousamos pela graça de Deus armar imperadores, reis e outros príncipes com as armas da humildade para que sejam capazes de pacificar as ondas do mar[5] e as torrentes da soberba, pois sabemos que a glória terrena e os cuidados dêste mundo comumente tentam os homens para a soberba, especialmente os que gozam de autoridade, de modo que negligenciam a humildade e buscam sua própria glória, desejando dominar sôbre os seus irmãos. Por isto é de especial vantagem para imperadores e reis — quando os seus espíritos tendem a inflar-se e a deliciar-se em sua própria glória — que descubram um meio de humilhar-se e a constatarem que o que causa a sua complacência é aquilo que devem temer acima de tôdas as coisas. Portanto, que considerem diligentemente quão perigosa e quão temível é a dignidade real ou imperial, pois são muito poucos daqueles que a gozam os que dela se salvam, e aquêles que pela misericórdia de Deus chegam à salvação não são glorificados na santa Igreja pelo julgamento do Espírito Santo tanto como tanta gente pobre. Com efeito, desde o comêço do mundo até nosso tempo, no decurso de tôda a história autêntica não encontramos sete imperadores ou reis cujas vidas sejam tão notáveis pela religiosidade e tão adornadas de milagres poderosos como a de uma

5. SI 93.4

inumerável multidão dos que desprezaram o mundo, embora creiamos que muitos dêles tenham encontrado misericórdia na presença de Deus Onipotente. Com efeito, que imperador ou rei projetou-se mediante milagres como S. Martinho, Sto. Antão e S. Bento, para não mencionar os apóstolos e os mártires? Que imperador ou rei ressuscitou mortos, purificou leprosos ou curou cegos? Veja-se como a Igreja louva e venera o Imperador Constantino de abençoada memória, Teodósio e Honório, Carlos e Luís como amantes da justiça, promotores da fé cristã, defensores das igrejas; contudo, não declara que resplandeceram com tais gloriosos milagres. De resto, a quantos reis e imperadores a Igreja ordenou que fôssem dedicadas capelas ou altares, ou que missas fôssem celebradas em sua honra? Que os reis e os outros governantes temam, pois quanto mais se alegrarem por estarem colocados sôbre os outros homens nesta vida, tanto mais sujeitos estarão ao fogo eterno, pois dêles está escrito: "Os poderosos sofrerão tormentos poderosamente"[6]. E êles devem dar contas a Deus de tantos homens quantos foram os súditos que tiveram sob o seu domínio. Mas como não é tarefa fácil para qualquer homem religioso particular guardar sua própria alma, quanto mais trabalho haverá para aquêles que são governantes sôbre alguns milhares de almas? Além disto, se o julgamento da santa Igreja severamente pune um pecador pelo assassínio de um homem, o que será daqueles que, em razão de glória terrena, entregam diversos milhares à morte? Tais pessoas, embora depois de terem matado muitas freqüentes vêzes digam com os lábios: "eu pequei", ainda se jactam em seus corações de sua assim chamada fama. Não lamentam o que fizeram e nem se impressionam por terem mandado seus irmãos ao Tártaro. Enquanto não se arrependerem de todo o coração, nem resolverem abandonar tudo o que adquiriram ou guardaram através de derramamento de sangue, seu arrependimento ficará sem o verdadeiro fruto da penitência perante Deus.

Por isto êles deveriam temer muito e freqüentemente rememorar o que acima dissemos, isto é, que dentre a inumerável hoste dos reis de todos os países desde o comêço do mundo se encontram poucos que foram verdadeiramente santos. Por outro lado, numa única sé — a romana — dos bispos que se sucederam desde o tempo do bem-aventurado Pedro, o apóstolo, quase um cento são contados entre os mais santos. E por que isto a não ser porque reis e príncipes, atraídos pela vanglória, preferem, como dissemos, suas próprias

6. Sabedoria 6.6.

coisas às coisas espirituais, enquanto que os bispos da Igreja desprezando a vanglória, preferem a vontade de Deus às coisas terrenas? Os primeiros estão prontos a punir as ofensas feitas contra êles mesmos, mas fàcilmente toleram os que pecam contra Deus. Os segundos, prontamente perdoam àqueles que intentam contra êles mesmos, mas não perdoam fàcilmente aos que ofendem a Deus. Os primeiros, muito inclinados a resultados terrenos, pouco pensam nas coisas espirituais. Os segundos, meditando sèriamente em coisas celestes, desprezam as coisas da terra...

Por conseguinte, aquêles que a santa Igreja convoca para o govêrno e domínio — por sua própria vontade e por conselho próprio, não para glória transitória mas para a salvação de muitos que humildemente obedeçam. Que êles sempre se lembrem do que dá testemunho S. Gregório no mesmo livro pastoral[7]: "Realmente, quando um homem rejeita ser igual aos demais homens êle se torna semelhante a um anjo apóstata. Assim Saul, depois de ter possuído o mérito da humildade, ficou cheio de orgulho quando no auge do poder. De fato, pela humildade êle avançara, mas pelo orgulho foi rejeitado, sendo disto testemunha Deus que disse: "quando eras pequeno a teus próprios olhos não te fiz cabeça sôbre as tribos de Israel?"[8] E um pouco mais adiante: "Além disto — coisa estranha — quando era pequeno a seus próprios olhos, era grande aos olhos de Deus; mas quando pareceu grande a seus próprios olhos, ficou pequeno aos olhos de Deus". Que êles meditem cuidadosamente também naquilo que Deus diz no Evangelho: "Não busco minha própria glória", e "aquêle que dentre vós quer ser o primeiro, que seja o servo de todos"[9]. Que êles prefiram a glória de Deus à sua própria; que amem e guardem a justiça, resguardando os direitos de cada homem; que não caminhem nos conselhos dos ímpios, mas, com o coração pronto, sempre se associem aos homens bons; que não pretendam sujeitar a *si* mesmos ou a subjugar a santa Igreja de Deus como uma criada, mas que, acima de tudo, busquem, reconhecendo aquêles que são mestres e pais, render honra aos olhos da Igreja — os sacerdotes de Deus. Com efeito, se somos obrigados a honrar nosso pai e nossa mãe segundo a carne, quanto mais a nossos pais espirituais! E se aquêle que amaldiçoou seu pai ou sua mãe segundo a carne deve ser punido com a morte, o que merecerá aquêle que amaldiçoa seu pai ou sua mãe espiritual? Que não suceda que

7. *Reg. Past.* II.VI.
8. 1 Sm 15.17.
9. Jo 8.50; Mt 20.27.

êles, desviados pelo amor terreno, busquem colocar um de seus próprios filhos sôbre o rebanho pelo qual Cristo derramou o seu sangue, se podem encontrar alguém que é melhor e mais útil infligirão o maior dano à santa Igreja. Com efeito, quem negligencia em suprir tal necessidade com o melhor de suas capacidades, satisfazendo uma aspiração da santa mãe Igreja, é abertamente culpado de não amar a Deus e a seu próximo como o deve fazer um cristão.

De fato, se se negligencia a virtude do amor pouco importa o bem que alguém possa fazer, pois ficará sem o fruto da salvação. Assim, observando humildemente essas coisas e praticando o amor de Deus e de seu próximo como deve ser, êles podem esperar misericórdia daquele que disse: "Aprendei de mim porque sou manso e humilde de coração"[10]. Se humildemente o tiverem imitado passarão dêsse reino servil e transitório para o verdadeiro reino de liberdade e eternidade.

IV. O FIM DA LUTA SÔBRE AS INVESTIDURAS

a. *A Concordata de Worms,* setembro de 1122

Doeberl, *op. cit.* III. 59 ss. Mirbt, N.º 305

[Ambas as partes fizeram concessões; mas o papado levou a melhor, pois Henrique IV concordou em renunciar à prática existente.]

1. *Acôrdo do Papa Calixto II*

Eu, Calixto, bispo, servo dos servos de Deus, concedo a ti, amado filho Henrique — pela graça de Deus imperador dos romanos, Augusto — que as eleições de bispos e abades do reino germânico, que pertence a teu domínio, sejam feitas em tua presença sem simonia ou qualquer violência, de modo que se surgir alguma disputa entre as partes concernentes, tu, com o conselho ou julgamento do metropolitano e dos outros bispos provinciais, deves apoiar e dar auxílio à parte que tiver mais direito. Os eleitos receberão as insígnias de ti junto do trono e executarão seus deveres legais a êsse respeito perante ti. Mas aquêles que são consagrados em outras partes do império (isto é, na Borgonha e na Itália), dentro de seis meses receberão de ti junto do teu trono, sem tributo, as insígnias e cumprirão seus deveres legais a êsse respeito perante ti (salvos todos os direitos que reconhecidamente pertencem à Igreja Romana). Quanto ao que concerne a matérias sôbre as quais trarás queixas até mim e pedirás auxílio; eu, conforme o dever de meu

10. Mt 9.29.

ofício, te prestarei auxílio. Dou-te a verdadeira paz, bem como a todos aquêles que de teu lado estão ou estiveram envolvidos nesse conflito.

2. *Edito do Imperador Henrique V*

Em nome da santa e indivisível Trindade, eu, Henrique, pela graça de Deus imperador dos romanos, Augusto, pelo amor a Deus e à santa Igreja Romana e a nosso senhor Papa Calixto, e para a salvação de minha alma, entrego a Deus e aos santos apóstolos de Deus, Pedro e Paulo, e à santa Igreja Católica, tôda investidura por meio do anel e do báculo, concedendo que em tôdas as igrejas que há no meu reino ou império haja eleição canônica e consagração livre. Tôdas as possessões e insígnias de S. Pedro, que desde o início da presente disputa até o dia de hoje foram ocupadas — quer nos dias de meu pai ou em meu tempo — e que eu presentemente ocupo, restituo à mesma santa Igreja Romana. Ajudarei, ainda, fielmente na restituição das coisas que não ocupo. Igualmente as possessões de tôdas as outras igrejas e príncipes, bem como de tôdas as outras pessoas, leigas ou clérigas, que ficaram perdidas nessa guerra, eu as restituirei segundo o conselho dos príncipes e segundo a justiça, tanto quanto estiverem em meu poder. Fielmente ajudarei na restituição das coisas que não estão em meu poder. Concedo verdadeira paz a nosso Senhor o Papa Calixto e à santa Igreja Romana e a todos aquêles que estiveram e estão a seu lado. E em questões em que a santa Igreja Romana pedir auxílio, eu o concederei; e em matérias em que ela trouxer queixas até mim, atenderei devidamente à sua justiça. Tôdas essas coisas foram feitas com o consentimento e o conselho dos príncipes, cujos nomes são aqui ajuntados: Adalberto, Arcebispo de Mogúncia; F., Arcebispo de Colônia; H., Bispo de Ratisbona; O., Bispo de Bamberga; B., Bispo de Espira; H., de Augsburgo; G., de Utrecht; O., de Constança; E., Abade de Fulda; Henrique, duque; Frederico, duque; S., duque; Pertolf, duque; Margrave Teipold; Margrave Engelberto; Godofredo, conde palatino; Oto, conde palatino; Berengário, conde.

Eu, Frederico, Arcebispo de Colônia e supremo chanceler, o ratifiquei.

b. *Inocêncio III sôbre o império e papado*

"A Lua e o Sol"

Sicut universitatis conditor. Ep. I. 401, outubro de 1198
P.L. CCXIV 377. Mirbt, N.º 326

O Criador do universo colocou dois grandes luminares no firmamento do céu; o luminar maior para governar o dia, e o menor para governar a noite. Da mesma forma para o firmamento da Igreja universal, da qual se fala como sendo o céu, Êle apontou duas grandes dignidades: a maior para exercer o govêrno sôbre as almas (sendo estas na realidade, dias), a menor para exercer govêrno sôbre os corpos (sendo êstes na realidade, noites). Essas dignidades são a autoridade pontifícia e o poder real.

Além disto, a lua tira a sua luz do sol, e é na realidade inferior ao sol, tanto em tamanho e qualidade, como em posição e efeito. Da mesma forma o poder real tira sua dignidade da autoridade pontifícia, e quanto mais estreitamente se aproxima da esfera dessa autoridade, tanto menor é a luz de que ela mesma está adornada, e quanto mais dela se afasta, tanto mais aumenta seu próprio esplendor.

V. O PAPA E AS ELEIÇÕES IMPERIAIS

A afirmação da pretensão papal por Inocêncio III

Decretal *Venerabilem,* março de 1202. *Corpus Iuris Canonici,* (Friedberg) II. 80. Mirbt, 323

[Carta de Inocêncio III ao Duque de Zähringen, justificando sua intervenção numa eleição disputada para o "Santo Império".]

...Reconhecemos, tal como é de nosso dever, que o direito e a autoridade de eleger um rei (que mais tarde deve ser elevado ao trono imperial) pertence àqueles príncipes aos quais se sabe que pertence por direito e antigo costume, especialmente porque êsse direito e autoridade lhes foi concedido pela Sé Apostólica, que transferiu o império dos gregos para os germanos na pessoa de Carlos Magno. Mas os príncipes deveriam reconhecer, e seguramente reconhecem, que o direito e a autoridade de examinar a pessoa assim eleita (e que deve ser elevada ao império) pertence a nós, que os ungimos, consagramos e coroamos. É uma regra geralmente aceita que o exame de uma pessoa pertence àquele que tem o dever de impor as mãos. De fato, supondo que os príncipes elejam um homem sacrílego e excomungado, um tirano ou um imbecil, um herege ou um pagão, e isto não por maioria mas por unanimidade, neste caso, estaremos obrigados a ungir, consagrar e coroar tal pessoa? Certamente que não...

É ainda evidente da lei e do costume que, se numa eleição os votos dos príncipes estão divididos, nós podemos, depois de devido aviso e um intervalo conveniente, favorecer um dos partidos. ...Por que, se depois de tal aviso os príncipes não podem ou não querem concordar, a Sé Apostólica estará sem advogado ou defensor, e assim ser punida por falta daqueles?

VI. A BULA *"CLERICIS LAICOS"*, 1296

Corpus Iuris Canonici, II. 1062. Mirbt, N.º 369

[O objeto da bula era impedir que o clero fôsse obrigado a pagar impostos para cobrir as despesas de guerra, ofendendo assim amargamente a Eduardo I que tentava extrair grandes somas tanto do clero como dos leigos. Respondeu-a pondo o clero fora da lei. A isto o papa replicou reclamando a Escócia como feudo papal e proibindo a Eduardo invadi-la. O rei retrucou conseguindo de um parlamento reunido em Lincoln um Ato que lhe proibia discutir com o papa a respeito de seus direitos temporais.]

Bonifácio, bispo, servo dos servos de Deus, para perpétua lembrança da coisa. A Antiguidade narra que os leigos sempre foram muito hostis ao clero, o que é claramente demonstrado pelas experiências de nosso tempo. Com efeito, não contentes com o que é dêles, os leigos aspiram por aquilo que lhes é proibido e correm desenfreadamente atrás de coisas ilegais. Não têm a suficiente prudência para compreender que o poder sôbre os clérigos ou sôbre as pessoas e os bens eclesiásticos lhes é proibido; impõem pesados encargos sôbre os prelados das igrejas e sôbre as pessoas eclesiásticas regulares e seculares, exigindo delas taxas e coletas; exigem e pedem delas a metade, o dízimo, o vigésimo ou qualquer outra porção ou proporção de suas rendas ou bens; de diferentes maneiras tentam escravizá-las e sujeitá-las à sua autoridade. E, lamentamos dizê-lo, alguns prelados das igrejas e pessoas eclesiásticas, temendo aquilo que não se deve temer, buscando uma paz temporária, temendo mais ofender a majestade temporal do que a eterna, concordam com tais abusos, não tanto precipitada como imprevidentemente, sem obter autoridade ou licença da Sé Apostólica. Nós, portanto, desejosos de coibir tais abusos, decretamos com autoridade apostólica e seguindo o conselho de nossos irmãos que qualquer prelado ou pessoa eclesiástica, religiosa ou secular, de qualquer ordem, condição ou estado que pagar ou prometer, ou concordar em pagar a pessoas leigas coletas ou taxas segundo o dízimo, o vigésimo ou o centésimo de suas rendas ou bens, ou dos bens das igrejas, bem como qualquer outra porção, proporção ou quantidade das mesmas rendas ou bens, segundo sua própria estimação, ao valor atual, sob o nome de ajuda,

empréstimo, socorro, subsídio ou presente, ou por qualquer outro título, maneira ou pretexto demandado sem a autoridade da mesma Sé; ou também quaisquer imperadores, reis ou príncipes, duques, condes ou barões, governantes, capitães ou oficiais, ou reitores, por quaisquer nomes que sejam designados de cidades, castelos, ou quaisquer outros lugares onde quer que se encontrem, e todos os outros de qualquer posição, eminência ou estado, que impuserem, exigirem ou receberem as coisas supraditas, ou ocuparem, tomarem ou presumirem tomar posse de coisas depositadas em quaisquer edifícios sagrados, ou ordenarem que sejam ocupadas, tomadas ou apreendidas, ou as receberem quando apreendidas, tomadas ou ocupadas, e também todos aquêles que conscientemente dão auxílio, conselho ou assistência, aberta ou secretamente, nas coisas supramencionadas, *ipso facto* incorrerão na sentença de excomunhão. Também as universidades que forem censuradas pelo mesmo assunto estarão sujeitas ao interdito eclesiástico.

Aos prelados e pessoas eclesiásticas acima mencionados ordenamos estritamente, em virtude de sua obediência e sob pena de deposição, que de nenhuma maneira concordem com tais coisas sem expressa licença da dita Sé, e que nada paguem sob o pretexto de alguma obrigação, promessa ou reconhecimento feito no passado e que existia antes dêles e antes que esta constituição, proibição e ordem chegasse a seu conhecimento e que os seculares supraditos nada absolutamente recebam. E se o clero pagar e os leigos aceitarem, que caiam sob a sentença da excomunhão *ipso facto.*

Além disto que ninguém seja absolvido das ditas sentenças de excomunhão e interdito, exceto no momento da morte, sem autoridade e licença especial da Sé Apostólica, pois é parte de nossa intenção que tão terrível abuso dos podêres seculares não deve continuar sob qualquer pretexto, não obstante todos os privilégios existentes, sob qualquer teor, forma ou modo ou redação, concedidos a imperadores, reis e os outros já mencionados. Queremos que ninguém preste auxílio e que pessoa alguma ajude na contravenção dessas nossas provisões.

Que a ninguém seja permitido infringir de modo algum esta página de nossa constituição, proibição e ordem, ou a contradizê-la por qualquer tentativa precipitada; e se alguém presumir tentar isto, saiba que incorrerá na indignação do Onipotente Deus e de seus santos apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Roma, junto a S. Pedro, no dia 25 de fevereiro, no segundo ano de nosso pontificado.

VII. A BULA *"UNAM SANCTAM"*, 1302

Corpus Iuris Canonici II. 1245. Mirbt, N.º 372

[Bonifácio, pela *Clericis laicos,* ofendeu não só a Eduardo I, mas também a Filipe IV da França, cuja resposta tomou a forma de proibição da exportação de dinheiro da França, cortando assim as contribuições francesas em favor de Roma. *Unam Sanctam* define as pretensões papais. Filipe ficou exasperado e enviou um agente para prender o papa em Anagni. O palácio papal foi saqueado, a vida do papa foi ameaçada e êle ficou prisioneiro por alguns dias. Morreu poucas semanas depois dêsse ultraje.]

Somos obrigados pela fé a crer e a confessar — e firmemente cremos e sinceramente confessamos — que existe uma só Igreja santa, católica e apostólica e que fora dessa Igreja não há salvação nem remissão dos pecados... Nessa Igreja há "um só Senhor, uma só fé, um só batismo"[11]. No tempo do dilúvio havia uma só arca de Noé, simbolizando a única Igreja; ela foi terminada num único côvado[12] e tinha um só guia e um só capitão, isto é, a Noé; fora dela tôdas as coisas da terra foram destruídas, como lemos... Nesta única Igreja existe um só corpo e uma só cabeça — não duas cabeças, como num monstro — isto é, Cristo, e o vigário de Cristo é Pedro: "Apascenta minhas ovelhas"[13]. Disse de modo geral "minhas ovelhas", e não estas ou aquelas ovelhas; por aí se entende que confiou tôdas a êle. Por isto, se os gregos, ou outros dizem que não foram confiados a Pedro e a seus sucessores, necessàriamente confessam que não são do rebanho de Cristo, porque o Senhor diz em João "existe um só aprisco e um só pastor"[14].

E aprendemos das palavras do Evangelho que nesta Igreja e em seu poder há duas espadas, a espiritual e a temporal. Pois quando os apóstolos disseram: "Eis aqui (isto é, na Igreja, visto que eram os apóstolos que falavam) duas espadas", o Senhor não respondeu: "É demais", mas "Basta"[15]. Com efeito quem nega que a espada temporal está sob o poder de Pedro entende mal as palavras do Senhor: "Põe tua espada na bainha"[16]. Essas duas espadas estão sob o poder da Igreja, tanto a espiritual como a temporal. Mas a última deve ser usada em favor da Igreja, a primeira por ela; a primeira pelo sacerdote, a segunda pelos reis e capitães, mas segundo a vontade e a permissão do sacerdote. Por conseguinte, uma espada deve estar sujeita à outra, e a autoridade temporal deve

11. Ef 4.5.
12. Gn 6.16.
13. Jo 21.17.
14. Jo 10.6 "aprisco" é tradução da Vulgata, que tem "ovile"; o grego tem *poimnê,* "rebanho".
15. Lc 22.38.
16. Jo 18.11.

estar sujeita à espiritual. Pois quando o apóstolo diz "Não há poder senão o de Deus e os podêres que existem são ordenados por Deus"[17], êles [podêres] não estariam ordenados se uma espada não estivesse sujeita à outra...

Assim, no que diz respeito à Igreja e ao seu poder, cumpre-se a profecia de Jeremias: "Eis que neste dia te constituí sôbre as nações e os reinos", etc.[18]. Se, portanto, o poder terreno erra, deve ser julgado pelo poder espiritual; e se erra o poder supremo só pode ser julgado por Deus e não pelo homem, pois o testemunho do apóstolo é êste: "O homem espiritual julga tôdas as coisas, mas êle mesmo não é julgado por ninguém"[19], pois esta autoridade, embora dada ao homem e exercida pelo homem, não é humana, mas divina, dada por Deus a Pedro e estabelecida numa rocha para êle e seus sucessores n'Aquêle que êle confessou, dizendo o próprio Senhor a S. Pedro: "Tudo o que ligares", etc.[20]. Quem, portanto, resiste a êste poder ordenado por Deus, resiste à ordenação de Deus... Além disto, declaramos, afirmamos, definimos e pronunciamos de que é absolutamente necessário para a salvação de cada criatura humana que ela esteja sujeita ao pontífice romano.

17. Rm 10.1.
18. Jr 1.10.
19. 1 Co 2.15.
20. Mt 16.19.

SECÇÃO III

MONASTICISMO E FRADES

I. A REGRA DE SÃO BENTO

Migne, *P.L.* LXVI. 215 ss. Mirbt, N.^{os} 194-200

[Bento de Núrsia nasceu em Roma pelo fim do quinto século. Renunciou ao mundo na idade de 14 anos e finalmente se fixou em Monte Cassino, onde fundou seu mosteiro. Morreu em 543. No nono século sua regra se impusera a tôdas as outras e as transformara na base de novas ordens, tais como a dos Cluniacenses e Cistercienses.]

I. *Das espécies de monges...*

II. *Das qualidades do abade...*

III. *Sôbre a convocação dos irmãos ao conselho* — Tôdas as vêzes em que devem ser tratadas coisas de importância no mosteiro convoque o abade tôda a congregação e êle mesmo apresente a questão que surgiu. Então, depois de ouvir as opiniões dos irmãos, reflita êle mesmo sôbre o assunto e faça o que julgar mais vantajoso. Dissemos que todos devem ser convocados para deliberar porque é muitas vêzes ao mais jovem que o Senhor revela o que é melhor. Mas que os irmãos dêem sua opinião com tôda a sujeição de humildade, de modo que não tentem defender obstinadamente as suas próprias opiniões; antes, o problema fique dependendo do julgamento do abade, de modo que todos se sujeitem a tudo o que êle decidir como sendo o melhor. Contudo, assim como convém que os discípulos obedeçam a seu mestre, assim é necessário que êle ordene tôdas as coisas com prudência e justiça. Que em tôdas as coisas sigam a regra como seu guia e que ninguém discorde dela sem boas razões. Que ninguém no mosteiro siga sua própria vontade, e que ninguém ousadamente presuma discutir com o abade, quer dentro, quer fora do mosteiro. Se alguém tentou isto, que seja submetido à disciplina da regra. O abade, por seu lado, deve fazer tudo no temor do Senhor e na observância da regra, sabendo que certamente terá de dar contas a Deus por tôdas as suas decisões como ao juiz mais imparcial. Se acontece que matérias de somenos importância devem

ser tratadas, que se valha do conselho dos mais velhos sòmente, como está escrito: "Faze tôdas as coisas com conselho e não te arrependerás depois" [Eclesiástico 32.19.]

VIII. *Do divino ofício à noite* — No tempo do inverno, isto é, desde primeiro de novembro até a Páscoa, conforme é razoável, devem levantar-se à oitava hora da noite, de modo que descansem um pouco mais da metade da noite e se levantem depois de terem dormido plenamente. Mas o tempo que resta depois das vigílias deve ser gasto em estudos por aquêles irmãos que ainda devem aprender qualquer parte do Saltério ou das lições. Da Páscoa até primeiro de novembro a hora de guardar a vigília deve ser disposta de modo que, depois de um curto intervalo em que os irmãos podem sair para as necessidades da natureza, sigam-se imediatamente as Laudes, que sempre devem ser ditas ao romper do dia.

XVI. *Como deve ser recitado o divino ofício durante o dia* — Como o profeta diz: Sete vêzes ao dia eu te louvo", êste número sagrado será por nós observado se cumprirmos os deveres de nosso ofício nas Laudes, nas horas terceira, sexta e nona, nas Vésperas e no Completório, pois é dessas horas do dia que êle diz: "Sete vêzes ao dia eu te louvo" [Sl 119.164]. A respeito das horas noturnas o mesmo profeta diz: "À meia-noite eu me levantei para te confessar" (*ib.*, 62). Portanto, é nessas horas que devemos dar graças a nosso Criador, conforme os juízos de sua justiça; isto é, nas matinas, etc. ... e de noite nos levantaremos e confessaremos a Êle...

XX. *Sôbre a reverência na oração* — Quando nos apresentamos a homens de posição elevada não o fazemos sem reverência e humildade; quanto mais, portanto, estamos obrigados a nos apresentarmos a Deus, o Senhor de tudo, com tôda a humildade e pureza devota de coração. E devemos reconhecer que não somos ouvidos por nosso muito falar, mas pela pureza de nosso coração e lágrimas de contrição. Por isto, nossa oração deve ser breve e pura, a não ser que eventualmente se torne longa pela graça de Deus. Quando nos reunirmos, que a oração seja muito breve: levantemo-nos todos juntos quando o sacerdote der o sinal.

XXI. *Dos decanos do mosteiro* — Se a congregação é grande, que sejam escolhidos irmãos de boa reputação e de vida santa e sejam feitos decanos. Vigiem êles sôbre os seus decanatos em tôdas as coisas, segundo os mandamentos de Deus e os preceitos de seu abade. Os decanos eleitos sejam tais que o abade possa confiadamente dividir sua carga com êles. Não sejam eleitos segundo a sua maior idade, mas segundo o mérito de sua vida, sua doutrina

e sua sabedoria. Se algum dêsses decanos se mostrar digno de censura, enchendo-se de sabedoria, e se depois de ter sido exortado, uma, duas e três vêzes não quiser se emendar, que seja deposto; e que um outro, que é digno, seja eleito em seu lugar.

XXII. *Como os monges devem dormir* — Que durmam em camas separadas e que suas camas sejam adaptadas à sua maneira de vida, como o abade ordenar. Se possível, que todos durmam numa sala. Mas se há muitos para isto, que descansem em grupos de 10 ou 20 com monges mais idosos encarregados de cada grupo. Que uma candeia arda na cela até de manhã. Que durmam vestidos, cingidos com cintos ou cordas, mas sem portarem facas ao lado para não se machucarem durante o sono. Que assim os monges estejam sempre prontos; e quando o sinal é dado se levantem sem demora e rivalizem um com o outro na pressa de chegar ao serviço de Deus, mas com tôda a reverência e modéstia.

Que os irmãos mais jovens não tenham camas só para êles, mas estejam espalhados entre os mais velhos. Quando se levantarem para o serviço de Deus animem brandamente um ao outro, porque os sonolentos são capazes de desculparem-se.

XXIII. *Da excomunhão por faltas* — Se um irmão se mostrar contumaz ou desobediente, orgulhoso ou murmurador, ou de qualquer outro modo agindo contràriamente à santa regra e desprezando as ordens dos mais velhos, que seja, conforme o mandamento do Senhor, admoestado privadamente uma e duas vêzes pelos mais velhos. Se então não se corrige, que seja censurado pùblicamente diante de todos. Mas, se mesmo assim não se corrige, que seja submetido à excomunhão, se compreende a gravidade de sua pena. Se, contudo, é incorrigível que seja submetido a castigo corporal.

XXIV. *Da extensão da excomunhão* — A extensão da excomunhão ou disciplina deve ser regulada conforme a gravidade da falta, devendo isto ser decidido pela discrição do abade. Se um irmão fôr achado culpado de falta mais leve, será excluído da mesa comum; também não entoará salmo ou antífona na capela, ou lerá uma lição até que tenha expiado sua culpa; tomará seu alimento sòzinho depois dos irmãos; se, por exemplo, os irmãos têm sua refeição à hora sexta, êle a terá à hora nona...

XXV. *Das faltas graves* — O irmão que fôr culpado de uma falta mais grave deverá ser suspenso tanto da mesa como da capela. Nenhum dos irmãos se associará a êle de qualquer maneira, nem falará com êle. Estará sòzinho no trabalho que lhe foi impôsto e continuará na dor da penitência, lembrando-se da terrível senten-

ça do apóstolo que disse que tal homem foi entregue à destruição da carne a fim de que sua alma seja salva no dia do Senhor [1 Co 5.5]. Tomará sòzinho sua porção de alimento, na medida e no tempo que o abade marcar como conveniente a êle. Nem será êle abençoado por qualquer um que passar a seu lado, nem o alimento que lhe é dado.

XXVI. *Daqueles que sem ordem do abade se associam ao excomungado* — Se qualquer irmão tentar, sem ordem do abade, associar-se de qualquer modo com um irmão excomungado, de lhe falar, ou dar-lhe uma ordem, sofrerá o mesmo castigo de excomunhão.

XXVII. *Que cuidados o abade deve exercer para com os excomungados* — O abade deve mostrar a máxima solicitude e cuidado com o irmão que peca: "Os que estão sãos não precisam de médico, mas sim os que estão doentes" [Mt 9.12]. Por isto deve usar todos os meios como um prudente médico; enviar-lhe "pedagogos", isto é, irmãos mais velhos e mais sábios, para que, como que secretamente, consolem o irmão vacilante e o levem à expiação da humildade. E êstes devem consolá-lo para que não seja vencido pelo excesso da dor. Mas antes, assim como diz o mesmo apóstolo [2 Co 2.8], o amor seja confirmado sôbre êle e todos devem orar por êle. O abade deve usar da máxima solicitude e cuidar com tôda a prudência e diligência para não perder qualquer das ovelhas a êle confiadas. Êle deve entender que tomou sôbre si o cuidado de almas fracas e não a tirania sôbre almas fortes. Deve temer a ameaça do profeta pelo qual diz o Senhor: "Tomastes aquela que vos pareceu forte e pusestes fora aquela que era fraca" [?Ez 34]. Que êle imite o piedoso exemplo do bom Pastor que, deixando as noventa e nove ovelhas sôbre as montanhas, foi buscar a ovelha que se tinha extraviado e teve tanta compaixão de sua fraqueza que se dignou colocá-la sôbre os seus sagrados ombros e assim levá-la de volta ao rebanho.

XXVIII. *Daqueles que, corrigidos muitas vêzes, não se emendam* — Se um irmão, depois de ter sido freqüentemente corrigido, não se emenda nem depois que foi excomungado, um castigo mais severo deve cair sôbre êle, isto é, lhe deve ser infligido o castigo do flagelo. Mas, se mesmo então não se emenda, ou se acaso — o que Deus impeça — cheio de orgulho tente mesmo defender seus atos, então o abade deve agir como um médico prudente. Depois que aplicou os medicamentos e os ungüentos da exortação, os medicamentos das divinas Escrituras, se procedeu à derradeira cauteri-

zação, que é a excomunhão ou a flagelação, e vê que seus esforços não adiantam nada, apela para as suas próprias orações e a dos outros irmãos em seu favor — o que é coisa mais poderosa — para que Deus, que pode fazer tôdas as coisas, opere uma cura no irmão doente. Mas se êle não é curado nem desta forma, então, finalmente, o abade pode usar o cutelo do cirurgião, como diz o apóstolo: "Afastai-o de vós" (1 Co 5.13), para que uma ovelha doente não contamine todo o rebanho.

XXIX. *Se irmãos que deixam o mosteiro devem ser recebidos de nôvo* — Se um irmão que saiu ou foi expulso do mosteiro por sua própria falta quiser voltar, deve primeiro prometer total emenda da falta pela qual se retirou. Assim será recebido no grau mais baixo para que assim sua humildade seja provada. Mas, se de nôvo se retira, até três vêzes pode ser recebido. Mas saiba que depois disto lhe será negada qualquer oportunidade de voltar.

XXX. *A respeito dos meninos que não atingiram a idade, como devem ser corrigidos* — Cada idade, ou inteligência, deve ter seus próprios vínculos. Por isto, sempre que meninos ou jovens, ou aquêles que são menos capazes de compreender quão grande é o castigo da excomunhão, cometerem faltas, devem ser castigados ou por jejuns extraordinários ou por severos golpes, para que sejam curados.

XXXIII. *Se os monges devem ter algo de próprio* — Mais do que qualquer outra coisa, o vício da propriedade deve ser totalmente erradicado e eliminado do mosteiro. Que ninguém tente dar ou receber qualquer coisa sem a licença do abade, ou reter algo de seu. Não deve ter absolutamente nada: nem livro, nem mesa, nem pena — nada absolutamente. Pois não é permitido aos monges ter corpos ou vontades em seu próprio poder. Mas para tôdas as coisas necessárias devem recorrer ao Pai do mosteiro; nem é permitido ter qualquer coisa que o abade não deu ou permitiu. Tudo deve ser comum a todos, como está escrito: "Que ninguém tome ou chame sua qualquer coisa" [At. 4.32]. Mas se se encontrar alguém que se compraz nesse péssimo vício, depois de avisado uma e duas vêzes, se não se emendar, seja submetido a castigo.

XXXIV. *Se todos devem receber igualmente as coisas necessárias* — Como está escrito: "Era dividido entre êles individualmente, segundo a necessidade de cada um" [At 4.35], não dizemos que deve haver consideração de pessoas — longe disto — mas sim consideração para com os enfermos. Portanto, o que necessita menos dê graças a Deus e não se queixe, e o que necessita mais, que se

humilhe em razão de sua fraqueza e não se ensoberbeça por causa da indulgência que lhe é demonstrada. Desta forma, todos os membros estarão em paz. Sobretudo, não apareça o mal da murmuração sob qualquer forma, pela menor palavra ou por qualquer sinal. Mas, se se descobrir, tal murmurador deverá ser submetido a uma disciplina mais rigorosa.

XXXV. *Dos empregados semanais na cozinha* — Os irmãos devem servir uns aos outros em turnos de modo que nenhum fique fora do trabalho da cozinha, a não ser que o seja impedido por doença ou esteja preocupado com algum assunto de grande necessidade com o qual se pode ganhar maior recompensa ou um aumento de amor ...Uma hora antes de cada refeição os servidores semanais devem receber um copo de bebida e um pedaço de pão acima de sua ração, de modo que possam servir a seus irmãos sem murmurar e sem fadiga indevida. Mas em dias solenes devem jejuar até depois da missa...

XXXVI. *Dos irmãos doentes* — Antes de tudo e acima de tudo se deve cuidar dos doentes, de modo que os irmãos lhes sirvam como serviriam o próprio Cristo, porque êle disse: "Eu estive doente e vós me visitastes" [Mt 25,36], e "Tudo o que, etc." [*ib.* 40]. Mas que os doentes por sua vez se lembrem que são cuidados para a honra de Deus; que pela sua abundância não ofendam os irmãos que os servem; tais ofensas devem, contudo, ser pacientemente toleradas, pois por elas se adquire maior recompensa. Por conseguinte, o abade tome o maior cuidado para que não sejam negligenciados. Para êsses irmãos enfermos deve ser separada uma cela especial e designado um servidor que tema a Deus, seja diligente e cuidadoso. Aos doentes se devem oferecer banhos tantas vêzes quantas fôr necessário; para os sãos, especialmente para os jovens, mais raramente. Aos doentes também se deve permitir comer carne, bem como aos fracos para ajudar a se recuperar. Mas quando ficarem melhores, todos devem, como de costume, abster-se de carne. O abade, além disto, deve tomar o maior cuidado para que os doentes não sejam negligenciados pelo despenseiro e pelos servidores, porque tôda a falta que é cometida pelos discípulos recai sôbre êle.

XXXVII. *Dos jovens e dos velhos* — Embora a própria natureza humana esteja inclinada a ter consideração com essas idades — isto é, com a idade avançada e com a infância — contudo a autoridade da regra também deve tomar providências por elas. Sua fraqueza sempre deverá ser tomada em consideração e, em questões de alimentação, o rigoroso teor da regra absolutamente não deve

ser observado no que concerne a êsses; antes, devem ser tratados com suave consideração e poderão antecipar as horas regulares (canônicas) [*sc.* das refeições].

XXXVIII. *Do leitor semanal* — Durante o tempo da refeição dos irmãos sempre deve haver leitura. Ninguém ouse tomar o livro a êsmo e começar a ler nêle, mas aquêle que deve ler durante tôda a semana comece a desempenhar-se de seu dever nos domingos. Começando o seu ofício depois da missa e da comunhão, pedirá a todos que orem por êle para que Deus afaste dêle o espírito de soberba. O seguinte versículo será dito três vêzes por todos na capela, sendo êle quem os entoa: "Ó Senhor, abre Tu os meus lábios e minha bôca manifestará o teu louvor". Assim, depois de receber a bênção, iniciará os seus deveres de leitor. À mesa, haverá o maior silêncio de modo que não se ouça nenhum cochicho ou voz senão a do leitor. Tudo o que fôr necessário em questão de comida os irmãos o passarão de um a outro pela ordem de modo que ninguém peça o que precisa. Mas se faltar alguma coisa que o peçam por um sinal e não por palavras...

XXXIX. *Da quantidade da comida* — Pensamos que é suficiente para a refeição diária, quer à hora sexta quer à nona, que haja em tôdas as estações dois pratos preparados, e isto por causa da fraqueza de muitas pessoas, de modo que quando aconteça que alguém não possa comer de um, coma do outro. Portanto, dois pratos sejam suficientes para os irmãos, ou se se puder obter frutas ou verduras frescas poderá ser acrescentado um terceiro. Uma libra[1] de pão deve ser suficiente por um dia, quer haja uma só refeição principal, quer almôço e jantar. Se houver jantar, o despenseiro deve guardar um têrço de libra para ser dado durante esta refeição. Mas, se houver sido feito trabalho inusitadamente pesado, estará na discrição e no poder do abade acrescentar alguma coisa, evitando, porém, antes de tudo, o excesso, de modo que nenhum monge fique com indigestão... Todos devem abster-se da carne de quadrúpedes, exceto os fracos e os doentes.

XL. *Da quantidade da bebida* — Cada qual tem o seu próprio dom de Deus, um êste, outro aquêle [1 Co 9.17]. Por isto, é com alguma hesitação que fixamos para outros a quantidade diária de alimento. Não obstante, em vista da fraqueza dos enfermos, cremos que um quarto de vinho por dia é suficiente para cada um. Aquêles a quem Deus dá a capacidade de suportar a total

1. N.T.: Cêrca de 450 gramas.

abstinência saibam que terão sua recompensa. Mas o prior julgará se a natureza do lugar, o trabalho, ou o calor do verão exigem mais, cuidando em tôdas as coisas para que não se introduza a saciedade ou a embriaguez. Com efeito, lemos que o vinho absolutamente não convém a monges; mas como em nossos dias não é possível convencer disto os monges, concordemos pelo menos que não devemos beber até o excesso, mas parcimoniosamente, porque o vinho pode desencaminhar até um sábio. Onde de resto, em vista das condições locais, não se puder arranjar a quantidade mencionada — porém menos, ou nada — os que vivem aí devem bendizer a Deus e não murmurar. Exortamos a êles, antes de mais nada: não murmurem.

XLI. *A que horas os irmãos devem tomar as refeições* — Do sagrado tempo da Páscoa até Pentecostes os irmãos terão suas refeições à hora sexta; à tarde jantarão. A partir do Pentecostes, por todo o verão — a não ser que os monges tenham serviço pesado nos campos ou o extremo calor do verão os oprima — jejuarão na quinta e na sexta-feira até a hora nona; nos outros dias terão suas refeições à hora sexta. Esta hora sexta deve ser observada se têm trabalho ordinário nos campos ou se o calor do verão não é grande; de resto pertencerá ao abade decidir. Êle deve arranjar tôdas as coisas de modo que, de um lado, sejam salvas as suas almas e que, de outro, os irmãos façam o que fazem sem murmuração. Além disto, de 13 de setembro até o comêço da quaresma terão a refeição à hora nona. Mas durante a quaresma terão a refeição à tarde, numa hora em que seja possível terminar ainda com a luz do dia...

XLII. *Do silêncio depois das Completas* — Os monges devem observar sempre o silêncio, mas sobretudo durante as horas da noite. Por isto, em todos os dias, quer sejam de jejum quer não, sentem-se todos juntos, logo depois de terem levantado do jantar (se não fôr dia de jejum), e leiam as "*Collationes*", ou as "Vidas dos Padres", ou outra coisa que possa edificar os ouvintes. Mas não o Heptateuco ou os "Reis", porque as inteligências pouco formadas não aproveitarão nada em ouvir estas partes da Escritura àquela hora; mas podem ser lidas em outra ocasião... No fim da leitura... recitem as Completas e, depois destas, a ninguém é permitido falar a outrem. Se se descobrir alguém transgredindo essa lei, deve sofrer severo castigo, a não ser que a presença de hóspedes exija que se fale ou suceda que o abade comunique alguma ordem. Mas, mesmo assim, que seja feito com a maior gravidade e moderação.

XLVIII. *Do trabalho manual diário* — A preguiça é inimiga da alma. Por isto, em horas fixas os irmãos devem estar ocupados em trabalhos manuais, e em outras horas fixas em leituras sagradas. Portanto, pensamos que essas duas coisas devem ser ordenadas da seguinte maneira: da Páscoa até 1.º de outubro, após a Prima farão todo o trabalho que fôr necessário até a hora quarta. Da quarta hora até mais ou menos a sexta hora devem aplicar-se à leitura. Depois da refeição da hora sexta, levantando-se da mesa, descansarão em seus leitos em completo silêncio; ou se alguém acaso deseja ler, que leia para si mesmo de modo que não perturbe os outros. A Nona deve ser recitada antes da hora certa, pelo meio da hora oitava, e de nôvo trabalharão em suas tarefas até a tarde. Mas se as necessidades do lugar ou a pobreza exigir que trabalhem na colheita, não se queixarão disso, pois serão verdadeiramente monges se viverem pelo trabalho de suas mãos, tal como também fizeram nossos pais e os apóstolos. Que tudo seja feito com moderação, contudo, tendo em vista os fracos. De 1.º de outubro até o começo da quaresma estarão livres para a leitura até o começo da hora segunda. À hora segunda se recitará a Tércia e todos trabalharão na tarefa que lhes fôr confiada até a hora nona. Tendo sido dado o primeiro sinal para a Nona, cada um largue o seu trabalho e esteja pronto quando fôr dado o segundo sinal. Depois da refeição estarão livres para a leitura ou para salmodiar. Mas nos dias da quaresma estarão livres para a leitura, da aurora até o fim da hora terceira e até o fim da hora décima farão o trabalho que lhes fôr entregue. Durante os dias da quaresma cada um receberá um livro da biblioteca, que lerá totalmente e em ordem. Êsses livros devem ser distribuídos no primeiro dia da quaresma. Mas, sobretudo, devem ser apontados um ou dois irmãos mais velhos, que farão a ronda do mosteiro nas horas em que os irmãos estão entregues à leitura para verificar se não se encontra um irmão desordeiro entregue à preguiça ou à conversa em vez da leitura... No domingo todos devem estar ocupados na leitura, exceto aquêles que desempenham diferentes deveres. Mas se alguém é tão negligente ou tão indolente que lhe falta a vontade ou a capacidade de ler, que lhe seja dada uma tarefa dentro de sua capacidade, para que não permaneça ocioso. Para os irmãos fracos ou de constituição delicada se deve encontrar um trabalho ou uma ocupação que os guarde da ociosidade sem contudo sobrecarregá-los com um trabalho tão pesado que os afaste. O abade deve ter em consideração a sua fraqueza.

XLIX. *Da observância da quaresma* — A vida de um monge deve ser como se sempre estivesse guardando a quaresma. Mas poucos têm virtude suficiente para isso e assim insistimos que durante a quaresma purifiquem inteiramente sua vida e apaguem nessa santa estação a negligência das outras estações. Isto é feito corretamente se nos abstemos dos vícios e nos devotamos à oração com lágrimas, ao estudo, à contrição sentida no coração e à abstinência. Assim, nesses dias, acrescentamos por nós mesmos algo ao nosso serviço — orações especiais e abstinência especial na comida e na bebida, de modo que cada um de nós ofereça, além e acima da porção que lhe foi indicada, uma oferta livre a Deus na alegria do Espírito Santo. Que cada um discipline o seu corpo com respeito à comida, bebida, sono, conversa e divertimento, e olhe para a santa Páscoa com a alegria do desejo espiritual. Que cada um comunique ao abade suas ofertas para que sejam feitas com suas orações e sua aprovação, pois tudo o que é feito sem a aprovação do pai espiritual deve ser atribuído a presunção e orgulho e não ao crédito de um monge.

L. *Daqueles que trabalham fora do mosteiro ou estão em viagem* — [Devem observar as Horas.]

LI. *Daqueles que fazem uma viagem curta* — [Não devem comer fora sem licença do abade.]

LIII. *Da recepção aos hóspedes* — Todos os hóspedes devem ser recebidos como o próprio Cristo, porque êle mesmo disse: "Eu era um peregrino e vós me recebestes" [Mt 25.35]. A todos deve ser atribuída a honra devida, mas sobretudo aos servidores da fé e aos peregrinos. Portanto, quando é anunciado um hóspede, o prior ou os irmãos devem correr ao seu encontro com todos os préstimos do amor. Primeiramente devem orar juntos e assim se reunirão em paz. O beijo da paz não deve ser oferecido antes de ter precedido uma oração por causa dos laços do demônio. Na saudação se deve demonstrar tôda a humildade. No caso de todos os hospédes chegarem ou partirem deve inclinar-se a cabeça ou prostrar todo o corpo em terra para adorar a Cristo que é recebido nêles. Os hóspedes, depois de recebidos, devem ser levados a orarem; depois o prior, ou aquêle que êle mandar, se assentará com êles. A lei de Deus será lida perante os hóspedes para que fiquem edificados. Depois disto, se lhes deve mostrar tôda gentileza. O jejum poderá ser quebrado pelo prior por causa de um hóspede, a não ser que seja um dia especial de jejum que não pode ser violado. Mas os irmãos devem continuar seu jejum costumeiro. O abade deve dar água nas

mãos de seus hóspedes e o abade e tôda a congregação lavarão os pés de todos os hóspedes. Fazendo isto, recitarão êste versículo: "Recebemos, ó Senhor, tua bondade em meio a teu templo" [Sl 47.8, Vulgata = 48.9]. Sobretudo, ao se receberem os pobres e os peregrinos, deve-se mostrar o cuidado mais solícito, pois o simples mêdo dos ricos exige que os honremos. A cozinha do abade e a dos hóspedes deve estar separada, de modo que quando os hóspedes vêm a horas incertas — como sempre sucede num mosteiro — não perturbem os irmãos. Anualmente serão designados dois irmãos capazes para os trabalhos da cozinha; seja-lhes prestado auxílio segundo necessitarem, de modo que sirvam sem murmuração. Por outro lado, quando estão pouco ocupados devem ir para onde lhes fôr ordenado e trabalhar...

LIV. *Se um irmão pode receber cartas ou presentes* — [Não, a não ser com licença do abade.]

LV. *Do vestir* — Deve dar-se aos irmãos vestes segundo a natureza do lugar onde habitam ou conforme o clima, pois em regiões frias se requer mais, e em regiões quentes, menos. É uma questão que pertence ao abade decidir. Consideramos, contudo, que para lugares temperados bastam um capuz e uma túnica, sendo o capuz forrado no inverno e no verão fino e gasto, bem como um escapulário para o trabalho. Para os pés sapatos e meias. Quanto à côr e ao tamanho são coisas de que os monges não devem falar, mas se adaptarão ao que pode ser encontrado nas regiões onde êles estão e comprados pelos preços mais baixos. O abade deve, além disto, estar atento quanto às medidas de modo que as vestes não sejam curtas para os que as usam, mas de comprimento conveniente. Quando recebem vestes novas, as velhas devem ser restituídas e guardadas para benefício dos pobres. De resto é suficiente para o monge ter duas túnicas, dois capuzes, e uma coberta para as noites, a fim de lhes permitir que êles mesmos as lavem. Tudo o que fôr além disto é supérfluo e deve ser retirado. Os sapatos e tudo o que é usado deve ser restituído quando recebem coisas novas. Os que são enviados para viagens receberão do guarda-roupa vestes para as costas, que depois de sua volta deverão restituir depois de tê-las lavado. Devem ainda existir capuzes e túnicas um pouco melhores do que as que usam ordinàriamente, que receberão quando empreendem uma viagem e que na volta devem restituir. Como roupa de cama basta um colchão, um lençol de lã, um lençol de baixo de lã e ainda um travesseiro. As camas devem ser freqüentemente revistadas pelo abade à procura de coisas

de propriedade privada. E se fôr encontrado algo que pertence a qualquer um e que não recebeu do abade, êsse deve ser submetido à mais severa disciplina. E para que êsse vício da propriedade possa ser cortado pela raiz, tudo o que fôr necessário será dado pelo abade, isto é, um capuz, uma túnica, sapatos, meias, cinto, uma faca, uma pena, uma agulha, um lenço, tabuinhas, a fim de que seja afastada qualquer desculpa de necessidade.

LVIII. *Do modo de receber irmãos* — Se um recém-chegado pretende ser admitido não se lhe deve facilitar a entrada, mas, como diz o apóstolo "Experimentai os espíritos para ver se são de Deus" (1 Jo 4.1). Por isto, se o que vem persiste em bater à porta e depois de quatro ou cinco dias ainda suporta com paciência os insultos que lhe são dirigidos e a dificuldade de entrar, e persiste em seu pedido, conceder-se-lhe-á entrada e por alguns dias permanecerá na cela dos hóspedes. Depois disto, ficará na cela dos noviços, onde meditará, comerá e dormirá; ser-lhe-á designado um irmão mais velho, que deve ter capacidade de salvar almas, e que o observará com a máxima atenção vendo se êle busca reverentemente a Deus, se é zeloso no serviço de Deus, na obediência, em sofrer vergonha. É preciso informá-lo de antemão de tôda a dureza e aspereza dos meios pelos quais se chega perto de Deus. Se promete perseverar em sua firmeza, depois de passados dois meses esta regra lhe deve ser lida em ordem e se lhe dirá: "Eis a lei sob a qual desejas servir; se podes observá-la, entra; mas se não podes, retira-te livremente". Se perseverou até aí, será levado para a dita cela dos noviços e de nôvo deve ser experimentado com tôda a espécie de constância. Depois de passados seis meses, a regra será lida novamente perante êle para que saiba onde está entrando. Se persevera até aí, depois de quatro meses a mesma regra mais uma vez será lida perante êle. E se depois de ter deliberado consigo mesmo, prometer que observará tudo e que obedecerá aos mandamentos que lhe são impostos, será recebido na congregação, sabendo que está decretado pela lei da regra que a partir dêsse dia não lhe é permitido retirar-se do mosteiro, nem de libertar a sua cerviz do jugo da regra, a qual depois de tão longa deliberação êle tinha liberdade de recusar ou aceitar. Aquêle que deve ser recebido prometerá na presença de todos, na capela, constância, mudança na sua maneira de viver e sua obediência a Deus e a seus santos, de modo que, se em algum tempo agir de modo contrário, saiba que será condenado por Aquêle de quem caçoa...

LXIV. *Da designação do abade* — Na designação de um abade sempre se deve observar êste princípio: que seja colocado neste ofício alguém que tenha sido escolhido por tôda a congregação, segundo o temor de Deus, com um só coração — ou uma parte, mesmo que pequena, da congregação que gozar de conselho mais prudente — será escolhido. Quem tiver de ser escolhido deve sê-lo pelo mérito de sua vida e sua doutrina em sabedoria, mesmo que seja o menor em ordem na congregação. Mas mesmo se tôda a congregação unânimemente tiver escolhido uma pessoa que está pronta a concordar com seus vícios — que Deus o afaste — e êsses vícios chegarem a ser conhecidos claramente pelo bispo da diocese a que pertence o mosteiro — ou o fiquem sabendo os abades ou os cristãos vizinhos — não se permita que o consentimento dos maus prevaleça, mas antes constitua-se um administrador digno para a casa de Deus; saibam que por isto receberão uma boa recompensa os que o fizerem com pureza de coração e zêlo para com Deus. Mas saibam também que pecarão se deixarem de o fazer. O abade que é consagrado reflita sempre sôbre o cargo que está tomando sôbre si e a quem deve prestar contas pela sua administração. Saiba que antes deve socorrer do que mandar. Deve portanto ser instruído na lei divina para que saiba como apresentar tanto o nôvo como o velho; seja casto, sóbrio, cheio de misericórdia. Sempre deverá fazer prevalecer a bondade sôbre o julgamento para que obtenha o mesmo. Deve odiar o vício e amar os irmãos. Mesmo ao censurar deve agir com prudência e não fazer nada de excessivo, para que não suceda que, sendo por demais diligente em remover a ferrugem, quebre também o vaso. Sempre deve suspeitar de sua própria fraqueza, e deverá lembrar-se que um caniço rachado não deve ser quebrado. Com isso não queremos dizer que deixe o vício medrar, mas deverá afastá-lo prudentemente e com amor, conforme achar conveniente no caso de cada um, como já o dissemos. Deve esforçar-se em ser antes amado do que temido. Não deve ser inquieto e cheio de ansiedade; também não deve ser por demais obstinado; não deve ser ciumento nem suspeitoso demais, pois nesse caso não terá paz. Em suas ordens deverá ser prudente e deve considerar se elas vêm de Deus ou do mundo. Deve usar discernimento e moderação com respeito aos trabalhos que manda fazer, pensando na discrição do santo Jacó que disse: "Se levo longe demais os meus rebanhos morrerão todos num dia" [Gn 33.13]. Aceitando, portanto, êsse e outros testemunhos de discrição, a mãe das virtudes, deve moderar tôdas as coisas de modo que os fortes as

desejem e os fracos não fujam delas. Mas, sobretudo, deve guardar em tôdas as coisas a presente regra...

LXV. *Do prepósito*[2] — [Não considerar-se um "segundo abade".]

LXVI. *Dos porteiros do mosteiro* — Às portas do mosteiro deve ser colocado um homem prudente e idoso que saiba como receber uma resposta e contestá-la; a sua idade madura não o deixará tornar-se um palrador. O porteiro deve ter uma cela próximo da porta, de modo que os que cheguem sempre encontrem alguém a postos de quem possam receber uma resposta. Imediatamente quando alguém tiver batido ou um pobre o tenha chamado, êle responderá: "Graças sejam dadas a Deus", ou dará a bênção, e com tôda a bondade do temor de Deus dará ràpidamente uma resposta como o fervor da caridade. Se o porteiro precisar de auxílio, pode ter junto de si um irmão mais jovem.

Se possível, o mosteiro deve estar disposto de tal modo que o necessário — isto é, água, um moinho, um jardim, uma padaria — esteja à mão e que dentro do mosteiro se exerçam diferentes ocupações, de modo que não haja necessidade de os monges saírem para fora. Tal coisa absolutamente não seria boa para as suas almas. Desejamos, além disto, que esta regra seja lida freqüentes vêzes na congregação para que nenhum irmão encontre desculpas na ignorância.

LXVIII. *Se são impostas coisas impossíveis* — Se acontecer que seja imposta a alguém uma tarefa acima de suas fôrças ou impossível, o irmão deve receber a ordem da autoridade com mansidão e obediência. Mas se vê que o pêso da carga está totalmente além de suas fôrças, com paciência e num tempo conveniente, sugira a seu superior o que a torna impossível, mas sem presunção, obstinação ou réplica. Se depois dessa sugestão a ordem do superior permanecer, o subordinado deve compreender que assim o convém para êle, e obedecerá com todo o amor e confiará no auxílio de Deus.

LXIX. *Ninguém tome sôbre si a parte do outro.*

LXX — *Ninguém deve dar golpes em outrem, senão com ordens.*

LXXI. *Os monges devem obedecer uns aos outros.*

LXXII. *Do zêlo correto que os monges devem ter* — [Um zêlo misturado de amor, paciência e tolerância para com os outros.]

2. N.T. — Antigo prelado de certas corporações religiosas *(Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguêsa).*

LXXIII. *A respeito do fato de que nem tôda boa observância está decretada nesta regra* — Escrevemos esta regra para mostrar àqueles que a observam nos mosteiros como podem adquirir a honestidade do caráter ou chegar ao início da conversão. Mas, para aquêles que desejam chegar à perfeição do viver, existem os ensinamentos dos santos padres, cuja observância leva o homem às alturas da perfeição. Com efeito, que página ou discurso do Antigo ou do Nôvo Testamento não contém uma regra perfeita para a vida humana? Ou que livro dos santos padres católicos não nos ensina com a voz da trombeta como podemos chegar a nosso Criador pelo caminho reto? E a leitura em voz alta dos padres e de seus decretos e de suas vidas, bem como a regra de nosso santo pai Basílio, não são instrumentos de virtude para monges que vivem bem e são obedientes? Coramos de vergonha por causa dos preguiçosos, dos que vivem mal e dos negligentes. Tu que correste para a terra celestial, cumpre com o auxílio de Cristo esta regra que foi composta como o mínimo dos princípios, para que então, sob a proteção de Deus, chegues às coisas maiores a que aludimos, isto é, às alturas do saber e da virtude.

II. A REGRA DE S. FRANCISCO, 1223

Bullarium Romanum (editio Taurinensis), III. 394 ss

[A regra original de S. Francisco consistia de poucos preceitos tirados dos Evangelhos. Porém, a rápida expansão da ordem trouxe consigo a necessidade de regras mais especificadas. Esta regra foi aprovada pelo Papa Honório III em 1223.]

1. Esta é a regra e o modo de vida dos irmãos menores, a fim de observarem o santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, vivendo em obediência, sem posses pessoais e em castidade. O irmão Francisco promete obediência e reverência a nosso senhor Papa Honório e a seus sucessores canônicos e à Igreja Romana. E os outros irmãos serão obrigados a obedecer ao irmão Francisco e a seus sucessores.

2. Se alguém desejar adotar êste modo de vida e vier ter com nossos irmãos, enviá-lo-ão a seu ministro provincial, pois só a êle e a ninguém mais é permitido receber irmãos. O ministro o examinará atentamente na fé católica e nos sacramentos da Igreja. Se crer em tudo isto, o confessar fielmente e o observar firmemente até o fim, e se não tiver mulher, ou se a tiver já a tenha num convento, tendo a permissão do bispo diocesano para assim o fazer — tendo já tomado sôbre si um voto de continência, e sua mulher já esteja numa idade em que já não pode haver mais suspeita de relação com êle — o

ministro lhe ordenará, pela palavra do santo Evangelho, ir e vender tudo quanto tiver e reparti-lo cuidadosamente com os pobres. Mas se não fôr capaz de fazer isto, basta a sua boa vontade. Os irmãos e o ministro terão cuidado em não se preocuparem com os seus bens temporais, de modo a fazer livremente dêsses bens o uso tal como Deus lhe inspirar. Mas se fôr preciso aconselhar-se com alguém, é permitido ao ministro enviá-lo a homens tementes a Deus, conforme o conselho dos quais entregará seus bens aos pobres. Depois disto se lhe darão as vestes da provação, isto é, duas túnicas sem capuzes e um cinto, uma corda e uma capa que chegue até o cinto, a não ser que o ministro na presença de Deus julgue que algumas vêzes seja preferível mais alguma coisa. Quando tiver passado o ano da provação será recebido na obediência, prometendo que sempre observará esta regra e esta forma de vida. E segundo a ordem do senhor Papa nunca se lhe permitirá quebrar êsses laços. Pois, conforme o santo Evangelho, ninguém que põe a mão no arado e olha para trás é apto para o Reino de Deus. Os que tiverem prometido obediência terão uma túnica com capuz e uma outra sem capuz, se a desejarem, e os que realmente precisam podem usar sapatos. Todos os irmãos vestirão roupas humildes e as remendarão com roupas de saco e outros restos, com a bênção de Deus. Aconselho-os e exorto-os a que não desprezem ou julguem homens que virem vestidos de vestes suaves e coloridas, tomando alimentos e bebidas delicadas, mas cada qual antes julgue e despreze a si mesmo.

3. Os irmãos clérigos executarão o serviço divino segundo a ordem da santa Igreja Romana, exceto o saltério do qual terão porções. Os irmãos leigos recitarão vinte e quatro pai-nossos nas Matinas, cinco nas Laudes, sete de cada vez na Prima, Tércia, Sexta e Nona, doze nas Vésperas e sete no Completório; orarão pelos mortos; jejuarão da festa de Todos os Santos até a Natividade de Nosso Senhor; quanto à santa estação da Quaresma que começa depois da Epifania do Senhor e continua por quarenta dias — estação que o Senhor consagrou por seu santo jejum — os que jejuam durante êsse tempo serão abençoados pelo Senhor, e os que não desejam jejuar não são obrigados a fazê-lo; mas em qualquer caso devem jejuar até a ressurreição do Senhor. Em outros períodos os irmãos não são obrigados a jejuar, exceto na sexta-feira, a qual, havendo alguma razão imperiosa, os irmãos não serão obrigados a observar. Mas aconselho, admoesto e exorto a meus irmãos no Senhor Jesus Cristo que, quando se dirigirem ao mundo, não devem discutir

nem contender por palavras, nem julgar os outros, antes sejam mansos, pacíficos, modestos, misericordiosos e humildes, conversando honestamente com todos, como é conveniente. Não devem andar a cavalo, a não ser que a necessidade ou a enfermidade claramente os obrigue a assim fazer. Em qualquer casa que entrem, digam primeiro: "Paz esteja nesta casa". E, conforme o santo Evangelho, lhes é permitido partilhar de todos os pratos que são colocados diante dêles.

4. Ordeno estritamente a todos os irmãos a não aceitarem moedas ou dinheiro, quer diretamente quer por um intermediário. Só os ministros e os guardiães devem fazer provisões, através de amigos espirituais, para as necessidades dos enfermos e de outros irmãos que necessitam de vestes, segundo a localidade, a estação, o clima frio, conforme sua discrição...

5. Aquêles irmãos a quem Deus deu a capacidade de trabalhar devem trabalhar fiel e devotadamente e de tal modo que, evitando a preguiça, o inimigo da alma, não sufoquem o espírito da santa oração e devoção, ao qual devem estar subordinadas as outras ocupações temporais. Quanto aos salários por seu trabalho, devem receber meios de subsistência corporal para êles e seus irmãos, mas não moedas ou dinheiro, e isto com humildade, como convém a servos de Deus e seguidores da santa pobreza.

6. Os irmãos não devem possuir nada, nem casa, nem lugar, nem coisa alguma. Mas, como peregrinos e estrangeiros neste mundo, servindo a Deus em pobreza e humildade, devem confiantemente pedir esmolas e não se envergonharem porque o Senhor mesmo se fêz pobre neste mundo por nós. Êste é o degrau mais alto dessa sublime pobreza, que vos fêz, meus irmãos ternamente amados, herdeiros e reis do Reino dos Céus; que vos fêz pobres em bens, mas exaltados em virtudes. Que esta seja "vossa porção" que vos leva à "terra dos vivos" [Sl 142.5]. Se aderis inteiramente a ela, amados, desejareis para sempre no céu nada ter senão o nome de Nosso Senhor Jesus Cristo. Onde quer que os irmãos estejam e se encontrarem devem mostrar-se como membros de uma família; cada qual conte com confiança suas necessidades a seu irmão. Se a mãe ama e acaricia seu filho segundo a carne, quanto mais um homem não amará e cuidará de seu irmão no Espírito? Se algum dêles cair doente, os outros irmãos são obrigados a servi-lo como êles mesmos desejariam ser servidos.

7. Mas se qualquer irmão cometer pecado mortal por sugestão do adversário, tratando-se de pecados a respeito dos quais se estabe-

leceu recorrer aos ministros provinciais, os irmãos mencionados devem recorrer a êles sem demora. Os ministros, se são sacerdotes, imporão penitência com misericórdia; se não são sacerdotes devem fazer com que seja imposta por outros que são sacerdotes da ordem, como lhes parecer mais conveniente perante Deus. Devem precaver-se para não se irarem e se perturbarem por causa do pecado de um irmão, pois ira e indignação impedem o amor em nós mesmos e nos outros.

8. Todos os irmãos estão obrigados sempre a terem um dos irmãos como ministro geral da ordem e servo de tôda a fraternidade e estão estritamente obrigados a lhe obedecer. Por ocasião de sua morte, a eleição de um sucessor deve ser feita pelos ministros provinciais e guardiães no capítulo de Pentecostes, no qual os ministros provinciais sempre devem reunir-se, onde o ministro geral providenciar. Façam isto uma vez em cada três anos, ou em intervalos maiores, segundo a ordem do dito ministro. E se a qualquer tempo ficar claro a todo o corpo dos ministros provinciais e guardiães que o dito ministro não é mais capaz para o serviço e para o bem comum dos irmãos, é dever dos ditos irmãos que têm o direito da eleição, em nome de Deus, eleger outro irmão como seu guardião. Depois do capítulo de Pentecostes os ministros e os guardiães podem (se desejam e parece conveniente) convocar seus irmãos em seus diferentes distritos para um capítulo nesse mesmo ano.

9. Os irmãos não devem pregar na diocese de qualquer bispo que lhes proibiu fazê-lo. E nenhum irmão ouse pregar ao povo sem ter sido examinado e aprovado pelo ministro geral desta fraternidade, e lhe tiver sido concedido o privilégio de pregar. Exorto, igualmente, êsses irmãos que em sua pregação a linguagem seja pura e cuidada, para proveito e edificação do povo. Preguem-lhe sôbre vícios e virtudes, castigo e glória. Que sua pregação seja breve, pois as palavras que o Senhor falou sôbre a terra eram breves.

10. Os irmãos que são ministros e servos dos outros irmãos devem visitar e admoestar seus irmãos humildemente e corrigi-los com amor, não lhes ensinando nada que seja contra a sua consciência e esta regra. Os irmãos que estão a êles sujeitos devem lembrar-se que perante Deus se desfizeram de suas próprias vontades; por isto eu os obrigo estritamente a obedecer aos ministros em tôdas as coisas que prometeram a Deus observar e que não são contrárias à sua consciência e à nossa regra. Se há em algum lugar irmãos que estão conscientes de sua incapacidade de observar a regra no espírito, podem e devem recorrer a seus ministros. Os ministros devem recebê-

los com amor e bondade e cultivar com êles tal familiaridade que falem e ajam para com êles como mestres a seus servos, pois os ministros servos devem ser de todos os irmãos. Admoesto e exorto ainda em Cristo Jesus, o Senhor, que os irmãos se guardem de todo orgulho, vanglória, inveja, avareza, cuidado e ansiedade mundana, calúnia e murmuração. Não devem ocupar-se em ensinar àqueles que ignoram as letras, mas tratam de almejar o espírito de Deus e suas santas ações; que sempre orem a Deus com o coração puro; que tenham humildade e paciência na perseguição e na enfermidade; e que amem aquêles que nos perseguem, caluniam e atacam, pois disse o Senhor: "Amai os vossos inimigos e orai por aquêles que vos perseguem e falam mal contra vós. Bem-aventurados os que sofrem perseguição por causa da justiça, porque dêles é o Reino dos Céus. Quem persevera firme até o fim será salvo"[3].

11. Obrigo estritamente a todos os irmãos a não manterem conversa com as mulheres de modo a levantar suspeita, nem a se aconselharem com elas. E, com exceção daqueles a quem foi dada especial permissão pela Sé Apostólica, não entrem em conventos de freiras. Nem podem tornar-se compadres juntamente com homens ou mulheres, a não ser que daí possa surgir um escândalo entre os irmãos e a respeito dos irmãos.

12. Se dentre os irmãos alguém quiser, por inspiração divina, ir viver entre os sarracenos e outros infiéis, deve conseguir dos ministros provinciais permissão para fazê-lo. Mas os ministros não darão a permissão a não ser àqueles reconhecidamente aptos para a missão.

Além disto, obrigo os ministros por sua obediência que solicitem do senhor Papa um dos cardeais da santa Igreja Romana para ser governador, corretor e protetor da fraternidade, para que, sempre submissos e prostrados aos pés da mesma santa Igreja e firmes na fé católica, observem a pobreza e a humildade, e o santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, assim como firmemente o prometemos.

3. Mt 5.44,10; 10.22.

SECÇÃO IV

IGREJA E HERESIA

I. A INQUISIÇÃO EPISCOPAL E O PODER SECULAR

Dos decretos do Quarto Concílio de Latrão, 1215. Mansi, XXII.982 ss

[A Igreja no século doze foi perturbada por várias espécies de heresias, sendo as mais perigosas as dos albigenses e valdenses. Os primeiros eram maniqueus na teoria e rigorosamente ascéticos na prática, embora seus adversários os acusassem de excessos antinomianos. Os valdenses começaram tentando recuperar o que pensavam ter sido a simplicidade da Igreja apostólica. Mas êles, como tantos outros grupos que começaram com o mesmo propósito, tendiam a um sectarismo intransigente. O Terceiro Concílio de Latrão em 1179, sob Alexandre III, pediu o auxílio do poder secular: "Embora a disciplina da Igreja não leve a efeito retribuições cruentas, contentando-se com o julgamento sacerdotal, ela, contudo, é ajudada pelos regulamentos dos príncipes católicos, de modo que os homens freqüentemente busquem o remédio salutar por temor de incorrerem em castigos corporais. Por conseguinte... decretamos que (os albigenses) e os que os sustentam, dando-lhes apoio, estão sob anátema, e proibimos sob pena de anátema que alguém ouse abrigá-los em sua casa ou em seu país, de ajudá-los ou de ter negócios com êles" (cap. *27*, Mansi XXII.231; Denzinger, n.º 401). Inocêncio III deu início em 1208 à cruzada contra os albigenses, mas não conseguiu extirpar a heresia; em 1220 a inquisição papal foi confiada aos frades e imposta às côrtes episcopais.]

3. ...Hereges convictos devem ser entregues a seus superiores seculares ou a seus agentes para o devido castigo. Se forem clérigos, primeiramente devem ser destituídos. Os bens dos leigos serão confiscados; os dos clérigos serão aplicados nas igrejas das quais recebiam seus subsídios.

...Se um senhor temporal negligencia em cumprir o pedido da Igreja de purificar sua terra da contaminação da heresia, será excomungado pelo metropolitano e pelos outros bispos da província. Se deixa de se emendar dentro de um ano, o fato deve ser comunicado ao sumo pontífice que declarará seus vassalos livres do juramento de fidelidade e oferecerá suas terras aos católicos. Êsses exterminarão os hereges, serão donos da terra sem discussão, e a preservarão na verdadeira fé...

Os católicos que tomarem a cruz e se devotarem ao extermínio de hereges gozarão da mesma indulgência e privilégio dos que se dirigem à Terra Santa...

7. Determinamos, além disto, que cada arcebispo ou bispo, em pessoa ou através de seu arcediago ou outras pessoas capazes e dignas de confiança, visitará cada uma de suas paróquias nas quais se diz que há hereges; fá-lo-á duas vêzes ou, pelo menos, uma vez por ano. Obrigará três ou mais homens de boa reputação, ou se fôr necessário tôda a vizinhança, a jurar que se qualquer um dêles souber de algum herege, ou de alguém que freqüente reuniões secretas, ou de pessoa que pratica coisas e costumes diferentes dos que são comuns aos cristãos, que o comunicarão ao bispo. O bispo deve chamar os que forem acusados para que se lhe apresentem; e, a não ser que se purifiquem da acusação, se incorrerem no êrro anterior, receberão o castigo canônico ...

II. A JUSTIFICAÇÃO DA INQUISIÇÃO

S. Tomás de Aquino (1225-1274), *Summa Theologica*, II.Q.XI

Artigo III. *Se os hereges devem ser tolerados*

[Em favor da tolerância: 1) 2 Tm 2.24; 2) 1 Co 11.19; 3) Mt 13.30. Contra a tolerância: Tt 3.10,11.]

Respondo: Com respeito aos hereges devem ser feitas duas considerações: 1. Do ponto de vista dos hereges; 2. Do ponto de vista da Igreja.

1. Existe o pecado pelo qual merecem não só serem separados da Igreja pela excomunhão, mas também de serem retirados do mundo pela morte. Com efeito, é questão muito mais séria corromper a fé, pela qual vem a vida da alma, do que fabricar dinheiro falso, com o qual é sustentada a vida corporal. Por conseguinte, se os fabricantes de dinheiro falso e outros malfeitores são justamente castigados com a morte pelos príncipes seculares, com muito maior justiça podem os hereges ser castigados com a morte imediatamente após o veredicto, e não sòmente excomungados.

2. Mas do lado da Igreja está a misericórdia, tendo em vista a conversão dos que estão no êrro. Por isto, a Igreja não condena diretamente, *mas só depois de uma primeira e segunda exortação*, como ensina o apóstolo [Tt 3.10]. Depois disto, se ainda continua obstinado no êrro, a Igreja abandona a esperança de sua conversão

e começa a pensar na segurança dos outros, separando-o da Igreja pela sentença da excomunhão; além disto, entrega-o ao tribunal secular para que seja exterminado do mundo pela morte ...

Artigo IV. *Se aquêles que voltam da heresia devem ser recebidos de nôvo pela Igreja*

Respondo: A Igreja, de acôrdo com a instituição do Senhor, estende seu amor a todos, não sòmente a amigos, mas também a inimigos que a perseguem [Mt 5.44]. Ora, uma parte essencial do amor é desejar o bem de seu próximo e trabalhar para êsse fim. Mas, o bem é duplo: existe um bem espiritual — a salvação da alma — que é o principal objeto do amor, pois é isto que alguém deve desejar por amor para outrem. Portanto, no que concerne a êsse amor, os hereges que voltam, por mais vêzes que tenham decaído, são recebidos pela Igreja para a penitência por meio da qual está aberto para êles o caminho da salvação.

O segundo bem é aquêle que é objeto secundário do amor, isto é, o bem temporal, tais como a vida do corpo, a propriedade terrena, a boa reputação, a posição eclesiástica ou secular. Êsse bem não somos obrigados a desejar por amor aos outros a não ser com relação à eterna salvação dêles e dos outros. Por conseguinte, se a existência de tal bem num indivíduo é capaz de impedir a eterna salvação de muitos, não somos obrigados por amor a querer êsse bem para aquêle indivíduo; antes, devemos querer que seja privado dêle, pois a eterna salvação deve ser preferida aos bens temporais. Além disto, o bem de muitos deve ser preferido ao bem de um.

Todavia, se os hereges que retornam sempre são recebidos de modo a serem conservados na posse da vida ou de outros bens temporais, isto pode ser prejudicial à salvação dos outros, pois infeccionariam a outros se decaíssem, e também se escapassem do castigo outros se sentiriam mais seguros em cair em heresia... Por isto, no caso dos que voltam pela primeira vez, a Igreja não só os recebe para a penitência, mas preserva também suas vidas e algumas vêzes por concessão os restitui às suas primitivas posições eclesiásticas, se demonstram estar verdadeiramente convertidos. Mas se depois de terem sido recebidos de nôvo decaem... são admitidos à penitência se voltam, mas não são libertados da pena de morte...

SECÇÃO V

O MOVIMENTO CONCILIAR

I. O DECRETO *"SACROSANCTA"* DO CONCÍLIO DE CONSTANÇA, (abril de 1415)

Hardt, *Rerum magni Conc. Const.* (1700), IX.98. Mirbt, 392

[Os movimentos inspirados por Wycliffe na Inglaterra, Huss na Boêmia, Groot nos Países Baixos, quaisquer que tenham sido as extravagâncias de alguns de seus seguidores, davam testemunho de um sentimento muito difundido de descontentamento com o estado da Igreja; ao mesmo tempo, o cisma do papado — com um papa em Avinhão e outro antipapa em Roma — era intolerável aos cristãos devotos. Um grupo de reformadores moderados, cuja cabeça era Gerson, chanceler da universidade de Paris, sugeriu a celebração de um concílio geral, visto que a *plenitude potestatis* da Igreja residia, como afirmavam, em todo o corpo dos fiéis representados num concílio ecumênico. O Concílio de Pisa, 1409, tentou sanar o cisma, mas falhou. O próximo concílio se reuniu em Constança em 1414, sanou o cisma, condenou Wycliffe e Huss, mas falhou na reforma da Igreja. O nôvo papa eleito pelo concílio, Martinho V, afirmou que o concílio é subordinado ao papa e que qualquer reforma devia ser deixada sob seus cuidados. Era um desafio ao concílio ao qual devia sua eleição e que promulgara o seguinte decreto.]

Êste santo Concílio de Constança... declara primeiro que está legalmente reunido no Espírito Santo, que constitui um concílio geral representando a Igreja Católica, e que, portanto, tem sua autoridade imediatamente de Cristo; sendo que todos os homens, de qualquer ordem ou condição, incluindo o próprio papa, são obrigados a obedecer-lhe em matérias de fé, de abolição do cisma e da reforma da Igreja de Deus em sua cabeça e em seus membros. Segundo, declara que qualquer pessoa, de qualquer grau ou condição que com contumácia recusar obedecer às suas ordens, decretos, estatutos ou instruções, já feitos ou a serem feitos ainda por êste santo Concílio, ou por qualquer outro concílio geral legalmente reunido... será sujeito à penitência conveniente e punido apropriadamente, a não ser que volte ao espírito de retidão, e, se houver necessidade, que se recorra a outras sanções da lei...

II. A BULA *"EXECRABILIS"* DE PIO II (janeiro de 1460)

Bullarium Romanum, V.149. Mirbt, 406

[O Concílio da Basiléia (1431-1438) se reunira com um impressionante programa: a reforma da Igreja, o término do cisma com o Oriente e uma solução final para a heresia hussita. Êste último ponto foi conseguido por meio de concessões e de uma vitória militar sôbre os extremistas. As negociações com os gregos falharam, e as reformas sugeridas estavam sob muitos aspectos viciadas por um ciumento partidarismo das prerrogativas papais de modo a não serem aceitas. Em 1438 foi celebrado um concílio em Florença a fim de continuar as negociações com os gregos, enquanto uma espécie de conciliábulo continuava suas sessões na Basiléia e se tornou ridículo pela eleição de um antipapa. O Concílio de Florença durou até 1458 e falhou em atingir seu objetivo principal; em 1460 o Papa Pio II (que reconciliara Frederico III com o papado e assim privara os concílios do apoio do poder temporal em qualquer tentativa antipapal) deu o golpe final nas tentativas de uma reforma constitucional.]

Surgiu em nosso tempo um abuso execrável — inaudito em épocas anteriores — a saber, que alguns homens, cheios do espírito de rebelião, presumam apelar do pontífice romano, o vigário de Jesus Cristo, a quem na pessoa do bem-aventurado Pedro foi dito: "Apascenta minhas ovelhas" e "tudo o que tu ligares sôbre a terra será ligado no céu", para o futuro concílio; e fazem isto não pelo desejo de um julgamento mais são, mas para escapar das penas de suas más ações. Qualquer pessoa não inteiramente ignorante das leis pode ver como tal coisa vai contra os sagrados cânones e quão prejudicial é para o cristianismo. Com efeito, não será absurdo simplesmente apelar àquilo que agora não existe e à data de cuja futura existência é desconhecida? Desejando, portanto, expulsar da Igreja de Deus êste veneno pestilencial e tomar medidas para a segurança das ovelhas confiadas a nosso cuidado, e afastando do rebanho de nosso Salvador tudo aquilo que possa ofendê-lo... condenamos os apelos dessa espécie e os denunciamos como errôneos e detestáveis...

[Embora o Concílio da Basiléia falhasse em cumprir seu programa de reformas, a Inglaterra, a França e o Império asseguraram os pontos em que estavam mais interessados em sua luta contra as interferências papais. Na Inglaterra, a proibição de apelar para o papa na questão dos benefícios, passou a fazer parte da lei. O clero francês aceitou a Sanção Pragmática de Bourges, e em 1439 a dieta alemã estabeleceu a Pragmática Sanção de Mogúncia com provisões semelhantes. As contribuições para Roma foram restringidas e continuaram a funcionar os sínodos provinciais e diocesanos. Essas concordatas incorporaram em si muitas das sugestões da Basiléia e por elas Martinho V salvou sua aparência e a situação.]

SECÇÃO VI

ESCOLASTICISMO

I. A "PROVA ONTOLÓGICA" DE ANSELMO SÔBRE A EXISTÊNCIA DE DEUS

Anselmo (1033-1109), *Proslogion*, III e IV

[Anselmo foi o mais capaz e mais influente teólogo do século XI, colocando-se entre Lanfranco, Roscelino de Compiègne e Fulberto de Chartres. Todos êsses começaram a aplicar a lógica das escolas à controvérsia e à especulação teológica. O argumento da existência de Deus no *Proslogian* é talvez a mais brilhante de tôdas as tentativas de provar a *priori* a existência de Deus.]

III. *Que a não-existência de Deus é inconcebível*

Esta proposição é, com efeito, tão verdadeira que sua negação é inconcebível. De fato, é inteiramente concebível que exista alguma coisa cuja não-existência é inconcebível, e isto deve ser maior do que aquelas coisas cuja não-existência é concebível. Por conseguinte, se a coisa em vista da qual nenhuma outra coisa é concebível pudesse ser concebida como não-existente, então essa mesma coisa em vista da qual é impossível conceber-se uma maior, não é realmente uma coisa em vista da qual uma maior é inconcebível; o que é contraditório.

É tão verdade que existe alguma coisa em vista da qual é impossível conceber-se uma maior que sua não-existência é inconcebível; e esta coisa és Tu, ó Senhor nosso Deus!

Portanto, é tão verdade que Tu existes, ó Senhor meu Deus, que tua não-existência é inconcebível; e isto com boas razões. Porque se a mente humana pudesse conceber algo melhor que Tu, a criatura se elevaria acima do Criador e o julgaria, o que é totalmente absurdo. Tudo o mais que existe além de ti pode na verdade ser concebido como não-existente. Sòmente Tu, portanto, o mais verdadeiro de todos, e por isto o maior de todos, tens a existência, pois tudo o mais que existe não existe tão verdadeiramente e por isto mesmo tem menos prerrogativa de existência.

[O argumento de Anselmo recebeu resposta de um monge chamado Gaunilo em seu *Liber pro Insipiente* ("livro em favor do louco" — que disse em seu coração: "não existe Deus", um texto com que Anselmo faz jôgo de palavras no Proslogion). Gaunilo objeta que a existência de uma *idéia* na mente não implica na existência de uma *realidade* correspondente fora da mente. Anselmo respondeu com uma distinção entre *perfeição em seu próprio gênero* e *perfeição absoluta*. Só à última devemos atribuir necessàriamente a existência.]

Da Responsi Anselmi

Mas, dizes, isto é o mesmo como se alguém concebesse a idéia de uma ilha que ultrapassasse todos os países em fertilidade, chamada — por causa da dificuldade, ou antes impossibilidade, de encontrar o que não existe — "a ilha perdida", e afirmar que ela deve indubitàvelmente existir na *realidade,* porque um homem fàcilmente concebe a *idéia* dela quando é descrita por palavras. Respondo com segurança: se alguém me encontrar uma coisa que exista quer de fato, quer em idéia sòmente, e que seja tão excelente que nada mais excelente é concebível, e se fôr capaz de aplicar a ela o curso do meu argumento, então eu descobrirei e lhe apresentarei sua "ilha perdida", para que não mais a perca.

II. DOUTRINA DE ANSELMO SÔBRE A EXPIAÇÃO

Anselmo, *Cur Deus homo?*

[A teoria do "resgate" para explicar a expiação (ver pgs. *62* e *67*) dominou a teologia cristã desde os dias de Gregório Magno até Anselmo. A "teoria da satisfação" de Anselmo é exposta em um dos poucos livros que verdadeiramente podem ser chamados *"epoch-making"*. "Em diferentes graus êle afetou — ora por atração, ora por repulsa — todo o pensamento soteriológico desde então até nosso tempo" (Mozley, *Doctrine of the Atonement*) ,A porção seguinte é tirada de Norris, *Rudiments of Theology,* 1878, Apêndice III, pgs. *305* ss).]

Livro I

XI. O problema é: como pode Deus perdoar o pecado do homem? Para iluminar nossas idéias consideremos primeiramente o que é pecado e o que é satisfação pelo pecado... Pecar é deixar de dar a Deus o que lhe é devido. O que é devido a Deus? Justiça ou retidão da vontade. Quem deixa de render essa honra a Deus rouba a Deus o que lhe pertence e o desonra. Isto é *pecado*... E o que é satisfação? Não basta simplesmente restituir o que foi tirado, mas, em consideração do insulto feito, deve restituir-se mais do que foi tirado.

XII. Consideremos se Deus podia pròpriamente perdoar o pecado só por misericórdia, sem satisfação. Perdoar assim o pecado seria simplesmente não puni-lo, visto que a única maneira possível

de corrigir o pecado pelo qual não se deu satisfação é não puni-lo e não puni-lo é perdoá-lo sem corrigir. Mas não convém que Deus deixe qualquer coisa sem ser corrigida em seu reino. Além disto, perdoar o pecado sem puni-lo seria tratar da mesma forma o pecador como homem sem pecado o que seria inconveniente à natureza de Deus. E inconveniência é injustiça.

XIII. Portanto, é necessário ou que a honra tirada seja reparada, ou que seja infligido castigo. Do contrário, seguir-se-ia uma destas duas coisas: ou Deus não é justo consigo mesmo, ou não tem o poder de fazer o que deve. Suposição blasfema.

XX. A satisfação deve ser proporcional ao pecado...

XXI. Mas ainda não consideraste devidamente a gravidade do pecado. Supõe que estejas na presença de Deus e que alguém te diga: "olha lá", e que Deus diga: "Absolutamente não quero que olhes". Pergunta-te se existe alguma coisa em todo o universo em razão da qual deverias conceder êste único olhar contra a vontade de Deus. Nem para preservar tôda a criação da ruína deverias agir contra a vontade de Deus. Mas se agisses assim, o que poderias pagar por êsse pecado? Não podes dar satisfação por êle a não ser que pagues algo maior que tôda a criação. Tudo o que é criado, isto é, tudo o que não é Deus, não pode compensar o pecado.

Livro II

IV. É necessário que Deus tenha cumprido seu propósito com respeito à natureza humana. E isto não pode acontecer a não ser que uma satisfação completa tenha sido realizada pelo pecado e isto nenhum pecador pode fazer.

VI. Satisfação não pode ser prestada a não ser que haja alguém capaz de pagar a Deus pelo pecado do homem algo maior do que tudo que existe além de Deus... Ora, nada é maior do que tudo que não é Deus a não ser o próprio Deus. Portanto, ninguém pode prestar essa satisfação exceto Deus mesmo. De outro lado, ninguém deve fazê-lo senão o homem... Se, portanto, é necessário que o reino dos céus seja plenamente realizado pela admissão do homem, e se o homem não pode ser admitido a não ser que a dita satisfação tenha sido prestada primeiro, e se só Deus *pode* e só o homem *deve* fazer esta satisfação, então necessàriamente deve fazê-lo quem seja ao mesmo tempo Deus e Homem.

XI. Êle deve ter para oferecer algo maior do que tudo que está abaixo de Deus e algo que êle possa dar voluntàriamente a Deus

e não obrigado por dever. A mera obediência não seria um dêsses dons, pois tôda criatura racional deve esta obediência como um dever a Deus. Mas Cristo de modo algum era obrigado a sofrer a *morte,* pois não tinha pecado. Assim a morte era uma oferta que êle podia fazer de livre vontade e não por dever...

XIX. Ora, alguém que podia oferecer livremente a Deus um dom tão grande, claramente não podia ficar sem recompensa... Mas, que recompensa podia ser dada a alguém que não necessitava de nada — a alguém que não ambicionava nem recompensa nem perdão? — ...Se o Filho escolheu transferir ao homem o direito que tinha junto de Deus, poderia o Pai com justiça impedi-lo de fazer assim ou recusar ao homem aquilo que o Filho lhe queria conceder?

XX. Que maior misericórdia pode ser concebida do que a do Deus Pai dizendo ao pecador — condenado ao tormento eterno e incapaz de resgatar-se a si mesmo — "Recebe meu único Filho e oferece-o por ti mesmo", enquanto o próprio Filho diz: "Toma-me e redime-te a ti mesmo"?

E que maior justiça do que esta de alguém que recebe um pagamento que de longe excede a importância devida, perdoe tudo o que é devido se é pago com reta intenção?

III. TOMÁS DE AQUINO (1225-1274)

[O escolasticismo alcançou seu clímax nos escritos do frade dominicano Tomás de Aquino, o "Doutor Angélico". A exposição sistemática da fé católica em têrmos da filosofia aristotélica produziu uma revolução no pensamento cristão, pois Agostinho e Anselmo, e os pensadores cristãos em geral antes do Aquinate, consideraram o platonismo como sendo a filosofia especificamente cristã. As obras de Aristóteles se tornaram conhecidas no século treze através dos escritos dos filósofos árabes Avicena e Averróis e do filósofo Maimônides, e pelas traduções e comentários de homens como Alberto de Colônia e Roberto Grosseteste, Bispo de Lincoln. No comêço os seguidores de Aristóteles eram encarados como "averroístas" (uma heresia cujo principal êrro era reduzir a Deus a mera Primeira Causa, latente no Universo incriado e eterno), mas o aristotelismo modificado que era o fundamento da monumental *Summa Theologica* de Tomás de Aquino logo mereceu aceitação e os ensinamentos do Aquinate foram propostos por Leão XIII como sendo a exposição clássica da doutrina católica.]

a. *Sôbre a fé*

De veritate, Q. XIV. artigo 1

... Nosso entendimento, existindo em potência, é movido à ação por uma destas duas coisas: ou por seu próprio objeto — que é a forma inteligível — ou pela vontade... Assim, pois, nosso intelecto em potência se encontra em diversas situações com respeito

aos membros de uma contradição[1], visto que algumas vêzes não se volta mais a um membro do que a outro, seja por falta de evidência, seja pela aparente igualdade de evidência para os dois lados; êste é o estado de *dúvida,* a saber, quando alguém hesita entre duas opiniões contraditórias. Mas algumas vêzes o entendimento se inclina mais a um lado do que a outro, contudo a evidência que o inclina não tem pêso suficiente para determinar a completa aceitação dêsse lado, e assim alguém aceita uma conclusão mas sem inteiramente excluir o contraditório; êste é o estado de *opinião*... Algumas vêzes, contudo, o intelecto em potência adere completamente a um dos lados, e é assim determinado algumas vêzes pelo objeto inteligível, outras vêzes pela vontade. Pelo objeto êle pode ser determinado seja mediatamente seja imediatamente; imediatamente quando a verdade das proposições inteligíveis aparece de uma vez e sem sombra de dúvida, motivada pela consideração do objeto inteligível; e êste é o estado de *alguém que compreende* os princípios, que são logo tidos como verdadeiros depois que se conhecem os têrmos... O intelecto é determinado mediatamente quando depois de conhecer as definições dos têrmos é levado para um lado da contradição em virtude daqueles princípios fundamentais; e êste é o estado de *ciência.* Mas algumas vêzes o intelecto não pode decidir-se por um dos lados da contradição, quer imediatamente, através da definição dos têrmos, como é o caso dos princípios primeiros, quer em virtude dêles, como no caso das conclusões demonstráveis, mas é determinado pela ação da *vontade* que se decide por um dos lados, definitiva e positivamente, mediante um influxo que é suficiente para mover a vontade mas não o intelecto, isto é, porque lhe parece bom ou conveniente decidir-se por êste lado; êste é o estado de *fé,* a saber, quando um homem crê nas palavras de alguém porque lhe parece coisa conveniente ou vantajosa. Desta maneira somos movidos a crer em certas afirmações porquanto a vida eterna nos é prometida como recompensa da fé e por esta recompensa nossa vontade é movida a decidir-se pelo que é afirmado, embora nosso intelecto não seja movido por qualquer evidência que lhe é apresentada...

O estado da *compreensão* envolve consentimento... mas não envolve *raciocínio* ... ao passo que o estado de *ciência* envolve tanto raciocínio como consentimento. O raciocínio é a causa do consenti-

1. Uma contradição no sentido técnico do têrmo; duas proposições das quais uma deve e a outra não deve ser verdadeira. Ex. "Todos os homens são mentirosos". "Alguns homens não são mentirosos".

mento e o consentimento põe têrmo ao raciocínio, pois, como resultado da aplicação dos princípios primeiros às conclusões, o consentimento é feito pelas conclusões em virtude da redução destas aos princípios; neste ponto o movimento da razão pára e descansa... e assim o consentimento e a razão não estão envolvidos em têrmos iguais, mas o raciocínio induz ao consentimento e o consentimento faz o processo parar. No caso da fé, porém, o consentimento e a razão estão, por assim dizer, em têrmos iguais. Pois aqui, o consentimento, como dissemos, não é causado pelo raciocínio mas pela vontade. E como nesse caso o entendimento não chega a seu têrmo próprio, isto é, à visão do objeto inteligível, acontece que êste movimento não pára, mas continua ainda no raciocínio e na investigação do objeto da fé, por mais firmemente que dê seu consentimento a ela... Por isto se diz que a inteligência do crente é feita cativa (2 Co 10.5) porque é determinada por considerações externas e não por seus próprios processos. Daí também procede que num crente podem surgir movimentos contrários contra o que deve confessar firmemente, coisa que não acontece a quem compreende, ou a quem sabe...

b. *Sôbre a Encarnação*

Summa Theologica, III. Q.I. artigos I-III

[Questão muito disputada entre os escolásticos era esta: a encarnação teria tido lugar se Adão não tivesse pecado? A teologia tradicional tinha o apoio de Atanásio e Agostinho afirmando que a encarnação dependia da queda e a Igreja em seu missal proclamava o paradoxo da transgressão de Adão e suas benditas conseqüências: *O felix culpa!* — "ó feliz culpa que mereceu ter um tão grande e tão glorioso Redentor!" Mas no século XII Roberto de Deutz argumentou que a encarnação era um fim predeterminado por Deus quando criou o mundo. Alexandre de Hales (séc. XIII) defendeu a mesma opinião com o argumento de que é da essência do *summum bonum* ter uma *summa diffusio*. Pela mesma razão Duns Scotus se recusou a crer que o aparecimento do Filho era um evento contingente. Tomás e Boaventura admitem a fôrça dessa argumentação enquanto ela prova a conveniência da encarnação, mas ambos, por razões escriturísticas, admitem que dependia da queda.]

Artigo I. *Se era conveniente que Deus se fizesse carne*

... *Respondo*: O que é conveniente a determinada coisa é o que pertence a ela de acôrdo com o princípio de sua própria natureza — é conveniente que o homem raciocine porquanto por natureza êle é racional. Ora, a natureza de Deus é a própria essência da bondade... e por isto, tudo o que pertence ao princípio do bem convém a Deus. Ora, pertence à essência do bem que êle se comunique a outros... Por isto pertence à essência do sumo bem que se comuni-

que à criação no grau mais elevado. Essa comunicação atinge o sumo quando "une a natureza criada a si mesmo de tal modo que surge uma só pessoa das três partes constitutivas: o Verbo, o Espírito e a carne" (Agostinho, *De trinitate,* XIII.17). Por aí é manifesto que é conveniente que Deus se tenha feito carne...

Artigo II[2]. *Se era necessário para a restauração do gênero humano que o Verbo de Deus se fizesse carne*

Ao segundo artigo assim se procede:

1. Parece que não era necessário. O Verbo de Deus sendo Deus perfeito... não recebeu acréscimo de poder por assumir a carne. Se, portanto, o Verbo encarnado de Deus reparou a natureza humana, esta restauração poderia ter sido operada por êle mesmo sem se fazer carne.

2. Além disto, para a restauração da natureza humana, que tinha caído pelo pecado, nada mais parece ser preciso senão que o homem preste satisfação pelos seus pecados. Mas o homem, como parece, podia ter prestado satisfação pelo pecado porque Deus não devia exigir do homem mais do que era capaz de dar; por isto mesmo, sendo Êle mais inclinado à misericórdia do que ao castigo, assim como tem o ato do pecado como digno de castigo deve ter o ato contrário como meritório. Assim não era necessário, etc.

3. Além disto, é de especial importância para a salvação do homem que êle reverencie a Deus... Mas os homens reverenciam a Deus mais pelo fato de o considerarem como elevado acima de tôdas as coisas e afastado dos sentidos do homem... Por isto parece não ser útil à salvação do homem que Deus se tenha tornado igual a um de nós tomando a carne.

Mas contra: aquilo pelo qual o gênero humano é libertado da perdição é necessário para a salvação do homem. Ora, o mistério da divina encarnação é dessa espécie, segundo o que está dito: "Deus de tal modo amou o mundo que deu seu Filho unigênito, para que todo aquêle que crer não pereça mas tenha a vida eterna" (Jo 3.16). Portanto era necessário, etc.

Respondo: Há dois sentidos em que se diz que uma coisa é necessária para alcançar um fim. Num sentido se diz que uma coisa

2. Êste artigo é transcrito na íntegra, em parte por causa de seu interêsse intrínseco, mas também para mostrar o método de S. Tomás: a questão é proposta, objeções são formuladas, seguidas por uma afirmação autoritativa *(sed contra)*; então o Aquinate responde concisamente sôbre o assunto e o debate (que assim pode ser chamado, pois segue o modêlo das disputas acadêmicas) é concluído com as respostas às objeções.

é necessária porque sem ela o fim não pode ser alcançado, assim como o alimento é necessário para preservar a vida humana. Noutro sentido, significa um meio de alcançar mais fàcilmente o fim em vista; assim um cavalo é necessário para uma viagem.

A encarnação não era necessária no primeiro sentido para a restauração da natureza humana, pois Deus pelo seu poder onipotente poderia ter restaurado o gênero humano de muitas outras maneiras. Mas era necessária no segundo sentido. Por isto Agostinho diz: "Devemos demonstrar não que não havia outro caminho possível para Deus, pois tôdas as coisas estão igualmente em seu poder, mas que não havia outro meio mais conveniente pelo qual nossa miséria pudesse ser curada" (*De Trinitate* XIII.10). Êste ponto pode ainda ser examinado com respeito ao movimento do homem em direção ao bem. Em primeiro lugar, com respeito à fé, a qual se torna mais segura pelo fato de crer-se nas próprias palavras proferidas por Deus; por isto diz Agostinho: "A fim de que o homem caminhasse mais seguramente em direção à fé, a própria verdade, o Filho de Deus, tomando sôbre si a humanidade, fundou e estabeleceu a fé" (*De civitate Dei,* XI.2). Em segundo lugar, com respeito à esperança, a qual é assim elevada ao grau mais sublime; por isto Agostinho diz: "Nada era tão necessário para elevar nossa esperança do que a prova de quanto Deus nos amava. E que testemunho poderia ser mais manifesto do que o Filho de Deus se tenha dignado a entrar em comunhão conosco?" (*De Trinitate,* XIII.10). Em terceiro lugar, com respeito à caridade, a qual é assim inflamada no seu grau mais alto; por isto diz Agostinho: "Que maior razão existe para a vinda do Senhor do que a finalidade de que Deus pode demonstrar seu amor para conosco?" (*De catechizandis rudibus,* IV), acrescentando depois: "Assim, se nos era difícil amar a Deus, agora pelo menos não será difícil retribuir o seu amor". Em quarto lugar, com respeito à sua vida santa na qual se ofereceu como exemplo para nós; por isto diz Agostinho: "Não devíamos seguir a homens que podíamos ver; devíamos seguir a Deus que não podíamos ver. Por isto, para que fôsse mostrado ao homem alguém a quem pudesse ao mesmo tempo ver e seguir, Deus se fêz homem" (*Sermon* XXII, *De nativitate Domini*). Em quinto lugar, com respeito à plena participação na divindade, que é a verdadeira felicidade do homem e o fim da vida humana. Ora, isto nos é conferido pela humanidade de Cristo; por isto diz Agostinho: "Deus se tornou homem para que o homem se tornasse Deus" (*Sermon* XIII, *De nat. Dom.*). Da mesma forma

era também útil para a remoção do mal. Pois, em primeiro lugar, por ela o homem é ensinado a não tomar o diabo como sendo superior a êle, nem a honrar aquêle que é a origem do mal; por isto Agostinho diz: "Visto que a natureza humana podia ser unida a Deus de tal modo a constituir uma só pessoa, não ousem êsses espíritos malignos colocar-se acima da natureza humana pela razão de que não são carne" (*De Trinitate,* XIII.17). Em segundo lugar, aprendemos quão grande é a dignidade da natureza humana para que a manchemos pelo pecado; por isto Agostinho diz: "Deus nos mostrou quão alto é o lugar da natureza humana na criação pelo fato de aparecer aos homens em verdadeira humanidade" (*De vera religione,* XVI). E o Papa Leão diz: "Ó cristãos, reconhecei vossa dignidade e, feitos participantes da divina natureza, não volteis pelo vosso comportamento ao antigo estado inferior" (*Sermon De nativitate,* I). Em terceiro lugar, como diz Agostinho, para afastar a presunção humana "para que a graça de Deus, sem mérito prévio de nossa parte, seja louvada na humanidade de Cristo" (*De Trinitate* XII.17). Em quarto lugar, "porque o orgulho do homem, que é o maior impedimento para sua adesão a Deus, pode ser reprovado e remediado por esta grande humildade de Deus" (*ibidem*). Em quinto lugar, para a libertação do homem da escravidão do pecado; como diz Agostinho: "Era justo que o demônio fôsse vencido pela justiça do homem Jesus Cristo; e isto foi feito por Cristo satisfazendo por nós" (*De Trinitate* XIII.13). Um simples homem não poderia ter dado satisfação por tôda a raça humana, pois para Deus não era êle justo para poder dar satisfação; por isto era necessário que Jesus Cristo fôsse ao mesmo tempo Deus e homem. Por isto também diz o Papa Leão: "A fraqueza é assumida pela fôrça, baixeza pela majestade, mortalidade pela eternidade, para que como era conveniente para nossa salvação um só e o mesmo mediador entre Deus e o homem fôsse também capaz de morrer como resultado de uma natureza, e levantar-se de nôvo como resultado da outra. Pois, se êle não fôsse verdadeiro Deus, não nos traria a salvação, e se não fôsse verdadeiro homem, não nos daria o exemplo". (*Sermon De nat., loc. cit.*). Muitas outras vantagens ainda, que estão além da compreensão humana, resultaram daí.

Respondo, portanto, ao primeiro ponto: êste raciocínio toma "necessário" no primeiro sentido, isto é, aquilo sem o qual o fim entendido não pode ser alcançado.

Respondo ao segundo: A satisfação se pode conceber em dois sentidos. Concebe-se, num sentido, a satisfação completamente sufi-

ciente quando é de tal valor que produz uma recompensa adequada ao pecado cometido. A satisfação prestada por um simples homem não podia ser suficiente nesse sentido, pois tôda a natureza humana estava corrompida pelo pecado e a compensação feita por um indivíduo, ou muitos, não pode ser equivalente recompensa pelo mal feito a tôda a natureza humana. Ainda mais: o pecado contra Deus tem uma espécie de infinidade que surge da infinidade da majestade divina, pois uma ofensa é tanto maior quanto maior é aquêle contra quem é cometida. Por isto, para uma digna satisfação, o ato da satisfação deve ter uma eficácia infinita, o que quer dizer que deve ser um ato de Deus e do homem. A satisfação prestada pelo homem, no outro sentido, pode ser chamada incompletamente suficiente, isto é, dependendo da aceitação daquele que se contenta com ela, embora não tenha valor adequado. Neste sentido a satisfação prestada por um simples homem é suficiente. E como tudo o que é incompleto supõe algo completo, que é seu apoio, segue-se que qualquer satisfação de um mero homem tem eficácia da satisfação prestada por Cristo[3].

Respondo ao terceiro ponto: Deus não diminuiu sua majestade assumindo a carne e conseqüentemente o fundamento da reverência a êle devida não é diminuído, pois a reverência cresce com o crescer do conhecimento de Deus. E visto que êle deseja aproximar-se mais de nós pela tomada da carne, mais nos aproximou do conhecimento dêle.

Artigo III. *Se Deus se teria feito carne se o homem não tivesse pecado*

...*Respondo*: Há diferentes opiniões sôbre êste ponto. Alguns dizem que mesmo se o homem não tivesse pecado Deus se teria feito carne. Outros afirmam o contrário, e parece que devo concordar com sua afirmação. Com efeito, as coisas que só dependem da vontade de Deus, além de tudo o que é devido à criatura, só podem ser por nós conhecidas enquanto nos são ensinadas na Sagrada Escritura, através da qual a vontade divina se nos torna manifesta. E como o motivo da encarnação é apresentado em tôda a Sagrada Escritura como resultado do pecado do primeiro homem, é mais conveniente

3. Duns Scotus afirmava contra a opinião de Anselmo e Tomás:
a) o pecado do homem finito não pode ser infinito;
b) o mérito de Cristo pertencia à natureza humana e por isto era finito (*In IV Sententiarum, III*.19). "Qualquer oblação criada tem o valor que lhe é atribuído por Deus ao aceitá-la" (op. cit. III.20). A redenção de Cristo foi eficaz porque Deus resolveu aceitá-la; mas, se assim tivesse querido, poderia ter aceito outra satisfação.

dizer que a obra da redenção foi ordenada por Deus como remédio para o pecado. Por isto, sem pecado não teria havido encarnação. Mas o poder de Deus não está limitado a isto, pois Deus se poderia ter feito carne mesmo que não houvesse pecado...

c. *Sôbre a expiação*

Summa Theologica, Q.XLVIII, artigos I-IV

Artigo I. *Se a paixão de Cristo produziu nossa salvação por via de mérito*

...*Respondo*: ... a graça foi dada a Cristo não só como a um indivíduo, mas muito mais por ser êle a cabeça da Igreja, isto é, a fim de que dêle ela se espalhasse para os membros. Por isto as obras de Cristo têm com respeito a êle e seus membros o mesmo efeito que têm as obras de outro homem com respeito a êsse homem. Ora, é claro que qualquer homem, constituído em graça, que sofre por causa da justiça merece para si a salvação em razão dêsse mesmo sofrimento (Mt 5.10). ... Dêste modo, Cristo por sua paixão mereceu a salvação não só para si mas também para todos os seus membros.

Artigo II. *Se a paixão de Cristo efetuou nossa salvação por via de satisfação*

Ao segundo artigo se procede da seguinte maneira:

1. Parece que a paixão de Cristo não efetuou a salvação por via de satisfação, pois parece que fazer satisfação é uma parte que compete ao pecador...

2. Além disto, nunca se pode prestar satisfação por meio de uma ofensa maior. Ora, na paixão de Cristo se perpetrou a maior das ofensas, pois os seus matadores cometeram o mais grave dos pecados...

3. Ainda: satisfação implica certa igualdade com a falta, visto ser ela um ato de justiça. Mas não parece que a paixão de Cristo seja igual aos pecados da raça humana, visto que Cristo sofreu segundo a carne e não segundo a divindade (1 Pe 4.1)...

Respondo: Presta uma satisfação devida quem oferece à pessoa ofendida alguma coisa que produz nela uma alegria maior do que o ódio à ofensa. Ora, sofrendo como resultado de seu amor e obediência, Cristo ofereceu a Deus alguma coisa maior do que aquilo que se pode exigir de tôda a humanidade em compensação de todos os seus pecados. Isto, primeiro, em razão da grandeza do amor por

causa do qual sofreu; segundo, em razão da dignidade de vida que êle levou em vista da satisfação, que era a vida de Deus e do homem; terceiro, em razão da amplidão de sua paixão e a grandeza da dor que tomou sôbre si... Por isto a paixão de Cristo não sòmente era suficiente, mas superabundante satisfação pelos pecados do gênero humano (1 Jo 2.2)...

Por isto, *em resposta ao primeiro ponto,* a cabeça e os membros são como que uma só pessoa mística; assim a satisfação de Cristo pertence a todos os fiéis como seus membros...

Em resposta ao segundo ponto, o amor de Cristo em seu sofrimento superava a malícia daqueles que o crucificaram...

Em resposta ao terceiro ponto, a dignidade da carne de Cristo deve ser estimada não segundo a natureza da carne, mas segundo a pessoa que a assumiu, porquanto era a carne de Deus, de quem recebeu uma dignidade infinita.

Artigo III. *Se a paixão de Cristo produziu a salvação por via de sacrifício*

...*Respondo*: Uma coisa é chamada pròpriamente de sacrifício quando é feita para pagar a homenagem devida a Deus a fim de propiciá-lo. Por isto, como diz Agostinho, "Verdadeiro sacrifício é tôda a obra feita com o fito de nos unirmos a Deus em santa comunhão, isto é, uma obra dirigida ao fim que é o bem no qual podemos alcançar verdadeira felicidade" (*De Civ. Dei,* X.6). Ora, Cristo — continua êle — "ofereceu a si mesmo por nós em sua paixão", e foi esta aceitação voluntária da paixão que acima de tudo a tornou aceitável a Deus[4]. Por aí é manifesto que a paixão de Cristo foi um verdadeiro sacrifício...

Artigo IV. *Se a paixão de Cristo operou nossa salvação por via de redenção*

...*Respondo*: O homem pelo pecado estava prêso sob dois aspectos: primeiro, pela servidão do pecado... O demônio, induzindo o homem ao pecado, o venceu e assim o homem foi entregue ao demônio como escravo. Segundo, incorrendo numa penalidade... segundo a justiça de Deus... Por isto, como a paixão de Cristo foi suficiente e superabundante para os pecados do gênero humano e para a penalidade incorrida, sua paixão foi uma espécie de resgate pelo qual fomos libertados das duas obrigações...

4. Cf. o famoso dito de S. Bernardo: *Non mors Deo sed voluntas placuit sponte morientis* — "não foi a morte que agradou a Deus mas a vontade daquele que morreu livremente".

d. *Sôbre a eucaristia: A doutrina da transubstanciação*

[*Nota sôbre o desenvolvimento da doutrina eucarística dos séculos nono a doze.* A doutrina da eucaristia não foi assunto de controvérsia nos primeiros séculos e assim não surgiu a necessidade de uma formulação precisa para ela. A tendência de partir da afirmação da presença real da carne e do sangue de Cristo para chegar a uma teoria exata do modo dessa presença nos elementos foi mais marcante no Oriente do que no Ocidente e aparece claramente na obra de João Damasceno *De Fide Orthodoxa* (*c.* 750). No Ocidente, a influência de Agostinho — "por mais obscura que seja sua doutrina sôbre a eucaristia, é contudo certo que não cria na transubstanciação" (Gore, *Dissertations*, pg. 232) — predominou por alguns séculos, e durante êsse período os escritores ocidentais como um todo se contentaram em falar dos elementos consagrados como sinais.

No século nono, Pascásio Radberto publicou um tratado *Sôbre o Corpo e o Sangue do Senhor*, onde levou as asserções do Damasceno ao extremo: "... embora o corpo e o sangue de Cristo permaneçam na figura do pão e do vinho, devemos crer que êsses são simples figuras e que depois da consagração nada mais são do que o corpo e o sangue de Cristo... e para falar de modo mais maravilhoso, que são claramente a verdadeira carne que nasceu de Maria, sofreu na cruz e ressurgiu dos mortos..." (*op. cit.* I.2). Esta opinião foi atacada por Rabano Mauro que criticou fortemente a noção de que o "corpo" da eucaristia era o mesmo que a "carne" do Senhor encarnado. E Ratramno, monge do mosteiro em que Radberto era abade, combateu de tal maneira a doutrina de seu superior que parece até defender a posição "virtualista", isto é, que pela consagração os elementos eucarísticos são feitos eficazes para o crente que os recebe, sem qualquer mudança "real" ou "objetiva". Mas o ensinamento de Pascásio Radberto foi ganhando aceitação geral pela metade do século onze e quando Berengário de Tours em 1050 proclamou sua aderência ao ensino de "João, o escoto" (isto é, Escoto Erígena, a quem parece que foram atribuídos os escritos de Ratramno), sofreu a oposição de Lanfranco e foi condenado por Roma. Em 1059 êle foi levado a declarar uma afirmação extremamente materialista da "fé pregada pelo Papa Nicolau II e pelo Sínodo Romano": "Que o pão e vinho postos no altar são depois da consagração não simplesmente um sacramento, mas também o verdadeiro corpo e sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo e êstes são sensìvelmente tocados e rompidos pelas mãos dos sacerdotes e esmagados pelos dentes dos crentes, não só sacramental mas realmente..." (Mansi XIX.900). Em 1079, depois de ter insistido em ensinar sua antiga doutrina, Berengário mais uma vez foi forçado a professar ortodoxia, desta vez sob Gregório VII, que anteriormente via com simpatia e agora só requeria que afirmasse sua fé na mudança "substancial" dos elementos "no verdadeiro corpo de Cristo que nasceu da Virgem, etc...." (Mansi, XX.524).

Pedro Lombardo, o teólogo mais influente do século doze, manteve a presença "substancial" do corpo de Cristo sob os acidentes dos elementos, mas reconheceu as dificuldades filosóficas que trazia consigo uma descrição tão precisa da "transubstanciação". Repudiou a afirmação (contida na confissão de Berengário em 1059 e em muitos escritores que contra êle escreveram) do rompimento do corpo de Cristo no partir do pão.

Parece que o têrmo "transubstanciação" foi adotado no século doze; mas é impossível dizer-se em que tempo recebeu um sentido técnico, isto é, para afirmar que depois da consagração os elementos não só são "realmente" o corpo e o sangue de Cristo, mas ainda que houve passagem de uma substância para outra.

Quando em 1215 o Quarto Concílio de Latrão decreta que "o corpo e o sangue estão verdadeiramente contidos no sacramento do altar sob as espécies do pão e do vinho, sendo Deus..." (Mansi, XXII.982), é impossível afirmar-se com certeza que esta declaração antecipa a canonização feita pelo Concílio de Trento da doutrina elaborada por S. Tomás de Aquino.

Em sentido técnico, a transubstanciação denota uma doutrina que se baseia na filosofia aristotélica tal como era ensinada pelos escolásticos, segundo a qual um objeto físico consiste de "acidentes" — propriedades perceptíveis pelos

sentidos — e uma "substância" subjacente na qual inerem os acidentes e que dá ao objeto sua natureza essencial. Segundo a doutrina da transubstanciação, os acidentes do pão e do vinho permanecem depois da consagração, mas sua substância é mudada na do corpo e do sangue de Cristo.]

Summa Theologica, III. Q. LXXV

Artigo II. *Se a substância do pão e do vinho permanecem neste sacramento depois da consagração*

...*Respondo*: Alguns afirmaram que a substância do pão e do vinho permanecem neste sacramento depois da consagração. Mas isto é uma posição insustentável, pois em primeiro lugar destrói a realidade dêste sacramento que exige que no sacramento esteja o verdadeiro corpo de Cristo que aí não estava antes da consagração. Ora, uma coisa não pode estar num lugar onde não estava antes senão por mudança de posição ou por conversão de uma coisa em outra; assim, o fogo começa a arder numa casa ou porque é levado para lá, ou porque é acendido. É claro que o corpo de Cristo não passa a estar no sacramento por mudança de posição... Portanto, o corpo de Cristo passa a estar no sacramento por meio da conversão da substância do pão em seu corpo. Ora, aquilo que é mudado em outra coisa não permanece depois da mudança... Portanto essa posição deve ser tida como herética.

Artigo II. *Se a substância do pão e do vinho permanecem depois da consagração dêste sacramento*

... *Respondo*: Desde que a substância do pão e do vinho não permanece neste sacramento, alguns, achando impossível que a substância possa ser convertida no corpo e no sangue de Cristo, afirmaram que pela consagração a substância do pão e do vinho ou é reduzida à matéria subjacente (i.e., os quatro elementos) ou aniquilada.

...Mas isto é impossível, porque é impossível supor a maneira como o verdadeiro corpo de Cristo passa a existir neste sacramento se não se supõe que seja por conversão da substância do pão. Ora, essa conversão é eliminada pressupondo-se a aniquilação da substância do pão ou sua redução à matéria subjacente...

Artigo IV. *Se o pão pode ser convertido no corpo de Cristo*

...*Respondo*: Esta conversão não é como qualquer conversão natural, mas é inteiramente sobrenatural, operada sòmente pelo poder de Deus... Tôda conversão que se realiza segundo as leis da natureza é formal... Mas Deus... pode produzir não só uma conversão

formal, isto é, a substituição de uma forma por outra no mesmo sujeito, mas a conversão de todo o ser, isto é, a conversão de tôda a substância de *A* em tôda a substância de *B*. Isto se dá neste sacramento pelo poder de Deus porque tôda a substância do pão é convertida em tôda a substância do corpo de Cristo... Por isto esta conversão é chamada com propriedade "transubstanciação".

Artigo V. *Se neste sacramento os acidentes do pão e vinho permanecem depois da conversão*

...*Respondo*: Para os sentidos é manifesto que depois da consagração todos os acidentes do pão e do vinho permanecem. E isto se dá com muita razão, por providência divina. Primeiro, porque não é coisa comum, antes, porém, repelente, para os homens comer a carne e beber o sangue de um homem; por isto a carne e o sangue de Cristo nos são propostos sob a aparência de coisas que são de uso freqüente, isto é, pão e vinho. Segundo, para que êste sacramento não se tornasse objeto de riso dos ímpios, o que aconteceria se comêssemos nosso Senhor sob sua própria aparência. Terceiro, para que se tomando o corpo e o sangue do Senhor invisìvelmente isto contribuísse para o mérito de nossa fé...

Ibid. Q. LXXVI

Artigo VI. *Se o corpo de Cristo está neste sacramento como em um lugar*

...*Respondo*: O corpo de Cristo não está neste sacramento segundo o modo próprio da dimensão espacial, mas segundo o modo da substância. Ora, qualquer corpo tem posição no espaço segundo o modo da dimensão espacial enquanto sua extensão é mensurada por ela. Por isto o corpo de Cristo não está neste sacramento como num lugar, mas segundo o modo da substância, i.e., do modo como uma substância é contida por dimensões espaciais, porque a substância do corpo de Cristo toma o lugar da substância do pão. Por conseguinte, assim como a substância do pão não estava sujeita localmente às suas próprias dimensões, mas sòmente a modo de substância, também não o está o corpo de Cristo. Mas a substância do corpo de Cristo não é o substrato dessas dimensões, como o era a substância do pão, e por isto a substância do pão está ali localmente em razão de suas dimensões porque sua posição foi fixada por meio de suas dimensões próprias; mas o corpo de Cristo e sua substância têm sua posição fixada por meio de dimensões que não são próprias, de modo que as dimen-

sões próprias do corpo de Cristo recebem sua posição por meio da substância, e isto é contra o princípio pelo qual um corpo tem posição no espaço. Por isto o corpo de Cristo não está localmente neste sacramento...

Ibid. Q. LXXVII

Artigo I. *Se os acidentes permanecem sem substrato neste sacramento*

...*Respondo*: Os acidentes que são observados pelos sentidos, como permanecendo depois da consagração, não estão na substância do pão e do vinho como em um substrato, porque êste não permanece,... nem na forma substancial porque ela não permanece, e mesmo se permanecesse não poderia ser subtrato... É também claro que os acidentes não estão na substância do corpo de Cristo como em um substrato porque a substância do corpo humano não pode de modo algum ser qualificada por êsses acidentes; nem é possível que o corpo de Cristo, glorioso e impassível, sofra mudanças tomando em si tais qualidades... Por isto conclui-se que os acidentes neste sacramento permanecem sem substrato e isto sòmente pode ser realizado pelo poder de Deus, pois como efeito dependem mais da primeira causa do que das segundas. Deus, que é a causa primeira da substância e dos acidentes, é capaz de, pelo seu infinito poder, guardar os acidentes em existência mesmo depois de removida a substância pela qual eram conservados em existência como por sua causa própria...

Artigo II. *Se neste sacramento a extensão espacial do pão e do vinho é o substrato de outros acidentes*

À segunda questão assim se procede:

1. Parece que não... Porque o substrato de um acidente não é acidente... Ora a dimensão espacial é um acidente. Por isto não pode ser o substrato de outros acidentes...

Em resposta ao primeiro ponto, digo: um acidente não pode por si mesmo ser o substrato de outro acidente, pois não tem existência em si mesmo. Mas tendo existência em uma outra coisa, um acidente pode ser o sujeito de outro acidente enquanto um acidente é recebido no substrato por intermédio de outro acidente; assim a superfície é o substrato da côr. Por isto, quando a um acidente por Deus é dado poder de existir em si mesmo, pode ser em si mesmo o substrato de outro acidente...

SECÇÃO VII

A IGREJA NA INGLATERRA ATÉ A REFORMA

I. GREGÓRIO, O GRANDE, E A IGREJA DA INGLATERRA

a. *Carta de Gregório a Eulógio, patriarca de Alexandria,* 598

Gregório, Ep. VII.30

[Quando Gregório se tornou papa os anglo-saxões tinham reduzido a cristandade britânica à Bretanha, Cornualha e Gales. Gregório planejou comprar meninos-escravos anglos, colocá-los nos mosteiros, e depois enviá-los como missionários para a Inglaterra. Em 596 enviou um grupo de 40 monges sob as ordens de Agostinho, prior de um mosteiro de Roma. Em 597 chegaram a Thanet e, no mesmo ano, Etelberto de Kent foi batizado em Cantuária e Agostinho foi sagrado bispo por Virgílio de Arles, metropolitano e vigário papal nas Gálias. Em Cantuária, Agostinho estabeleceu sua catedral e fundou aí uma "família" episcopal — uma espécie de combinação doméstica de escola pública e seminário teológico — e mais tarde fundou por perto um mosteiro beneditino.]

Gregório a Eulógio, Bispo de Alexândria. ...Visto que vossas boas obras trazem frutos em que vos alegrais juntamente com outros, eu vos retribuo os benefícios recebidos enviando-vos notícias da mesma espécie. Trata-se do seguinte: enquanto o povo dos anglos, colocados na extremidade do mundo, ainda permanecia sem fé, adorando troncos e pedras, resolvi — auxiliado nisto por vossas orações — que com a ajuda de Deus deveria enviar a êsse povo um monge de meu mosteiro para aí pregar. Êste, mediante licença por mim concedida, foi ordenado bispo pelos bispos das Germânias e, encorajado por êles, foi levado a se dirigir ao dito povo nas extremidades do mundo. E já a nós chegaram cartas narrando da segurança de sua obra, que tanto êle como os que foram enviados com êle estão radiantes com os grandes milagres entre êsse povo, tanto que parecem reproduzir os podêres dos apóstolos pelos sinais que demonstram. De fato, na solenidade da Natividade do Senhor próxima passada mais de dez mil anglos, segundo informações nossas, foram batizados pelo mesmo nosso irmão e colega bispo.

Digo-vos isto para que saibais não só o que fazeis entre o povo de Alexandria pela pregação, mas também o que produzis nas extre-

midades do mundo pela oração, pois vossas orações estão nos lugares em que vós mesmo não estais, ao passo que vossas santas ações são mostradas no lugar em que estais.

b. *Conselho de Gregório a Agostinho sôbre a provisão litúrgica para a Inglaterra,* 601

Bede, *H.E.* I.27. Greg. *Ep.* XI.64

[Em 598 Agostinho pedia diretivas a Gregório sôbre certos pontos de organização e de disciplina.]

Segunda pergunta de Agostinho: Visto ser a fé uma só e a mesma, existem costumes diferentes em igrejas diferentes? Há um costume de celebrar as missas que é observado na santa Igreja Romana e outro na Igreja das Gálias?

Gregório responde: Conheces, meu irmão, o costume da Igreja Romana em que fôste educado, como te lembras. Mas é meu conselho que faças uma cuidadosa escolha de tudo o que encontraste quer na Igreja Romana, quer na das Gálias, ou em qualquer outra igreja, e que pode ser aceitável ao Deus Onipotente, e ensina diligentemente a Igreja da Inglaterra, que por enquanto é nova na fé, tudo o que puderes coligir das diferentes igrejas, pois as coisas não devem ser amadas em razão dos lugares, mas os lugares em razão das boas coisas. Escolhe, portanto, de cada igreja as coisas que são santas, religiosas e convenientes, e depois de as ter como que incorporadas faze com que os espíritos dos anglos se acostumem a elas.

c. *Esquema de Gregório para a organização da Igreja da Inglaterra,* 601

Bede, *H.E.* I.29; Greg. *Ep.* XI.65 (em: Gee and Hardy, *Documents Illustrative of English Church History,* 1896, IV.)

Ao mui reverendo e santo irmão e colega Bispo Agostinho, Gregório, servo dos servos de Deus. Embora seja certo que as indizíveis recompensas do reino eterno são guardadas para aquêles que labutam para o Deus Altíssimo, é-nos contudo necessário prestar o benefício das honras a elas para que por êsses benefícios sejamos capazes de trabalhar mais abundantemente no zêlo de sua obra espiritual. E visto que a nova igreja dos anglos é trazida à graça do Deus Onipotente pela bondade do mesmo Senhor e por vossa labuta, concedemo-vos o uso do pálio para celebrar com êle tão-sòmente as solenidades das missas, de modo que em diferentes lugares ordeneis doze bispos para que estejam debaixo de vossa autoridade. Assim sendo, o bispo da cidade de Londres daqui em diante sempre deve

ser ordenado por seu próprio sínodo e receber o pálio da honra desta Santa e Apostólica Sé que sirvo mediante autoridade de Deus. Queremos, além disto, que envies um bispo a York — a pessoa que achardes conveniente ordenar — sob a condição, contudo, de que se esta mesma cidade receber a palavra de Deus juntamente com os lugares vizinhos, êle também ordene doze bispos e goze das honras de metropolitano, porque se nossa vida ainda durar, pretendemos, com o favor do Senhor, dar também a êle o pálio. Mas queremos que êle esteja sujeito a vossa autoridade, irmão, e que depois de vossa morte êle presida sôbre os bispos que ordenou sem, contudo, estar de qualquer modo sujeito ao bispo de Londres. Além disto, que para o futuro haja a seguinte distinção de honra entre os bispos da cidade de Londres e de York: tome a precedência aquêle que foi ordenado primeiro. Mas, no que se refere ao zêlo das coisas de Cristo, tudo deve ser feito por conselho comum e por ação harmoniosa: que êles as estabeleçam de comum acôrdo, que tomem decisões corretas e executem suas decisões sem qualquer desentendimento mútuo.

Quanto a vós, meu irmão, estarão sujeitos a vós não sòmente os bispos que ordenais, e não sòmente os que são ordenados pelo Bispo de York, mas igualmente todos os sacerdotes da Bretanha, pela autoridade de Nosso Senhor Jesus Cristo, de modo que dos lábios e da vida de vossa santidade recebam a forma tanto da fé correta como da vida santa; cumprindo seus deveres em fé e em moralidade, possam êles, quando o Senhor quiser, alcançar o reino dos céus. Que Deus vos guarde são e salvo, mui reverendo irmão. Datado do 22.º dia de junho do 19.º ano do reino de Maurício Tibério, o piedosíssimo Augusto, no 18.º ano depois do consulado do mesmo senhor, na quarta indicação.

II. O PRIMEIRO SÍNODO NACIONAL DA IGREJA DA INGLATERRA

O Concílio de Hertford, 673

Bede, *H.E.*IV.5. [em: G. e H.V.]

[Em 669 o papa enviou Teodoro, um monge grego, à Inglaterra para tornar-se arcebispo. A Igreja Inglêsa (no Concilio de Whitby em 664) já concordara em adotar os costumes da Igreja Ocidental e afastar as especiais características do cristianismo céltico que foram espalhadas pelos missionários celtas na Nortúmbria e que tinham seu centro em Lindisfarne. Esta sujeição do Norte céltico à Cantuária foi em grande parte obra de Wilfrido. Teodoro levou adiante a obra da organização.]

No nome de nosso Senhor Deus e Salvador Jesus Cristo, no reino perpétuo e no govêrno de nosso Senhor Jesus Cristo. Pareceu

bom que nos reuníssemos segundo a prescrição dos veneráveis cânones para tratar dos assuntos necessários da Igreja. Reunimo-nos neste 24.º dia de setembro, à primeira convocação, num lugar chamado Hertford, tendo sido apontado eu, Teodoro, Bispo da Igreja da Cantuária, indigno como sou, pela Sé apostólica, e o nosso mui reverendo irmão Bisi, bispo dos anglos orientais, juntamente com nosso irmão e colega Bispo Wilfrido, bispo da nação dos nortúmbrios, presente pelos seus próprios delegados, bem como nossos irmãos e colegas bispos, Putta, bispo do castelo de Kent, denominado Rochester, Leutério, bispo dos saxões ocidentais, e Winfrido, bispo da província dos mércios, estavam presentes. E quando nos encontramos reunidos e tínhamos ocupado nossos devidos lugares, eu disse: "Peço-vos, amados irmãos, pelo temor e amor de nosso Redentor, que fielmente entremos em comum acôrdo para a sincera observância de tudo o que foi decretado e determinado pelos santos e aprovados padres". Falei sôbre essas e muitas outras coisas que tendem ao amor e à preservação da unidade da Igreja. Quando terminei minha alocução perguntei-lhes em particular e pela ordem se consentiam em observar tôdas as coisas que desde antigamente tinham sido decretadas pelos padres; à pergunta todos os nossos sacerdotes colegas responderam: "Todos nós concordamos pronta e alegremente em guardar tudo o que os cânones dos santos padres prescreveram". Apresentei, depois disso, a todos o livro dos cânones e apontei dez pontos particulares que eu notara como sendo de modo especial necessários para nós e propus que todos se encarregariam de observá-los com diligência, a saber:

1. Que todos em conjunto devemos guardar o dia da Páscoa no dia do Senhor depois do décimo quarto dia da lua no primeiro mês.

2. Que nenhum bispo invada a diocese [*parochia*] do outro, mas se contente em governar o povo que lhe foi entregue.

3. Que não seja permitido a nenhum bispo molestar mosteiros consagrados a Deus, nem retirar dêles pela violência qualquer coisa que lhes pertença.

4. Que os próprios monges não andem de um lugar para outro, isto é, de um mosteiro para outro, sem a permissão de seu abade, mas que continuem na obediência que prometeram no tempo de sua conversão.

5. Que nenhum clérigo, depois de deixar o seu próprio bispo, possa dirigir-se para onde lhe apraz nem seja recebido onde chegar sem as cartas de recomendação expedidas por seu bispo; mas se tiver

sido aceito sem as cartas e recusar voltar se lhe fôr pedido, tanto o que o aceitou como o que foi aceito devem ser postos sob a excomunhão.

6. Que os bispos e clérigos estranhos se contentem com a hospitalidade que livremente lhes é oferecida e que nenhum dêles exerça qualquer função sacerdotal sem a permissão do bispo em cuja diocese souber que se encontra.

7. Que duas vêzes por ano se reúna um sínodo. Mas como vicissitudes muitas podem isso impedir, concordou-se unânimemente que uma vez por ano êle se reúna no lugar chamado Cloveshoo.

8. Que nenhum bispo se coloque à frente do outro por desejo de precedência, mas que cada um observe o tempo e a ordem de sua consagração.

9. Tivemos uma consulta a respeito do aumento do número dos bispos na proporção do número dos fiéis, mas quanto ao presente nada ainda determinamos.

10. Quanto ao matrimônio: Que a ninguém se permita senão o que é segundo a lei. Que ninguém cometa incesto. Que ninguém abandone sua própria mulher; porém se alguém tiver abandonado a mulher a quem estava legalmente unido, que não se junte com outra se quiser ser um verdadeiro cristão, mas fique como está ou se reconcilie com sua mulher...

III. GUILHERME, O CONQUISTADOR, E A IGREJA

a. *Recusa de fidelidade ao papa*

Carta a Gregório VII (*c.* 1075): Giles, *Patres Ecclesiae Anglicanae*: Lanfranco, I.32, Carta X

Guilherme, pela graça de Deus o renomado rei dos inglêses e duque dos normandos, envia saudações de amizade a Gregório, o nobilíssimo pastor da Santa Igreja.

Vosso legado Humberto veio a mim como vosso representante, Santo Padre, ordenando que eu prestasse fidelidade a vós e a vossos sucessores, e que eu refletisse melhor sôbre minha decisão a respeito do dinheiro[1] que meus predecessores costumavam mandar à Igreja Romana. Concordei com um dêsses pedidos, mas não com o outro. Recusei-me a prestar fidelidade e não o farei, pois eu não a prometi, nem julgo que meus predecessores prestaram fidelidade aos vossos.

1. i.e., "Pence de Pedro".

Quanto ao dinheiro, êste foi negligentemente coletado por três anos, durante o tempo que estive na Gália. Agora que voltei a meu reino, pela graça de Deus, o que foi coletado está sendo enviado pelo supradito legado e o restante será despachado quando se oferecer a oportunidade, pelo legado de Lanfranco, nosso fiel arcebispo.

Orai por nós e pelo bem-estar de nosso reino, porque nós amamos vossos predecessores e queremos amar-vos de todo o nosso coração e ser-vos obedientes acima de tôdas as coisas.

b. *A supremacia real*

Três cânones de Eadmero, *Hist. Nov.* I.6

Exporei algumas das novas regras que [Guilherme] instituiu:...

1. Não permitiria que nenhum habitante de qualquer parte de seu reino reconhecesse como apostólico o pontífice da cidade de Roma a não ser por sua própria ordem, nem receber dêle qualquer comunicação a não ser que primeiramente lhe tivesse sido mostrada.

2. Quando o primaz de seu reino (isto é, o Arcebispo de Cantuária ou de Dorobérnia) presidiu a um concílio geral de bispos, não lhe permitiu dar qualquer ordem ou fazer qualquer proibição a não ser que primeiro tenha sido ordenada por êle segundo sua vontade.

3. Não permitiu a ninguém, nem mesmo a qualquer de seus bispos, que chamasse alguém ao tribunal, excomungasse ou ligasse por qualquer sanção ou castigo eclesiástico qualquer um de seus barões ou ministros acusados de incesto, adultério ou qualquer crime capital, a não ser que êle mesmo o permitisse.

IV. HENRIQUE E ANSELMO

a. *A posição constitucional do arcebispo*

Carta de Henrique a Anselmo, 1100. Anselmo, *Epp.* III.XLI. (Migne, *P.L.* CLIX.75) Stubbs, *S.C.*[9] 120

[Henrique fôra coroado na ausência de Anselmo. Esta carta explica as razões.]

Henrique pela graça de Deus rei dos inglêses ao seu excelentíssimo pai espiritual Anselmo, Bispo de Cantuária, saudações e sinais de tôda amizade. Pai caríssimo, saiba que meu irmão o Rei Guilherme está morto e eu, tendo sido pela vontade de Deus eleito pelo clero e pelo povo da Inglaterra e tendo sido já sagrado rei (embora contra

a minha vontade, em razão de vossa ausência), eu com todo o povo da Inglaterra pedimo-vos, como a nosso pai, de vir o mais depressa possível cuidar de mim, vosso filho, e do povo cujas almas foram entregues a vossos cuidados.

A vosso conselho, e ao daqueles com os quais tomareis conselho em meu favor, recomendo a minha pessoa e todo o reino da Inglaterra; e peço-vos que não vos desagradeis comigo por ter recebido a bênção real sem vossa presença; se tivesse sido possível, ter-me-ia sido mais agradável recebê-la de vós do que de qualquer outro. Mas como os inimigos estavam prontos a se levantar contra mim e contra o povo que devo governar, havia a necessidade de fazê-lo, de modo que os meus barões e o dito povo não desejavam que ela fôsse adiada. Esta é a razão por que recebi a sagração das mãos de vossos representantes.

Eu vos teria, sem dúvida, enviado alguém de meu séqüito pessoal e por meio dêle vos teria mandado algum dinheiro, mas, por causa da morte de meu irmão, todo o mundo está em tal estado de perturbação neste reino da Inglaterra que lhe teria sido inteiramente impossível chegar a vós em segurança. Por isto vos aviso e convido a voltar via Witsand e não através da Normandia; mandarei meus barões a Dover para vos encontrar, bem como dinheiro para vossa viagem; vós, com o auxílio de Deus, tereis meios de pagar tôdas as dívidas que contrairdes.

Portanto, apressai-vos, bom pai, a vir para que nossa mãe, a Igreja da Cantuária, por tanto tempo atormentada por tempestades e abandonada[2] não mais sofra a perda de almas por causa de vossa ausência.

Testemunham: Girardo, bispo; Guilherme, bispo-eleito de Winchester; Guilherme Warelwast, Conde Henrique, Roberto Fitz Haimon, Haimon, meu ecônomo, e outros tantos bispos como barões. Passai bem.

b. O acôrdo de Bec, 1107

Eadmero, *Hist. Nov.* IX.91. em: G. e H. XX.

[Depois de muitas negociações e muita correspondência com o papa, conseguiu-se um compromisso entre Henrique e Anselmo em Bec.]

2. Anselmo tinha sido nomeado por Guilherme II em 1093 (depois que a sede estivera vaga por quatro anos, durante os quais Guilherme gozava de suas rendas). Os contínuos atritos com o rei por causa da opressão da Igreja tornaram impossível a Anselmo cumprir os deveres de seu ofício. Finalmente, em 1099, Anselmo foi a Roma para receber seu pálio e participou de um sínodo que condenava a investidura leiga. Guilherme morreu em 1100, mas Anselmo não podia ceder nesse ponto. Por isto ocorreu sua ausência na coroação de Henrique.

A primeiro de agôsto uma assembléia de bispos, abades e nobres do reino foi celebrada em Londres no palácio do rei. E por três dias sucessivos, na ausência de Anselmo, a matéria foi discutida em todos os seus aspectos entre o rei e os bispos a respeito das investiduras da Igreja, afirmando alguns que o rei devia realizá-las segundo a tradição de seu pai e irmão e não conforme a ordem e a obediência devidas ao papa. Porém o papa, na sentença que então foi publicada, mantendo-se firme, concedera homenagem, que o Papa Urbano havia proibido, bem como a investidura, e desta maneira vencera o rei na matéria das investiduras, como se pode deduzir da carta que citamos acima. Mais tarde, na presença de Anselmo e de numerosa assistência, o rei concordou e ordenou que de ora em diante ninguém seria revestido do episcopado ou da dignidade de abade na Inglaterra pela entrega do báculo pastoral ou do anel através do rei ou de qualquer mão leiga. Anselmo também concordou em que ninguém eleito a qualquer cargo prelatício seria privado da sagração para o ofício, que se realizaria por causa da homenagem que se deve ao rei.

Depois dessa decisão, por sugestão de Anselmo e dos nobres do reino, sacerdotes foram instituídos pelo rei, sem qualquer investidura do báculo pastoral ou do anel, para quase tôdas as igrejas da Inglaterra que por tanto tempo tinham estado viúvas de seus pastôres.

V. A CONSTITUIÇÃO DE CLARENDON, 1164

Texto em Stubbs, *S.C.*[9] 163 ss

[A codificação do Direito Canônico culminou no *Decretum* de Graciano em 1148. A lei civil estava ainda largamente sem codificação e o govêrno se fazia por costumes não codificados. Havia assim uma área muito ampla entre casos que pertenciam à jurisdição eclesiástica e aquêles sôbre os quais as côrtes seculares tinham pretensões. Esta foi uma das causas principais da luta entre Becket e Henrique II na questão do julgamento de clérigos criminosos. Outra causa foi a disseminação da educação que deu a muitos homens — que não tinham a intenção de receber as ordens — os padrões de cultura que eram o apanágio do clero. Henrique tencionava afirmar a competência dos tribunais reais. Becket era defensor resoluto da justiça canônica. Em 1163, no Concílio de Westminster, os dois lados propuseram suas posições. Henrique exigia que os clérigos criminosos, condenados por tribunais eclesiásticos, deviam ser entregues a seus tribunais para castigo; Becket insistia em que isso era anticanônico e injusto, pois envolvia dois julgamentos. As constituições propostas no ano seguinte no Concílio de Clarendon restringiam os privilégios de jurisdição da Igreja.]

No ano 1164 da Encarnação de Nosso Senhor, quarto ano do pontificado de Alexandre, décimo de Henrique II, ilustríssimo rei dos inglêses, na presença do mesmo rei, foi feita esta exposição ou apresentação de uma parte dos costumes, liberdades e dignidades de

seus ancestrais, isto é do Rei Henrique, seu avô, e outros, que deveriam ser observados e guardados no reino. E em virtude de lutas e dissensões que tinham surgido entre o clero e os tribunais do rei e dos barões do reino, esta apresentação foi feita perante os arcebispos, bispos e clero, dos condes, barões e nobres do reino. E êsses mesmos costumes, apresentados pelos arcebispos e bispos, condes, barões e por pessoas de posição e idade elevadas no reino: Tomás, Arcebispo de Cantuária, e Rogério, Arcebispo de York, Gilberto, Bispo de Londres, Henrique, Bispo de Winchester, Nigel, Bispo de Ely, Guilherme, Bispo de Norwich, Roberto, Bispo de Lincoln, Hilário, Bispo de Chichester, Jocelino, Bispo de Salisbury, Ricardo, Bispo de Chester, Bartolomeu, Bispo de Exeter, Roberto, Bispo de Hereford, Davi, Bispo de St. David, Rogério, bispo eleito de Worcester, êsses concederam e por palavras firmemente prometeram, sob palavra de verdade, ao senhor rei e a seus herdeiros, que êsses costumes deveriam ser guardados e observados em boa fé e sem malícia. Estavam presentes os seguintes: Roberto, Conde de Leicester, Reginaldo, Conde de Cornualha, Conan, Conde da Bretanha, João, Conde d'Eu, Rogério, Conde de Clare, Conde Godofredo de Mandeville, Hugo, Conde de Chester, Guilherme, Conde de Arundel, Conde Patrício, Guilherme, Conde de Ferrers, Ricardo de Luci, Reginaldo de St. Valery, Rogério Bigot, Reginaldo de Warenne, Richer de Áqüila, Guilherme de Braose, Ricardo de Camville, Nigel de Mowbray, Simon de Beauchamp, Humphry de Bohum, Mateus de Hereford, Valter de Mayenne, Manser Biset, o ecônomo, Guilherme Malet, Guilherme de Courcy, Roberto de Dunstanville, Jocelino de Balliol, Guilherme de Lanvallei, Guilherme de Caisnet, Godofredo de Vere, Guilherme de Hastings, Hugo de Moreville, Alano de Neville, Simon, filho de Pedro, Guilherme Maudit, o chanceler, João Maudit, João Marshal, Pedro de Mara e muitos outros senhores e nobres do reino, tanto clérigos como leigos.

Dos costumes apresentados e das dignidades do reino, uma parte está contida no presente documento, parte de que se seguem os capítulos:

1. Se surgirem controvérsias entre leigos, ou entre clero e leigos, ou só entre o clero, a respeito de adjudicação e apresentação a igrejas, que isso seja tratado ou concluído em tribunais do senhor rei.

2. Igrejas pertencentes ao feudo do senhor rei não podem ser concedidas como perpétuas sem seu consentimento e concessão.

3. Clérigos citados e acusados de qualquer matéria, quando convocados por um juiz do rei, devem apresentar-se ao tribunal do rei para aí responderem o que ao tribunal do rei parecer necessário de resposta; no tribunal eclesiástico deverá responder o que aí necessário parecer. Mas isto deve ser feito de tal modo que o juiz do rei mandará alguém para o tribunal da santa Igreja para verificar de que modo a coisa é aí tratada[3]. Se o clérigo é condenado, ou confessa, a Igreja já não o deve proteger mais.

4. Arcebispos, bispos e pessoas do reino[4] não podem sair do reino sem licença do senhor rei, e, se saírem com a licença do rei, devem dar segurança de que nem saindo, nem permanecendo, nem retornando buscarão fazer mal ou prejudicar o senhor rei ou o reino.

5. Pessoas excomungadas não devem dar garantias para o futuro, nem fazer juramentos, mas tão-sòmente devem dar segurança e garantia de aceitarem o julgamento da Igreja para que possam ser absolvidas.

*6. Leigos não devem ser acusados a não ser por acusadores e testemunhas apontados e legais na presença do bispo, mas de modo que o arcediago não perca seu direito nem qualquer coisa que lhe é devida. E se os acusados forem pessoas contra as quais ninguém quer ou ousa fazer acusações, o oficial administrativo [*sheriff*], quando a pedido do bispo, fará com que doze homens corretos da vizinhança *(de visineto)*, ou da cidade, jurem perante o bispo que mostrarão a verdade na questão, segundo a sua consciência.

**7. Ninguém que tenha um cargo do rei e nenhum de seus oficiais feudais deve ser excomungado, nem as terras de qualquer um dêles devem ser postas sob interdito, a não ser que antes o senhor rei, se estiver no país, ou seu juiz, se estiver fora do reino, seja informado a fim de que possa fazer o que é justo para êle. De modo que o que pertence ao tribunal real seja aí concluído e o que pertence à Igreja a ela seja enviado para ser aí tratado.

8. Quanto aos apelos, se surgirem, devem proceder do arcediago ao bispo e do bispo ao arcebispo. E se o arcebispo falhar em demonstrar justiça, devem finalmente chegar até ao senhor rei para que por ordem sua a disputa seja concluída na côrte do arcebispo de modo que não vá adiante[5] sem o consentimento do rei.

3. Provisão inteiramente anticanônica.
4. Clérigos beneficiados.
* Provisões concedidas pelo papado.
** Desaprovadas, mas reforçadas.
5. i. é, a Roma.

9. Se surgir uma disputa entre um clérigo e um leigo, ou entre um leigo e um clérigo, com respeito a uma propriedade que o clérigo quer declarar como feudo eclesiástico mas que o leigo quer tê-la como feudo leigo, ela deve ser concluída pelo advogado principal do rei depois de um relatório feito por doze homens legítimos sôbre se a propriedade pertence ao feudo eclesiástico, ou está sujeita ao feudo leigo; se o relatório concluir que pertence ao feudo eclesiástico, a demanda será decidida pelo tribunal da Igreja; mas se está sujeita ao feudo leigo — a não ser que ambos apelem para o mesmo bispo ou barão — será decidida pelo tribunal do rei. Mas se ambos apelam para o mesmo bispo ou barão, a demanda será tratada no tribunal dêste; a disputa deve ficar no estado em que se fêz o apêlo até que a matéria seja resolvida por uma decisão.

10. Se uma pessoa da cidade, de um castelo ou de um burgo, ou um proprietário de terras recebidas do senhor rei fôr citado pelo arcediago ou pelo bispo por qualquer ofensa pela qual deve responder a êles, e se recusar a dar satisfação por essa citação, é permitido colocá-lo sob interdito, mas não deve ser excomungado antes de o representante do rei na cidade ter sido informado para que êste possa convocá-lo para dar satisfação. Se o representante do rei falhar, estará à disposição do rei e, em conseqüência, o bispo poderá repreender o acusado pela justiça eclesiástica.

*11. Arcebispos, bispos e tôdas as pessoas do reino[6] que têm o rei como suserano, recebem suas possessões do senhor rei como baronias e por isto são responsáveis perante os juízes e os ministros do rei; devem seguir e praticar todos os deveres e costumes como todos os outros barões e como êstes devem apresentar-se às sessões dos tribunais do senhor rei a não ser que surjam casos de perda de membros ou morte.

12. Quando um arcebispado ou bispado se torna vago, bem como qualquer abadia ou priorado do domínio do rei, volta às suas mãos e receberá tôdas as rendas e rendimentos. Quando chega uma provisão da Igreja o senhor rei deve citar as principais pessoas da Igreja e a eleição deve verificar-se na própria capela do rei com o consentimento do senhor rei e o conselho das pessoas do reino que êle tenha convocado para isso. E as pessoas eleitas devem aí mesmo prestar homenagem e fidelidade ao senhor rei como seu suserano

* Estas provisões foram concedidas pelo papado.

6. Clérigos beneficiados.

durante sua vida, guardar seus membros e sua honra terrena, salvo a sua ordem, antes da consagração.

13. Se qualquer dos nobres do reino privar um arcebispo ou um bispo do seu direito de fazer justiça com respeito a si e a seu povo, o senhor rei deve levá-lo a seu tribunal. E se acaso alguém impedir o direito do rei, os arcebispos, os bispos e arcediagos devem julgá-lo de modo que dê satisfação ao senhor rei.

14. Os bens daqueles que estão sob a condenação do rei nem a Igreja nem o cemitério os subtrairá à justiça do rei porque pertencem ao rei em pessoa, quer se encontrem dentro da Igreja ou fora dela.

15. Decisões concernentes a dívidas devidas sob penhor da fé ou sem penhor da fé, estão sujeitas à justiça do rei.

*16. Os filhos de vilões *(rusticorum)* não devem ser ordenados sem o consentimento do senhor em cuja terra se sabe que nasceram.

Ora, a descrição dos supraditos costumes e dignidades reais foi feita pelos ditos arcebispos e bispos, condes e barões, nobres e anciãos do reino, em Clarendon, no quarto dia antes da purificação da bem-aventurada Maria, sempre Virgem, na presença do Senhor Henrique, o filho do rei, estando presente seu pai, o senhor rei. Existem ainda outros grandes costumes e dignidades da santa Mãe Igreja e do senhor rei e dos barões do reino que não estão contidos neste documento. Que êsses fiquem salvaguardados para a santa Igreja e o senhor rei e seus herdeiros e os barões do reino e sejam para sempre inviolàvelmente observados.

[Becket não concordou com a constituição de Clarendon; o Concílio de Northampton apoiou o rei, mas Becket se recusou a aceitar suas decisões em questões espirituais — como dizia que eram e apelou a Roma. Conseguiu-se estabelecer uma trégua e Becket voltou em 1170, exasperando logo a seguir o rei ao excomungar os bispos que tinham infringido os direitos de Cantuária ao assistirem o arcebispo de York na coroação do filho do rei. Sua ação provocou uma reação arrebatada do rei e uma interpretação demasiadamente literal foi feita pelos seus cavaleiros. Depois do assassinato de Becket o rei teve de abjurar as provisões anticanônicas da Constituição de Clarendon como preço pela absolvição papal. O rei abandonou suas exigências de punir os clérigos criminosos e sancionou o irrestrito direito de apelar a Roma em casos eclesiásticos. Mas conservou a jurisdição em casos de padroado e sôbre as terras das igrejas, exceto quando francas; o método da eleição episcopal foi conservado até 1214.]

VI. O INTERDITO PAPAL SÔBRE A INGLATERRA, 1208

Wilkins, *Concilia,* I. 526 [em: G. e H. XXIV.]

[O Rei João incorreu nas iras de Inocêncio III por deixar vagas as sedes episcopais e se apropriar de suas rendas. As coisas chegaram ao clímax por causa de uma eleição realizada para a sede de Cantuária em 1205. Foi feito um

* Estas provisões foram concedidas pelo papado.

apêlo ao papa, que convocou os monges de Cantuária para Roma e os induziu a eleger um cardeal, Estêvão Langton. João recusou aceitá-lo e Inocêncio colocou a Inglaterra sob interdito. A pedidos dos bispos de Londres, Ely e Worcester, foi passada a seguinte instrução para ser observada.]

Inocêncio, bispo [*episcopus*], etc., aos bispos de Londres, Ely e Worcester, saudação e bênção apostólica. Respondemos à vossa pergunta dizendo que em razão do interdito não se pode consagrar nôvo crisma na quinta-feira santa e que o antigo deve ser usado no batismo das crianças e se a necessidade pede deve misturar-se óleo pela mão do bispo ou de outro sacerdote para que o crisma não falte. E embora pareça que o viático deve ser administrado depois do arrependimento dos moribundos, contudo se não pode ser obtido, cremos que vale o princípio que lemos e que diz "crê e comeste", isto é, quando a falta atual e não o desprêzo da religião exclui o sacramento e se espera que a necessidade atual logo cessará. Nem o Evangelho nem as horas eclesiásticas devem ser observadas no lugar costumeiro, nem qualquer outra função, ainda que o povo se reúna. Os religiosos cujos mosteiros o povo costuma visitar para fazer oração podem admitir peregrinos dentro das igrejas para oração, mas devem passar por uma porta secreta e não pela porta principal. Que as portas das igrejas fiquem fechadas, exceto nas principais festas da Igreja, quando os paroquianos e outros podem ser admitidos para oração dentro da igreja com as portas abertas. Que o batismo seja celebrado de maneira usual com crisma velho e óleo, dentro das igrejas com as portas fechadas, não se podendo admitir qualquer leigo, exceto os padrinhos; e se a necessidade o pedir deve misturar-se óleo nôvo. Penitência deve ser infligida tanto aos sãos como aos doentes, pois em meio à vida estamos mortos. Os que confessaram durante um processo, ou foram convencidos de um crime devem ser enviados ao bispo ou a seu penitenciário e, se fôr necessário, devem ser forçados a isso pela censura eclesiástica. Os sacerdotes podem dizer suas horas canônicas e suas orações em particular. Os sacerdotes podem nos domingos benzer água nos pátios das igrejas e aspergi-la; podem ainda fazer e distribuir pães quando bentos e anunciar festas e jejuns e pregar um sermão ao povo. Uma mulher pode depois do parto vir à igreja e celebrar sua purificação fora dos muros da igreja. Os sacerdotes podem visitar os doentes e ouvir confissões e lhes é permitido celebrar a encomendação das almas na forma costumeira, mas não podem seguir os corpos dos mortos porque êsses não terão entêrro eclesiástico. No dia da Paixão os sacerdotes podem colocar a cruz fora das igrejas, sem quaisquer cerimônias, a fim de que os paroquianos possam adorá-la na forma costumeira.

VII. ENTREGA DO REINO AO PAPA POR JOÃO, 1213

Stubbs, *S.C.*[9] 279

[Em 1209 Inocêncio excomungou a João. Quando viu que com isto não conseguira o efeito desejado, declarou que João estava deposto e em 1212 convidou o Rei da França para que invadisse o país. Depois disto João se submeteu e fêz a declaração que se segue perante o legado pontifício em Dover a 15 de maio de 1213; o ato da entrega foi renovado em Londres perante Nicolau, Bispo de Tusculum. Não se sabe se a entrega foi exigida por Roma ou oferecida por João.]

João, pela graça de Deus Rei da Inglaterra, Senhor da Irlanda, Duque da Normandia e Aquitânia, Conde de Anjou, a todos os fiéis em Cristo que virem a presente carta, saudações. Queremos que todos vós saibais através desta carta, confirmada por nosso sêlo, que nós, tendo ofendido a Deus e a nossa mãe, a santa Igreja, em muitas coisas e sendo coisa sabida que por esta razão necessitamos a misericórdia divina, e incapazes de fazer qualquer oferta digna para apresentar uma satisfação devida a Deus e à Igreja, a não ser que humilhemos a nós mesmos e o nosso reino, nós, querendo humilhar-nos por Aquêle que se humilhou por nós até a morte, pela inspiração da graça do Espírito Santo, sem qualquer compulsão de fôrça ou de temor, mas de nossa boa e livre vontade e pelo conselho unânime de nossos barões, oferecemos e livremente entregamos a Deus e a seus santos apóstolos Pedro e Paulo e à santa Igreja Romana, nossa mãe, e a nosso senhor o Papa Inocêncio e seus sucessores católicos, todo o reino da Inglaterra e todo o reino da Irlanda, com todos os seus direitos e pertences, para a remissão de nossos pecados e dos de tôda a nossa raça, tanto vivos como mortos; e, de agora em diante, recebendo-os de volta e administrando-os como um dependente feudal, de Deus e da Igreja Romana, na presença do sábio homem Pandulfo, subdiácono e um prelado doméstico do Senhor Papa, juramos por êles fidelidade ao supradito Senhor Papa Inocêncio e a seus sucessores católicos e à Igreja Romana, segundo a forma transcrita abaixo, e prestamos homenagem ao mesmo Senhor Papa em sua presença se nos fôr possível apresentar-nos a êle; ligando nossos sucessores e herdeiros através de nossa mulher para sempre, a fim de que da mesma forma prestem fidelidade e reconhecimento sem contradição à Igreja Romana. Além disto, como prova desta nossa perpétua obrigação e concessão, queremos e estabelecemos que das rendas próprias e especiais de nossos supraditos reinos, por todos os serviços e taxas que deveríamos pagar por nós mesmos, excetuado em todos os casos o óbolo do bem-aventurado Pedro, a Igreja Romana receba 1.000 marcos esterlinos cada ano, a saber 500 marcos na festa da

Páscoa e 500 marcos na festa de S. Miguel; 700 marcos pelo reino da Inglaterra e 300 pelo reino da Irlanda, reservando para nós e nossos herdeiros os nossos direitos, liberdades e dignidades reais. Tudo isto, como dissemos, queremos que seja ratificado e confirmado, ligando perpètuamente a nós, e nossos sucessores que não o contravenham. E se nós, ou qualquer de nossos sucessores, presumirmos tentar isto, seja quem fôr, se não reconsiderar seu ato depois da devida admoestação, que perca o direito ao reino, para que esta carta de obrigação e de concessão permaneça para sempre.

O Juramento de Fidelidade

Eu, João, pela graça de Deus Rei da Inglaterra e Senhor da Irlanda, desta hora em diante serei fiel a Deus e ao bem-aventurado Pedro e à Igreja Romana e a meu senhor o Papa Inocêncio e a seus sucessores que lhe sucederem de maneira católica; não tomarei parte em qualquer ato, palavra, consenso ou conselho que atentem contra sua vida ou membros ou que queiram aprisioná-lo injustamente. Se eu ficar ciente de qualquer coisa que o ofenda, eu o impedirei e o afastarei se puder; de resto, logo que puder eu o indicarei e o direi a pessoas que eu sei certamente que lho contarão. Qualquer plano que me confiarem quer pessoalmente, quer por mensageiros ou por carta, guardarei em segrêdo e a ninguém revelarei conscientemente para o mal dêles. Ajudarei a guardar e a defender o patrimônio de S. Pedro e especialmente o reino da Inglaterra e o reino da Irlanda. Assim Deus me ajude e êstes santos Evangelhos. Dou testemunho disto na casa dos Cavaleiros do Templo, perto de Dover, na presença do senhor Arcebispo de Dublim, Bispo de Norwich, G. Fitzpeter, Conde de Essex, nosso juiz [... e dez outros condes e barões]... No dia 15 de maio no 14.º ano de nosso reinado.

VIII. A CARTA ECLESIÁSTICA DE JOÃO, 1214

Stubbs, *S.C.*[9] 292, 302

[A concessão que João fêz de seu reino ao papa assegurou a relaxação do interdito, mas a coexistência da autoridade papal ao lado da tirania do rei indignou os barões, que se tinham abstido de tirar partido das dificuldades de João com a Igreja. A carta seguinte parece querer assegurar a ajuda da Igreja contra as exigências dos barões; mas a tentativa falhou.]

João, pela graça de Deus Rei da Inglaterra, Senhor da Irlanda, Duque da Normandia e Aquitânia, Conde de Anjou, aos arcebispos, bispos, condes, barões, cavaleiros, oficiais de justiça e a todos que virem ou ouvirem estas nossas cartas, saudações. Visto que pela graça

de Deus e pela vontade livre e não influenciada de ambos os lados existe acôrdo completo quanto aos danos e perdas no tempo do interdito, entre nós e o venerável pai Estêvão, Arcebispo de Cantuária, Primaz da Inglaterra e Cardeal da Santa Igreja Romana, e os Bispos Guilherme de Londres, Eustácio de Ely, Gil de Hereford, Joscelino de Bath e Glastonbury, e Hugo de Lincoln, desejamos não só prestar satisfação a êles, tanto quanto podemos perante Deus, mas igualmente fazer provisões justas e beneficiárias em favor da Igreja da Inglaterra para sempre; assim, qualquer costume que até aqui foi observado na Igreja da Inglaterra, em nossos tempos e nos de nossos predecessores, e quaisquer direitos que tivermos reclamado para nós mesmos na eleição de qualquer prelado, a pedido dêles e para a salvação de nossa alma e as almas de nossos predecessores e sucessores no reino da Inglaterra, livremente e por nossa vontade espontânea e não influenciada, com o consentimento de nossos barões, concedemos e ordenamos e pela presente carta confirmamos que daqui em diante em tôdas e em cada uma das igrejas, e mosteiros, catedrais ou conventos, de todo o nosso reino da Inglaterra, as eleições de todos os prelados, inferiores ou superiores, sejam livres para sempre, guardando para nós e nossos herdeiros a custódia das igrejas e mosteiros que venham a vagar e que nos pertencem. Prometemos também que não impediremos nem permitiremos que seja impedido por nossos ministros que em tôdas e cada uma das igrejas e mosteiros mencionados, depois que ficarem vagos os postos, que os eleitores possam eleger livremente a quem quiserem como pastor sôbre êles, contanto que primeiro nos seja pedida permissão para proceder à eleição, o que não será negado. E se por acaso — o que Deus não permita — nós negarmos ou diferirmos, êles contudo podem proceder à eleição canônica; da mesma forma, depois de se realizar a eleição, que se peça o nosso consentimento, que da mesma forma não negaremos a não ser que apresentemos uma escusa razoável e legalmente provermos por que razão não consentimos. Por isto, queremos e firmemente ordenamos que quando igrejas e mosteiros ficarem vagos que ninguém proceda ou presuma proceder em oposição a esta nossa concessão e ordenação. E se alguém em qualquer tempo proceder em oposição a ela, que incorra na maldição do Deus Onipotente e nossa.

Testemunhas: Pedro, Bispo de Winchester... [12 barões]...

Dado pela mão do Mestre Ricardo de Marisos, nosso chanceler, no Nôvo Templo de Londres, no dia 21 de novembro, no 16.º ano de nosso reinado.

IX. AS CLÁUSULAS ECLESIÁSTICAS DA MAGNA CARTA, 1215

Stubbs, *S.C.*[9] 292, 302

[Os agravos dos eclesiásticos tinham sido satisfeitos em 1214. A primeira e a última cláusula da Carta Magna simplesmente confirmam as liberdades então concedidas.]

1. Em primeiro lugar, concedemos a Deus e confirmamos por esta nossa carta presente, por nós e nossos herdeiros para sempre, que a Igreja da Inglaterra seja livre, tenha seus direitos intactos e suas liberdades resguardadas; queremos que assim seja observado, o que transparece do fato de que foi concedida e confirmada por nossa carta a liberdade de eleição que é considerada como sendo a mais importante e necessária para a Igreja da Inglaterra; nós a concedemos por nossa vontade espontânea e não influenciada, antes que tivesse surgido discórdia entre nós e nossos barões, e asseguramos a sua confirmação pelo Papa Inocêncio III, e que observaremos e queremos que seja observado em boa fé pelos nossos herdeiros para sempre. Concedemos igualmente a todos os homens livres de nosso reino, por nós e nossos herdeiros para sempre, tôdas as liberdades abaixo mencionadas que asseguraremos para êles e para seus herdeiros, nós e nossos herdeiros.

63. Por isto, queremos e firmemente ordenamos que a Igreja da Inglaterra seja livre e que os homens de nosso reino tenham e gozem das supraditas liberdades, direitos e concessões, feliz e pacìficamente, livre e sossegadamente, plena e perfeitamente, êles e seus herdeiros, de nossa parte e da de nossos herdeiros, em tôdas as coisas e lugares, para sempre, como ficou dito. Além disto, foi feito um juramento, tanto de nosso lado como do dos barões, que tôdas as coisas mencionadas serão observadas com boa fé e sem má disposição. Sendo testemunhas os citados e muitos outros. Dado por nossa mão no prado chamado Runnymede, entre Windsor e Staines, no décimo quinto dia de junho, no décimo sétimo ano de nosso reinado.

[O direito papal de prover os benefícios inglêses, de longa data sentido como um agravo, foi especialmente sentido durante a residência papal em Avinhão que colocava o papa sob influência francesa durante a Guerra dos Cem Anos. Em 1351 essa prática foi proibida pelo Estatuto dos Provisores, que em 1353 foi suplementado pelo Estatuto do *Praemunire* que proibia apelos a Roma e especialmente a Avinhão. Essas medidas foram mais tarde reforçadas por decretos adicionais, respectivamente em 1390 e 1393.]

X. WYCLIFFE E OS LOLARDOS

. a. *As proposições de Wycliffe condenadas em Londres, 1382, e no Concílio de Constança,* 1415

Fasciculi zizaniorum, 277-282 (*Rolls Series*) *Mansi,* XXVIII. 1207 Esqq.

[João Wycliffe (1324-1384) era o maior erudito da Universidade de Oxford, onde passou a maior parte de sua vida — pois parece que pouco trabalhou em sua paróquia de Lutterworth. Era um protegido de João de Gaunt e assim começou a ter influência política quando suas doutrinas começaram a ter seguidores por obra dos "pregadores pobres" que êle comissionava. Os pontos mais importantes de seu ensino eram: a teoria do "domínio pela graça" — a supremacia tanto espiritual como temporal provinha diretamente de Deus, em oposição à concepção feudal da derivação através de intermediários e que encontrava seu paralelo na concepção da graça que vinha através do papa e da hierarquia e que tanto influenciou a teologia católica; a aceitação da Bíblia como única regra de fé e interpretada sem qualquer perspectiva histórica; sua doutrina a respeito dos sacramentos e especialmente da missa. Essas doutrinas tiveram grande influência sôbre João Huss, o reformador da Boêmia, também condenado em Constança. Essas teorias acadêmicas foram levadas a conclusões práticas pelos seus seguidores, chamados lolardos, que se tornaram mais revolucionários políticos do que reformadores da Igreja.]

1.[7] Que a substância material do pão e a substância material do vinho permanecem no sacramento do altar.

2. Que os acidentes do pão não permanecem sem um substrato (substância) no dito sacramento.

3. Que Cristo não está neste sacramento essencial e realmente com sua própria presença corporal.

4. Que se um bispo ou um sacerdote estão em pecado mortal não devem ordenar, nem consagrar, nem batizar.

5. Que não está escrito no Evangelho que Cristo tenha instituído a missa.

6. Que Deus deve obedecer ao demônio[8].

7. Que se um homem está devidamente arrependido qualquer confissão exterior é supérflua e inútil.

10. Que é contrário à Sagrada Escritura que os eclesiásticos tenham posses.

14. Que qualquer diácono ou sacerdote pode pregar a palavra de Deus sem a autorização da Sé apostólica ou de um bispo católico.

15. Que ninguém é autoridade civil, prelado ou bispo enquanto está em pecado mortal.

16. Que os senhores temporais podem segundo sua vontade

7. As proposições são numeradas como em Constança. *Fasc. Ziz.* dá uma ordem diferente.
8. I. é, "Domínio pela graça" não pode ser colocado em exclusão no mundo tal como êle o é.

tirar bens eclesiásticos da Igreja, se os que os possuem são pecadores (habitualmente pecadores, não só em um único ato).

17. Que o povo pode segundo sua vontade castigar os senhores pecaminosos.

18. Que os dízimos são simples esmolas e que os paroquianos os podem reter segundo sua vontade por causa dos abusos de seus párocos.

20. Que quem dá esmolas aos frades é, *ipso facto*, excomungado.

21. Que qualquer pessoa que entra numa religião privada (isto é, casa religiosa), quer tenha propriedade quer seja mendicante, se torna mais incapaz e impróprio para cumprir os mandamentos de Deus.

22. Que homens santos pecaram ao fundar religiões privadas.

23. Que os religiosos que vivem em religiões privadas não pertencem à religião cristã.

24. Que os frades são obrigados a ganhar seu sustento pelo trabalho de suas mãos e não pela mendicância.

[As proposições acima são comuns aos processos de Londres e de Constança. Muitas outras proposições, das quais algumas são dadas abaixo, foram condenadas em Constança; são mais extremistas no tom e devem provàvelmente ser mais atribuídas aos lolardos do que ao próprio Wycliffe.]

28. Que a confirmação dos jovens, a ordenação dos clérigos, a consagração dos lugares, são reservadas ao papa e aos bispos pelo desejo de ganho e de honra temporal.

30. Que não se deve temer a excomunhão do papa ou de qualquer prelado, porque são uma censura do Anticristo.

34. Que todos os que pertencem às ordens dos mendicantes são hereges.

35. Que a Igreja de Roma é a sinagoga de Satanás e que o papa não é o vigário direto e imediato de Cristo e dos apóstolos.

42. Que é vão crer nas indulgências dos bispos e do papa.

43. Que todos os juramentos feitos para corroborar contratos humanos e negócios civis são ilegítimos.

b. *As conclusões dos Lolardos*, 1394

Fasciculi Zizaniorum, 360-369 (Rolls Series)
[Tradução de G. e H. XLI.]

1. Quando a Igreja da Inglaterra se tornou louca pelos bens temporais, tal como sua madrasta, a Igreja de Roma, e as igrejas foram autorizadas a ter propriedades em diversos lugares, a fé, a

esperança e o amor começaram a fugir de nossa Igreja, porque a soberba com sua miserável progênie de pecados mortais os reclamava sob o pretexto de verdade. Esta conclusão é geral e provada pela experiência, costumes e maneiras e modos, como depois ouvireis.

2. O nosso sacerdócio tradicional, que começou em Roma, pretendeu ter poder mais alto que os anjos e não é o sacerdócio que Cristo ordenou para seus apóstolos. Esta conclusão é provada porque o sacerdócio romano é cercado de sinais, ritos e bênçãos pontificiais de pequena fôrça, e não exemplificadas na Sagrada Escritura, pois o Ordinário dos bispos e o Nôvo Testamento raramente concordam. Não podemos ver como o Espírito Santo em razão de tais sinais conceda o dom porque Êle e seus excelentes dons não podem existir em alguém com pecado mortal. Corolário disto é que é um doloroso quadro para os homens sábios ver os bispos brincarem com o Espírito Santo ao conferirem as ordens, pois conferem a tonsura como sinal exterior em vez de corações puros[9]; isto é a introdução irrestrita do Anticristo na Igreja a fim de dar aparência à preguiça.

3. A lei da continência imposta aos sacerdotes, coisa primàriamente estabelecida em prejuízo das mulheres, introduz a sodomia em tôda a santa Igreja; ao afirmar isto nós nos apoiamos na Bíblia porque o decreto diz que não devemos mencionar a coisa, embora se suspeite dela. A razão e a experiência provam esta conclusão: a razão, porque a boa vida dos eclesiásticos deve ter uma válvula natural, ou então terá uma pior; a experiência, porque a prova secreta da existência de tais homens é que acham deleite nas mulheres; quando tiveres notado um tal homem marca-o bem, pois é um dêles. Corolário disto é que religiões privadas, os causadores e o início dêste pecado deveriam ser de modo especial controlados; mas Deus em seu poder por causa dêsse pecado secreto manda vingança aberta sôbre a sua Igreja.

4. O pretenso milagre do sacramento do pão leva todos, excetuados uns poucos, à idolatria, porque pensam que o corpo de Cristo, que nunca está ausente do céu, pode pelo poder da palavra do sacerdote ser essencialmente incluído num pequeno pão que se mostra ao povo; que Deus conceda a êles a vontade de crer o que o doutor evangélico[10] diz em seu Triálogo (IV.º 7): "o pão do altar é habitualmente o corpo de Cristo", porque admitimos que desta forma qualquer homem ou mulher fiel pode pela lei de Deus celebrar o

9. *Alborum cervorum* = "corações alvos"!
10. I. é, Wycliffe, que no *Trialogus* expôs sua concepção da Eucaristia.

sacramento do pão sem aquêle milagre. Corolário final disto é que ao corpo de Cristo foi concedido eterno gôzo e por isto o serviço do *Corpus Christi,* instituído pelo Irmão Tomás [de Aquino], não é verdadeiro, mas fictício e cheio de milagres falsos. Nem é de admirar, pois o Irmão Tomás, seguidor do papa, queria fazer um milagre com um ôvo de galinha; e sabemos bem que qualquer falsidade pregada abertamente é abominável Àquele que é sempre verdadeiro e sem qualquer defeito.

5. Os exorcismos e bênçãos feitas sôbre o vinho, o pão, a água, o óleo, o sal, a cêra, o incenso, as pedras do altar, as paredes da igreja, sôbre vestidos, mitra, cruz, báculos dos peregrinos, são genuínas cerimônias de necromancia em vez de sagrada teologia. Esta conclusão é provada assim: por tais exorcismos as criaturas são honradas como tendo poder superior ao que têm pela própria natureza, e não vemos qualquer mudança nas criaturas que são assim exorcizadas, a não ser por fé falsa, que é a nota principal da arte do diabo. Corolário: se o livro de exorcizar a água benta, lido na igreja, fôsse digno de fé, pensamos que a água benta usada na igreja seria o melhor remédio contra tôda espécie de doenças — chagas, por exemplo; mas vemos o contrário todos os dias.

6. Que o rei e o bispo unidos; o prelado e o juiz ocupando-se de causas temporais; o pároco e o oficial de ofícios seculares, fazem com que qualquer reino saia da boa lei; esta conclusão é provada claramente porque o temporal e o espiritual são duas partes de tôda a santa Igreja. De modo que quem se consagrou a uma parte não deve imiscuir-se na outra, porque ninguém pode servir a dois senhores. Parece que "hermafrodita" e "ambidestro" seria uma boa designação para homens tais de duplo estado. Corolário é que nós, os procuradores de Deus neste caso, levamos uma petição perante o Parlamento para que todos os curas de almas, superiores e inferiores, sejam intimados a ocupar-se com seu próprio cargo e não com outro.

7. As orações especiais pelas almas dos mortos oferecidas em nossas igrejas, preferindo um ao outro nos nomes, são uma falsa fundação de esmolas e por esta razão tôdas as casas de esmolas na Inglaterra foram erradamente fundadas. Esta conclusão é provada por duas razões: a primeira é que a oração meritória para ter qualquer efeito deve ser um ato que proceda de profundo amor e o amor perfeito não deixa fora ninguém porque "amarás o teu próximo como a ti mesmo". Assim é claro para nós que os dons de bens temporais concedidos a sacerdotes e a casas de esmolas é um incentivo

especial à oração privada que não está longe da simonia. A segunda razão é que a oração especial feita por homens condenados desagrada muito a Deus. Embora seja coisa duvidosa é contudo provável para o povo cristão fiel que os fundadores das casas de esmolas pela sua venenosa dotação entraram geralmente pela estrada larga. O corolário é o seguinte: oração efetiva, proveniente do amor perfeito, incluiria de modo geral a todos que Deus teria salvo e acabaria com essa maneira depravada ou com êsse mercado de orações especiais feitas em favor dos mendicantes possessórios ou outros sacerdotes contratados que são gente que pesam grandemente a todo o reino, entregues à preguiça. Com efeito, foi mostrado num livro que chegou ao rei que cem casas de esmolas bastariam em todo o reino e destas proviria um acréscimo de rendimento para o estado temporal.

8. Peregrinações, orações, ofertas feitas a cruzes e crucifixos, a surdas imagens de madeira ou pedra, estão muito próximas da idolatria e longe das esmolas; devem ser proibidas e são imaginárias, uma escola de êrro para o povo leigo; sobretudo a representação costumeira da Trindade é abominável. Esta conclusão é claramente provada por Deus ordenando que se dêem esmolas aos homens necessitados porque são a imagem de Deus, mais do que madeira ou pedra; pois Deus não disse: "façamos madeira ou pedra à nossa imagem e semelhança", mas o homem; porque a suprema honra que os estudados chamam *latria* pertence a Deus sòmente e a honra inferior que os clérigos chamam *dulia* pertence a homens e a anjos e não a criaturas inferiores. Um corolário disto é que o culto da cruz, celebrado duas vêzes ao ano em nossa Igreja, está cheio de idolatria, pois se assim fôsse também os pregos e a lança deviam ser honrados e da mesma forma elevados; neste caso até os lábios de Judas seriam relíquias se alguém fôsse capaz de os possuir. Perguntamo-vos, peregrinos, para que nos digais se quando fazeis ofertas aos ossos dos santos postos em relicários em algum lugar socorreis o santo que está na glória, ou a casa de esmolas que está tão bem aquinhoada e por causa das quais foram canonizados homens, sabe Deus como. E para falar mais claramente, o cristão fiel sabe que as feridas sofridas por êsse homem nobre [Tomás Becket], que é chamado Santo Tomás pelos homens, não constituíram um caso de martírio.

9. A confissão auricular, que se diz ser necessária para a salvação dos homens, com seu pretenso poder de absolvição, exalta a arrogância dos sacerdotes e lhes dá a oportunidade de colóquios secretos, de que não queremos falar; tanto os homens como as senho-

ras dão testemunho disso, mas por mêdo de seus confessores não falam a verdade. Por ocasião da confissão há ocasião fácil de marcar encontros, isto é para "convidar" e outros entendimentos secretos que levam ao pecado mortal. Êles dizem que são os representantes de Deus para julgar qualquer pecado, para purificar e perdoar a quem querem. Dizem que têm as chaves do céu e do inferno, que podem excomungar e abençoar, atar e desatar segundo sua vontade, de modo que por uma bebida ou doze tostões êles venderão as bênçãos do céu numa carta selada com sêlo comum. Esta conclusão é tão evidente que não necessita de prova. Corolário dela é que o papa de Roma, que se apresenta como o tesoureiro de tôda a Igreja, tendo em seu poder a preciosa jóia da paixão de Cristo, juntamente com os méritos de todos os santos do céu, pela qual concede pretensa indulgência de pena e culpa, é como um tesoureiro vazio de amor, pois podendo libertar todos os prisioneiros do inferno com a sua vontade ou fazer com que nunca cheguem àquele lugar, não o faz. Neste ponto qualquer cristão pode fàcilmente ver que há muita falsidade secreta que está escondida em nossa Igreja.

10. A matança de homens na guerra, ou por uma pretensa lei de justiça ou por uma causa natural, sem uma revelação espiritual, é expressamente contrária ao Nôvo Testamento, que na verdade é a lei da graça e cheio de misericórdia. Esta conclusão é abertamente provada pelos exemplos de Cristo pregados aqui na terra, porque de modo particular êle ensinou que um homem amasse seus inimigos, que mostrasse compaixão e não os matasse. A razão é que em geral quando os homens lutam, depois do primeiro golpe o amor é quebrado. E quem quer que morra sem amor vai diretamente para o inferno. Além disto sabemos muito bem que nenhum clérigo pode, segundo as Escrituras ou segundo a razão legítima, perdoar o castigo da morte por um pecado mortal e não por outro. A lei da compaixão que é a do Nôvo Testamento proíbe qualquer espécie de matança de homens porque no Evangelho "foi dito a êles desde os tempos antigos: não matarás". O corolário disto é que é realmente um roubo da gente pobre quando os nobres conseguem indulgência da pena de morte e da culpa para aquêles que ajudam o seu exército a matar um outro cristão em países distantes por causa de lucros temporais; da mesma maneira vimos homens que se dirigem aos pagãos para ganhar fama por meio da matança de homens. Êstes merecem o desagrado do Rei da Paz, pois é pela humildade e pela paciência que a fé foi

multiplicada e Jesus Cristo odeia e ameaça os homens que lutam e matam quando diz: "Quem fere com a espada perecerá pela espada".

11. O voto de continência feito em nossa Igreja pelas mulheres que são fracas e imperfeitas por natureza, é uma causa que traz consigo os pecados mais graves e horríveis da natureza humana, pois embora o assassínio de crianças abortivas antes de serem batizadas e a destruição da natureza por drogas e pecados vis sejam gravíssimos, contudo sua união com animais irracionais ou com criaturas que não têm vida, excede em maldade aquêles pecados de tal modo que deveriam ser punidas com as penas do inferno. Corolário disto é que as viúvas e as que tomam o véu e o anel, sendo alimentadas delicadamente, desejaríamos que fôssem dadas em casamento porque não podemos escusá-las de pecados secretos.

12. A abundância de artes desnecessárias, praticadas em nosso reino, alimenta muitos pecados pelo desperdício, profusão e hipocrisia. Isto provam tanto a experiência como a razão porque a natureza basta para as necessidades dos homens com poucas artes. O corolário é que, como diz S. Paulo: "Tendo vestido e alimento estejamos contentes", nos parece que ourives, armeiros e tôda a espécie de artes não necessárias ao homem, segundo o apóstolo, deveriam ser destruídas para que crescesse a virtude; embora as duas artes mencionadas fôssem muito necessárias na antiga lei, o Nôvo Testamento as abole e a muitas outras.

Esta é a nossa embaixada, que Cristo nos ordenou fazer e que é muito necessária para êste tempo por muitas razões. Embora êsses assuntos sejam aqui tratados brevemente, são contudo amplamente expostos em outros livros e em muitos outros, inteiramente em nossa língua, e desejamos que sejam acessíveis a todo o povo cristão. Pedimos a Deus que em sua suprema bondade reforme nossa Igreja, pois está totalmente desconjuntada, e a restitua à perfeição de seus inícios.

[Tradução feita por Fox de alguns versos contemporâneos acrescentados ao documento precedente][11]

A nação inglêsa lamenta os pecados dêsses homens vis
Que começam pelos ídolos, como claramente Paulo diz.
Geazitas mui ingratos provieram do ímpio Simão
E para defendê-los levantam fortalezas os que sacerdotes só de
[nome são.

11. N. T. — A tradução de Fox acha-se adaptada ao português pelo tradutor.

Vós príncipes, portanto, a quem Deus pôs para o seu povo
[governar,
Com a espada da justiça, por que não ides êsse grande mal
[derrotar?

c. *De haeretico comburendo,* 1401

2 Henrique IV. cap. 15: *Statutes of the Realm,* II. 125

[Tradução de G. e H. XLII.]

[Êste Ato foi o primeiro passo tomado pelo Parlamento inglês contra os lolardos — embora contra êles já tivessem sido expedidas as "Cartas Patentes" — e marca o início da perseguição oficial da heresia na Inglaterra. A Inquisição nunca chegou a funcionar na Inglaterra — exceto para o julgamento dos Templários — pois a supressão da heresia era deixada aos bispos. Êste Ato foi ampliado sob Henrique V, revogado sob Henrique VIII, revalidado sob Maria I e revogado sob Isabel I.]

Como foi mostrado ao nosso soberano senhor, o rei, por parte dos prelados e do clero dêste reino da Inglaterra no presente Parlamento, que embora a fé católica, fundamentada sôbre Cristo e suficientemente determinada por seus apóstolos e a santa Igreja, bem como declarada e aprovada, tenha até aqui sido devotamente observada pelos bons e santos e nobres progenitores de nosso soberano senhor o rei do dito reino entre todos os reinos do mundo, e a Igreja da Inglaterra foi generosamente dotada por êsses nobres progenitores e antepassados para a glória de Deus e do reino mencionado; tendo sido nossos direitos e nossas liberdades sustentadas, sem que a mesma fé e a mesma Igreja tenham sido feridas ou gravemente oprimidas, ou de qualquer modo perturbadas por qualquer má e perversa doutrina, opinião herética ou errônea; contudo, certas pessoas falsas e perversas de uma nova seita, com opiniões condenáveis sôbre a fé e os sacramentos da Igreja, a autoridade da Igreja e a lei de Deus e da Igreja, usurpando o ofício da pregação, o realizam perversa e maliciosamente em diversas partes dêste reino, sob o manto de uma dissimulada santidade, pregam, ensinam, tanto pùblicamente como em particular, doutrinas novas e opiniões más, heréticas e errôneas, contrárias à fé e às determinações da santa Igreja. E essa seita realiza a respeito dessa doutrina e dessas péssimas opiniões, conventículos e reuniões ilegais, funda e sustenta escolas, confecciona e escreve livros, maliciosamente instrui e informa o povo e quanto está em seu poder incita-o e instiga-o à sedição e insurreição, e suscita grande luta e divisão entre o povo, e diàriamente faz e comete outras tantas monstruosidades horríveis de serem ouvidas, para subversão da dita fé católica e doutrina da santa Igreja, para diminuição da glória de Deus e também para destruição do estado, dos direitos e das

liberdades da dita Igreja da Inglaterra. Por obra desta seita e destas más e falsas pregações, doutrinas e opiniões dessa gente falsa e perversa, não só pode provir o maior perigo para as almas, mas também muitas outras feridas, calúnias e perigos — que Deus o impeça — podem surgir para êste reino, a não ser que com maior decisão e prontidão seja êle socorrido neste ponto pela majestade do rei...

...o mesmo rei, nosso soberano senhor,... com o consentimento dos estados e de outros nobres homens do reino, estando no Parlamento, concedeu, estabeleceu e ordenou para que daqui em diante seja firmemente observado: Que ninguém dentro do dito reino, ou qualquer outro domínio sujeito a sua real majestade, presuma pregar, pública ou privadamente, sem ter requerido e obtido a licença do diocesano do mesmo lugar — excetuados sòmente os párocos em suas próprias igrejas, as pessoas que até aqui tinham tal privilégio e outras a quem é concedido pela lei canônica. E que ninguém daqui em diante pregue, professe, ensine ou espalhe, aberta ou privadamente, qualquer coisa, ou ainda confeccione e escreva qualquer livro contrário à fé católica ou às determinações da santa Igreja; nem qualquer pessoa dessa seita e dessas doutrinas e opiniões más mantenha qualquer reunião nem ministre escolas. E também que daqui em diante ninguém favoreça de qualquer modo tais pregadores ou autores das ditas reuniões, ou os que ministram em tais escolas, ou escrevem tais livros, ou que ensinam, informam e excitam o povo — que nem socorra ou de qualquer maneira sustente nem a êles nem a qualquer um dêles...

E se qualquer pessoa dentro do reino e de seus domínios tiver sido condenada em sentença a respeito de tais más pregações, doutrinas, opiniões, escolas e informações heréticas e errôneas, diante do diocesano do lugar ou de seus comissários, e se recusa a abjurar devidamente essa seita e essas pregações, doutrinas, opiniões, escolas e informações, diante do diocesano do lugar ou de seus comissários; ou depois de feita abjuração perante êles fôr declarada relapsa, de modo que segundo os sagrados cânones deva ser entregue ao braço secular — coisa sôbre a qual se deve dar crédito ao diocesano do lugar ou a seus comissários — então o administrador do condado local, o burgomestre e o *"sheriff"* ou os *"sheriffs"*, ou o burgomestre e os oficiais de justiça da cidade, aldeia ou burgo do condado mais próximo do diocesano ou dos comissários, devem estar pessoalmente presentes ao serem proferidas tais sentenças se assim fôr requerido

pelo diocesano ou pelos comissários; deverão receber a mesma pessoa e qualquer outra depois que a sentença foi promulgada e fazer com que sejam queimadas diante do povo, num local elevado, para que tal castigo imprima mêdo na mente dos outros, para que não mais seja sustentada — que Deus o impeça — nem de qualquer modo tolerada essa doutrina má e essas opiniões heréticas e errôneas, nem os seus autores neste reino e domínios, contra a fé católica, a lei cristã e as determinações da Santa Igreja. Com respeito a tudo e a cada uma das coisas supraditas da presente ordenação e estatuto, os *"sheriffs"*, burgomestres e oficiais de justiça dos ditos condados, cidades, burgos e aldeias devem atender, ajudar e amparar o diocesano e seus comissários.

SECÇÃO VIII

A REFORMA NO CONTINENTE EUROPEU

I. A REFORMA LUTERANA

a. *A bula "Unigenitus" de Clemente* VI, 1343

Corpus Iuris Canonici (Friedberg), II.1304. Kidd, *Documents of the Continental Reformation,* N.º I

[A prática abusiva da venda das indulgências revoltou a Lutero; o dominicano João Tetzel exercia êste comércio para financiar a construção da basílica de S. Pedro em Roma. A teoria sôbre a qual se baseavam as indulgências está definida nesta bula que aprovou autoritativamente as doutrinas que tinham sido desenvolvidas pelos escolásticos.]

O unigênito Filho de Deus se dignou descer do seio do Pai para o ventre de sua mãe, na qual e da qual, por uma união inefável, uniu a substância de nossa natureza mortal à sua divindade numa unidade de pessoa, unindo o que era permanente com o que era transitório, assumindo-o a fim de poder resgatar o homem decaído e realizar por êle a satisfação ao Deus Pai. Pois quando chegou a plenitude dos tempos, Deus enviou seu próprio Filho, gerado sob a lei, nascido de mulher para redimir os que estavam debaixo da lei a fim de poderem receber a adoção de filhos. Pois tendo êle sido feito por Deus sabedoria, justiça, santificação e redenção [1 Co 1.30], não pelo sangue de touros ou cabritos, mas pelo seu próprio sangue entrou uma vez por tôdas no lugar santo, tendo obtido redenção eterna [Hb 9.12]. Pois não foi com coisas corruptíveis, como ouro e prata, que êle nos resgatou, mas com o precioso sangue de si mesmo, cordeiro sem mancha ou defeito [1 Pe 1.18 s], sangue precioso que sabemos ter êle derramado como vítima inocente sôbre o altar da cruz; não simplesmente uma gôta de sangue (embora por sua união com o Verbo isto teria sido o suficiente para a redenção de todo o gênero humano), mas um dilúvio abundante, tanto que da planta dos pés até o alto da cabeça não se achou nêle lugar são [Is 1.6]. E (a fim de que a misericórdia de tal efusão não se tornasse supérflua, inútil ou vã) o Pai Santo constituiu com êle um grande tesouro

para a Igreja Militante, querendo enriquecer seus filhos com tal tesouro, de modo que os homens o tivessem em reservatório infinito, para que os que dêle se aproveitam sejam feitos participantes da amizade de Deus. Ora, tal tesouro não está escondido numa toalha, nem enterrado num campo, mas confiou-o aos fiéis para ser administrado fielmente por meio do bem-aventurado Pedro, portador das chaves do céu, e de seus sucessores como vigários na terra, para causas convenientes e razoáveis, quer para remissão total quer para remissão parcial do castigo devido a pecados temporais [*ou* de castigo temporal devido aos pecados], quer em geral quer em particular — como êles entenderem que seja útil diante de Deus — e para ser aplicado misericordiosamente àqueles que são verdadeiros penitentes e confessantes. Sabemos que essa riqueza do tesouro recebeu um incremento dos méritos da bendita mãe de Deus e de todos os eleitos, do primeiro homem até o último; nem se deve temer que êsse tesouro diminua ou seja afetado de qualquer modo, tanto por causa dos méritos infinitos de Cristo (como já ficou dito), como porque mais e mais homens são atraídos à justiça como resultado de sua aplicação e assim sempre mais aumenta o total dos méritos...

b. *O mecanismo das indulgências*

Instruções dadas pelo Arcebispo Alberto de Mogúncia

Gerdesii, *Introductio in Historiam Evangelii saeculo XVI renovati,*

I. Suppl. 90 ss. Extratos em Kidd, N.º 6

... A primeira graça é a completa remissão de todos os pecados; nada maior do que isto se pode conceber, já que os homens pecadores privados da graça de Deus obtêm remissão completa por êsses meios e de nôvo gozam da graça de Deus. Além disto, pela remissão dos pecados, o castigo que se está obrigado a suportar no purgatório por causa da afronta contra a divina majestade é totalmente perdoado e as penas do purgatório são completamente apagadas. E embora nada seja por demais precioso para ser dado em troca de tal graça — visto que é um dom gratuito de Deus e a graça não tem preço — contudo, a fim de que os fiéis cristãos sejam levados mais fàcilmente a buscá-las, estabelecemos as seguintes regras, a saber:

Primeiro: Qualquer pessoa que está contrita em seu coração e fêz confissão oral deve visitar pelo menos as sete igrejas indicadas para êsse fim, a saber, aquelas nas quais estão expostas as armas papais, e em cada igreja deve recitar cinco Pai-nossos e cinco Ave-

Marias em honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo, por quem é ganha a nossa salvação, e um *Miserere*, salmo que é particularmente bem adaptado para obter o perdão dos pecados...

O método de contribuir para a caixa de construção da dita basílica do chefe dos apóstolos é êste:

Primeiro: os penitenciários e confessores, depois de terem explicado àqueles que fazem confissão a grandeza desta remissão plena e dêsses privilégios, devem perguntar-lhes qual o tamanho da contribuição — em dinheiro ou em outros bens temporais — que desejam fazer em boa consciência para lhes ser outorgado êsse método de remissão plena e de privilégios; e isto deve ser feito de modo a contribuírem mais fàcilmente. Mas como a condição dos homens e suas profissões são tantas e tão variadas e não podemos considerá-las e pesá-las em particular, decidimos que as taxas podem ser determinadas da seguinte forma, segundo uma classificação reconhecida...

[Segue-se uma lista de taxas: reis e suas famílias, bispos, etc., 25 florins de ouro; abades, condes, barões, etc., 10; outros nobres e eclesiásticos e outras pessoas com rendas de 500 florins, 6; cidadãos com renda própria, 1; os que ganham pouco, 1/2 florim. Os que nada têm devem fazer sua contribuição por meio de orações e jejum, "porque o reino de Deus deve estar aberto aos pobres tanto como aos ricos".]

A segunda graça principal é um "confessional" [carta confessional] contendo os maiores, mais importantes e até hoje inauditos privilégios...

Primeiro: o privilégio de escolher um confessor conveniente, mesmo um regular das ordens mendicantes...

[Os outros privilégios incluem o poder dado ao confessor de absolver em casos normalmente "reservados" à Santa Sé.]

A terceira graça importante é a participação em todos os benefícios da Igreja universal; isto consiste em que os contribuintes da dita construção, juntamente com os seus falecidos pais, que saíram dêste mundo em estado de graça, agora e por tôda a eternidade serão participantes de tôdas as petições, intercessões, esmolas, jejuns e orações e de tôda e qualquer peregrinação, mesmo as feitas à Terra Santa; além disto, participarão das estações de Roma, nas missas, horas canônicas, mortificações, bem como de todos os outros benefícios espirituais que foram ou serão produzidos pela santíssima e militante Igreja universal; ou por qualquer de seus membros. Os fiéis que comprarem cartas confessionais também podem tornar-se participantes de tôdas essas coisas. Os pregadores e os confessores devem insistir com grande perseverança nessas vantagens e persuadir os

fiéis a não negligenciar em adquirir êsses benefícios juntamente com sua carta confessional.

Também declaramos que para obter essas duas mais importantes graças não é preciso confessar-se, ou visitar igrejas e altares, mas simplesmente adquirir a carta confessional...

A quarta graça importante é em favor das almas que estão no purgatório e é a remissão completa de todos os pecados, remissão que o papa consegue por sua intercessão para o bem dessas almas da seguinte maneira: a mesma contribuição que se faria por si mesmo estando vivo deve ser depositada na caixa. É contudo de nossa vontade que nossos subcomissários possam modificar as regras concernentes às contribuições desta espécie que são feitas pelos mortos e que possam usar de seu critério em todos os outros casos em que, segundo sua opinião, modificações sejam desejáveis.

Além disto, não é necessário que as pessoas que colocam suas contribuições na caixa em favor dos mortos estejam contritas em seus corações ou se tenham confessado, visto que essa graça baseia-se ùnicamente no estado de graça em que os falecidos estavam ao morrer e na contribuição dos vivos, como é evidente do texto da bula. De resto, os pregadores se devem esforçar por tornar essa graça mais largamente conhecida, pois que, através dela, certamente virá auxílio para as almas dos falecidos e a construção da igreja de S. Pedro será ao mesmo tempo melhor promovida...

c. *As noventa e cinco teses de Lutero,* 1517

Loescher, *Reformationsacta,* I.438 ss. Kidd, N.° 11

[Essas teses foram afixadas na porta da igreja do Castelo de Wittenberg a 1.° de outubro de 1517. Era êsse o modo usual de se anunciar uma disputa, instituição regular da vida universitária e não havia nada de dramático no ato. Lutero confiava receber o apoio do papa pelo fato de revelar os males do tráfico das indulgências.]

Uma disputa do Mestre Martinho Lutero, teólogo, para elucidação da virtude das indulgências.

Com um desejo ardente de trazer a verdade à luz, as seguintes teses serão defendidas em Wittenberg sob a presidência do Rev. Frei Martinho Lutero, Mestre de Artes, Mestre de Sagrada Teologia e Professor oficial da mesma. Êle, portanto, pede que todos os que não puderem estar presentes e disputar com êle verbalmente, o façam por escrito. Em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo. Amém.

1. Nosso Senhor e Mestre Jesus Cristo em dizendo "Arrependei-vos, etc.", afirmava que tôda a vida dos fiéis deve ser um ato de arrependimento.

2. Essa declaração não pode ser entendida como o sacramento da penitência (i. e., confissão e absolvição) que é administrado pelo sacerdócio.

3. Contudo, não pretende falar ùnicamente de arrependimento interior; pelo contrário, o arrependimento interior é vão se não produz externamente diferentes espécies de mortificação da carne.

4. Assim, permanece a penitência enquanto permanece o ódio de si (i. e., verdadeira penitência interior), a saber, o caminho reto para entrar no reino dos céus.

5. O papa não tem o desejo nem o poder de perdoar quaisquer penas, exceto aquelas que êle impôs por sua própria vontade ou segundo a vontade dos cânones.

6. O papa não tem o poder de perdoar culpa a não ser declarando ou confirmando que ela foi perdoada por Deus; ou, certamente, perdoando os casos que lhe são reservados. Se êle deixasse de observar essas limitações a culpa permaneceria.

7. Deus não perdoa a culpa de ninguém sem sujeitá-lo à humilhação sob todos os aspectos perante o sacerdote, vigário de Deus.

8. Os cânones da penitência são impostos ùnicamente sôbre os vivos e nada deveria ser impôsto aos mortos segundo êles.

9. Por isto o Espírito Santo nos beneficia através do papa, mas sempre faz exceção de seus decretos no caso da iminência da morte e da necessidade.

10. Os sacerdotes que no caso de morte reservam penas canônicas para o purgatório agem ignorante e incorretamente.

11. Esta cizânia que se refere à mudança de penas canônicas em penas no purgatório certamente foi semeada enquanto os bispos dormiam.

12. As penitências canônicas eram impostas antigamente não depois da absolvição, mas antes dela, como prova de verdadeira contrição.

13. Os moribundos pagam tôdas as suas dívidas por meio de sua morte e já estão mortos para as leis dos cânones, estando livres de sua jurisdição.

14. Qualquer deficiência em saúde espiritual ou em amor por parte de um homem moribundo deve trazer consigo temor, e quanto maior fôr a deficiência maior deverá ser o temor.

15. Êsse temor e êsse terror bastam por si mesmos para produzir as penas do purgatório, sem qualquer outra coisa, pois estão pouco distantes do terror do desespêro.

16. Com efeito, a diferença entre Inferno, Purgatório e Céu parece ser a mesma que há entre desespêro, quase-desespêro e confiança.

17. Parece certo que para as almas do purgatório o amor cresce na proporção em que diminui o terror.

18. Não parece estar provado, quer por argumentos quer pelas Escrituras, que essas almas estão impedidas de ganhar méritos ou de aumentar o amor.

19. Nem parece estar provado que elas estão seguras e confiantes de sua bem-aventurança, ou, pelo menos, que tôdas o estejam, embora possamos estar seguros disso.

20. O papa pela remissão plenária de tôdas as penas não quer dizer a remissão de tôdas as penas em sentido absoluto, mas sòmente das que foram impostas por êle mesmo.

21. Por isto estão em êrro os pregadores de indulgências que dizem ficar um homem livre de tôdas as penas mediante as indulgências do papa.

22. Pois para as almas do purgatório êle não perdoa penas a que estavam obrigadas a pagar nesta vida, segundo os cânones.

23. Se é possível conceder remissão completa das penas a alguém, é certo que sòmente pode ser concedida ao mais perfeito; isto quer dizer, a muito poucos.

24. Daí segue-se que a maior parte do povo está sendo enganada por essas promessas indiscriminadas e liberais de libertação das penas.

25. O mesmo poder sôbre o purgatório que o papa possui em geral, é possuído pelo bispo e pároco de cada diocese ou paróquia.

26. O papa faz bem em conceder remissão às almas não pelo poder das chaves (poder que êle não possui), mas através da intercessão.

27. Os que afirmam que uma alma voa diretamente para fora (do purgatório) quando uma moeda soa na caixa das coletas, estão pregando uma invenção de homens *(hominem praedicant)*.

28. É certo que quando uma moeda soa, cresce a ganância e a avareza; mas a intercessão (*suffragium*) da Igreja está ùnicamente na vontade de Deus.

29. Quem pode saber se tôdas as almas do purgatório desejam ser resgatadas? (Que se pense na história contada a respeito de S. Severino e S. Pascoal).

30. Ninguém está seguro da verdade de sua contrição; muito menos de que se seguirá a remissão plenária.

31. Um homem que verdadeiramente compra suas indulgências é tão raro como um verdadeiro penitente, isto é, muito raro.

32. Aquêles que se julgam seguros da salvação em razão de suas cartas de perdão serão condenados para sempre juntamente com seus mestres.

33. Devemos guardar-nos particularmente daqueles que afirmam que êsses perdões do papa são o dom inestimável de Deus pelo qual o homem é reconciliado com Deus.

34. Porque essas concessões de perdão só se aplicam às penitências da satisfação sacramental que foram estabelecidas pelos homens.

35. Os que ensinam que a contrição não é necessária para obter redenção ou indulgência, estão pregando doutrinas incompatíveis com o cristianismo.

36. Qualquer cristão que está verdadeiramente contrito tem remissão plenária tanto da pena como da culpa, que são suas dívidas, mesmo sem uma carta de perdão.

37. Qualquer cristão verdadeiro, vivo ou morto, participa de todos os benefícios de Cristo e da Igreja, que são dons de Deus, mesmo sem cartas de perdão.

38. Contudo, o perdão distribuído pelo papa não deve ser desprezado, pois — como disse — é uma declaração da remissão divina.

39. É muito difícil, mesmo para os teólogos mais sábios, dar ênfase na pregação pública simultâneamente ao benefício representado pelas indulgências e à necessidade da verdadeira contrição.

40. Verdadeira contrição exige penitência e a aceita com amor; mas o benefício das indulgências relaxa a penitência e produz ódio a ela. Tal é pelo menos sua tendência.

41. Os perdões apostólicos devem ser pregados com cuidado para que o povo não suponha que êles são mais importantes que outros atos de amor.

42. Deve ensinar-se aos cristãos que não é intenção do papa que se considere a compra dos perdões em pé de igualdade com as obras de misericórdia.

43. Deve ensinar-se aos cristãos que dar aos pobres ou emprestar aos necessitados é melhor obra que comprar perdões.

44. Por causa das obras do amor o amor é aumentado e o homem progride no bem; enquanto que pelos perdões não há progresso na bondade mas simplesmente maior liberdade de penas.

45. Deve ensinar-se aos cristãos que um homem que vê um irmão em necessidade e passa a seu lado para dar o seu dinheiro na compra dos perdões, merece não a indulgência do papa, mas a indignação de Deus.

46. Deve ensinar-se aos cristãos que — a não ser que haja grande abundância de bens — são obrigados a guardar o que é necessário para seus próprios lares e de modo algum gastar seus bens na compra de perdões.

47. Deve ensinar-se aos cristãos que a compra de perdões é matéria de livre escolha e não de mandamento.

48. Deve ensinar-se aos cristãos que, ao conceder perdões, o papa tem mais desejo (como tem mais necessidade) de oração devota em seu favor do que de dinheiro contado.

49. Deve ensinar-se aos cristãos que os perdões do papa são úteis se não se põe confiança nêles, mas que são enormemente prejudiciais quando por causa dêles se perde o temor de Deus.

50. Deve ensinar-se aos cristãos que, se o papa conhecesse as exações praticadas pelos pregadores de indulgências, êle preferiria que a basílica de S. Pedro fôsse reduzida a cinzas a construí-la com a pele, a carne e os ossos de suas ovelhas.

51. Deve ensinar-se aos cristãos que o papa — como é de seu dever — desejaria dar os seus próprios bens aos pobres homens de quem certos vendedores de perdões extorquem o dinheiro; que para êste fim êle venderia — se fôsse possível — a basílica de S. Pedro.

52. Confiança na salvação por causa de cartas de perdões é vã, mesmo que o comissário, e até mesmo o próprio papa, empenhasse sua alma como garantia.

53. São inimigos de Cristo e do povo os que em razão da pregação das indulgências exigem que a palavra de Deus seja silenciada em outras igrejas.

54. Comete-se uma injustiça para com a palavra de Deus se no mesmo sermão se concede tempo igual, ou mais longo, às indulgências do que à palavra de Deus.

55. A intenção do papa deve ser esta: se a concessão dos perdões — que é matéria de pouca importância — é celebrada pelo toque de um sino, com uma procissão e com uma cerimônia, então o Evangelho — que é a coisa mais importante — deve ser pregado com o acompanhamento de cem sinos, de cem procissões e de cem cerimônias.

56. Os tesouros da Igreja — de onde o papa tira as indulgências — não estão suficientemente esclarecidos nem conhecidos entre o povo de Cristo.

57. É pelo menos claro que não são tesouros temporais, porque não estão amplamente espalhados mas sòmente colecionados pelos numerosos vendedores de indulgências.

58. Nem são os méritos de Cristo ou dos santos, porque êsses, sem o auxílio do papa, operam a graça do homem interior e a crucificação, morte e descida ao inferno do homem exterior.

59. S. Lourenço disse que os pobres são os tesouros da Igreja, mas falando assim estava usando a linguagem de seu tempo.

60. Sem violências dizemos que as chaves da Igreja, dadas por mérito de Cristo, são êsses tesouros.

61. Porque é claro que para a remissão das penas e a absolvição de casos (especiais) é suficiente o poder do papa.

62. O verdadeiro tesouro da Igreja é o sacrossanto Evangelho da glória e da graça de Deus.

63. Mas êste é merecidamente o mais odiado, visto que torna o primeiro último.

64. Por outro lado, os tesouros das indulgências são merecidamente muito populares, visto que fazem do último primeiro.

65. Assim os tesouros do Evangelho são rêdes com que desde a Antiguidade se pescam homens de bens.

66. Os tesouros das indulgências são rêdes com que agora se pescam os bens dos homens.

67. As indulgências, conforme declarações dos que as pregam, são as maiores graças; mas "maiores" se deve entender como rendas que produzem.

68. Com efeito, são de pequeno valor quando comparadas com a graça de Deus e a piedade da cruz.

69. Bispos e párocos são obrigados a admitir os comissários dos perdões apostólicos com tôda a reverência.

70. Mas estão mais obrigados a aplicar seus olhos e ouvidos à tarefa de tornar seguro que não pregam as invenções de sua própria imaginação em vez da comissão do papa.

71. Se qualquer um falar contra a verdade dos perdões apostólicos que seja anátema e amaldiçoado.

72. Mas bem-aventurado é aquêle que luta contra a dissoluta e desordenada pregação dos vendedores de perdões.

73. Assim como o papa justamente investe contra aquêles que de qualquer modo agem em detrimento do negócio dos perdões,

74. Tanto mais é sua intenção investir contra aquêles que, sob o pretexto dos perdões, agem em detrimento do santo amor e verdade.

75. Afirmar que os padrões papais têm tanto poder que podem absolver mesmo um homem que — para aduzir uma coisa impossível — tivesse violado a mãe de Deus, é delirar como um lunático.

76. Dizemos ao contrário, que os perdões papais não podem tirar o menor dos pecados veniais no que tange à culpa.

77. Dizer que nem mesmo S. Pedro, se fôsse o papa, não podia dar graças maiores, é uma blasfêmia contra S. Pedro e o papa.

78. Dizemos contra isto que qualquer papa, mesmo S. Pedro, tem maiores graças que essas, a saber, o Evangelho, as virtudes, as graças da administração (ou da cura), etc. como em 1 Co 12.

79. É blasfêmia dizer que a cruz adornada com as armas papais tem os mesmos efeitos que a cruz de Cristo.

80. Bispos, párocos e teólogos que permitem que tal doutrina seja pregada ao povo deverão prestar contas.

81. Essa licenciosa pregação dos perdões torna difícil, mesmo a pessoas estudadas, defender a honra do papa contra a calúnia, ou pelo menos contra as perguntas capciosas dos leigos.

82. Êsses perguntam: Por que o papa não esvazia o purgatório por um santíssimo ato de amor e das grandes necessidades das almas; isto não seria a mais justa das causas visto que êle resgata um número infinito de almas por causa do sórdido dinheiro dado para a edificação de uma basílica que é uma causa bem trivial?

83. Por que continuam os réquiens e os aniversários dos defuntos e êle não restitui os benefícios feitos em seu favor, ou deixa que sejam restituídos, visto que é coisa errada orar pelos redimidos?

84. Que misericórdia de Deus e do papa é essa de conceder a uma pessoa ímpia e hostil a certeza, por pagamento de dinheiro, de uma alma pia em amizade com Deus, enquanto não resgata por amor espontâneo uma alma que é pia e amada, estando ela em necessidade?

85. Os cânones penitenciais foram revogados de há muito e estão mortos de fato e por desuso. Por que então ainda se concedem dispensas dêles por meio de indulgências em troca de dinheiro, como se ainda estivessem em plena fôrça?

86. As riquezas do papa hoje em dia excedem muito às dos mais ricos Crassos; não pode êle então construir uma basílica de S. Pedro com seu próprio dinheiro, em vez de fazê-lo com o dinheiro dos fiéis?

87. O que o papa perdoa ou dispensa àqueles que pela perfeita contrição têm direito à remissão e dispensa plenária?

88. Não receberia a Igreja um bem muito maior se o papa fizesse cem vêzes por dia o que agora faz uma única vez, isto é, distribuir essas remissões e dispensas a cada um dos fiéis?

89. Se o papa busca pelos seus perdões antes a salvação das almas do que dinheiro, por que suspende êle cartas e perdões anteriormente concedidos, visto que são igualmente eficazes?

90. Abafar êsses estudados argumentos dos fiéis apelando simplesmente para a autoridade papal em vez de esclarecê-los mediante uma resposta racional, é expor a Igreja e o papa ao ridículo dos inimigos e tornar os cristãos infelizes.

91. Se os perdões fôssem pregados segundo o espírito e a intenção do papa seria fácil resolver tôdas essas questões; antes, nem surgiriam.

92. Portanto, que se retirem todos os profetas que dizem ao povo de Cristo: "paz, paz", e não há paz.

93. E adeus a todos os profetas que dizem ao povo de Cristo: "a cruz, a cruz", e não há cruz.

94. Os cristãos devem ser exortados a esforçar-se em seguir a Cristo, sua cabeça, através de sofrimentos, mortes e infernos.

95. E que êles confiem entrar no céu antes passando por muitas tribulações do que por meio da confiança da paz.

d. *A disputa de Leipzig*, 1519

Lutero, *Opera Latina*, III. 476 ss. Do relatório de Eck sôbre o debate

[Em sua entrevista com o legado Caietano Lutero se recusou a retratar-se e numa carta a Leão X apelou "do papa mal-informado e sua pretendida comissão... a nosso santo senhor Leão X, por divina providência papa, a fim de que seja melhor informado". Depois apelou para "um futuro concílio geral". A mediação de Carlos von Miltiz teve mais sucesso e Lutero escreveu ao papa submetendo-se. Mas, von Miltiz concedera demais a Lutero e as admissões dêste no debate de Leipzig — entre Eck, professor de Teologia em Ingolstadt, e Carlstadt, professor em Wittenberg e seguidor de Lutero — mostraram até que ponto Lutero estava preparado para se afastar das opiniões antigas. O debate ainda conserva o estilo acadêmico com que se iniciara nas teses de Wittenberg; mas Lutero admitiu a falibilidade de um concílio geral e se mostrou pronto a pôr em dúvida as decisões do papa. A Reforma começara.]

Lutero nega que Pedro tenha sido o chefe dos apóstolos; declara que a obediência eclesiástica não se baseia no direito divino, mas que foi introduzida pelas ordenações de homens e do imperador. Nega que a Igreja foi construída sôbre Pedro; "Sôbre esta pedra, etc.". E embora eu lhe citasse Agostinho, Jerônimo, Ambrósio, Gregório, Cipriano, Crisóstomo, Leão e Bernardo com Teófilo, contradisse a todos êles sem pestanejar; e disse que ficaria sòzinho contra mil, embora não fôsse apoiado por ninguém, porque sòmente Cristo é o fundamento da Igreja, pois nenhum homem pode pôr outro fundamento. Refutei isso citando Apocalipse 12 sôbre os doze fundamentos, defendendo êle então os gregos e os cismáticos dizendo que mesmo que êsses não estejam sob a obediência ao papa estão ainda salvos.

No que concerne às afirmações dos boêmios, disse êle que algumas de suas doutrinas condenadas no Concílio de Constança são muito cristãs e evangélicas. Por êste crasso êrro êle afastou de si muitos que antes eram seus defensores.

Entre outras coisas, quando o pressionei, dizendo: "Se o poder do papa é sòmente de direito humano e provém do consentimento dos crentes, donde vem o hábito de monge que vestes? De onde tens a licença de pregar e de ouvir confissões de teus paroquianos? etc.", êle replicou que era seu desejo que não existisse ordem de mendicantes e disse ainda muitas outras coisas escandalosas e absurdas: que um concílio, visto constar de homens, pode errar; que não se prova pela Sagrada Escritura a existência de um purgatório, etc., — tudo isso verifiquei lendo a nossa disputa, visto que foi transcrita por relatores dignos de fé...

e. *Dois Tratados de 1520*

1. Apêlo à nobreza germânica

Luther's Werke (Weimar), XI. 405-415. [Tradução baseada em Wace e Buchheim, *Luther's Primary Works*. Extratos em Kidd, N.° 35.]

[Carlos V fôra eleito imperador em 1519. Era de sangue germânico e tinha fama de ser favorável à Reforma. Neste escrito — que é um tratado de caráter político — Lutero apela em alemão ao sentimento nacional da Alemanha.]

Dr. Martinho Lutero, à sua sereníssima e potentíssima majestade imperial, e à nobreza cristã da nação germânica:

Que a graça e o poder de Deus estejam convosco, Majestade Sereníssima! E convosco, benevolentíssimos e amadíssimos senhores!

Não é por simples arrogância e perversidade que eu, um indivíduo pobre e insignificante, tomei o encargo de me dirigir a vossas senhorias. A calamidade e a miséria que oprimem todos os sectores do cristianismo, especialmente na Alemanha, moveram não só a mim mas a todos a gritar alto por socorro. É isto que agora me compele a clamar e a apelar a Deus para que êle envie seu Espírito sôbre alguém que estenda sua mão a êsse povo desgraçado. Os concílios freqüentemente trouxeram algum remédio, mas que sempre foi logo frustrado pela esperteza de alguns homens, de modo que os males só se tornaram piores; é essa malícia e maldade que agora me proponho a expor — se Deus me ajudar — de modo que sendo ela conhecida deixe de produzir tanto escândalo e prejuízo. Deus nos deu um soberano jovem e nobre[1] como nosso líder, suscitando assim novas esperanças em nossos corações; é nosso dever fazer o melhor que podemos para ajudá-lo e aproveitar-nos plenamente dessa oportunidade e de seu gracioso favor.

Os romanistas, com grande sagacidade, se cercaram de três muros que até agora defenderam, de modo que ninguém foi capaz de reformá-los, razão por que tôda a cristandade sofreu terrìvelmente.

Primeiro: quando apertados pelo poder temporal afirmaram e sustentaram que o poder temporal não possui jurisdição sôbre êles; pelo contrário, que o poder espiritual está acima do temporal.

Segundo: menos quando se propunha que fôssem admoestados por meio das Escrituras, objetavam que ninguém, exceto o papa, pode interpretar as Escrituras.

Terceiro: se são ameaçados com um concílio, inventam a noção de que ninguém senão o papa pode convocar um concílio.

1. Carlos V tinha nesta época 19 anos.

Dêste modo, sorrateiramente nos roubaram os nossos três bastões de modo que não pudessem ser atingidos. E com segurança se abrigaram atrás de seus três muros, de modo que podem levar adiante suas espertezas e sagacidades, tal como agora observamos...

Que agora Deus nos ajude e nos dê uma dessas trombetas que derrubaram os muros de Jericó, de modo que possamos desfazer com o sôpro êsses muros de palha e papel e para que tenhamos a ocasião de usar varas cristãs para castigar os pecados e expor a trama e o engano do demônio; desta forma nos emendaremos a nós mesmos pelo castigo e obteremos o favor de Deus.

Antes de mais nada, ataquemos o primeiro muro.

Existiu a ficção pela qual o papa, os bispos, os sacerdotes e os monges são chamados o "estado espiritual", e os príncipes, senhores, artesãos e camponeses, o "estado temporal". Trata-se de uma astuta mentira e de uma invenção hipócrita; mas que ninguém se assuste com ela e isto pela seguinte razão: todos os cristãos pertencem verdadeiramente ao estado espiritual e não existe diferença entre êles a não ser de ofício. Como diz S. Paulo (1Co 12), todos somos um corpo, embora cada membro faça sua própria obra de modo a servir os outros. Isto porque temos um batismo, um Evangelho, uma fé, e todos são igualmente cristãos; porque o batismo, o Evangelho e a fé, sòmente êsses, produzem o povo cristão e espiritual.

Quanto à unção recebida do papa ou do bispo, a tonsura, a ordenação, a consagração e as vestes diferentes das dos leigos, tudo isto pode produzir um hipócrita e um boneco ungido, mas nunca um homem cristão ou espiritual. Desta forma todos nós somos consagrados como sacerdotes pelo batismo, como diz S. Pedro: "Vós sois um sacerdócio real, uma nação santa" (1Pe 2.9), e no livro do Apocalipse: "E nos fizeste para nosso Deus (pelo teu sangue) reis e sacerdotes" (Ap 5.10). Com efeito, se não tivéssemos em nós uma consagração superior do que a que o papa ou o bispo podem dar, nenhum sacerdote jamais poderia ser feito pela consagração do papa ou do bispo, nem poderia êle dizer missa, pregar ou absolver. Portanto, a consagração do bispo é como se em nome de tôda a congregação êle tomasse uma pessoa de dentro da comunidade — cada membro da qual possui poder igual — e lhe ordenasse exercer êsse poder pelos outros; é como se dez irmãos, co-herdeiros como filhos do rei, escolhessem um dentre êles para governar sua herança — neste caso todos

êles permaneceriam reis e teriam poder igual, embora um tenha sido apontado para governar.

E para deixar a coisa mais simples, se uma pequena companhia de cristãos piedosos fôsse feita prisioneira e levada ao deserto e não tivesse consigo um sacerdote consagrado pelo bispo, se concordasse em escolher um dentre seus membros... e lhe ordenasse batizar, celebrar missa, absolver e pregar, êsse homem seria sacerdote tão verdadeiramente como se todos os bispos e todos os papas o tivessem consagrado. Isto é assim porque em casos de necessidade qualquer homem pode batizar e absolver, o que não seria possível se não fôssemos todos sacerdotes. Êste grande poder e graça do batismo e do estado cristão êles anularam e nos fizeram esquecer pela sua lei eclesiástica...

Portanto, visto que o "poder temporal" é tão batizado como nós e tem a mesma fé e o mesmo Evangelho, devemos permitir-lhe que seja sacerdote e bispo e ter o seu ofício como um ofício que é próprio e útil para a comunidade cristã, pois cada pessoa que recebeu o batismo pode gloriar-se de ter sido consagrada sacerdote, bispo e papa, embora não convenha a cada um exercer êsses ofícios. Visto que somos todos igualmente sacerdotes, ninguém pode ir à frente e tomar sôbre si, sem o consentimento ou eleição nossa, para fazer aquilo que todos igualmente temos o poder de fazer. Pois, se uma coisa é comum a todos ninguém pode tomá-la para si sem desejo ou ordem da comunidade. E se acontecer que um homem apontado para algum dêsses ofícios fôr deposto por causa dos abusos, êle será tal qual era antes. Por isto no cristianismo um sacerdote não deve ser nada além de um encarregado de uma função; enquanto mantém sua função, tem precedência; se é privado dela, é camponês ou cidadão como qualquer outro. Por isto um sacerdote não é mais sacerdote depois da sua deposição. Mas, eis que êles inventaram os *characteres indelibiles,* e pretendem que um sacerdote depois de privado do cargo ainda difere de um leigo. Chegam a imaginar que um sacerdote nada mais pode ser senão sacerdote, isto é, que nunca mais pode tornar-se leigo. Tudo isto nada mais é do que mera conversa e fingimento de invenção humana.

Segue-se, portanto, que entre leigos e sacerdotes, entre príncipes e bispos, ou — como êles dizem — entre pessoas "espirituais" e "temporais", a única diferença real é a de ofício e função e não de estado...

Mas que espécie de doutrina cristã é esta de que o "poder temporal" não está acima do "espiritual" e por isto não pode puni-lo? Como se a mão não devesse ajudar o ôlho, por mais que o ôlho esteja sofrendo... Não, quanto mais nobre o membro, mais estão os outros obrigados a ajudá-lo...

Por isto digo: Visto que o poder temporal foi instituído por Deus para o castigo dos maus e a proteção dos bons devemos considerar isto como seu dever também em todo o corpo cristão, sem distinção de pessoas, quer atinja papas, bispos, sacerdotes, monges, freiras, ou qualquer outra pessoa...

Tudo o que a lei eclesiástica disse em contrário é meramente invenção da arrogância romanista...

Penso que o primeiro muro de papel já está derrubado, visto que o poder temporal se tornou membro do corpo cristão; embora sua obra se refira ao corpo êle pertence ao "estado espiritual"...

Deve ter sido o nosso arqui-inimigo em pessoa que disse, como lemos na lei canônica: " Mesmo se o papa fôsse tão perniciosamente mau que arrastasse exércitos de almas ao demônio, contudo não poderia ser deposto"[2] Tal é o fundamento maldito e demoníaco sôbre o qual constroem em Roma, pensando que todo o mundo deve antes ir ao diabo do que sejam êles depostos em sua velhacaria. Se um homem devesse escapar ao castigo simplesmente porque está acima de seus irmãos, então nenhum cristão poderia castigar o outro visto que Cristo ordenou que cada um de nós se julgue o mais baixo e o mais humilde de todos (Mt 18.4; Lc 9.48).

O segundo muro é ainda mais vacilante e fraco, isto é, sua pretensão de serem considerados mestres das Escrituras. ...Se é certo o artigo de nossa fé "creio na santa Igreja Cristã", então o papa não pode estar certo sòzinho; do contrário deveríamos dizer: "creio no papa de Roma" e reduzir a Igreja cristã a um único homem, o que é uma heresia diabólica e condenável. Além disto, somos todos sacerdotes, como já disse, e todos temos uma fé, um Evangelho, um sacramento; como então não teríamos o poder de discernir e julgar o que é certo ou errado em matéria de fé?...

2. "Se o papa fôr achado negligenciando em sua salvação e a de seus irmãos... e se, como escravo do chefe do inferno, arrastasse consigo inumerável multidão ao sofrimento e tormento eternos, ainda assim nenhum homem poderia reprová-lo, pois êle foi indicado como juiz sôbre todos e por ninguém é julgado — ainda que seja achado em êrro longe do caminho da fé" — (Graciano, *Decretum*, I.XI.6; *Si papa*, citado por Robinson). Esta passagem foi atribuída a S. Bonifácio.

O terceiro muro cai por si mesmo logo que o primeiro e o segundo caíram. Pois se o papa age contràriamente às Escrituras somos obrigados a estar com as Escrituras para puni-lo e ligá-lo segundo o mandamento de Cristo... "dize à Igreja" (Mt 18.15.17)... Portanto, se quero acusá-lo perante a Igreja, deve reunir a Igreja... Por isto, se a necessidade o exige e o papa é causa de escândalo para a cristandade, neste caso quem melhor puder fazê-lo, como membro fiel de todo o corpo deve fazer o que pode para conseguir um concílio verdadeiramente livre. Isto ninguém pode fazer tão bem como as autoridades temporais, especialmente porque são irmãos no cristianismo e irmãos no sacerdócio...

[Lutero passa a tratar de matérias que devem ser discutidas num concílio.]

Qual a utilidade no cristianismo dos assim chamados "cardeais"? Eu vo-lo direi. Na Itália e na Alemanha há diversos mosteiros ricos, dotações, prebendas e benefícios, e para melhor tê-los em suas mãos, Roma criou os cardeais e lhes dá os bispados, os conventos e os cargos prelatícios, destruindo assim o serviço de Deus. Esta é a razão por que a Itália é agora na sua maior parte um deserto; os conventos estão destruídos; as sedes estão esgotadas; as rendas das prelazias e de tôdas as igrejas são drenadas para Roma; cidades estão decaídas; o país e o povo arruinados porque não há mais serviço de Deus ou pregação. Por quê? Porque os cardeais devem ter tôdas as riquezas. Os próprios turcos não poderiam ter devastado a Itália a tal ponto, nem ter destruído melhor o serviço de Deus.

Agora que a Itália é uma fonte sêca, êles vêm à Alemanha. Começam de modo silencioso, mas logo veremos a Alemanha reduzida ao mesmo estado que a Itália. Já temos alguns cardeais. O que os romanistas realmente pretendem fazer os "bêbados alemães" não verão senão quando tiverem perdido tudo...

Ora, êste diabólico estado de coisas não só está aberto à roubalheira, ao engano e ao prevalecimento das portas do inferno, mas está ainda destruindo a própria alma e vida do cristianismo. Por isto estamos obrigados a usar de tôda a nossa diligência para afastar essa calamidade e destruição. Se queremos combater os turcos comecemos então aqui — não podemos encontrar turcos piores. Se como é justo enforcamos ladrões e decapitamos salteadores, por que deixamos sem castigo a ganância de Roma? pois Roma é o maior ladrão e salteador que jamais apareceu sôbre a terra, ou jamais aparecerá; e tudo nos santos nomes de Igreja e S. Pedro...

[Lutero então esboça "57 artigos para a Reforma da cristandade", incluindo restrições sôbre o envio de contribuições para Roma, redução do número de monges e mendicantes, e a reforma das escolas e universidades.]

Pobres alemães que somos — fomos enganados! Nascemos para ser senhores e fomos obrigados a inclinar a cabeça sob o jugo de nossos tiranos e a tornar-nos escravos. Nome, título, sinais exteriores de realeza — tudo isto temos; fôrça, poder, direito, liberdade — tudo isto passou aos papas que nos roubaram isso. Êles têm o cerne, nós a casca. ...É chegado o tempo de o glorioso povo teutônico deixar de ser o boneco do pontífice romano. Pelo fato de o papa coroar o imperador não se segue que o papa é superior ao imperador. Samuel que coroou Saul e Davi não estava acima dêsses reis, nem Natã acima de Salomão a quem consagrou... Que o imperador seja um verdadeiro imperador e não mais permita ser despojado de sua espada e de seu cetro!...

2. *O Cativeiro Babilônico da Igreja*

Opera Latina, V.16. Extratos em Kidd, N.° 36

[Lutero fêz seguir seu esfôrço político com um ataque doutrinário dirigido em latim aos teólogos. Trata-se de um ataque a todo o sistema medieval dos sacramentos. Henrique VIII mereceu o título de *Defensor fidei* pela resposta que deu a êste tratado.]

...Em primeiro lugar devo negar a existência de sete sacramentos, e ao mesmo tempo afirmar que existem sòmente três: batismo, penitência e o pão; e que êsses para nós foram miseràvelmente aprisionados pela Cúria Romana e a Igreja foi despojada de tôda a sua liberdade...

[A respeito da Ceia do Senhor]... O primeiro cativeiro dêsse sacramento diz respeito à sua substância e integridade, que a tirania romana nos tirou. Não que pequem contra Cristo os que usam sòmente uma das espécies... mas porque pecam os que por esta ordenação proíbem dar ambas as espécies àqueles que desejam usar a ambas...

O segundo cativeiro dêste sacramento é menos duro e diz respeito à consciência; mas falar dêle sem nada dizer para condená-lo é a mais perigosa das tarefas!... O sr. Cardeal de Cambrai [Pierre d'Ailly] uma vez alimentou minha reflexão no tempo em que eu hauria a teologia escolástica pela passagem do 4.° livro de suas "Proposições" onde mui argutamente argumenta que seria muito mais plausível e traria consigo muito menos milagres redundantes se se afirmasse que não só os acidentes mas também a realidade do pão e vinho permanecem nesse sacramento do altar — se a Igreja não

tivesse decidido diversamente! Depois, quando compreendi o que era essa igreja que decidiu assim, a saber a igreja tomista, isto é, aristotélica, tornei-me mais ousado. Estava eu hesitante entre o demônio e o alto mar, mas agora finalmente consegui que minha consciência descanse em minha antiga opinião; esta consistia em afirmar que o pão e o vinho são realmente pão e vinho e ao mesmo tempo a verdadeira carne e o verdadeiro sangue de Cristo estão nêles, da mesma forma e no mesmo grau como fazem que estejam debaixo de seus acidentes. Dei êsse passo porque vi que as opiniões tomistas, mesmo quando são aprovadas pelo papa e pelo concílio, permanecem opiniões e não se tornam artigos de fé, mesmo se um anjo do céu decidisse diversamente. Pois o que é afirmado sem a autoridade da Escritura ou de uma revelação provada, pode ser mantido como opinião, mas não há obrigação de crê-lo... A transubstanciação deve ser encarada como invenção da razão humana, visto que não está baseada nem na Escritura, nem em raciocínio sadio...

Por que não poderia Cristo confinar seu corpo dentro da substância do pão, tal como dentro dos acidentes? Fogo e ferro são duas substâncias; contudo, no ferro em brasa [*ferro ignito*] estão misturados de tal modo que qualquer parte é ao mesmo tempo ferro e fogo. O que impede que o glorioso corpo de Cristo esteja em qualquer parte da substância do pão?...

O terceiro cativeiro dêste sacramento é êsse abuso tão sacrílego pelo qual hoje em dia não há nada na Igreja que seja mais geralmente aceito ou amplamente afirmado do que a missa é uma ação boa e um sacrifício. Êste abuso trouxe consigo uma torrente interminável de outros abusos, até que a fé no sacramento ficou inteiramente destruída e um sacramento divino se tornou artigo de comércio e matéria de negócios rendosos. Daí surgiram sociedades, fraternidades, intercessões, méritos, aniversários, memórias; e estas, como partes de um negócio, são compradas e vendidas, fazem-se contratos e pechinchas com elas. Todo o sustento dos sacerdotes e monges depende de tais coisas...

Outro escândalo deve ser removido... a saber, a crença geral de que a missa é um sacrifício oferecido a Deus. Esta opinião parece estar em harmonia com as palavras do Cânon da Missa: "Êstes dons, estas ofertas, êstes santos sacrifícios"; e depois: "esta oblação". E existe ainda a ambígua oração de que "êste sacrifício seja aceito tal como o sacrifício de Abel, etc.". Por isto Cristo é chamado a vítima do altar. Além dessas se aduzem as afirmações dos santos padres, e

ainda muitos precedentes e a observância universal e ininterrupta dêste modo de falar.

Visto que tão obstinadamente se firmam nesse terreno devemos com a mesma firmeza assestar contra êles as palavras de Cristo... Pois nelas não se faz menção de uma "ação" [*opus*] ou de um "sacrifício". O oferecimento de um sacrifício é incompatível com a distribuição de um testamento ou a recepção de uma promessa; esta recebemos e aquêle damos. A mesma coisa não pode ao mesmo tempo ser recebida e oferecida, nem ser dada e aceita pela mesma pessoa ao mesmo tempo...

[Com respeito ao sacramento do batismo]... Quando Satã se achou incapaz de destruir a virtude do batismo nas crianças ainda teve o poder de destruí-la nos adultos; de modo que agora dificilmente existe alguém que se lembre de que é batizado — sem nada dizer da glória — de seu batismo — pois que tantos outros caminhos foram indicados para assegurar a remissão dos pecados e a entrada no reino dos céus. A ocasião para tais opiniões foi dada pela perigosa afirmação de S. Jerônimo — quer o êrro se ache na afirmação quer na sua interpretação — na qual êle chama o arrependimento como "segunda tábua depois do naufrágio", como se batismo não fôsse arrependimento. Por isto os que caíram no pecado desesperaram de sua primeira tábua, ou navio, como se estivessem perdidos e passaram a confiar sòmente na segunda, isto é, no arrependimento. Daí surgiram êsses infindáveis fardos de votos, profissões, obras, satisfações, peregrinações, indulgências, seitas, e delas êsses oceanos de livros, questões, opiniões, tradições humanas que o mundo todo já não pode conter. De modo que a Igreja de Deus está agora sob uma tirania incomparàvelmente pior do que a de qualquer sinagoga ou nação...

Antes de mais nada deve ser notada a promessa divina: "quem crê e é batizado será salvo"...

[No que respeita ao sacramento da penitência]... O mal primeiro e fundamental dêste sacramento é que aboliram inteiramente o sacramento em si, não deixando traço dêle. Pois, como os outros, êle consiste de duas coisas: do lado de Deus uma palavra de promessa, do nosso lado a fé. Êles derrubaram ambas essas coisas. A palavra da promessa [Mt 16.9; 18.18; Jo 21]... foi por êles aproveitada para apoiar a sua tirania... Não falam da fé salvadora do povo, mas só palram sôbre o ilimitado poder do pontífice, embora Cristo sempre aja através da fé e não através do poder...

Não satisfeita com isso a nossa Babilônia de tal modo agastou a fé que tem impudência de negar que a fé é necessária no sacramento, e chega mesmo à blasfêmia do Anticristo de que é heresia afirmar a necessidade da fé nesse sacramento...

...A confissão privada — a única praticada — embora não possa ser provada pela Escritura, é muito recomendável, útil e até mesmo necessária. Não quereria que ela cessasse, antes me alegro de que ela existe na Igreja de Cristo, pois é o único remédio para a consciência perturbada... a única coisa que me aborrece é o uso da confissão para favorecer o despotismo e as exações dos pontífices...

f. *A Dieta de Worms,* 1521

Resposta final de Lutero, 18 de abril de 1521

Opera Latina, VI.8. Kidd, N.° 42

[A excomunhão de Lutero por Leão X na bula *Exsurge Domine* foi publicada na Saxônia no outono de 1520. Mas o príncipe eleitor se recusou em executá-la. Lutero finalmente repudiou o papa e pùblicamente queimou a bula. Em janeiro de 1521 o papa publicou uma outra bula mais severa e apelou para o imperador a fim de que a pusesse em execução. Carlos V desejava assegurar-se contra Francisco I, usando a ameaça que era Lutero para manter o papa em guarda e ao mesmo tempo afirmar sua independência perante o papa e a conceder a Lutero um julgamento público, suficiente para satisfazer os sentimentos antipapais na Alemanha. Uma dieta foi convocada, o caso do papa foi apresentado e a Lutero se deu ocasião de se retratar. Depois desta resposta final de Lutero o imperador anunciou sua intenção de suprimir a heresia e assegurou sua aliança com Leão. O edito de Worms colocou Lutero sob o banimento imperial e proibiu a impressão de suas obras bem como a proclamação e a defesa de suas opiniões.]

...[Eck, oficial do Arcebispo de Tréveris, perguntou a Lutero:] Desejas defender os livros que foram reconhecidos como sendo obra tua? Ou retratar tudo o que está contido nêles?...

...[Lutero respondeu:] Sereníssimo Senhor Imperador, Ilustríssimos Príncipes, Benevolentíssimos Senhores... Suplico-vos prestardes benevolente ouvido à minha defesa, a qual, espero, será uma defesa da justiça e da verdade, e se por causa de minha inexperiência eu deixo de conceder a alguém o seu título próprio, ou em qualquer ponto ofendo a etiquêta da côrte pelas minhas maneiras ou comportamento, sêde bastante bondosos para me perdoar — peço-vos — pois sou um homem que passou sua vida não nas côrtes mas nas celas de um mosteiro; um homem que de si só pode dizer que até êste dia só meditou e escreveu na simplicidade do coração, sòmente com vista à glória de Deus e à instrução pura do povo fiel a Cristo...

...Majestade Imperial e meus Senhores: peço-vos que observeis que os meus livros não são todos da mesma espécie.

Há alguns em que com piedade tratei da fé e dos costumes com tal simplicidade e em tal consonância com os Evangelhos que os meus próprios adversários são obrigados a admiti-los como úteis, sem perigo e evidentemente dignos de serem lidos por um cristão. Até mesmo a Bula — embora violenta e cruel — reconhece que alguns de meus livros são sem perigo, embora condene também a êles por um julgamento simplesmente monstruoso. Se eu tivesse de começar a retratar-me aqui, o que — pergunto-vos — o que deveria eu fazer senão condenar — único entre os mortais — uma verdade que é admitida tanto por amigos como por inimigos, numa luta sem socorro contra o consenso universal?

A segunda espécie consta dos escritos dirigidos contra o papado e as doutrinas dos papistas, isto é, contra aquêles que por suas más doutrinas e maus precedentes devastaram a cristandade arruinando as almas e os corpos dos homens. Ninguém pode negar ou ocultar êste fato, pois a experiência universal e as queixas de todos dão testemunho do fato de que pelas leis do papa e por doutrinas feitas por homens as consciências dos fiéis foram miseràvelmente enlaçadas, perturbadas e atiradas em tormentos, e que também os seus bens e suas possessões foram devorados (sobretudo nesta famosa nação germânica) por uma tirania inacreditável e até os nossos dias são devorados sem fim e de uma forma vergonhosa, apesar de êles mesmos em suas leis tomarem cuidado para que as leis e as doutrinas do papa contrárias ao Evangelho ou às doutrinas dos padres não sejam consideradas errôneas e sejam reprovadas. Se eu retratasse isso, o único resultado seria acrescentar mais fôrça a essa tirania; seria abrir, não as janelas, mas as principais portas a essa blasfêmia a qual depois progrediria muito mais amplamente do que ousou até agora...

A terceira espécie consiste naqueles livros que escrevi contra indivíduos privados, como se diz; isto é, contra aquêles que se entregaram à defesa da tirania romana e para derrubar a piedade que eu ensino. Confesso que fui mais violento contra êsses do que convém aos meus votos religiosos e à minha profissão. Com efeito, não me apresento como nenhum santo, nem luto pela minha conduta, mas pela doutrina cristã. Mas não posso me retratar dêsses livros, porque essa retratação daria àquela tirania e blasfêmia a ocasião de tiranizar aquêles a quem defendo e a enfurecer-se contra o povo de Deus mais violentamente do que nunca.

Não obstante — visto que sou um homem e não Deus — não posso propor para os meus escritos outra defesa senão a que meu Senhor Jesus Cristo propôs para a sua doutrina. Quando foi inter-

rogado sôbre os seus ensinamentos diante de Anás e recebeu uma bofetada de um servo, disse: "Se falei mal, dá testemunho do mal". Se o próprio Senhor, que sabia que não podia errar, não recusou ouvir um testemunho contra o seu ensino, até mesmo de um servo sem valor, quanto mais devo eu, vil como sou, capaz de nada senão errar, procurar e esperar alguém que queira dar testemunho contra o meu ensino.

E assim, pela misericórdia de Deus, peço a Vossa Majestade Imperial e a Vossas Ilustres Senhorias, ou a qualquer um de qualquer posição, dar testemunho, derrubar os meus erros, derrotá-los pelos escritos dos profetas ou pelos Evangelhos, pois estarei inteiramente pronto, quando melhor instruído, a retratar-me de qualquer êrro, e eu serei o primeiro a atirar meus escritos no fogo...

Então o Locutor do Império — num tom de reprimenda — disse que essa resposta não atingia o ponto e que não deveriam ser postas em questão matérias que já tinham anteriormente sido objeto de condenação e decisões de concílios. Foi-lhe pedida uma resposta simples, sem sutilezas ou sofisticações, a esta questão: Estava êle pronto a se retratar, ou não?

Lutero então respondeu: Vossa Majestade Imperial e Vossas Senhorias pedem uma resposta simples. Ei-la, simples e sem subterfúgios: A não ser que eu seja convencido de êrro pelo testemunho da Escritura ou — visto que não dou valor à autoridade não provada do papa e dos concílios, por ser claro que êles muitas vêzes erraram e freqüentemente se contradisseram — por um raciocínio evidente, continuo convencido pelas Escrituras às quais apelei e minha consciência foi feita cativa pela palavra de Deus, não posso e não quero retratar-me de qualquer coisa, pois agir contra nossa consciência não é coisa segura nem permitida a nós.

É esta a minha posição. Não posso agir diversamente. Deus me ajude. Amém[3].

g. *O Catecismo Breve,* 1529

Wace e Buchheim, *Primary Works,* I ss

[O Catecismo Breve substituiu o Catecismo Longo de 1528 e se tornou o livro padrão no ensino da Alemanha do Sul.]

3. As últimas palavras foram ditas em alemão: Hie stehe ich. Ich kan nicht anders. Gott helff mir. Amen.

PREFÁCIO

Martinho Lutero a todos os fiéis, pastôres piedosos e pregadores: graça, misericórdia e paz em Jesus Cristo Nosso Senhor.

Estou apresentando êste Catecismo, ou Doutrina Cristã, numa forma tão simples, concisa e fácil a que fui obrigado a recorrer em vista do miserável e lamentável estado de coisas que ùltimamente descobri quando agi como inspetor. Misericordioso Deus, quanta miséria vi, com o povo de Deus não conhecendo nada da doutrina cristã, sobretudo nas aldeias! E infelizmente muitos pastôres são quase totalmente ignorantes e incapazes de ensinar; e embora todos se chamem cristãos e participem dos santos sacramentos não conhecem nem a oração do Senhor, nem o credo, nem os dez mandamentos, vivendo como pobres animais e porcos sem inteligência, embora saibam — agora que o Evangelho lhes veio — muito bem como podem abusar de sua liberdade.

Ó vós bispos, como respondereis a Cristo pelo fato de terdes tão vergonhosamente negligenciado o povo e não atendestes, nem por um momento, a vosso dever? Que todo o mal seja afastado de vós! Proibis que se participe do sacramento sob uma espécie e insistis em vossas leis humanas, mas nunca inquiris se sabem a oração do Senhor, o credo, os dez mandamentos, ou qualquer outra das palavras de Deus. Oh, ai de vós para sempre!

Por isto peço-vos pelo amor de Deus, meus bons mestres e irmãos que sois pastôres ou pregadores, que atendais a vosso ofício com todo o vosso coração, tendo piedade do vosso povo entregue a vosso cargo e ajudando-nos a introduzir o Catecismo entre o povo, sobretudo entre os jovens; e que aquêles que não podem fazer coisa melhor tomem as seguintes páginas e formas e com elas instruam o povo palavra por palavra; do seguinte modo:

Primeiro: O pregador deve antes de mais nada evitar e fugir do uso de vários e diferentes textos e formas dos mandamentos, da oração do Senhor, do credo, dos sacramentos, etc.; deve tomar uma só fórmula e continuar com ela e constantemente ensinar a mesma, ano após ano, pois o povo simples e os jovens devem ser instruídos por meio de um texto e de uma versão definida, do contrário fàcilmente ficarão confusos se hoje ensinamos dêste modo e no próximo ano daquele, como se quiséssemos melhorar; assim todo o nosso trabalho e esfôrço ficarão perdidos.

Isto foi claramente compreendido pelos dignos padres que usavam a oração do Senhor, o credo, os dez mandamentos, todos numa só forma. Por isso sempre devemos ensinar o povo simples e os jovens de modo a não alterarmos uma só sílaba, ou de pregar amanhã de modo diferente de hoje.

Por isso escolhei a forma que quiserdes, mas conservai-a sempre. Mas se pregais a estudiosos ou homens sábios, deveis mostrar a vossa capacidade e variar êsses artigos, entrelaçando-os tão sutilmente como puderdes. Mas com os jovens guardai sempre uma só forma e ensinai-lhes em primeiro lugar todos êsses artigos, a saber os dez mandamentos, o credo, a oração do Senhor, etc., segundo o texto, palavra por palavra, de modo que possam repeti-los e aprendê-los de cor.

Quanto àqueles que não querem aprender dizei-lhes que negam a Cristo e não são cristãos; não sejam admitidos aos sacramentos, nem sejam padrinhos de crianças, nem gozem de qualquer das liberdades dos cristãos, mas sejam entregues simplesmente ao papa e a seus oficiais, e até mesmo ao diabo em pessoa. Além disto que seus pais e patrões lhes recusem alimento e bebida, dizendo-lhes que o príncipe expulsará de suas terras uma pessoa tão rude.

Com efeito, embora não possamos e não queiramos forçar ninguém a crer, contudo devemos treinar e impelir a massa a fim de que os cristãos saibam o que é certo e o que é errado entre aquêles com os quais moram, se alimentam e vivem, pois todo o que quer morar numa cidade deve conhecer e observar a lei da qual quer gozar os privilégios, quer creia, quer seja um velhaco e um vale-nada em seu coração.

Segundo: Quando conhecerem bem o texto deveis ensinar-lhes a entendê-lo de modo que saibam o que significa; deveis ainda continuar a usar estas lições, êste método ou qualquer outro, qualquer que prefirais, e não alterar nenhuma sílaba, tal como dissemos a respeito do texto, e deveis gastar muito tempo ocupando-vos com êle, pois não é preciso explicardes tudo de uma vez, mas uma coisa depois da outra. Depois de terem entendido bem o primeiro mandamento, passai ao segundo e assim por diante, do contrário ficarão sobrecarregados e não guardarão nenhum.

Terceiro: Depois de lhes terdes ensinado êste Catecismo Breve, passai ao Catecismo mais longo e dai-lhes uma explicação mais profunda e mais completa. Explicai cada mandamento, petição e artigo, com suas diferentes obras e usos, seus perigos e abusos, tal

como pode ser encontrado abundantemente nos muitos livrinhos escritos sôbre êles. Insisti, sobretudo, no mandamento que é mais negligenciado entre o povo. Por exemplo, o sétimo mandamento[4] a respeito do furto deve ser fortemente recomendado aos artesãos, comerciantes, bem como aos camponeses e servos, pois entre tais pessoas grassa tôda espécie de infidelidade e roubo. Por outro lado, o quarto mandamento deve ser especialmente recomendado às crianças e ao povo comum, de modo que sejam quietos, fiéis, obedientes, pacíficos. Sempre deveis aduzir diversos exemplos da Bíblia de como Deus puniu ou abençoou tais pessoas.

De modo especial deveis recomendar às autoridades e aos pais que governem bem e enviem seus filhos à escola, admoestá-los sôbre o seu dever a êsse respeito e que péssimo pecado cometem quando o negligenciam, pois com isto destroem e arruínam tanto o reino de Deus como o do mundo, como o fazem os piores inimigos de Deus e do homem. Igualmente insisti na horrível injúria que cometem se não ajudam a preparar crianças para se tornarem pastôres, pois é muito importante pregar sôbre êsse ponto. Pais e magistrados pecam atualmente neste ponto mais do que podemos dizer. O diabo tem nisso muitos maus desígnios.

Finalmente: Como a tirania do papa já passou, êles não mais se aproximarão do sacramento desprezando-o. Por conseguinte, é preciso insistir com êles, mas com esta precaução: não devemos forçar ninguém quanto à fé e quanto ao sacramento, nem fazer nenhuma lei que prescreva tempo ou lugar. Antes devemos pregar de tal modo que venham sem nossas leis e como que forcem a nós seus pastôres a lhes dar o sacramento. Isto poderemos conseguir dizendo-lhes: "Quem não busca ou deseja o sacramento, ou não o pede pelo menos uma vez ou quatro vêzes ao ano, é de temer que despreza o sacramento e não é cristão, assim como não é cristão quem não crê ou ouve o Evangelho, porque Cristo não disse: 'Omitam ou desprezem isto', mas 'Fazei isto tôdas as vêzes que o beberdes', etc. Assim certamente o receberão e de modo algum o negligenciarão ou desprezarão. "Fazei isto", disse êle.

Mas se há alguém que não preza grandemente o sacramento isto é sinal que não tem pecado, nem carne, nem demônio, nem mundo, nem morte, nem perigo, nem inferno; isto é, não crê em nada embora esteja afundado até a cabeça nêle e sem dúvida alguma per-

4. O oitavo como o numeramos; o quarto é o nosso quinto.

tence duas vêzes ao diabo. Por outro lado, um tal não precisa de misericórdia, vida, paraíso, reino dos céus, Cristo, Deus, ou qualquer coisa que seja boa, porque se acreditasse que é tão mau e tem tanta necessidade do bem, não negligenciaria êste sacramento no qual se recebe tanto auxílio contra o mal e se concedem tantos bens. Por conseguinte, não precisamos empurrá-los ao sacramento por qualquer lei, pois virão correndo apressadamente por iniciativa própria, fazendo fôrça e insistindo conosco para que lhes demos o sacramento.

Portanto, não se deve estabelecer neste ponto qualquer lei, como o papa. Basta insistir no bem e no mal, na necessidade e na bênção, no perigo e na salvação, com respeito a êsse sacramento e então virão espontâneamente, sem que os forcemos. Mas se não vierem, que andem pelos seus próprios caminhos e se lhes diga que são do diabo, pois não vêem nem sentem sua grande necessidade e o auxílio gracioso de Deus. Mas, se não insistirmos nesse ponto, ou se fizermos disso uma lei e um veneno, então é nossa falta quando desprezam o sacramento. O que podem êles fazer senão tornar-se indiferentes se dormimos ou guardamos silêncio? Por conseguinte, atenção a êste ponto, pastor e pregador! Nosso ofício agora é diferente do que era sob o papa; agora êle realmente se tornou um ofício verdadeiro e salvador. Por isto mesmo, êle é mais difícil e cheio de trabalhos e está mais cercado de perigo e tentação, e além disto traz pouca recompensa e gratidão neste mundo. Mas Cristo mesmo será nossa recompensa se trabalharmos fielmente. Desta forma o Pai de tôda a misericórdia nos ajude, a quem seja louvor e agradecimento eternos por Cristo Nosso Senhor. Amém.

[1. OS DEZ MANDAMENTOS]

2. O CREDO

Como o dono da casa deve explicá-lo com simplicidade aos de sua família

ARTIGO PRIMEIRO: SÔBRE A CRIAÇÃO

Creio em Deus, Pai Todo-poderoso, Criador do céu e da terra

O que significa isso?

Resposta: Creio que Deus fêz a mim e a tôdas as outras criaturas, deu-me e conserva para mim o corpo e a alma, os olhos, os ouvidos e todos os meus membros, minha razão e todos os meus sentidos; e que diàriamente Êle me concede roupa e sapatos, comida e bebida, casa e família, mulher e filhos, campos e gado e todos os

meus bens; e supre abundantemente tôdas as necessidades de meu corpo e de minha vida, e me protege de todos os perigos; guarda e me defende de todo o mal. E Êle assim o faz por pura bondade e misericórdia paternal e divina, sem qualquer mérito ou dignidade minha. Por tudo o que sou, sou obrigado a agradecer-lhe e a louvá-lo e ainda a servir-lhe e a obedecer-lhe. Esta é uma palavra digna de fé.

ARTIGO SEGUNDO: SÔBRE A REDENÇÃO

E em Jesus Cristo, seu único Filho, nosso Senhor, que foi concebido por obra do Espírito Santo, nasceu da Virgem Maria; padeceu sob Pôncio Pilatos; foi crucificado, morto e sepultado, desceu ao inferno; ao terceiro dia ressurgiu dos mortos; subiu aos céus e está assentado à mão direita do Pai Onipotente, de onde há de vir para julgar os vivos e os mortos.

O que significa isto?

Resposta: Creio que Jesus Cristo, verdadeiro Deus, nascido de Deus na eternidade, e também verdadeiro homem, nascido da virgem Maria, é meu Senhor que me resgatou, a mim homem perdido e condenado, me ganhou e me livrou de todos os pecados, da morte e do poder do demônio, não com ouro e prata, mas com seu santo e precioso sangue e com sua inocente paixão e morte, de modo que eu lhe posso pertencer e viver em seu reino, submisso ao seu poder, servi-lo em eterna justiça, inocência e bênção, do mesmo modo como êle ressuscitou dos mortos e vive e reina por tôda a eternidade. Esta é uma verdade digna de fé.

ARTIGO TERCEIRO: DA SANTIFICAÇÃO

Creio no Espírito Santo, na santa Igreja Cristã, na comunhão dos santos, na remissão dos pecados, na ressurreição do corpo e na vida eterna. Amém.

O que significa isto?

Resposta: Creio que por minha própria inteligência e fôrça não posso crer em Jesus Cristo ou vir a êle que é meu Senhor, mas que o Espírito Santo me chamou pelo santo Evangelho e me iluminou com seus dons, santificou-me e me conservou na verdadeira fé, da mesma forma como êle chama, congrega, ilumina, santifica e conserva em Jesus Cristo tôda a cristandade através do mundo na única fé verdadeira; nesta cristandade êle diàriamente concede a mim e a todos os crentes perdão dos pecados; e no último dia êle ressuscitará a mim e a todos os mortos e dará a vida eterna a mim e a todos que crêem em Cristo. Esta é uma verdade digna de fé.

[3. A ORAÇÃO DO SENHOR]
[4. O SACRAMENTO DO SANTO BATISMO]
5. COMO SE DEVE ENSINAR O POVO SIMPLES A CONFESSAR

A confissão consiste de duas partes: primeiro, confessar nossos pecados, e segundo, receber a absolvição ou o perdão concedido pelo confessor como de Deus mesmo e não duvidar, mas crer firmemente que por ela nossos pecados são perdoados na presença de Deus nos céus.

Que pecados devemos confessar?

A Deus devemos confessar todos os pecados, mesmo aquêles que não conhecemos, tal como fazemos na oração do Senhor; mas ao confessar precisamos confessar apenas aquêles pecados que conhecemos e dos quais nos sentimos culpados em nosso coração.

Que pecados são êsses?

Examina-te conforme os dez mandamentos, quer sejas pai, mãe, filho, filha, patrão, patroa, criado ou criada, e vê se fôste desobediente, infiel, preguiçoso, se fizeste qualquer injustiça por palavra ou ação, se fôste desonesto, negligente, indolente, ou se de qualquer outro modo causaste prejuízo.

Peço-te, amigo, que me ensines uma fórmula breve de confissão.

Resposta: Dize assim ao confessor: Mui reverendo senhor, peço-vos ouvir minha confissão e que por Deus me declareis absolvido.

Dize assim: Eu, pobre pecador, me confesso culpado de todos os pecados perante Deus; de modo especial vos confesso que sou criado ou criada, etc., mas ai! sirvo meu patrão com infidelidade porque em tal ou tal ocasião não fiz o que me mandaram, mas os irritei e os induzi a imprecarem; negligenciei em meu trabalho e causei prejuízo; fui desobediente em palavra e ação; fiquei raivoso com meus companheiros, mal-humorado com minha mulher e imprequei contra ela. De tudo isso me arrependo e peço misericórdia e buscarei me emendar.

O patrão ou a patroa devem dizer:

De modo especial confesso a vós que não eduquei fielmente meus filhos e criados, e a minha mulher para a glória de Deus; jurei e dei mau exemplo por palavras e ações impuras; prejudiquei o meu próximo, falei mal dêle, vendi muito caro, usei medidas e pesos falsos — ou qualquer outra coisa que possa ter feito contra os mandamentos de Deus e seu estado de vida.

Se alguém descobre que não está carregado de tais pecados, ou maiores ainda, não deve preocupar-se e inventar outros pecados e assim transformar a confissão numa tortura, mas conte um ou dois pecados de que se lembra. Assim: Confesso de modo especial que uma vez jurei, que usei palavras inconvenientes, descuidei dêste ou daquele dever. Isto basta.

Mas se não te lembras de nenhum (embora isto seja quase impossível) então não menciones nenhum em particular e recebe absolvição depois de uma confissão geral que diante de Deus fazes ao confessor.

Depois disto o confessor dirá:

Deus seja misericordioso contigo e fortaleça a tua fé. Amém.

E ainda:

Crês que o meu perdão é o perdão de Deus?

Resposta: Sim, reverendo senhor.

Depois dirá o confessor:

Como crês, assim seja. E por ordem de nosso Senhor Jesus Cristo, eu perdôo os teus pecados em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Amém. Vai em paz.

Mas se há alguém atormentado em sua consciência, gravemente vexado e tentado, o confessor deve saber como consolá-lo com diferentes palavras da Escritura e como levá-lo a ter fé. O exposto só serve como uma forma geral de confissão para o povo simples.

6. O SACRAMENTO DO ALTAR

Como o patrão o deve explicar à gente simples de sua casa.

O que é o sacramento do altar?

Resposta: É o verdadeiro corpo e sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, sob o pão e o vinho, para que nós cristãos o comamos e o bebamos por instituição do próprio Cristo.

Onde está escrito isto?

Resposta: Assim dizem os santos evangelistas Mateus, Marcos, Lucas e o apóstolo São Paulo:

O Senhor Jesus, na mesma noite em que foi traído, tomou pão e, depois de ter dado graças, partiu-o e o deu a seus discípulos e disse: Tomai, comei; isto é meu corpo que é dado por vós; fazei isto em memória de mim.

Da mesma forma êle, tendo tomado o cálice depois de ter ceado, o deu a êles dizendo: Tomai isto e bebei dêle todos; êste cálice é o

Nôvo Testamento em meu sangue que é derramado por vós para remissão dos pecados; fazei isto tôdas as vêzes que o beberdes, em memória de mim.

Qual é o resultado do fato de se comer e beber assim?

Resposta: Isto nos é mostrado pelas palavras *"dado por vós e derramado por vós para remissão dos pecados"*. Isto significa que no sacramento nos é concedida a remissão dos pecados, vida e salvação por meio dessas palavras. Pois onde há perdão dos pecados há também vida e salvação.

Como pode uma comida e bebida material produzir coisas tão grandes?

Resposta: A comida e a bebida não produzem tais coisas, mas sim as palavras que são proferidas: *"Dado por vós e derramado por vós para remissão dos pecados"*. Essas palavras, juntamente com a comida e a bebida corporal, são a parte mais importante dêste sacramento e todo aquêle que crê nessas palavras possui o que elas dizem e o que prometem, isto é, o perdão dos pecados.

Quem portanto recebe dignamente êste sacramento?

Resposta: Jejum e preparação corporal são sem dúvida uma boa disciplina externa, mas está verdadeiramente digno e preparado aquêle que crê nas palavras *"Dado por vós e derramado por vós para remissão dos pecados"*. Aquêle que não crê nelas é indigno e não está preparado. Pois estas palavras, "por vós", exigem corações verdadeiramente crentes.

APÊNDICE I

Como o dono da casa deve ensinar seus familiares a encomendar-se a Deus tanto de manhã como de noite

A BÊNÇÃO MATUTINA

De manhã, quando te levantares da cama, persigna-te com a santa cruz e dize:

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Então, de joelhos ou de pé, recita o credo e a oração do Senhor. Se quiseres podes dizer também a seguinte breve oração:

Dou-te graças, meu Pai celestial, por Jesus Cristo teu amado Filho, porque me preservaste durante essa noite de todo o mal e perigo, e peço-te que queiras proteger-me neste dia do mal e do pecado, para que tôdas as minhas ações e minha vida sejam agradáveis a teus

olhos. Pois encomendo-me, assim como o meu corpo, a minha alma e tudo o que é meu em tuas mãos. Que teu santo anjo esteja comigo para que o maligno não tenha poder sôbre mim. Amém.

Então vai alegremente a teu trabalho e canta se queres um hino, os dez mandamentos, ou qualquer outra coisa que tua devoção sugerir.

A BÊNÇÃO VESPERTINA

À noite, quando vais deitar, persigna-te com a santa cruz e dize:

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Então, de joelhos ou de pé, repete o credo e a oração do Senhor; se queres podes acrescentar esta breve oração:

Dou-te graças, meu Pai celestial, por Jesus Cristo teu amado Filho, que graciosamente me protegeste durante êsse dia; peço-te que queiras perdoar todos os meus pecados, onde quer que eu tenha feito mal e misericordiosamente me guardes durante esta noite. Pois eu me entrego a mim mesmo, o meu corpo e alma e tudo o que é meu em tuas mãos. Que teu santo anjo esteja comigo para que o maligno não tenha poder sôbre mim. Amém.

Então dorme em paz e com alegria.

Como o dono da casa deve ensinar os seus familiares a orar antes e depois da mesa.

As crianças e os criados devem, de mãos postas, aproximar-se modestamente da mesa e dizer:

Os olhos de todos esperam em ti e tu lhes dás alimento no tempo devido. Abres a tua mão e satisfazes o desejo de todo o ser vivo.

Nota: "Satisfação" quer dizer que tôdas as criaturas recebem tanto para comer que se alegram e são felizes, pois a preocupação e a gula impedem a satisfação.

Depois se recite a oração do Senhor e a seguinte oração:

Senhor Deus, nosso Pai celestial, abençoa a nós e a êsses teus dons, que recebemos de tua grande bondade, por Jesus Cristo nosso Senhor. Amém.

A AÇÃO DE GRAÇAS DEPOIS DA COMIDA

Depois de comer deve agir-se da mesma forma e orar modestamente e com as mãos postas.

Dai graças ao Senhor porque Êle é bom e sua misericórdia dura para sempre. Dá forragem ao gado e alimenta os pequenos corvos que clamam a Êle. Não se agrada na fôrça do cavalo nem se

deleita nas pernas de um homem. O agrado do Senhor está naqueles que o temem e põem nêle a sua misericórdia.

Depois se recite a oração do Senhor e a seguinte oração:

Damos-te graças, Senhor Deus nosso Pai, por Jesus Cristo nosso Senhor, por tôdas as tuas misericórdias, tu que reinas pelos séculos dos séculos. Amém.

PARA TODOS

Deves amar o teu próximo como a ti mesmo; nesta sentença todos os mandamentos estão compreendidos (Rm 13). Exorto, portanto, que antes de mais nada sejam feitas súplicas, orações, intercessões e ações de graças por todos os homens (1 Tm 2).

"Que cada um saiba bem sua lição;
Na casa morará contente então".

So wird es wohl im Hause stohn
Ein jeder lern sein Lection.

Cuique sit imprimis magnae sua lectio curae
Ut domus officiis stet decorata suis.

Pãs idiên anágnôsin eês prapídessin athrêsas
oikon echei pykinôn eyporeonta kalôn.

h. *A Confissão de Augsburgo,* 1530

Corpus Reformatorum, XXVI. 263 ss. Kidd, N.° 116

[A primeira formulação simbólica luterana surgiu como resultado do Colóquio de Marburgo — tentativa abortada de Filipe de Hesse para reconciliar as posições de Lutero e de Zuínglio. Lutero estabeleceu quinze artigos como base da reunião e, quando a conferência falhou, êles foram revisados como os Artigos de Schwabach e se tornaram a base da doutrina luterana. Em 1530 foram transformados na Confissão de Augsburgo, escrita por Melanchton, como tomada de posição luterana na dieta convocada por Carlos V. A Confissão é um documento prolixo e só podemos incluir aqui alguns de seus pontos que eram matéria principal da controvérsia naquele tempo.]

II. DO PECADO ORIGINAL

Ensinam que depois da queda de Adão todos os homens, nascidos segundo a natureza, nascem com pecado, isto é, sem temor de Deus, sem confiança em Deus e com a concupiscência, e que esta doença, ou falha original, é verdadeiramente um pecado que traz condenação e morte eterna àqueles que não são regenerados pelo batismo e pelo Espírito Santo.

Condenam os pelagianos e os outros que dizem que o pecado, ou a falha original, não é um pecado e que argumentam que o homem pode ser justificado perante Deus por sua própria virtude racional, de modo que diminuem a glória do mérito e os benefícios de Cristo.

IV. DA JUSTIFICAÇÃO

Ensinam que os homens não podem ser justificados aos olhos de Deus por sua própria virtude, méritos ou obras, mas que são justificados livremente por conta de Cristo pela fé, quando crêem que são recebidos em graça e que seus pecados são perdoados por conta de Cristo que prestou satisfação pelos pecados em nosso favor mediante sua morte. Deus reputa esta fé como justiça a seus próprios olhos (Rm 3 e 4).

VII. DA IGREJA

Ensinam que a única Igreja permanecerá para sempre. Esta Igreja é a congregação dos santos na qual o Evangelho é corretamente ensinado e os sacramentos são corretamente administrados.

E para essa verdadeira unidade da Igreja basta ter unidade de fé com referência ao ensino do Evangelho e à administração dos sacramentos. Não é necessário que em tôda parte haja a mesma tradição de homens ou os mesmos ritos e cerimônias feitas pelos homens...

X. DA CEIA DO SENHOR

Ensinam que o corpo e o sangue de Cristo estão verdadeiramente presentes e são distribuídos àqueles que participam da Ceia do Senhor; rejeitam aquêles que ensinam coisa diferente.

XI. DA CONFISSÃO

Ensinam que a absolvição particular deve ser conservada nas igrejas, embora não seja necessário enumerar todos os pecados na confissão porque é impossível, como diz o salmista: "Quem compreende as suas ofensas?"

XIV. DAS ORDENS

Ensinam que ninguém deve ensinar pùblicamente nas igrejas ou administrar os sacramentos se não tiver sido devidamente chamado.

XV. DOS RITOS DA IGREJA

Ensinam que devem ser preservados os ritos que podem ser preservados sem pecado e que estão a serviço da tranqüilidade e da boa ordem na Igreja, tais como dias santos fixos, dias de jejum e semelhantes.

Mas exorta-se os homens a não sobrecarregarem as suas consciências em tais assuntos, como se tais observâncias fôssem necessárias para a salvação.

Todos são igualmente avisados que tradições feitas por homens para propiciar a Deus a adquirir graça e prestar satisfação pelos pecados são contrárias ao Evangelho e ao ensino da fé. Por conseguinte, votos e tradições a respeito de alimentos e dias, etc., inventados para produzir graça e satisfação pelos pecados são inúteis e contrários ao Evangelho.

XVIII. DA LIVRE ESCOLHA

Ensinam que a vontade humana tem alguma liberdade no cumprimento da justiça civil e na escolha de coisas que estão sujeitas à razão. Mas sem o Espírito Santo não tem a fôrça de cumprir a justiça de Deus ou a justiça espiritual "porque o homem animal não compreende as coisas que pertencem ao Espírito de Deus"; estas coisas começam a existir em nossos corações quando o Espírito Santo é concebido através da Palavra...

Condenam os pelagianos e os outros que ensinam que podemos amar a Deus sôbre tôdas as coisas por fôrça de nossa própria natureza sem o Espírito Santo; e que podemos cumprir os mandamentos de Deus quanto à *substância* da ação, pois embora a natureza seja de algum modo capaz de cumprir as obras exteriores (pois pode afastar as mãos do roubo ou do homicídio), contudo não pode alcançar os movimentos interiores — temor de Deus, confiança em Deus, castidade, paciência, etc.

XIX. DA CAUSA DO PECADO

Ensinam que embora Deus seja o Criador e o Conservador da natureza, contudo a causa do pecado é a vontade das pessoas más, a saber, do diabo e dos homens ímpios, que sem o auxílio de Deus se afastam de Deus...

XX. DA FÉ E DAS BOAS OBRAS

A nossa gente é falsamente acusada de proibir as boas obras. Com efeito, seus escritos sôbre os dez mandamentos e sôbre outros assuntos da mesma importância dão testemunho de que dão ensinamentos úteis no que diz respeito a todos os estados de vida e os diferentes deveres — estados de vida e ações diferentes que são agradáveis a Deus. Os pregadores populares [*concionatores*] falaram no passado muito pouco sôbre êsse assunto, pois só insistiam em certas obras infantis e desnecessárias — dias santos fixos e festas, fraternidades, peregrinações, culto dos santos, rosários, vida monástica e semelhantes.

A. DA FÉ

... Nossas obras não nos podem reconciliar com Deus ou merecer remissão dos pecados, graça e justificação. Essas coisas obtemos sòmente pela fé quando cremos que somos recebidos na graça por causa de Cristo...

... Avisamos aos homens que a palavra *fé* não significa simplesmente conhecimento de um fato (os diabos e os homens ímpios também possuem isto), mas significa aquela fé que não crê meramente num fato mas também nos efeitos dêsse fato, a saber, no artigo da remissão dos pecados, isto é, que por Jesus Cristo temos graça, justiça e remissão dos pecados...

B. DAS BOAS OBRAS

Além disto, a nossa gente ensina que é necessário fazer boas obras não para esperar merecer a graça por elas, mas por causa da vontade de Deus... Visto que o Espírito Santo é recebido pela fé e os corações são renovados e recebem novas afeições de modo que podem cumprir boas obras. Pois Ambrósio diz: "A fé é a mãe da boa vontade e da ação justa"...

Por aí fàcilmente se vê que esta doutrina não deve ser acusada de impedir as boas obras, mas deve antes ser louvada, porque mostra como podemos fazer boas obras...

II. O CALVINISMO

Extratos da *Christianae Religionis Institutio*

Calvini Opera. II. 31 ss (ed. de 1559). Extratos em Kidd, N.º 273

[A primeira edição da *Institutio* foi publicada em 1536, quando Calvino tinha 26 anos. Foi revista diferentes vêzes, mas não houve desenvolvimento do pensamento de Calvino depois da primeira edição. O gênio de Calvino era mais para organização do que para especulação teológica.]

Livro II, capítulo I... Assim se vê que o pecado original é uma depravação hereditária e uma corrupção de nossa natureza, difundida em tôdas as partes da alma... pelo que os que definiram o pecado original como ausência da justiça original com que deveríamos estar revestidos, sem dúvida incluem — por implicação — tôda a realidade, mas não exprimiram plenamente a energia positiva dêsse pecado. Com efeito, a nossa natureza não está simplesmente privada do bem, mas é tão fecunda em tôda espécie de mal que não pode estar inativa. Os que o chamaram concupiscência usaram um têrmo que não erra muito o alvo se acrescentam — coisa que muitos não concedem — que tudo o que há no homem, do intelecto à vontade, da alma à carne, está inteiramente manchado e repleto de concupiscência. Ou para dizê-lo brevemente: todo o homem em si nada mais é que concupiscência...

Capítulo IV. ... Os escritores antigos freqüentemente recuam diante do reconhecimento direto da verdade nesta matéria por motivos de piedade. Temem abrir aos blasfemadores uma porta para caluniarem as obras de Deus. Ao mesmo tempo que respeito seu retraimento, vejo que há mui pouco perigo de suceder isso, se simplesmente nos atemos ao ensino da Escritura. Até mesmo Agostinho não está sempre livre dêsse mêdo supersticioso, como quando diz que "endurecer" e "cegar" não se refere à ação de Deus, mas à sua presciência [Da Predestinação e da Graça, §§ 4 e 5]. Mas há tantos textos da Escritura que não admitem tão finas distinções, pois claramente indicam que a intervenção de Deus consiste em algo maior do que presciência... Da mesma forma seus argumentos quanto à "permissão" de Deus são fracos demais para resistirem. Muitas vêzes se diz que Deus cegou e endureceu os réprobos, que êle dobrou, inclinou ou impeliu seus corações... Não se explicam tais afirmações refugiando-se na "presciência" ou na "permissão". Respondemos, portanto, que isto [o processo de endurecimento e cegamento] se produz de dois modos. Quando êle remove a sua luz nada fica senão escuridão e cegueira; quando seu Espírito é removido, nossos corações ficam duros como pedra; quando cessa sua direção afastamo-nos do caminho reto. Assim corretamente se diz que êle cega, endurece, desencaminha aquêles dos quais tira a capacidade de ver, obedecer e de se conservar no caminho reto. Mas o outro modo é muito mais próximo do sentido próprio das palavras, isto é, que para cumprir seus juízos êle dirige seus conselhos e excita suas vontades na direção que êle decidiu, através da agência de Satanás, o ministro de sua ira...

Livro III. Capítulo XXI. Ninguém que queira ser chamado religioso ousa negar diretamente a predestinação pela qual Deus escolhe alguns para a esperança da vida e condena outros à morte eterna. Mas os homens cercam essa verdade com argumentos capciosos, sobretudo aquêles que fazem da presciência o fundamento da predestinação. Nós de nosso lado atribuímos a Deus tanto a predestinação como a presciência, mas julgamos absurdo subordinar uma à outra. Quando atribuímos presciência a Deus entendemos que tôdas as coisas sempre estiveram e eternamente estarão perante seus olhos, de modo que para o seu conhecimento nada é futuro ou passado, mas tôdas as coisas são presentes; presentes não no sentido de que são reproduzidas na imaginação (assim como nós estamos conscientes dos acontecimentos passados retidos em nossa memória), mas presentes no sentido que êle realmente vê e observa as coisas em seu lugar, como se estivessem ante seus olhos. Esta presciência se estende a todo o universo e a tôda a criatura.

Por predestinação entendemos o eterno decreto de Deus pelo qual decidiu em seu próprio espírito o que deseja que aconteça a cada indivíduo em particular, pois nenhum homem é criado nas mesmas condições, mas para alguns é preordenada a vida eterna, para outros a eterna condenação...

Livro IV. Capítulo XIV. *Dos Sacramentos*... Convém antes de mais nada notar o que é um sacramento. Ora, a seguinte me parece ser uma definição simples e própria de sacramento: um símbolo externo pelo qual o Senhor atesta em nossa consciência suas promessas de boa vontade para conosco, a fim de sustentar a fraqueza de nossa fé, e nós, de nossa parte, testemunhamos nossa piedade para com êle, tanto na sua presença como na dos anjos e à vista dos homens. Uma outra forma de defini-lo, mais breve mas também mais corretamente, seria: um testemunho da graça de Deus para conosco, confirmado por um sinal externo com um testemunho correspondente de nossa piedade para com êle...

Capítulo XVII. *Da Sagrada Ceia de Cristo*... Esta sagrada comunhão de sua própria carne e sangue, pela qual Cristo derrama em nós a sua vida, como se êle mesmo penetrasse na medula de nossos ossos, êle a testemunha e atesta na Ceia. E isto êle faz pondo diante de nós não um sinal vão e vazio, mas oferecendo aí a eficácia do Espírito, pelo qual cumpre a sua promessa. E em verdade êle oferece e apresenta a coisa aí significada a todos que participam dêste banquete espiritual, embora só pelos fiéis seja recebida, e seus frutos só por êles

sejam alcançados... Se é verdade que o sinal visível nos é oferecido para atestar a concessão da realidade invisível, então, recebendo o símbolo do corpo podemos confiar que o próprio corpo não nos é menos concedido...

III. A PAZ DE AUGSBURGO, 1555

Tradução, Kidd, N.º 148

[Em 1547 Carlos V conseguira da Dieta o *Interim de Augsburgo* como um compromisso à espera de um Concílio Geral. Concedia o cálice aos leigos e o casamento ao clero, mas a doutrina contida em seus artigos era puramente romana. Paulo III o aceitou em seu leito de morte e Carlos procurou forçar sua observância nas cidades do império. Mas Maria da Saxônia se aliou a Henrique II da França, e em 1555 Carlos foi obrigado a aceitar um tratado; êste é um documento difuso, cujas provisões mais importantes são as seguintes.]

A fim de trazer paz ao santo império da Nação Germânica, entre Sua Majestade Imperial Romana e os Eleitores, Príncipes e Estados: que nem sua Majestade Imperial, nem os Eleitores, Príncipes, etc., façam qualquer violência ou mal a qualquer estado do império em razão da Confissão de Augsburgo, mas que gozem de sua fé religiosa, liturgia e cerimônias, bem como de seus estados e dos outros direitos e privilégios, em paz; e a completa paz religiosa só será obtida pelos meios cristãos da amizade e sob a ameaça do castigo do banimento imperial.

Da mesma forma os estados que esposam a Confissão de Augsburgo devem deixar todos os estados e príncipes que conservam a velha religião viverem em absoluta paz e no gôzo de todos os seus estados, direitos e privilégios.

Contudo, todos aquêles que não pertencem às duas religiões acima mencionadas não devem ser incluídos na presente paz, mas antes ser totalmente excluídos dela.

... Quando um arcebispo, um bispo, ou um prelado, ou qualquer outro sacerdote de nossa antiga religião a abandona, seu arcebispado, bispado, prelatura, ou outros benefícios, juntamente com todos os seus frutos e rendas que até então possuía, devem ser deixados por êle sem qualquer outra objeção ou demora. Os cabidos e os outros que têm direito a isso segundo a lei comum ou o costume do lugar escolherão uma pessoa que esposa a antiga religião que entrará na possessão e no gôzo de todos os direitos e rendas do lugar, sem qualquer outro impedimento e sem prejudicar qualquer recomposição posterior de religião...

No caso de nossos súditos, quer pertencentes à antiga religião quer à Confissão de Augsburgo, entenderem deixar suas casas com suas mulheres e filhos, a fim de se estabelecerem em outro lugar, não

serão impedidos na venda de seus bens depois de terem pago devidamente os impostos locais e não tenham injuriado a sua honra...

IV. O EDITO DE NANTES, 1598

Dumont, *Corps universel diplomatique,* V. 544 ss

[Êste edito foi realmente um tratado entre Henrique IV e os huguenotes aos quais se lhe concedeu liberdade religiosa sob a condição de renunciarem a tôdas as alianças estrangeiras. Estas concessões foram retiradas por Luís XIV quando o rei se sentiu suficientemente forte para dominar a rebelião pela fôrça.]

III. Ordenamos que a fé católica, apostólica e romana seja restaurada e restabelecida em todos aquêles distritos e lugares de nosso reino... em que o seu exercício foi interrompido, para que aí seja exercida livre e pacìficamente...

IV. E para não deixar lugar para perturbação e contenda entre os nossos súditos permitimos àqueles da assim chamada Religião Reformada a viver e a morar em tôdas as cidades e distritos dêste reino... livres de inquisição, incomodação ou impulsão de fazer qualquer coisa contrária à sua consciência no que concerne à religião... contanto que observem as provisões dêste edito...

IX. Permitimos também aos que pertencem à supradita religião a praticá-la em tôdas as cidades e distritos de nossos domínios, nos quais ela foi estabelecida e pùblicamente observada por êles em diferentes ocasiões durante os anos de 1596 e 1597 até o fim do mês de agôsto, não obstante todos os decretos e julgamentos em contrário.

XIII. Para os que pertencem a esta religião devemos expressamente proibir que a pratiquem no que concerne ao ministério, à organização, à disciplina ou à instrução pública das crianças, sob qualquer respeito, em todo o nosso reino e domínios, salvo nos casos permitidos e concedidos neste edito.

XIV. A prática desta religião é proibida em nossa côrte e no seu séqüito, em nossos domínios além dos montes e em nossa cidade de Paris e dentro de cinco léguas a partir dela.

XVIII. Proibimos a todos os nossos súditos, de qualquer ordem ou condição, a tomar crianças desta religião, por fôrça ou por persuasão, para serem batizadas e confirmadas na Igreja Católica, Apostólica, Romana; o mesmo está proibido aos da assim chamada Religião Reformada sob a penalidade de castigo excepcionalmente grave.

XXI. Livros concernentes a esta religião não devem ser impressos e expostos à venda, salvo em cidades e distritos onde a prática pública da dita religião é permitida.

XXII. No que concerne a esta religião nenhuma distinção deve ser feita na aceitação dos alunos para educação nas universidades, colégios e escolas, nem na aceitação dos doentes e necessitados em hospitais, casas de esmolas ou instituições de caridade pública.

XXVII. Os membros desta religião são capazes de ocupar qualquer ofício ou posição neste reino...

V. A PAZ DE WESTFÁLIA, 1648

Análise de Reddaway, Select Documents, 1492-1715, 131 ss
Texto em Dumont, *Corps universel diplomatique,* VI. 469 ss

[A Guerra dos Trinta Anos terminou com uma paz que reconheceu a independência dos estados germânicos, dos cantões suíços, dos Países Baixos Unidos e deu aos protestantes o direito do culto e da admissão aos cargos. Marca o fim da Europa medieval. Inocêncio X em sua bula *Zelo domus Dei* condenou suas provisões religiosas como "nulas e vazias, inválidas, iníquas, injustas, condenadas, rejeitadas, absurdas, sem fôrça ou efeito".]

V. Encargos religiosos.

1. Confirmação da Convenção de Passau e da Paz de Augsburgo.

15. A Reserva Eclesiástica. Católicos e luteranos que possuem uma dignidade eclesiástica se mudam de religião devem abandoná-la e a seus rendimentos.

21. A investidura dos prelados protestantes deve verificar-se depois de realizarem os juramentos devidos.

34. Tolerância dada àqueles que em 1624 não tinham o direito de exercer sua religião estando sujeitos a um senhor da outra fé.

35. Súditos cuja religião difere da do seu príncipe devem ter direitos iguais aos dos outros súditos.

36. Os que emigram por razões religiosas retêm a administração de sua propriedade.

43. A posição religiosa em províncias onde a soberania é contestada.

50. Disputas sôbre a paz religiosa de Augsburgo e a paz de Westfália devem ser levadas perante a Dieta. Tôdas as doutrinas contrárias a êsses tratados são proibidas.

VI. Reconhece-se a independência da Suíça.

VII. Os reformados [calvinistas] devem ter iguais direitos em religião e outras matérias aos dos outros estados e súditos.

2. ...mas, além das religiões citadas [católica, luterana, calvinista], nenhuma deve ser aceita ou tolerada no Santo Império Romano.

SECÇÃO IX

A REFORMA NA INGLATERRA

I. A REFORMA SOB HENRIQUE VIII

a. *A submissão do clero,* 1532

S.P. Henrique VIII, V. N.º 1023, I., cf. 1023, II

[Em 1531 Henrique impôs uma multa às Convocações Episcopais por terem rompido o Estatuto *Praemunire,* ao aceitar a autoridade legatória de Wolsey. Ao mesmo tempo as duas casas tiveram de reconhecer o rei como chefe supremo da Igreja na Inglaterra (cf. adiante, pg. 272). No ano seguinte — do qual geralmente se data a Reforma Inglêsa — a Convocação fêz o seguinte ato de submissão que depois foi incorporado na legislação de 1534, tendo sido juntamente com essa legislação revogada por Maria e novamente promulgada por Isabel.]

Nós, vossos mais humildes súditos... primeiramente oferecemos e prometemos, *in verbo sacerdotii,* aqui a Vossa Alteza, submetendo-nos mui humildemente a ela, que daqui em diante não mais estabeleceremos, introduziremos, promulgaremos ou executaremos quaisquer novos cânones ou constituições provinciais, ou qualquer nova ordenança, provincial ou sinodal, em nossa Convocação no futuro; esta Convocação é, como sempre foi e sempre deverá ser, reunida ùnicamente por ordem de Vossa Alteza, dada por escrito, a não ser que Vossa Alteza por seu real consentimento nos dê permissão de reunirmos nossa Convocação e fazer, promulgar e executar as constituições e ordenanças que forem feitas por ela, contanto que Vossa Alteza dê para isso seu consentimento e autoridade.

Segundo, visto que diversas constituições, ordenanças e cânones, provinciais e sinodais, que até aqui foram praticados, são não sòmente muito prejudiciais a vossas reais prerrogativas, mas também excessivamente onerosos aos súditos de Vossa Alteza, vosso clero se sentirá satisfeito que, se assim agradar à vontade de Vossa Alteza, sejam êles entregues ao exame e ao julgamento de Vossa Graça e de trinta e duas pessoas, das quais dezesseis serão da casa alta e da casa baixa do poder temporal e os outros dezesseis do clero, todos eleitos e apontados por Vossa Nobilíssima Graça. De modo que tôdas as consti-

tuições, ordenanças ou cânones, provinciais ou sinodais, que forem julgados e tidos por Vossa Graça e pela maioria dos ditos trinta e dois como não concordando com as leis de Deus e as leis de vosso reino, sejam ab-rogados e revogados por Vossa Graça e pelo clero; e os que parecerem a Vossa Graça e à maioria dos ditos trinta e dois concordes com as leis de Deus e as leis de vosso reino permaneçam em pleno vigor e fôrça, tendo sido impetrados e concedidos a êles o real consentimento e autoridade de Vossa Graça.

b. *O princípio legal — restrição dos apelos,* 1533

24 Henrique VIII, cap. 12: *Statutes of Realm,* III. 427. [G. e H. LI]

[Pelo estatuto do *Praemunire* (cf. atrás pg. 217) tinham sido proibidos os apelos a Roma, exceto com o consentimento do rei. Aqui são incondicionalmente proibidos. Êste ato foi repetido em 1534, revogado por Maria e de nôvo promulgado por Isabel.]

Visto que em diversas e numerosas histórias e crônicas antigas é manifestamente declarado e expresso que êste reino da Inglaterra é um império e que assim foi aceito no mundo, governado por um chefe supremo e rei, que tem a dignidade e o estado real da coroa imperial, a quem um corpo político, composto de tôda sorte de classes populares, divididas em têrmos, sob os podêres temporal e espiritual, é obrigado e deve prestar, depois de Deus, uma obediência natural e humilde...

E visto que o rei e seus mui nobres progenitores, a Nobreza e os Comuns, em diversos e repetidos parlamentos... estabeleceram muitas ordenanças, leis, estatutos e provisões para a conservação plena e total das prerrogativas, liberdades e preeminências da imperial coroa dêste reino, tanto sôbre a jurisdição temporal como espiritual dêle, a fim de resguardá-lo das interferências tanto da Sé de Roma como da autoridade dos potentados estrangeiros, que tentam sua diminuição ou violação...

Não obstante,... surgiram muitos e numerosos inconvenientes e perigos em razão de apelos que dêste reino são dirigidos à Sé de Roma, em causas testamentárias, causas de matrimônio e divórcio, direito de dízimos, oblação e subvenções... E as partes que apelam para a dita côrte de Roma geralmente o fazem para que a justiça mais demore...

Considerando isso, sua Alteza Real, seus Nobres e Comuns... constituem, estabelecem e ordenam que tôdas as causas testamentárias, etc.... devem daqui em diante ser ouvidas, examinadas, discutidas, com tôda a clareza, em última instância e definitivamente julgadas e

determinadas dentro da jurisdição e da autoridade do rei, e não em outra parte...

Igualmente todos os prelados, pastôres, ministros e curas espirituais dentro dêste reino e dentro dos domínios dêle devem e podem usar, ministrar, executar e fazer, ou causar que se façam, usem, administrem e executem todos os sacramentos, sacramentais, serviços divinos e todo o resto dentro dêste reino e seus domínios, em favor de todos os súditos dêle, tal como convém a homens católicos e cristãos; não obstando quaisquer citações, processos, inibições, suspensões, interdições, excomunhões ou apelos referentes às matérias mencionadas, da ou para a Sé de Roma ou qualquer príncipe ou côrte estrangeira...

[Apelos devem ser feitos aos Arcebispos de Cantuária e de York dentro de quinze dias; não havendo apêlo do arcebispo designado por êles, salva a prerrogativa do Arcebispo de Cantuária em casos em que o apêlo a êle é costumeiro. Apelos em casos tocantes ao rei devem ser decididos pela Casa Alta da Convocação.]

c. *O princípio eclesiástico — O Ato da Dispensa,* 1534

25 Henrique VIII, cap. 21: *Statutes of Realm,* III. 464.

[G. e H. LIII.]

Suplicando mui humildemente à Vossa mui Real Majestade, vossos obedientes e fiéis súditos, os Comuns reunidos neste presente Parlamento, por vosso mui temível mandamento, reconhecem que vossos súditos... muito decaíram e empobreceram pela intolerável exação de grandes somas de dinheiro que lhes foram pedidas e tomadas e continuam a ser pedidas e tomadas para fora de vosso reino e de vossos outros países e domínios pelo Bispo de Roma, chamado papa, e pela Sé de Roma, quer como pensões, censos, óbolo de Pedro, procurações, furtos, taxas de provisões e expedições de bulas para arcebispados e bispados, bem como para delegações e rescritos em causas de contenções e apelos, jurisdições legatórias, e ainda para dispensas, licenças, faculdades, concessões, anulações, escritos chamados *perinde valere,* reabilitações, abolições e outras infinitas espécies de bulas, breves e instrumentos de diferentes naturezas, nomes e espécies em grande número...

Que seja portanto do agrado de Vossa mui nobre Majestade, para glória de Deus onipotente, e pelo extremado amor e zêlo que tendes,... ordenar, com o consentimento de vossos Lordes temporais e espirituais e dos Comuns dêste vosso presente Parlamento e pela autoridade dêles, que ninguém dêste vosso reino ou de qualquer de vossos domínios pague daqui em diante quaisquer pensões, censos,

porções, óbolos de Pedro, ou qualquer outra imposição, em favor do dito bispo ou da Sé de Roma, tal como até aqui foi uso por usurpação daquele Bispo de Roma e seus predecessores, por condescendência de Vossa Alteza e de vossos nobilíssimos progenitores...

Que seja além disto estabelecido... que ninguém daqui em diante recorra ao dito Bispo de Roma, chamado papa, ou à Sé de Roma, ou a qualquer pessoa que tenha ou pretenda ter autoridade emanada de lá, para obter licenças, dispensas, composições, faculdades, concessões, rescritos, delegações... tal como até aqui era costume ter e obter da Sé de Roma, ou de alguma autoridade dela, por parte dos prelados dêste reino... Daqui em diante tais licenças, etc.... serão concedidas e obtidas oportunamente dentro dêste reino e dentro de vossos outros domínios, e não em outra parte, da forma seguinte e não de outra forma... O Arcebispo de Cantuária e seus sucessores terão todo o poder e autoridade para conceder tudo o que antes estava reservado ao papa.

d. *O ato de supremacia,* 1534

26 Henrique VIII, cap. I: *Statutes of Realms*, III. 492. [G. e H. LV.]

[Em 1531 as convocações tinham reconhecido a Henrique como chefe supremo da Igreja da Inglaterra, "até onde permite a lei de Cristo" — o fôra aceito pelo silêncio. O Ato de Supremacia tirou essa cláusula restritiva. O Ato foi revogado por Maria e confirmado em outros têrmos por Elisabete.]

Embora a majestade de nosso rei, justa e corretamente é e deve ser a suprema cabeça da Igreja da Inglaterra, e assim é reconhecido pelo clero dêste reino em suas Convocações, contudo, para corroboração e confirmação e para aumentar a virtude da religião de Cristo dentro dêste reino da Inglaterra e a fim de reprimir e extirpar todos os erros, heresias e outras monstruosidades e abusos até agora em uso nêle — pela autoridade do presente Parlamento é estabelecido que o rei nosso soberano senhor, seus herdeiros e sucessores, reis dêste reino, devem ser tomados, aceitos e reputados na terra como a única cabeça suprema da Igreja da Inglaterra, chamada *Anglicana Ecclesia;* que êles terão e gozarão — ligada e unida à imperial coroa dêste reino — tanto o título e a etiquêta do mesmo título, assim como tôdas as honras, dignidades, preeminências, jurisdições, privilégios, autoridades, imunidades, lucros e comodidades da dita dignidade que lhe pertencem como cabeça suprema da mesma Igreja. E que o nosso soberano senhor, seus herdeiros e sucessores, reis dêste reino, terão pleno poder e autoridade de, tempos em tempos, visitar, reprimir,

estabelecer, reformar, ordenar, corrigir, restringir e emendar todos aquêles erros, heresias, abusos, ofensas, desprezos e monstruosidades, quaisquer que sejam, que por autoridade e jurisdição espiritual devem ou podem legalmente ser reformados, reprimidos, ordenados, restabelecidos, corrigidos, restringidos ou emendados para o maior agrado do Deus Onipotente, o aumento em fôrça da religião de Cristo, e para a conservação da paz, unidade e tranqüilidade dêste reino; não se opondo a isto qualquer uso, costume, lei ou autoridade estrangeiras, prescrição ou qualquer outra coisa ou coisas em contrário.

e. *A abjuração da supremacia papal pelo clero,* 1534
[G. e H. LVIII]
Pela Convocação da Cantuária, Wilkins, III. 769

No último dia de março, na presença do Revmo. Ralph Pexsall, clérigo da coroa na chancelaria do senhor rei e em nome do dito rei, apresentou um escrito real para que fôsse feita a convocação e prorrogada até ao quarto dia de novembro seguinte. Em seguida foi apresentado um escrito por William Saye, notário público, concernente à resposta da Casa Baixa à questão: "Se o Romano Pontífice tem qualquer jurisdição sôbre o reino da Inglaterra, maior do que aquela que lhe foi concedida por Deus na Santa Escritura e do que tem qualquer outro bispo estrangeiro?" Não: 34; duvidoso: 1; sim: 4.

f. *Condenação de Henrique pelo papa,* 1535
Bula de Paulo III, *Eius qui immobilis,* datada de 30 de agôsto de 1535. *B.B.* VI. 195ss; Mirbt, 426 (partes seletas)

[Esta bula não foi publicada em 1535 e é duvidoso se em algum tempo chegou a ser promulgada, porque o papa teve dificuldades em encontrar qualquer príncipe disposto a levá-la a cabo.]

...§ 7. Mas se o Rei Henrique e os outros citados acima não se apresentarem dentro dos prazos especificados para cada um dêles, e se êles levarem com espírito endurecido a dita sentença de excomunhão por três dias (o que Deus impeça) depois de passados os ditos prazos, impomos sôbre êles penas sucessivamente mais pesadas. Proclamamos que o Rei Henrique incorreu no castigo da privação de seu reino e que êle para sempre foi afastado de todos os fiéis cristãos e seus bens. E se no meio tempo êle partir desta vida decretamos e declaramos, com a autoridade e a plenitude do poder antes expostas,

que êle deve ser privado do sepultamento eclesiástico, e nós o fulminamos com a espada do anátema, da maldição e da eterna condenação...

§ 9. E que os filhos do Rei Henrique, seus cúmplices, fautores, etc., participem do castigo, como é justo neste caso. Decretamos e declaramos que todos os filhos do Rei Henrique, que êle teve pela dita Ana, e os filhos que teve de tôdas as outras mencionadas, nascidos ou por nascer, e o restante de seus descendentes, até o grau em que as penalidades da ira se estendem em casos dêsse gênero (sem nenhuma exceção e sem consideração de minoridade ou sexo, ignorância ou qualquer outra escusa), sejam privados de tôdas as dignidades e honras, quaisquer que sejam, em que estejam colocados... e da mesma maneira decretamos e declaramos que são incapazes de os manter, e outros semelhantes para o futuro.

§ 10. ... E a todos os súditos do mesmo Rei Henrique absolvemos e completamente libertamos de seu juramento de fidelidade, de sua lealdade e de qualquer espécie de sujeição ao rei e às outras pessoas acima mencionadas. Ordenamos-lhes, além disto, que, sob pena de excomunhão, total e inteiramente subtraiam-se da obediência ao dito Rei Henrique, seus oficiais, juízes e magistrados e que não os considerem como superiores nem que obedeçam às suas ordens.

g. *Os Seis Artigos,* 1539

Do Ato dos Seis Artigos, 31 Henrique VIII, cap. 14: *Statutes of Realm,* III. 739 [G. e H. LXV.]

[Êstes artigos, "o açoite sangrento de seis cordas", tramitaram no parlamento na presença e através da autoridade do rei. Cranmer se opôs a êles, mas se submeteu e afastou sua mulher. A atitude do rei, manifestada nestes e nos Dez Artigos, tornou impossível durante seu reinado qualquer progresso na reforma doutrinária.]

Primeiro: que no santíssimo sacramento do altar, pela fôrça e eficácia da poderosa palavra de Cristo (proferida pelo sacerdote), estão realmente presentes, sob a forma de pão e vinho, o corpo e o sangue naturais de nosso Salvador Jesus Cristo, concebidos da Virgem Maria; e que depois da consagração não mais permanece nenhuma substância de pão e de vinho, nem qualquer outra substância, a não ser a substância de Cristo, Deus e Homem.

Segundo: que a comunhão sob as duas espécies não é necessária *ad salutem,* pela lei de Deus, para tôdas as pessoas; e que se deve crer sem nenhuma dúvida que na carne sob a forma de pão está também o sangue, e que no sangue sob a forma de vinho está também a carne; estão separados mas estão ao mesmo tempo juntos.

Terceiro: que os sacerdotes após receberem a ordem do sacerdócio, como antigamente, não podem casar pela lei de Deus.

Quarto: que os votos de castidade ou de viuvez, feitos prudentemente perante Deus por homens e mulheres, devem ser observados pela lei de Deus; e que êles os privam das outras liberdades do povo cristão, que sem os assumir poderiam gozar.

Quinto: que é conveniente e necessário que as missas privadas sejam admitidas e continuem a ser oficiadas nesta igreja e congregação do rei, pois através delas o bom povo cristão, se levar uma vida correta, recebe consolações e benefícios divinos e ótimos; isto também está de acôrdo com a lei de Deus.

Sexto: que a confissão auricular é útil e necessária de ser retida e continuada, usada e freqüentada na Igreja de Deus.

II. O ESTABELECIMENTO ELISABETANO

a. *O Ato de Supremacia,* 1559

1 Elisabete, cap. 1: *Statutes of Realm,* IV. pt. I. 350.
[G. e H. LXXIX.]

[Êste ato revogou a heresia de Filipe e Maria e seu Ato Revogatório, restabeleceu os Dez Atos de Henrique VIII, incluindo os referentes às anatas e apelos, e renovou o Ato da Supremacia, mas com a mudança de título de suprema *Cabeça* para o de supremo *Dirigente* (*Governor*) com a implicação de poder antes administrativo do que legislativo.]

E com o intento de que todo poder usurpado e estrangeiro e tôda autoridade, espiritual e temporal, sejam para sempre claramente extintos e nunca mais sejam usados ou obedecidos dentro dêste reino, ou em qualquer outro domínio ou região de vossa majestade, seja do agrado de Vossa Alteza que se estabeleça por autoridade já mencionada que nenhum príncipe, pessoa, prelado, estado ou potentado, espiritual ou temporal, em qualquer tempo depois do último dia da sessão do Parlamento, use, goze ou exercite qualquer espécie de poder, jurisdição, superioridade, autoridade, preeminência ou privilégio, espiritual ou eclesiástico, dentro dêste reino, ou dentro de qualquer outro domínio ou região de vossa majestade, que agora existem ou posteriormente existirão, mas que de agora em diante todos êles sejam claramente abolidos neste reino ou em outros domínios de Vossa Alteza; não se opondo a isto qualquer estatuto, ordenança, costume, constituição, ou qualquer outra matéria ou causa em contrário.

E para melhor observância dêste Ato, seja do agrado de Vossa Alteza que se estabeleça além disto por autoridade já mencionada que todo e qualquer arcebispo ou bispo, e qualquer outra pessoa eclesiás-

tica, oficial ou ministro eclesiástico, seja de que estado, dignidade, preeminência ou grau fôr, e todo e qualquer juiz temporal, oficial de justiça, burgomestre e outros oficiais e ministros leigos ou temporais, ou qualquer outra pessoa que goze de salário ou honorário de Vossa Alteza, dentro dêste reino ou dentro de qualquer domínio de Vossa Alteza, deve fazer, tomar sôbre si e receber um juramento corporal sôbre o Evangelho, diante de pessoa ou pessoas que aprouver a Vossa Alteza, seus herdeiros ou sucessores, assinar seu nome sob o grande sêlo da Inglaterra, aceitando-o segundo a letra e o sentido que se seguem, a saber:

"Eu, *A.B.*, inteiramente testifico e declaro em minha consciência que Sua Alteza a Rainha é o único supremo dirigente dêste reino e de todos os outros domínios e regiões de Sua Alteza, tanto nas coisas ou causas espirituais como temporais, e que nenhum príncipe estrangeiro, pessoa, prelado, estado ou potentado, tem ou deve ter qualquer jurisdição, poder, superioridade, preeminência ou autoridade eclesiástica ou espiritual, dentro dêste reino. Por isto inteiramente renuncio e abjuro a tôdas as jurisdições, podêres, superiores e autoridades estrangeiras e prometo que de ora em diante conservarei fidelidade e verdadeira lealdade à Sua Alteza a Rainha, seus herdeiros e sucessores legais; e quanto está em meu poder apoiarei e defenderei tôdas as jurisdições, preeminências, privilégios e autoridades concedidas ou pertencendo a Sua Alteza a Rainha, seus herdeiros e sucessores, ou que estejam unidos ou anexos à coroa imperial dêste reino. Assim me ajude Deus e o conteúdo dêste livro".

b. *A bula papal contra Elisabete,* 1570

Bula de Pio V, *Regnans in excelsis*: *B.R.* VII. 810 ss
Extratos em Mirbt, 491

[O papa apelou à França e à Espanha para que cumprissem esta bula. "Desde êsse momento até a derrota da Grande Armada em 1588 houve guerra, mais ou menos aberta, entre a Inglaterra e a Contra-Reforma. De um lado estava o inexpugnável patriotismo dos inglêses, do outro as fôrças combinadas da ambição política e do entusiasmo religioso" (H. O. Wakeman, *History of the Church of England,* p. 335.]

Aquêle que reina nas alturas, a quem foi dado todo o poder na terra e nos céus, confiou o govêrno da única santa, Católica e Apostólica Igreja (fora da qual não há salvação) a um único homem sôbre a terra, a saber a Pedro, o chefe dos apóstolos e ao sucessor de Pedro, o Pontífice Romano, em plenitude de poder. A êste único homem êle estabeleceu como chefe sôbre tôdas as nações e todos os

reinos para arrancar, destruir, dispersar, dispor, plantar e construir...

§ 3. ... Apoiados, portanto, sôbre a autoridade daquele que nos quis colocar (embora incapazes de tal pêso) neste supremo trono de justiça, declaramos a predita Elisabete como herege e protetora de hereges, e declaramos que os que a seguem nas matérias que mencionamos incorreram na sentença do anátema e que sejam cortados da unidade do corpo de Cristo.

§ 4. Declaramos, além disto, que ela está privada de seu pretendido direito sôbre o reino predito, e de todo domínio, dignidade e privilégio, qualquer que seja.

§ 5. E os nobres, súditos e povos do dito reino, e todos os outros que tomaram um juramento de qualquer espécie para com ela, declaramos absolvidos para sempre de tal juramento e de todos os deveres de domínio, fidelidade e obediência, e pela autoridade da presente nós os absolvemos. E privamos a dita Elisabete de seu pretendido direito sôbre o reino e sôbre tôdas as coisas preditas, e obrigamos e proibimos todos os nobres, etc.,... que não presumam obedecer a ela e a suas admoestações, mandamentos e leis. Todos os que desobedecerem a nosso mandamento envolvemos na mesma sentença de anátema.

SECÇÃO X

IGREJAS DISSIDENTES NA INGLATERRA

I. O PRESBITERIANISMO

A Confissão de Fé de Westminster, 1643
Schaff, *Creeds of Christendom*, III, etc.

[A Confissão de Westminster foi redigida em 1643 pela Assembléia de Clérigos aos quais fôra confiada a tarefa de organizar o *New Establishment*. Em 1689, quando o episcopado foi abolido na Igreja da Escócia, tornou-se o formulário oficial desta Igreja à qual todos os ministros, até 1910, tinham de subscrever. A subscrição é agora feita às "doutrinas fundamentais" da Confissão como um "padrão subordinado" da fé. Esta Confissão ocupa um lugar histórido no presbiterianismo de fala inglêsa.

I. *Sôbre as Sagradas Escrituras*

... A autoridade da Sagrada Escritura... não depende do testemunho de qualquer homem ou igreja, mas totalmente de Deus (que é a própria verdade), o seu autor... Nossa plena persuasão e segurança da verdade infalível e da divina autoridade dela, provêm da obra interior do Espírito Santo que dá testemunho através da Palavra e com ela em nossos corações. ...Nada nunca deve ser acrescentado — quer por novas revelações do Espírito quer por tradições de homens. ...A Igreja deve em última instância apelar a elas. ...A regra infalível da interpretação da Escritura é a própria Escritura...

II. *Sôbre Deus e a Santa Trindade*
III. *Sôbre o decreto eterno de Deus*

Deus, desde tôda a eternidade, por um sapientíssimo e santíssimo conselho de sua vontade, livre e imutàvelmente ordenou tudo o que acontecerá. Mas de tal modo que assim Deus nem é o autor do pecado, nem a vontade das criaturas é violentada... Pelo decreto de Deus, para a manifestação de sua glória, alguns homens e anjos são predestinados para a vida eterna e outros preordenados para a morte eterna... Ninguém é redimido por Cristo senão sòmente os

eleitos. O resto da humanidade aprouve a Deus... deixá-la de lado e ordená-la para a desonra e para a ira...

IV. *Da criação*
V. *Da providência*
VI. *Da queda do homem, etc.*

Nossos primeiros pais... assim se tornaram mortos no pecado e inteiramente manchados em tôdas as faculdades e partes da alma e do corpo. Sendo êles a raiz da humanidade, a culpa dêste pecado foi imputada, bem como a mesma morte em pecado e a natureza corrupta, a tôda sua posteridade... pelo que estamos totalmente indispostos, incapazes e feitos contrários a todo bem, e totalmente inclinados para todo o mal...

VII. *Da aliança de Deus com os homens*
VIII. *Do mediador Cristo*
IX. *Da vontade livre*

...O homem pela sua queda no estado de pecado perdeu totalmente qualquer capacidade de vontade para qualquer bem espiritual... Quando Deus converte um pecador e o transfere para o estado da graça, liberta-o de seu cativeiro natural sob o pecado; e ùnicamente pela sua graça o capacita a querer livremente e a fazer o que é espiritualmente bom...

X. *Do chamamento efetivo*

Todos os que Deus predestinou para a vida — e sòmente êstes — apraz-lhe no tempo apontado e aceito chamar efetivamente por sua santa palavra e Espírito... não por qualquer coisa prevista no homem, o qual é neste ponto totalmente passivo... Crianças eleitas que morrem na infância são regeneradas e salvas por Cristo pelo Espírito que opera quando, onde e como lhe apraz...

XI. *Da justificação*

Aquêles que Deus efetivamente chamou, livremente também justifica... imputando-lhes a obediência e a satisfação de Cristo... Não são justificados senão no momento em que o Espírito Santo age realmente e no devido tempo lhes aplica Cristo... Embora nunca possam decair do estado de justificação, podem, contudo, por seus pecados cair no paterno desagrado de Deus...

XII. *Da adoção*
XIII. *Da santificação*
XIV. *Da fé salvadora*
XV. *Do arrependimento para a vida*
XVI. *Das boas obras*

Boas obras são sòmente aquelas que Deus recomendou em sua santa palavra, e não as que sem esta garantia são inventadas por homens por um zêlo cego ou sob o pretexto de qualquer boa intenção... Obras feitas por homens não regenerados — embora em si mesmas possam ser matérias que Deus ordena — são pecaminosas e não podem agradar a Deus... E negligenciá-las é ainda mais pecaminoso e desagradável a Deus.

XVII. *Da perseverança dos santos*

Aquêles que Deus aceitou... não podem cair totalmente ou sem remédio do estado da graça; antes certamente perseverarão nela até o fim e serão eternamente salvos...

XVIII. *Da segurança da graça e da salvação*

...Não se trata de uma simples conjetura ou de uma persuasão provável baseada sôbre esperança falível, mas de uma segurança infalível de fé, baseada sôbre a verdade divina das promessas de salvação, a evidência interna dessas graças às quais são feitas as promessas, o testemunho do espírito de adoção que testemunha com o nosso espírito...

XIX. *Da lei de Deus*

XX. *Da liberdade cristã e da liberdade de consciência*

... Sòmente Deus é o senhor da consciência e a deixou livre das doutrinas e dos mandamentos dos homens que em qualquer ponto são contrários à sua Palavra, ou fora dela, em questões de fé e culto. De modo que crer em tais doutrinas ou obedecer a tais mandamentos por consciência é trair a liberdade de consciência... Pois a publicação de tais doutrinas ou a manutenção de tais práticas são... destrutivas à paz externa e à ordem que Cristo estabeleceu na Igreja; por isto podem dentro da lei ser chamados a prestar contas e estar sujeitos às censuras da Igreja e do poder do magistrado civil.

XXI. *Do culto religioso e do dia do sábado*

XXII. *Dos juramentos e votos legais*

XXIII. *Do magistrado civil*

...É de seu dever providenciar para que a unidade e a paz sejam preservadas na Igreja; que a verdade de Deus seja guardada pura e íntegra; que tôdas as blasfêmias e heresias sejam banidas; que tôdas as corrupções e abusos em culto e disciplina sejam prevenidos e reformados; que tôdas as ordenações de Deus sejam devidamente estabelecidas, administradas e observadas. E para o melhor desempenho disto, êle tem o poder de convocar sínodos, estar presente a êles e providenciar para que tudo o que nêles seja feito o seja conforme o espírito de Deus...

XXIV. *Do casamento e divórcio*

XXV. *Da Igreja*

A Igreja Católica, ou Universal, que é invisível, consiste de todo o número dos eleitos... A Igreja visível que é também Católica ou Universal sob o Evangelho, consiste de todos os que através do mundo professam a verdadeira religião, juntamente com seus filhos... Esta Igreja Católica foi algumas vêzes mais, outras vêzes menos visível. E as igrejas particulares — que são membros daquela — são mais ou menos puras... Não há outra cabeça da Igreja senão Jesus Cristo; nem pode o papa de Roma ser a sua cabeça em nenhuma hipótese; antes êle é aquêle Anticristo, aquêle homem do pecado e filho da perdição que se eleva na Igreja contra Cristo e contra tudo que é chamado Deus.

XXVI. *Da comunhão dos santos*

XXVII. *Dos sacramentos*

XXVIII. *Do batismo*

...Não sòmente aquêles que atualmente professam fé e obediência em Cristo, mas também as crianças de um, ou de ambos os pais crentes, devem ser batizadas... A graça e a salvação não estão tão inseparàvelmente ligadas a êle de modo que todos os que são batizados estejam sem nenhuma dúvida regenerados...

XXIX. *Da ceia do Senhor*

... Neste sacramento Cristo não é oferecido ao Pai nem se faz qualquer sacrifício... Os que recebem dignamente, participando externamente dos elementos visíveis... internamente pela fé recebem a Cristo crucificado e se alimentam dêle real e verdadeiramente, mas não carnal e corporalmente, mas de maneira espiritual.

XXX. *Das censuras da Igreja*
XXXI. *Dos sínodos e dos concílios*
XXXII. *Do estado do homem depois da morte*
XXXIII. *Do último julgamento*

II. CONFISSÕES BATISTAS DE FÉ

a. *A primeira confissão,* 1646

Schaff, *Creeds of Christendom,* III

[Esta confissão foi redigida por sete congregações em Londres em 1646. Contém cinqüenta e dois artigos.]

... (III) ...Deus antes da constituição do mundo preordenou alguns homens para a vida eterna através de Jesus Cristo, para louvor e glória de sua graça, deixando os restantes em seus pecados, para seu justo julgamento, para louvor de sua justiça... (VIII) A regra dêste conhecimento, desta fé e obediência, referentes ao culto de Deus — no qual está contido todo o dever do homem — não são as leis dos homens, as tradições não escritas, mas tão-sòmente a Palavra de Deus contida nas Escrituras... as quais são a única regra de santidade e obediência para todos os santos, para ser observada em todos os tempos e em todos os lugares... (XXI) Jesus Cristo pela sua morte comprou salvação para os eleitos que Deus lhe deu;... sòmente êstes têm nêle interêsse e comunhão com êle... O livre dom da vida eterna é dado a êles e a ninguém mais ... (XXIII) Todos os que possuem esta preciosa fé produzida nêles pelo Espírito, nunca podem definitiva e totalmente decair dela... (XXXIII) A Igreja é uma companhia de santos visíveis, chamados e separados do mundo pela palavra e pelo Espírito de Deus, para a profissão visível da fé do Evangelho, sendo batizados para esta fé... (XXXV) E todos os seus servos... devem levar suas vidas dentro dêste rebanho murado e dentro dêste jardim regado,... a fim de suprir as necessidades interiores e exteriores de cada um... (XXXVI) Assim congregados, cada igreja tem poder que lhe é dado por Cristo para seu bem-estar, a fim de escolherem entre êles pessoas capazes para presbíte-

ros e diáconos... e ninguém tem o poder de lhes impor êstes ou aquêles... (XXXIX) O batismo é uma ordenança do Nôvo Testamento, dada por Cristo, que deve ser dispensado a pessoas que *professam a fé* ou que são feitas discípulos; estas, depois da profissão de fé, devem ser batizadas e depois devem participar da Ceia do Senhor... (XL) O modo e a maneira de administrar esta ordenança é *afundar ou imergir o corpo na água.* Sendo isto um sinal, devem corresponder-lhe as coisas significadas, isto é, a participação que os santos têm na morte, sepultura e ressurreição de Jesus Cristo; e tão certamente como o corpo é sepultado na água e de nôvo dela sai, tão certamente os corpos dos santos serão ressuscitados pelo poder de Cristo no dia da ressurreição, para com Cristo reinarem. (XLVIII) ... Reconhecemos com gratidão que Deus honrou o presente rei e parlamento pelo fato de derrubarem a hierarquia prelatícia... Quanto ao culto de Deus existe sòmente um legislador, Jesus Cristo; o qual deu leis e regras suficientes, nas suas palavras, para o Seu culto; e acrescentar qualquer outra coisa é censurar a Cristo por falta de sabedoria ou fidelidade, ou ambas essas coisas... É dever do magistrado proteger a liberdade das consciências dos homens... pois sem ela tôdas as outras liberdades nem merecem ser mencionadas... Nem podemos impedir que seja feito o que nosso entendimento e consciência nos obriga a fazer. E se os magistrados nos obrigassem a fazer de modo diferente, deveríamos comportar-nos de modo passivo perante seu poder... É assim que queremos dar a Cristo o que é seu... Também confessamos que só conhecemos em parte e que somos ignorantes em muitas coisas que desejamos e buscamos saber. E se qualquer um nos fizer o amável favor de nos mostrar pela palavra de Deus aquilo que não vemos, teremos motivo para ser gratos a Deus e a êle. Mas se qualquer homem impuser sôbre nós aquilo que não vemos ser mandado por nosso senhor Jesus Cristo, preferimos morrer... mil mortes a fazer qualquer coisa... contra a luz de nossa consciência.

b. *A segunda confissão,* 1677

Ibidem

[Esta é modelada sôbre a confissão de Westminster. Foi publicada em 32 capítulos em 1677, e novamente publicada em 1689, com a recomendação de mais de cem congregações.]

I. A Sagrada Escritura é a única regra suficiente, certa e infalível do conhecimento, da fé e da obediência que salva... Nada em tempo algum deve ser acrescentado, quer por nova revelação do

Espírito ou por tradições de homens. Contudo reconhecemos que... há algumas circunstâncias referentes ao culto de Deus e ao govêrno da Igreja, comuns com ações e sociedades humanas, que devem ser ordenadas pela luz natural e pela prudência cristã, segundo as regras gerais da palavra, que sempre devem ser observadas... A regra infalível da interpretação da Escritura é a própria Escritura...

III (Sôbre a predestinação repete o artigo III da primeira confissão).

X. ... Crianças que morrem durante a infância são regeneradas e salvas por Cristo pelo Espírito, o qual opera quando, onde e como lhe apraz. Assim também acontece com tôdas as pessoas eleitas que não podem ser chamadas exteriormente pelo ministério da palavra. Outros, não eleitos, embora possam ser chamados pelo ministério da palavra... não virão nem poderão vir realmente a Cristo e por isto não podem ser salvos...

XIX. A graça da fé pela qual os eleitos são tornados capazes de crer... é ordinàriamente produzida pelo ministério da palavra; por êle, pela administração do batismo e da ceia do Senhor, pela oração e por outros meios apontados por Deus é ela aumentada e fortalecida.

XXVI. A Igreja Católica, ou Universal, a qual, no que se refere à obra interior do Espírito e à verdade da graça, pode ser chamada invisível, consiste do número total dos eleitos... Os oficiais apontados por Cristo para serem eleitos e segregados pela Igreja... são os bispos, os presbíteros e os diáconos...

XXIX. (Sôbre o batismo repete o artigo XXIX da primeira confissão).

III. OS INDEPENDENTES (CONGREGACIONALISMO)

A declaração de Savoy sôbre fé e ordem, 1658

[Alguns clérigos independentes estavam incluídos na Assembléia de Westminster, onde ficaram conhecidos como os "irmãos dissidentes" em meio a um grupo principalmente de presbiterianos. Mas quando a Assembléia chegou ao fim e o rei morreu, o exército tomou o contrôle e os escoceses — e com êles os presbiterianos — foram derrotados. Um independente se tornou "*Protector*" e os independentes se tornaram o partido dominante no estado. Uma conferência de ministros foi realizada no Palácio Savoy para definir a posição dos independentes: foi adotada a Confissão de Fé de Westminster, com seu calvinismo algo mitigado, com omissões e alterações e a ela foi ajuntado um prefácio de alguma prolixidade, bem como trinta capítulos sôbre a ordem, os quais estabelecem os princípios do congregacionalismo.]

PREFÁCIO

...Confissões que foram feitas por uma companhia de professôres de cristianismo que se reuniram para êste fim. O uso mais genuíno e mais natural de tais confissões é que sob a mesma forma de palavras elas expressaram a mesma *comum salvação,* ou *unidade de sua fé.* Assim falando as mesmas coisas, tais professôres mostraram que estavam perfeitamente unidos no mesmo espírito e no mesmo julgamento.

Conforme isto, aquêle ato deve ser encarado como um meio conveniente e apto para exprimir esta sua comum salvação e fé, e não como meio para dêle se fazer uma imposição sôbre qualquer um. Tudo o que é forçado e obrigado em matérias como esta, faz com que degenerem do nome e da natureza de confissões, e faz com que de confissões de fé se tornem imposições e exações de fé...

Durante todo êsse tempo mantivemos — embora censurados pelos nossos irmãos — o grande princípio dêstes tempos, a saber, que entre todos os estados e igrejas cristãs deve ser assegurada a concessão e a indulgência mútua para com os santos de tôdas as opiniões, a fim de guardar e assegurar firmemente os fundamentos necessários da fé e da santidade, em tôdas as matérias fundamentais quer de fé, quer de ordem...

Da INSTITUIÇÃO das IGREJAS e da ORDEM estabelecida nelas por JESUS CRISTO

II. ... O Senhor Jesus chama do mundo para a comunhão com êle aquêles que lhe são dados pelo Pai...

III. ...Os que assim são chamados... êle manda que andem juntos em sociedades ou igrejas particulares para sua mútua edificação...

IV. Para qualquer dessas igrejas assim reunidas — segundo a sua vontade declarada em sua palavra — êle deu todo aquêle poder e autoridade que de qualquer maneira são necessários para que ponham em prática a ordem no culto e na disciplina que êle instituiu para êles, para que as observem com mandamentos e regras para o devido e reto exercício e execução dêste poder.

V. Essas igrejas particulares assim apontadas pela autoridade de Cristo, e ornadas de poder por parte dêle para os fins antes expressos, são cada qual no que concerne a êsses fins a sede do poder que êle se compraz em comunicar a seus santos ou súditos neste mundo, de modo que êles o recebem imediatamente dêle.

VI. Ao lado dessas igrejas particulares não foi instituída por Cristo qualquer igreja mais extensa, ou católica, ornada de poder para a administração dessas ordenanças ou a execução de qualquer autoridade em seu nome.

VII. Uma igreja particular, reunida e formada segundo a vontade de Cristo, consiste em oficiais e membros, tendo o Senhor Cristo dado a êsses chamados (unidos na ordem da igreja segundo o seu estabelecimento) a liberdade e o poder de escolher pessoas aptas pelo Espírito Santo para êste fim de estarem acima dêles e de ministrar-lhes no Senhor.

IX. Os oficiais apontados por Cristo para serem eleitos e separados pela igreja assim chamada e congregada para a administração peculiar e a execução do poder e dever com que êle a orna, chamados para que permaneça a igreja até o fim do mundo, são os pastôres, os mestres, os presbíteros e os diáconos.

XI. O modo estabelecido por Cristo para o chamamento de qualquer pessoa, apta e dotada pelo Espírito Santo para o ofício de pastor, mestre ou presbítero na igreja é êste: seja êle escolhido para o cargo pelo sufrágio da mesma igreja e solenemente separado mediante jejum e oração, com a imposição das mãos do presbitério da igreja, se antes existe um instituído nela; quanto ao diácono, seja êle escolhido pelo mesmo sufrágio e separado mediante oração e a mesma imposição das mãos.

XII. A essência dêste chamamento... consiste na eleição da Igreja juntamente com sua aceitação, e a separação por meio de *jejum* e *oração*. E os que são assim escolhidos, embora não separados pela imposição das mãos, estão corretamente constituídos ministros de Jesus Cristo...

XXVI. Em casos de dificuldades ou divergências, seja em pontos de doutrina ou de administração... está de acôrdo com a mente de Cristo que muitas igrejas que mantêm comunhão entre si, por seus mensageiros se reúnam em sínodo ou concílio, a fim de considerarem e darem seu conselho... Contudo, tais sínodos não possuem qualquer poder eclesiástico, nem qualquer jurisdição sôbre as igrejas como tais...

XXVII. Além dos sínodos ou concílios ocasionais não foram instituídos por Cristo quaisquer sínodos fixos numa determinada combinação de igrejas ou de seus oficiais, em assembléias maiores ou menores...

XXX. Igrejas reunidas e caminhando segundo a mente de Cristo, julgando que outras igrejas (embora menos puras) são verdadeiras igrejas, podem receber em comunhão ocasional os membros de tais igrejas, se êstes possuem testemunho crível de serem crentes e de viverem sem ofensas.

IV. OS QUACRES[1]

Os capitais princípios da religião cristã tal como são professados pelo povo chamado "os quacres"

[Estas quinze proposições foram redigidas em 1678 por Robert Barclay, um discípulo formado por Georges Fox. Elas formam os títulos dos quinze capítulos de sua *Apologia em favor dos quacres*.]

I. *Sôbre os verdadeiros fundamentos do conhecimento*

Vendo que o supremo de tôda a felicidade está pôsto no conhecimento de Deus... o reto entendimento dêste fundamento e base do conhecimento é o que há de mais necessário para ser conhecido e crido em primeiro lugar.

II. *Sôbre a revelação direta*

Vendo que nenhum homem conhece o Pai a não ser o Filho e aquêle a quem o Filho o revela e vendo que a revelação do Filho consiste no e pelo Espírito, por isto o testemunho do Espírito é o único meio pelo qual o verdadeiro conhecimento de Deus foi, é e pode ser revelado,... pela revelação dêste mesmo Espírito êle se manifestou sempre aos filhos dos homens, tanto patriarcas, como profetas e apóstolos. Essas revelações de Deus pelo Espírito — seja por vozes e aparições exteriores, sonhos, ou manifestações objetivas internas no coração — foram antigamente o objeto formal de sua fé e ainda continuam a sê-lo. Por isto o objeto da fé dos santos é o mesmo em tôdas as épocas, embora apresentado por diferentes modos de ministração. Além disto, esta divina revelação interior — que afirmamos como absolutamente necessária para a construção da verdadeira fé — não contradiz, nem pode, o testemunho exterior das Escrituras, ou da razão reta ou sã. Contudo, daí não se segue que essas divinas revelações devem ser submetidas ao exame quer das Escrituras ou da razão natural do homem, como se estas fôssem regras ou

1. N.T.: Quacres é a forma aportuguesada do inglês *quakers* (sg. *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguêsa*).

pedras de toque mais nobres ou mais certas. Pois esta divina revelação e iluminação interior é evidente e clara em si mesma, forçando pela sua própria evidência e clareza a mente bem disposta a assentir, movendo-a irresistìvelmente a isto...

III. *Sôbre as Escrituras*

Destas revelações do Espírito de Deus procederam as Escrituras da verdade; ...contudo, sendo elas simplesmente a declaração da fonte e não a própria fonte, não devem ser consideradas a principal base de tôda verdade e conhecimento, nem mesmo a regra primária adequada da fé do comportamento. Antes, sendo elas o que dá um testemunho verdadeiro e fiel do primeiro fundamento, são e podem ser consideradas uma regra secundária, subordinada ao Espírito do qual elas têm tôda a sua excelência e certeza...

IV. *Sôbre a condição do homem na queda*

Tôda a posteridade de Adão (ou a humanidade), tanto judeus como gentios, como o primeiro Adão ou homem terreno, está caída, degenerada e morta, privada da sensação ou sentimento dêste testemunho interior ou semente de Deus; e está sujeita ao poder, natureza e semente da serpente... Por isto são rejeitados os erros dos socinianos e pelagianos ao exaltarem a luz natural, como também os dos papistas e de muitos protestantes que afirmam que o homem sem a devida graça de Deus pode ser um verdadeiro ministro do Evangelho. Contudo, essa semente não é imputada às crianças até que pela transgressão elas se ajuntam aos demais homens, pois "são por natureza filhos da ira, os que andam segundo o poder do príncipe do ar"...

V. e VI. *Sôbre a redenção universal de Cristo bem como sôbre a luz salvadora e espiritual com que cada homem é iluminado*

Deus por seu infinito amor, não se comprazendo na morte do pecador mas que êle viva e seja salvo, assim amou o mundo que deu a seu único Filho uma luz para que todo o que crê nêle seja salvo; o qual ilumina a todo o homem que vem ao mundo...

...Por isto Cristo sofreu a morte por cada homem; não só por tôdas as categorias de homens, como alguns vãmente afirmam, mas por cada um dentre tôdas as categorias. O benefício desta oferta não é estendido sòmente àqueles que possuem um conhecimento exte-

rior distinto de sua morte e paixão, tal como é declarada nas Escrituras, mas também àqueles que estão necessàriamente excluídos dos benefícios dêste conhecimento por algum acidente inevitável. Confessamos que êsse conhecimento é muito proveitoso e confortável, mas não absolutamente necessário para aquêles que Deus mesmo manteve afastados.

VII. *Sôbre a justificação*

Em todos aquêles que não resistem a essa luz, mas a aceitam, é produzido um nascimento santo, puro e espiritual, que produz santidade, justiça, retidão, pureza e todos os outros abençoados frutos que são aceitáveis a Deus. Por êsse santo nascimento (a saber: que Jesus Cristo produziu em nós e pelo qual faz suas obras em nós) somos santificados, de modo a sermos justificados aos olhos de Deus...

VIII. *Sôbre a perfeição*

Naquele em que êste santo e puro nascimento é levado a bom têrmo, o corpo da morte e do pecado é crucificado e afastado. O seu coração é unido e sujeito à verdade de modo a não obedecer mais a nenhuma sugestão ou tentação do mal, mas a estar livre de pecar atualmente e de transgredir a lei de Deus, e sob êste aspecto é perfeito. Contudo, essa perfeição ainda admite crescimento, e permanece ainda uma possibilidade de pecar...

IX. *Sôbre a perseverança e a possibilidade de cair da graça*

X. *Sôbre o ministério*

Visto que por êste dom, ou luz de Deus, é recebido e revelado todo o verdadeiro conhecimento nas coisas espirituais,... pelo impulso, movimento e atração dêle cada evangelista ou pastor cristão deve ser guiado e ordenado para seu trabalho e obra do Evangelho, tanto no que respeita ao lugar, às pessoas e aos tempos em que êle é ministro. Além disto, os que têm essa autoridade podem e devem pregar o Evangelho, embora sem comissão ou letras humanas; por outro lado, os que desejam a autoridade dêsse dom divino — por mais instruídos ou autorizados por comissões de homens ou de igrejas — devem ser tidos como simples enganadores e não como verdadeiros ministros do Evangelho. E também os que receberam êsse santo e imaculado dom, assim como o receberam livremente — sem contrato ou negócio — muito menos devem usá-lo para negociar ou para ganhar dinheiro por meio dêle.

XI. *Sôbre o culto*

Todo culto verdadeiro e aceitável a Deus é oferecido pelo movimento e pelo impulso interno e imediato de seu próprio Espírito, o qual não está limitado nem a lugares, nem a tempos ou pessoas, pois, embora sempre devamos cultuá-lo a fim de que estejamos em temor perante êle, para a manifestação exterior dêsse culto em orações, louvores e pregação, não devemos fazê-lo onde e quando queremos, mas onde e quando somos movidos a êle pela secreta inspiração de Seu Espírito em nossos corações... Por conseguinte, todos os outros cultos, tanto louvores, como orações e pregação, que os homens estabelecem por sua própria vontade e por sua própria resolução, que êles podem iniciar ou terminar segundo a sua própria vontade, fazer ou não fazer segundo lhes parece conveniente, quer sejam sob uma forma prescrita — como liturgia — quer sejam sob a forma de orações concebidas extemporâneamente pela fôrça e capacidade natural da mente, tudo isto nada mais é que superstição, culto falso e abominável idolatria aos olhos de Deus; essas coisas devem ser negadas, rejeitadas e separadas nesses dias em que êle produz uma ressurreição espiritual.

XII. *Sôbre o batismo*

Assim como há um só Senhor e uma só fé, há também um só batismo; êste não consiste em pôr de lado a sujeira da carne, mas na resposta da boa consciência perante Deus pela ressurreição de Jesus Cristo. E êsse batismo é uma coisa pura e espiritual, a saber, o batismo do Espírito e do fogo, pelo qual somos sepultados com êle, a fim de que sendo lavados e purificados de nossos pecados possamos andar em novidade de vida; dêle o batismo de João era uma figura, o qual foi recomendado sòmente durante algum tempo, e não para ser continuado para sempre. Quanto ao batismo das crianças, trata-se de uma tradição meramente humana, de que não se encontra nem o preceito nem a prática em tôda a Escritura.

XIII. *Sôbre a comunhão ou participação do corpo e do sangue de Cristo*

A comunhão do corpo e do sangue de Cristo é interna e espiritual, e isto é a participação de sua carne e de seu sangue pela qual o homem interior é alimentado diàriamente nos corações daqueles em que Cristo habita. Destas coisas o partir do pão por Cristo com seus discípulos era uma figura, a qual foi do mesmo modo usada na Igreja

por algum tempo, recebendo essa realidade por causa dos fracos, assim como a abstenção de carne sufocada e de sangue, o lavar os pés do outro e a unção dos doentes com óleo; tôdas essas coisas são ordenadas com não menos autoridade e solenidade que aquela; contudo, ao vermos que elas são sòmente as sombras de coisas melhores, elas cessam quando obtemos a própria realidade.

XIV. *Do poder do magistrado civil em matérias puramente religiosas e pertencentes à consciência*

Visto que Deus reservou para si o poder e o domínio sôbre a consciência, pois só êle pode corretamente instruí-la e governá-la, não é permitido a qualquer homem — em virtude de qualquer autoridade ou superioridade que goze pelo govêrno do mundo — forçar a consciência de outros;... previsto sempre que nenhum homem, sob o pretexto da consciência, prejudique seu próximo na vida ou na propriedade, ou faça qualquer coisa que destrua ou prejudique, ou não se coadune com a sociedade humana; nestes casos a lei existe para o transgressor e a justiça deve ser ministrada a todos sem exceção.

XV. *Sôbre saudações e recreações, etc.*

Vendo que o fim principal de tôda religião é redimir o homem do espírito e do vão comportamento dêste mundo e de levá-lo para a comunhão interior com Deus — perante o qual se sempre estivermos em temor somos tidos por felizes — todos os vãos costumes e hábitos tanto em palavras como em obras devem ser rejeitados e esquecidos; tais como tirar o chapéu a outro homem, inclinar e curvar o corpo e outras saudações desta espécie, com tôdas as formalidades loucas e supersticiosas que concernem a êles...

V. A ORGANIZAÇÃO DOS METODISTAS

a. O Título de Declaração, 1784

[Redigido por Wesley e registrado na Alta Côrte de Chancelaria de Sua Majestade. Aqui evidentemente não existe a intenção de fazer do metodismo mais do que um movimento de avivamento espiritual *dentro* da Igreja da Inglaterra.]

A todos os que a presente chegar, João Wesley — antigo membro do Lincoln College de Oxford, mas agora clérigo de City Road, Londres — manda saudações. Visto que diversos edifícios, comumente chamados capelas, com terreno e casa e outros pertences referentes às mesmas, situados em várias partes da Grã-Bretanha, foram entregues e confiados de tempos a tempos... em depósito,

a fim de que os depositários... admitissem e nêles instalassem as pessoas que fôssem designadas na Conferência anual do povo chamado metodista..., e para que ninguém mais possuísse e gozasse daquelas posses para os fins acima especificados:... por conseguinte o dito João Wesley por meio desta declara que a Conferência... até aqui sempre se compôs dos pregadores e expositores da santa palavra de Deus... os quais êle achou conveniente convocar anualmente para sua companhia, a fim de deliberar com êles sôbre a promoção do Evangelho de Cristo, ...e para a expulsão dos indignos e a admissão de novas pessoas, sob os seus cuidados e sob a sua responsabilidade, para serem pregadores e expositores como ficou dito acima... E pela presente ainda dá testemunho de que as diferentes pessoas a seguir nomeadas [cem no total],... são agora os membros da dita Conferência... sujeita aos regulamentos abaixo prescritos: isto é,... nenhum ato da Conferência poderá ser tido, tomado ou considerado como sendo ato da Conferência,... até que tôdas as vagas ocasionadas por morte ou ausência estejam preenchidas pela eleição de novos membros [por cooptação], *de modo a perfazer o número de cem;* e durante a assembléia da Conferência sempre haverá quarenta membros presentes na feitura de qualquer ato... A duração da assembléia anual da Conferência não será de menos de cinco dias e não mais do que três semanas... A Conferência poderá expulsar e privar da qualidade de membro e de qualquer relação com ela... a qualquer pessoa..., por qualquer causa que a Conferência julgar apta e necessária... A Conferência não nomeará qualquer pessoa *para mais do que três anos sucessivos,* para o uso e gôzo de qualquer capela ou regalias,... exceto ministros ordenados da Igreja da Inglaterra... Quando a dita Conferência fôr reduzida abaixo do número de quarenta membros, e continuar assim reduzida por três assembléias anuais sucessivamente — ou quando os seus membros declinarem ou negligenciarem o encontro anual para os fins especificados durante o espaço de três anos — então a Conferência do povo chamado metodista deverá ser extinta, ...e as ditas capelas, etc., serão entregues aos depositários para o futuro,... sob a fiança de que êles nomearão as pessoas para nelas pregarem ... da maneira que lhes parecer própria...

b. *O plano de pacificação,* 1795

[Wesley morreu em 1791 e quatro anos depois de sua morte, seus seguidores — pondo de lado as palavras de Wesley: "Vivo e morro como membro da Igreja da Inglaterra, e ninguém que respeita o meu julgamento me separará dela" (*Arminian Magazine,* abril de 1790 — se estabeleceram como corpo separado.]

O sacramento da ceia do Senhor não será administrado em qualquer capela a não ser que o permitam a maioria dos depositários desta capela, dos ecônomos e líderes dela (sendo êles os mais qualificados para darem a opinião do povo). Contudo, em todos os casos se deverá obter primeiramente o consentimento da Conferência... Previsto que, *em tôdas as capelas em que a ceia do Senhor já tem sido pacìficamente administrada a sua administração continuará para o futuro*... Concordamos em que a ceia do Senhor seja administrada entre nós sòmente nos domingos à tarde, exceto lá onde a maioria dos ecônomos e líderes desejarem que seja nos horários eclesiásticos... Contudo, nunca será administrada naqueles domingos em que é administrada na igreja paroquial. A ceia do Senhor deverá sempre ser administrada na Inglaterra *segundo a forma da Igreja Estabelecida;* mas a pessoa que a administra terá a liberdade de anunciar hinos, usar a exortação e a oração extemporânea. Onde quer que na Inglaterra o serviço divino é celebrado no dia do Senhor, em horários eclesiásticos, o pregador oficiante deve ou ler o ritual da Igreja — a abreviação feita por nosso venerável pai — ou pelo menos as leituras marcadas pelo calendário. Portanto, recomendamos quer o serviço pleno quer a abreviação. A nomeação dos pregadores deve ficar ùnicamente com a Conferência... Os cem pregadores mencionados no título arrolado, e seus sucessores, são as únicas pessoas legais que constituem a Conferência. E pensamos que os irmãos mais jovens não têm razão em objetar a essa proposição, visto que são regularmente eleitos segundo a idade.

c. *O título modêlo de depósito,* 1832

[Dá-se o modêlo de um contrato para a compra de terreno para uma capela. O ponto importante é que estabelece os sermões e as notas ao Nôvo Testamento como padrão da ortodoxia wesleyana.]

... em depósito, a fim de permitir que a dita capela e os melhoramentos sejam usados como lugar para culto do povo chamado metodista. ...e permitir que preguem e nelas façam exposições ùnicamente aquelas pessoas que forem devidamente nomeadas pela Conferência, ou pelo pregador superintendente no interregno dela... [que] terão a direção e o contrôle do dito culto... Previsto sempre que não seja admitida a pregar ou a expor na dita capela ou anexos nenhuma pessoa que ensinar qualquer doutrina contrária ao que está contido nas assim chamadas *Notas ao Nôvo Testamento* pelo falecido João Wesley, e os *primeiros quatro volumes de Sermões* reputados como tendo sido escritos por êle...



SECÇÃO XI

A IGREJA ROMANA DESDE A CONTRA-REFORMA ATÉ O PRESENTE

I. OS JESUÍTAS

[A Sociedade de Jesus, fundada por Inácio de Loiola (1491-1556), foi hàbilmente organizada numa grande fôrça para a conservação e propagação da Igreja Romana. A sociedade começou com seis amigos em 1534, mas só em 1542 o Papa Paulo III pôde dar a sua aprovação. Os seguintes excertos são dados para oferecer um exemplo do espírito de obediência que serviu para fazer da sociedade uma fôrça tão poderosa de propaganda.]

a. *Regras para pensar com a Igreja*

Inácio de Loiola, *Exercícios espirituais,* parte II

1. Deves estar sempre pronto a obedecer com a mente e o coração — pondo de lado todo julgamento próprio — à verdadeira espôsa de Jesus Cristo, nossa santa mãe, a Igreja Católica, cuja autoridade é exercida sôbre nós pela hierarquia.

2. Recomendar a confissão dos pecados a um sacerdote como é praticada na Igreja, a recepção da santa eucaristia uma vez por ano, ou melhor em cada semana, ou pelo menos a cada mês, com a preparação necessária.

3. Recomendar aos fiéis a freqüente e devota assistência ao santo sacrifício da missa, aos hinos eclesiásticos, ao divino ofício, e em geral às orações e devoções praticadas em determinados tempos, seja em público nas igrejas seja em particular.

4. Ter uma grande estima pelas ordens religiosas e a dar preferência ao celibato ou à virgindade sôbre o estado de casado.

5. Aprovar os votos religiosos de castidade, pobreza, obediência perpétua e superrogação. Notemos de passagem que nunca nos devemos comprometer por voto e ingressar num estado (como seja, o casamento) que seria impedimento a ingressar num mais perfeito...

6. Estimar as relíquias, a veneração e a invocação dos santos; bem como as estações e as peregrinações piedosas, as indulgências, os jubileus, o costume de acender velas nas igrejas, e outros auxílios semelhantes para a piedade e a devoção.

7. Louvar o uso da abstinência e do jejum, tais como os da quaresma, das rogações, das vigílias, das sextas-feiras, dos sábados, e de outros tomados por pura devoção; também as mortificações voluntárias, que chamamos penitências, não sòmente interiores mas também exteriores.

8. Recomendar, além disto, a construção de igrejas e de ornamentos; também imagens para serem veneradas de pleno direito por causa daquilo que elas representam.

9. Manter especialmente todos os preceitos da Igreja e não os censurar de qualquer maneira; mas pelo contrário, defendê-los prontamente com razões tiradas de tôdas as fontes contra aquêles que as criticam.

10. Estar pronto a recomendar os decretos, mandamentos, tradições, ritos e costumes dos pais na fé ou de nossos superiores. Quanto à sua conduta: embora nem sempre exista a retidão de conduta que deveria existir, contudo, atacá-los e censurá-los em particular ou em público tende ao escândalo e à desordem. Tais ataques levantam o povo contra os príncipes e pastôres; devemos evitar tais reprimendas e nunca atacar superiores perante inferiores. O melhor procedimento é achegar-se privadamente àqueles que têm o poder para remediar o mal.

11. Valorizar ao máximo a santa doutrina, tanto a positiva[1] como a escolástica, como são chamadas comumente...

12. Coisa a ser censurada e evitada é comparar homens que ainda estão vivos na terra (por mais dignos de louvor) com os santos e bem-aventurados, e dizer: Êste homem é mais sábio que Santo Agostinho, etc....

13. Para que sejamos todos da mesma mente e em conformidade com a própria Igreja, se ela tiver definido alguma coisa como sendo preta, mas a qual aos nossos olhos parece branca, devemos de qualquer forma afirmar que ela é preta. Pois devemos sem nenhuma dúvida crer que o Espírito de nosso Senhor Jesus Cristo e o Espírito da ortodoxa Igreja sua espôsa — pelo qual Espírito somos governados e dirigidos à salvação — são o mesmo;...

14. É preciso também ter em mente que, embora seja verdade que ninguém é salvo a não ser aquêle que é predestinado, devemos falar circunspectamente dêste assunto, pois do contrário — se acen-

1. Isto é, as verdades dogmáticas definidas em fórmulas e decretos, enquanto opostas à especulação filosófica do escolasticismo.

tuarmos por demais a graça da predestinação de Deus — poderia parecer que fechamos a porta à vontade livre e aos méritos das boas obras; de outro lado, atribuindo a estas mais do que lhes pertence derrogamos o poder da graça.

15. Pela mesma razão não devemos falar com freqüência a respeito da predestinação; se por acaso dela falarmos, devemos moderar-nos de tal modo no que dizemos a fim de não darmos ao povo que nos ouve ocasião de errar e dizer: "Se minha salvação ou condenação já está decretada, minhas ações boas ou más estão predeterminadas"; assim muitos são levados a negligenciar as boas obras e os meios de salvação.

16. Também acontece não raras vêzes que da imoderada pregação e louvor da fé — sem acréscimo de distinção e explanação — o povo toma pretexto para ser preguiçoso com respeito a quaisquer obras boas que precedem a fé ou a seguem quando ela foi formada pelo vínculo da caridade.

17. Também não devemos levar tão longe a pregação e a insistência na graça de Deus que daí possa entrar na mente dos ouvintes o mortal êrro que nega nossa capacidade da livre vontade. Devemos falar dela assim como o requer a glória de Deus... de modo a não levantarmos dúvidas sôbre a liberdade e a eficácia das boas obras.

18. Embora seja muito louvável e útil servir a Deus pelo motivo do puro amor, devemos também recomendar o temor de Deus, e não sòmente temor filial, mas também temor servil, o qual é muito útil e muitas vêzes necessário para levantar os homens do pecado... Uma vez levantados dêsse estado e livres da afeição do pecado mortal, podemos então falar do temor filial que é realmente digno de Deus e o qual dá e preserva a união do puro amor.

b. *Obediência dos jesuítas*

Constitutiones VI.I (*Institutum* I, 407s.) Mirbt, 431

Com os maiores esforços estendamos cada nervo de nossas capacidades para apresentar essa virtude da obediência, primeiramente ao sumo pontífice, depois aos superiores da sociedade, de modo que em tôdas as coisas às quais a obediência pode ser levada com amor, estejamos prontíssimos a seguir a sua voz como se ela tivesse saído de Cristo nosso Senhor..., deixando inacabada a palavra e mesmo a letra que começamos a escrever e ainda não terminamos; dirigindo para êsse fim tôda a nossa fôrça e intenção no Senhor, a fim de que

a santa obediência seja perfeita em nós sob qualquer aspecto, em ato, em vontade, em intelecto, submetendo-nos em tudo o que nos pode ser ordenado com grande prontidão, com alegria espiritual, com perseverança, persuadindo-nos a nós mesmos de que tôdas as coisas ordenadas são justas; rejeitando com uma espécie de obediência cega tôda nossa opinião ou nosso julgamento oposto; e isto em tôdas as coisas que são ordenadas pelo superior em que não se pode claramente determinar que intervém algum pecado. E que cada um se persuada que aquêles que vivem sob obediência devem deixar-se levar e governar pela providência divina que age através de seus superiores, exatamente como se êles fôssem um cadáver que se deixa levar e tratar de tôdas as formas; ou como a bengala de um velho, a qual serve àquele que a tem na mão em todo o lugar e para qualquer fim a que êle deseja usá-la...

II. O CONCÍLIO DE TRENTO, 1545-63

[Os papas por longo tempo não queriam permitir um concílio mas o império ameaçou realizar um concílio em território germânico, e então o papa acedeu. Foi escolhida Trento como cidade imperial. O Concílio teve três períodos distintos: 1545-50, 1550-52 (durante o qual foram admitidos delegados protestantes da Alemanha), e depois da abdicação de Carlos V e da paz de Augsburgo, em 1562-64.]

a. *Sôbre a Escritura e a tradição*

Sessão IV, 8 de abril de 1546
Concilium Tridentinum, Diariorum, etc. Nova Collectio (Friburgo, 1901-), V. 91. Denzinger, 783

O santo, ecumênico e universal Concílio de Trento... tendo sempre perante seus olhos a meta de que os erros sejam removidos e a pureza do Evangelho preservada na Igreja, o qual foi antes prometido através dos profetas nas Escrituras Santas e o qual nosso Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus, como primeiro promulgou por sua própria bôca e então ordenou que fôsse pregado pelos seus apóstolos a tôda a criatura como fonte de tôda verdade salvadora e de tôda disciplina de conduta; constatando-se que essa verdade e essa disciplina estão contidas em livros escritos e em tradição não escrita, que foram recebidas pelos apóstolos dos lábios do próprio Cristo, ou pelos mesmos apóstolos, através do ditame do Espírito Santo, foram transmitidas e vieram até nós; seguindo-se o exemplo dos padres ortodoxos,

êste sínodo recebe e venera com o mesmo piedoso afeto e reverência todos os livros tanto do Nôvo como do Antigo Testamento, visto que um só Deus é o autor de ambos, juntamente com as ditas tradições, tanto as que pertencem à fé quanto as que pertencem aos costumes, como tendo sido dados quer pelos lábios de Cristo, quer pelo ditame do Espírito Santo e preservados por uma sucessão ininterrupta na Igreja Católica...

b. *Sôbre o pecado original*

Sessão V, 17 de junho de 1546
C. Tr. V. 238 ss. Denzinger, 788s

1. Se alguém não confessar que o primeiro homem Adão, quando transgrediu o mandamento de Deus no paraíso, imediatamente perdeu essa santidade e justiça na qual tinha sido estabelecido, e que pela ofensa dessa desobediência êle incorreu na ira e na indignação de Deus, e por isso incorreu na morte, com a qual Deus antes o ameaçara, e com a morte na catividade sob o poder daquele que depois teve o poder da morte, a saber, o diabo, e que a totalidade de Adão pela ofensa dessa desobediência foi mudada para pior no que se refere ao corpo e à alma — seja anátema.

2. Se alguém afirmar que a desobediência de Adão causou mal só a êle e não à sua descendência... ou que... ùnicamente a morte e as penas do corpo foram transferidas para tôda a raça humana, e não também o pecado, que é a morte da alma — seja anátema [Rm 5.12].

3. Se alguém afirma que o pecado de Adão — o qual na origem é um e que foi transmitido a tôda a humanidade por propagação, não por imitação e está em cada homem e a êle pertence — pode ser removido seja por poder natural ou por qualquer outro remédio a não ser o mérito do único mediador o Senhor Jesus —...

4. Se alguém nega que as crianças que apenas saíram do ventre de suas mães devem ser batizadas, mesmo as nascidas de pais batizados, ou diz que elas são de fato batizadas para a remissão dos pecados mas que não estão infeccionadas com qualquer pecado original de Adão que precisasse de expiação pela lavagem da regeneração para alcançar a vida eterna; donde se segue que com respeito a elas a fórmula do batismo para a remissão dos pecados deve ser entendida não no sentido verdadeiro mas num sentido falso...

c. *Sôbre a justificação*
Sessão VI, janeiro de 1547
C.Tr. V. 797 ss. Denzinger, 811 ss

Cânones sôbre a justificação

[Entre outras, foram anatematizadas as seguintes proposições.]

1. Que o homem pode ser justificado diante de Deus por suas próprias obras, as quais são feitas quer por fôrça da natureza humana ou pelos ensinos da lei, separadamente da divina graça através de Jesus Cristo.

2. Que esta graça é dada através de Jesus Cristo sòmente para que o homem seja capaz de mais fàcilmente viver com justiça e herdar a vida eterna, como se êle pudesse, embora com grande dificuldade, fazer ambas essas coisas por sua livre vontade sem a graça.

3. Que sem a inspiração proveniente do Espírito Santo e sem sua ajuda um homem pode crer, esperar e amar, ou que pode arrepender-se como deve, de modo que pode ser-lhe conferida a graça da justificação.

4. Que a livre vontade do homem, movida e excitada por Deus, absolutamente não coopera, respondendo ao chamamento despertante de Deus, de modo que se dispõe e se prepara a si mesma para a aquisição da graça da justificação, nem que ela não pode recusar essa graça, se assim quer, mas que nada faz como uma coisa inanimada, e é completamente passiva.

5. Que a livre vontade do homem ficou totalmente perdida e destruída depois do pecado de Adão.

6. Que não está no poder do homem tornar maus os seus caminhos, mas que tanto as obras más como as boas são feitas por Deus, não só por via de permissão, mas ainda por sua própria atividade pessoal, de sorte que a traição de Judas não é menos obra sua que o chamamento de Paulo.

7. Que tôdas as obras antes da justificação, por qual motivo que sejam feitas, são na verdade pecados e merecem o ódio de Deus, ou que quanto mais fortemente um homem se dispõe a receber a graça de Deus tanto mais gravemente êle peca.

9. Que o ímpio é justificado só pela fé — se isto significa que nada mais é requerido por via de cooperação na aquisição da graça da justificação, e que de nenhum modo é necessário para o homem estar preparado e disposto pela moção de sua própria vontade.

15. Que um homem renascido e justificado é obrigado pela fé a crer que êle está seguramente no número dos predestinados.

23. Que um homem uma vez justificado não pode mais pecar, nem pode perder a graça, de modo que quem cai no pecado nunca estêve realmente justificado; ou que é possível evitar inteiramente todos os pecados, mesmo os pecados veniais...

24. Que a justificação uma vez recebida não é preservada ou mesmo incrementada aos olhos de Deus por boas obras, mas que essas mesmas obras são sòmente frutos e sinais da justificação, não causa de seu incremento.

d. *Sôbre a eucaristia*

Sessão XIII, outubro de 1551

C.Tr. V. 996. Denzinger, 874ss

Capítulo 4. *Sôbre a transubstanciação*

Visto que Cristo nosso Redentor disse que o que êle ofereceu sob a aparência de pão era realmente seu corpo, sempre foi mantido na Igreja de Deus e êste santo sínodo agora o declara de nôvo, que pela consagração do pão e do vinho se realiza uma conversão de tôda a substância do pão na substância do corpo de Cristo nosso Senhor e de tôda a substância do vinho na substância de seu sangue. E esta conversão é pela santa Igreja Católica convenientemente e com propriedade chamada transubstanciação.

Capítulo 5. *Sôbre o culto e a veneração da santa eucaristia*

E assim se deixa lugar à dúvida de que todos os fiéis de Cristo devem em sua veneração demonstrar a êste santíssimo sacramento o culto completo de adoração [*latriae cultum*] que é devido ao verdadeiro Deus, em concordância com o costume sempre aceito na Igreja Católica. E não deve ser menos adorado porque foi instituído por Cristo Senhor para que pudesse ser tomado e comido.

Cânones sôbre a santa eucaristia

Mansi, XXXIII. 84 C s. Denzinger, 883 ss

3. Sôbre a eucaristia. Se alguém negar que no venerável sacramento da eucaristia todo o Cristo não está contido debaixo de cada espécie e em cada parte separada de cada espécie — seja anátema.

9. Se alguém negar que cada um e todos os fiéis de Cristo, de ambos os sexos, tendo chegado aos anos do uso da razão, são obrigados a comungar pelo menos uma vez por ano no tempo da Páscoa, em concordância com o preceito da santa madre Igreja — seja anátema.

e. *Sôbre a penitência*
Sessão XIV, novembro de 1551
Cânones sôbre o sacramento da penitência
Mansi XXXIII. 99C*ss*. Denzinger, 911 *ss*

[Entre outras, são anatematizadas as proposições seguintes:]

1. A penitência não é verdadeira nem pròpriamente um sacramento na Igreja Católica, instituída para os fiéis por Nosso Senhor Jesus Cristo, para sua reconciliação com Deus sempre que caem em pecado depois do batismo.

2. Que o próprio batismo é o sacramento da penitência (como se não houvesse dois sacramentos distintos) e que por isto não é certo chamar a penitência "a segunda tábua depois do naufrágio"[2].

3. Que as palavras de Nosso Senhor e Salvador: "A quem perdoardes os pecados, etc." [João 20.22] não devem ser entendidas como o poder de perdoar ou reter pecados no sacramento da penitência, como a Igreja Católica sempre desde o início as entendeu; mas que... elas se referem à autoridade de pregar o Evangelho.

4. Que para a inteira e perfeita remissão dos pecados não são requeridos três atos num penitente, como se fôssem a matéria do sacramento, a saber, contrição, confissão e satisfação.

6. Que a confissão sacramental não foi instituída pela autoridade divina, nem é necessária para a salvação pela autoridade divina; ou que o método da confissão privada a um sacerdote — método sempre observado desde o início até agora pela Igreja Católica — é alheio à instituição e ao mandamento de Cristo, sendo uma invenção humana.

f. *Sôbre o santíssimo sacrifício da missa*
Sessão XXII, setembro de 1562
C.Tr. VIII. 699ss. Denzinger, 938 ss

Capítulo 2. Visto que neste divino sacrifício que é celebrado na missa, o mesmo Cristo está contido num sacrifício incruento, o qual no altar da cruz uma vez se ofereceu a si mesmo com o derramamento de seu sangue — êste santo sínodo ensina que êste sacrifício

3. Como Lutero afirmou, v. pg. 247.

é verdadeiramente propiciatório, e por êle se realiza que, se com coração puro e reta fé, com temor e reverência, com contrição e penitência, nos aproximamos de Deus "Obtemos misericórdia e encontramos graça e auxílio em tempo de necessidade" [Hb 4.16]. Porque Deus, propiciado pela oblação dêste sacrifício, concedendo-nos graça e dom da penitência, perdoa nossas faltas e mesmo nossos enormes pecados. Porque é uma e a mesma vítima que agora oferece através do ministério dos sacerdotes e que então se ofereceu a si mesma na cruz; a única diferença está no modo de oferecer. Os frutos desta oferta (cruenta) são recebidos mais plenamente por meio desta oferta incruenta, longe de subtrair qualquer honra ao primeiro. Por conseguinte, êle é oferecido corretamente, em concordância com a tradição dos apóstolos, não só pelos pecados, penitências, satisfações e outras necessidades dos fiéis vivos, mas também pelos mortos em Cristo cuja purificação não está ainda completa.

g. *Sôbre o purgatório e a invocação dos santos*

Sessão XXV, dezembro de 1563
C.Tr. IX. 1077ss. Denzinger, 983ss

Visto que a Igreja Católica, instruída pelo Espírito Santo de acôrdo com as Sagradas Escrituras e com as antigas tradições dos padres, ensinou em santos concílios e ùltimamente neste sínodo ecumênico, que existe um purgatório e que as almas aí retidas são auxiliadas pelas intercessões dos fiéis, porém mais do que tudo pelo aceitável sacrifício do altar, êste santo sínodo instrui os bispos a encarar com a maior seriedade que a sã doutrina a respeito do purgatório, transmitida pelos santos padres e sagrados concílios seja pelos fiéis cristãos crida, mantida, ensinada e em tôda parte pregada. Mas entre o povo iletrado sejam excluídas da pregação pública as questões mais difíceis e sutis que não tendem à edificação [1 Tm 1.4] e das quais não resultará um crescimento da piedade. E não sejam permitidas quaisquer pregações públicas sôbre matérias incertas e sôbre aquelas que mesmo só têm a aparência de falsidade. E sejam proibidas como escândalos e fontes de ofensa para os fiéis, coisas que levam à curiosidade e superstição ou que têm o sabor de baixo lucro.

O santo sínodo impõe a todos os bispos e sôbre outros aos quais foi impôsto o dever e o encargo de ensinar, que diligentemente instruam os fiéis, de acôrdo com o uso da católica e apostólica Igreja (recebida desde a era mais antiga da religião cristã), o consenso dos santos padres e os decretos dos sagrados concílios, primeiramente

no que concerne à intercessão aos santos, à invocação dos santos, à honra devida às relíquias e ao legítimo uso das imagens; ensinando-lhes que os santos que reinam com Cristo oferecem suas orações a Deus em favor dos homens, que é bom e útil invocá-los em súplicas e recorrer a êles em orações, pedir seu auxílio e seu socorro para obter benefícios de Deus através de seu Filho, Jesus Cristo nosso Senhor, o qual é nosso único Salvador e Redentor...

h. *Sôbre as indulgências*

Sessão XXV

C.Tr. IX. 1105. Denzinger, 989

Visto que o poder de conceder indulgências foi concedido à Igreja por Cristo, e visto que a Igreja fêz uso dêste poder divinamente dado desde os tempos mais antigos, o santo sínodo ensina e ordena que o uso das indulgências — que é grandemente salutar para o povo cristão e foi aprovado pela autoridade dos sagrados concílios — deve ser conservado na Igreja...

III. A PROFISSÃO DE FÉ TRIDENTINA, 1564

Da bula de Pio IV, *Injunctum nobis,* novembro de 1564

Mansi XXXIII, 220 B ss. Denzinger, 994 ss

[Publicado para ser recitado pùblicamente por todos os bispos e clérigos beneficiários. É o símbolo impôsto até hoje a todos os convertidos ao catolicismo romano.]

Eu, fulano, firmemente creio e professo cada uma e tôdas as coisas contidas no símbolo de fé que a santa Igreja Romana usa, a saber, "Creio em um Deus", etc. [o Credo Niceno].

Mui firmemente reconheço e abraço as tradições apostólicas e eclesiásticas, e as outras observâncias e constituições da mesma Igreja. Reconheço a Sagrada Escritura segundo aquêle sentido que a Santa Madre Igreja manteve e mantém, pois a ela pertence decidir sôbre o verdadeiro sentido e interpretação das Sagradas Escrituras; e nunca entenderei e interpretarei a Escritura senão em conformidade com o consenso unânime dos padres.

Professo também que existem sete sacramentos. ...Abraço e recebo cada uma e tôdas as definições e declarações do sagrado Concílio de Trento sôbre o pecado original e a justificação.

Professo igualmente que o verdadeiro Deus é oferecido na missa, que é um sacrifício pròpriamente dito e propiciatório para os

vivos e os mortos, e que na santíssima Eucaristia estão verdadeira, real e substancialmente o corpo e o sangue juntamente com a alma e a divindade de Nosso Senhor Jesus Cristo, e que se verifica uma conversão de tôda a substância do pão no seu corpo e de tôda a substância do vinho em seu sangue, conversão esta que a Igreja Católica chama transubstanciação. Confesso também que o Cristo todo e inteiro e o verdadeiro sacramento é tomado debaixo de uma só espécie.

Mantenho inabalàvelmente que existe um purgatório e que as almas aí detidas são auxiliadas pelas intercessões dos fiéis; da mesma forma mantenho que os santos que reinam com Cristo devem ser venerados e invocados; que êles oferecem a Deus orações por nós e que suas relíquias devem ser veneradas. Firmemente assevero que as imagens de Cristo e da sempre Virgem Mãe de Deus, como também as dos outros santos, devem ser conservadas e mantidas e que se deve conceder a elas devida honra e veneração. E afirmo que o poder das indulgências foi deixado por Cristo à sua Igreja e que seu uso é muito salutar para o povo cristão.

Reconheço a Igreja Santa, Católica, Apostólica e Romana como a mãe e mestra de tôdas as igrejas; e prometo e juro verdadeira obediência ao Pontífice Romano, o sucessor do bem-aventurado Pedro, chefe dos apóstolos e representante [*vicarius*] de Jesus Cristo

Aceito e professo sem nenhuma dúvida as tradições, definições e declarações dos sagrados cânones e dos concílios ecumênicos e especialmente os do santo Concílio de Trento[3]. E ao mesmo tempo condeno, rejeito e anatematizo tôdas as coisas contrárias a isto, e tôdas as heresias condenadas, rejeitadas e anatematizadas pela Igreja. Esta verdadeira fé católica (sem a qual ninguém pode estar em estado de salvação), a qual neste instante por minha própria vontade eu professo e verdadeiramente mantenho, eu, fulano, prometo e juro, com o auxílio de Deus, manter constantemente e guardar inteira e imaculada até o último suspiro de minha vida, e que me esforçarei, quanto estiver em meu poder, para que seja mantida, ensinada e pregada por meus subordinados ou por aquêles que forem colocados sob os meus cuidados. Assim me ajude Deus e êstes santos Evangelhos de Deus.

3. Por um decreto de 1877 deve-se acrescentar aqui: "e do Concílio Ecumênico do Vaticano [i. e, de 1870], especialmente as definições concernentes ao primado do pontífice romano e seu magistério infalível".

IV. O ARMINIANISMO

Os cinco artigos dos remonstrantes
Schaff, *Creeds of Cristendom.* III

[Jacobus Arminius, Professor de Teologia na Universidade de Leiden, 1603, acusou a teoria calvinista da predestinação (incorporada na *Confessio Belgica*) de fazer a Deus autor do pecado. Seus pontos de vista desenvolvidos, eram, sob êste aspecto, muito semelhantes aos do Concílio de Trento. Embora não negasse a eleição, não a baseava num decreto divino arbitrário, mas sôbre a presciência de Deus do mérito do homem. Em 1618 êstes pontos de vista, expressos nos "Cinco Artigos", foram condenados no Sínodo de Dort e os remonstrantes foram obrigados a deixar a Igreja Reformada.]

I. Que Deus, por um eterno e imutável plano em Jesus Cristo, seu Filho, antes que fôssem postos os fundamentos do mundo, determinou salvar, de entre a raça humana que tinha caído no pecado — em Cristo, por causa de Cristo e através de Cristo — aquêles que pela graça do Santo Espírito crerem neste seu Filho, e que pela mesma graça perseverarem na mesma fé e obediência da fé até o fim; e de outro lado de deixar sob o pecado e a ira os contumazes e descrentes, e de condená-los como alheios a Cristo, segundo a palavra do Evangelho em João 3.36 e outras passagens da Escritura.

II. Que, em concordância com isto, Jesus Cristo, o Salvador do mundo, morreu por todos e cada um dos homens, de modo que obteve para todos, por sua morte na cruz, reconciliação e remissão dos pecados; contudo, de tal modo que ninguém é participante desta remissão senão os crentes [João 3.16; 1 João 2.2].

III. Que o homem não possui por si mesmo graça salvadora, nem as obras de sua própria livre vontade, de modo que em seu estado de apostasia e pecado para si mesmo e por si mesmo não pode pensar nada que seja bom — nada, a saber, que seja verdadeiramente bom, tal como a fé que salva antes de qualquer outra coisa. Mas, que é necessário que por Deus em Cristo e através de seu Santo Espírito seja gerado de nôvo e renovado em entendimento, afeições e vontade e em tôdas as suas faculdades, para que seja capacitado a entender, pensar, querer e praticar o que é verdadeiramente bom, segundo a Palavra de Deus [João 15.5].

IV. Que esta graça de Deus é o comêço, a continuação e o fim de todo o bem; de modo que nem mesmo o homem regenerado pode pensar, querer ou praticar qualquer bem, nem resistir a qualquer tentação para o mal sem a graça precedente (ou preveniente) que desperta, assiste e coopera. De modo que tôdas as obras boas e todos os movimentos para o bem que podem ser concebidos em pensamento devem ser atribuídos à graça de Deus em Cristo.

Mas, quanto ao modo de operação, a graça não é irresistível, porque está escrito de muitos que êles resistiram ao Espírito Santo [Atos 7 e *alibi passim*].

V. Que aquêles que são enxertados em Cristo por uma verdadeira fé, e que assim foram feitos participantes de seu vivificante Espírito, são abundantemente dotados de poder para lutar contra Satã, o pecado, o mundo e sua própria carne, e de ganhar a vitória; sempre — bem entendido — com o auxílio da graça do Espírito Santo, com a assistência de Jesus Cristo em tôdas as suas tentações, através de seu Espírito; o qual estende para êles suas mãos e (previsto sòmente que êles mesmos estejam preparados para a luta, que peçam seu auxílio e não deixem de ajudar-se a si mesmos) os impele e sustenta de modo que por nenhum engano ou violência de Satã sejam transviados ou tirados das mãos de Cristo [João 10.28]. Mas quanto à questão se êles não são capazes de por preguiça e negligência esquecer o início de sua vida em Cristo e de novamente abraçar o presente mundo de modo a se afastarem da santa doutrina que uma vez lhes foi entregue, de perder a sua boa consciência e de negligenciar a graça — isto deve ser assunto de uma pesquisa mais acurada nas Santas Escrituras antes que possamos ensiná-lo com inteira segurança.

Êsses artigos, assim expostos e apresentados, os remonstrantes julgam concordes com a palavra de Deus, convenientes para a edificação e sob êste aspecto suficientes para a salvação. De modo que não é necessário, e não tende à edificação, elevar-se mais alto ou descer mais baixo.

V. O JANSENISMO: AS "CINCO PROPOSIÇÕES", 1653

Inocêncio X, *Cum occasione*, 1653: *B.R.* XV. 720 a ss

[4]Jansênio, Bispo de Ypres, morreu em 1638. Tinha sido um grande admirador de Agostinho e tinha escrito um livro, *Augustinus*, que foi publicado em 1640 e foi estudado em Port-Royal por Arnauld (irmão de Mère Angelique, superiora do convento), Le Maistre e Pascal. Quando êstes suscitaram a inimizade dos jesuítas por suas experiências educacionais, seus adversários extraíram cinco proposições dos escritos de Arnauld e conseguiram sua condenação por Inocêncio X. Arnauld cedeu e os jesuítas em seguida declararam que as proposições foram tomadas de Jansênio. Isto significava acusar Arnauld de calvinismo e os de Port-Royal recusaram admitir a alegação. Mas Pascal e seus companheiros de estudo foram expulsos de sua casa perto do convento e as irmãs foram dispersas. Em 1688 a querela foi acalmada, mas em 1713 os jesuítas conseguiram a condenação das obras do Padre Quesnel, diretor de Port-Royal, e o convento foi finalmente dissolvido. Um importante resultado da querela foi a resolução de Pascal de atacar os jesuítas nas *Lettres Provinciales*.]

4. Resumido de Wand, *Hist. da Igreja Moderna*, pg. 114ss.

1. Alguns mandamentos de Deus aos homens que querem e se esforçam para ser justos, são impossíveis para as fôrças presentes que possuem e falta-lhes a graça pela qual se tornariam possíveis.

2. A graça interior não pode ser resistida no estado da natureza caída.

3. Para o mérito e o demérito no estado da natureza caída não se requer a liberdade de necessidade, mas sòmente a liberdade de coação.

4. Os semipelagianos admitem a graça interior preveniente para todos os atos individuais, mesmo para o comêço da fé; nisto êles são hereges porque querem que a graça seja de modo a que a vontade humana lhe possa resistir ou obedecer.

5. É semipelagiano dizer que Cristo morreu e derramou seu sangue por todos os homens.

VI. A DECLARAÇÃO GALICANA, 1682

Reddaway, *Select Documents,* pg. 155. Mirbt, 535

[Luís XIV entrou em choque com Inocêncio XI pelo seu costume de arrecadar as rendas dos bispados vacantes e pela sua pretensão ao direito de nomeação para as sedes. O papa se recusou a admitir a pretensão e declarou inválidos os atos dos bispos assim designados. Numa assembléia geral de 1681 o clero apoiou o rei e no ano seguinte foi redigida por Bossuet a declaração galicana. Foi condenada por Alexandre VIII em 1690 e retratada por Luís em 1693. Em 1786, Ricci, Bispo de Pistóia, persuadiu que um sínodo aí reunido aceitasse os artigos, mas foi obrigado a renunciar sob a acusação de jansenismo.]

Muitas pessoas se esforçam por derrubar os decretos da Igreja Galicana... e de destruir as bases de suas liberdades que estão baseadas nos sagrados cânones e na tradição dos padres; outros sob o pretexto de as defender têm a audácia de atacar a supremacia de S. Pedro e de seus sucessores, os papas de Roma. ...Os hereges, por seu lado, fazem todo o possível para tornar êste poder — que guarda a paz da Igreja — intolerável a reis e povos...

Querendo remediar êste estado de coisas...

Artigo I — ...Declaramos que os reis e soberanos não estão pelo mandamento de Deus sujeitos a qualquer poder eclesiástico em assuntos temporais; que não podem ser depostos, direta ou indiretamente, pela autoridade das cabeças da Igreja; que seus súditos não podem ser dispensados da obediência, nem absolvidos do juramento de fidelidade...

Artigo II — [A plenitude do poder em assuntos espirituais possuída por S. Pedro e seus sucessores deve ser, contudo, entendida tal como foi exposto pelos decretos do Concílio de Constança.]

Artigo III — Assim, o uso do poder apostólico deve ser regulado, seguindo os cânones feitos pelo Espírito Santo e santificados pela reverência universal. As regras, costumes e constituições aceitas no reino e na Igreja de França devem ter sua fôrça e capacidade... já que a grandeza da Santa Sé requer que permaneçam invariáveis as leis e costumes estabelecidos com seu consentimento e pelo das Igrejas.

Artigo IV — Embora o papa tenha a voz principal em questões de fé, e as suas decisões se referem a tôdas as igrejas e a cada igreja em particular, contudo sua decisão não é inalterável antes que seja dado o consentimento da Igreja.

Artigo V — Estas máximas foram enviadas a todos os bispos e igrejas francesas de modo a se tornarem unânimes.

VII. A DOUTRINA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1854

Da bula *Ineffabilis Deus* de Pio IX. *Acta et Decreta Collectio Lacensis,* VI. 842 *c* ss. Excertos em Denzinger, 1641

[A questão se a Virgem Maria foi concebida sem a mancha do pecado original fôra debatida por séculos. Anselmo afirmara que a Virgem fôra concebida e gerada em pecado (*Cur Deus Homo* II.16); Bernardo, que ela fôra concebida em pecado mas santificada antes de nascer (*Epístola* CLXXIV. 58); os dominicanos seguiam a Tomás de Aquino (*Summa Theologica* III. XXVII.1,2) que concordava com Bernardo; Duns Scotus (*Sententiae* III.III.1) e os franciscanos argüiam pela concepção sem pecado. Em 1483 o Papa Sisto IV, na bula *Grave nimis,* censurava tanto os que atacavam os pregadores da Imaculada Conceição, como os que acusavam tais adversários de heresia, "Visto que a matéria não foi ainda decidida pela Igreja Romana e a Sé Apostólica" (Mirbt, 407; Denzinger, 735). A promulgação do dogma foi um dos frutos daquele ultramontanismo — encorajado pelos jesuítas restaurados — que no pontificado de Pio IX produziu também o *Syllabus* de Erros e o decreto da infalibilidade.]

... Para a honra da santa e indivisa Trindade, para a glória e adôrno da Virgem mãe de Deus, para a exaltação da fé católica e para o incremento da religião cristã, nós — com a autoridade de nosso Senhor Jesus Cristo, dos santos apóstolos Pedro e Paulo, e a nossa — declaramos, pronunciamos e definimos que a doutrina que afirma que a Virgem Maria foi, no primeiro instante de sua concepção, preservada intocada por qualquer mancha de pecado original, por um singular privilégio do Deus Todo-Poderoso, em consideração aos méritos de Cristo Jesus, Salvador da humanidade, foi revelada por Deus e por isto deve ser firme e constantemente crida por todos os fiéis. Por conseguinte, se alguém presumir (o que Deus impeça) pensar em seu coração qualquer coisa contrária a esta definição, que compreendam e saibam bem que estão condenados por seu próprio

julgamento, que sofreram naufrágio na fé e se revoltaram contra a unidade da Igreja, e que além disto assim se sujeitam às penas canônicas se ousarem indicar, por palavra ou por escrito ou qualquer outro meio externo, aquilo que pensam em seus corações.

VIII. O SÍLABO DE ERROS, 1864

Acta Sanctae Sedis, 3 (1867), 168 ss. Denzinger, 1701 ss

§ 1. *Panteísmo, naturalismo e racionalismo absoluto*

"Que não existe Poder divino, Supremo Ser, Sabedoria ou Providência distinta do universo. ...Que as profecias e milagres narrados nas Sagradas Escrituras são ficções de poetas..."

§ 2. *Racionalismo moderado*

"...Que a Igreja deve tolerar os erros da filosofia, deixando aos filósofos o cuidado de sua correção. Que os decretos da Sé Apostólica e das congregações romanas impedem o livre progresso da ciência. Que os métodos e os princípios pelos quais os antigos doutôres escolásticos cultivaram a teologia não são mais aptos para as exigências da época..."

§ 3. *Indiferentismo e tolerância*

"Que cada homem é livre para abraçar e professar a religião que êle crê verdadeira guiado pela luz da razão... Que a salvação eterna pode (pelo menos) ser esperada para e de todos aquêles que não estão absolutamente na verdadeira Igreja de Cristo. Que o protestantismo nada mais é que outra forma da mesma verdadeira religião cristã, na qual é possível agradar a Deus da mesma maneira como na Igreja Católica".

§ 4 *Socialismo, sociedades bíblicas, sociedades clérico-liberais, etc.*

Pestes como estas são freqüentemente rejeitadas nos têrmos mais severos na Encíclica *Qui pluribus,* etc.

§ 5. *Erros sôbre a Igreja e seus direitos*

"Que o romano pontífice e os concílios ecumênicos excederam os limites de seu poder, que usurparam os direitos dos príncipes e que até mesmo cometeram erros definindo matérias de fé e moral. Que a Igreja não tem o poder de se prevalecer da fôrça, ou de qualquer poder temporal direto ou indireto... Que a jurisdição eclesiástica para as causas temporais — quer civis quer criminais — do clero deve ser abolida por todos os meios. ...Que podem ser estabelecidas igrejas nacionais depois de terem sido retiradas e separadas

da autoridade do santo pontífice. Que muitos pontífices por sua conduta arbitrária contribuíram para a divisão da Igreja em Oriental e Ocidental.

§ 6. *Erros sôbre a sociedade civil*

"...Que o govêrno civil — mesmo quando exercido por um soberano infiel — possui poder indireto e negativo sôbre negócios religiosos, e possui não só o poder chamado *exequatur*, mas também o assim chamado *appellatio ab abusu*. ...Que a melhor teoria da sociedade civil requer que sejam libertadas de tôda autoridade eclesiástica as escolas populares, abertas às crianças de tôdas as classes. ...Que a Igreja deve ser separada do Estado e o Estado da Igreja".

§ 7. *Erros sôbre moral natural e cristã*

"...Que o conhecimento de matérias filosóficas e da moral, e as leis civis podem e devem ser independentes da autoridade divina e eclesiástica. ...Que é permitido recusar obediência a príncipes legítimos; até mais: de se levantar contra êles em insurreição..."

§ 8. *Erros sôbre o poder civil e o soberano pontífice*

"...Que a ab-rogação do poder temporal que a Sé apostólica possui seria a maior contribuição para a liberdade e a prosperidade da Igreja..."

§ 9. *Erros sôbre o moderno liberalismo*

"Que no presente tempo não é mais necessário que a religião católica seja mantida como a única religião do Estado com a exclusão de todos os outros modos de culto; por isto foi uma providência muito sábia da lei, em alguns países nominalmente católicos, que pessoas que vêm a habitar nêles possam gozar do livre exercício de seu próprio culto. ...O romano pontífice pode e deve reconciliar-se e concordar com o progresso, o liberalismo e a civilização moderna."

IX. A DOUTRINA DA INFALIBILIDADE PAPAL, 1870

Concílio Vaticano, sessão IV, cap. 4. *Collectio Lacensis*, VII, 482 ss. Denzinger, 1832 ss

[Êste decreto suscitou grande oposição na Igreja, especialmente a de Dollinger de Munique, que se recusou a submeter-se e foi excomungado. Alguns dos opositores se uniram para fundar a "Igreja Católica Velha".]

...Nós [i. é, o Papa Pio IX], aderindo fielmente à tradição recebida desde o comêço da fé cristã, com vista à glória do divino Salvador, à exaltação da religião católica e a segurança do povo

cristão (com a aprovação do sagrado concílio), ensinamos e definimos como dogma divinamente revelado que o romano pontífice, quando fala *ex cathedra* (i.e., quando cumprindo o ofício de pastor e mestre de todos os cristãos, em sua suprema autoridade apostólica, define uma doutrina concernente à fé e aos costumes para que seja admitida pela Igreja Universal), pela divina assistência que lhe foi prometida no bem-aventurado Pedro, é dotado daquela infalibilidade com que o divino Redentor quis que sua Igreja — definindo uma doutrina concernente à fé e aos costumes — estivesse equipada. E portanto, que tais definições do romano pontífice são irreformáveis por si mesmas e não em virtude do consentimento da Igreja. Se alguém presumir (o que Deus impeça!) contradizer esta nossa definição, seja anátema.

X. O PAPA LEÃO XIII E AS ORDENS ANGLICANAS

Da carta *Apostolicae curae* de 13 de setembro de 1896
Acta Sanctae Sedis (96/97), 198 ss. Extratos em Denzinger, 1963 ss

[Em 1894, por causa, em grande parte, dos esforços de Lorde Halifax, Leão XIII nomeou uma comissão para investigar as ordens anglicanas. Alguns membros da comissão estavam convencidos de sua validade, mas uma ulterior comissão de cardeais expressou a idéia que o papa tornou pública nesta carta.]

...No rito da execução e administração de qualquer sacramento corretamente distinguimos entre a parte cerimonial e a parte essencial, que são usualmente chamadas matéria e forma. E todos sabem que os sacramentos da nova lei, sendo sinais sensíveis e eficazes da graça invisível, devem tanto significar a graça que produzem, como o efeito da graça que significam. ...Ora, as palavras que até a última geração estavam universalmente em uso pelos anglicanos a fim de serem a forma pròpriamente dita da ordenação ao sacerdócio, a saber, *Recebe o Espírito Santo,* estão certamente longe da significação precisa da ordem do presbiterado, ou de sua graça e poder, que é especialmente o poder de consagrar e oferecer o verdadeiro corpo e sangue do Senhor naquele sacrifício que não é mera comemoração do sacrifício cumprido na cruz. Esta forma foi, é verdade, posteriormente acrescida das palavras *para o ofício e a obra de um sacerdote,* mas isto antes prova que os anglicanos estavam conscientes de que as primeiras palavras eram defeituosas e inadequadas. E a adição, mesmo que fôsse capaz de dar a necessária significação à forma, foi introduzida muito tarde, porque um século já se escoara desde a aceitação do *"Edwardian Ordinal"*: a hierarquia tinha terminado e já não restava nenhum poder para ordenar.

Assim também no caso da consagração episcopal. Pois à fórmula *Recebe o Espírito Santo* as palavras *para o ofício e a obra de um bispo* não só foram acrescentadas muito tarde, como logo notaremos, mas uma interpretação diferente deve ser-lhes dada daquela do rito católico... Assim se chega ao resultado que, visto que o sacramento da ordenação e o verdadeiro sacerdócio católico foram totalmente eliminados do rito anglicano, e como na consagração dos bispos daquele rito não é conferido o sacerdócio, não pode ser conferido um verdadeiro episcopado... Com êsse profundo defeito na forma coexiste um defeito de intenção, a qual também é necessária para a execução de um sacramento[1]... E assim... pronunciamos e declaramos que as ordenações feitas segundo o rito anglicano são totalmente inválidas e inteiramente vãs.

XI. A IGREJA ROMANA E OS PROBLEMAS SOCIAIS

[Sob Pio IX a muitos parecia que a Igreja Romana se opunha ao mundo moderno. Leão XIII manifestou o desejo de chegar a têrmos com a situação contemporânea e sua encíclica *De Condicione Opificum* (*"Rerum Novarum"*) mostrou a preocupação da Igreja com a justiça social. Embora atacada pela direita como subversiva, e pela esquerda como tímida, esta encíclica teve grande influência. Seus ensinos foram sublinhados e desenvolvidos por Pio XI na *Quadragesimo Anno,* no 40.º aniversário de sua publicação, e trinta anos mais tarde na *Mater et Magistra* de João XXIII.]

a. Da encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII, 15 de maio de 1891. *Acta Sanctae Sedis* 23 (90/91) e 99 ss; *Acta Leonis,* XIII, 100 ss. Extratos em Denzinger 1938 ss.

Propriedade

A posse da propriedade privada é um direito dado ao homem pela natureza... Não há razão para que seja introduzido o poder diretor do estado, pois o homem é anterior ao estado e por isto deve ter recebido da natureza o direito de preservar sua vida e pessoa antes que qualquer comunidade fôsse organizada... Os meios necessários para a preservação da vida são pròdigamente fornecidos pela

1. *Intenção,* segundo Tomás de Aquino (*Summa Theologica,* III. LXIV. 8,10), significa que a ação de um ministro no sacramento deve estar dirigida para a produção dêste sacramento; êste requisito é cumprido quando êle profere as palavras que exprimem a intenção da Igreja, a não ser que abertamente queira agir jocosamente. Segundo o Concílio de Trento (Sessão VII, cânon II), o requisito mínimo é que o ministro "queira fazer o que faz a Igreja". A extensão da doutrina tal como é usada na *Apostolicae curae* faria a "reta intenção" incluir uma fé verdadeira a respeito do sacramento, tendo assim o sabor da teoria donatista, e não encontra apoio na teologia romana anterior ao século XIX.

terra; mas a terra não podia fornecê-los por si mesma sem o cultivo do homem, e desde que o homem aplica a atividade de sua mente e as fôrças de seu corpo na produção dos bens da natureza, segue-se que êle exige para si mesmo a porção da natureza física que êle mesmo cuidou, que êle num certo sentido selou com seu sêlo pessoal. E por isto deve ser inteiramente justo que esta parte seja possuída por êle como propriedade pessoal; e a ninguém é permitido violar de qualquer modo êste direito... A fôrça dêstes argumentos é tão óbvia que parece estranho que sejam contraditos por alguns que procuram restabelecer doutrinas ultrapassadas, que permitem que os indivíduos usem da terra e dos diferentes produtos do solo, mas dizem que não é justo que um homem possua como dono a terra em que êle trabalhou ou o campo que cultivou...

Salários

O trabalho humano tem duas características inerentes: é *pessoal,* visto que a fôrça ativa está ligada a uma pessoa, e é completamente a posse natural do homem pelo qual é executado e por natureza está destinado para sua vantagem pessoal; em segundo lugar é *necessário* pela seguinte razão: o homem precisa dos frutos de seu trabalho para preservar sua vida e o dever da autoconservação está fundamentado na ordem natural. Segue-se que se consideramos meramente o aspecto *pessoal* não há dúvida que está no poder do operário reduzir o salário combinado a dimensões estreitas. Presta seus serviços por livre vontade, e pode, de livre vontade, contentar-se com uma remuneração mínima, ou até com nenhuma. Mas uma conclusão muito diferente surge quando combinamos o *pessoal* com o *necessário,* pois de fato só são separáveis na mente e não na realidade. Permanecer vivos é um dever que incumbe a todos igualmente e falhar nesse dever é um crime. Daí necessàriamente surge o direito de adquirir os meios para o sustento da vida; é sòmente pelo salário ganho por seu trabalho que as classes mais baixas são supridas com êsses meios. Por isto, o operário e o empregador deveriam livremente chegar a um acôrdo, especialmente no que respeita ao nível salarial... Mas existe uma condição subjacente que surge das leis naturais, a saber, que o salário deve ser suficiente para sustentar o operário, contanto que êle seja aplicado e bem comportado. Se o operário é obrigado a aceitar têrmos mais duros, ou é induzido a isto por mêdo ou sofrimentos piores, e êstes devem ser aceitos porque são impostos por um patrão ou empregador, trata-se então de sujeição à fôrça e

portanto contrário à justiça... Se o operário recebe paga suficiente para manter a si, à mulher e aos filhos, confortàvelmente, estará pronto a aplicar diligência, se fôr sensível, e seguirá o impulso natural de reduzir seus gastos para assegurar alguma sobra com que poderá adquirir uma modesta propriedade. ...O direito de propriedade privada deve ser inviolável. ...Para a obtenção dessas vantagens é uma condição essencial que a propriedade privada não seja exaurida por uma taxação desordenada. O direito das posses pessoais não é baseado em leis humanas; é dado pela natureza. Por isto a autoridade pública não pode aboli-la; pode sòmente controlar seu uso e ajustá-lo ao bem comum.

Sindicatos

Os homens deveriam comumente unir-se em associações dêsse tipo [sindicatos, ou semelhantes], quer sejam constituídos inteiramente de operários, ou das duas classes em conjunto... A lei natural concede ao homem o direito de juntar-se em associações particulares e o estado tem o dever de amparar a lei natural e não destruí-la... pois o estado surge do mesmo princípio que produz as sociedades particulares, isto é, do fato que os homens são por natureza sociais. Mas podem surgir circunstâncias em que as leis podem controlar tais associações; isto sucederia se tais associações alguma vez adotassem fins que estão em conflito aberto com a honestidade, a justiça e o bem-estar de tôda a comunidade.

b. *Da Quadragesimo Anno* de Pio XI, de 15 de maio de 1931. *Acta Apostolicae Sedis* 23 (1931) 118ss. Excertos em Denzinger 2253 ss

Domínio e direito de propriedade

Deve ser tomado como fato estabelecido que nem Leão XIII nem os teólogos que ensinaram sob a orientação e direção da Igreja jamais negaram ou puseram em dúvida o duplo caráter da propriedade: pessoal e social... Sempre uniram êsses aspectos afirmando que o direito da propriedade privada foi concedido pela natureza aos homens, ou pelo Criador, a fim de que cada qual seja capaz de fazer provisões para si e para a família, e ao mesmo tempo que com o auxílio desta instituição os bens que o Criador quis para tôda a família humana deveriam na realidade servir a êsse escopo. Êsses fins não podem ser obtidos a não ser que se observe uma ordem fixa e definida...

As obrigações da propriedade — ... Como premissa fundamental devemos tomar a regra de Leão XIII de que o direito de propriedade deve ser distinto de seu uso. Pois aquilo que é chamado "justiça comunitária" exige que a distribuição das posses deve ser preservada livre de violações e proíbe que um homem invada o direito do outro, excedendo os limites de seus próprios direitos de propriedade. Mas a questão do uso reto da propriedade não pertence a esta espécie de justiça. Ela cai sob outras virtudes e não existe o direito de exigir seu exercício pelos trâmites da lei. Por isto não há justificativa para a afirmação feita por alguns de que a propriedade e seu uso reto estão contidos dentro dos mesmos limites. Mais longe ainda da verdade é afirmar-se que o direito da propriedade é destruído ou perdido pelo seu abuso ou não uso.

O poder do Estado — Do duplo caráter da propriedade — pessoal e social — segue-se que nesta matéria os homens devem tomar em consideração não só sua própria vantagem mas também a do bem comum. Definir êsses deveres em particular, quando o exige a necessidade, e a própria lei natural não dá direções, pertence aos que detêm a autoridade no estado. Por isto a autoridade pública pode decidir mais acuradamente o que é permitido e o que é proibido aos proprietários no uso de suas posses, tendo em consideração as exigências diretivas do bem comum — mas sempre à luz dos ensinos da lei natural e da lei divina. De fato, Leão XIII sàbiamente ensinou que "o contrôle das posses privadas foi confiado por Deus à capacidade dos homens e das leis das nações". ...Contudo, é claro que não é permitido ao estado exercer essa sua prerrogativa de maneira arbitrária. Pois o direito natural da posse privada e da transmissão hereditária deve ser preservado intacto e inviolado como um direito que o estado não pode tirar, porque "o homem é anterior ao estado" e " a família é anterior à comunidade civil tanto na mente como na realidade". Por isto, aquêle sapientíssimo pontífice condenou como totalmente errado o fato de o estado exaurir as rendas privadas por uma taxação desordenada. "O direito da propriedade privada é dado pela natureza e não pela lei humana. A autoridade pública tem, por conseguinte, sòmente o poder de controlar o seu uso e de ajustá-la ao bem comum; não tem o direito de aboli-la"...

Capital e trabalho

Capital e trabalho precisam um do outro... A riqueza que é contìnuamente acrescida por ganhos econômico-sociais deve ser atribuída a indivíduos e classes de tal modo que assegure... o bem

comum de tôda a comunidade. Por esta lei de justiça social é proibido que uma classe exclua outras de participarem dos lucros. Esta lei é violada quando os ricos... consideram como sendo justo o estado de negócios em que êles recebem todos os lucros e os operários nada recebem, ou ainda quando a classe trabalhadora... exige que tôdas as coisas são o resultado de seu trabalho manual e por isto ataca e tenta abolir tôda a propriedade e tôdas as vantagens e lucros que não são adquiridos pelo trabalho...

O salário justo

O caráter pessoal e social do trabalho — ... Se a ordem social e jurídica não salvaguarda o exercício do trabalho... se a inteligência, o dinheiro e o trabalho não estão unidos, a atividade humana é incapaz de produzir seus esperados resultados. Se não se toma em consideração a natureza social e pessoal do trabalho, êle não pode ser avaliado com justiça nem recompensado com eqüidade.

Três princípios:

a. O trabalhador deve receber um salário adequado para sustentar a si e a sua família... É o maior dos abusos... que mães sejam obrigadas — em vista da insuficiência do salário do pai — a ganhar dinheiro fora de casa, a negligenciar seus deveres particulares, especialmente o cuidado das crianças...

b. Ao decidir o nível dos salários deve levar-se em conta a circunstância da organização produtiva. É injusto exigir-se pagamento excessivo de tal modo que a emprêsa não o possa suportar sem sua própria ruína e a subseqüente ruína para seus trabalhadores. Mas a ineficiência técnica e econômica... não deve ser considerada como escusa para a redução de salários...

c. O nível dos salários deve ser ajustado ao bem econômico público. ...Os salários devem ser de tal modo regulados — tanto quanto possível por consentimento — de modo que o maior número possível possa oferecer seu trabalho e receber uma recompensa conveniente para seu modo de vida...

A reta ordem da sociedade

A responsabilidade do Estado — ... A autoridade pública deveria delegar a corpos subordinados a tarefa de tratar com problemas de menor importância, de modo que êstes executem... os deveres peculiares que lhes incumbe... de promover o bem comum, de

regular a "ordem hierárquica" dessas associações livres de corpos autônomos em suas esferas econômicas e profissionais, e de encorajar uma "harmonia de ordens" em lugar de "rivalidade de classes".

O princípio econômico diretor — ... A unidade da sociedade humana não pode ser baseada na oposição das classes; o estabelecimento de uma ordem econômica justa não pode ser entregue ao livre exercício da fôrça... o poder econômico deve ser controlado pela justiça social e a caridade social...

[Mudanças que ocorreram desde a *Rerum Novarum*]... Não sòmente houve o acúmulo de riquezas, mas uma enorme concentração de poder e de ditadura econômica na mão de poucos que na maioria das vêzes não são os proprietários, mas os depositários e administradores de uma propriedade investida, tratando tais fundos segundo seus arbitrários caprichos. ...Êste poder irresponsável é o fruto natural da livre competição sem limites, que deixa sobreviver sòmente os mais fortes, o que significa muitas vêzes os mais violentos e inescrupulosos lutadores...

Socialismo e comunismo

[Desde a *Rerum Novarum* o socialismo se dividiu em dois partidos.]

a. *Comunismo* — ... O comunismo ensina a mais feroz luta entre as classes e visa à total abolição da propriedade privada... Não recua diante de nada na perseguição de seus fins... e quando toma o poder mostra a mais incrível crueldade e desumanidade... A sua aberta hostilidade contra a Santa Igreja, e contra o próprio Deus, é infelizmente provada por seus atos da maneira a mais patente...

b. *Socialismo* — O outro partido, que conservou o nome "socialismo", é mais suave. Professa abjurar a violência, e se não renuncia à luta de classe e à abolição da propriedade privada, suaviza e melhora de certo modo êsses conceitos. ...Poder-se-ia dizer que o socialismo de algum modo se aproxima das verdades que a tradição cristã sempre manteve. ...Mas, quer se considere como doutrina, ou como fato histórico, ou ainda como atividade, o socialismo — quando permanece verdadeiro socialismo — não pode ser harmonizado com os dogmas da Igreja Cristã, mesmo depois que se fizeram concessões à verdade e à justiça. ...O quadro que êle pinta da sociedade é totalmente remoto da verdade cristã, pois o ensino cristão é que o homem, dotado de natureza social, é pôsto nesta terra para viver sua vida em sociedade e sob a autoridade ordenada por Deus (Cf.

Rm 13.1), e para cultivar e desenvolver tôdas as suas capacidades para louvor e glória de seu Criador e para o fiel cumprimento de seu dever no seu ofício ou outra vocação, a fim de atingir tanto a felicidade temporal como a eterna. Mas o socialismo nada sabe nem em nada se preocupa com esta sublime finalidade do homem e da sociedade, e considera a sociedade humana instituída ùnicamente por conveniência. ..."Socialismo religioso", "socialismo cristão", são contradições; ninguém pode ser ao mesmo tempo verdadeiro católico e socialista no sentido próprio do têrmo...

c. *Da Mater et Magistra,* encíclica de João XXIII, 15 de maio de 1961. *Acta Apostolicae Sedis* ... 53 (1961) 401ss

[A carta resume as doutrinas sociais da *Rerum Novarum* e da *Quadragesimo Anno,* as explica e as desenvolve em vista das grandes mudanças científicas, tecnológicas, sociais e políticas dos últimos 30 anos. Inclui as sugestões de Pio XII sôbre a co-gestão.]

Em muitas economias, hoje em dia, organizações de tamanho moderado e amplo muitas vêzes produzem rápidos e extensos aumentos em capacidade produtiva, seguindo os métodos de se financiarem a si mesmas. Mantemos que em tais casos os operários deveriam adquirir ações nas firmas que os empregam, especialmente se ganham sòmente o salário mínimo... Os trabalhadores deveriam ter a possibilidade de participar na propriedade do negócio... [Notando o crescente perigo da perda do senso de responsabilidade naqueles que estão empregados em grandes emprêsas impessoais, a encíclica desenvolve as diretivas da *Quadragesimo Anno*: "negócios de pequena ou moderada extensão... devem ser ajudados e encorajados por meio de emprêsas cooperativas. Em firmas maiores deve ser possível modificar o contrato de trabalho para algo semelhante a um contrato de co-participação".] Os operários deveriam ter vez e parte na direção e desenvolvimento de seu negócio... Deve buscar-se a unidade na direção, bem como a autoridade essencial para a eficiência... mas os operários não devem ser reduzidos a meras "mãos" sem voz e sem a oportunidade de aplicar sua experiência. Não devem ser mantidos inteiramente passivos com respeito às decisões que orientam seu emprêgo...

Em tempos recentes houve grande desenvolvimento nas associações de operários, bem como o reconhecimento geral dêles nos códigos legais de vários países, bem como no nível internacional, para o fim específico de cooperação, particularmente sob a forma de nego-

ciação coletiva. Mas... os operários devem exercer influência efetiva para além dos limites de seus negócios particulares, e em todos os níveis, pois os seus negócios particulares por mais extensos e eficientes, pertencem ao complexo social-econômico de suas comunidades e são controlados por êle. Assim as grandes responsabilidades estão não nas decisões do âmbito dos negócios particulares, mas nas que são feitas pela autoridade pública, ou por agências que agem numa escala mundial, regional ou nacional. ...Alegramo-nos em expressar nossa cordial aprovação da obra da Organização Internacional do Trabalho, que por décadas fêz uma contribuição efetiva e valiosa para o estabelecimento no mundo de uma ordem social e econômica caracterizada pela justiça e pela humanidade, onde os legítimos reclamos dos operários encontram expressão.

XII. A DOUTRINA DA ASSUNÇÃO DA BEM-AVENTURADA VIRGEM MARIA, 1950

Da Constituição Apostólica *Munificentissimus Deus,* de 1 de novembro de 1950. *Acta Apostolicae Sedis* 42 (1950) 767 ss. Excertos em Denzinger, 3031 ss

[A asserção de que a bem-aventurada Virgem Maria foi elevada à glória em alma e corpo é pela primeira vez encontrável nos apócrifos neotestamentários do século quarto. A partir do século sexto ganhou apoio tanto no Oriente como no Ocidente e no fim do século oitavo era geralmente admitida, e a festa da Assunção (ou no Oriente a *Koimesis,* "adormecimento") era celebrada a 15 de agôsto. Os escolásticos medievais providenciaram defesa teológica para essa devoção popular, mas faltava a definição oficial como dogma. No século dezoito Bento XIV a classificou entre as opiniões prováveis. No Concilio Vaticano de 1870 houve pressão para uma definição dogmática, a qual continuou até Pio XII, que definiu a doutrina como *de fide* e providenciou uma nova missa para a festa.]

...A Sagrada Escritura como que põe diante de nossos olhos a grande mãe de Deus como estreitìssimamente unida com seu Divino Filho, e sempre participando de sua sorte. Por isto dificilmente parece possível supor que aquela que concebeu e gerou a Cristo, que o nutriu com seu próprio leite, que o segurou em seus braços e o apertou contra o peito, tenha sido depois da vida na terra separada dêle em corpo, embora não em alma. Visto ser o nosso Redentor filho de Maria, não podia — já que era o mais perfeito observador da lei divina — deixar de honrar além de seu Eterno Pai — a sua amada mãe. De fato, visto que era capaz de lhe fazer tão grande honra como guardá-la livre da corrupção do sepulcro, devemos crer que realmente assim êle o fêz...

Por isto a majestosa mãe de Deus, desde tôda a eternidade unida a Jesus Cristo de um modo misterioso, por "um só e o mesmo decreto"[5] de predestinação, imaculada em sua concepção, virgem sem mácula alguma em sua maternidade, a nobre sócia do Divino Redentor que reportou a vitória sôbre o pecado e seus auxiliares, finalmente recebeu, como suprema coroa de seus privilégios, o ficar preservada imune da corrupção do sepulcro, como seu Divino Filho antes dela tendo conquistado a morte, foi elevada em corpo e alma à celeste glória dos céus, para reinar aí como Rainha à direita de seu Filho, o imortal Rei dos séculos...

Portanto, nós... declaramos e definimos como dogma revelado por Deus que a Imaculada mãe de Deus, a sempre-Virgem Maria, tendo completado o curso da vida terrena, foi elevada em corpo e alma para a glória do céu.



5. Citação tirada da bula *Innefabilis Deus,* que definiu a Imaculada Conceição (ver acima pg. 308)

SECÇÃO XII

A IGREJA INGLÊSA NOS SÉCULOS XVII A XIX

I. O ANGLICANISMO DO SÉCULO XVII

[A partir do século dezessete floresceu na Igreja Inglêsa um número de teólogos cujos escritos estão entre as principais glórias da Igreja da Inglaterra. Foi então que começou a existir aquilo que é chamado "Anglicanismo", isto é, uma fé e um amor pela Igreja da Inglaterra, baseados em algo mais que o simples repúdio de Roma e o Dissentimento, mas a convicção de sua posição como um membro da Igreja Católica, de sua continuidade com o passado e de sua responsabilidade para com o presente e o futuro da cristandade. Os seguintes excertos têm por finalidade mostrar algumas das idéias características do anglicanismo. Mas deve ser notado que êsse têrmo não significa um corpo de doutrina fixo e aceito — exceto a aceitação da doutrina da Igreja contida nos formulários anglicanos. O anglicanismo é mais uma lealdade do que uma posição doutrinal.]

a. *A Igreja da Inglaterra*

Jeremias Taylor (1613-67), Bispo de Down e Connor, 1661-67.
De *"Uma carta a um nobre seduzido pela Igreja de Roma"*.
Works, ed. Heber, XI. 185

O que se pode supor que falte [na Igreja da Inglaterra] para a salvação? Temos a palavra de Deus, a fé dos apóstolos, os credos da Igreja Primitiva, os artigos dos primeiros quatro concílios ecumênicos, uma santa liturgia, excelentes orações, perfeitos sacramentos, fé e arrependimento, os dez mandamentos, os sermões de Cristo e todos os preceitos e conselhos do Evangelho. Ensinamos a necessidade das boas obras; requeremos e estritamente exigimos com severidade uma vida santa; vivemos na obediência a Deus e estamos prontos a morrer por êle, e fazemo-lo se êle de nós pede que o façamos; falamos honradamente de seu Santo Nome; adoramo-lo à simples menção de seu Nome; confessamos seus atributos; amamos seus servos; oramos por todos os homens; amamos todos os cristãos, mesmo os nossos irmãos mais errantes; confessamos os nossos pecados a Deus e a nossos irmãos que ofendemos, e aos ministros de Deus em caso de escândalo e de consciência perturbada; comungamos freqüentemente; somos levados a receber a santa comunhão pelo menos três

vêzes no ano. Os nossos sacerdotes absolvem os penitentes. Nossos bispos ordenam sacerdotes e confirmam pessoas batizadas, abençoam o seu povo e intercedem por êle. O que pode aqui faltar para a salvação?

b. *A Igreja Católica*

William Sherlock, 1641-1707: Deão da Catedral de S. Paulo, 1691. De: *Vindicação da Doutrina da Trindade* (1690), 35 ss

A fé católica, concedo, assim é chamada com relação à Igreja Católica, cuja fé é, e a Igreja Católica é a Igreja Universal, ou tôdas as igrejas verdadeiras no mundo, as quais tôdas são sòmente uma igreja total, unidas em Cristo, sua Cabeça. A profissão da verdadeira fé e adoração de Cristo torna verdadeira uma igreja e tôdas as igrejas verdadeiras são a única Igreja Católica, quer estejam espalhadas por todo o mundo, ou fechadas em algum canto, assim como no comêço da pregação do Evangelho a Igreja não existia em outro lugar senão na Judéia. Ora, visto que nenhuma igreja é a Igreja Católica de Cristo, por mais que se tenha espalhado no mundo, a não ser que professe a verdadeira fé de Cristo, da mesma forma qualquer fé não é a fé católica, por mais universalmente que seja professada, a não ser que seja a verdadeira fé de Cristo. Nem deixa a verdadeira fé cristã de ser católica por poucos que sejam os que a professam. É puro papismo pensar da Igreja Católica em têrmo de multidões ou grande extensão, ou julgar a fé católica pelo vasto número de seus professos. Se existisse uma só igreja verdadeira no mundo, esta seria a Igreja Católica, porque seria tôda a Igreja de Cristo na terra; e se a verdadeira fé cristã só fôsse professada numa só igreja, seria ainda a fé católica, porque é a fé de tôda a Igreja verdadeira de Cristo, a sincera fé e profissão que faz a Igreja Católica.

Richard Hooker, 1554-1600: Mestre do Templo, 1585. De *As Leis do Govêrno Eclesiástico*, livro III, I, § 14. *Works*, ed. J. Keble, I. 351

Por Igreja ...entendemos nada além da Igreja visível. Para a preservação do cristianismo nada é mais necessário do que o fato de que os que são da Igreja visível tenham comunhão mútua e sociedade uns com os outros. Nesta linha de consideração, assim como o corpo principal do mar é sòmente um, embora em diversos lugares tenha diferentes nomes, assim a Igreja Católica é semelhantemente dividida em grande número de distintas sociedades, das quais cada qual é chamada igreja por si mesma. Neste sentido a Igreja é sempre

uma sociedade visível de homens; não uma assembléia, mas uma sociedade. Pois embora o nome de "igreja" seja dado a assembléias cristãs, embora qualquer multidão de cristãos congregados possa ser chamada do nome de "igreja", não obstante assembléias são antes coisas que pertencem a uma igreja. Os homens se reúnem em assembléia para praticarem atos públicos; quando tais atos terminam, a assembléia se dissolve e não mais existe, ao passo que a igreja que estava em assembléia não deixa de continuar a existir como antes após o término da assembléia.

Richard Field, 1561-1616. De: *Da Igreja*, livro II, II: ed. E. H. S., Cambridge, 1847, I.65

Tôda a profissão da verdade revelada em Cristo, embora distinga os verdadeiros crentes dos hereges, contudo não é própria para o feliz número e a bem-aventurada companhia dos cristãos católicos, porque os cismáticos podem possuir e algumas vêzes de fato possuem uma profissão total da verdade de Deus revelada em Cristo. Resta, portanto, que procuremos aquelas coisas que são tão peculiarmente encontradas entre os que crêem corretamente e os cristãos católicos, que possam servir como notas diferenciais para os distinguir de todos os outros, tanto pagãos, como judeus, heréticos e cismáticos. Essas notas são de duas espécies: ou são de modo que só em algumas ocasiões e não perpètuamente separam a verdadeira Igreja de todos os conventículos de crentes errados ou seduzidos, ou então aparecem perpètuamente e sempre. À primeira espécie pertencia antigamente o grande número, a extensão e o nome de "católica" que pelos padres antigos era considerado uma nota da Igreja. Mas as notas da segunda espécie, que são inseparáveis, perpétuas e absolutamente próprias e peculiares, que perpètuamente distinguem a verdadeira Igreja Católica de tôdas as outras sociedades de homens e profissões de religião no mundo, são três: primeiro, a profissão completa de tôdas aquelas verdades sobrenaturais que Deus revelou em Cristo seu Filho; segundo, o uso daquelas santas cerimônias e sacramentos que êle instituiu e apontou para servirem como estímulos da piedade, defesas contra o pecado, memoriais dos benefícios de Cristo, garantias para maior segurança de nossa fé, e marcas de distinção para separar os seus dos estranhos; terceiro, uma união e conexão de homens nesta profissão e neste uso dos sacramentos sob pastôres e guias legítimos, apontados, autorizados e santificados, a fim de dirigi-los e levá-los nos felizes caminhos da eterna salvação.

Que essas são notas da verdadeira Igreja aparecerá fàcilmente da consideração de tôdas as condições que são requeridas para a natureza de notas. São inseparáveis, são próprias e são essenciais, e coisas que dão ser à Igreja, e por isto são por natureza mais claras e evidentes, de modo que a partir delas pode ser derivado o perfeito conhecimento da Igreja.

c. *O catolicismo romano*

João Cosin, 1594-1672: Bispo de Durham, 1660. De: "Uma carta à Condêssa de Peterborough". *Works*, ed. L.A.G.T., IV. 332-336

As diferenças, nos principais pontos de religião, entre os católicos romanos e nós da Igreja da Inglaterra; juntamente com os acôrdos que nós de nossa parte professamos e estamos prontos a aceitar, se êles de seu lado estivessem tão preparados a concordar conosco nesses pontos.

As diferenças

Nós que professamos a fé e a religião católica na Igreja da Inglaterra não concordamos com a Igreja Romana em tôdas aquelas coisas para as quais ela agora procura converter-nos. Mas totalmente nos distinguimos dela (assim como ela da Igreja Antiga) nos seguintes pontos:

1. Que a Igreja de Roma é a mãe e a mestra de tôdas as outras igrejas do mundo;

2. Que o papa de Roma é o vigário-geral de Cristo, ou que êle tem uma jurisdição universal sôbre todos os cristãos que serão salvos;

3. Que o Concílio de Trento foi um concílio ecumênico, ou que todos os seus cânones devem ser recebidos como matéria de fé católica, sob pena de condenação;

4. Que Cristo instituiu sete verdadeiros sacramentos pròpriamente ditos no Nôvo Testamento, nem mais nem menos, todos conferindo graça e necessários para a salvação;

5. Que os sacerdotes oferecem nosso Salvador na missa como um sacrifício propiciatório real e próprio, em favor dos vivos e dos mortos, e que todo aquêle que não o crê é condenado eternamente;

6. Que no sacramento da eucaristia tôda a substância do pão é mudada para a substância do corpo de Cristo e tôda a substância do vinho em seu sangue, tão verdadeira e pròpriamente que depois

da consagração não permanece mais pão nem vinho; o que êles chamam transubstanciação e impõem para ser crido sob pena de condenação;

7. Que a comunhão sob uma espécie é suficiente e legítima (não obstante Cristo ter instituído a ambas) e que qualquer um que crê diversamente está condenado;

8. Que existe um purgatório depois desta vida onde as almas dos mortos são punidas e de onde são tiradas pelas orações e ofertas dos vivos; e que não é possível haver salvação para quem não crê nisto;

9. Que todos os antigos santos falecidos e todos aquêles mortos, homens ou mulheres, que o papa ùltimamente canonizou como santos, ou que futuramente canonizará, quaisquer que sejam, são e devem ser invocados em orações religiosas e nas devoções de tôdas as pessoas; e que os que não crêem isto como sendo artigo de fé católica não podem ser salvos;

10. Que as relíquias de todos êsses verdadeiros, ou supostos, santos devem ser religiosamente veneradas; e que quem afirmar o contrário é condenado.

11. Que as imagens de Cristo, da bem-aventurada Virgem e dos outros santos não só devem ser possuídas e guardadas, mas ainda honradas e cultuadas, segundo o uso e as práticas da Igreja Romana; e que isto deve ser crido como necessário para a salvação;

12. Que o poder e o uso das indulgências, tal como agora são praticadas na Igreja de Roma, tanto em favor dos vivos como dos mortos, devem ser aceitos e cridos por todos sob pena de eterna perdição;

13. Que tôdas as cerimônias usadas pela Igreja Romana na administração dos sacramentos (tais como saliva e sal no batismo; as cinco cruzes sôbre o altar e o sacramento da eucaristia; a elevação dêste sacramento por cima da cabeça do sacerdote para ser adorado; a exposição dêle nas igrejas para ser adorado pelo povo; o seu carregamento pelas ruas em procissão no dia que chamam de *Corpus Christi,* bem como para junto dos doentes; o óleo e o crisma na confirmação; a unção dos ouvidos, dos olhos, do nariz, das mãos, dos rins daqueles que estão prestes a morrer; a entrega de um cálice e de uma patena vazia àqueles que são ordenados sacerdotes; e muitas outras desta espécie que estão em uso entre êles) são necessárias para a salvação e devem ser aprovadas e admitidas por tôdas as outras igrejas.

14. Que tôdas as observações e constituições eclesiásticas da mesma Igreja (tais como as leis que proíbem a todos os sacerdotes de se casarem; a existência de diferentes ordens de monges, freis e freiras na igreja; o serviço de Deus numa língua desconhecida; a recitação de um determinado número de ave-marias, contadas nos rosários; a aspersão própria e dos corpos dos mortos com água benta como operativo e efetivo da remissão de pecados veniais; a distinção de carnes a ser observada para o verdadeiro jejum; a consagração religiosa e a incensão de imagens; o batismo de sinos; a dedicação de diferentes dias santos para a Imaculada Conceição e a assunção corporal da bem-aventurada Virgem, para o *Corpus Christi* ou a transubstanciação do sacramento; a transformação dos livros apócrifos de modo que sejam tão canônicos como os outros das santas e indubitáveis Escrituras; a guarda dessas Escrituras longe do uso livre e da leitura do povo; a aprovação de sua única tradução latina; e diversas outras matérias da mesma natureza) devem ser aprovadas, mantidas, cridas como necessárias para a salvação, e quem não as aprova está fora da Igreja Católica e deve ser condenado.

Afirmamos que tôdas essas coisas são sob diferentes aspectos ou perniciosas, ou desnecessárias, algumas falsas, algumas agradáveis, mas nenhuma deve ser imposta a qualquer igreja ou a quaisquer cristãos, como fazem os católicos romanos que as impõem a todos os cristãos e a tôdas as igrejas, como matérias necessárias para a eterna salvação.

As concordâncias

Se os católicos romanos fizerem consistir a essência de sua Igreja, como nós, nos seguintes pontos, estamos de acôrdo com êles na aceitação e na crença do seguinte:

1. Todos os vinte e dois livros canônicos do Antigo Testamento e os vinte e sete do Nôvo, como o único fundamento e perfeita regra de nossa fé;

2. Todos os credos apostólicos e antigos, especialmente aquêles que são comumente chamados de credo apostólico, de credo niceno, e de credo de Santo Atanásio, todos êsses são claramente deduzidos da Sagrada Escritura;

3. Todos os decretos de fé e doutrina emanados tanto nos primeiros quatro concílios gerais, como em todos os outros concílios que êsses primeiros quatro aprovaram e confirmaram, e além disto

nos concílios quinto e sexto (pois outros não julgamos que tenham sido gerais), e em todos os concílios seguintes que concordam com aquêles; bem como todos os anátemas e condenações emanados por êsses concílios contra os hereges, para a defesa da fé católica;

4. O consentimento unânime e geral dos antigos santos padres católicos e da Igreja Universal de Cristo na interpretação das Sagradas Escrituras, bem como as coleções de tôdas as matérias necessárias de fé a partir dêles durante os seis primeiros séculos, e a seguir até os nossos dias;

5. Reconhecer no Bispo de Roma — se êle governasse e se deixasse governar segundo os antigos cânones da Igreja — o Patriarca do Ocidente por direito de constituição eclesiástica e imperial, naqueles lugares em que os reis e governadores o aceitaram como tal e que julgaram conveniente fazer uso de sua jurisdição, mas sem dependência necessária dêle por direito divino;

6. Na recepção e no uso dos dois benditos sacramentos de nosso Salvador; na confirmação daquelas pessoas que devem ser fortalecidas na sua fé cristã pela oração e imposição das mãos, segundo o uso dos santos apóstolos e antigos bispos da Igreja Católica; na pública e solene bênção das pessoas que são reunidas no santo matrimônio; na absolvição pública ou privada dos pecadores penitentes; na consagração dos bispos; na ordenação de sacerdotes e diáconos para o serviço de Deus em sua Igreja através de uma sucessão legítima; em visitar os doentes, orando por êles e administrando-lhes o bendito sacramento juntamente com uma absolvição final de seus pecados arrependidos;

7. Na comemoração durante a eucaristia do corpo de Cristo e de seu sangue, uma vez realmente oferecido por nós;

8. No reconhecimento de sua presença sacramental, espiritual, verdadeira e real nas almas de todos aquêles que vêm, com fé e devotamento, recebê-lo segundo sua própria instituição neste santo sacramento;

9. Em dar graças a Deus por aquêles que partiram desta vida na verdadeira fé da Igreja Católica de Cristo; e em orar a Deus a fim de que tenham uma alegre ressurreição e uma perfeita consumação na felicidade, tanto em seus corpos como em suas almas no eterno reino de sua glória;

10. No uso histórico e moderado de histórias pintadas e verdadeiras, quer para lembrança ou ornamento, onde não houver

perigo de que se abuse delas ou sejam cultuadas com honras religiosas;

11. No uso das indulgências ou abatimento do rigor dos cânones impostos aos transgressores, na medida de seu arrependimento e sua vontade de os suportar;

12. Na administração dos dois sacramentos ou ritos da Igreja com cerimônias decentes e ordeiras, segundo o preceito dos apóstolos e a livre prática dos antigos cristãos;

13. Na observação daqueles dias e tempos santos de jejum que estavam em uso nas primeiras eras da Igreja, ou aceitos em seguida por motivos justos por autoridades públicas e legítimas;

14. Finalmente, na recepção de tôdas as constituições e cânones eclesiásticos feitos para a ordem na Igreja; ou de outros que não repugnam nem à Palavra de Deus, nem ao poder dos reis ou às leis estabelecidas por autoridades legítimas em qualquer nação.

d. *A justificação*

William Beveridge (1637-1708): Bispo de St. Asafe, 1704. De: *"Ecclesia Anglicana Ecclesia Catholica"*, no artigo XVII "Da predestinação e da eleição". Works, ed. L.A.C.T., VII.343s

Embora nos outros artigos [dos trinta e nove artigos] possamos fazer uso tanto da razão como da Escritura e dos padres, contudo neste [o décimo sétimo] devemos fazer uso sòmente da Escritura e dos padres e não da razão. Pois assim como os sacerdotes ordinários não deviam entrar no santo dos santos, assim nem a razão carnal deve aventurar-se neste mistério dos mistérios. Pois êle se refere à predestinação de Deus, a qual deve estar infinitamente acima da compreensão humana. Uma concha é mais capaz de aprisionar o oceano em sua estreita casca, do que um homem vão compreender os decretos de Deus. É por isto que tanto em público como em particular me tenho recusado a fazer discursos sôbre êste assunto. Mas agora que inescapàvelmente caí sôbre êle, falarei tão pouco quanto possível, especialmente se considero quantas outras verdades ainda restam para serem tratadas. E no pouco que falarei esforçar-me-ei por usar o menos possível minhas palavras, nada dizendo a respeito dêste grande mistério senão o que a Escritura e os padres expressamente me transmitiram.

e. *A eucaristia*

1. Lancelot Andrewes, 1555-1626: Bispo de Winchester, 1619. De: *"Responsio ad apologiam Bellarmini"*, traduzido por Stone, *História da Doutrina da Santa Eucaristia*, II. 264-266

Cristo disse: "Isto é o meu corpo". Não disse: "Isto é o meu corpo dêste modo". Estamos de acôrdo quanto ao fim: tôda a controvérsia diz respeito ao método. Quanto ao "Isto é", mantemos com firme fé que de fato é; quanto ao "Isto é dêste modo" (a saber, pela transubstanciação do pão no corpo), quanto ao método como isto se dá — seja por "em", por "com", por "sob" ou por "passagem" — não existe qualquer palavra expressa. E visto que não existe palavra, com razão não o fazemos de fé. Colocamo-lo talvez entre as teorias da escola, mas não entre os artigos de fé... Nós cremos, não menos do que vós, de que a presença é real. Quanto ao modo da presença, nada definimos duramente e, acrescento, não inquirimos ansiosamente mais do que aceitamos a respeito do fato de que o sangue de Cristo nos lava no batismo, não mais do que como as naturezas divina e humana estão unidas numa pessoa na Encarnação de Cristo...

É perfeitamente claro que a transubstanciação, que se originou tardiamente nos quatro últimos séculos, nunca existiu nos primeiros quatro séculos... Em oposição ao jesuíta nossos homens negam que os santos padres tenham a ver qualquer coisa com a transubstanciação, não mais do que com o nome. Êle encara o fato da transubstanciação como uma mudança na substância (*substantialis transmutatio*), e apela para certas testemunhas para prová-lo. Embora neste ponto exista uma conversão de substâncias, não muito antes do Concílio de Latrão o Mestre das Sentenças[1] diz: "Não sou capaz de definir". Mas todos os seus testemunhos falam de uma espécie de mudança (*promutatione, imutatione, transmutatione*); mas não há menção de uma mudança em substância, ou da substância. Neste ponto negamos a proposição *trans* e concedemos que os elementos são mudados (*transmutari*). Mas se procuramos uma mudança na substância não a encontramos...

Quando vem o todo-poderoso poder da palavra a natureza é mudada de modo que o que antes era mero elemento torna-se divino

1. Pedro Lombardo, Bispo de Paris, metade do século doze, *Libri Sententiarum*, IV. XI (ver pg. 197).

sacramento permanecendo, contudo, a substância o que era antes. ...Entre o sacramento visível e a invisível realidade (*rem*) do sacramento existe aquela espécie de união que há entre a humanidade e a divindade de Cristo, onde — a não ser que se tenha o sabor de Eutiques[2] — a humanidade não é transubstanciada na divindade...

Quanto à adoração do sacramento êle tropeça com grande infelicidade logo no limiar. Êle diz: "do sacramento, isto é de Cristo, o Senhor, presente de modo miraculoso mas verdadeiro no sacramento". Fora com isto! Quem lhe concederá isto? "Do sacramento, isto é, de Cristo, o Senhor". Certamente, o próprio Cristo, a realidade (*res*) do sacramento, no e com o sacramento, fora e sem o sacramento, onde quer que esteja, deve ser adorado. Ora, o rei, a saber, Jaime I, explicou que Cristo está realmente presente no sacramento da eucaristia e realmente deve ser adorado, isto é, a realidade (*rem*) do sacramento, mas não o sacramento, isto é, a "parte terrena", como diz Irineu[3], a "parte visível" como diz Agostinho. Nós também, como Ambrósio, adoramos a carne de Cristo nos mistérios[4], mas não é o sacramento que é adorado no altar, mas Êle. Com efeito, o cardeal coloca mal a sua questão: "Quem é adorado aí?", pois deveria perguntar: "Quem é adorado?", como diz o Nazianceno[5]: "Êle" e não "a coisa". E como diz Agostinho: "Não comemos a carne antes de a adorar"[6]. Contudo, ninguém de nós adora o sacramento...

Nossos homens crêem que a eucaristia foi instituída pelo Senhor para ser um memorial dêle, bem como de seu sacrifício, e se é legítimo assim falar — para ser um sacrifício comemorativo e não sòmente como sacramento para o alimento espiritual. Embora concedam isto, negam que êsses dois usos (assim instituídos juntamente pelo Senhor) possam ser divididos um do outro pelo homem, seja pela negligência do povo, seja pela avareza dos sacerdotes. O sacrifício que aí existe é eucarístico, sacrifício que é regido pela lei de que aquêle que o oferece deve participar dêle e que participa pelo fato de comer e beber, tal como ordenou o Senhor. Pois "participar tomando parte na oração", eis um modo nôvo e diferente de participar, maior do que na própria missa privada...

Tirai da missa a transubstanciação e não haverá mais contenda conosco a respeito do sacrifício. De boa vontade concedemos que

2. Ver atrás pg. 82.
3. Ver atrás pg. 112 e seg.
4. *De Spiritu Sancto* III, 79.
5. Gregório de Nazianzo, *Oratio* VIII. 18.
6. *Enarrationes in* Sl 98.9.

aí é celebrada uma comemoração do sacrifício. Mas que o vosso Cristo feito de pão é aí sacrificado, isto não concederemos.

2. Jeremias Taylor, *The Great Exemplar,* III.XV *Works* (Heber), III. 296 ss

Assim como ela é uma comemoração e uma representação da morte de Cristo, assim é também um sacrifício comemorativo. Pelo fato de aceitarmos os símbolos e o mistério, ela é um sacramento. Em sua capacidade o benefício é quase infinito. Primeiro, tudo o que Cristo fêz na instituição, êle recomendou à Igreja para fazer como lembrança pela repetição dos ritos; e êle mesmo faz as mesmas coisas no céu por nós, fazendo intercessão perpétua pela sua Igreja, o corpo dos seus redimidos, apresentando ao seu Pai sua morte e seu sacrifício. Aí êle está sentado contìnuamente como supremo sacerdote e ainda oferece o mesmo perfeito sacrifício, isto é, ainda o representa como tendo sido uma vez terminado e consumado para ser um acontecimento perpétuo e que nunca deixa de existir. E é isto que também seus ministros fazem na terra. Oferecem o mesmo sacrifício a Deus, o sacrifício da cruz através de orações, um rito comemorativo e uma representação segundo a sua santa instituição. ...O próprio fato de elevarmos o Filho de Deus e de o apresentarmos a seu Pai é fazer um ato de mediação e de interêsse por nós mesmos em virtude e na eficácia do Mediador. Assim como Cristo é sacerdote no céu para sempre sem, contudo, sacrificar-se de nôvo, mas como sem um sacrifício não poderia ser sacerdote, êle por uma ministração e intercessão diárias apresenta seu sacrifício perante Deus e se oferece como já sacrificado, assim o faz sôbre a terra pelo ministério de seus servos. É oferecido a Deus, isto é, é oferecido pelas orações e pelo sacramento representado ou oferecido a Deus como já sacrificado, e isto é uma celebração de sua morte e a aplicação dela para o presente e o futuro da Igreja; e isto somos capazes de fazer por um ministério que é semelhante ao seu ministério no céu.

Segue-se, portanto, que a celebração dêste sacrifício é — guardadas as proporções — um instrumento de aplicar o sacrifício pròpriamente dito a todos os fins para que foi inicialmente destinado. Ministerialmente, e por aplicação, é um instrumento propiciatório; é eucarístico; é homenagem e ato de adoração; é impetratório e obtém para nós e para tôda a Igreja todos os benefícios do sacrifício, que é agora celebrado e aplicado. Isto significa: como êste rito é a lembrança e a celebração ministerial do sacrifício de Cristo, está

destinado a dar conta a Deus, a expressar a homenagem e o dever de seus servos, a reconhecer seu supremo domínio, a dar-lhe graça e a adorá-lo, a pedir perdão, bênçãos e a satisfação de tôdas as necessidades. Seus benefícios são estendidos não só às pessoas que o celebram, mas a todos os quais têm em mira, segundo a natureza dos sacrifícios e orações e quaisquer outros atos solenes de religião.

f. *A confissão*

John Cosin [?]. Das notas acrescentadas à obra de Nicholl *Commentary on the Book of Common Prayer. Works,* ed. L.A.C.T., V. 163 s [autor desconhecido.]

A Igreja da Inglaterra, embora não afirme que a confissão e a absolvição sacramentais, feita a um sacerdote e dêle recebida, sejam absolutamente necessárias e que sem elas não haja remissão de pecados, contudo, por esta passagem [a saber, no Ofício para a Visitação dos Doentes] fica manifesto o que ela ensina a respeito da virtude e da fôrça desta sagrada ação. A absolvição é a mesma que a Igreja antiga usava e presentemente a Igreja de Roma usa. O que querem mais? Maldonado, o seu maior teólogo que pude encontrar, diz em *De Paenitentia,* página 19: "Penso que a resposta é esta: não é necessário que os pecados sempre sejam perdoados através do sacramento da penitência, mas que o próprio sacramento por sua natureza pode perdoar pecados, se os encontra, e não encontrar um impedimento contrário". É isto mesmo que confessamos. A nossa afirmação "se sentir sua consciência perturbada", nada mais é que o seu "se encontrar pecados"; pois se não estiver perturbado por pecados, que necessidade há de confissão ou de absolvição? Pecados veniais, que não afastam muito da graça de Deus, não devem perturbar muito a consciência de um homem; mas se cometeu qualquer pecado mortal então exigimos confissão a um sacerdote, o qual baseado na sua verdadeira contrição e arrependimento, pode dar-lhe o benefício da absolvição, que tem seu efeito segundo a disposição daquele que é absolvido. E por isto a Igreja de Roma acrescenta à forma da absolvição: "quanto está em mim e de direito sou capaz, eu te absolvo"; não de maneira absoluta, pois do contrário prevaleceria a doutrina que alguns ignorantes dentre êles admitem, de que a parte confessada, por mais vazia que esteja de contrição, recebe o perdão pelo simples ato da absolvição. A verdade é que na absolvição do sacerdote está o verdadeiro poder e virtude da absolvição, a

qual certamente terá efeito *se não se puser obstáculo* [*nisi ponitur obex*] como no batismo.

g. *Oração pelos mortos*

Herbert Thorndike, 1598-1672. De: *Just Weights and Measures; That is, The Present State of Religion Weighed in the Balance, and Measured by the Standard of the Sanctuary,* XVI. §§ 1-3. *Works,* ed. L.A.C.T., V. 186 s

A prática da Igreja de interceder pelos mortos na celebração da eucaristia é tão geral e tão antiga que não se pode admitir que tenha entrado por impostura, mas que tal sufrágio parece ser parte do cristianismo comum.

Mas o ponto de diferença é a finalidade com que tal intercessão era feita. Pois os que pensam que a Igreja Antiga orava, e êles mesmos oram, para tirá-los de um lugar de penas purgatórias para a perfeita felicidade e a clara visão de Deus, pecam contra a Igreja Antiga assim como contra a Escritura, ao mesmo tempo, pois Justino Mártir diz que é parte da heresia gnóstica a afirmação de que a alma sem o corpo esteja em perfeita felicidade. Êles [gnósticos] com efeito afirmavam isto, pois negavam a ressurreição. Mas a Igreja, crendo na ressurreição, não crê numa perfeita felicidade antes daquela. E o grande consenso da Igreja Antiga neste ponto pode ser reconhecido em diversos sábios escritores na Igreja de Roma. Nem é êsse consentimento mais evidente do que no ponto em que afirma que não existe transferência para um nôvo estado antes do grande juízo universal.

Durante êsse intervalo, o que os impede de receber confôrto e refrigério, descanso, paz e luz pela visitação de Deus, pela consolação de seu Espírito, pelos seus bons Anjos, a fim de sustentá-los na expectação do juízo e nas ansiedades que terá de passar durante êle? Pois embora haja esperança para aquêles que com tôda a solicitude vivem e morrem como bons cristãos, de modo que não mais estão em suspensão, mas antes nos limites da Jerusalém celeste, contudo, sendo sua condição ainda incerta e onde há esperança do melhor há também mêdo do pior, a Igreja por esta razão sempre os assistiu com as orações dos vivos, tanto para seu rápido julgamento (que tôdas as almas benditas desejam), como para sua fácil absolvição e liberação com glória perante Deus, juntamente com o cumprimento de sua felicidade pela recepção de seus corpos.

II. A CONTROVÉRSIA DEÍSTICA DO SÉCULO XVIII

[Os seguintes excertos são típicos quanto aos argumentos usados pelos racionalistas do século dezoito e são tirados de Creed and Boys Smith, Religious *Thought in the Eighteenth Century,* 1934.]

a) Da obra de Matthew Tindal (1657-1733), professor de All Souls College, Oxford: *Christianity as old as the Creation, or the Gospel a Republication of the Religion of Nature* (1730)

Capítulo 12 — *A Revelação, uma republicação da religião da natureza*

...Se nada a não ser o raciocinar pode melhorar a razão e se nenhum livro pode melhorar minha razão em qualquer ponto a não ser que me apresente provas convincentes de razoabilidade, então uma revelação que não quer permitir a nós o julgamento de suas doutrinas por nossa razão, está tão longe de melhorar a razão que até mesmo proíbe o seu uso. E se as faculdades da razão não são exercitadas elas terão tão pouca fôrça como os membros não exercitados; quem sempre é carregado, finalmente se tornará incapaz de andar. E se o Espírito Santo — como diz o Bispo Taylor — "obra elevando e melhorando nossas faculdades naturais", isto só pode acontecer se usamos os meios que as podem melhorar, isto é, propondo razões e argumentos para convencer nosso entendimento. Ora, elas só podem ser melhoradas pelo estudo da natureza e pela razão das coisas: "Apliquei meu coração — diz o mais sábio de todos os homens — para conhecer, para investigar e para buscar a sabedoria e a razão das coisas" (Ec 7.25).

De modo que o Espírito Santo não pode lidar com os homens como sendo criaturas racionais a não ser propondo argumentos para convencer seu entendimento e influenciar suas vontades, da mesma forma como se fôssem propostos por outros agentes; pois ir além disto seria produzir impressões nos homens como se imprime o sêlo na cêra. O homem, se se confundisse sua razão e sua liberdade de escolha, seria meramente passivo e sua ação seria a ação de outro ser, pela qual não poderia de nenhum modo ser responsável. Mas se o Espírito Santo não age desta maneira e se a própria revelação não é arbitrária, não deve ela ser encontrada na razão das coisas? E conseqüentemente, não é ela uma repromulgação, ou uma restauração da natureza?

7. Deísmo, ao contrário do teísmo, quis confinar a atividade de Deus ao primeiro ato da Criação e excluir o sobrenatural como contrário à razão.

b. Da obra: *Christianity not Mysterious* (1696) de John Toland (1670-1722)

As doutrinas do Evangelho não contrárias à razão

Depois de ter dito tantas coisas sôbre a *Razão,* não preciso fazer grandes esforços em mostrar o que é contrário a ela, pois da secção precedente penso que ficou claro que o que é *evidentemente contrário às idéias claras e distintas, ou às nossas noções comuns, é contrário à razão.* Prossigo, portanto, provando que as *doutrinas do Evangelho não podem ser assim,* se são a palavra de Deus. Ao objetar-se que alguns poucos dizem que elas são assim, replico que nenhum *cristão* que eu conheça agora (pois não devemos perturbar as cinzas dos mortos) diz expressamente que *Razão* e *Evangelho* são contrários um ao outro. Mas, o que volta ao mesmo, muitos afirmam que embora as doutrinas do segundo não possam em si mesmas ser contrárias aos princípios da primeira, visto que ambos procedem de Deus, contudo, pela compreensão que temos delas, *elas parecem chocar-se diretamente;* e embora não possamos reconciliá-las por causa do nosso entendimento corrupto e limitado, contudo pela autoridade da *divina revelação* somos obrigados a nelas crer e a aceitá-las, ou como os padres ensinaram a se expressar, *a adorar o que não compreendemos.*

Esta famosa e admirável doutrina é a fonte indubitável de todos os *absurdos* que sempre foram ventilados entre os *cristãos.* Sem tal pretensão nunca teríamos ouvido falar da *Transubstanciação,* ou de outras ridículas fábulas da Igreja de *Roma;* nem as *Imundícies Orientais* teriam desembocado no *Pântano Ocidental;* nem jamais nos teríamos divertido com a *impanação luterana,* ou a *ubiqüidade* que ela produziu, pois um monstro ordinàriamente gera outro. E embora os *socinianos* reneguem tal prática, não sei se êles ou os *arianos* são capazes de fazer aparecer suas noções de uma *significada criatura-deus capaz de adoração divina* mais razoável do que as extravagâncias de outras seitas no que concerne ao artigo da *Trindade...*

Fé e conhecimento

Mas afirma-se que Deus *tem o direito de exigir o assentimento de suas criaturas naquilo que elas não podem compreender,* e — o que está fora de questão — que Êle pode ordenar tudo o que é justo e razoável, pois agir tirânicamente só convém ao *demônio.* Mas, eu pergunto: Com que finalidade exigiria Deus que crêssemos o que não

podemos entender? Alguns dizem: para exercitar nossa diligência. Mas tal coisa parece, já à primeira vista, ser ridícula, como se os simples deveres do Evangelho e nossas necessárias ocupações não fôssem suficientes para empregarmos todo o nosso tempo. Mas, como exercitar nossa diligência? É-nos possível, ou não, entender finalmente tais *mistérios?* Se é, então consegui tudo o que pretendia; pois nunca pretendi que o Evangelho pudesse ser entendido sem os devidos esforços e devida aplicação, não mais do que qualquer outro livro. Mas, se depois de tudo fôr impossível entendê-lo, isto seria tal peça de loucura e impertinência que nenhum homem quereria dela ser culpado, isto é, de confundir as cabeças dos homens com coisas que nunca podem entender e apesar disto exortar e ordenar o seu estudo; e tudo isto para guardá-los da preguiça, quando difìcilmente encontram lazer para reduzir o que sob todos os aspectos lhes foi concedido como inteligível.

Outros dizem que Deus nos ordenou crer em *mistérios* para nos fazer mais humildes. Mas como? Deixando que vejamos o pequeno alcance de nosso conhecimento. Mas um método tão extraordinário é totalmente desnecessário, pois a experiência nos ensina isto todos os dias...

De tôdas essas observações, e do que precedeu, evidentemente se segue que a *fé* está longe de ser um assentimento implícito a tudo o que está acima da razão, de modo que tal teoria diretamente contradiz as finalidades da religião, a natureza do homem, a bondade e a sabedoria de Deus. Mas, neste caso, dirão alguns, fé não é mais *fé,* mas *conhecimento.* Respondo que se se toma *conhecimento* por uma visão presente e imediata das coisas, não encontro afirmada em nenhum lugar tal coisa, mas o contrário está afirmado em muitos lugares. Mas se por *conhecimento* se entende compreensão do que é crido, então afirmo que *fé é conhecimento.* Sempre afirmei tal coisa, e as duas palavras são indiferentemente usadas no Evangelho, uma pela outra. "Sabemos — i.e., cremos — que êste é de fato o Cristo, o Salvador do mundo" (Jo 4.42); "Eu sei e estou persuadido pelo Senhor Jesus que não há nada de impuro em si mesmo" (Rm 14.14); "Sabeis que vosso trabalho não é vão no Senhor" (1 Co 15.58).

Outros dizem que tal noção de *fé* torna sem utilidade a *Revelação.* Mas, dizei-me, por quê? pois a questão não é se somos capazes de descobrir todos os objetos de nossa *fé* por raciocínio; provei o contrário, a saber, que nenhuma matéria de fato pode ser conhecida sem revelação. Mas afirmo que aquilo que é uma vez revelado deve-

mos também entender como qualquer outra matéria no mundo, sendo a utilidade da revelação o informar-nos sòmente, enquanto a evidência de seu conteúdo nos persuade. Então, dizem, a *razão* tem maior dignidade do que a *revelação.* Respondo: Da mesma forma como uma *gramática grega* é superior ao *Nôvo Testamento;* usamos a gramática para entender a *linguagem,* e a *razão* para compreender o sentido do referido livro. Resumindo, não vejo necessidade de comparação neste caso, porque a razão não pertence menos a Deus do que a *revelação;* ela é a lâmpada,[8] o guia, o juiz que Êle colocou dentro de cada homem que vem a êste mundo...

Como os mistérios foram introduzidos no cristianismo

Sendo a justiça o fim da LEI (Rm 10.4), JESUS CRISTO não veio para destruí-la mas para cumpri-la (*Mt* 5.17), pois êle de maneira completa e clara pregou a mais pura moral, ensinou aquêle culto racional e aquêles retos conceitos sôbre o céu e as coisas celestiais que tinham sido mais obscuramente significadas ou designadas pelas observações legais. Assim, tendo despojado a verdade de todos êsses tipos e cerimônias externas que a tinham feito difícil, êle a tornou fácil e óbvia às capacidades mais diminutas.

Seus discípulos e seguidores mantiveram essa simplicidade por tempo considerável, mas alguns abusos mais antigos começaram a lançar raízes entre êles. Os *judeus* convertidos, que continuavam a amar seus ritos e suas festas *levíticas,* queriam retê-los e continuar cristãos. Assim, o que no início só era tolerado em irmãos mais fracos, tornou-se depois parte do próprio cristianismo sob a pretensão da prescrição ou tradição *apostólica.*

Mas isto nada era comparado com o mal feito à religião pelos *gentios,* pois êles, sendo convertidos em maior número do que os *judeus,* introduziram abusos que tiveram influência mais perigosa e universal. Não pouco se escandalizaram com as simples vestes do *Evangelho,* com a admirável facilidade de suas doutrinas, estando êles acostumados em tôda a sua vida com o pomposo culto e os secretos *mistérios* das divindades que eram sem número. Os *cristãos,* de outro lado, tomavam cuidado em afastar todos os obstáculos que se opunham aos gentios. Pensavam que a maneira mais eficaz de os ganhar para o seu lado era misturar as coisas, o que levou a complicações inseguras até que afinal também introduziram os *mistérios.* Contudo, não encontrando no Evangelho nenhum precedente para quaisquer

8. "O espírito do homem é a lâmpada do Senhor", Pr 20.27.

cerimonias, exceto o *batismo e a ceia,* êles estranhamente disfarçaram e transformaram a êstes, ajuntando-lhes ritos místicos pagãos. Administravam-nos no mais estrito segrêdo, e para em nada não serem inferiores a seus adversários, não permitiam que ninguém os assistisse a não ser aquêles que antes tinham sido preparados e *iniciados.* E para inspirar em seus *catecúmenos* o mais ardente desejo de participação, distribuíam, em meio aos mais *tremendos e inefáveis mistérios,* o que tão cuidadosamente ocultavam.

Assim, para que a *simplicidade* — o mais nobre ornamento da verdade — não a expusesse ao desprêzo dos incrédulos, o *cristianismo* foi pôsto no mesmo nível com os *mistérios de Ceres,* ou as *orgias de Baco.* Preocupação louca e errada! Como se as mais ímpias superstições pudessem ser santificadas no nome de Cristo! Mas tal é sempre o fruto de têrmos prudenciais e condescendentes da conversão para a religião, onde não se busca a sinceridade mas o número dos professos.

[Embora o deísmo possa ser considerado fruto típico do século dezoito e embora o latitudinarismo estivesse em moda e desse lucro, a tradição anglicana foi continuada pelos não-jurados e por homens como Sherlock (Tomás, filho de William, 1678-1761) e Waterland. O deísmo provocou reações benéficas, pois a obra de Toland ensejou a Butler escrever a sua *Analogy,* enquanto William Law respondeu a Tindal com seu livro *Case of Reason,* e também à tibieza da Igreja latitudinária com suas obras de piedade, que se tornaram os manuais devocionais do reavivamento evangélico e mais tarde católico.]

III. O MOVIMENTO DE OXFORD

a. *O "Sermão do Tribunal", de John Keble,* 1833

["No domingo seguinte, 14 de julho, Mr. Keble pregou o Sermão do Tribunal no púlpito da universidade. ...sempre considerei e guardei êsse dia como o ponto de partida do movimento religioso de 1833" — Newman, *Apologia pro Vita Sua,* fim do cap. I.]

"Apostasia Nacional", n.º 6 dos *"Sermons Academical and Occasional* (2.ª ed.), Oxford, 1848. Pregado em St. Mary's, Oxford, perante os juízes do Tribunal de Sua Majestade a 14 de julho de 1833.

1 Sm 12.23: "Quanto a mim, impeça Deus que eu peque contra o Senhor deixando de orar por vós".

...Quais são os sintomas pelos quais do modo mais limpo podemos julgar se uma nação como tal se está ou não alienando de Deus e de Cristo?

E quais são os deveres particulares dos cristãos sinceros cuja sorte foi lançada pela divina Providência em tais tempos de calamidade?

A conduta dos judeus pedindo um rei pode fornecer um exemplo do primeiro ponto; o comportamento de Samuel — naquela ocasião e mais tarde — nos fornece um padrão tão perfeito do segundo ponto que melhor não pode ser esperado da natureza humana.

I. É pelo menos possível que uma nação, que por séculos tem reconhecido como parte essencial de sua teoria de govêrno que, como nação cristã, ela é também parte da Igreja de Cristo e ligada em tôda a sua legislação e política pelas regras fundamentais da Igreja — é possível o caso, digo, que um govêrno e um povo assim constituídos, atirem para longe as restrições que sob muitos aspectos tal princípio impõe sôbre êles, chegando ao ponto de negar o próprio princípio; e isto sob o pretexto de que outras nações, tão florescentes, ou mais, no que respeita à riqueza e ao domínio, passam muito bem sem êle. Não é isto desejar, como os judeus, possuir sôbre si um rei terreno, quando o Senhor seu Deus é seu Rei?...

Tal mudança — quando se dá — terá seu impulso imediato provàvelmente na pretensão de um perigo externo... mas na realidade o movimento sempre pode ser reduzido àquela decadência e falta de fé, àquela deficiência em resignação e gratidão cristãs que leva a tantos como indivíduos a desprezar e a desfazer as bênçãos do Evangelho...

Um dos sintomas mais alarmantes [da mentalidade apóstata de uma nação] é a crescente indiferença a que os homens se entregam quanto aos sentimentos religiosos de outros homens. Sob o pretexto de caridade e tolerância, quase chegamos a êste ponto: nenhuma diferença em matéria de fé nos deve levar a desqualificar alguém de nossa aprovação e confiança, seja na vida pública seja na doméstica. Poderemos ocultar perante nós mesmos o fato de que de ano para ano se torna mais comum a prática de confiar sem reserva em homens nos assuntos mais delicados e importantes sem uma inquirição séria quanto a se êles não mantêm princípios que os tornam incapazes de ser fiéis a seu Criador, Redentor e Santificador? Não são conferidos ofícios, formadas amizades, estabelecidas intimidades — e até mesmo (coisa dolorosa demais para até mesmo se pensar!) não entregam os pais seus filhos para serem educados, não os encorajam a contrair casamento misto com famílias onde a autoridade apostólica lhes poria um limite como sendo inconvenientes para que nelas entrasse um fiel servo de Cristo?

Não falo agora de medidas públicas sòmente, ou principalmente. Muitas coisas podem assim ser julgadas — seja sàbiamente ou não — como tornando-se necessárias de tempos a tempos, mas que

na realidade são pouco desejadas por aquêles que lhes emprestam fôrça de colaboração, sendo antes indesejáveis. Antes, falo do espírito que leva os homens a exultarem com cada nôvo passo dado nessa direção, e a se congratularem com a suposta decadência daquilo que êles chamam sistema exclusivo.

Muito diferentes são os sentimentos com que, parece natural, o verdadeiro cristão encara tal estado de coisas, diferentes daqueles que surgiriam em sua mente se testemunhasse o triunfo de um conjunto de idéias adversas, por mais exageradas e heréticas que as julgasse; êle se sentiria melancólico — dificilmente se sentiria tão indignado.

Mas não é aqui o lugar próprio, nem são êsses os tópicos seguros, para que agora nos entreguemos a meros sentimentos. O ponto, realmente, é se — conforme o julgamento mais frio — a liberalidade que está em moda nesta geração não deve ser atribuída em grande parte ao mesmo estado de ânimo que levou os judeus a se degradarem voluntàriamente ao nível dos gentios idólatras? E se de qualquer modo é verdade que tais atitudes são impostas aos legisladores pela opinião pública, será que *apostasia* é uma palavra muito dura para descrever o estado de ânimo da nação?...

... Êles [i.e., os cristãos confessos que desrespeitam os princípios cristãos na vida pública] têm mais razão de suspeitar que estão desrespeitando a Deus pelo fato de verem e sentirem aquela impaciência sob a autoridade pastoral que nosso Senhor ensinou ser o sintoma mais infalível de um temperamento não cristão: "Aquêle que vos despreza a mim despreza" (Lc 10.16). Estas palavras da verdade divina não permitem qualquer saída sofisticada daquilo que até mesmo o senso comum nos ensina e o que a experiência diária nos ensina, a saber, que o desrespeito aos sucessores dos apóstolos como tais é um sintoma indubitável de inimizade contra Aquêle que lhes entregou sua comissão no início e que garantiu que estaria com êles para sempre. Suponde que tal desrespeito seja geral e nacional; suponde que êle é confessadamente fundamentado não sôbre qualquer ponto fantasiado de fé, mas em meras razões humanas de popularidade e conveniência — neste caso, ou não há sentido qualquer naquelas enfáticas declarações de Nosso Senhor, ou então tal nação — por mais alta que possa aparecer de resto a sua religião e a sua moral — está convicta do crime da direta negação de sua soberania...

II. [Os deveres da Igreja são intercessão e exortação, como é indicado pelo texto escriturístico.]

b. *O Tratado XC*

[Êste foi o último dos *Tracts for the Times*. O grande público, cujas suspeitas a respeito da boa fé dos "tratarianos" tinham sido suscitadas pelo tratado de Isaac William "Sôbre a reserva em comunicar conhecimento religioso", ficou realmente alarmado pelo "jesuitismo" das interpretações aqui sugeridas para os artigos. Os reitores das faculdades de Oxford fizeram um protesto; perguntas foram feitas no Parlamento; o Bispo de Oxford interveio e Newman deu fim aos tratados. Em 1843 êle renunciou ao seu honorário e em 1845 foi recebido na Igreja Romana.]

Notas sôbre certas passagens dos Trinta e Nove Artigos,
Londres, 1841

Introdução

Muitas vêzes se insiste, e algumas é sentido e concedido, que há nos artigos proposições ou têrmos que não se coadunam com a fé católica... O seguinte tratado é escrito tendo em vista demonstrar como tal objeção é sem fundamento. ...Ninguém pode negar que existam reais dificuldades para um cristão católico na posição eclesiástica de nossa Igreja nos nossos dias; mas as afirmações dos artigos não são dêste número. Pensamos que neste momento é justo que se insista nesse ponto...

Nosso presente escopo é simplesmente mostrar que, enquanto o nosso *Prayer Book* é por todos reconhecido como sendo de origem católica, também os nossos artigos — resultado de uma era não-católica — são pela boa providência de Deus não anticatólicos, para não mais dizer, e podem ser subscritos por aquêles que miram ser católicos de coração e de doutrina.

§ 1. *Sagradas Escrituras e autoridade da Igreja*
Artigos VI e XX

...Nem uma palavra se diz... em favor de que a Escritura não tem regra ou método para fixar a interpretação, pelo fato de ser, como geralmente se diz, *a única regra de fé.*

[Seguem-se citações de teólogos anglicanos para mostrar que êles mantinham as decisões dos quatro primeiros concílios, juntamente com a tradição da Igreja, para formar, com a Escritura, a regra de fé.]

§ 6. *Purgatório, perdões, imagens, relíquias, invocação*
Artigo XXII

O primeiro ponto que ocorre quando se trata dêsse artigo é que a doutrina a que êle se opõe é a "doutrina romana" [*romish*]. Com efeito ninguém suporia que aqui se fala contra a doutrina

calvinista a respeito do purgatório, dos perdões e das imagens. Não é qualquer doutrina sôbre êsses assuntos que é "coisa vã", mas tão-sòmente a doutrina *romana.* Por conseguinte, não se condena aí a doutrina primitiva, a não ser que a doutrina primitiva seja a doutrina romana, o que não deve ser suposto. Ora, existia uma doutrina primitiva sôbre todos êsses pontos — até que ponto eram católicas ou universais, é outra questão — mas em todo o caso tão amplamente aceita e tão respeitàvelmente apoiada que pode muito bem ser sustentada como matéria de opinião por um teólogo de hoje; esta, quaisquer que sejam seus méritos, não é condenada por êste artigo.

Isto é claro sem nenhuma prova no que concerne pelo menos aos perdões. Não há dúvida que o artigo nunca entendeu rejeitar qualquer doutrina sôbre os perdões, mas só uma determinada doutrina, a doutrina *romana* [como o mostra a forma plural usada].

...Além disto, pela "doutrina romana" não se entende a afirmação tridentina, porque êste artigo foi escrito antes do decreto do Concílio de Trento; a que se rejeita é a *doutrina aceita* naquele tempo, e infelizmente também nestes dias, ou a doutrina das *escolas romanas*...

Se a doutrina condenada neste artigo não é a doutrina primitiva, nem a doutrina católica, nem a formulação tridentina, mas só a romana — *doctrina romanensium* — consideremos de que doutrina se trata.

I. Quanto à doutrina dos romanistas sôbre o purgatório.

Ora, existia uma doutrina primitiva... de que a conflagração do mundo, ou as chamas que estão às ordens do Juiz, serão um julgamento através do qual todos os homens deverão passar; que grandes santos, como Santa Maria, passarão por elas sem ser tocados; que outros sofrerão perdas; mas que nenhum dos que estão construídos sôbre o reto fundamento cairá sob elas. Eis uma [doutrina purgatória] que não é "romana".

Outra... é a que se diz que foi sustentada pelos gregos em Florença, isto é, que a purificação através de um castigo era sòmente uma *poena damni* e não uma *poena sensus;* não uma aflição positiva e sensível, muito menos o tormento do fogo, mas a ausência da presença de Deus. E outro purgatório ainda é aquêle em que a purificação nada mais é que a santificação progressiva, sem ter qualquer castigo.

Nenhuma dessas doutrinas o artigo condena; qualquer uma delas pode ser crida pelo anglo-católico como assunto de fé privada.

Não que aqui elas são defendidas — seja esta, seja aquela — mas que são aduzidas como ilustração daquilo que o artigo não significa, e para vindicar nossa liberdade cristã numa matéria em que a Igreja não a confinou...

[Perdões, etc., são tratados de forma semelhante.]

§ 8. *Transubstanciação*

Artigo XXVIII

...Vemos assim[9] que por transubstanciação nosso artigo não se confina a qualquer teoria abstrata, nem tem em mira qualquer definição da palavra "substância", nem que, rejeitando-a, êle rejeita uma palavra, nem que, negando uma *mutatio panis et vini,* êle nega *qualquer espécie* de mudança, mas se opõe a uma determinada afirmação simples e clara, que não é dêste ou daquele concílio, mas uma que é recebida ou ensinada geralmente nas escolas e na multidão, a saber, que os elementos materiais são mudados num corpo terreno, carnal e organizado, estendido em tamanho, distinto em suas partes, o qual está lá onde as aparências externas de pão e vinho estão, mas tão-sòmente não é visto pelos sentidos, embora isto algumas vêzes suceda.

§ 9. *Missas*

Artigo XXI

Nada mais do que esta passagem claramente mostra que os artigos não são escritos contra o credo da Igreja Romana, mas contra erros que atualmente existem nela, quer sejam tomados em sistema quer não. Aqui não se fala do sacrifício da *Missa,* mas das *missas.* ...No todo, portanto, é de pensar que o presente artigo não fala contra a missa em si mesma, nem contra o fato de ela ser uma oferta comemorativa pelos vivos e mortos para a remissão dos pecados [especialmente porque o decreto de Trento diz que os "frutos da oblação cruenta são através dela abundantemente recebidos; tão longe está a última de tirar qualquer coisa da primeira"] ; mas contra o fato de ser ela encarada, por um lado, como independente e distinta do sacrifício da cruz — o que é blasfêmia — e do outro lado, por ser dirigida para vantagem daqueles aos quais pertence celebrá-la, o que além disto é uma impostura...

9. De citações tiradas de teólogos anglicanos que dão exemplos de doutrinas grosseiramente corporais de romanos.

Conclusão

Poder-se-ia objetar que o tom das explicações acima dadas é antiprotestante, visto que é notório que os artigos foram estabelecidos e entendidos como o estabelecimento do protestantismo; e que portanto é uma evasiva dar-lhes uma orientação que não seja protestante, embora o seja possível do ponto de vista gramatical e tomando cada parte em separado.

Mas a resposta é simples:

1. Antes de mais nada é um dever que temos, tanto para com a Igreja Católica como para conosco mesmos, de tomar nossas confissões reformadas no sentido mais católico que admitirem; não temos deveres para com os seus formuladores...

2. Ao dar aos artigos uma interpretação católica nós os harmonizamos com o *Book of Common Prayer*, coisa da maior importância para aquêles que assentiram a ambas essas fórmulas.

3. Qualquer que seja a autoridade da declaração prefixada aos artigos, se é que tem qualquer pêso, ela sanciona o modo de interpretar dado acima. Pois, recomendando o "sentido literal e gramatical" ela nos liberta da necessidade de fazer das conhecidas opiniões de seus formuladores um comentário dêles; e a proibição de qualquer pessoa acrescentar "qualquer *nôvo* sentido a qualquer artigo" foi promulgada num tempo em que os líderes de nossa Igreja eram especialmente notados pelas opiniões católicas que aqui foram defendidas.

5. Além disto, os artigos são evidentemente formulados sôbre o princípio de deixar abertas as questões sôbre as quais reina a controvérsia. Estabelecem verdades amplas e extremas e se calam sôbre os seus ajustamentos...

7. Finalmente, seus formuladores os construíram de tal modo que abrangessem da melhor maneira possível aquêles que não iam tão longe como êles no protestantismo. Portanto, os anglo-católicos são simplesmente os sucessores e os representantes daqueles reformadores moderados; e o seu caso foi diretamente antecipado na formulação dos artigos. Segue-se que êles não os estão pervertendo, mas usando-os para um expresso fim para o qual os seus formuladores os formularam...

...A confissão protestante foi estabelecida para incluir os católicos, e os católicos agora não querem ser excluídos. O que nos reformadores foi uma atitude prudente, é para nós uma proteção. O que então teria sido para nós uma perplexidade, é agora uma

perplexidade para os protestantes. Por conseguinte não nos enganamos com suas palavras; agora êles não podem repudiar a nossa interpretação.

[J.H.N.]

Oxford, Festa da Conversão de S. Paulo, 1841 (2.ª ed.)

IV. AS ORDENS ANGLICANAS

Da *Responsio* dos arcebispos da Inglaterra à *Apostolicae Curae* de Leão XIII (ver pg. 311), fevereiro de 1897

IX. [A questão da *forma* e *matéria* próprias da ordenação]... O batismo é o único dentre os sacramentos no qual há completa certeza quanto à forma e matéria. E isto concorda com a natureza do caso. O batismo é a porta da Igreja para todos os homens e, em necessidade urgente, pode ser administrado por qualquer cristão; por isto as condições do batismo válido deviam ser conhecidas de todos. Quanto à eucaristia, ela oferece suficiente certeza quanto à matéria (deixando-se de lado como de menor importância as questões concernentes ao pão não fermentado, sal, água e semelhantes); mas o debate ainda continua quanto à sua forma plena e essencial. Não existe, igualmente, inteira certeza quanto à matéria da confirmação; e de nossa parte estamos longe de pensar que cristãos que sustentam opiniões diferentes sôbre êste assunto devem ser condenados mùtuamente. Por outro lado a forma da confirmação é incerta e totalmente geral, a saber, oração, bênção, mais ou menos apropriadas, tal como costumeiramente foram empregadas em diferentes igrejas. Sôbre outros sacramentos há incertezas semelhantes.

X. ...O papa escreve que a imposição das mãos é a matéria, que "é igualmente empregada para a confirmação" ...Mas a Igreja Romana durante diversos séculos usou, por um costume corrupto, a extensão das mãos por sôbre uma multidão de crianças ou simplesmente "na direção daqueles que devem ser confirmados", em vez de conferir a imposição das mãos sôbre cada pessoa[10]. Os orientais (com Eugênio IV) ensinam que a matéria é o crisma e não usam a imposição das mãos neste rito. Se portanto a doutrina acêrca de uma matéria fixa e de uma forma estável deve ser admitida, então

10. O Sacramento Gelasiano tem a rubrica: *êle impõe suas mãos sôbre êles*: o Sacramentário Gregoriano: *levantando suas mãos sôbre a cabeça de todos*: edições modernas da Pontifical: *estendendo suas mãos em direção daqueles que serão confirmados.*

os romanos conferiram a confirmação de maneira menos que perfeita durante muitos séculos, enquanto que os gregos não possuem qualquer confirmação. Muitos dentre os romanos admitem na prática que uma corrupção foi introduzida por seus predecessores, visto que em muitos lugares, como descobrimos, a imposição das mãos foi unida à unção e em alguns pontificais foi acrescentada uma rubrica para êste fim. Podemos então perguntar se os orientais que se convertem aos romanos necessitam de uma segunda confirmação? Ou admitem os romanos que, mudando a matéria, os orientais exerceram o mesmo direito que os romanos ao corrompê-la? Qualquer que seja a resposta do papa, é suficientemente claro que não podemos em todos os pontos insistir muito rìgidamente na doutrina da forma e da matéria prescrita, pois neste caso todos os sacramentos da Igreja, exceto o batismo, poderiam ser postos em dúvida.

XI. [O papa infere da decisão de Trento que a principal função do sacerdote é oferecer o *Sacrifício Eucarístico*]...

Respondemos que cuidamos com a maior reverência da consagração da santa eucaristia, e confiamo-la sòmente a sacerdotes devidamente ordenados e a nenhum outro ministro na Igreja. Nós também ensinamos realmente o sacrifício da eucaristia e não cremos que ela seja "uma simples comemoração do sacrifício da cruz" — crença que parece nos ser imputada numa citação do concílio. Contudo, pensamos ser suficiente, na liturgia que usamos para celebrar a santa eucaristia, que elevemos nossos corações ao Senhor e então consagremos diretamente os elementos já oferecidos a fim de que êles se tornem para nós o corpo e o sangue de nosso Senhor Jesus Cristo — a fim de significar desta maneira o sacrifício que é feito neste ponto. Observamos que ela é uma perpétua memória da preciosa morte de Cristo e a propiciação pelos nossos pecados, segundo a sua instrução, até sua segunda vinda. Pois, em primeiro lugar oferecemos um "sacrifício de louvor e ação de graças", e então apresentamos e reproduzimos perante o Pai o sacrifício da cruz e, através dêste sacrifício, "obtemos remissão de pecados e todos os outros benefícios" da paixão do Senhor por "tôda a Igreja"; finalmente oferecemos o sacrifício de nós mesmos ao Criador de tôdas as coisas, sacrifício que já significamos pela oblação de suas criaturas. Tôda essa ação, em que o povo necessàriamente deve tomar sua parte juntamente com o sacerdote, estamos acostumados a chamar "sacrifício eucarístico"... [a linguagem do cânon romano é semelhante: "sacrifício de louvor", uma oferta feita pelos servos de Deus "a fim de tornar-se para nós

o corpo e o sangue", uma oferta de "seus próprios dons e benefícios" (depois da consagração) e então o sacrifício é comparado com o de Abel, de Abraão e de Melquisedeque, para ser "carregado pelos anjos ao altar no alto".]...

Fica assim claro que a *lei da crença* tal como foi estabelecida pelo Concílio de Trento, foi de algum modo além da *lei da oração.* Trata-se certamente de uma coisa cheia de mistério, um assunto muito adaptado para impelir as mentes dos homens a altas e profundas meditações por fortes sentimentos de amor e devoção. Mas como deve ser ela tratada com extrema reverência, e ser encarada como um vínculo da caridade cristã e não como uma ocasião de sutis disputas, definições precisas sôbre a maneira do sacrifício e sôbre o princípio de como o sacrifício do eterno Sacerdote deve ser relacionado com o sacrifício da Igreja (que de algum modo é verdadeiro sacrifício), tais coisas devem em nosso julgamento ser antes evitadas do que encorajadas.

XII. Qual é, portanto, a razão para impugnar a nossa forma e intenção na ordenação de presbíteros e bispos?

O papa escreve (omitindo coisas de menor importância): "A ordem do presbiterado, sua graça e poder, que é especialmente o poder de consagrar e *oferecer o verdadeiro corpo e sangue* do Senhor naquele sacrifício que não é *uma simples comemoração do sacrifício* feito na cruz, devem ser expressos na ordenação de um presbítero". Com respeito à forma para a consagração de um bispo, não é inteiramente claro o que êle entende; mas parece que em sua opinião o "sumo sacerdócio" deve de algum modo ser atribuído ao bispo. Contudo, ambas essas asserções são estranhas, visto que no mais antigo formulário romano, em uso ao que parece no início do século III, a mesma fórmula é empregada tanto para o bispo como para o presbítero, exceto quanto aos nomes, nada sendo dito acêrca do "sacerdócio" e do "sumo sacerdócio", e nada a respeito do sacrifício do corpo e do sangue de Cristo. Só se faz menção de "orações e oblações que êle oferecerá (a Deus) dia e noite", e se fala de passagem do poder de perdoar pecados.

[XIII-XVIII. Os elementos agora exigidos pelos romanos na ordenação como essenciais são demonstrados como sendo acréscimos medievais].

XIX. ... Os romanos, começando com uma simplicidade quase evangélica, enfeitaram a austeridade de seus ritos com ornamentos galicanos e no decurso do tempo ajuntaram cerimônias trazi-

das do Antigo Testamento a fim de dar sempre maior ênfase na distinção entre povo e sacerdotes. Estamos longe de afirmar que tais cerimônias são "desprezíveis e perigosas", ou que sejam sem valor em seu próprio tempo e lugar. Só declaramos que não são essenciais. Assim, no século dezesseis, quando nossos pais esboçaram uma liturgia para o uso tanto do povo como do clero, quase retornaram aos começos romanos, pois os santos padres — que são tanto dêles como nossos (a quem êles chamam inovadores) — seguiram todos os mesmos chefes dignos de confiança, o Senhor e os apóstolos. Mas agora o único modêlo exibido para a nossa imitação é o exemplo da moderna Igreja de Roma, a qual está inteiramente preocupada com o oferecimento do sacrifício... [No Pontifical Romano, depois da imposição (ou "extensão") das mãos, o bispo diz uma oração, chamada nos tempos antigos "consagração"]. Se as antigas ordenações romanas são válidas, a ordenação dos presbíteros está completa nessa igreja, mesmo hoje, logo que essa oração fôr proferida, pois se determinada forma uma vez foi suficiente para qualquer sacramento da Igreja, e permanece completa e inalterada, supõe-se que permanece com a mesma intenção, e não se pode afirmar, sem uma espécie de sacrilégio, que perdeu sua eficácia porque outras coisas foram depois acrescentadas tàcitamente... [Às alegações sôbre a inadequacidade de nosso rito] respondemos que nos firmamos nas Sagradas Escrituras, e na ordenação de um sacerdote justamente insistimos e proclamamos a dispensação e administração da palavra e dos sacramentos, o poder de perdoar e reter pecados e as outras funções do dever pastoral, e a êsses somamos e incluímos tôdas as outras funções.

XX. Se o papa por nôvo decreto declarar que nossos pais foram ordenados invàlidamente há duzentos e cinquenta anos, nada impedirá a inevitável decisão de que pela mesma lei todos os que foram ordenados de maneira semelhante receberam ordens que são nulas. E se nossos pais, que em 1550 e 1552 usaram formas que, como êle diz, eram nulas, então êles eram totalmente incapazes de reformá-las em 1662; neste caso os seus próprios antecessores estão sujeitos à mesma lei. E se Hipólito, Gelásio e Gregório em seus ritos disseram muito pouco acêrca do sacerdócio e do sumo sacerdócio, e nada sôbre o poder de oferecer o sacrifício do corpo e do sangue de Cristo, então a Igreja de Roma também possui um sacerdócio nulo e os reformadores de seus sacramentários, qualquer que tenha sido sua autoridade, nada podiam fazer a respeito da correção dos ritos. "Porque como a hierarquia (nas próprias palavras do papa) se

extinguira devido à nulidade da forma, já não havia poder de ordenar". E se o Ordinal "era totalmente incapaz de produzir a ordenação" é impossível que tenha adquirido êsse poder no decurso dos séculos, pois que ficou exatamente como estava. E vãos foram os esforços daqueles que (a partir do século sexto) tentaram introduzir alguns elementos de sacrifício e de sacerdócio (e sôbre a remissão e a retenção dos pecados) pelo fato de fazer algumas adições ao Ordinal.

Assim, derrubando as nossas ordens êle ao mesmo tempo derruba tôdas as suas próprias e pronuncia uma sentença contra a sua própria Igreja.

SECÇÃO XIII

A UNIDADE CRISTÃ

I. UM APÊLO PARA A REUNIÃO, 1920

Carta *"A todo o povo cristão" da Conferência de Lambeth,* 1920. Bell, *Documents on Christian Unity,* 1920-24

[Em 1832 Tomás Arnold propôs um esquema para reunir os corpos dissidentes à Igreja da Inglaterra pelo simples expediente de alargar a Igreja Nacional — "a nação em seu aspecto religioso" — de modo que os incluísse. Mostraram desacôrdo todos os que tinham uma noção diferente do que significava a Igreja. A Conferência de Lambeth de 1884 propôs quatro pontos — o "Quadrilátero de Lambeth" — como base sôbre a qual, na visão anglicana, se poderia procurar a reunião. Êsses pontos são dados no § VI do seguinte apêlo.]

Da parte dos bispos reunidos na Conferência de Lambeth, de 1920.

Nós, arcebispos, bispos metropolitanos e outros bispos da santa Igreja Católica em plena comunhão com a Igreja da Inglaterra, reunidos em conferência e realizando a responsabilidade que pesa sôbre nós neste tempo, e sensíveis pela simpatia e as orações de muitos, tanto dentro como fora de nossa comunhão, fazemos o presente apêlo a todo o povo cristão.

Reconhecemos que todos os que crêem em nosso Senhor Jesus Cristo e foram batizados no nome da Santa Trindade participam conosco como membros na Igreja Universal de Cristo, que é o seu Corpo. Cremos que o Espírito Santo nos chamou de maneira muito solene e especial para que nos associemos em penitência e oração com todos aquêles que deploram as divisões do povo cristão e são inspirados pela visão e esperança da unidade visível de tôda a Igreja.

I. Cremos que Deus quer comunhão. Foi pelo próprio ato de Deus que esta comunhão foi estabelecida, em e através de Jesus Cristo, e sua vida está em seu Espírito. Cremos que é propósito de Deus manifestar essa comunhão, no que respeita a êste mundo, por meio de uma sociedade externa, visível e unida, que tenha uma só fé, possua seus próprios oficiais reconhecidos, usando os meios de graça dados por Deus e inspirando em todos os seus membros o

serviço mundial do Reino de Deus. É isto que entendemos por Igreja Católica.

II. Esta íntima comunhão não é visível no mundo de hoje. De um lado estão outras antigas comunhões episcopais no Oriente e no Ocidente, às quais a nossa está ligada por muitos vínculos de fé e tradição comum. Do outro lado estão as grandes comunhões não episcopais que defendem ricos elementos de verdade, liberdade e vida, as quais de outro modo poderiam ter sido obscurecidas e negligenciadas. Com elas estamos estreitamente ligados por muitas afinidades raciais, históricas e espirituais. Alimentamos a mais séria esperança que tôdas essas comunhões e a nossa própria possam ser levadas pelo Espírito à unidade da fé e do conhecimento do Filho de Deus. Mas na realidade estamos todos organizados em diferentes grupos, guardando cada qual para si mesmo dons que pela justiça pertencem a tôda a comunhão e tendendo a viver sua própria vida separado dos outros.

III. As causas da divisão estão profundamente enraizadas no passado e de modo algum são simples ou totalmente censuráveis. Contudo, ninguém pode duvidar que vontade própria, ambição, falta de caridade entre os cristãos foram os principais fatôres no complicado processo, e que estas, juntamente com a cegueira em face do pecado da desunião, são ainda principalmente responsáveis pelas brechas do cristianismo. Reconhecemos esta condição de comunhão partida como contrária à vontade de Deus, e desejamos francamente confessar nossa parte na culpa de aleijar o Corpo de Cristo e impedir a atividade de seu Espírito.

IV. Os tempos nos chamam a uma nova visão e para novas medidas. A fé não pode ser adequadamente compreendida, nem a batalha do reino pode ser dignamente combatida enquanto o corpo está dividido, sendo assim incapaz de crescer na plenitude da vida de Cristo. Chegou o tempo — cremos — para que todos os grupos separados de cristãos concordem em esquecer as coisas que estão atrás e prossigam para a meta de uma Igreja Católica reunida. A remoção das barreiras que foram levantadas entre êles só será efetuada por uma nova camaradagem daqueles cujos rostos estão definitivamente postos nesta direção.

A visão que se ergue diante de nós é uma visão genuìnamente católica, leal a tôda a verdade e recebendo em sua comunhão todos os que se professam e se chamam cristãos, dentro da qual união todos os tesouros de fé e ordem — transmitidos como uma herança pelo

passado ao presente — serão possuídos em comum e postos a serviço de todo o Corpo de Cristo. Dentro dessa unidade as comunhões cristãs, agora separadas umas das outras, reteriam muito daquilo que por longo tempo foi distintivo de seus métodos de culto e serviço. É através de uma rica diversidade de vida e devoção que a unidade de tôda a comunhão será completada...

VI. Cremos que a unidade visível da Igreja deverá incluir a aceitação de todo o coração do seguinte:

As Santas Escrituras como documento da revelação de Deus mesmo ao homem e como tendo a regra e o último padrão de fé; e o credo comumente chamado niceno, como uma afirmação suficiente da fé cristã, e que êle ou o credo dos apóstolos seja a confissão batismal da fé.

Os sacramentos divinamente instituídos do batismo e da santa comunhão como exprimindo tôda a vida corporificada de tôda a comunhão cristã em e com Cristo.

Um ministério reconhecido por tôdas as partes da Igreja como possuindo não sòmente o chamado interno do Espírito, mas também a comissão de Cristo e a autoridade de todo o corpo.

VII. Será que não podemos razoàvelmente afirmar que o episcopado é o único meio de providenciar tal ministério? Não que ponhamos em dúvida por um só momento a realidade espiritual daquelas comunhões que não possuem o episcopado. Pelo contrário, cheios de gratidão reconhecemos que êsses ministérios foram manifestamente abençoados e feitos seus pelo Espírito Santo como meios efetivos de graça. Mas propomos que considerações tanto de história como da experiência presente justificam o apêlo que fazemos a respeito do episcopado. Além disto, insistiríamos que é agora e será no futuro o melhor instrumento para manter a unidade e a continuidade da Igreja.

VIII. ...Se as autoridades das outras comunhões assim desejarem, estamos persuadidos que — tendo sido de resto ajustados os têrmos da união sob os outros aspectos — os bispos e o clero de nossa comunhão de boa vontade receberiam dessas autoridades uma forma de comissão ou reconhecimento...

É nossa esperança que o mesmo motivo levará ministros que não a receberam ainda a aceitar a comissão através da ordenação episcopal, para obter assim um ministério em tôda a comunhão cristã...

IX. ...Não pedimos que qualquer comunhão consista em ser absorvida por outra. Pedimos que tôdas se unam num nôvo e grande esfôrço para recuperar e manifestar a todo o mundo a unidade do Corpo de Cristo, pelo qual oramos.

II. A IGREJA ORTODOXA E AS ORDENS ANGLICANAS

Encíclica do patriarca ecumênico sôbre as ordens anglicanas aos presidentes das Igrejas Orientais Ortodoxas Particulares, 1922. Bell, *Documents on Christian Unity*, 20

[Em 1874-5 foram celebradas conferências entre as Igrejas Orientais e Anglicana; em 1897 a Conferência de Lambeth enviou o Bispo de Salisbury para entregar aos patriarcas ortodoxos as resoluções tomadas na conferência sôbre a unidade. Em 1920 Constantinopla enviou uma delegação à Conferência de Lambeth e em 1922 o Patriarca de Constantinopla respondeu que seu sínodo tinha decidido sôbre a validade das ordens anglicanas, e no ano seguinte os sínodos de Jerusalém e Chipre seguiram essa orientação.]

[O Santo Sínodo estudou o relatório do Comitê e nota:]

1. Que a ordenação de Matthew Parker como Arcebispo de Cantuária por quatro bispos é um fato estabelecido pela História.

2. Que nesta e em subseqüentes ordenações são encontráveis os elementos ortodoxos e indispensáveis, visíveis e sensíveis em sua plenitude de uma ordenação episcopal válida, a saber, a imposição das mãos, a *epiclese* do Santíssimo Espírito e também a finalidade de transmitir o carisma do ministério episcopal.

3. Que os teólogos ortodoxos que cientìficamente examinaram a questão quase unânimemente chegaram à mesma conclusão e declararam que aceitam a validade das ordens anglicanas.

4. Que a prática da Igreja não oferece indício de que a Igreja Ortodoxa jamais tenha pôsto em dúvida a validade das ordens anglicanas, de modo a indicar uma reordenação do clero anglicano como sendo necessária no caso da união entre as duas igrejas.

III. AS IGREJAS VELHO-CATÓLICAS E A COMUNHÃO ANGLICANA

[De acôrdo com a resolução da Conferência de Lambeth de 1930 uma Comissão Doutrinal Conjunta foi indicada pelo Arcebispo de Cantuária e o Arcebispo de Utrecht. A referida comissão elaborou o acôrdo que se segue. Êste foi aceito pelo Sínodo Episcopal das Igrejas Velho-Católicas que se reuniram em Viena a 7 de setembro de 1931 e pelas Convocações de Cantuária e York em janeiro de 1932. Outras províncias anglicanas tomaram atitudes semelhantes.]

Acôrdo estabelecido entre os representantes das Igrejas Velho-Católicas e as Igrejas da Comunhão Anglicana numa conferência celebrada em Bonn a 2 de julho de 1931.

1. Cada comunhão reconhece a catolicidade e a independência da outra, mantendo a sua própria.

2. Cada comunhão concorda em admitir os membros da outra comunhão a participar nos sacramentos.

3. A intercomunhão não requer por parte das duas comunhões a aceitação de tôdas as opiniões doutrinais, devoção sacramental, ou prática litúrgica característica da outra, mas implica que cada uma creia que a outra mantém todos os pontos essenciais da fé cristã.

IV. A IGREJA DO SUL DA ÍNDIA

[O estabelecimento em 1947 da Igreja do Sul da Índia foi o resultado de discussões mantidas desde 1919 por representantes da Igreja Unida do Sul da Índia (uma união anterior que abrangia antigos congregacionais e presbiterianos), a Igreja (Anglicana) da Índia, Birmânia e Ceilão e a Província do Sul da Índia da Igreja Metodista. A primeira edição da proposta Base de União apareceu em 1929, e a sétima e final em 1941. Em 1946 ela havia sido aprovada pelas três igrejas implicadas e a Igreja do Sul da Índia foi estabelecida em Madras a 27 de setembro de 1947. A substância da Base da União está incorporada na Constituição da Igreja, como se nota abaixo.]

Base da União (1946)

Finalidade e natureza da união

As igrejas que se unem declaram que a finalidade da união... é o cumprimento da vontade de Deus tal como é expressa na oração de Nosso Senhor — "Para que todos sejam um... para que o mundo creia que tu me enviaste". Crêem que por esta união a Igreja no Sul da Índia se tornará um instrumento mais eficaz para a obra de Deus e que o resultado da união será maior paz, mais estreita comunhão e vida mais plena dentro da Igreja, bem como prontidão renovada e nôvo poder para a proclamação do Evangelho de Cristo... [Const. II.2.]

É vontade de Cristo que sua Igreja seja una... É também sua vontade que exista um ministério aceito e plenamente atuante através da Igreja mundial. No presente estado de divisão do cristianismo não existe ministério que tão plenamente corresponda à finalidade de Deus. ...As igrejas que se unem reconhecem, contudo, que Deus concedeu sua graça indistintamente através de todos os seus ministérios. ... Reconhecem os ministérios umas das outras como verdadeiros ministérios da palavra e dos sacramentos...

...todos os ministros das igrejas que se unem no momento do estabelecimento da união serão reconhecidos igualmente ministros da Igreja Unida, sem distinção ou diferença.

É intenção e esperança das igrejas que se unem que tôdas as ações da Igreja Unida serão reguladas pelos princípios de que ela manterá comunhão com todos aquêles ramos da Igreja de Cristo com que as igrejas que se unem agora gozam comunhão sob muitos aspectos... [Const. II.2.]

A Igreja e seus membros

[2. Membros da Igreja, o Corpo de Cristo, são aquêles que foram batizados no nome trinitário e que permanecem fiéis.] [Const. II.4]

A fé da Igreja

[3. Está baseada nas Santas Escrituras, nos credos apostólico e niceno. Anotações acrescentadas fazem as seguintes salvaguardas: (1) razoável liberdade de interpretação dos credos; (2) competência da Igreja Unida de publicar afirmações suplementares concernentes à fé; (3) continuação do uso "para instrução" de "qualquer confissão de fé que fôra empregada antes da união em qualquer das igrejas que se unem e que não são contrárias ao padrão doutrinário oficialmente promulgado pela Igreja Unida".] [Principais cláusulas e notas (II): Const. II.5]

O episcopado da Igreja Unida

9. ...na Igreja Unida:

(I) os bispos executarão suas funções de acôrdo com os costumes da Igreja, sendo que êsses costumes são nomeados e definidos na constituição escrita da Igreja Unida...

(II) os bispos serão eleitos, tendo voz efetiva na sua nomeação quer a diocese em questão... quer as autoridades da Igreja Unida como um todo.

(III) a continuidade com o episcopado histórico deve ser mantida tanto inicialmente, como posteriormente...

(IV) Tôda ordenação de presbíteros deve ser efetivada pela imposição das mãos do bispo e dos presbíteros, e tôda consagração de bispos deve ser feita pela imposição das mãos de pelo menos três bispos. As igrejas em união declaram que, ao tomar essa providência, têm por intenção e determinação assegurar desta forma a unificação do ministério, mas que a aceitação desta providência não envolve qualquer julgamento sôbre a validade ou regularidade de qualquer

outra forma de ministério, e o fato de que outras igrejas não seguem a regra da ordenação episcopal não deve por si só afastar as igrejas em união de manter relações de comunhão e camaradagem com elas. [Const. II.11.]

O ministério inicial da Igreja Unida

11. ...As igrejas em união... concordam em:

(I) Que os bispos das dioceses da Igreja da Índia, Birmânia e Ceilão, que serão incluídas na Igreja Unida, serão aceitos como bispos da Igreja Unida, previsto que aceitam a Base da União e a Constituição da Igreja Unida; e que os outros ministros das igrejas em união, na área da união, que foram ordenados como ministros da palavra e dos sacramentos serão reconhecidos como tais na Igreja Unida, e terão nela o *status* de presbíteros, previsto, etc....

De modo semelhante, sujeitos às mesmas previsões... Os diáconos e os probandos reterão na Igreja Unida o *status* que tinham em suas igrejas antes da união.

(II) ...Êsses bispos, presbíteros, diáconos e probandos, reterão todos os direitos e liberdades que antes possuíam nas diferentes igrejas em união, sujeitas tão-sòmente às necessárias restrições em certos assuntos (no que respeita à Igreja Unida). [Const. II.21.]

(III) Que êstes, juntamente com os bispos que serão consagrados no estabelecimento da união, formarão o ministério inicial da Igreja Unida.

O desenvolvimento da plena unidade no ministério e vida dentro da Igreja Unida

16. As igrejas em união concordam ser sua intenção e expectação que eventualmente cada ministro que exerce um ministério permanente na Igreja Unida será ministro ordenado episcopalmente.

Nos trinta anos que sucederam ao estabelecimento da união, os ministros de qualquer igreja cujas missões fundaram as partes originalmente separadas da Igreja Unida podem ser recebidos como ministros da Igreja Unida, se estiverem dispostos a dar o seu assentimento aos princípios governativos da Igreja Unida e prometerem aceitar a Constituição, tal como será exigido das pessoas que serão ordenadas ou empregadas pela primeira vez nesta Igreja. Depois dêsse período de trinta anos a Igreja Unida deve determinar por si mesma se conti-

nuará a fazer quaisquer exceções à regra de que seu ministério é um ministério ordenado episcopalmente... [Const. II.21.]

...o ato de união iniciará um processo de crescimento em conjunto em direção a uma vida e um avanço para completa unidade espiritual. ...Por conseguinte, êles se comprometem, e plenamente confiam um no outro, que a Igreja Unida estará em todos os tempos cuidadosa de não permitir qualquer transgressão de consciência quer pelas autoridades da Igreja quer por maiorias. ...Nem formas de culto ou ritual, nem ministérios a que não estavam acostumados, ou contra os quais êles terão objeções de consciência, serão impostos a qualquer congregação... [Const. II.13.]

V. O CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS

[Desde 1909 — Conferência Missionária Mundial em Edimburgo — até 1937 — Conferência sôbre "Vida e Trabalho" em Oxford e sôbre "Fé e Ordem" em Edimburgo — o movimento ecumênico era atuante sob muitos aspectos mas não tinha organização central. Por ocasião das conferências de 1937 tomaram-se as primeiras iniciativas para a fusão de "Vida e Trabalho" e "Fé e Ordem" num Conselho Mundial de Igrejas. De 1938 a 1948 êste permaneceu — devido à Segunda Guerra Mundial — oficialmente em "processo de formação"; em Amsterdam, em 1948, êle foi formalmente estabelecido.]

a. *Constituição do Conselho Mundial de Igrejas,* 1948

I. *Base*

O Conselho Mundial de Igrejas é uma comunhão de igrejas que aceitam nosso Senhor Jesus Cristo como Deus e Salvador. É constituído para o desempenho das funções especificadas abaixo.

II. *Membros*

Serão elegíveis como membros do Conselho Mundial de Igrejas aquelas igrejas que expressam seu acôrdo com a Base sôbre a qual o Conselho se funda, e satisfazem os critérios que a Assembléia ou a Comissão Central prescreveram. A eleição como membro será feita por dois terços dos votos das igrejas-membros representadas na Assembléia, tendo cada igreja-membro um voto. Qualquer desejo de se tornar membro no intervalo entre as reuniões da Assembléia deve ser considerado pela Comissão Central...

III. *Funções*

As funções do Conselho Mundial serão:

(I) Continuar a obra dos dois movimentos mundiais "Fé e Ordem" e "Vida e Trabalho".

(II) Facilitar o trabalho comum pelas igrejas.

(III) Promover cooperação no estudo.

(IV) Promover o crescimento da consciência ecumênica nos membros de tôdas as igrejas.

(V) Estabelecer relações com federações denominacionais com escopo mundial e com outrós movimentos ecumênicos.

(VI) Convocar conferências mundiais sôbre objetos específicos como o requerer a ocasião, sendo que tais conferências podem publicar suas próprias descobertas.

(VII) Apoiar as igrejas em sua tarefa de evangelização.

Nota: Em matérias de comum interêsse de tôdas as igrejas e pertencendo à Fé e Ordem, o Conselho sempre procederá de acôrdo com a base sôbre a qual as conferências de Lausana (1927) e Edimburgo (1937) foram convocadas e conduzidas.

IV. *Autoridade*

O Conselho Mundial oferecerá conselho e providenciará ocasião de ação unida em matérias de interêsse comum.

Pode agir no que concerne às igrejas constituintes em matérias que uma ou mais delas submeterem a êle.

Terá autoridade para convocar conferências regionais e mundiais sôbre assuntos específicos, conforme a ocasião o requerer.

O Conselho Mundial não legislará pelas igrejas; nem agirá por elas em qualquer matéria exceto como indicado acima, ou naquelas matérias que serão especificadas pelas igrejas constituintes.

[As cláusulas V-VIII tratam da organização, incluindo os arranjos para a continuação do movimento de "Fé e Ordem" através da Comissão de Fé e Ordem do Conselho Mundial.]

b. *Emenda da "Base" da Constituição,* 1961

[Na Terceira Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas, que se realizou em Nova Delhi em dezembro de 1961, foi oficialmente adotada a seguinte formulação emendada na cláusula I da Constituição (Texto em Goodall, *The Ecumenical Movement,* pg.69).]

I. *Base*

O Conselho Mundial de Igrejas é uma comunhão de igrejas que confessam o Senhor Jesus como Deus e Salvador, segundo as Escrituras e por isto buscam cumprir em conjunto a sua vocação comum para a glória do único Deus, Pai, Filho e Espírito Santo...

APÊNDICE A

UMA LISTA DE CONCÍLIOS

[Seguem-se os vinte e um concílios considerados como ecumênicos pela Igreja Romana.]

1. NICÉIA I — 325: O arianismo foi condenado.
2. CONSTANTINOPLA I — 381: O credo de Nicéia foi reafirmado; o macedonianismo e o apolinarismo foram condenados.
3. ÉFESO — 431: O nestorianismo e o pelagianismo foram condenados.
4. CALCEDÔNIA — 451: O Tomo de Leão foi aprovado; elaborou-se uma Definição de Fé contra o apolinarismo, o nestorianismo e o eutiquianismo.
5. CONSTANTINOPLA II — 553: Os "Três Capítulos" foram condenados.
6. CONSTANTINOPLA III — 680-681: O monotelismo foi condenado.
7. NICÉIA II — 787: Contra os iconoclastas.
8. CONSTANTINOPLA IV — 869-870: Contra Fócio.
9. LATERANO I — 1123: Sôbre as investiduras.
10. LATERANO II — 1139: Contra os pseudo-papas; tratou de pontos da disciplina.
11. LATERANO III — 1179: Contra os valdenses e os albigenses.
12. LATERANO IV — 1215: Contra os valdenses e os albigenses.
13. LEÃO I — 1245: Contra Frederico II.
14. LEÃO II — 1274: Para a união com a Igreja Grega.
15. VIENA — 1311-1312: Abolição dos templários; foram condenadas diversas heresias.
16. CONSTÂNCIA — 1414-1418: Condenou Wycliffe, Huss, etc.
17. FLORENÇA — 1438-1445: União com os gregos, etc.
18. LATERANO V — 1512-1517: Reforma da Igreja.
19. TRENTO — 1545-1563: Contra-Reforma.
20. VATICANO I — 1869-1870: A fé e a Igreja; a infalibilidade papal.
21. VATICANO II — 1961-1965: A atualização da Igreja.

APÊNDICE B

BIBLIOGRAFIA

Barret, C.K., *The New Testament Background: Selected Documents,* Londres, 1957.

Bell, G.K.A., *Documents on Christian Unity,* 1920-24, Londres, 1924; *Documents on Christian Unity, série segunda,* 1924-30; Londres, 1930; *série terceira,* 1930-48, Londres, 1948; *série quarta,* 1948-57, Londres, 1958. *Uma seleção da primeira e segunda séries,* 1920-30, Londres, 1955.

Bernheim, E., *Quellen zur Geschichte des Investiturstreits,* Leipzig, 1907.

Bindley, T.H., *The Oecumenical Documents of the Faith,* 4.ª edição, revista por F.W. Green, Londres, 1950.

Creed, J.M. e Boys Smith, J.S., *Religious Thougth in the Eighteenth Century,* Cambridge, 1934.

Cross, E.L., *The Oxford Dictionary of the Christian Church,* Londres, 1957.

Denzinger, H., e Rahner, C., *Enchiridion symbolorum, definitionum et declarationum, etc.* 31.ª edição, Friburgo, 1960.

Dumont, *Corps universel diplomatique, The Hague,* 1726-31.

Friedberg, *Corpus Iuris Canonici,* Leipzig, 1897.

Gardiner, S.R., *Constitutional Documents of the Puritan Revolution,* 1628-1660, Londres, 1889.

Gee, H., e Hardy, W.J., *Documents Illustrative of English Church History,* Londres, 1896.

Giles, E., *Documents Illustrating Papal Authority,* A.D. 96-454, Londres, 1952.

Goodall, N., *The Ecumenical Movement,* Londres, 1961.

Gwatkin, H.M., *Selections from Early Christian Writers,* Londres, 1897 (reeditado em 1958).

Hefele, C.J., *Histoire des Conciles,* Trad. H. Leclercq, Paris, 1907.

Henderson, E.F., *Select Historical Documents of the Middle Ages,* Londres, 1892.

Kidd, B.J., *Documents Illustrative of the History of the Church,* (I. até 313, em 1920; II. 313-461 em 1923; II. 500-1500, 1941), Londres.

Kidd, B.J., *Documents Illustrative of the Continental Reformation,* Oxford, 1911.

Kirch, C., *Enchiridion Fontium Historiae Ecclesiasticae Antiquae,* 7.ª edição, revista por L. Ueding, Friburgo, 1956.

Laffan, R.D.G., *Select Documents of European History,* 800-1492, Londres, 1930.

Mansi, J.D., *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio,* Revista por Petit e Martin, Leão 1899-1927.

Migne, J.P., *Patrologiae cursus completus*: série grega [P.G.], Paris, 1857ss; série latina [P.L.], Paris, 1844ss.

Mirbt, C., *Quellen zur Geschichte des Papstthums und des romischen Katholizismus,* 4.ª edição, Tübingen, 1924.

More, P.E., e Cross, F.L., *Anglicanism,* Londres, 1935.

Nunn, H.P.V., *Christian Inscriptions,* Londres, 1920.

Reddaway, W.F., *Select Documents of European History,* 1492-1715, Londres, 1930.

Reich, E., *Select Documents Illustrating Mediaeval and Modern History,* Londres, 1905.

Robinson, J.H., *Readings in European History,* Vol. I, Boston, 1904, Vol. II, Boston, 1906.

Schaff, P., *Creeds of Christendom,* Londres, 1877.

Schwarz, E., *Acta Conciliorum Oecumenicorum,* Berlim-Leipzig, 1914.

Stevenson, J.A., *A New Eusebius,* documentos ilustrados da História da Igreja, até 337; baseado sôbre a coleção editada ùltimamente por B. J. Kidd. Londres, 1957.

Stubbs, W., *Select Charters,* 9.ª edição, revista por H. W. Davis, Oxford, 1913.

Wace e Buchheim, *Luther's Primary Works,* Londres, 1896.

Índice Remissivo

Acácio, acacianos — 76
Adriano (imperador: 117-38) — 33
Adriano I (papa: 772-95) — 135
Ágato (papa: 678-682) — 134
Agostinho (Arcebispo de Cantuária: 597-604) — 201
Agostinho (Bispo de Hipona: 396-430) — sôbre a expiação, 67
sôbre a graça, 87, 89-94
191 e segs., 196, 330
Alberto Magno — 188
Alberto de Mogúncia — 229
Albigenses — 180
Alexandre III (papa: 1159-1181) — 180
Alexandre VIII (papa: 1689-1691) — 307
Alexandre de Hales — 190
Alexandria e Antioquia: Escolas de Teologia — 79
Alexandrinos, epístola aos — 59
Ambrósio (Bispo de Milão: 374-397) — 149, 330
Amsterdam, Assembléia de (1948) — 357
Ancira, Concílio de (358) — 77
Andrewes, Lancelot (Bispo de Winchester: 1619-1626) — sôbre a eucaristia — 329
Angelique, Mère (de Port-Royal) — 306
Anglicanismo — 321-33, 353-54
Anselmo (Arcebispo de Cantuária: 1093-1109) — sôbre a expiação, 186-88
questão das investiduras, 206-08
sôbre a Imaculada Conceição, 308
a prova ontológica, 185
Antioquia, Sínodo (341) — 74
Sínodo (344-345) — 75
Apelos a Roma — 50, 118, 137
Apelos, restrição dos — 270-71
Apiário — 120
Apolinário, apolinarismo — 78 e seg.
Apostolicae curae — 311 e seg.
Aquino, Tomás de — 188-200
sôbre a fé — 188-90
sôbre a expiação — 195-96
sôbre a eucaristia — 197-200
método de — 191
sôbre heresia — 181-82
sôbre os lolardos — 221
sôbre a Imaculada Conceição — 308
sôbre a intenção — 312 n.
Árabes — perigo para o cristianismo oriental, 134-35
filosofia árabe, 188
Arcádio (imperador: 395-408) — 149
Ário, arianismo — 55-6, 71-77
Aristóteles — 32, 188, 197
Arles, Sínodo de (314: donatistas) — 47, 117
Sínodo de (473: semi-pelagianismo) — 96
Arminianismo — 305 e seg.
Arnauld — 306
Arnold, Tomás — 350
Artigos, seis — 274 e seg.
cinco (dos Remonstrantes), 305 e seg.
Assíria, Igreja — 130
Assunção da bem-aventurada Virgem Maria — 319 e seg., 326
Atanásio (Bispo de Alexandria: 328-373) — *De incarnatione* — 65-6 74, 75, 117
Ateísmo, acusação contra os cristãos — 27, 35 e segs.
Ato da Dispensa — 271-72
Augsburgo, Confissão, 260-63
ínterim, 266
paz (1555), 266
Autum, epitáfio em — 127
Averróis — 188
Avicena — 188
Avinhão, papas em — 217

Barclay, Roberto — 287
Barsumas — 130
Basilides — 68
Basiléia, Concilio da 184

Basílio (Bispo de Ancira: 336-360) — 77
Basílio (Bispo de Cesaréia, Capadócia: 370-379) — 65
Batismo, no segundo século — 101
herético — 116
confissão de Westminster — 281
batistas — 282
quacre — 290
Batistas — 282-84
Bec, Acôrdo de — 207
Becket, Tomás (Arcebispo de Cantuária: 1162-1170) — 208-12
Belarmino — 329
Bento de Núrsia — 161
Bento XIV (papa:1740-1758) — 319
Berengário de Tours — 197
Bernardo (1115-1153) — sôbre a expiação, 196
sôbre a Imaculada Conceição, 308
Beveridge, William (Bispo de St. Asafe: 1704-1708) — 328
Blasfêmia de Esmirna — 76
Boaventura — 190
Bonifácio I (papa: 418-422) — 120
Bonifácio VIII (papa: 1294-1303) — 157, 159
Bossuet — 307
Bourges, Sanção Pragmática de — 184
Brixen, Concilio de — 147
Bulas e Decretos: — *Clericis laicos infestos* — 157-58
Cum occasione — 306
Eius qui immobilis — 273
Execrabilis — 184
Exsurge Domine — 248
Grave nimis — 308
Ineffabilis Deus — 308, 320
Injunctum nobis — 303 e segs.
Sicut universitatis conditor — 156
Unam Sanctam — 159-60
Unigenitus — 228
Venerabilem — 156
Zelo domus Dei — 268
Bulgária, Igreja da — 138
Butler, José (Bispo de Durham: 1750-1752) — 338

Caesariani — 42
Caietano — 239
Calcedônia, Concílio de (451) — 83, 86, 122
Calixto II (papa: 1119-1124) — 154 e seg.
Calvinismo — 263-66
Calvino — 263
Cânon do N. T. — 57-60
Cânon Muratoriano — 58 e segs.
Cântico Antifônico da Igreja Primitiva — 29
Capital — 315
Carlos Magno (imperador: 800-814) — 135, 139
Carlos V (imperador: 1519-1555) — 240, 260, 266
Carlstadt — 239
Cartago, Concílio de (417: pecado e graça) — 94 e segs.
Cassiano, João — 96
Catacumbas — 126 e seg.
Ceciliano (Bispo de Cartago: 311) — 47
Celéstio — 88, 94
Cesaréia, credo de — 54 e seg.
Cesário (Bispo de Arles: 503-543) —
Cipriano (Bispo de Cartago: 248-258) — sôbre a perseguição — 42
sôbre a Igreja — 109-12
sôbre a eucaristia — 115
Cirilo (Bispo de Alexandria: 412-444) — anátemas — 80 e seg.
Carta Dogmática — 81 e seg.
Cirilo (Bispo de Jerusalém: 350-386) — 117
Ciro (Bispo de Alexandria: 630-641) — 134
Cláudio (imperador: 41-54) — 27
Clemente de Alexandria (c. 200) — 32
Clemente (Bispo de Roma: c. 95) — sôbre a perseguição de Nero — 34
sôbre o ministério — 99
Clemente VI (papa: 1342-1352) — 228
Comunismo — 317
Concílio, Autoridade dos — 183, 239, 326
Confessio Belgica — 305
Confirmação — 345
Confissão de Augsburgo — 260-268
Congregacionalismo — 284-87, 354
Conselho Mundial de Igrejas — 357-58
Constança, Concílio de (1415) — 183, 218
Constâncio (imperador: 337-361) — 48
Constantino I (imperador: 307-337) — 44-48
doação de, 139-43
Constantinopla, Concílio de — (360) — 77
(381) — 56, 77, 79, 121
(553) — 132 e seg.
(681) — 134
(870) — 138
"Nova Roma" — 121, 122
Constituição de Clarendon — 208-12

Cosin, João (Bispo de Durham: 1660-1672) — 324-28
Cranmer, Tomás (Arcebispo de Cantuária: 1533-1555) — 274
Credo dos Apóstolos — 54
niceno — 54, 56
"Dedicação" — 74 e seg.
macróstico — 75
"A Blasfêmia de Esmirna" — 76
"Datado" — 76 e seg.
"Tridentino" — 303
Credo datado — 76 e seg.
Cresto — (= Cristo?) — 27
Crimes atribuídos aos cristãos — 27, 28, 40 e seg.
Crisóstomo, João (Bispo de Constantinopla: 398-407) — 149
d'Ailly, Pierre — 245

Dámaso (papa: 366-384) — 50, 51, 52, 79
Décio (imperador: 249-251) — perseguição de — 41
Decretais forjadas — 136, 139-43
Decretum de Graciano — 208
Dedicação, Credo da — 74 e seg.
Defensor Fidei — 245
De haeretico Comburendo — 225-27
Deísmo — 334-38
Deposição pelos papas — 146, 149, 214, 273, 276, 307
Diaconisas — 29
Didaquê — 100-03
Diocleciano (imperador: 284-304) — perseguição de — 43
Dionísio (Bispo de Alexandria: 247-265) — 63 e segs.
Dionísio (Bispo de Roma: 259-268) — 63 e segs.
Dióscuro (Bispo de Alexandria: 444-450) — 83
Disputa de Leipzig — 239
Dissidentes, formulários — 278-93
apêlo para união — 350 e segs.
Doação de Constantino — 139-43
Docetismo — 67, 112
Döllinger — 310
Domingo — 48
Donatismo — 47, 116, 123, 312 n.
"Dupla Processão" — 138
Duns Scotus — 190, 194 n., 308

Ebionitas — 70, 71
Eck — 239, 248
Ecthesis — 134
Ecumênico, movimento — 357
Edimburgo, Conferências (1910, 1937) — 357
Édipo — 41
Eduardo I (Rei da Inglaterra: 1272-1302) — 157
Educação, Carlos Magno e a — 139
Éfeso, Concílio de (431: nestorianismo) — 81
"Concílio de Ladrões" — 83
Eleições papais — 143
Elisabete I (Rainha da Inglaterra, 1558-1603) — 275-77
Encarnação — 55
Inácio — 61, 67
Irineu — 61
Tertuliano — 63
Dionísio de Roma — 63
Atanásio — 65
Cirilo de Alexandria — 81
Leão I — 83-85
Calcedônia — 86
Tomás de Aquino — 190-94
Epiclesis — 114, 353
Epicuro — 31
Erígena — 197
Escrituras e tradição (Trento) — 297
Esmirna, Concílios de (357: a blasfêmia) — 76
(1359 — O credo datado) — 76
Espírito Santo: nos credos — 54, 56, 64, 71 75, 79 83, 89-92, 114 (Epiclesis)
montanismo — 115
heresia macedônia — 123
santificação (luterana) — 255
Confissão de Westminster — 278, 279
batistas — 282 e seg.
quacres 287 e segs. 290
arminianos — 305 e seg.
Estóicos — 31 e seg.
Essentia — 65
Etelberto (Rei de Kent, c. 560-616) — 201
Eucaristia — *Didaquê* — 101
Justino — 103
Inácio — 112
Irinieu — 112
Tertuliano — 114
Cipriano — 115
transubstanciação, 197
Tomás de Aquino — 198-200
Lutero — 245 e seg., 257 e seg.
Calvino — 265
seis artigos — 274
Confissão de Westminster — 282
quacres — 290
Concílio de Trento — 300
doutrina anglicana — 324, 327, 329-31
tradado XC — 343
Eunômio — 123

Eutiques, eutiquianismo — 82 e seg. 131, 330
Expiação — Irineu — 61, 62
Evangelhos, autoria dos — 57-60
Atanásio — 65-66
Rufino — 67
Leão — 84
Anselmo — 186-88
Tomás de Aquino — 195-96
Lutero— 255
quacres — 288

família — 201
Fausto de Régio — 96
Fiel, Richard — 323
filioque, cláusula — 56 n.
Filipe IV — (Rei da França: 1285-1314) —
Filipe de Hesse — 260
Filosofia e cristianismo — 31 e seg., 188
Flaviano (Arcebispo de Constantinopla: 447-449) — 82
Florença, Concílio de (1438-1458) — 184
Fócio — (Bispo de Constantinopla: 858-867) — 56 n.
Fotino — (Bispo de Esmirna: século IV — 123
Fox, John — 224
Fox, Georges — 287
Franciscanos, regra dos — 175-79
Francisco de Assis — 175
Francforte, Concílio de (794) — 135
Francos — 136
Frederico III (imperador: 1440-1493)
Fulberto de Chartres — 185
Francos — 136
Frederico III (imperador: 1440-1493) — 184

Galério (imperador: 307-313) — 43, 44
Galicana, declaração — 307
Galieno (imperador: 259-268) — rescrito de — 42
Gaunilo — 186
Gerson — 183
Gnosticismo — 68-70
Graça, Agostinho sôbre a — 90-98
Graciano (imperador: 375-383) — 50
Graciano, decreto de — 208
Gregório I (papa: 590-604) — 67, 149, 153
e a Inglaterra — 201-03
Gregório II (papa: 715-731) — 135
Gregório VII (papa: 1073-1086) — 144-54, 197
Gregório (Bispo de Nissa: 372-395) — 65, 67
Gregório Nazianceno (m. 390) — 65, 67, 330
Groot — 183
Grosseteste (Bispo de Lincoln: m. 1253) — 188
Guilherme I, o Conquistador (Rei da Inglaterra: 1066-1087) — 205 e seg.
Guilherme II (Rei da Inglaterra: 1087-1100) — 207n.

Halifax, Visconde de — 311
Henotikon de Zenão — 130-32
Henrique III (imperador: 1039-1046) — 143, 145
Henrique IV (imperador: 1056-1106) — 144-47
Henrique V (imperador: 1106-1125) — 155
Henrique II (Rei da França: 1547-1559) — 266
Henrique IV (Rei da França: 1589-1610) — 267
Henrique I (Rei da Inglaterra: 1100-1135) e Anselmo — 206-08
Henrique II (Rei da Inglaterra: 1154-1189) e Becket — 208-12
Heresia — Teodósio sôbre — 51 e seg.
execução por — 124 n.
inquisição — 180 e segs.
Tomás de Aquino sôbre — 181-82
Hermano de Metz — 147
Hermas, Pastor de — 60
Hertford, Concílio (673) — 203-05
Hilário (Bispo de Arles: 429-449) — 52
Hilário (Bispo de Poitiers: 350-368) — 76, 77
Hipólito (m. 236), tradição apostólica de — 113 e seg., 115
Homoeanos — 76
Honório I (papa: 625-640) — 134
Honório III (papa: 1216-1227) — 175
Hooker, Richard — 322
Huguenotes — 267
Huss, João — 183 e seg., 218

Ibas de Edessa — 132
Iconoclasmo — 135
Igreja e Estado — 33-34, 143-60
na Inglaterra — 205-12
Lutero — 240-45
Galicanismo — 307
Imaculada Conceição — 308, 326
Imagens — 135, 325, 341
Imperador, culto ao — 28 e seg., 37 e segs., 41 e seg.

Império e papado — 136 e seg., 139-60, 156
Inácio (Bispo de Antioquia: 112) — sôbre a encarnação — 61
sôbre a expiação — 67
docetismo — 67
o episcopado — 100
a eucaristia — 112
Inácio (Patriarca de Constantinopla: 847-858) — 136
Independentes — 284-87
Indulgências — 231, 303, 328
Infalibidade — 307 e seg., 310 e seg.
Injunções de Henrique VIII — 274 e seg.
Inocêncio I (papa: 402-417) — 120, 149
Inocêncio III (papa: 1198-1216) — 156, 180, 212-15
Inocêncio X — (papa: 1644-1667) — 268, 306
Inocêncio XI (papa: 1676-1689) — 307
Inquisição — 180 e segs., 225
Intenção, doutrina da — 312 n.
Interdito da Inglaterra — 212 e seg.
Ínterim de Augsburgo — 266
Investiduras — 144-47
Irineu (Bispo de Leão, c. 180) — os evangelistas — 58
recapitulação — 61 e segs.
tradição e sucessão — 105 e segs.
eucaristia — 112, 329
Irene (imperatriz: 797-802) — 135

Jansênio, jansenismo — 306 e seg.
Jerônimo (m. 420) — 77, 88, 119
Jesuítas — 294-97, 306, 308
João Crisóstomo — 149
João Damasceno (m. 780) — 197
João Lackland (Rei da Inglaterra: 1199-1215) — 212-17
João XIX (papa: 1024-1033) — 138
João XXIII (papa: 1958-1963) — 318
Joviniano — 124
Juliano (imperador: 361-363) — 49 e seg.
Júlio (papa: 337-352) — 118 e seg.
Jurisdição da Igreja na Inglaterra — 206, 208-13
Jurisdição de Roma — 50 e seg., 118 e seg., 136, 138, 141 e seg., 148 na Inglaterra — 270 e seg., 273 e seg., 324 e seg., 327
Justificação — Confissão de Augsburgo — 261, 263
Confissão de Westminster — 279
quacres — 289
Trento — 299
anglicana — 328
Justiniano (imperador: 527-565) — 132
Justino (imperador: 518-527) — 130
Justino Mártir (m. 163) — 30 e seg., 103-05, 333

Klebe, John — 338-40

Laicado, concessões eclesiásticas pelo — 143-60, 206-08, 215 e seg., 307
Laicado, sacerdócio do — 109
Lambeth, conferências de — (1884) — 350
(1920) — 350 e segs.
Lambeth, quadrilátero de — 350, 352
Lanfranco (Arcebispo de Cantuária: 1070-1093) — 185
Langton ,Estêvão (Arcebispo de Cantuária: 1207-1229) — 213
Laodicenses, (forjada) carta aos — 59
Laterano, Concílios — I (1059 eleições papais) — 143
III (1179:albigenses) — 180
IV (1215: heresias e Inquisição) — 180 e seg., 197
Latitudinários — 338
Latrocinium — 83
Law, William — 338
Le Maistre — 306
Leão I (papa: 440-461) — 52, 83-85, 143, 193
Leão X (papa: 1513-1522) — 239, 248
Leão XIII (papa: 1878-1903) — 311 e segs., 315, 345
Leão III (o Isáurico: imperador: 717-740) — 135
Libellus — 41
Lincoln, parlamento em — 157
Litania — 29 n.
Livre Arbítrio — 87-98, 262, 279, 305 e seg.
Logos — 63, 78
Lolardos — 218-27
Lombardos — 135
Lotário — 136
Luíz II (imperador: 855-875) — 136
Luís XIV (Rei da França: 1643-1715) — 267, 307
Lutero, luteranismo — 256-63
sôbre as indulgências — 231-38
sôbre a autoridade do papa — 239, 243, 245, 249
sôbre a autoridade dos concílios — 239
sôbre o ministério — 241
sôbre o poder temporal — 242

sôbre a eucaristia — 245 e seg., 257 e seg.
sôbre o batismo — 247
sôbre a penitência — 247, 256 e seg.

Macedônio — 123
Macróstica — 75
Magna Carta — 217
Maimônides — 188
Maldonado — 332
Marcelo de Ancira — 54
Márcion — 31, 59, 70
Maria, bem-aventurada Virgem — 54, 56, 67, 69, 83, 274, 304
Mãe de Deus — 79, 80, 86, 130, 133
Imaculada Conceição — 308, 326
assunção — 319 e seg., 326
Maria da Saxônia — 266
Martinho V (papa: 1417-1431) — 184
Mártires — 34, 35 segs., 40 e segs., 47, 50
Mater et Magistra — 318 e seg.
Maurício (imperador: 592-602) — 149
Melanchton — 260
Metodistas — 291-93, 354
Miguel III (imperador: 842-867) — 136
Miguel Cerulário (Patriarca de Constantinopla: 1043-1058) — 138
Milão, edito de — 44
Miltiz, Carlos von — 239
Ministério — 99-103, 105-12
Wycliffe — 218
lolardos — 218 e segs.
Lutero — 241 e segs.
batistas — 284
quacres — 289
puritanos — 352
Mogúncio, Concílio de — 147
sanção pragmática — 184
Monarquianismo — 70
Monofisitas — 130, 132 e seg.
Monograma — 126
Monotelitas — 134
Montanismo — 115 e seg.
Mortos, orações pelos (anglicana) — 327, 333
Munificentissimus Deus — 319-20
Muratoriano, Cânon — 58

Nacional, apostasia — 338
Nantes, Edito de — 267 e seg.
Nero (imperador: 54-68) — 26 e segs., 34
Nestório, nestorianismo — 79-82, 130, 132-33
Newman, J. H. — 338, 341-45
Nicéia, Concílios de — I (325: arianismo) — 54 e segs., 73 e seg. II (787: iconoclasmo) — 135
Nicolau I (papa: 858-867) — 136, 138
Nicolau II (papa: 1059-1061) — 143, 146, 197
Noecianos — 71
Nova Delhi, Assembléia de (1961) — 358
Novaciano (antipapa: 251) — 123

Ofício divino — 162
Ontológica, prova (Anselmo) — 185
Optaremus — 120
Orange, Concílio de (529: Semipelagianismo) — 97 e seg.
Ordens anglicanas — 311 e seg., 345 e segs., 353
Ordenação — 345
Ósio (Bispo de Córdova: 296-357) — 48, 118 e seg.
Oxford, Conferência de (1937) — 357
Oxford, Movimento de — 338-40

Papias (Bispo de Hierápolis: c.130) — 57 e seg.
Pascal — 306
Pascásio Radberto — 197
Patripassianismo — 70
Paulo, S., martírio de — 34
epístolas de — 59
Paulo III (papa, 1534-1550) — 266, 273, 294
Pecado — original — 61 e seg.
Confissão de Augsburgo — 260
Calvino — 264
Confissão de Westminster — 279
quacres — 288
Concílio de Trento — 298
arminianos — 305
Pedro, S. — martírio — 34
segunda epístola — 59
Peixe, como símbolo cristão — 127
Pelágio, pelagianismo — 87-88, 94 e seg., 120
Penitência, sacramento da — Wycliffe — 218
lolardos — 222
Lutero — 232-38
seis artigos — 275
Trento — 301
Igreja da Inglaterra — 321
Pepino (Rei dos Francos: 752-768) — 149
Peregrinações — 222

Perseguições: Nero — 26, 27, 34
Antonino Pio — 35
Marco Aurélio — 40
Décio — 41
Valeriano — 42
Dioclesiano — 43
Tertuliano sôbre as — 33
Pessoa de Cristo, doutrina da: vide *Encarnação*
Pio II (papa: 1458-1464) — 184
Pio IV (papa: 1559-1566) — 303
Pio V (papa: 1566-1572) — 276
Pio IX (papa: 1846-1878) — 308
Pio XI (papa: 1922-1939) — 314
Pio XII (papa:1939-1958) — 318, 319
Pisa, Concílio de (1409) — 183
Pistóia, Sínodo de (1786) — 307
Plano de pacificação (metodistas) — 292
Platão, platonismo — 30, 188
Pláucio, Aulo — 26
Plínio, o Jovem — 28 e seg.
Policarpo (Bispo de Esmirna: 110-156) — 35-40, 107
Pompônia Grecina — 26
Port-Royal — 306
Potino (Bispo de Leão, m. 177) — 41
Praemunire, estatuto — 217, 269
Pragmáticas, sanções (Bourges e Mogúncia) — 184
Práxeas — 70 e seg.
Predestinação — Agostinho — 87-98
Calvino — 263 e segs.
presbiterianismo — 278 e seg.
batistas — 282
Trento — 298 e seg.
arminianismo — 305 e seg.
jansenismo — 306 e seg.
anglicana — 328
Preposueramus — 136
Presbiterianos — 278 e segs.
Primado de Roma — 52 e seg., 118, 119, 120, 136-38, 140-43, 148, 324 e segs.
Prisciliano — 124
Profetas — 101 e seg.
Propriedade — 312, 314
Província e diocese — 122
Purgatório — Trento — 302
Igreja da Inglaterra — 325
Ver também *Indulgências*
Q. (Quelle) — 58
Quacres — 287-91
Quadragesimo Anno — 314-17, 318
Quadrilátero de Lambeth — 350, 352
Quesnel, Padre — 306
Rabano Mauro — 197
Racionalismo — século dezoito — 334-38
século dezenove — 309 e seg.
Ratramno — 197
Razão e fé — 188 e segs.
Regra dos beneditinos — 161-75
Remonstrantes — 305 e seg.
Rerum Novarum — 312-14, 317, 318
Reserva do sacramento — 103, 114
Responsio a *Apostolicae Curae* — 345
Reunião — 350 e segs.
Ricci (Bispo de Pistóia) — 307
Roberto de Deutz — 190
Roscelino de Compiègne — 185
Rufino de Aquiléia — 54, 67
Sabélio, sabelianismo — 71, 73, 75, 123
Sacramentum — 29
Sacrosancta, decreto — 183
Salários — 313, 316
Santos, invocação de — 50, 325
Sárdica, Concílio de (343: arianismo) — 75
Sarracenos — 136
Saturnino (Saturnilo) — 68
Schwabach, artigos de — 260
Semipelagianismo — 96
Sérgio (Bispo de Constantinopla: 610-638) — 134
Sherlock, Tomás — 338
Sherlock, William — 322
Simplício (papa: 468-483) — 130
Sindicatos — 314
Socialismo — 317
Sócrates — 30
Sucessão apostólica — 105 e seg., 107 e seg.
Suetônio — 27
Sul do Índia, Igreja do — 354-57
Supremacia papal, abjuração da — 273
Supremacia real — 206, 269 e seg., 272, 275 e seg.
Syllabus de erros — 308, 309 e seg.
Tácito — 26
Taylor, Jeremias (Bispo de Down e Connor: 1661-1667) — 321, 331, 334
Templários — 225
Teodora (imperatriz: 842-867) — 132
Teodoro (Arcebispo de Cantuária: 668-690) — 203 e segs.
Teodoro de Mopsuéstia — 79, 132
Teodoreto de Ciro — 71, 132
Teodósio I (imperador: 379-395) — 51, 149

Teodósio II — 83
Teodoto de Bizâncio — 71
Tertuliano — 31 e seg., 33, 63, 107 e seg., 114, 116
Teses, noventa e cinco — 231-38
Tetzel, João — 228
Tindal, Matthew — 334
Título de declaração (metodistas) — 291 e seg.
Título modêlo de depósito (metodistas) — 293
Toland, John — 335-37
Toledo, Terceiro Concilio de (589) — 56
Trabalho — 316
Tratado XC — 341-43
Trajano (imperador: 98-117) — 30
Transubstanciação — 197-200, 218, 220, 245, e segs., 300, 324, 326, 329 e seg., 343
Trento, Concílio de (1545-1563) — 297-304, 324, 342, 346, 347
Três capítulos — 132
Trindade, doutrina da — 54-56, 63 e seg., 71 e seg., 74 e seg., 101, 103 (Ver *Encarnação*)
Trullus — 134

Ultramontanismo — 308
Unidade Cristã — 350 e segs.

Valdenses — 180
Valentiniano III — (imperador: 424-455) — 52 e seg.
Valentino — 31, 68
Valeriano (imperador: 253-260) — 42
Valla, Lourenço — 139
Vaticano, Concilio do — I (1870) — 304, 310 e seg.
Velhos católicos — 310, 353
Vicente de Lerins — 123
Virgílio (papa: 537-555, — 132
Virgílio (Bispo de Arles) — 201

Waterland — 338
Wesley — 291-93
Westfália, Paz de — 268
Westminster, Confissão de — 278-82
Westminster, Concílio de (1163) — 208 e segs.
Wilfrido (Bispo de York: 669-678) — 203
William, Isaac — 341
Worms, Sínodo de (1076) — 144 e segs.
Concordata de (1122) — 154
Dieta de (1521, — 248-50
Edito de — 248
Wycliffe, João — 183, 218-20

Zacarias (papa: 741-752) — 149
Zenão de Eléia — 31
Zenão (imperador: 474-491) — 130
Zózimo (papa: 417-418) — 94, 120
Zuínglio — 260

COMPÔSTO E IMPRESSO NA
IMPRENSA METODISTA
Estrada do Vergueiro, 1301
Estado de São Paulo

"A presente obra tem uma evidente finalidade ecumênica. Não há outro estudo mais proveitoso para ampliar nossas idéias e quebrar nosso unilateralismo confessional do que ler e meditar a vasta messe de documentos cristãos de vinte séculos, colecionados na presente obra. Através dêles começamos a compreender como a Igreja de todos os séculos é ao mesmo tempo *divina e humana;* divina no Espírito de Deus evidentemente presente em tôdas as renovadas tentativas de formular a Palavra Revelada; humana — demasiadamente humana, às vêzes — na maneira limitada, e condicionada pelo tempo, de apresentar aquela divina Palavra. Mas, "a Palavra do Senhor permanece para sempre."

A. Simon

Livros publicados pela

ASSOCIAÇÃO DE SEMINÁRIOS TEOLÓGICOS EVANGÉLICOS

À VENDA

VOCABULÁRIO BÍBLICO, de J. J. von Allmen
O PROTESTANTISMO BRASILEIRO, de E. G. Léonard
O CATOLICISMO ROMANO — um simpósio protestante
O PENSAMENTO DA REFORMA, de H. Strohl
PEDRO — DISCÍPULO, APÓSTOLO E MÁRTIR, de O. Cullmann
A INTEGRIDADE DA PREGAÇÃO, de J. Knox
PSICOLOGIA DA RELIGIÃO, de P. Johnson
A PESSOA DE CRISTO, de G. C. Berkouwer
DEUS ESTAVA EM CRISTO, de D. M. Baillie
A PREPARAÇÃO DE SERMÕES, de A. W. Blackwood
O NÔVO TESTAMENTO, de B. P. Bittencourt
FÉ BÍBLICA E ÉTICA SOCIAL, de E. C. Gardner
A FÉ CRISTÃ, de G. Aulén
A IGREJA NO NÔVO TESTAMENTO, de G. Kittel
O ENSINO DE JESUS, de T. W. Manson
A NATUREZA MISSIONÁRIA DA IGREJA, de J. Blauw
A ATUALIDADE DOS PAIS DA IGREJA, de A. Benoit
JEREMIAS — PROFECIA E RELIGIÃO, de J. Skinner
DOUTRINA BÍBLICA DO HOMEM NA SOCIEDADE, de G. E. Wright
INTRODUÇÃO A TEOLOGIA DO NÔVO TESTAMENTO, de A. Richardson
PEQUENO ATLAS BÍBLICO, de H. H. Rowley

NO PRELO

O DEUS QUE AGE, de G. E. Wright
HISTÓRIA DA IGREJA CRISTÃ de W. Walker (dois volumes)
INTRODUÇÃO AO ANTIGO TESTAMENTO, de A. Bentzen (dois volumes)

EM PREPARAÇÃO

LITURGIA, de J. J. von Allmen
OS PROFETAS — NOSSOS CONTEMPORÂNEOS, de R. B. Y. Scott
CONCEITO BÍBLICO DE PECADO, de G. C. Berkouwer
IGREJA — SERVA DOS HOMENS, de G. Crespy
HERDEIROS DA REFORMA, de J. de Senarclens